

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 01

Campinas, 15.01.2016

DIRETOR

Victor Pellegrini Mammana

COORDENADOR GERAL DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

Thebano Emílio de Almeida Santos

COORDENADOR GERAL DE APLICAÇÕES DA INFORMÁTICA

Silvio Aparecido Spinella

COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Márcio Tarozzo Biasoli

SUMÁRIO

1. Atos do Diretor
2. Assuntos do Ministério
3. Assuntos de Pessoal
4. Assuntos Diversos

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

1. ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992, de 17/05/2011, publicada no Diário Oficial da União de 18/05/2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Fiscal e Gestores do contrato constante nesta Portaria.

Contrato nº	172.00
Contratada	TECH FOR PARTICIPAÇÕES & SISTEMAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
Objeto	Prestação de serviços técnicos continuados de Tecnologia da Informação
Gestor	PAULO CÉSAR BERARDI – SIAPE Nº 673918 - CPF Nº 004.857.268-31
Gestor Substituto	THEBANO EMILIO DE ALMEIDA SANTOS – SIAPE Nº 1494502 - CPF Nº 503.984.317-87
Fiscal	THEBANO EMILIO DE ALMEIDA SANTOS – SIAPE Nº 1494502 - CPF Nº 503.984.317-87

Art. 2º As atribuições estão estabelecidas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008 e alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992, de 17/05/2011, publicada no Diário Oficial da União de 18/05/2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Fiscal e Gestores do contrato constante nesta Portaria.

Contrato nº	199.00
Contratada	TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
Objeto	Prestação de serviços continuados de outsourcing de impressão (impressão, reprografia, digitalização e fax) com execução mediante o regime de empreitada por preço global.
Gestor	PAULO CÉSAR BERARDI – SIAPE Nº 673918 - CPF Nº 004.857.268-31
Gestor Substituto	THEBANO EMILIO DE ALMEIDA SANTOS – SIAPE Nº 1494502 - CPF Nº 503.984.317-87
Fiscal	THEBANO EMILIO DE ALMEIDA SANTOS – SIAPE Nº 1494502 - CPF Nº 503.984.317-87

Art. 2º As atribuições estão estabelecidas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008 e alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

PORTARIA Nº 003, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992, de 17/05/2011, publicada no Diário Oficial da União de 18/05/2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias a partir de 31/01/2016, o prazo concedido para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inventário de Bens - CEIB, constituída por meio da Portaria CTI nº 127, de 10/12/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15/12/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 004, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992, de 17/05/2011, publicada no Diário Oficial da União de 18/05/2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer procedimento quanto à remoção interna de servidor, no âmbito do CTI Renato Archer, em conformidade com o artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º A remoção interna ocorrerá de ofício, no interesse da Administração ou a pedido do servidor, a critério da Administração.

§1º Para viabilizar a análise, o interessado deverá encaminhar solicitação à Diretoria, pelo formulário ANEXO I desta Portaria, devidamente preenchido e assinado, contendo justificativa técnica plausível e detalhada quanto ao pleito.

Art. 3º O processo de remoção terá início após análise e autorização da Diretoria.

Art. 4º Após pronunciamento favorável da Diretoria, o formulário (Anexo I) será encaminhado à Divisão de Recursos Humanos – DRH, com o respectivo Despacho, a quem caberá instruir o processo, mediante a apresentação de três vias do termo de compromisso e do plano de trabalho, elaborados pela chefia imediata do setor de destino do servidor.

Art. 5º O deslocamento do servidor para a nova área só poderá ser efetivado após a publicação no Boletim de Serviço do CTI.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI



Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação



ANEXO I – PORTARIA Nº 004/2016

Ao Sr. Diretor do CTI

ASSUNTO: Remoção Interna

Fundamentação Legal: artigo 36 da Lei nº 8.112/90

<input type="checkbox"/> REMOÇÃO INTERNA – De Ofício	<input type="checkbox"/> REMOÇÃO INTERNA – A pedido
--	---

SERVIDOR	Matrícula SIAPÉ

Área de Origem	
Área de Destino	

JUSTIFICATIVA/DETALHAMENTO DO PLEITO

Em ____/____/____

ASSINATURA DO SERVIDOR

DIRETORIA - PRONUNCIAMENTO FAVORÁVEL: () SIM () NÃO

À DRH para providências.

Em ____/____/____

ASSINATURA DA DIRETOR

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

PORTARIA Nº 005, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992, de 17 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com fundamento no § 8º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Comissão de Recebimento do material objeto do processo administrativo nº 01241.000177/2015-21, atribuindo-lhe a competência para a verificação de sua conformidade, qualidade e quantidade.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

ROBERTO RICARDO PANEPUCCI – SIAPE nº 1715578 (Coordenador)

ANTÔNIO CARLOS DA COSTA TELLES – SIAPE nº 1359486

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA – SIAPE nº 2045950

Art. 3º Determinar que no prazo de até 5 (cinco) dias após o processo de conferência e aceitação do material, seja encaminhado para aprovação, o necessário Termo Circunstanciado de Recebimento.

Art. 4º Caberá à Coordenação Geral de Administração o acompanhamento do processo de recebimento e registros cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

DESPACHO Nº 001/DIR

Assunto: PA nº 01241.000002/2016-02 – Vacância – ELENILTON PEREIRA BATISTA

Tendo em vista a vacância em virtude de posse em cargo inacumulável (inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/90), a partir de 22/01/2016 (fls. 01), do servidor ELENILTON PEREIRA BATISTA, nomeado por meio da Portaria nº 60/2013, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2013, no cargo efetivo de Assistente em C&T 1, e tomando como fundamento os elementos de instrução contidos no Memorando nº 003/DRH, DETERMINO a remessa dos autos à Coordenação Geral de Recursos Humanos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação para as providências consideradas cabíveis.

Campinas, 14 de janeiro de 2016

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA
Diretor

2. ATOS DO MINISTÉRIOS

DESPACHO DO MINISTRO

Em 7 de janeiro de 2015 (DOU 08/01/2016)

Afastamento do país autorizado na forma do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995:
TALITA MAZON, Tecnologista H-III do CTI, Participação na conferência "40th Conference & Exposition on Advanced Ceramics and Composites - ICACC 2016 com apresentação oral do trabalho "Synthesis and Electrodeposition of zinc oxide nanostructures supported in graphene oxide sheets for

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

application in energy harvesting", em Daytona Beach/EUA, no período de 23.01 a 01.02.2016, com ônus limitado. Art. 1º, inciso V.

CELSO PANSERA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 33, DE 12 DE JANEIRO DE 2016 (DOU 13/01/2016)

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º, inciso III, do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 01241.000211/2015-67, resolve:

Art. 1º Declarar, a partir de 1º de dezembro de 2015, de acordo com o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a vacância do cargo de Técnico, Classe Técnico 1, Padrão III, ocupado pelo servidor MARCOS FERNANDO ESPINDOLA, Matrícula SIAPE nº 2045739, lotado no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI deste Ministério, por ter tomado posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO PANSERA

3. ASSUNTOS DE PESSOAL

3.1. FÉRIAS EM FEVEREIRO DE 2016

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
		INÍCIO	TÉRMINO		
Josué Junior Guimarães Ramos	2015	15/02/2016	24/02/2016	10	3ª
Airton Moreira da Silva	2016	11/02/2016	20/02/2016	10	1ª
Antônio Carlos Miranda da Silva	2016	11/02/2016	25/02/2016	15	1ª
Fábio Nauras Akhras	2016	01/02/2016	01/03/2016	30	Única
Geraldo F. da Silveira Filho	2016	10/02/2016	19/02/2016	10	1ª
Giuliano Maiolini	2016	29/02/2016	29/03/2016	30	Única
Igor Leandro de Oliveira	2016	10/02/2016	19/02/2016	10	1ª
Ildo Pierro Neto	2016	15/02/2016	24/02/2016	10	1ª
Jarbas Lopes Cardoso Junior	2016	29/02/2016	09/03/2016	10	1ª
José Gonzaga Souza Junior	2016	11/02/2016	20/02/2016	10	2ª
Luis Roberto Ribeiro	2016	11/02/2016	11/03/2016	30	Única
Márcia Reiff Castellani	2016	22/02/2016	02/03/2016	10	1ª
Maria Cristina Amado Gouveia	2016	10/02/2016	19/02/2016	10	1ª
Sandro Roberto Pereira	2016	10/02/2016	19/02/2016	10	1ª
Saulo Finco	2016	10/02/2016	19/02/2016	10	1ª

3.2. ALTERAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE FÉRIAS

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
		DE	PARA		
Victor Pellegrini Mammana	2016	15 a 29/01/2016	28/03 a 11/04/2016	15	1ª

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

3.3. INTERRUÇÃO DE FÉRIAS

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
		DE	PARA		
Francisco Edeneziano D. Pereira	2015	11 a 29/01/2016	22/06 a 10/07/2016	19	1ª
Jaime Khater	2015	01 a 19/01/2016	28/03 a 15/04/2016	19	2ª
Márcio Tarozzo Biasoli	2016	05/01/2016	25/01/2016	01	1ª

3.4. LICENÇAS E CONCESSÕES

SERVIDOR	PERÍODO	Nº DIAS	FUNDAMENTO
Adriana Zoqui de Freitas Cayres Nishimura	11/01/2016	01	Art. 202, Lei 8.112/90
Sandro Roberto Pereira	29/12/2015	01	Art. 202, Lei 8.112/90
Sueli Aparecida Varani Eleutério	07/12/2015	01	Art. 202, Lei 8.112/90
Tânia Cristina Lima	06 a 08/01/2016	03	Art. 202, Lei 8.112/90

3.5. ENTRADA EM EXERCÍCIO

A Chefe da Divisão de Recursos Humanos do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, tendo em vista o artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **declara que**, entrou em exercício no dia 15/01/2016, **PAULO RICARDO NUCCI**, removido do Centro de Tecnologia Mineral – CETEM para o Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI, conforme Portaria nº 1.151, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço MCTI Suplementar nº 23, de 17 de dezembro de 2015, no cargo efetivo de **ASSISTENTE EM C&T 1**, Classe “T”, Padrão **III**, do Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia, instituído pela Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993.

3.6. LOTAÇÃO DE SERVIDORES: Posição 31/12/2015

Divisão	Nome	SIAPE	Enquadramento	DAS	FG	OBS.
CGA	Adalgiso Felix do Nascimento	673719	Técnico 3 - III		FG-3	
DSSD	Adriana Maria Cunha de Melo Figueiredo	673725	Tecnologista Senior - III			
DSUP	Adriana Zoqui de Freitas Cayres Nishimura	1094226	Analista em C&T Senior - III			
DRVC	Ailton Santa Barbara	673727	Tecnologista Senior - III			
DDP	Airton Moreira da Silva	673729	Técnico 3 - III		FG-3	
DSQ	Alexandre de Almeida Duarte	673735	Tecnologista Senior - III			
CIT	Amândio Ferreira Balcão Filho	664239	Tecnologista Senior - III			
DSUP	Ana Paula Ehrhardt de Oliveira	2002805	Assistente em C&T 1 - III			
DSSI	André Ricardo Abed Grégio	1702495	Tecnologista Pleno 2 - III			
DMPS	Angela Maria Alves	673747	Tecnologista Senior - III	DAS 101.2		
DCSH	Antonio Carlos Caldato	673755	Tecnologista Senior - III			
DMI	Antônio Carlos Camargo do Amaral	1513983	Tecnologista Senior - III		FG-2	
DCSH	Antonio Carlos da Costa Telles	1359486	Tecnologista Senior - III			
DCSH	Antonio Carlos Fiore de Mattos	673765	Pesquisador Titular - III			
DLA	Antonio Carlos Miranda da Silva	673769	Assistente em C&T 3 - III		FG-3	
DSSI	Antônio Carlos Theóphilo Costa Júnior	2045552	Tecnologista Pleno 1 - III	DAS 101.2		

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Divisão	Nome	SIAPE	Enquadramento	DAS	FG	OBS.
DGE	Antonio José Balloni	673773	Pesquisador Titular - III			
DEE	Antônio Luis Pacheco Rotondaro	1709905	Pesquisador Titular - III			Lic. Para Tratar de interesse particular
DINF	Antônio Pestana Neto	1495359	Tecnologista Senior - III	DAS 101.2		
DSUP	Aparecida Maria Ferreira	673778	Assistente em C&T 3 - III		FG-2	
CSS	Aristides Pavani Filho	673711	Tecnologista Senior - III	DAS 101.3		
DRVC	Artemis Maria Francelin Sanchez Moroni	673782	Tecnologista Senior - III			
DSC	Átila Kardec Alves	2047718	Técnico 1 - III			
DLA	Audrey Albanês Appendino	1787064	Assistente em C&T 2 - V	DAS 101.2		
DIR	Augusto Hiromu Emori	1897836	Tecnologista Pleno 1 - III			
DSC	Bruna Stefani de Oliveira Martins	2685100	Técnico 1 - III			
DRVC	Carlos Alberto dos Santos Passos	673795	Tecnologista Senior - III	DAS 101.2		
DAPE	Carlos Roberto Mendes de Oliveira	1359498	Tecnologista Senior - III			
DMP	Celso Pereira	1998620	Assistente em C&T 1 - III	DAS 101.2		
DMPS	Clenio Figueiredo Salviano	673807	Tecnologista Senior - III			
DINF	Cristina Yuriko Iamamoto	1825802	Analista em C&T Pleno 2 - II			
DSC	Cyro Ciolfi	2045311	Técnico 1 - III			
DRH	Edna Aparecida dos Santos Henze Pires	673713	Assistente em C&T 3 - III		FG-1	
DDP	Ednan Joanni	1702455	Tecnologista Pleno 3 - III			
DSUP	Elenilton Pereira Batista	1998311	Assistente em C&T 1 - III			
DMI	Eliana Anete Gomes	2047331	Técnico 1 - III			
DSUP	Elizabeth de Souza	673740	Assistente em C&T 3 - III		FG-1	
DRI	Fabiana Fator Gouvêa Bonilha	2046225	Técnico 1 - III	DAS 101.2		
CGA	Fabio de Almeida Ribeiro	673757	Assistente em C&T 3 - III		FG-2	
DSC	Fábio de Souza Azevedo	2047729	Técnico 1 - III			
DLA	Fábio Ferreira Santos	1641946	Analista em C&T Pleno 1 - II			
DQS	Fabio Nauras Akhras	6673759	Tecnologista Senior - III			
DINF	Fátima de Castro Reis	1494545	Técnico 3 - III			
DEE	Fernando Ely	1702481	Tecnologista Pleno 3 - III			
DSSI	Ferrucio de Franco Rosa	1348984	Tecnologista Pleno 3 - III			Exercício Provisório
DGE	Francisco Edeneziano Dantas Pereira	673768	Tecnologista Senior - III	DAS 101.2		
DMP	Francisco José da Silva	2045950	Assistente em C&T 1 - III			
DINF	Geraldo Aparecido da Silva	1357186	Técnico 3 - III		FG-3	
DRVC	Geraldo Figueiredo da Silveira Filho	1359086	Tecnologista Senior - II			
DTR	Germano Beraldo Filho	2045921	Assistente em C&T 1 - III		FG-1	
DEE	Giuliano Maiolini	1703089	Técnico 1 - VI			
DSSI	Guilherme Cesar Soares Ruppert	2045277	Tecnologista Pleno 1 - III			
DLA	Helica Aldina Archangelo Rosa	673786	Assistente em C&T 3 - III		FG-3	
DRVC	Hélio Azevedo	6673788	Tecnologista Senior - III			Afast. Para pós graduação no país
DEE	Homero Mauricio Schneider	673792	Tecnologista Senior - III			
DINF	Igor Leandro de Oliveira	2046010	Técnico 1 - III			
DFIN	Ildo Pierro Neto	1998641	Assistente em C&T 1 - III		FG-1	

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Divisão	Nome	SIAPE	Enquadramento	DAS	FG	OBS.
CGA	Irajara Soares do Amaral	671995	Analista em C&T Senior - III			
DDP	Izaque Alves Maia	1358874	Tecnologista Senior - III			
DSQ	Jaime Khater	673813	Tecnologista Senior - III		FG-2	
DRH/SM	Jamiro da Silva Wanderley	673814	Médico			
DSI	Jarbas Lopes Cardoso Junior	673815	Tecnologista Senior - III	DAS 101.2		
DMI	Jilian Nei de Freitas	2047469	Tecnologista Pleno 2 - III			
DGE	João Batista Curi Gutierrez	673817	Técnico 3 - III			
DSQ	João de Oliveira Junior	673820	Tecnologista Senior - III	DAS 101.2		
DMP	João Luiz Bernardes de Souza	673821	Assistente em C&T 3 - III		FG-3	Lic. Para tratamento de saúde
DINF	João Luiz Noveletto	673822	Tecnologista Senior - III		FG-2	
DINF	Jonnas Peressinotto	1356975	Técnico 3 - III		FG-3	
DDP	Jorge Vicente Lopes da Silva	673824	Tecnologista Senior - III	DAS 101.2		
DQS	José Antonio Resende Beiral	673825	Técnico 3 - III		FG-3	
DSSD	José Gonzaga Souza Junior	673829	Tecnologista Senior - III			
DLA	José Leonardo de Oliveira	673835	Assistente em C&T 3 - III		FG-2	
DMI	José Roberto Filho	1358392	Tecnologista Senior - III			Lic. Para tratamento de saúde
DAPE	José Roberto Meroni	1701118	Técnico 1 - VI			
DAPE	José Rocha Andrade da Silva	1359496	Tecnologista Senior - III		FG-3	
DRVC	Josué Junior Guimarães Ramos	673837	Tecnologista Senior - III			
DINF	Joyce Cristina Rocha Diniz Moreno	2062483	Técnico 1 - III			
CSS	Jucileide Lima Maia	2000303	Assistente em C&T 1 - III			
CGAI	Karina Midori Sugawara	1283835	Técnico 3 - III			
CIT	Katia de Paula Taveira	1282470	Assistente em C&T 3 - III			
DCSH	Luis Eduardo Seixas Junior	1282996	Tecnologista Senior - III			
DMI	Luis Roberto Ribeiro	673845	Assistente em C&T 3 - III		FG-3	
DPAC	Luiz Carlos Fabrini Filho	1360270	Analista em C&T Senior - III	DAS 101.2		
DSSI	Marbilia Passagnolo Sergio	1359050	Tecnologista Senior - III			
DDP	Marcelo Fernandes de Oliveira	673855	Técnico 3 - III		FG-2	
DSC	Marcia Bastardo Gaelzer	209387	Técnico 3 - III			
DMPS	Marcia de Fatima Pimenta	673857	Assistente em C&T 3 - III			
DINF	Marcia Reiff Castellani	1362375	Analista em C&T Senior - III			
DSUP	Marcio Adilson Cappa	673858	Assistente em C&T 3 - III	DAS 101.2		
DLA	Márcio Elias de Castro Sant Ana	2019909	Assistente em C&T 1 - III		FG-1	
CGA	Marcio Tarozzo Biasoli	673859	Tecnologista Senior - III	DAS 101.4		
DGE	Marco Antonio Silveira	673861	Tecnologista Senior - III			
DMS	Marco Iacovacci	673862	Tecnologista Senior - III			
DSSD	Marcos Antonio Rodrigues	673865	Tecnologista Senior - III	DAS 101.2		
DAPE	Marcos Batista Cotovia Pimentel	673864	Tecnologista Senior - III	DAS 101.2		
CPC	Maria Cristina Amado Gouveia	673869	Assistente em C&T 3 - III			
DMS	Maria das Graças de Almeida	673870	Técnico 3 - III	DAS 101.2		
CGTI	Maria de Fatima Marrara Zamarion	673872	Assistente em C&T 3 - III		FG-2	
AT	Mário Aparecido Furgeri	7673886	Cargo em Comissão	DAS 102.3		
CSS	Mario José Correa Ciurria	6664461	Tecnologista Senior - III			
CSS	Maristela de Fátima Simplício de Santana	1323402	Tecnologista Pleno 3 - III			
DRVC	Mauro Ferreira Koyama	673891	Tecnologista Senior - III			

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Divisão	Nome	SIAPE	Enquadramento	DAS	FG	OBS.
CGA	Melissa Ortega Mantovani	2613413	Assistente em C&T 2 - VI		FG-1	
DEE	Michele Odnicki da Silva	2045502	Técnico 1 - III			
DSSI	Miguel de Teive e Argollo Junior	673892	Tecnologista Senior - III			
DINF	Norberto de Aquino Varanda	1494673	Técnico 3 - III			
DEE	Oldemar Gonçalves dos Santos	673908	Técnico 3 - III	DAS 101.2		
CIT	Oscar Salviano Silva Filho	673912	Tecnologista Senior - III	DAS 101.3		
DSC	Paulo Cesar Berardi	673918	Tecnologista Senior - III	DAS 101.2		
DSQ	Paulo Francisco Guarnieri	673922	Tecnologista Senior - III			
DLA	Paulo Roberto Kaizer	673924	Assistente em C&T 3 - III		FG-3	
DDP	Pedro Yoshito Noritomi	2045243	Pesquisador Adjunto - III			
DGE	Ralph Santos da Silva	673926	Tecnologista Senior - III			
DQS	Regina Maria Thienne Colombo	673927	Tecnologista Senior - III	DAS 101.2		
CSS	Remo Raulison de Oliveira	2045795	Técnico 1 - III			
DFIN	Ricardo Barbano Trindade	1998241	Analista em C&T Pleno 1 - III	DAS 101.2		
DEE	Ricardo Cotrin Teixeira	2047230	Tecnologista Pleno 2 - III			
DCSH	Roberto Ricardo Panepucci	1715578	Pesquisador Titular - III	DAS 101.2		
DSSD	Rodrigo Bonacin	1293953	Tecnologista Senior - III			
DSC	Rodrigo de Souza Ruiz	1833916	Técnico 3 - III			
CSS	Ronaldo Cardoso Lemos	673947	Tecnologista Senior - III			
CIT	Ronaldo Luiz Dias Cereda	673910	Tecnologista Senior - III			
DRH	Rozilene Sousa	671880	Assistente em C&T 3 - III		FG-2	
DRVC	Rubens Campos Machado	673920	Tecnologista Senior - III			
DRVC	Samuel Siqueira Bueno	673923	Tecnologista Senior - III			
DPAC	Sandro Roberto Pereira	2045968	Assistente em C&T 1 - III			
DCSH	Saulo Finco	673929	Tecnologista Senior - III			
DAPE	Sebastião Eleutério Filho	673930	Tecnologista Senior - III		FG-1	
DTR	Sergio Celaschi	2017425	Tecnologista Pleno 1 - III	DAS 101.2		
DMS	Serguei Balachov	2045990	Tecnologista Pleno 2 - III			
DTR	Sidney Pinto da Cunha	673940	Tecnologista Senior - III		FG-1	
CGAI	Silvio Aparecido Spinella	1907491	Cargo em Comissão	DAS 101.4		
DMPS	Sueli Aparecida Varani Eleutério	673954	Técnico 3 - III			
DGE	Takao Suguivy	673958	Tecnologista Senior - III			
DMI	Talita Mazon	1494511	Tecnologista Senior - III			
DMI	Tania Cristina Lima	7435368	Pesquisador Associado - III			
DSC	Thais Trevas Maciel	673961	Tecnologista Senior - III			
CGTI	Thebano Emílio de Almeida Santos	1494502	Tecnologista Senior - III	DAS 101.4		
DSC	Thiago José Mendes Ferreira	2045354	Técnico 1 - III			
DEE	Tiago Mitio Domingos	1822958	Técnico 1 - V			
DPAC	Valdemar Sérgio Silva	671987	Analista em C&T Senior - III		FG-3	
DAE	Vanessa Maria de Vargas Ferreira	2046934	Técnico 1 - III	DAS 101.2		
DRH	Vera Cristina Barreto Bianconi	673963	Cargo em Comissão	DAS 101.2		
DSC	Vera Lidia Vedovello Machado	673964	Tecnologista Senior - III		FG-1	
DIR	Victor Pellegrini Mammana	1495163	Tecnologista Senior - III	DAS 101.5		
DFIN	Vilson Aparecido da Costa	1807458	Tecnologista Pleno 1 - III		FG-2	
DMI	Vinicius do Lago Pimentel	2045769	Técnico 1 - III			
DGE	Wagner Cezarino	673955	Tecnologista Senior - III			
DSSD	Walcir Fontanini	6673717	Tecnologista Senior - III			
DCSH	Wellington Romeiro de Melo	1494428	Tecnologista Senior - III			

4. ASSUNTOS DIVERSOS

4.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação 0050.0069690.11.9, Instrumento Contratual nº 4600346287, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, com a interveniência da Fundação de Apoio a Capacitação em Tecnologia da Informação – FACTI.

OBJETO: Dilatar o prazo de vigência por 330 (trezentos e trinta) dias corridos, a contar da data de encerramento do instrumento contratual aditado.

DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato MCT/CTI nº 254/2014, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a empresa Telemática Sistemas Inteligentes Ltda.

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 29/12/2015 a 28/12/2016, para os itens 03 a 07.

Valor total estimado do contrato é de R\$ 16.193,84 (dezesesseis mil, cento e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2015.

4.2. RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 06 ao Contrato MCT/CTI nº 176/2011, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a empresa Strategic Security Proteção Patrimonial Ltda.

Onde se lê: Data de assinatura: 06 de novembro de 2015

Leia-se: Data de assinatura: 10 de dezembro de 2015

4.3. EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Quitação Mútua do Convênio de Cooperação Técnica MCTI/CTI nº CNV-002.14 e HP nº 059/2014, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a Hewlett-Packard Brasil Ltda., com interveniência da Fundação de Apoio a Capacitação em Tecnologia da Informação - FACTI.

OBJETO: Encerrar o Convênio de Cooperação Técnica MCT/CTI nº CNV-002.14 e HP nº 059/2014 referente ao projeto "Dispositivos de Memória Semicondutores Nanoestruturados - Memristor", firmado em 01 de maio de 2014.

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015.

4.4. EXTRATO DE TERMO DE RESILIÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Encerramento e Outras Avenças ao Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

OBJETO: Encerrar o Convênio de Cooperação Técnica PRO.00.5997 e dar pela, rasa, mútua, recíproca, irrestrita, irrevogável e irretroatável quitação dos serviços e valores referentes ao objeto do convênio.

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015.

4.5. EXTRATO DE CARTA DE INTENÇÕES

ESPÉCIE: Carta de Intenções nº CIN-008.15, firmada entre o Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI e a National University of Singapore - NUS.

OBJETO: Disposição dos subscritores de desenvolverem ações conjuntas buscando desenvolverem ações conjuntas e estabelecerem cooperação na área de grafeno e tópicos de potenciais de pesquisas em grafeno e outros materiais bidimensionais, física de superfície e química.

DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2015.

4.6. RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 268/2015, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a FUNDAÇÃO DE APOIO À CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - FACTI.

Onde se lê: Data de assinatura: 01 de dezembro de 2015

Leia-se: Data de assinatura: 28 de dezembro de 2015

Campinas, 15 de janeiro de 2016
Aprovo a publicação do presente Boletim de Serviço.

AUDREY ALBANÊS APPENDINO
Coordenador Geral de Administração - Substituta

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 02

Campinas, 29.01.2016

DIRETOR

Victor Pellegrini Mammana

COORDENADOR GERAL DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

Thebano Emílio de Almeida Santos

COORDENADOR GERAL DE APLICAÇÕES DA INFORMÁTICA

Silvio Aparecido Spinella

COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Márcio Tarozzo Biasoli

SUMÁRIO

1. Atos do Diretor
2. Assuntos do Ministério
3. Assuntos de Pessoal
4. Assuntos Diversos

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

1. ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 006, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria Casa Civil nº 992, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2011, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e em conformidade a Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Gestor e Fiscal do Termo de Confidencialidade (NDA) constante nesta Portaria.

NDA nº	NDA-010.15
Partícipe	BrPhotonics Produtos Optoeletrônicos Ltda.
Tema objeto de proteção	Transmissores/Receptores Fotônicos Integrados
Gestor	ROBERTO RICARDO PANEPUCCI – SIAPE Nº 1715578 – CPF Nº 109.156.688-74
Fiscal Administrativo	VANESSA MARIA DE VARGAS FERREIRA – SIAPE Nº 2046934 – CPF Nº 352.689.248-26

Art. 2º O Gestor será o custodiante do ativo de informação objeto de proteção do Termo de Confidencialidade.

Art. 3º O custodiante do ativo de informação é aquele que, de alguma forma, zela pelo armazenamento, operação, administração e preservação de ativos de informação que não lhe pertencem, mas que estão sob sua custódia.

Art. 4º O custodiante do ativo de informação é responsável por aplicar os níveis de controles de segurança em conformidade com o estabelecido no Termo de Confidencialidade e de acordo com as exigências de segurança da informação, comunicações dos proprietários dos ativos de informação e normas internas do CTI.

Art. 5º A seu critério o Gestor poderá indicar outros servidores do CTI como custodiantes do ativo de informação objeto de proteção do Termo de Confidencialidade.

§1º A indicação de outros custodiantes deverá ser feita formalmente por escrito ao Diretor do CTI;

§2º Cabe ao Diretor aprovar a indicação de custodiantes e publicar Portaria de designação.

Art. 6º O Gestor fica obrigado a encaminhar ao Fiscal Administrativo, no prazo de 5 dias úteis da publicação desta portaria no Boletim de Serviços, seu Termo de Sigilo Individual assinado.

Parágrafo único. Em caso de afastamento do Gestor durante o prazo estabelecido neste artigo, e mediante comprovação de afastamento, o prazo de encaminhamento será de 5 dias úteis após seu retorno.

Art. 7º O Gestor fica obrigado a garantir o preenchimento e a assinatura dos Termos de Sigilo Individual de todos os agentes do CTI que terão acesso ao ativo de informação objeto de proteção do Termo de Confidencialidade.

Parágrafo único. O Gestor deverá encaminhar para o arquivo do Fiscal Administrativo todos os Termos de Sigilo Individuais assinados ao longo da vigência do Termo de Confidencialidade.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Art. 8º O Fiscal Administrativo manterá guarda sobre o Termo de Confidencialidade firmado e os Termos de Sigilo Individual.

Art. 9º O modelo do Termo de Sigilo Individual deverá ser obtido na Intranet do CTI.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 007, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria Casa Civil nº 992, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2011, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e em conformidade a Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Gestor e Fiscal do Termo de Confidencialidade (NDA) constante nesta Portaria.

NDA nº	NDA-011.15
Partícipe	Fundação de Apoio à Capacitação em Tecnologia da Informação – Facti, Acquest Geologia e Geofísica subaquática Ltda. e JONFRA Automação Industrial Ltda.
Tema objeto de proteção	Toda e qualquer informação de propriedade da Parte Reveladora a qual a Parte Receptora tenha acesso por força das negociações e/ou do relacionamento estabelecido entre elas, abrangendo: Tecnologias e know-how voltados ao desenvolvimento e fornecimento de soluções para automação de máquinas, equipamentos e processos industriais, abrangendo todas as etapas de um projeto, desde a concepção conceitual da solução, definição de melhor arquitetura de hardware, desenvolvimento de projetos mecânico, hidráulico, pneumático, elétrico e software específico; Tecnologias e know-how de fabricação máquinas e equipamentos especiais, incluindo partes como dispositivos mecânicos, atuadores, painéis elétricos de controle e potência, instrumentação e testes de equipamentos e sistemas completos de automação industrial; e Tecnologias e know-how de prestação de serviços ligados à automação industrial, tais como especificação de equipamentos, montagem, instalação, comissionamento e start-up.
Gestor	ARISTIDES PAVANI FILHO – SIAPE Nº 673711 – CPF Nº 989.456.538-72
Fiscal Administrativo	VANESSA MARIA DE VARGAS FERREIRA – SIAPE Nº 2046934 – CPF Nº 352.689.248-26

Art. 2º O Gestor será o custodiante do ativo de informação objeto de proteção do Termo de Confidencialidade.

Art. 3º O custodiante do ativo de informação é aquele que, de alguma forma, zela pelo armazenamento, operação, administração e preservação de ativos de informação que não lhe pertencem, mas que estão sob sua custódia.

Art. 4º O custodiante do ativo de informação é responsável por aplicar os níveis de controles de segurança em conformidade com o estabelecido no Termo de Confidencialidade e de acordo com as exigências de segurança da informação, comunicações dos proprietários dos ativos de informação e normas internas do CTI.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Art. 5º A seu critério o Gestor poderá indicar outros servidores do CTI como custodiantes do ativo de informação objeto de proteção do Termo de Confidencialidade.

§1º A indicação de outros custodiantes deverá ser feita formalmente por escrito ao Diretor do CTI;
§2º Cabe ao Diretor aprovar a indicação de custodiantes e publicar Portaria de designação.

Art. 6º O Gestor fica obrigado a encaminhar ao Fiscal Administrativo, no prazo de 5 dias úteis da publicação desta portaria no Boletim de Serviços, seu Termo de Sigilo Individual assinado.

Parágrafo único. Em caso de afastamento do Gestor durante o prazo estabelecido neste artigo, e mediante comprovação de afastamento, o prazo de encaminhamento será de 5 dias úteis após seu retorno.

Art. 7º O Gestor fica obrigado a garantir o preenchimento e a assinatura dos Termos de Sigilo Individual de todos os agentes do CTI que terão acesso ao ativo de informação objeto de proteção do Termo de Confidencialidade.

Parágrafo único. O Gestor deverá encaminhar para o arquivo do Fiscal Administrativo todos os Termos de Sigilo Individuais assinados ao longo da vigência do Termo de Confidencialidade.

Art. 8º O Fiscal Administrativo manterá guarda sobre o Termo de Confidencialidade firmado e os Termos de Sigilo Individual.

Art. 9º O modelo do Termo de Sigilo Individual deverá ser obtido na Intranet do CTI.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 008, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992, de 17 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 01241.000104/2015-39, RESOLVE:

Conceder pensão a Sra. APARECIDA PALMA DA SILVA, portadora do CPF nº 705.081.608-63 e da cédula de identidade (RG) nº 3.330.553-5 (SSP/SP), por motivo de falecimento do servidor aposentado SIDNEY SÉRGIO SAVIANI, matrícula SIAPE nº 6673944, cujo óbito ocorreu em 22/03/2015, com fundamento nos arts. 217, III e 222, VII, “b”, 6, ambos da Lei nº 8.112/90, com a redação conferida pela Medida Provisória nº 664/2014, convertida na Lei nº 13.135/2015, combinado com o disposto nos art. 2º, I e art. 15 da Lei nº 10.887/2004 e no art. 40, § 18, da CF de 1988, a partir de 01/01/2016, em virtude da efetivação da opção de que trata o art. 225, também da Lei nº 8.112/90.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 009, DE 27 de JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992, de 17 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e considerando as peças do Processo Administrativo nº 01241.000006/2016-82, RESOLVE:

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora VERA LÍDIA VEDOVELLO MACHADO, integrante do Quadro de Pessoal do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, lotada neste Centro, matrícula SIAPE nº 673964, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista Sênior, Classe “H”, Padrão III, da carreira de Desenvolvimento Tecnológico do Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia, aprovado pela Lei nº 8.691/1993, com fundamento nos incisos I e II do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o §18 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Declarar o cargo vago, conforme código de vaga nº 0423007.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 010, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992, de 17 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Dispensar à servidora VERA LÍDIA VEDOVELLO MACHADO, matrícula SIAPE nº 673964, CPF nº 032.019.428-04, da Função Gratificada, código FG-1.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 011, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992, de 17 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e considerando as peças do Processo Administrativo nº 01241.000007/2016-27, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARIA DE FÁTIMA MARRARA ZAMARION, integrante do Quadro de Pessoal do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, lotada neste Centro, matrícula SIAPE nº 673872, ocupante do cargo efetivo de Assistente em C&T 3, Classe “R”, Padrão III, da carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura do Plano de Carreiras para área de Ciência e Tecnologia, aprovado pela Lei nº 8.691/1993, com fundamento nos incisos I e II do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o §18 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Declarar o cargo vago, conforme código de vaga nº 0422934.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 012, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992, de 17 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Dispensar à servidora MARIA DE FÁTIMA MARRARA ZAMARION, matrícula SIAPE nº 673872, CPF nº 005.780.518-00, da Função Gratificada, código FG-2.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 013, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992, de 17/05/2011, publicada no Diário Oficial da União de 18/05/2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Fiscal e Gestores do contrato constante nesta Portaria.

Contrato nº	182.00
Contratada	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
Objeto	Prestação de serviços continuados de locação de tanque criogênico, com capacidade de 5.000 litros e fornecimento de nitrogênio líquido
Gestor	MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA – SIAPE Nº 673870 - CPF Nº 010.762.298-08
GESTOR SUBSTITUTO	OLDEMAR GONÇALVES DOS SANTOS – SIAPE Nº 673908 - CPF Nº 565.086.978-20
Fiscal	CELSO PEREIRA – SIAPE Nº 1998620 - CPF Nº 123.012.088-26

Art. 2º As atribuições estão estabelecidas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008 e alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992, de 17/05/2011, publicada no Diário Oficial da União de 18/05/2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Nº 014 - Dispensar a servidora ROZILENE SOUSA, matrícula SIAPE nº 671880, CPF nº 216.111.143-49, da Função Gratificada, código FG-2.

Nº 015 - Designar o servidor ROZILENE SOUSA, matrícula SIAPE nº 671880, CPF nº 216.111.143-49, da Função Gratificada, código FG-1.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 016, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Casa Civil nº 992, publicada no Diário Oficial da União de 18/05/2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, visando atender as exigências da Portaria MCTI nº 277, de 30/04/2015, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação do Estágio Probatório – CAEP, em cumprimento aos artigos 10 e subsequentes da Portaria MCTI nº 277, de 2015.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

Representantes da Unidade de Gestão de Pessoas, a quem caberá presidir e coordenar as atividades:

ROZILENE SOUSA – Titular

MÁRCIO ELIAS DE CASTRO SANT ANA – Suplente

Representante indicado pela Diretoria do CTI:

SIDNEY PINTO DA CUNHA – Titular

ANTÔNIO JOSÉ BALLONI – Suplente

Representante indicado pelos servidores:

JOÃO LUIZ NOVELETTO – Titular

FÁBIO FERREIRA SANTOS – Suplente

Art. 3º Revogar a Portaria CTI nº 086, de 18/09/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 18, de 30/09/2015.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 017, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria Casa Civil nº 992, publicada no Diário Oficial da União de 18/05/2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho – GT para elaboração do Relatório de Gestão - exercício 2015, do Tribunal de Contas da União – TCU, em consonância com a Portaria TCU nº 321/2015 e Decisão Normativa – TCU nº 146/2015.

Art. 2º O GT RELATÓRIO DE GESTÃO será composto pelos seguintes servidores:

MÁRCIO TAROZZO BIASOLI - Coordenador

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA – Coordenador Substituto

ADRIANA ZOQUI DE FREITAS CAYRES NISHIMURA

AUDREY ALBANÊS APPENDINO

CELSO PEREIRA

LUIZ CARLOS FABRINI FILHO

MÁRCIO ELIAS DE CASTRO SANT ANA

PAULO CÉSAR BERARDI

RICARDO BARBANO TRINDADE

Art. 3º Caberá ao coordenador do GT RELATÓRIO DE GESTÃO requisitar o apoio de outros servidores e colaboradores na execução dos trabalhos, observando o interesse da Administração.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Art. 4º Caberá ao Coordenador Geral de Administração - CGA a consolidação das informações, bem como o envio da versão final do Relatório de Gestão – exercício 2015, por meio eletrônico, ao Tribunal de Contas da União, após aprovação do Diretor do CTI.

Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

DESPACHO Nº 002/DIR

Assunto: PA nº 0124.000227/2015-70 / Inventário Anual de Estoques

Tendo em vista o Relatório Final da Comissão Especial de Inventário de Estoque – CEIE, constituída pela Portaria nº 128 de 10 de dezembro de 2015, APROVO os resultados dos trabalhos, uma vez que os elementos dos autos são suficientes para a formação do juízo de adequação das práticas de gestão de materiais aos regulamentos em vigor.

Determino à Coordenação Geral de Administração as providências de arquivamento deste processo junto à Divisão de Finanças – DFIN para que permaneça à disposição dos órgãos de controle.

Campinas, 25 de janeiro de 2016.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA
Diretor

2. ATOS DO MINISTÉRIOS

DESPACHO DO MINISTRO

Em 26 de janeiro de 2016 (DOU 27/01/2016)

Afastamento do país autorizado na forma do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995:

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA, Tecnologista Sênior do CTI, participar da segunda edição do BIAT - Bolsa de Inovação e da Alta Tecnologia, promovida pela ICE - Agência para internacionalização das empresas italianas - Departamento para a promoção de Intercâmbios da Embaixada da Itália, instituição do governo italiano, em Bari/Itália, no período de 08.02 a 14.02.2016, com ônus limitado. Art. 1º, inciso V

Em 26 de janeiro de 2016 (DOU 29/01/2016)

Afastamento do país autorizado na forma do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995:

Tornar sem efeito o afastamento do país de TALITA MAZON, publicado no DOU nº 5, seção 2, pág. 5, de 8 de janeiro de 2016.

CELSO PANSERA

3. ASSUNTOS DE PESSOAL

3.1. ALTERAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE FÉRIAS

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
		DE	PARA		
Josué Junior Guimarães Ramos	2015	15 a 24/02/2016	16 0 25/05/2016	10	3ª

3.2. INTERRUÇÃO DE FÉRIAS

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
		DE	PARA		
Josué Junior Guimarães Ramos	2015	21 a 27/01/2016	01 a 07/02/2016	07	2ª

3.3. SUBSTITUIÇÃO APROVADA

SERVIDOR	FUNÇÃO SUBSTITUÍDA	CÓDIGO	PERÍODO
Francisco Edeneziano Dantas Pereira	Diretor	DAS 101.5	14 e 17 a 23/125/2015
Karina Midori Sugawara	Chefe da DSI	DAS 101.2	01 a 04/12/2015
Luiz Carlos Fabrini Filho	Coordenador	DAS 101.3	01 a 20/12/2015
Sidney Pinto Da Cunha	Chefe da DTR	DAS 101.2	01 a 26/12/2015

3.4. DIÁRIAS CONCEDIDAS

PCDP 000278/15

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: 005.685.718-78 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transporte do servidor Victor P. Mamma - STO 050.

Campinas (29/01/2015)
São Paulo (29/01/2015)
São Paulo (29/01/2015)
Campinas (29/01/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 000307/15

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: 005.685.718-78 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transporte do servidor Victor P. Mamma, STO 053.

Campinas (03/02/2015)
São Paulo (03/02/2015)
São Paulo (03/02/2015)
Campinas (03/02/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 000308/15

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: 005.685.718-78 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Descrição Motivo: Transporte do servidor Victor P. Mammana - STO 076.

Campinas (09/02/2015)
São Paulo (09/02/2015)
São Paulo (09/02/2015)
Campinas (09/02/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 000316/15

Nome do Proposto: JOSE CARLOS RIBEIRO
CPF do Proposto: 149.945.088-52 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transporte do servidor Francisco Edeneziano D Pereira - sto 104

Campinas (25/02/2015)
São Paulo (25/02/2015)
São Paulo (25/02/2015)
Campinas (25/02/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 000317/15

Nome do Proposto: JOSE CARLOS RIBEIRO
CPF do Proposto: 149.945.088-52 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transporte dos servidores Elizabeth de Souza, Ildo Pierro neto, Márcio T Biasoli e Maria Cristina A Gouveia - STO 079

Campinas (12/02/2015)
São Paulo (12/02/2015)
São Paulo (12/02/2015)
Campinas (12/02/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 000349/15

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER
CPF do Proposto: 051.882.338-51 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transporte do servidor Victor P Mammana - STO 120.

Campinas (03/03/2015)
São Paulo (03/03/2015)
São Paulo (03/03/2015)
Campinas (03/03/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 000350/15

Nome do Proposto: JOSE CARLOS RIBEIRO
CPF do Proposto: 149.945.088-52 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transporte dos servidores Francisco E Pereira e Frederic Henri N Andres - STO 121.

Campinas (04/03/2015)
São Paulo (04/03/2015)

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

São Paulo (04/03/2015)
Campinas (04/03/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 000351/15

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER
CPF do Proposto: 051.882.338-51 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transporte dos servidores Victor Mammana e Sérgio Celaschi - STO 113.

Campinas (28/02/2015)
São José dos Campos (28/02/2015)
São José dos Campos (28/02/2015)
Campinas (28/02/2015)

Valor das Diárias: 88.50

PCDP 000352/15

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: 005.685.718-78 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transporte dos servidores Victor Mammana e Evânia Souza L Rocha - STO 115.

Campinas (02/03/2015)
São Paulo (02/03/2015)
São Paulo (02/03/2015)
Campinas (02/03/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 000387/15

Nome do Proposto: EDNA APARECIDA DOS SANTOS HENZE PIRES
CPF do Proposto: 101.697.358-69 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar do curso Aposentadorias e Legislações envolvidas, e cálculos.

Campinas (22/03/2015)
Rio de Janeiro (25/03/2015)
Rio de Janeiro (25/03/2015)
Campinas (25/03/2015)

Valor das Diárias: 828.85

PCDP 000390/15

Nome do Proposto: VICTOR PELLEGRINI MAMMANA
CPF do Proposto: 171.115.968-97 Cargo ou Função: TECNOLOGISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar de reunião no BNDES.

Campinas (11/03/2015)
Rio de Janeiro (11/03/2015)
Rio de Janeiro (11/03/2015)
Campinas (11/03/2015)

Valor das Diárias: 212.00

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

PCDP 000357/15

Nome do Proposto: SANDRO ROBERTO PEREIRA

CPF do Proposto: 253.283.998-89 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação no curso de Gestão Estratégica com uso do BSC a ser realizado em Brasília, período de 13 a 16/04/15.

Campinas (12/04/2015)

Brasília (16/04/2015)

Brasília (16/04/2015)

Campinas (16/04/2015)

Valor das Diárias: 1,036.10

PCDP 000393/15

Nome do Proposto: JOAO BATISTA CURI GUTIERREZ

CPF do Proposto: 068.789.428-02 Cargo ou Função: TECNICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Atender convocação para participar das reuniões da Comissão Interna do MCTI e do Comitê Especial para concessão da GQ.

Campinas (08/04/2015)

Brasília (10/04/2015)

Brasília (10/04/2015)

Campinas (10/04/2015)

Valor das Diárias: 604.65

PCDP 000486/15

Nome do Proposto: JOSE CARLOS RIBEIRO

CPF do Proposto: 149.945.088-52 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte dos servidores Jorge Vicente Lopes e Rodrigo Alvarenga Rezende - STO 119

Campinas (10/03/2015)

São Paulo (10/03/2015)

São Paulo (10/03/2015)

Campinas (10/03/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 000487/15

Nome do Proposto: JOSE CARLOS RIBEIRO

CPF do Proposto: 149.945.088-52 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte do servidores Airton Moreira da Silva e Amanda A Nunes - STO 109

Campinas (11/03/2015)

São Paulo (11/03/2015)

São Paulo (11/03/2015)

Campinas (11/03/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 000488/15

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Nome do Proposto: JOSE CARLOS RIBEIRO

CPF do Proposto: 149.945.088-52 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte dos servidores Evania Rocha, Juliene Guimarães e Márcio Santana - STO 142.

Campinas (12/03/2015)

São Paulo (12/03/2015)

São Paulo (12/03/2015)

Campinas (12/03/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 000489/15

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 005.685.718-78 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte do servidor Victor Mammana - STO 128.

Campinas (05/03/2015)

São Paulo (05/03/2015)

São Paulo (05/03/2015)

Campinas (05/03/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 000639/15

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto: 051.882.338-51 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte do coordenador Silvio Spinela e Vanessa Ferreira - STO 0185.

Campinas (24/03/2015)

São Paulo (24/03/2015)

São Paulo (24/03/2015)

Campinas (24/03/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 000640/15

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto: 051.882.338-51 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: TRANSPORTE DE COLABORADOR FREDERIC ANDRES PARA O AEROPORTO DE GUARULHOS - STO 165

Campinas (01/04/2015)

Guarulhos (01/04/2015)

Guarulhos (01/04/2015)

Campinas (01/04/2015)

Valor das Diárias: 71.55

PCDP 000643/15

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto: 051.882.338-51 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Descrição Motivo: TRANSPORTE DOS SERVIDORES LUIZ CARLOS FABRINI E MARCIO TAROZZO BIASOLI A SÃO PAULO - STO 145.

Campinas (17/03/2015)
São Paulo (17/03/2015)
São Paulo (17/03/2015)
Campinas (17/03/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 000645/15

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER
CPF do Proposto: 051.882.338-51 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transporte do servidor Victor P. Mammana - STO 174

Campinas (19/03/2015)
São Paulo (19/03/2015)
São Paulo (19/03/2015)
Campinas (19/03/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 000646/15

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: 005.685.718-78 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transporte do servidor Victor P. Mammana e bolsistas Caio H M Clemente e Edson Araújo - STO 192.

Campinas (28/03/2015)
São José dos Campos (28/03/2015)
São José dos Campos (28/03/2015)
Campinas (28/03/2015)

Valor das Diárias: 88.50

PCDP 000648/15

Nome do Proposto: JOSE CARLOS RIBEIRO
CPF do Proposto: 149.945.088-52 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transporte do servidor Marcelo de Oliveira e colaborador Paulo Inforçati Neto - STO 188

Campinas (25/03/2015)
São Paulo (25/03/2015)
São Paulo (25/03/2015)
Campinas (25/03/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 000649/15

Nome do Proposto: JOSE CARLOS RIBEIRO
CPF do Proposto: 149.945.088-52 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transporte do servidor Carlos R M de Oliveira, Marcos Espindola e o bolsista Francisco Exner Neto - STO 180

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Campinas (24/03/2015)
São Paulo (24/03/2015)
São Paulo (24/03/2015)
Campinas (24/03/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 000657/15

Nome do Proposto: JOSE CARLOS RIBEIRO
CPF do Proposto: 149.945.088-52 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transporte da servidora Fabiana Bonilha e colaboradores Fabiola Matsumoto, Maria J Nardez e Coordenador Silvio Spinela - STO 203

Campinas (31/03/2015)
São Paulo (31/03/2015)
São Paulo (31/03/2015)
Campinas (31/03/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 000658/15

Nome do Proposto: JOSE CARLOS RIBEIRO
CPF do Proposto: 149.945.088-52 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transporte do servidor Pedro Yoshito Noritomi - STO 177.

Campinas (23/03/2015)
São Paulo (23/03/2015)
São Paulo (23/03/2015)
Campinas (23/03/2015)

Valor das Diárias: 89.25

Nome do Proposto: MARCIO TAROZZO BIASOLI
CPF do Proposto: 044.996.848-03 Cargo ou Função: TECNOLOGISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar no III Encontro Órgãos Assessorados na CJU em São Paulo.

Campinas (09/04/2015)
São Paulo (09/04/2015)
São Paulo (09/04/2015)
Campinas (09/04/2015)

Valor das Diárias: 109.95

PCDP 000934/15

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER
CPF do Proposto: 051.882.338-51 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transporte do servidor Homero Schneider - STO 236

Campinas (13/04/2015)
São Paulo (13/04/2015)
São Paulo (13/04/2015)
Campinas (13/04/2015)

Valor das Diárias: 89.25

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

PCDP 000946/15

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER
CPF do Proposto: 051.882.338-51 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transporte do servidor Thebano E A Santos e do coordenador Silvio Spinella - STO 233.

Campinas (14/04/2015)
Botucatu (14/04/2015)
Botucatu (14/04/2015)
Campinas (14/04/2015)

Valor das Diárias: 71.55

PCDP 000947/15

Nome do Proposto: VALDEMAR SERGIO SILVA
CPF do Proposto: 772.435.288-72 Cargo ou Função: ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação no curso Construção de Indicadores para o PPA 2016-2019, a ser realizado no INPE.

Campinas (10/04/2015)
São José dos Campos (10/04/2015)
São José dos Campos (10/04/2015)
Campinas (10/04/2015)

Valor das Diárias: 71.55

PCDP 000948/15

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER
CPF do Proposto: 051.882.338-51 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transporte da servidora Edna A S H Pires e José Roberto Filho, STO 176

Campinas (10/04/2015)
São Paulo (10/04/2015)
São Paulo (10/04/2015)
Campinas (10/04/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 000949/15

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER
CPF do Proposto: 051.882.338-51 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transporte do servidor Oldemar G dos Santos e bolsista Alexandre Flacker - STO 221.

Campinas (09/04/2015)
São Bernardo do Campo (09/04/2015)
São Bernardo do Campo (09/04/2015)
Campinas (09/04/2015)

Valor das Diárias: 71.55

PCDP 000950/15

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

CPF do Proposto: 051.882.338-51 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transporte do servidor Jorge Vicente L da Silva - STO 214

Campinas (06/04/2015)
Santo André (06/04/2015)
Santo André (06/04/2015)
Campinas (06/04/2015)

Valor das Diárias: 71.55

PCDP 000951/15

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: 005.685.718-78 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transporte do servidor José Antonio R beiral e colaboradores Deise Fernandes, Karine Rodrigues, Pedro Santos, Susana Mota e Amanda Oliveira - STO 199.

Campinas (10/04/2015)
São Paulo (10/04/2015)
São Paulo (10/04/2015)
Campinas (10/04/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 000952/15

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: 005.685.718-78 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transporte de servidor Victor P Mammana - STO 229.

Campinas (06/04/2015)
São Paulo (06/04/2015)
São Paulo (06/04/2015)
Campinas (06/04/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 000953/15

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: 005.685.718-78 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transporte do servidor Vanessa M ferreira e bolsista Francisco Exner Neto - STO 150.

Campinas (09/04/2015)
São Paulo (09/04/2015)
São Paulo (09/04/2015)
Campinas (09/04/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 000954/15

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: 005.685.718-78 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transporte de servidor Michele O da Silva e bolsista Cristina Adamo e Alexander Flacker, STO 223.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Campinas (08/04/2015)
São Paulo (08/04/2015)
São Paulo (08/04/2015)
Campinas (08/04/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 000959/15

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: 005.685.718-78 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transporte do servidor Victor P. Mammana - STO 251.

Campinas (14/04/2015)
São Paulo (14/04/2015)
São Paulo (14/04/2015)
Campinas (14/04/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 000960/15

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: 005.685.718-78 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transporte do servidor Victor P. Mammana - STO 262.

Campinas (16/04/2015)
São Paulo (16/04/2015)
São Paulo (16/04/2015)
Campinas (16/04/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 000984/15

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: 005.685.718-78 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transporte dos servidores João de Oliveira Junior e Jaime Khater, e colaboradoras Karina Floresto e Vera Abreu - STO 259.

Campinas (23/04/2015)
São José dos Campos (23/04/2015)
São José dos Campos (23/04/2015)
Campinas (23/04/2015)

Valor das Diárias: 71.55

PCDP 000650/15

Nome do Proposto: VICTOR PELLEGRINI MAMMANA
CPF do Proposto: 171.115.968-97 Cargo ou Função: TECNOLOGISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar de reunião, referente Lei Cultura Viva (Ofício 214/GAB/SCDC/MINC em Brasília).

Campinas (08/04/2015)
Brasília (08/04/2015)
Brasília (08/04/2015)

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Campinas (08/04/2015)

Valor das Diárias: 212.00

PCDP 000930/15

Nome do Proposto: VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

CPF do Proposto: 171.115.968-97 Cargo ou Função: TECNOLOGISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de reunião do Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência, tecnologia e Inovação - CONSECTI, e de reuniões na Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Guarulhos (14/04/2015)

Fortaleza (16/04/2015)

Fortaleza (16/04/2015)

Guarulhos (16/04/2015)

Valor das Diárias: 678.65

PCDP 000985/15

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 005.685.718-78 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte de servidor Victor P. Mammana - STO 267.

Campinas (17/04/2015)

Osasco (17/04/2015)

Osasco (17/04/2015)

Campinas (17/04/2015)

Valor das Diárias: 71.55

PCDP 001011/15

Nome do Proposto: VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

CPF do Proposto: 171.115.968-97 Cargo ou Função: TECNOLOGISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de reunião na Secretaria de Estado da casa Civil.

Campinas (07/05/2015)

Curitiba (07/05/2015)

Curitiba (07/05/2015)

Campinas (07/05/2015)

Valor das Diárias: 197.90

PCDP 001091/15

Nome do Proposto: JOSE CARLOS RIBEIRO

CPF do Proposto: 149.945.088-52 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte do servidor Jorge Vicente Lopes da Silva - STO 282

Campinas (29/04/2015)

São Carlos (29/04/2015)

São Carlos (29/04/2015)

Campinas (29/04/2015)

Valor das Diárias: 71.55

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

PCDP 001092/15

Nome do Proposto: JOSE CARLOS RIBEIRO
CPF do Proposto: 149.945.088-52 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transporte do servidor Márcio T Biasoli - STO 268.

Campinas (22/04/2015)
São Paulo (22/04/2015)
São Paulo (22/04/2015)
Campinas (22/04/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 001093/15

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER
CPF do Proposto: 051.882.338-51 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transporte de servidor Edna A Santos H Pires - STO 249.

Campinas (27/04/2015)
São Paulo (27/04/2015)
São Paulo (27/04/2015)
Campinas (27/04/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 001118/15

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER
CPF do Proposto: 051.882.338-51 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transporte do servidor Sérgio Celaschi e Sidnei Pinto da Cunha - STO 265.

Campinas (24/04/2015)
São José dos Campos (24/04/2015)
São José dos Campos (24/04/2015)
Campinas (24/04/2015)

Valor das Diárias: 71.55

PCDP 001122/15

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER
CPF do Proposto: 051.882.338-51 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transporte de servidores Fernando Ely, Roberto Panepucci e bolsista Jilian Freitas - STO 240

Campinas (16/04/2015)
São Paulo (16/04/2015)
São Paulo (16/04/2015)
Campinas (16/04/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 001246/15

Nome do Proposto: JOSE CARLOS RIBEIRO
CPF do Proposto: 149.945.088-52 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Descrição Motivo: Transporte do servidor Jarbas Lopes Cardoso Junior - STO 295.

Campinas (06/05/2015)
São Paulo (06/05/2015)
São Paulo (06/05/2015)
Campinas (06/05/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 001247/15

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER
CPF do Proposto: 051.882.338-51 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transporte do servidor Victor P. Mammana - STO 292.

Campinas (05/05/2015)
São Paulo (05/05/2015)
São Paulo (05/05/2015)
Campinas (05/05/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 001330/15

Nome do Proposto: JOSE CARLOS RIBEIRO
CPF do Proposto: 149.945.088-52 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transporte da servidora Elizabeth de Souza - STO 317 e retirar material na CJU.

Campinas (14/05/2015)
São Paulo (14/05/2015)
São Paulo (14/05/2015)
Campinas (14/05/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 001331/15

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER
CPF do Proposto: 051.882.338-51 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transporte do servidor Wagner Cezarino - STO 288.

Campinas (13/05/2015)
Guarulhos (13/05/2015)
Guarulhos (13/05/2015)
Campinas (13/05/2015)

Valor das Diárias: 71.55

PCDP 001336/15

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER
CPF do Proposto: 051.882.338-51 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transporte do servidor Victor P. Mammana - STO 316.

Campinas (12/05/2015)
São Paulo (12/05/2015)
São Paulo (12/05/2015)

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Campinas (12/05/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 001337/15

Nome do Proposto: JOSE CARLOS RIBEIRO

CPF do Proposto: 149.945.088-52 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte da servidora Elizabeth de Souza - STO 315, e retirar material na CJU.

Campinas (13/05/2015)

São Paulo (13/05/2015)

São Paulo (13/05/2015)

Campinas (13/05/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 001557/15

Nome do Proposto: VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

CPF do Proposto: 171.115.968-97 Cargo ou Função: TECNOLOGISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de reunião no TSE em Brasília.

Campinas (21/05/2015)

Brasília (21/05/2015)

Brasília (21/05/2015)

Campinas (21/05/2015)

Valor das Diárias: 212.00

PCDP 001568/15

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 005.685.718-78 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte de material (Levar insumos para PCDs no Cemaden) STO 306.

Campinas (08/05/2015)

São José dos Campos (08/05/2015)

São José dos Campos (08/05/2015)

Campinas (08/05/2015)

Valor das Diárias: 71.55

PCDP 001569/15

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 005.685.718-78 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte do servidor Jaime Khater e colaborador Daniel Nogaroli - STO 311

Campinas (15/05/2015)

São José dos Campos (15/05/2015)

São José dos Campos (15/05/2015)

Campinas (15/05/2015)

Valor das Diárias: 71.55

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

PCDP 001570/15

Nome do Proposto: JOSE CARLOS RIBEIRO

CPF do Proposto: 149.945.088-52 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte do servidor Airton Moreira da Silva e colaboradores Amanda A Nunes, Mário Guerra e Paulo Amorim - STO 323.

Campinas (19/05/2015)

São Paulo (19/05/2015)

São Paulo (19/05/2015)

Campinas (19/05/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 001645/15

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto: 051.882.338-51 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte do servidor Marbilia Passagnolo Sergio - STO 299.

Campinas (20/05/2015)

São Paulo (20/05/2015)

São Paulo (20/05/2015)

Campinas (20/05/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 001649/15

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto: 051.882.338-51 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte do servidor Marbilia P Sergio, STO 298.

Campinas (18/05/2015)

São Paulo (18/05/2015)

São Paulo (18/05/2015)

Campinas (18/05/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 001650/15

Nome do Proposto: JOSE CARLOS RIBEIRO

CPF do Proposto: 149.945.088-52 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte do servidor Jorge Vicente L Silva - STO 332.

Campinas (20/05/2015)

Bragança Paulista (20/05/2015)

Bragança Paulista (20/05/2015)

Campinas (20/05/2015)

Valor das Diárias: 71.55

PCDP 001659/15

Nome do Proposto: JOSE CARLOS RIBEIRO

CPF do Proposto: 149.945.088-52 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte do servidor Antonio Carlos da Costa Telles e Antonio Carlos Fiore de Mattos - STO 326.

Campinas (21/05/2015)

São Paulo (21/05/2015)

São Paulo (21/05/2015)

Campinas (21/05/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 001667/15

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto: 051.882.338-51 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte do servidor Jorge Vicente Lopes da Silva, Pedro Noritomi e colaboradores Paulo H J Amorim e Rodrigo A Rezende - STO 0333.

Campinas (22/05/2015)

São Paulo (22/05/2015)

São Paulo (22/05/2015)

Campinas (22/05/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 001672/15

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto: 051.882.338-51 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte do Coordenador Silvio Spinella - STO 339.

Campinas (21/05/2015)

São Paulo (21/05/2015)

São Paulo (21/05/2015)

Campinas (21/05/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 001673/15

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 005.685.718-78 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte da servidora marbilia P Sergio - STO 300

Campinas (22/05/2015)

São Paulo (22/05/2015)

São Paulo (22/05/2015)

Campinas (22/05/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 001815/15

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 005.685.718-78 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte de servidor Rodrigo Bonacin - STO 334.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Campinas (26/05/2015)
São João da Boa Vista (26/05/2015)
São João da Boa Vista (26/05/2015)
Campinas (26/05/2015)

Valor das Diárias: 71.55

PCDP 001816/15

Nome do Proposto: JOSE CARLOS RIBEIRO
CPF do Proposto: 149.945.088-52 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transporte do servidor Wagner Cezarino - STO 348.

Campinas (24/05/2015)
Guarulhos (24/05/2015)
Guarulhos (24/05/2015)
Campinas (24/05/2015)

Valor das Diárias: 88.50

PCDP 002261/15

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER
CPF do Proposto: 051.882.338-51 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: TRANSPORTE DE SERVIDOR (EDNA AP. DOS SANTOS H. PIRES) - STO 00360.

Campinas (27/05/2015)
São Paulo (27/05/2015)
São Paulo (27/05/2015)
Campinas (27/05/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 002263/15

Nome do Proposto: JOSE CARLOS RIBEIRO
CPF do Proposto: 149.945.088-52 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: TRANSPORTE DE SERVIDOR JORGE VICENTE LOPES DA SILVA, PARA APRESENTAÇÃO DE PALESTRA (STO 355)

Campinas (29/05/2015)
Sorocaba (29/05/2015)
Sorocaba (29/05/2015)
Campinas (29/05/2015)

Valor das Diárias: 71.55

PCDP 001559/15

Nome do Proposto: ANTONIO CARLOS THEOPHILO COSTA JUNIOR
CPF do Proposto: 913.146.905-15 Cargo ou Função: TECNOLOGISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar de reunião no TSE, em Brasília.

Campinas (21/05/2015)
Brasília (21/05/2015)
Brasília (21/05/2015)
Campinas (21/05/2015)

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Valor das Diárias: 190.15

PCDP 002586/15

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: 005.685.718-78 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transporte do servidor Jorge Vicente L. da Silva - STO 356.

Campinas (02/06/2015)
São José dos Campos (02/06/2015)
São José dos Campos (02/06/2015)
Campinas (02/06/2015)

Valor das Diárias: 71.55

PCDP 002589/15

Nome do Proposto: JOSE CARLOS RIBEIRO
CPF do Proposto: 149.945.088-52 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transporte de servidor João de Oliveira Junior, Alexandre A Duarte e bolsistas Daniel Nogareli e Fábio Bertoni - STO 397.

Campinas (15/06/2015)
São José dos Campos (15/06/2015)
São José dos Campos (15/06/2015)
Campinas (15/06/2015)

Valor das Diárias: 71.55

PCDP 002598/15

Nome do Proposto: VICTOR PELLEGRINI MAMMANA
CPF do Proposto: 171.115.968-97 Cargo ou Função: TECNOLOGISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: PARTICIPAR DE REUNIAO NA SUCP/MCTI.

Campinas (16/06/2015)
Brasília (16/06/2015)
Brasília (16/06/2015)
Campinas (16/06/2015)

Valor das Diárias: 212.00

PCDP 002647/15

Nome do Proposto: MARCIO TAROZZO BIASOLI
CPF do Proposto: 044.996.848-03 Cargo ou Função: TECNOLOGISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação na CJU em São Paulo.

Utilizou veículo próprio.

Campinas (15/06/2015)
São Paulo (15/06/2015)
São Paulo (15/06/2015)

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Campinas (15/06/2015)

Valor das Diárias: 109.95

PCDP 002650/15

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 005.685.718-78 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte de servidor Victor P. Mammana - STO 399.

Campinas (15/06/2015)

São Paulo (15/06/2015)

São Paulo (15/06/2015)

Campinas (15/06/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 002676/15

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 005.685.718-78 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte do servidor Jaime Khater e colaborador Daniel Barbosa Nogaroli - STO 378.

Campinas (10/06/2015)

São Carlos (10/06/2015)

São Carlos (10/06/2015)

Campinas (10/06/2015)

Valor das Diárias: 71.55

PCDP 002677/15

Nome do Proposto: JOSE CARLOS RIBEIRO

CPF do Proposto: 149.945.088-52 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte do servidor Jarbas Lopes Cardoso Junior STO 368, Evânia Rocha e Márcio Biasoli STO 377.

Campinas (03/06/2015)

São Paulo (03/06/2015)

São Paulo (03/06/2015)

Campinas (03/06/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 002984/15

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 005.685.718-78 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: TRANSPORTE DO SERVIDOR VICTOR P. MAMMANA - STO 00416.

Campinas (19/06/2015)

São Paulo (19/06/2015)

São Paulo (19/06/2015)

Campinas (19/06/2015)

Valor das Diárias: 89.25

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

PCDP 002985/15

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER
CPF do Proposto: 051.882.338-51 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: TRANSPORTE DO SERVIDOR SERGIO CELASCHI - STO 394/2015

Campinas (15/06/2015)
Barueri (15/06/2015)
Barueri (15/06/2015)
Campinas (15/06/2015)

Valor das Diárias: 71.55

PCDP 002986/15

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER
CPF do Proposto: 051.882.338-51 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional Descrição Motivo: TRANSPORTE DO SERVIDOR VICTOR P. MAMMANA - STO 405

Campinas (17/06/015)
São José dos Campos (17/06/2015)
São José dos Campos (17/06/2015)
Campinas (17/06/2015)

Valor das Diárias: 71.55

PCDP 003294/15

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER
CPF do Proposto: 051.882.338-51 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: TRANSPORTE DE DOCUMENTOS (RETIRAR PROCESSOS NA CGU EM SÃO PAULO) STO 441

Campinas (01/07/2015)
São Paulo (01/07/2015)
São Paulo (01/07/2015)
Campinas (01/07/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 003295/15

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER
CPF do Proposto: 051.882.338-51 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: TRANSPORTE DE SERVIDORES AO INSS EM SÃO PAULO (STO 413).

Campinas (03/07/2015)
São Paulo (03/07/2015)
São Paulo (03/07/2015)
Campinas (03/07/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 003303/15

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: 005.685.718-78 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: TRANSPORTE DO SECRETÁRIO DA SCUP (ADALBERTO FAZZIO) A SÃO PAULO - STO 445

Campinas (12/07/2015)
São Paulo (12/07/2015)
São Paulo (12/07/2015)
Campinas (12/07/2015)

Valor das Diárias: 106.20

PCDP 003304/15

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: 005.685.718-78 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: TRANSPORTE DE MATERIAIS - RETIRAR MATERIAL NA ESAF (STO 457) E RETIRAR MATERIAL NA EMPRESA QUICK PACK (STO 453).

Campinas (13/07/2015)
São Paulo (13/07/2015)
São Paulo (13/07/2015)
Campinas (13/07/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 003305/15

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: 005.685.718-78 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: TRANSPORTE DE SERVIDOR, VICTOR P. MAMMANA
Campinas (06/07/2015)
Itajubá (07/07/2015)
Itajubá (07/07/2015)
Campinas (07/07/2015)

Valor das Diárias: 231.00

PCDP 003307/15

Proposto: VICTOR PELLEGRINI MAMMANA
CPF do Proposto: 171.115.968-97 Cargo ou Função: TECNOLOGISTA Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: PARTICIPAR DE REUNIÕES NA SCUP, SEXEC E SECIS, A PEDIDOS DOSGESTORES.

Campinas (30/07/2015)
Brasília (30/07/2015)
Brasília (30/07/2015)
Campinas (30/07/2015)

Valor das Diárias: 212.PCDP 003311/15

Nome do Proposto: VICTOR PELLEGRINI MAMMANA
CPF do Proposto: 171.115.968-97 Cargo ou Função: da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SECRETARIA STADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE FORTALEZA E SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Campinas (21/07/2015)
Fortaleza (23/07/2015)
Fortaleza (23/07/2015)
Campinas (23/07/2015)

Valor das Diárias: 678.65

PCDP 003385/15

Nome do Proposto: OSCAR SALVIANO SILVA FILHO
CPF do Proposto: 089.077.142-15 Cargo ou Função: TECNOLOGISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: SERVIDOR PARTICIPARA DE REUNIÃO NA SCUP/MCTI REFENTE AO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL (PCI).

Campinas (24/07/2015)
Brasília (24/07/2015)
Brasília (24/07/2015)
Campinas (24/07/2015)

Valor das Diárias: 212.00

PCDP 003508/15

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER
CPF do Proposto: 051.882.338-51 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transporte de servidores Fabiana Bonilha , Francisco Exner Neto e Maria A R Zulian - STO 449

Campinas (16/07/2015)
São Carlos (16/07/2015)
São Carlos (16/07/2015)
Campinas (16/07/2015)

Valor das Diárias: 71.55

PCDP 003533/15

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: 005.685.718-78 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transporte de servidores Fabiana Bonilha e colaboradores Deise Fernandes e Fabiele Fernandes - STO 450.

Campinas (17/07/2015)
São Carlos (17/07/2015)
São Carlos (17/07/2015)
Campinas (17/07/2015)

Valor das Diárias: 71.55

PCDP 003557/15

Nome do Proposto: JOAO BATISTA CURI GUTIERREZ
CPF do Proposto: 068.789.428-02 Cargo ou Função: TECNICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da 2ª reunião da Comissão Interna-CI e do Comitê Especial para concessão da Gratificação de Qualificação-CE.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Campinas (06/08/2015)
Brasília (07/08/2015)
Brasília (07/08/2015)
Campinas (07/08/2015)

Valor das Diárias: 397.40

PCDP 003584/15

Nome do Proposto: VICTOR PELLEGRINI MAMMANA
CPF do Proposto: 171.115.968-97 Cargo ou Função: TECNOLOGISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de reunião de planejamento e prospecção em CT&I - temas integradores conforme convocação do memo circular 12/2015-SCUP, no tema Computação Científica.

Campinas (06/08/2015)
Brasília (07/08/2015)
Brasília (07/08/2015)
Campinas (07/08/2015)

Valor das Diárias: 462.95

PCDP 003740/15

Nome do Proposto: ANTONIO CARLOS THEOPHILO COSTA JUNIOR
CPF do Proposto: 913.146.905-15 Cargo ou Função: TECNOLOGISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA NO TSE/BRASÍLIA.

Campinas (12/08/2015)
Brasília (12/08/2015)
Brasília (12/08/2015)
Campinas (12/08/2015)

Valor das Diárias: 190.15

PCDP 003742/15

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: 005.685.718-78 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte da servidora Fabiana Bonilha e colaboradora Fabiele R fernandes - STO 462.

Campinas (20/07/2015)
São Carlos (20/07/2015)
São Carlos (20/07/2015)
Campinas (20/07/2015)

Valor das Diárias: 71.55

PCDP 003770/15

Nome do Proposto: VICTOR PELLEGRINI MAMMANA
CPF do Proposto: 171.115.968-97 Cargo ou Função: TECNOLOGISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de reunião no TSE, no dia 12/08 e do Planejamento da SCUP no dia 13/08.

Campinas (12/08/2015)
Brasília (13/08/2015)

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Brasília (13/08/2015)
Campinas (13/08/2015)

Valor das Diárias: 462.95

PCDP 003771/15

Nome do Proposto: MARCIO ELIAS DE CASTRO SANT ANA
CPF do Proposto: 220.761.378-07 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Treinamento de capacitação referente ao Processo Administrativo Disciplinar - PAD.

Campinas (17/08/2015)
São José dos Campos (21/08/2015)
São José dos Campos (21/08/2015)
Campinas (21/08/2015)

Valor das Diárias: 711.75

PCDP 003772/15

Nome do Proposto: SANDRO ROBERTO PEREIRA
CPF do Proposto: 253.283.998-89 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar de treinamento de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, no INPE em São José dos Campos.

Campinas (17/08/2015)
São José dos Campos (21/08/2015)
São José dos Campos (21/08/2015)
Campinas (21/08/2015)

Valor das Diárias: 711.75

PCDP 003777/15

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER
CPF do Proposto: 051.882.338-51 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transporte de documentos, retirar processos na CJU. STO 527

Campinas (11/08/2015)
São Paulo (11/08/2015)
São Paulo (11/08/2015)
Campinas (11/08/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 003778/15

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER
CPF do Proposto: 051.882.338-51 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transporte do servidor Victor P. Mammanna - STO 499

Campinas (04/08/2015)
São Paulo (04/08/2015)
São Paulo (04/08/2015)
Campinas (04/08/2015)

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 003779/15

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto: 051.882.338-51 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte de servidor Victor P. Mammana - STO 498.

Campinas (03/08/2015)

São José dos Campos (03/08/2015)

São José dos Campos (03/08/2015)

Campinas (03/08/2015)

Valor das Diárias: 71.55

PCDP 003780/15

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 005.685.718-78 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte de processos de junta médica do servidor Carlos Henrique Menengrone e colaboradores Claudia A Tambascia, Fabíola C de Souza e Maria J. Nardez - STO 501 e STO 497.

Campinas (03/08/2015)

São Paulo (03/08/2015)

São Paulo (03/08/2015)

Campinas (03/08/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 003782/15

Nome do Proposto: ANTONIO CARLOS MIRANDA DA SILVA

CPF do Proposto: 871.093.288-72 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte de servidor Jaime Khater e colaborador Daniel B Nogaroli - STO 490 com pernoite

Campinas (03/08/2015)

Itajubá (04/08/2015)

Itajubá (04/08/2015)

Campinas (04/08/2015)

Valor das Diárias: 231.60

PCDP 003900/15

Nome do Proposto: VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

CPF do Proposto: 171.115.968-97 Cargo ou Função: TECNOLOGISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de seminário + TICeará, organizado pela SECITECE/Ceará, conforme Ofício GS 2014/2015.

Campinas (23/08/2015)

Fortaleza (25/08/2015)

Fortaleza (25/08/2015)

Campinas (25/08/2015)

Valor das Diárias: 695.60

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

PCDP 003943/15

Nome do Proposto: VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

CPF do Proposto: 171.115.968-97 Cargo ou Função: TECNOLOGISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de reunião no dia 27/08 com o Secretário Estadual da Ciência e Tecnologia de MG e no dia 28/08/15 visita ao centro Mineiro de Tecnologia Assistiva.

Campinas (27/08/2015)

Belo Horizonte (28/08/2015)

Belo Horizonte (28/08/2015)

Campinas (28/08/2015)

Valor das Diárias: 441.80

PCDP 003962/15

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 005.685.718-78 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte do servidor Victor P. Mammana e Sérgio Celaschi - STO 537.

Campinas (18/08/2015)

São José dos Campos (18/08/2015)

São José dos Campos (18/08/2015)

Campinas (18/08/2015)

Valor das Diárias: 71.55

PCDP 003979/15

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto: 051.882.338-51 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte de servidor Thebano Emilio de Almeida Santos - STO 538.

Campinas (19/08/2015)

São Paulo (19/08/2015)

São Paulo (19/08/2015)

Campinas (19/08/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 003986/15

Nome do Proposto: AUGUSTO HIROMU EMORI

CPF do Proposto: 062.327.278-43 Cargo ou Função: TECNOLOGISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação do servidor no curso Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos na cidade de Sorocaba/SP.

Campinas (15/09/2015)

Sorocaba (17/09/2015)

Sorocaba (17/09/2015)

Campinas (17/09/2015)

Valor das Diárias: 214.65

PCDP 003995/15

Nome do Proposto: BRUNA STEFANI DE OLIVEIRA MARTINS

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

CPF do Proposto: 379.751.198-14 Cargo ou Função: TECNICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação da servidora no curso Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e Elaboração de TR e Projetos Básicos, na cidade de Sorocaba/SP.

Campinas (09/09/2015)

Sorocaba (10/09/2015)

Sorocaba (10/09/2015)

Campinas (10/09/2015)

Valor das Diárias: 143.10

PCDP 003999/15

Nome do Proposto: BRUNA STEFANI DE OLIVEIRA MARTINS

CPF do Proposto: 379.751.198-14 Cargo ou Função: TECNICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação da servidora no curso Elaboração de TR e projetos Básicos, e Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos na cidade de Sorocaba/SP.

Campinas (15/09/2015)

Sorocaba (17/09/2015)

Sorocaba (17/09/2015)

Campinas (17/09/2015)

Valor das Diárias: 214.65

PCDP 004012/15

Nome do Proposto: CRISTINA YURIKO IAMAMOTO

CPF do Proposto: 156.217.868-74 Cargo ou Função: ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participar do curso: Elaboração de TR e projetos Básicos.

Campinas (09/09/2015)

Sorocaba (10/09/2015)

Sorocaba (10/09/2015)

Campinas (10/09/2015)

Valor das Diárias: 143.10

PCDP 004013/15

Nome do Proposto: FATIMA DE CASTRO REIS

CPF do Proposto: 238.868.626-15 Cargo ou Função: TECNICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar do curso: Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos.

Campinas (15/09/2015)

Sorocaba (17/09/2015)

Sorocaba (17/09/2015)

Campinas (17/09/2015)

Valor das Diárias: 214.65

PCDP 004015/15

Nome do Proposto: JONNAS PERESSINOTTO

CPF do Proposto: 254.675.838-16 Cargo ou Função: TECNICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Descrição Motivo: Participar do curso: Elaboração de TR e Projetos Básicos.

Campinas (09/09/2015)
Sorocaba (10/09/2015)
Sorocaba (10/09/2015)
Campinas (10/09/2015)

Valor das Diárias: 143.10

PCDP 004016/15

Nome do Proposto: FABIO FERREIRA SANTOS
CPF do Proposto: 213.171.998-12 Cargo ou Função: ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Participar do curso: Elaboração de TR e Projetos Básicos.

Campinas (09/09/2015)
Sorocaba (10/09/2015)
Sorocaba (10/09/2015)
Campinas (10/09/2015)

Valor das Diárias: 143.10

PCDP 004018/15

Nome do Proposto: MARCIO ELIAS DE CASTRO SANT ANA
CPF do Proposto: 220.761.378-07 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar do curso: Elaboração de TR e Projetos Básicos.

Campinas (09/09/2015)
Sorocaba (10/09/2015)
Sorocaba (10/09/2015)
Campinas (10/09/2015)

Valor das Diárias: 143.10

PCDP 004019/15

Nome do Proposto: CELSO PEREIRA
CPF do Proposto: 123.012.088-26 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Participar do curso: Elaboração de TR e Projetos Básicos.

Campinas (09/09/2015)
Sorocaba (10/09/2015)
Sorocaba (10/09/2015)
Campinas (10/09/2015)

Valor das Diárias: 94.12

PCDP 004039/15

Nome do Proposto: MARCIO ELIAS DE CASTRO SANT ANA
CPF do Proposto: 220.761.378-07 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Participar do curso: Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos.

Campinas (15/09/2015)
Sorocaba (17/09/2015)
Sorocaba (17/09/2015)

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Campinas (17/09/2015)

Valor das Diárias: 214.65

PCDP 004042/15

Nome do Proposto: FABIO FERREIRA SANTOS

CPF do Proposto: 213.171.998-12 Cargo ou Função: ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participar do curso: Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos.

Campinas (15/09/2015)

Sorocaba (17/09/2015)

Sorocaba (17/09/2015)

Campinas (17/09/2015)

Valor das Diárias: 214.65

PCDP 004044/15

Nome do Proposto: CELSO PEREIRA

CPF do Proposto: 123.012.088-26 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participar do curso: Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos.

Campinas (15/09/2015)

Sorocaba (17/09/2015)

Sorocaba (17/09/2015)

Campinas (17/09/2015)

Valor das Diárias: 141.18

PCDP 004060/15

Nome do Proposto: JOAO LUIZ NOVELETTO

CPF do Proposto: 050.524.108-08 Cargo ou Função: TECNOLOGISTA

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participar dos cursos: Elaboração de TR e projetos Básicos (09 a 10/09)

Campinas (09/09/2015)

Sorocaba (10/09/2015)

Sorocaba (10/09/2015)

Campinas (10/09/2015)

Valor das Diárias: 143.10

PCDP 004064/15

Nome do Proposto: JOAO LUIZ NOVELETTO

CPF do Proposto: 050.524.108-08 Cargo ou Função: TECNOLOGISTA

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participar do curso: Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos.

Campinas (15/09/2015)

Sorocaba (17/09/2015)

Sorocaba (17/09/2015)

Campinas (17/09/2015)

Valor das Diárias: 214.65

PCDP 004076/15

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Nome do Proposto: JOYCE CRISTINA ROCHA DINIZ

CPF do Proposto: 385.559.018-47 Cargo ou Função: TECNICO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participar do curso: Elaboração de TR e Projetos Básicos.

Campinas (09/09/2015)

Sorocaba (10/09/2015)

Sorocaba (10/09/2015)

Campinas (10/09/2015)

Valor das Diárias: 143.10

PCDP 004077/15

Nome do Proposto: JOYCE CRISTINA ROCHA DINIZ

CPF do Proposto: 385.559.018-47 Cargo ou Função: TECNICO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participar do curso: Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos.

Campinas (15/09/2015)

Sorocaba (17/09/2015)

Sorocaba (17/09/2015)

Campinas (17/09/2015)

Valor das Diárias: 214.65

PCDP 004078/15

Nome do Proposto: THIAGO JOSE MENDES FERREIRA

CPF do Proposto: 358.692.648-04 Cargo ou Função: TECNICO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participar do curso: Elaboração de TR e Projetos Básicos.

Campinas (09/09/2015)

Sorocaba (10/09/2015)

Sorocaba (10/09/2015)

Campinas (10/09/2015)

Valor das Diárias: 143.10

PCDP 004080/15

Nome do Proposto: THIAGO JOSE MENDES FERREIRA

CPF do Proposto: 358.692.648-04 Cargo ou Função: TECNICO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participar do curso: Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos.

Campinas (15/09/2015)

Sorocaba (17/09/2015)

Sorocaba (17/09/2015)

Campinas (17/09/2015)

Valor das Diárias: 214.65

PCDP 004081/15

Nome do Proposto: CYRO CIOLFI

CPF do Proposto: 256.130.708-57 Cargo ou Função: TECNICO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participar do curso: Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos;.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Campinas (09/09/2015)
Sorocaba (10/09/2015)
Sorocaba (10/09/2015)
Campinas (10/09/2015)

Valor das Diárias: 143.10

PCDP 004083/15

Nome do Proposto: CYRO CIOLFI
CPF do Proposto: 256.130.708-57 Cargo ou Função: TECNICO
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Participa do curso: Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos.

Campinas (15/09/2015)
Sorocaba (17/09/2015)
Sorocaba (17/09/2015)
Campinas (17/09/2015)

Valor das Diárias: 214.65

PCDP 004209/15

Nome do Proposto: SANDRO ROBERTO PEREIRA
CPF do Proposto: 253.283.998-89 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Participar do curso Gestão Orçamentaria e Financeira.

Campinas (21/09/2015)
Sorocaba (23/09/2015)
Sorocaba (23/09/2015)
Campinas (23/09/2015)

Valor das Diárias: 391.65

PCDP 004214/15

Nome do Proposto: SANDRO ROBERTO PEREIRA
CPF do Proposto: 253.283.998-89 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação no curso Gestão Orçamentaria e Financeira.

Campinas (24/09/2015)
Sorocaba (25/09/2015)
Sorocaba (25/09/2015)
Campinas (25/09/2015)

Valor das Diárias: 231.60

PCDP 004215/15

Nome do Proposto: SANDRO ROBERTO PEREIRA
CPF do Proposto: 253.283.998-89 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar de curso Elaboração de Indicadores Institucionais.

Campinas (28/09/2015)
Sorocaba (30/09/2015)
Sorocaba (30/09/2015)
Campinas (30/09/2015)

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Valor das Diárias: 391.65

PCDP 004232/15

Nome do Proposto: OSCAR SALVIANO SILVA FILHO

CPF do Proposto: 089.077.142-15 Cargo ou Função: TECNOLOGISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de reunião com as UPs e a SCUP. Programa de Capacitação Institucional (PCI)

Campinas (17/09/2015)

Rio de Janeiro (19/09/2015)

Rio de Janeiro (19/09/2015)

Campinas (19/09/2015)

Valor das Diárias: 730.85

PCDP 004238/15

Nome do Proposto: ADRIANA ZOQUI DE FREITAS CAYRES NISHIMURA

CPF do Proposto: 161.725.968-37 Cargo ou Função: ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participação no curso Fundamentos do Pregão Eletrônico, na ENAP.

Campinas (20/09/2015)

Brasília (22/09/2015)

Brasília (22/09/2015)

Campinas (22/09/2015)

Valor das Diárias: 621.60

PCDP 004243/15

Nome do Proposto: ANA PAULA EHRHARDT DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 131.586.088-04 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participar do curso Fundamentos do Pregão Eletrônico.

Campinas (20/09/2015)

Brasília (22/09/2015)

Brasília (22/09/2015)

Campinas (22/09/2015)

Valor das Diárias: 621.60

PCDP 004244/15

Nome do Proposto: VERA CRISTINA BARRETO BIANCONI

CPF do Proposto: 134.810.534-87 Cargo ou Função: Cargo de Assessoramento

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar do Simpósio Nacional One Cursos, Questões Polêmicas da legislação de pessoal, Aposentadoria e Pensões.

Campinas (22/09/2015)

Rio de Janeiro (25/09/2015)

Rio de Janeiro (25/09/2015)

Campinas (25/09/2015)

Valor das Diárias: 811.90

PCDP 004254/15

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Nome do Proposto: VERA CRISTINA BARRETO BIANCONI

CPF do Proposto: 134.810.534-87 Cargo ou Função: Cargo de Assessoramento

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação no Encontro de Gerentes de Gestão de Pessoas do MCTI.

Campinas (29/09/2015)

Rio de Janeiro (02/10/2015)

Rio de Janeiro (02/10/2015)

Campinas (02/10/2015)

Valor das Diárias: 811.90

PCDP 004292/15

Nome do Proposto: MARCIO TAROZZO BIASOLI

CPF do Proposto: 044.996.848-03 Cargo ou Função: TECNOLOGISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar do curso Formação de Gestores no Serviço Público (Liderança & Coaching), a ser realizado no período de 01 a 02/10/15

Campinas (30/09/2015)

Brasília (02/10/2015)

Brasília (02/10/2015)

Campinas (02/10/2015)

Valor das Diárias: 713.90

PCDP 004295/15

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 005.685.718-78 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte do servidor Marcelo Fernandes de Oliveira e o colaborador Paulo Inforçatti Neto, STO 539.

Campinas (27/08/2015)

São Paulo (27/08/2015)

São Paulo (27/08/2015)

Campinas (27/08/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 004303/15

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto: 051.882.338-51 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte do servidor Victor P. Mammana - STO 588

Campinas (02/09/2015)

São Paulo (02/09/2015)

São Paulo (02/09/2015)

Campinas (02/09/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 004305/15

Nome do Proposto: MARCIO TAROZZO BIASOLI

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

CPF do Proposto: 044.996.848-03 Cargo ou Função: TECNOLOGISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar de reunião na CJU.

Campinas (03/09/2015)
São Paulo (03/09/2015)
São Paulo (03/09/2015)
Campinas (03/09/2015)

Valor das Diárias: 109.95

PCDP 004309/15

Nome do Proposto: MARCIO TAROZZO BIASOLI
CPF do Proposto: 044.996.848-03 Cargo ou Função: TECNOLOGISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação em reunião na CJU.

Campinas (09/09/2015)
São Paulo (09/09/2015)
São Paulo (09/09/2015)
Campinas (09/09/2015)

Valor das Diárias: 109.95

PCDP 004310/15

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: 005.685.718-78 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transporte do servidor Victor Mammana - STO 556.

Campinas (25/08/2015)
São Paulo (25/08/2015)
São Paulo (25/08/2015)
Campinas (25/08/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 004311/15

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: 005.685.718-78 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transporte dos servidores Márcio Elias de Castro Santana e Fábio Ferreira Santos - STO 553

Campinas (24/08/2015)
São Paulo (24/08/2015)
São Paulo (24/08/2015)
Campinas (24/08/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 004356/15

Nome do Proposto: MARCIO TAROZZO BIASOLI
CPF do Proposto: 044.996.848-03 Cargo ou Função: TECNOLOGISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar de reunião na CJU

Campinas (14/09/2015)

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

São Paulo (14/09/2015)
São Paulo (14/09/2015)
Campinas (14/09/2015)

Valor das Diárias: 109.95

PCDP 004357/15

Nome do Proposto: VICTOR PELLEGRINI MAMMANA
CPF do Proposto: 171.115.968-97 Cargo ou Função: TECNOLOGISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de reunião no dia 09/09, na Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural do Ministério da Cultura.

Campinas (08/09/2015)
Brasília (09/09/2015)
Brasília (09/09/2015)
Campinas (09/09/2015)

Valor das Diárias: 462.95

PCDP 004374/15

Nome do Proposto: JAIME KHATER
CPF do Proposto: 005.642.328-40 Cargo ou Função: TECNOLOGISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação do servidor, no II Seminário & Feira de Inovação " A Inovação como instrumento da sustentabilidade, realizado no dia 11/09/15, no ISITEC, São Paulo.

Campinas (11/09/2015)
São Paulo (11/09/2015)
São Paulo (11/09/2015)
Campinas (11/09/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 004375/15

Nome do Proposto: JAIME KHATER
CPF do Proposto: 005.642.328-40 Cargo ou Função: TECNOLOGISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação do II Seminário & Feira da inovação.

Campinas (10/09/2015)
São Paulo (10/09/2015)
São Paulo (10/09/2015)
Campinas (10/09/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 004377/15

Nome do Proposto: JOAO DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF do Proposto: 745.619.958-20 Cargo ou Função: TECNOLOGISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação do servidor, no II Seminário & Feira de Inovação, A Inovação como Instrumento da Sustentabilidade, realizado no dia 11/09/15 em São Paulo.

Campinas (11/09/2015)
São Paulo (11/09/2015)
São Paulo (11/09/2015)

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Campinas (11/09/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 004472/15

Nome do Proposto: FABIO FERREIRA SANTOS

CPF do Proposto: 213.171.998-12 Cargo ou Função: ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação em evento de capacitação na cidade de Brasília entre os dias 04 e 08/10, com o tema Elaboração e Análise de Formação de Planilha de Custo da IN-02/08 - SLTI/MPOG.

Campinas (04/10/2015)

Brasília (08/10/2015)

Brasília (08/10/2015)

Campinas (08/10/2015)

Valor das Diárias: 1,036.10

PCDP 004508/15

Nome do Proposto: MARCIO TAROZZO BIASOLI

CPF do Proposto: 044.996.848-03 Cargo ou Função: TECNOLOGISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de reunião na CJU em São Paulo.

Campinas (29/09/2015)

São Paulo (29/09/2015)

São Paulo (29/09/2015)

Campinas (29/09/2015)

Valor das Diárias: 109.95

PCDP 004510/15

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto: 051.882.338-51 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte de servidores Fábio Santos, Fátima Reis e Joyce Moreno - STO 563

Campinas (17/09/2015)

Sorocaba (17/09/2015)

Sorocaba (17/09/2015)

Campinas (17/09/2015)

Valor das Diárias: 71.55

PCDP 004511/15

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto: 051.882.338-51 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte de servidores Fábio Santos, Fátima Reis e Joyce Moreno - STO 561

Campinas (15/09/2015)

Sorocaba (15/09/2015)

Sorocaba (15/09/2015)

Campinas (15/09/2015)

Valor das Diárias: 71.55

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

PCDP 004512/15

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 005.685.718-78 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte dos servidores Bruna Oliveira Martins, Cristina Yuriko Iamamoto, Cyro Ciolfi e Thiago Ferreira - STO 558.

Campinas (10/09/2015)

Sorocaba (10/09/2015)

Sorocaba (10/09/2015)

Campinas (10/09/2015)

Valor das Diárias: 71.55

PCDP 004513/15

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto: 051.882.338-51 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte de servidor Fábio Santos, Márcio Santana e colaboradores Jonnas Peressinoto e Joyce Cristina Moreno - STO 559.

Campinas (09/09/2015)

Sorocaba (09/09/2015)

Sorocaba (09/09/2015)

Campinas (09/09/2015)

Valor das Diárias: 71.55

PCDP 004515/15

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto: 051.882.338-51 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte do servidor Carlos Roberto Oliveira e colaboradores Francisco Exner Neto e Marcos Espindola - STO 544

Campinas (25/08/2015)

São Paulo (25/08/2015)

São Paulo (25/08/2015)

Campinas (25/08/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 004635/15

Nome do Proposto: ADRIANA ZOQUI DE FREITAS CAYRES NISHIMURA

CPF do Proposto: 161.725.968-37 Cargo ou Função: ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar do IV Encontro da rede de serviços da informação ao cidadão do Poder Executivo Federal.

Campinas (13/10/2015)

Brasília (15/10/2015)

Brasília (15/10/2015)

Campinas (15/10/2015)

Valor das Diárias: 604.65

PCDP 004967/15

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto: 051.882.338-51 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte de servidor Fabiana Bonilha - STO 555

Campinas (26/08/2015)

São Paulo (26/08/2015)

São Paulo (26/08/2015)

Campinas (26/08/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 005001/15

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto: 051.882.338-51 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte de servidor Victor Mammana STO 665

Campinas (09/10/2015)

São Paulo (09/10/2015)

São Paulo (09/10/2015)

Campinas (09/10/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 005002/15

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto: 051.882.338-51 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte de servidor Oscar Salviano Silva Filho, Ronaldo Cereda STO 656

Campinas (08/10/2015)

São Paulo (08/10/2015)

São Paulo (08/10/2015)

Campinas (08/10/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 005003/15

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 005.685.718-78 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte do servidor Victor Mammana STO 582

Campinas (01/09/2015)

São Paulo (01/09/2015)

São Paulo (01/09/2015)

Campinas (01/09/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 005004/15

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto: 051.882.338-51 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte de servidor Victor Mammana - STO 633

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Campinas (29/09/2015)
São Paulo (29/09/2015)
São Paulo (29/09/2015)
Campinas (29/09/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 005005/15

Nome do Proposto: THEBANO EMILIO DE ALMEIDA SANTOS
CPF do Proposto: 503.984.317-87 Cargo ou Função: TECNOLOGISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar em evento Investe São Paulo e Parques Tecnológicos - Inovação Acelerando o Desenvolvimento.

Campinas (27/10/2015)
São Paulo (27/10/2015)
São Paulo (27/10/2015)
Campinas (27/10/2015)

Valor das Diárias: 109.95

PCDP 005006/15

Nome do Proposto: MARCIO TAROZZO BIASOLI
CPF do Proposto: 044.996.848-03 Cargo ou Função: TECNOLOGISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de reunião na CJU

Campinas (06/10/2015)
São Paulo (06/10/2015)
São Paulo (06/10/2015)
Campinas (06/10/2015)

Valor das Diárias: 109.95

PCDP 005008/15

Nome do Proposto: SANDRO ROBERTO PEREIRA
CPF do Proposto: 253.283.998-89 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar do curso Noções de Direito Administrativo Disciplinar no INPE.

Campinas (15/10/2015)
São José dos Campos (16/10/2015)
São José dos Campos (16/10/2015)
Campinas (16/10/2015)

Valor das Diárias: 231.60

PCDP 005009/15

Nome do Proposto: BRUNA STEFANI DE OLIVEIRA MARTINS
CPF do Proposto: 379.751.198-14 Cargo ou Função: TECNICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de curso de Capacitação em Planejamento e Gestão do patrimonio Público e o Desfazimento de Bens.

Campinas (20/10/2015)
Rio de Janeiro (23/10/2015)

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Rio de Janeiro (23/10/2015)
Campinas (23/10/2015)

Valor das Diárias: 811.90

PCDP 005010/15

Nome do Proposto: CELSO PEREIRA
CPF do Proposto: 123.012.088-26 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar de curso de capacitação Planejamento e Gestão do Patrimonio Público e Desfazimento de Bens.

Campinas (20/10/2015)
Rio de Janeiro (23/10/2015)
Rio de Janeiro (23/10/2015)
Campinas (23/10/2015)

Valor das Diárias: 713.94

PCDP 005011/15

Nome do Proposto: CRISTINA YURIKO IAMAMOTO
CPF do Proposto: 156.217.868-74 Cargo ou Função: ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação no curso Elaboração de Planilha de Orçamento de Obras SINAPI

Campinas (21/10/2015)
Brasília (23/10/2015)
Brasília (23/10/2015)
Campinas (23/10/2015)

Valor das Diárias: 604.65

PCDP 005012/15

Nome do Proposto: VICTOR PELLEGRINI MAMMANA
CPF do Proposto: 171.115.968-97 Cargo ou Função: TECNOLOGISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação da transmissão do cargo do Ministro Aldo Rebelo, conforme Convite, no Ministério da Defesa e reunião na SCUP.

Campinas (07/10/2015)
Brasília (08/10/2015)
Brasília (08/10/2015)
Campinas (08/10/2015)

Valor das Diárias: 462.95

PCDP 005249/15

Nome do Proposto: RICARDO BARBANO TRINDADE
CPF do Proposto: 255.368.258-10 Cargo ou Função: ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar de curso Novo Tesouro Gerencial - Sistemas de Consultas Financeiras do Governo. com pernoite

Campinas (18/11/2015)
São Paulo (20/11/2015)

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

São Paulo (20/11/2015)
Campinas (20/11/2015)

Valor das Diárias: 480.15

PCDP 005253/15

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER
CPF do Proposto: 051.882.338-51 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transporte de servidor Thebano Emilio de Almeida sto 658

Campinas (27/10/2015)
São Paulo (27/10/2015)
São Paulo (27/10/2015)
Campinas (27/10/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 005360/15

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER
CPF do Proposto: 051.882.338-51 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transporte de servidor Jorge V Lopes da Silva STO 694

Campinas (26/10/2015)
São Paulo (26/10/2015)
São Paulo (26/10/2015)
Campinas (26/10/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 005361/15

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER
CPF do Proposto: 051.882.338-51 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transporte do servidor João de Oliveira Jr, Jaime Khater STO 700

Campinas (28/10/2015)
Santo André (28/10/2015)
Santo André (28/10/2015)
Campinas (28/10/2015)

Valor das Diárias: 71.55

PCDP 005363/15

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER
CPF do Proposto: 051.882.338-51 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transporte de processo na CJU STO 715

Campinas (29/10/2015)
São Paulo (29/10/2015)
São Paulo (29/10/2015)
Campinas (29/10/2015)

Valor das Diárias: 89.25

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

PCDP 005364/15

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER
CPF do Proposto: 051.882.338-51 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: TRANSPORTE DE SERVIDOR JOÃO DE OLIVEIRA JR, STO 731

Campinas (09/11/2015)
Cerqueira César (09/11/2015)
Cerqueira César (09/11/2015)
Campinas (09/11/2015)

Valor das Diárias: 71.55

PCDP 005366/15

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER
CPF do Proposto: 051.882.338-51 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transporte de servidor Jorge Vicente L da Silva e Airtom M da Silva STO 683

Campinas (23/10/2015)
São Paulo (23/10/2015)
São Paulo (23/10/2015)
Campinas (23/10/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 005368/15

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: 005.685.718-78 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: transporte de servidor Victor P Mammana STO 674

Campinas (15/10/2015)
Bragança Paulista (15/10/2015)
Bragança Paulista (15/10/2015)
Campinas (15/10/2015)

Valor das Diárias: 71.55

PCDP 005369/15

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: 005.685.718-78 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transporte do servidor João de Oliveira Jr sto 650

Campinas (08/10/2015)
São Paulo (08/10/2015)
São Paulo (08/10/2015)
Campinas (08/10/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 005371/15

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: 005.685.718-78 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte do servidor Jaime Khater sto 646

Campinas (06/10/2015)

São José dos Campos (06/10/2015)

São José dos Campos (06/10/2015)

Campinas (06/10/2015)

Valor das Diárias: 71.55

PCDP 005372/15

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto: 051.882.338-51 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte do servidor Thebano Emilio de Almeida Santos - sto 709

Campinas (07/11/2015)

Guarulhos (07/11/2015)

Guarulhos (07/11/2015)

Campinas (07/11/2015)

Valor das Diárias: 88.50

PCDP 005378/15

Nome do Proposto: ILDO PIERRO NETO

CPF do Proposto: 368.793.138-25 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar do curso Novo Tesouro Gerencial Sistemas de Consultas Financeiras do Governo.

Campinas (01/12/2015)

Rio de Janeiro (04/12/2015)

Rio de Janeiro (04/12/2015)

Campinas (04/12/2015)

Valor das Diárias: 811.90

PCDP 005381/15

Nome do Proposto: VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

CPF do Proposto: 171.115.968-97 Cargo ou Função: TECNOLOGISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de reunião técnica no BNDES.

Campinas (02/12/2015)

Rio de Janeiro (02/12/2015)

Rio de Janeiro (02/12/2015)

Campinas (02/12/2015)

Valor das Diárias: 212.00

PCDP 005382/15

Nome do Proposto: VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

CPF do Proposto: 171.115.968-97 Cargo ou Função: TECNOLOGISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: reunião com os gestores da Secretaria Municipal de Educação.

Campinas (15/10/2015)

São José dos Campos (15/10/2015)

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

São José dos Campos (15/10/2015)
Campinas (15/10/2015)

Valor das Diárias: 88.80

PCDP 005383/15

Nome do Proposto: VICTOR PELLEGRINI MAMMANA
CPF do Proposto: 171.115.968-97 Cargo ou Função: TECNOLOGISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião técnica com o diretor da RNP.

Campinas (01/12/2015)
Brasília (01/12/2015)
Brasília (01/12/2015)
Campinas (01/12/2015)

Valor das Diárias: 212.00

PCDP 005387/15

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: 005.685.718-78 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: TRANSPORTE DE MATERIAL, STO 689, RETIRAR MATERIAL NA AV BRIG FARIA LIMA STO 687, RETIRAR MATERIAL PARA SEMANA NACIONAL N AV QUEIROZ DOS SANTOS STO 682.

Campinas (19/10/2015)
São Paulo (19/10/2015)
São Paulo (19/10/2015)
Campinas (19/10/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 005395/15

Nome do Proposto: VILSON APARECIDO DA COSTA
CPF do Proposto: 124.149.388-03 Cargo ou Função: TECNOLOGISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Curso Básico Execução Orçamentária e Financeira para Iniciantes de acordo com as Alterações Introduzidas pelo Novo PCASP Passo a Passo.

São Paulo (22/11/2015)

Rio de Janeiro (26/11/2015)

Rio de Janeiro (26/11/2015)

São Paulo (26/11/2015)

Valor das Diárias: 1,036.10

PCDP 005411/15

Nome do Proposto: VICTOR PELLEGRINI MAMMANA
CPF do Proposto: 171.115.968-97 Cargo ou Função: TECNOLOGISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Preferir palestra na Câmara dos Deputados para debater o tema As Unidades de Pesquisa do Ministério da Ciência, tecnologia e Inovação e Educação e Educação Informal.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Campinas (04/11/2015)
Brasília (05/11/2015)
Brasília (05/11/2015)
Campinas (05/11/2015)

Valor das Diárias: 462.95

PCDP 005413/15

Nome do Proposto: ANDRE RICARDO ABED GREGIO
CPF do Proposto: 714.240.242-34 Cargo ou Função: TECNOLOGISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação do servidor em Simpósio Nacional em Segurança da Informação.

Campinas (08/11/2015)
Florianópolis (12/11/2015)
Florianópolis (12/11/2015)
Campinas (12/11/2015)

Valor das Diárias: 929.90

PCDP 005418/15

Nome do Proposto: ANTONIO CARLOS THEOPHILO COSTA JUNIOR
CPF do Proposto: 913.146.905-15 Cargo ou Função: TECNOLOGISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar de Simpósio SBSeg Segurança da Informação.

Campinas (08/11/2015)
Florianópolis (12/11/2015)

Florianópolis (12/11/2015)

Campinas (12/11/2015)

Valor das Diárias: 929.90

PCDP 005427/15

Nome do Proposto: GUILHERME CESAR SOARES RUPPERT
CPF do Proposto: 290.253.718-25 Cargo ou Função: TECNOLOGISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar do Simpósio SBSEG Segurança da Informação.

Campinas (08/11/2015)
Florianópolis (12/11/2015)
Florianópolis (12/11/2015)
Campinas (12/11/2015)

Valor das Diárias: 929.90

PCDP 005435/15

Nome do Proposto: CAIO HENRIQUE DE MELLO CLEMENTI
CPF do Proposto: 383.477.268-25 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realização de oficina técnica em TI na 41ª Edição da InfoBrasil TI & Telecom.

Campinas (27/10/2015)
Fortaleza (30/10/2015)
Fortaleza (30/10/2015)

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Campinas (30/10/2015)

Valor das Diárias: 838.40

PCDP 005477/15

Nome do Proposto: VANESSA MARIA DE VARGAS FERREIRA

CPF do Proposto: 352.689.248-26 Cargo ou Função: TECNICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação em evento na SECIS/MCTI.

Campinas (22/11/2015)

Brasília (24/11/2015)

Brasília (24/11/2015)

Campinas (24/11/2015)

Valor das Diárias: 582.66

PCDP 005478/15

Nome do Proposto: VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

CPF do Proposto: 171.115.968-97 Cargo ou Função: TECNOLOGISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de reuniões no MCTI e Ministério da Cultura.

Campinas (30/09/2015)

Brasília (01/10/2015)

Brasília (01/10/2015)

Campinas (01/10/2015)

Valor das Diárias: 462.95

PCDP 005484/15

Nome do Proposto: VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

CPF do Proposto: 171.115.968-97 Cargo ou Função: TECNOLOGISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de reunião com o ministro Celso Pansera no MCTI.

Campinas (27/10/2015)

Brasília (28/10/2015)

Brasília (28/10/2015)

Campinas (28/10/2015)

Valor das Diárias: 462.95

PCDP 005494/15

Nome do Proposto: JARBAS LOPES CARDOSO JUNIOR

CPF do Proposto: 367.930.948-15 Cargo ou Função: TECNOLOGISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de reunião com pesquisadores estrangeiros na USP.

Campinas (22/10/2015)

São Paulo (22/10/2015)

São Paulo (22/10/2015)

Campinas (22/10/2015)

Valor das Diárias: 89.25

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

PCDP 005495/15

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto: 051.882.338-51 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte de servidor Thebano Emilio de Almeida Santos STO 708

Campinas (31/10/2015)

Guarulhos (31/10/2015)

Guarulhos (31/10/2015)

Campinas (31/10/2015)

Valor das Diárias: 88.50

PCDP 005496/15

Nome do Proposto: ANTONIO CARLOS MIRANDA DA SILVA

CPF do Proposto: 871.093.288-72 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte de servidor João de Oliveira Jr, Jaime Khater e colaboradores Anna Karina e Daniel Nogaroli STO 721

Campinas (03/11/2015)

Itajubá (04/11/2015)

Itajubá (04/11/2015)

Campinas (04/11/2015)

Valor das Diárias: 231.60

PCDP 005497/15

Nome do Proposto: CYRO CIOLFI

CPF do Proposto: 256.130.708-57 Cargo ou Função: TECNICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de evento Datacenter Dynamics no Hotel Transamérica.

Campinas (10/11/2015)

São Paulo (10/11/2015)

São Paulo (10/11/2015)

Campinas (10/11/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 005498/15

Nome do Proposto: THIAGO JOSE MENDES FERREIRA

CPF do Proposto: 358.692.648-04 Cargo ou Função: TECNICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar no evento Datacenter Dynamics no Hotel Transamérica

Campinas (10/11/2015)

São Paulo (10/11/2015)

São Paulo (10/11/2015)

Campinas (10/11/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 005499/15

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Nome do Proposto: VERA LIDIA VEDOVELLO MACHADO

CPF do Proposto: 032.019.428-04 Cargo ou Função: TECNOLOGISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar no evento Datacenter Dynamics no Hotel Expo Transamérica.

Campinas (10/11/2015)

São Paulo (10/11/2015)

São Paulo (10/11/2015)

Campinas (10/11/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 005502/15

Nome do Proposto: MARCIO TAROZZO BIASOLI

CPF do Proposto: 044.996.848-03 Cargo ou Função: TECNOLOGISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de palestra Lider do Futuro Executivo II, e reunião na CJU.

Campinas (05/11/2015)

São Paulo (05/11/2015)

São Paulo (05/11/2015)

Campinas (05/11/2015)

Valor das Diárias: 109.95

PCDP 005503/15

Nome do Proposto: SILVIO APARECIDO SPINELLA

CPF do Proposto: 075.434.598-09 Cargo ou Função: Cargo de Coordenação

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de reunião técnica sobre projeto DTITA, na FINEP

Campinas (28/10/2015)

Rio de Janeiro (28/10/2015)

Rio de Janeiro (28/10/2015)

Campinas (28/10/2015)

Valor das Diárias: 212.00

PCDP 005506/15

Nome do Proposto: SILVIO APARECIDO SPINELLA

CPF do Proposto: 075.434.598-09 Cargo ou Função: Cargo de Coordenação

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar na mesa de abertura do MEDES.

Campinas (25/10/2015)

Caraguatatuba (25/10/2015)

Caraguatatuba (25/10/2015)

Campinas (25/10/2015)

Valor das Diárias: 105.75

PCDP 005511/15

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto: 051.882.338-51 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte de servidores Roberto Panepucci - STO 759

Campinas (16/11/2015)

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

São Paulo (16/11/2015)
São Paulo (16/11/2015)
Campinas (16/11/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 005512/15

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: 005.685.718-78 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transporte dos servidores Fabiana Bonilha, Fabiola Calixto, STO 669

Campinas (09/11/2015)
São Paulo (09/11/2015)
São Paulo (09/11/2015)
Campinas (09/11/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 005513/15

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: 005.685.718-78 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transporte de servidores João Luiz B de Souza - STO 727

Campinas (11/11/2015)
São Paulo (11/11/2015)
São Paulo (11/11/2015)
Campinas (11/11/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 005514/15

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: 005.685.718-78 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transporte de servidores Ricardo Barbano Trindade - STO 744

Campinas (18/11/2015)
São Paulo (18/11/2015)
São Paulo (18/11/2015)
Campinas (18/11/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 005518/15

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER
CPF do Proposto: 051.882.338-51 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transporte de servidor Carlos Roberto M Oliveira e Marcos Espindola - sto 724

Campinas (24/11/2015)
São Paulo (24/11/2015)
São Paulo (24/11/2015)

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Campinas (24/11/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 005519/15

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto: 051.882.338-51 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte de servidor João de Oliveira Jr e colaboradores Daniel Barbosara Jr e Mariane Melo - sto 757

Campinas (23/11/2015)

São Paulo (23/11/2015)

São Paulo (23/11/2015)

Campinas (23/11/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 005520/15

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto: 051.882.338-51 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte de servidor Ricardo B Trindade - STO 746

Campinas (20/11/2015)

São Paulo (20/11/2015)

São Paulo (20/11/2015)

Campinas (20/11/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 005521/15

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 005.685.718-78 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte de processos e Termo Aditivo - sto 790

Campinas (30/11/2015)

São Paulo (30/11/2015)

São Paulo (30/11/2015)

Campinas (30/11/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 005522/15

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto: 051.882.338-51 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte de documentos na CJU - sto 765

Campinas (18/11/2015)

São Paulo (18/11/2015)

São Paulo (18/11/2015)

Campinas (18/11/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 005540/15

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto: 051.882.338-51 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte de documentos na CJU - STO 807

Campinas (04/12/2015)

São Paulo (04/12/2015)

São Paulo (04/12/2015)

Campinas (04/12/2015)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 005545/15

Nome do Proposto: VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

CPF do Proposto: 171.115.968-97 Cargo ou Função: TECNOLOGISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de reunião na Rede Nacional de Pesquisa e Fundação Banco do Brasil

Campinas (08/12/2015)

Brasília (08/12/2015)

Brasília (08/12/2015)

Campinas (08/12/2015)

Valor das Diárias: 212.00

PCDP 005586/15

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 005.685.718-78 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte de servidor Márcio Biasoli e Márcio Cappa - STO 812

Campinas (09/12/2015)

São Paulo (09/12/2015)

São Paulo (09/12/2015)

Campinas (09/12/2015)

Valor das Diárias: 89.25

4. ASSUNTOS DIVERSOS

4.1. EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 269/2015, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a empresa Vilage Marcas e Patentes Ltda - EPP.

OBJETO: Contratação de serviços de registro e acompanhamento de ações relativas à propriedade intelectual, entendida estas como patentes, softwares, marcas e registro de direito autoral.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 69.800,00 (sessenta e nove mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

DATA DE ASSINATURA : 01 de dezembro de 2015

4.2. EXTRATO DE CESSÃO

EXTRATO DE CESSÃO

TERMO DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE: Termo de cessão assinado entre a União, através do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A - SANASA.

OBJETOS: (a) devolução para UNIÃO, pela SANASA, de área contígua ao CTI, com aproximadamente 15.340,00 m²; (b) autorização para Permissão de Uso, de parte do imóvel da União utilizado pelo CTI à SANASA para passagem dos emissários: Bonfim e Boa Vista.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2015

Campinas, 29 de janeiro de 2016
Aprovo a publicação do presente Boletim de Serviço.

MÁRCIO TAROZZO BIASOLI
Coordenador Geral de Administração

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 03

Campinas, 15.02.2016

DIRETOR

Victor Pellegrini Mammana

COORDENADOR GERAL DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

Thebano Emílio de Almeida Santos

COORDENADOR GERAL DE APLICAÇÕES DA INFORMÁTICA

Silvio Aparecido Spinella

COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Márcio Tarozzo Biasoli

SUMÁRIO

1. Atos do Diretor
2. Assuntos de Pessoal
3. Assuntos Diversos

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

1. ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria nº 720, de 21/07/2014, publicada no Diário Oficial da União de 22/07/2014, seção 2, página 4, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 28 da Portaria nº 126, de 22 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 22/2013, que trata da composição da Subcomissão Permanente de Acompanhamento de Avaliação de Desempenho – SubCAD, responsável por acompanhar o processo de avaliação de desempenho para fins de concessão de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT.

Art. 2º A SubCAD será composta por servidores de cargo efetivo com estabilidade, em exercício no CTI, que não estejam em estágio probatório ou respondendo a processo administrativo disciplinar.

Art. 3º A SubCAD terá a seguinte composição:

- a)02 (dois) servidores indicados pelo Diretor, sendo um designado como Coordenador da SubCAD;
- b)01 (um) representante indicado pela Comissão de Articulação de Componentes – CAC do CTI;
- c)01 (um) representante indicado pela Comissão de Articulação de Software – CAS do CTI;
- d)01 (um) representante indicado pela Comissão de Articulação de Projetos na Área Social – CAPS do CTI;
- e)02 (dois) representantes dos servidores, indicados por Entidades representativas, sendo 01 (um) pela Associação dos Servidores do CTI - ASCTI e 01 (um) pelo Sindicato dos Trabalhadores em Pesquisa, Ciência e Tecnologia - SinTPq.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA

PORTARIA Nº 019, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria Casa Civil nº 992, publicada no Diário Oficial da União de 18/05/2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006 e,

CONSIDERANDO

Que a proliferação de focos do mosquito *Aedes Aegypti*, vetor das doenças Dengue, Zika e Chikungunya, tem acarretado problemas de saúde nos cidadãos, o que levou o Ministério da Saúde decretar Situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional;

Que o Governo Federal deu início a uma série de estratégias visando o enfrentamento deste grave problema;

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Que a ação prevê que os dirigentes das instituições públicas efetivem estratégias de prevenção junto ao seu corpo técnico;

Que seja estabelecida uma rotina de inspeção e controle de locais que possam estar vulneráveis a possíveis criatórios de mosquito, evitando, assim, sua proliferação e a disseminação de doenças;

Que esta situação de emergência foi ratificada nesta data pelo Sr. Ministro de Estado de Ciência e Tecnologia em videoconferência com todos os diretores das Unidades de Pesquisa;

Que o CTI já tomou ações, através da Portaria nº 31/2015, a qual resultou na criação de três grupos de trabalho: Vigilância, Mapeamento e Controle;

Que a Portaria nº 31/2015 surtiu efeitos no controle de focos de mosquito da Dengue, mas que esta nova ação do Governo Federal busca maior intensidade e abrangência no combate à proliferação do mosquito,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a intensificação das ações previstas na Portaria CTI nº 31/2015 bem como acelerar sua execução, através da ampliação do grupo de vigilância ali previsto, com vistas a garantir uma menor incidência de focos do mosquito *Aedes Aegypti* nas instalações do CTI.

Art. 2º Caberá aos titulares de cargos em comissão do CTI a indicação de um servidor de sua área, que participará ativamente nas ações de combate do mosquito *Aedes Aegypti* dentro do campus.

§1 A indicação deverá ser feita ao Chefe da Divisão de Relações Institucionais - DRI até às 18 horas do dia 03 de fevereiro de 2016.

§2 Caso o titular do cargo não realize esta indicação no prazo estipulado, o próprio será designado para a atividade.

Art. 3º Compete:

- I. à Divisão de Infraestrutura – DINF o fracionamento do terreno e edificações do CTI em trinta e três partes, bem como distribuir para cada unidade organizacional do CTI a responsabilidade pela inspeção de cada uma destas áreas, atividade que será realizada pelo servidor referido no Art. 2º; e atuar junto à empresa responsável pela manutenção predial quanto a inspeção das áreas cujo acesso possa representar risco para pessoas sem treinamento específico, tais como calhas, telhados e outros.
- II. à Divisão de Material e Patrimônio atuar junto à empresa responsável pela limpeza e jardinagem quanto à identificação de possíveis focos do mosquito nas áreas externas do CTI. O chefe da DMP organizará as atividades para que todo funcionário terceirizado envolvido com esta inspeção seja acompanhado por um servidor designado nos termos do Art. 2º.
- III. ao Presidente da CIPA do CTI capacitar os servidores que participarão do combate aos focos do mosquito.
- IV. à Divisão de Relações Institucionais – DRI a divulgação das ações a serem tomadas; de vídeos esclarecedores de combate à Dengue; e à convocação dos servidores indicados.

Art. 4º Os servidores designados para o grupo de vigilância através do Art. 2º deverão apresentar relatório das atividades desempenhadas na área de sua responsabilidade até às 15h do dia 05 de fevereiro de 2016.

Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

PORTARIA Nº 020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria Casa Civil nº 992, publicada no Diário Oficial da União de 18/05/2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006 e,

CONSIDERANDO

Que ações anteriormente empreendidas viabilizaram com sucesso a aplicação de diferentes mecanismos que contemplaram servidores pertencentes às carreiras de Pesquisa em C&T e Desenvolvimento Tecnológico, com o pagamento de retribuição pecuniária de acordo com a Lei nº 10.973/2004;

Que os servidores alocados nas áreas fim podem pleitear o pagamento de incentivo à inovação, de acordo com a Lei nº 10.973/2004, desde que envolvidos em atividades voltadas à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;

Que as Funções Gratificadas – FG's do CTI serão concedidas apenas aos servidores alocados nas áreas envolvidas diretamente com atividades de gestão, em decorrência do acúmulo de atribuições devido à escassez de pessoal e pelo fato de não existir para estes servidores qualquer mecanismo de retribuição exceto a gratificação de função,

RESOLVE:

Art. 1º A concessão de Função Gratificada – FG aos servidores do CTI será definida pela Diretoria, conforme delegação de competência constante da Portaria MCTI nº 407/2006, e de acordo com a seguinte ordem de priorização:

- I. Atividades das áreas meio; e
- II. Outras atribuições que forem definidas pelo Diretor do CTI.

Art. 2º O Diretor do CTI consultará as coordenações gerais sobre as propostas de designação de servidores para o exercício de Função Gratificada.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992, de 17/05/2011, publicada no Diário Oficial da União de 18/05/2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Gestor e Fiscal do contrato constante nesta Portaria.

Contrato nº	269/2015
Contratada	VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA. - EPP
Objeto	Contratação de serviços de registro e acompanhamento de ações relativas à propriedade intelectual, entendida estas como patentes, softwares, marcas e registro de direito autoral

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Gestor	PAULO FRANCISCO GUARNIERI – SIAPE Nº 673922 - CPF Nº 821.039.338-34
GESTOR SUBSTITUTO	KATIA DE PAULA TAVEIRA – SIAPE Nº 1282470 - CPF Nº 082.974.938-14
Fiscal	KATIA DE PAULA TAVEIRA – SIAPE Nº 1282470 - CPF Nº 082.974.938-14

Art. 2º As atribuições estão estabelecidas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008 e alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIAS Nº 022, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992, de 17/05/2011, publicada no Diário Oficial da União de 18/05/2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Designar a servidora BRUNA STEFANI DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula SIAPE nº 2685100, CPF nº 379.751.198-14, da Função Gratificada, código FG-2.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 023, DE 15 DE FEVEREIRO 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992, de 17/05/2011, publicada no Diário Oficial da União de 18/05/2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT n 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as Normas Eleitorais, na forma do Anexo desta Portaria, que estabelecem os procedimentos para a condução de processo eleitoral com vistas a identificar os servidores representantes das carreiras de Pesquisa em Ciência e Tecnologia e de Desenvolvimento Tecnológico, que deverão compor o Conselho Técnico-Científico deste Centro, em cumprimento ao inciso III do artigo 12 do Regimento Interno em vigor.

Art. 2º Designar os servidores SIDNEY PINTO DA CUNHA, VANESSA MARIA DE VARGAS FERREIRA E SILVIO APARECIDO SPINELLA para conduzirem o referido processo, a partir do qual será produzida lista tríplice a ser submetida ao Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 3º Os servidores terão o prazo de até 10 (dez) dias úteis para apresentarem relatório circunstanciado dos trabalhos, o qual será enviado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

ANEXO I

NORMAS ELEITORAIS

Eleição de Membros do Conselho Técnico Científico do CTI

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Inciso III do artigo 12 do Regimento Interno – Portaria MCTI nº 907, de 04/12/2006

Considerando que o artigo 11 do Regimento Interno do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, aprovado pela Portaria MCTI nº 907/2006, dispõe que o Conselho Técnico Científico – CTC é unidade colegiada com função de orientação e assessoramento ao Diretor no planejamento das atividades científicas e tecnológicas do Centro;

Considerando que os membros do CTC são todos nomeados pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, e que esse Conselho deverá contar com dois membros do quadro permanente das carreiras de Pesquisa em Ciência e Tecnologia e de Desenvolvimento Tecnológico;

Considerando que os dois membros das carreiras acima mencionadas devem ser indicados a partir de lista tríplice, obtida mediante eleição promovida pelo Diretor do CTI entre servidores do quadro permanente das respectivas carreiras.

Ficam estabelecidas as seguintes regras para o referido processo eletivo:

1. LOCAL, DATA E HORÁRIO

1.1. As eleições serão realizadas nas dependências do auditório do CTI, em data previamente designada e divulgada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, iniciando-se às 09 horas e encerrando-se às 14 horas.

1.2. As portas do auditório serão abertas momentos antes do horário de início da votação e assim permanecerão até que os votos sejam apurados.

1.3. A urna será lacrada publicamente no momento que anteceder o horário de início da votação.

1.4. A apuração terá início tão logo seja encerrado o horário para a votação e será aberta ao público.

2. OS VOTOS

2.1. O voto é secreto e deverá ser depositado pelo eleitor na urna, após assinatura do eleitor na ata de presença.

2.2. Os eleitores receberão uma cédula contendo o nome de todos os servidores ativos do quadro permanente das carreiras mencionadas no inciso III do artigo 12 do Regimento Interno em vigor, inscritos como candidatos perante a comissão eleitoral designada pela Portaria CTI nº 023, de 15 de fevereiro de 2016, devendo assinalar seu voto no quadro que antecede o nome do candidato de sua escolha.

2.3. As candidaturas serão aceitas até 3 (três) dias úteis antes do dia estabelecido para as eleições.

2.4. Será anulado o voto que contiver rasura ou sinal em mais de um nome constante de cada cédula.

2.5. Todas as cédulas serão rubricadas pelos membros da comissão eleitoral.

3. DA ELEIÇÃO

3.1. Comporão a lista tríplice, a ser enviada ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, os três servidores de quaisquer das carreiras elegíveis que obtiverem o maior número de votos.

3.2. Em caso de empate, serão considerados como critérios de desempate:

- a) A idade do candidato, com vantagem para o mais idoso;
- b) O tempo de serviço na respectiva carreira, no caso de persistência do empate.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

4. DOS RECURSOS

4.1. Das decisões da comissão eleitoral caberá recurso ao Diretor do CTI.

DESPACHO N° 003/DIR

Assunto: Remoção Interna – MÁRCIO ELIAS DE CASTRO SANT ANA

Tendo em vista a proposta de remoção interna do servidor MÁRCIO ELIAS DE CASTRO SANT ANA, e considerando a anuência das áreas envolvidas, bem como a formalização de suas novas atribuições, por meio do Termo de Compromisso específico já firmado pelos agentes, AUTORIZO a sua remoção para a Divisão de Recursos Humanos – DRH.

Campinas, 04 de fevereiro de 2016

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA
Diretor

DESPACHO N° 004/DIR

Assunto: Remoção Interna – FÁBIO DE ALMEIDA RIBEIRO

Tendo em vista a proposta de remoção interna do servidor FÁBIO DE ALMEIDA RIBEIRO, e considerando a anuência das áreas envolvidas, bem como a formalização de suas novas atribuições, por meio do Termo de Compromisso específico já firmado pelos agentes, AUTORIZO a sua remoção para a Divisão de Recursos Humanos – DRH.

Campinas, 04 de fevereiro de 2016

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA
Diretor

DESPACHO N° 005/DIR

Assunto: Remoção Interna – BRUNA STEFANI DE OLIVEIRA MARTINS

Tendo em vista a proposta de remoção interna da servidora BRUNA STEFANI DE OLIVEIRA MARTINS, e considerando a anuência das áreas envolvidas, bem como a formalização de suas novas atribuições, por meio do Termo de Compromisso específico já firmado pelos agentes, AUTORIZO a sua remoção para a Divisão de Recursos Humanos – DRH.

Campinas, 04 de fevereiro de 2016

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA
Diretor

DESPACHO N° 006/DIR

Assunto: PA n° 01241.000012/2016-30 – Abono de Permanência – AILTON SANTA BARBARA

Em vista da documentação constante do processo em referência, bem como da instrução consignada no Memorando n° 011/DRH, e considerando que o servidor cumpriu as exigências para a aposentadoria

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

voluntária, amparado no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e conforme Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, tendo optado expressamente por permanecer no exercício do cargo de Tecnologista Sênior III, classe H, padrão III, acolho o pedido, no mérito, determinando a remessa à Coordenação Geral de Recursos Humanos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, para a competente homologação.

À Coordenação Geral de Administração para providências cabíveis.

Campinas, 11 de fevereiro de 2016

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA
Diretor Substituto
Portaria MCTI nº 720/2014 - DOU de 22/07/2014

DESPACHO Nº 007/DIR

Assunto: PA nº 01241.000011/2016-95 – Abono de Permanência – JAIME KHATER

Em vista da documentação constante do processo em referência, bem como da instrução consignada no Memorando nº 012/DRH, e considerando que o servidor cumpriu as exigências para a aposentadoria voluntária, amparado no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e conforme Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, tendo optado expressamente por permanecer no exercício do cargo de Tecnologista Sênior III, classe H, padrão III, acolho o pedido, no mérito, determinando a remessa à Coordenação Geral de Recursos Humanos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, para a competente homologação.

À Coordenação Geral de Administração para providências cabíveis.

Campinas, 11 de fevereiro de 2016

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA
Diretor Substituto
Portaria MCTI nº 720/2014 - DOU de 22/07/2014

2. ASSUNTOS DE PESSOAL

2.1. FÉRIAS EM MARÇO DE 2016

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
		INÍCIO	TÉRMINO		
Aparecida Maria Ferreira	2016	07/03/2016	26/03/2016	20	2ª
Aristides Pavani Filho	2016	07/03/2016	21/03/2016	15	1ª
Audrey Albanês Appendino	2016	10/03/2016	24/03/2016	15	1ª
Carlos Alberto Dos Santos Passos	2016	07/03/2016	16/03/2016	10	1ª
Cristina Yuriko Iamamoto	2016	28/03/2016	06/04/2016	10	1ª
Izaque Alves Maia	2016	28/03/2016	06/04/2016	10	1ª
João Luiz Noveletto	2016	28/03/2016	06/04/2016	10	1ª
Joyce Cristina Rocha Diniz Moreno	2016	14/03/2016	23/03/2016	10	1ª
Paulo César Berardi	2016	24/03/2016	12/04/2016	20	1ª
Ricardo Barbano Trindade	2016	28/03/2016	06/04/2016	10	1ª
Sidney Pinto Da Cunha	2016	15/03/2016	24/03/2016	10	1ª
Takao Suguiy	2016	28/03/2016	06/03/2016	10	1ª
Thais Trevas Maciel	2016	02/03/2016	11/03/2016	10	2ª

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Thais Trevas Maciel	2016	15/03/2016	24/03/2016	10	3 ^a
Vanessa Maria de Vargas Ferreira	2016	23/03/2016	01/04/2016	10	1 ^a

2.2. INTERRUÇÃO DE FÉRIAS

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
		DE	PARA		
Elenilton Pereira Batista	2016	07/01 a 05/02/2016	Os 15 dias restantes serão usufruídos no TRE	15	Única
Fábio De Almeida Ribeiro	2016	28/01 a 05/02/2016	10 a 18/02/2016	09	1 ^a
Sandro Roberto Pereira	2016	11 a 19/02/2016	21 a 29/07/2016	09	1 ^a

2.3. LICENÇAS E CONCESSÕES

SERVIDOR	PERÍODO	Nº DIAS	FUNDAMENTO
João Luiz Bernardes de Souza	12/01 a 10/04/2016	90	Art. 202, Lei 8.112/90
José Roberto Filho	19/12/2015 a 02/02/2016	46	Art. 202, Lei 8.112/90

3. ASSUNTOS DIVERSOS

3.1. EXTRATO DE CARTA DE INTENÇÕES

ESPÉCIE: Carta de Intenções nº CIN-001.16, firmada entre o Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI e a BCF Solutions Produção e Gestão de Softwares Ltda..

OBJETO: Disposição dos subscritores de desenvolverem ações conjuntas em busca de se estabelecer uma cooperação nas seguintes áreas: CEMADEN - Alerta Antecipado de Catástrofe; Segurança de grandes áreas e de Instituições Públicas (entre eles o Campus do CTI); Tecnologia Assistiva; Saúde: programas de Governo; Protocolo para diversos dispositivos; Explorar novas oportunidades e necessidades técnicas.

DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2016.

3.2. EXTRATO DE TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

ESPÉCIE: Termo de Confidencialidade nº NDA-001.16, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI, a Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda. e a Fundação de Apoio a Capacitação em Tecnologia da Informação – Facti.

OBJETO: Prover a necessária e adequada proteção às informações confidenciais fornecidas por qualquer uma das PARTES à outra em relação ao Tema: Tecnologias que possam suportar o tema de Produto Ampliado e Experiências – com o foco de instrumentalizar as consultoras para uma experiência de consultoria diferenciada que encante o cliente final e apoie a recomendação de produtos.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2016.

3.3. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 06 ao Contrato MCT/CTI nº 168.00, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a empresa Orion Telecomunicações Engenharia Ltda.

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, de 01/02/16 a 31/01/17, ou até que seja realizada nova licitação.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

DATA DE ASSINATURA: 19 de janeiro de 2016

4.1. EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 272/2016, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a empresa Natureza Viva Paisagismo Comercio e Serviços Ltda – ME

OBJETO: Contratação do serviço de limpeza e conservação

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 1.031.883,23 (Hum milhão e trinta e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2016

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 273/2016, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a empresa Natureza Viva Paisagismo Comercio e Serviços Ltda – ME

OBJETO: Contratação do serviço de jardinagem

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 275.242,88 (duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2016

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 274/2016, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a empresa Acquarela Distribuidora de Água Mineral Ltda.

OBJETO: Fornecimento de água mineral, sem gás, armazenada em galão.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2016

Campinas, 15 de fevereiro de 2016
Aprovo a publicação do presente Boletim de Serviço.

MÁRCIO TAROZZO BIASOLI
Coordenador Geral de Administração

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

BOLETIM DE SERVIÇO

SUPLEMENTAR

Nº 03 SUPLEMENTAR

Campinas, 22.02.2016

DIRETOR

Victor Pellegrini Mammana

COORDENADOR GERAL DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

Thebano Emílio de Almeida Santos

COORDENADOR GERAL DE APLICAÇÕES DA INFORMÁTICA

Silvio Aparecido Spinella

COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Márcio Tarozzo Biasoli

SUMÁRIO

1. Atos do Diretor

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

1. ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 024, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992, de 17/05/2011, publicada no Diário Oficial da União de 18/05/2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Gestor e Fiscal do contrato constante nesta Portaria.

Contrato nº	272/2016
Contratada	NATUREZA VIVA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA ME
Objeto	Contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação do bem imóvel com fornecimento de toda a mão de obra, saneantes domissanitários, materiais, equipamentos e ferramentas, bem como no fornecimento de material de higiene.
Gestor	CELSO PEREIRA – SIAPE Nº 1998620 - CPF Nº 123.012.088-26
Gestor Substituto	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA – SIAPE Nº 2045950 - CPF Nº 137.768.928-03
Fiscal	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA – SIAPE Nº 2045950 - CPF Nº 137.768.928-03

Art. 2º As atribuições estão estabelecidas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008 e alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992, de 17/05/2011, publicada no Diário Oficial da União de 18/05/2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Gestor e Fiscal do contrato constante nesta Portaria.

Contrato nº	273/2016
Contratada	NATUREZA VIVA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA ME
Objeto	Contratação de serviços de manutenção de áreas verdes com corte de grama, jardinagem, aceiramento, roçada manual e destinação final do entulho residual proveniente da conservação e corte de áreas verdes.
Gestor	CELSO PEREIRA – SIAPE Nº 1998620 - CPF Nº 123.012.088-26
Gestor Substituto	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA – SIAPE Nº 2045950 - CPF Nº 137.768.928-03
Fiscal	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA – SIAPE Nº 2045950 - CPF Nº 137.768.928-03

Art. 2º As atribuições estão estabelecidas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008 e alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

PORTARIA Nº 026, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992, de 17/05/2011, publicada no Diário Oficial da União de 18/05/2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT n 407, de 29/06/2006 e,

CONSIDERANDO

Que o CTI tem como missão institucional apoiar o processo de inovação tecnológica no setor produtivo de bens e serviços e executar as políticas públicas do Governo Federal;

Que para a execução de sua missão institucional o CTI tem estabelecido cooperações com sua fundação de apoio, por meio de contratos e convênios, de modo a complementar as competências técnicas presentes no corpo de servidores;

Que o relacionamento entre unidades de pesquisa e sua(s) fundação(ões) de apoio pode ocorrer no contexto das Leis nº 8.958/94 e nº 8.666/93;

Que as contratações com base na Lei nº 8.666/93 têm sido o instrumento empregado para apoiar a capacidade de entrega de resultados do CTI, através das competências da fundação de apoio, por conta das seguranças jurídica e fiscalizatória características;

Que o modelo de execução por contrato, por outro lado, oferece maior risco financeiro para a fundação de apoio, principalmente em tempos de contenção de gastos federais, quando ocorrem contingenciamentos ao longo do ano;

Que a Lei nº 8.958/94 e o Decreto nº 7.423/2010, embora menos consolidados em termos jurídicos, propõem e viabilizam modelos de cooperação adequados à composição de parcerias e à natureza das demandas trazidas ao CTI;

Que a Lei nº 8.958/94 e o Decreto nº 7.423/2010 não apresentam uma descrição detalhada dos procedimentos pelos quais tais cooperações devem ser estruturadas, ao mesmo tempo que, por serem menos empregadas, são instrumentos legais ainda em consolidação;

Que o CTI busca o emprego da Lei nº 8.958/94 como prática na relação com sua(s) fundação(ões) de apoio, procurando formas de mobilização de sua(s) fundação(ões) de apoio adequadas à execução da pesquisa e desenvolvimento no presente cenário fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho - GT 8958 - para propor procedimentos que visem a formalização de convênios de cooperação com repasse de recursos, conforme previsto na Lei nº 8.958/94 e no Decreto nº 7.423/2010.

§1º Caberá ao GT 8958 definir norma para instrução e tramitação dos processos visando a celebração dos convênios, em alinhamento aos requisitos que constam Decreto nº 7.423/2010.

§2º Às normas deverão ser juntadas as minutas dos documentos necessários à instrução do processo administrativo do convênio.

§3º As normas deverão especificar as atividades e manifestações que competem a cada área da Administração.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

§4º A norma deverá ser acompanhada do respectivo fluxograma de processo administrativo contemplando desde a etapa de validação da proposta até a fiscalização e acompanhamento, em concordância com o disposto na Portaria CTI nº 032/2013,

§5º A norma deverá especificar um procedimento de apresentação e validação da proposta pelas comissões de articulação pertinentes ao tema, sem conflitar com as diretrizes da Portaria CTI nº 100/2012.

§6º O GT 8958 poderá propor uma revisão na Portaria nº 032/2013.

Art. 2º O GT será composto pelos seguintes servidores:

SÉRGIO CELASCHI - SIAPE nº 2017425 - coordenador
VANESSA MARIA DE VARGAS FERREIRA - SIAPE nº 2046934 - coordenador substituto
ANTÔNIO CARLOS THEÓPHILO COSTA JÚNIOR - SIAPE nº 2045552
AUGUSTO HIROMU EMORI - SIAPE nº 1897836
THEBANO EMÍLIO DE ALMEIDA SANTOS - SIAPE nº 1494502

Art. 3º O GT 8958 deverá contemplar em sua análise a comparação dos modelos de cooperação estabelecidos por convênio e por contrato, especificando em quais situações cada instrumento é mais pertinente.

Art. 4º O GT 8958 terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação dos resultados.

§1º A minuta será encaminhada para a apreciação do Conselho Técnico Científico do CTI, podendo retornar ao GT para revisão.

§2º Após aprovação, o novo modelo de relação com a(s) fundação(ões) de apoio será submetido à apreciação da Consultoria Jurídica da União – CJU/SP.

Art. 5º Novos contratos com a(s) fundação(ões) de apoio com base na Lei nº 8.666/93 só serão firmados após a finalização dos trabalhos do GT 8958.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 027, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992, de 17/05/2011, publicada no Diário Oficial da União de 18/05/2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT n 407, de 29/06/2006 e

CONSIDERANDO

Que o CTI tem um compromisso com a execução de políticas públicas no âmbito do Governo Federal;

Que o Sistema Único de Saúde - SUS é uma das principais políticas públicas federais da área de saúde no Brasil, com reconhecimento internacional;

Que o CTI mantém cooperação com o Ministério da Saúde para a execução de atividades tecnológicas de apoio ao SUS, uma vez que é reconhecidamente detentor, através da equipe de prototipagem, de saberes e competências na área de planejamento de cirurgias complexas;

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Que a equipe de prototipagem adquiriu reconhecimento nacional pelo pioneirismo no desenvolvimento de soluções para o planejamento de cirurgias complexas;

Que no contexto desta cooperação foi firmado o Termo de Execução Descentralizada de Recursos (TED) nº 156/2015, que formaliza a execução do projeto “Desenvolvimento Produtivo/Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde;

Que o TED nº 156/2015 chegou ao conhecimento do diretor extemporaneamente;

Que o referido TED pactua a execução das seguintes atividades: (1) Criação de protocolo eletrônico para solicitação, armazenamento de informações e pesquisa em base de dados de planejamentos cirúrgicos; (2) Manutenção do software e da comunidade InVesalius; (3) Desenvolvimento de novas funcionalidades no software InVesalius; (4) Expansão das ações de treinamento do software InVesalius e das tecnologias tridimensionais na saúde; (5) Manutenção e expansão das atividades relacionadas ao planejamento cirúrgico virtual; (6) Implementação de boas práticas de fabricação no contexto do ProMed; (7) Aplicação piloto de boas práticas de fabricação de próteses metálicas por impressão 3D metálica; (8) Teste clínico de implantação de prótese metálica fabricada seguindo os procedimentos piloto desenvolvidos; (9) Melhoria e manutenção do sistema de gestão da qualidade; e (10) Produção de relatórios parciais e relatório final;

Que a fundação de apoio do CTI, nos anos anteriores, apoiou, por meios de contratos específicos, a execução das atividades pactuadas no contexto da cooperação com o Ministério da Saúde;

Que o modelo de execução através da fundação de apoio não poderá ser aplicado ao TED nº 156/2015, pelos motivos dispostos na Portaria CTI nº 026/2016;

Que uma eventual interrupção das atividades de planejamento de cirurgias complexas pode resultar em prejuízo para cidadãos brasileiros, o que dá a este projeto um caráter de interesse público e, portanto, requer uma ação emergencial do CTI como um todo para garantir a sua execução;

Que o objeto do TED nº 156/2015 pode ser executado por servidores do CTI envolvidos com a tecnologia 3D, por estes serem reconhecidos como especialistas nas atividades técnicas voltadas ao apoio de cirurgias complexas;

Que a força de trabalho do CTI pode ser complementada pela contratação, no mercado, de parte dos serviços referentes ao TED nº 156/2015;

Que os servidores podem pleitear o pagamento de retribuição pecuniária de acordo com a Lei nº 10.973/2004;

Que as atividades de apoio tecnológico ao planejamento de cirurgias complexas já atingiram um grau de maturidade suficiente para que possam ser, paulatinamente, transferidas para instituições cuja missão é mais adequada ao atendimento de casos cirúrgicos;

Que na sua relação com interesses externos, principalmente no contexto da transferência de uma tecnologia de grande interesse social, o CTI precisa garantir o princípio da isonomia em suas contratações,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho - GT PROMED - para garantir a execução das atividades pactuadas no TED nº 156/2015.

Art. 2º O GT PROMED será composto pelos seguintes servidores:

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

ADRIANA MARIA CUNHA MELO FIGUEIREDO - SIAPE nº 673725

ADRIANA ZOQUI DE FREITAS CAYRES NISHIMURA - SIAPE nº 1094226

AIRTON MOREIRA DA SILVA - SIAPE nº 673729

EDNAN JOANNI - SIAPE nº 1702455

IZAQUE ALVES MAIA - SIAPE nº 1358874

JOÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR – SIAPE 673820

JORGE VICENTE LOPES DA SILVA - SIAPE nº 673824

MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES - SIAPE nº 673865

MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA - SIAPE nº 673855

MIGUEL DE TEIVE E ARGOLLO JÚNIOR – SIAPE 673892

MELISSA ORTEGA MANTOVANI - SIAPE nº 2613413

PEDRO YOSHITO NORITOMI - SIAPE nº 2045243

RODRIGO BONACIN - SIAPE nº 1293953

WALCIR FONTANINI - SIAPE nº 6673717

Art. 3º Designar o servidor JORGE VICENTE LOPES DA SILVA como coordenador do GT PROMED, e o servidor PEDRO YOSHITO NORITOMI como coordenador substituto do referido GT.

§1º Ao coordenador do GT PROMED caberá: programar, organizar, orientar, controlar e garantir a consumação dos objetivos do PROMED, no contexto do TED nº 156/2015, criando as condições para que este TED seja executado dentro dos prazos estipulados.

§2º O coordenador do GT PROMED poderá pleitear a participação de outros servidores, além dos citados nesta portaria, e colaboradores para contribuir com os trabalhos.

§3º Se achar pertinente, o coordenador do GT PROMED poderá propor remoção interna de até 1 (um) servidor das carreiras de Pesquisa em C&T ou Desenvolvimento Tecnológico, lotado em área fim, com vistas a fortalecer o GT PROMED. As referidas remoções serão analisadas de acordo com a Portaria CTI nº 004/2016. Ao término dos trabalhos, objeto do TED nº 156/2015, os servidores removidos poderão retornar às suas divisões de origem, se assim desejarem. Todas as propostas de remoção interna de servidores da DDP para outras divisões do CTI estão temporariamente suspensas, até que o GT PROMED atinja os objetivos do referido TED.

§4º O coordenador do GT PROMED poderá, também, solicitar a participação de 1 (um) servidor da área fim, de outras Divisões do CTI, em caráter temporário e emergencial, sem a necessidade de remoção interna. Esta solicitação será avaliada pela Diretoria, após consulta ao chefe do servidor requisitado. As novas atribuições desses servidores serão registradas em Portaria.

§5º Caberá ao coordenador do GT PROMED garantir o funcionamento dos serviços do PROMED já historicamente consolidados no CTI, durante o período de estruturação das atividades do GT PROMED, atribuindo a servidores de sua divisão funções que antes eram desempenhadas por funcionários da

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

fundação de apoio, mesmo que isto obrigue à revisão de prioridades internas da Divisão ou a capacitação de servidores.

§6º Ao coordenador do GT PROMED caberá elaborar o relatório do TED nº 156/2015, a ser apresentado ao Ministério da Saúde no final das atividades.

§7º Cabe ao coordenador do GT PROMED garantir que as atividades no âmbito do TED nº 156/2015 não infrinjam legislações ou códigos de ética da área de saúde.

Art. 4º As atividades pactuadas no TED nº 156/2015 serão atribuídas aos servidores que compõe o Grupo de Trabalho, conforme a tabela abaixo:

Nome do Servidor	Atividades Atribuídas
ADRIANA MARIA CUNHA MELO FIGUEIREDO	1, 2, 3
ADRIANA ZOQUI DE FREITAS CAYRES NISHIMURA	
MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES	
MELISSA ORTEGA MANTOVANI	
RODRIGO BONACIN	
WALCIR FONTANINI	
AIRTON MOREIRA DA SILVA	5, 7, 8, 9
EDNAN JOANNI	5, 7, 9, 10
IZAQUE ALVES MAIA	4, 6, 9, 10
JORGE VICENTE LOPES DA SILVA (Coordenador)	4, 6, 7, 8, 9, 10
MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA	4, 5, 7, 8, 10
PEDRO YOSHITO NORITOMI	4, 5, 6, 7, 10

§1º Parte das atividades (1), (2) e (3) poderá ser realizada através da contratação de serviços no mercado, como descrito no Art. 5º, caso o coordenador do GT PROMED considere que há necessidade de complementar a força de trabalho das divisões envolvidas.

§2º O coordenador do GT PROMED poderá reorganizar a atribuição de tarefas acima elencadas, desde que o novo formato garanta a consecução das atividades.

§3º Caberá à servidora ADRIANA ZOQUI DE FREITAS CAYRES NISHIMURA os registros de atas de reunião do projeto, dos relatórios elaborados pelos demais, entre outras atividades, de acordo com as orientações do Coordenador do GT PROMED. Todos os registros deverão ser realizados no SIGTEC.

Art. 5º Designar o servidor MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES como responsável pela realização das atividades (1), (2) e (3). Parte da execução destas atividades poderá ser contratada no mercado.

§1º Caberá ao servidor designado no caput interagir com o coordenador do GT PROMED, visando estabelecer os parâmetros principais de execução das atividades (1), (2) e (3), de forma que um Plano de

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Trabalho possa ser apresentado no prazo máximo de 2 (dois) meses. Este Plano de Trabalho deverá estar harmonizado, em termos de cronograma, com as demais atividades.

§2º O servidor designado no caput poderá solicitar a contratação de serviços técnicos que sejam eventualmente necessários, conforme o §1º do Art. 4º.

§3º Caberá ao servidor designado no caput elaborar os documentos necessários à instrução do processo de contratação dos serviços referidos no § 2º deste artigo, os quais devem ser aprovados pelo coordenador do GT PROMED. A instrução do processo administrativo deverá ocorrer no prazo de 4 (quatro) meses, levando em conta o tempo de análise da CJU/SP. A pertinência da contratação deverá ser avaliada pelo coordenador do GT PROMED quanto à sua adequação ao objeto do TED.

§4º Caberá às servidoras MELISSA ORTEGA MANTOVANI e ADRIANA ZOQUI DE FREITAS CAYRES NISHIMURA apoiarem administrativamente o trabalho do servidor designado no caput, principalmente no que se refere à elaboração das minutas mencionadas no § 3º deste artigo, ficando responsáveis pela efetividade administrativa das contratações. As servidoras poderão contar com o apoio da Divisão de Suprimentos e de Logística e Apoio Administrativo, bem como do Assessor Técnico, visando obter orientações para a contratação.

§5º Caberá aos servidores ADRIANA MARIA CUNHA MELO FIGUEIREDO, RODRIGO BONACIN e WALCIR FONTANINI apoiarem tecnicamente o trabalho do servidor designado no caput nas atividades (1), (2) e (3).

§6º As minutas de documentos necessários para a contratação deverão ser aprovadas pelo coordenador do GT PROMED, para que, posteriormente, seja feita a juntada do Processo para envio à CJU/SP, pela Administração do CTI.

§7º Caberá aos servidores envolvidos com esta contratação apoiarem a Administração no saneamento do processo, de acordo com os apontamentos da CJU/SP, caso seja necessário.

§8º A equipe de fiscalização da contratação mencionada no §1º do Art. 4º, nos termos das instruções normativas pertinentes, será definida posteriormente.

Art. 6º Designar ao servidor MIGUEL DE TEIVE E ARGOLLO JÚNIOR a elaboração do roteiro/especificação de teste de funcionalidades do aplicativo InVesalius, bem como do protocolo eletrônico objeto da atividade (1).

§1º Para a elaboração do roteiro de testes, caberá ao servidor interagir com o coordenador do GT PROMED, buscando compreender os requisitos e especificações, modelagem, bem como demais elementos do desenvolvimento de software relacionado às atividades (1), (2) e (3), conforme disposto artigo 4º.

§2º O servidor designado no caput poderá solicitar a contratação de uma empresa para prestar serviços técnicos para apoiar a realização dos testes, de acordo com o roteiro/especificação gerado.

§3º Caberá ao servidor designado no caput elaborar os documentos necessários à instrução do processo de contratação dos serviços referidos neste artigo, os quais devem ser aprovados pelo coordenador do GT PROMED. A instrução do processo administrativo deverá ocorrer no prazo de 4 (quatro) meses, levando em conta o tempo de análise da CJU/SP. A pertinência da contratação deverá ser avaliada pelo coordenador do GT PROMED quanto à sua adequação ao objeto do TED.

§4º Caberá às servidoras MELISSA ORTEGA MANTOVANI e ADRIANA ZOQUI DE FREITAS CAYRES NISHIMURA apoiarem administrativamente o trabalho do servidor designado no caput, inclusive no que se refere às minutas mencionadas no parágrafo anterior, ficando responsáveis pela efetividade administrativa da contratação. As servidoras poderão contar com o apoio da Divisão de

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Suprimentos e de Logística e Apoio Administrativo, bem como do Assessor Técnico, visando obter orientações para a contratação.

§5º As minutas de documentos necessários para a contratação deverão ser aprovadas pelo coordenador do GT PROMED, para que, posteriormente, seja feita a juntada do Processo para envio à CJU/SP, pela Administração do CTI.

§6º Caberá aos servidores mencionados apoiarem a Administração no saneamento do processo, de acordo com os apontamentos da CJU/SP, caso seja necessário.

Art. 7º Determinar que o servidor JOÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR contribua com as atividades relacionadas à normatização técnica, ao mapeamento de processos e à gestão da qualidade que forem pertinentes ao TED nº 156/2015.

§1º Caberá ao servidor JOÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR interagir com o coordenador do GT PROMED, buscando compreender as demandas do TED nº 156/2015 nas áreas de normatização, qualidade ou outras correlatas.

§2º O servidor poderá solicitar a contratação de uma empresa para prestar serviços relacionados à normatização técnica e gestão da qualidade necessários à complementação das competências da Divisão.

§3º Caberá ao servidor elaborar os documentos necessários à instrução do processo de contratação dos serviços referidos neste artigo, os quais devem ser aprovados pelo coordenador do GT PROMED. A instrução do processo administrativo deverá ocorrer no prazo de 4 (quatro) meses, levando em conta o tempo de análise da CJU/SP. A pertinência da contratação deverá ser avaliada pelo coordenador do GT PROMED quanto à sua adequação ao objeto do TED.

§4º Caberá às servidoras MELISSA ORTEGA MANTOVANI e ADRIANA ZOQUI DE FREITAS CAYRES NISHIMURA apoiarem administrativamente o trabalho do servidor designado no caput, ficando responsáveis pela efetividade administrativa da contratação. As servidoras poderão contar com o apoio da Divisão de Suprimentos e de Logística e Apoio Administrativo, bem como do Assessor Técnico, visando obter orientações para a contratação.

§5º As minutas de documentos necessários para a contratação deverão ser aprovadas pelo coordenador do GT PROMED, para que, posteriormente, seja feita a juntada do Processo para envio à CJU/SP, pela Administração do CTI.

§6º Caberá aos servidores mencionados apoiarem a Administração no saneamento do processo, de acordo com os apontamentos da CJU, caso seja necessário.

§7º A equipe de fiscalização da contratação mencionada no §2º deste artigo, nos termos das instruções normativas pertinentes, será definida posteriormente.

Art. 8º O coordenador do GT PROMED deverá apresentar para os três coordenadores gerais do CTI, mensalmente, um relatório sucinto das atividades realizadas no âmbito do TED nº 156/2015.

§1º Caberá ao Coordenador do GT PROMED agendar reuniões regulares com os três coordenadores gerais do CTI.

§2º Com apoio dos servidores mencionados no Art. 4º, caberá ao coordenador do GT PROMED registrar em ata autoavaliações de andamento do projeto, acompanhando o cronograma de entregáveis, estimando percentuais de realização, identificando gargalos e sugerindo melhorias. Estas avaliações devem ser regularmente entregues aos Coordenadores Gerais.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

§3º Caso os coordenadores gerais identifiquem riscos potenciais ao cumprimento das atividades nos prazos estipulados no TED nº 156/2015, deverão propor um entre os seguintes encaminhamentos: (a) reformulação do GT PROMED, caso os prazos permitam; (b) devolução dos recursos ao Ministério da Saúde.

§4º O coordenador do GT PROMED também poderá propor reformulações ao PROMED a partir do segundo mês.

Art. 9º Determinar o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação desta Portaria, para que o coordenador do GT PROMED apresente um Plano de Trabalho para a execução das atividades pactuadas no TED nº 156/2015.

§1º Deverá ser criado um projeto específico no SIGTEC para fins de registro das atividades, processos e resultados obtidos.

§2º O plano de trabalho deverá incluir: objeto, justificativa (texto resumido), entregáveis, métodos (texto resumido), cronograma, orçamento (com base no TED nº 156/2015), plano de capacitação complementar e equipe.

§3º O Cronograma deverá harmonizar temporalmente todas as atividades previstas nesta portaria.

Art. 10. Todas as reuniões e tomadas de decisões no contexto das atividades do GT PROMED deverão ser registradas em atas de reunião que deverão ser armazenadas no SIGTEC.

Art. 11. O coordenador do Grupo de Trabalho deverá elaborar uma minuta de nota técnica, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, discorrendo sobre o marco regulatório que ampara a execução das atividades previstas no TED nº 156/2015 pelo CTI, em especial daquelas que envolvam diretamente o apoio ao planejamento cirúrgico.

§1º A minuta de nota técnica de que trata o caput deverá abordar os seguintes temas: (a) autorização para a realização de atividades de planejamento cirúrgico no que se refere às possíveis exigências do Conselho Nacional de Saúde - CNS e da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP; (b) avaliação do nível de responsabilização institucional no caso de ocorrências médicas relacionadas a eventuais inadequações dos planejamentos cirúrgicos realizados; (c) nível de responsabilidade do CTI, no caso de problemas com outras atividades realizadas no âmbito do PROMED; (d) descrição do procedimento de interação com a comunidade médica, com a apresentação dos modelos de documentos que formalizam a execução das atividades de apoio ao planejamento cirúrgico; e (e) disponibilidade de competências no setor privado para a execução de atividades similares de planejamento cirúrgico.

§2º A minuta da nota técnica, após revisão da Coordenação Geral de Aplicações da Informática - CGAI, deverá ser enviada para a CJU/SP, visando uma avaliação jurídica das temáticas abordadas.

Art. 12. O coordenador do Grupo de Trabalho deverá propiciar o nivelamento de informações entre todos os integrantes do GT PROMED para criar as condições necessárias à execução das atividades.

§1º Caberá ao Coordenador do GT PROMED organizar a agenda das reuniões e suas respectivas atas. Para isso, poderá contar com o auxílio de outros servidores do GT PROMED.

§2º Os servidores que integram o Grupo de Trabalho foram escolhidos devido a sua atuação nas áreas de interesse para o GT PROMED. No entanto, poderão pleitear capacitações para aprimorar as competências necessárias à execução das atividades atribuídas.

§3º A pertinência destas solicitações será avaliada previamente pela CGAI, e posteriormente pela Comissão Permanente de Formação de Recursos Humanos - CPMRH, que avaliará a disponibilidade orçamentária e as ações previstas do Plano Anual de Capacitação - PAC 2016.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

§4º Caberá ao coordenador do GT PROMED organizar todas as atividades de capacitação dos servidores envolvidos, com vistas a garantir o atingimento dos objetivos do TED nº 156/2015, incluindo apoiar as atividades de contratação dos cursos no mercado, caso necessário. Para isso, poderá solicitar apoio das Divisões de Suprimentos, Recursos Humanos e Logística e Apoio Administrativo.

§5º Os servidores envolvidos têm o prazo de até 3 (três) meses para executar atividades de capacitação, caso seja pertinente.

§6º Devem ser priorizadas as contratações de capacitações ministradas na cidade de Campinas-SP.

§7º Havendo indisponibilidade de recursos para a contratação de cursos, ou incompatibilidade da agenda de treinamento com o cronograma de execução do projeto, os servidores envolvidos deverão buscar aprimorar suas competências virtualmente, através de tutoriais, artigos, textos e demais materiais relevantes abundantemente disponíveis na rede mundial de computadores.

§8º Caso seja necessário capacitar servidores do CTI para a realização das atividades específicas do PROMED, deverão ser utilizados os mesmos métodos já empregados pela equipe de prototipagem para a capacitação de entidades externas.

Art. 13. Caberá ao coordenador do GT PROMED acompanhar todos os procedimentos administrativos referentes à descentralização dos recursos do TED nº 156/2015.

§1º As atividades deste GT PROMED deverão ser iniciadas na data de publicação desta Portaria, independentemente da data de descentralização dos recursos do TED, uma vez que emprega servidores que já fazem parte do quadro do CTI.

§2º O coordenador do GT PROMED deverá fazer adequações periódicas do cronograma, com vistas a harmonizá-lo com a realidade de liberações de recursos. Poderá, também, fazer sugestões para a melhoria e revisão desta Portaria.

§3º O coordenador do GT PROMED poderá solicitar apoio à Divisão de Planejamento, Acompanhamento e Controle - DPAC e à Divisão de Finanças - DFIN para realizar o acompanhamento previsto no parágrafo anterior.

§4º Caso motivos de força maior resultem na indisponibilidade de recursos financeiros até julho de 2016, o coordenador do GT PROMED deverá fazer uma adequação dos objetos do projeto à disponibilidade interna de força de trabalho, de forma a maximizar o atendimento do SUS através da realidade de recursos humanos existente no CTI.

Art. 14. Tendo em vista a relevância social do PROMED e havendo possível reconhecimento de aspectos inovadores no processo, poderá o coordenador do GT propor a estruturação de um programa de bolsas para os servidores envolvidos com o projeto, nos termos da Lei 10.973/2004. Esta proposta, após revisão, será submetida pela Administração para a CJU/SP, para verificação da viabilidade jurídica da mesma.

§1º O programa de bolsas mencionado no caput só será implementado se houver parecer favorável da CJU/SP.

§2º Caberá ao coordenador do GT PROMED propor uma fonte de recursos para implementação do programa de bolsas em conformidade com a legislação.

§3º Nos termos do inciso IV do artigo 116 da Lei nº 8.112/1990, a atuação dos servidores no GT PROMED não está condicionada a existência de um programa de bolsas, o qual deve ser considerado como estímulo, nos termos da Lei 10.973.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Art. 15. Caberá ao coordenador do GT PROMED planejar a transferência dos saberes e competências referentes ao projeto para entidades externas cuja missão seja mais adequada à realização de planejamento cirúrgico.

§1º O cronograma de transferência deverá atender ao critério de maturidade da tecnologia.

§2º Fica priorizada a transferência da tecnologia/metodologia do PROMED para entidades que tenham a missão de prestação de serviços públicos de saúde.

§3º O envolvimento da iniciativa privada no desenvolvimento ou uso da tecnologia do PROMED ocorrerá exclusivamente mediante edital público.

§4º A única forma de negociação da tecnologia do PROMED está descrita na Portaria CTI nº 100/2013, ou seja, com conhecimento da Diretoria e através da Divisão de Ações Estratégicas - DAE.

Art. 16. Caberá ao coordenador do GT PROMED propor formas de retribuição por “encargo de curso”, para os servidores envolvidos com a capacitação de outras instituições. Esta proposta deverá ser submetida para a DRH, para análise de viabilidade e elaboração de consulta à CONJUR/MCTI, se necessária.

§1º A gratificação por encargo de curso será implementada apenas se houver aprovações explícitas do MCTI.

Art. 17. O envolvimento das divisões DFIN, DPAC, DLA, DRH, DSUP, e do Assessor Técnico na execução das atividades do GT PROMED será limitado pela necessidade destas divisões se dedicarem, prioritariamente, à gestão do CTI.

§1º Caberá à chefia de cada uma destas divisões garantir que o apoio ao GT PROMED não acarretará prejuízos às suas outras atribuições.

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

Campinas, 22 de fevereiro de 2016
Aprovo a publicação do presente Boletim de Serviço.

MÁRCIO TAROZZO BIASOLI
Coordenador Geral de Administração

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 04

Campinas, 29.02.2016

DIRETOR

Victor Pellegrini Mammana

COORDENADOR GERAL DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

Thebano Emílio de Almeida Santos

COORDENADOR GERAL DE APLICAÇÕES DA INFORMÁTICA

Silvio Aparecido Spinella

COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Márcio Tarozzo Biasoli

SUMÁRIO

1. Atos do Diretor
2. Assuntos de Pessoal
3. Assuntos Diversos

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

1. ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 028, DE 22 DE FEVEREIRO 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992, de 17/05/2011, publicada no Diário Oficial da União de 18/05/2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT n 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria nº 023, de 15 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 03/2016, designando para conduzir o processo eleitoral com vistas a identificar os servidores representantes das carreiras de Pesquisa em Ciência e Tecnologia e de Desenvolvimento Tecnológico, que deverão compor o Conselho Técnico-Científico deste Centro, em cumprimento ao inciso III do artigo 12 do Regimento Interno em vigor, os seguintes servidores:

SIDNEY PINTO DA CUNHA

VANESSA MARIA DE VARGAS FERREIRA

SILVIO APARECIDO SPINELLA

MARISTELA DE FÁTIMA SIMPLÍCIO DE SANTANA

REMO RAULISON DE OLIVEIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 029, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria Casa Civil nº 992, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 3º da Portaria CTI nº 25, de 20 de março de 2015, que instituiu a Comissão de Articulação de Projetos na Área Social – CAPS,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Articulação de Projetos da Área Social – CAPS, designando os seguintes servidores:

ADALGISO FÉLIX DO NASCIMENTO - Representante da área de Inclusão Social;

MARCO IACOVACCI - Representante da área de Inclusão Social;

VANESSA MARIA DE VARGAS FERREIRA – Representante da área de Tecnologia Assistiva;

REGINA MARIA THIENNE COLOMBO - Representante da área de Software;

WELLINGTON ROMEIRO DE MELO - Representante da área de Hardware;

FABIANA FATOR GOUVÊA BONILHA - Representante da Divisão de Relações Institucionais;

VALDEMAR SÉRGIO SILVA - Representante da Divisão de Planejamento, Acompanhamento e Controle;

NORBERTO DE AQUINO VARANDA - Representante da Divisão de Infraestrutura;

FÁBIO FERREIRA SANTOS - Representante da Divisão de Logística e Apoio Administrativo;

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

THEBANO EMÍLIO DE ALMEIDA SANTOS - Coordenador Geral de Tecnologias da Informação;
SILVIO APARECIDO SPINELLA - Coordenador Geral de Aplicações da Informática.

Art. 2º A CAPS será presidida pelo servidor MARCO IACOVACCI e terá como presidente substituto o servidor SILVIO APARECIDO SPINELLA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIAS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992, de 17/05/2011, publicada no Diário Oficial da União de 18/05/2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Nº 030 - Dispensar o servidor MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 673855, CPF nº 064.659.678-04, da Função Gratificada, código FG-2.

Nº 031 - Dispensar o servidor AIRTON MOREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 673729, CPF nº 048.028.158-08, da Função Gratificada, código FG-3.

Nº 032 - Designar o servidor MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 673855, CPF nº 064.659.678-04, para exercer a Função Gratificada, código FG-3.

Nº 033 - Designar o servidor AIRTON MOREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 673729, CPF nº 048.028.158-08, para exercer a Função Gratificada, código FG-2.

Nº 034 - Designar a servidora ADRIANA ZOQUI DE FREITAS CAYRES NISHIMURA, matrícula SIAPE nº 1094226, CPF nº 161.725.968-37, para exercer a Função Gratificada, código FG-2.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 035, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado pela meio da Portaria da Casa Civil nº 992, de 17/05/2011, publicada no Diário Oficial da União de 18/05/2011, e tendo em vista o disposto no artigo 41 da Constituição Federal, no artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria MCTI nº 277, de 30 de abril de 2015, DIVULGA a homologação final da consolidação das avaliações de desempenho do Estágio Probatório e DECLARA a estabilidade dos servidores abaixo nos cargos de provimento efetivo, com data retroativa ao término do período avaliativo, em virtude da aprovação no Estágio Probatório.

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Entrada em Exercício	Período de estágio
Augusto Hiromu Emori	Tecnologista	1897836	19/02/2013	19/02/2013 a 18/02/2016
Celso Pereira	Assistente em C&T	1998620	20/02/2013	20/02/2013 a 19/02/2016
Ildo Pierro Neto	Assistente em C&T	1998641	26/02/2013	26/02/2013 a 25/02/2016

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Ricardo Barbano Trindade	Analista em C&T	1998241	20/02/2013	20/02/2013 19/02/2016	a
--------------------------	-----------------	---------	------------	--------------------------	---

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 036, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria nº 720, de 21/07/2014, publicada no Diário Oficial da União de 22/07/2014, seção 2, página 4, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e considerando as peças do Processo Administrativo nº 01241.000013/2016-84, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora MÁRCIA DE FÁTIMA PIMENTA, integrante do Quadro de Pessoal do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, lotada neste Centro, matrícula SIAPE nº 673857, ocupante do cargo efetivo de Assistente de C&T 3, Classe “R”, Padrão III, da carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura do Plano de Carreiras para área de Ciência e Tecnologia, aprovado pela Lei nº 8.691/1993, com fundamento nos incisos I, II e III do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o §18 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Declarar o cargo vago, conforme código de vaga nº 422922.

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA

PORTARIA Nº 037, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria nº 720, de 21/07/2014, publicada no Diário Oficial da União de 22/07/2014, seção 2, página 4, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e considerando as peças do Processo Administrativo nº 01241.000014/2016-29, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora MÁRCIA BASTARDO GAELZER, integrante do Quadro de Pessoal do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, lotada neste Centro, matrícula SIAPE nº 209387, ocupante do cargo efetivo de Técnico 3, Classe “M”, Padrão III, da carreira de Desenvolvimento Tecnológico do Plano de Carreiras para área de Ciência e Tecnologia, aprovado pela Lei nº 8.691/1993, com fundamento nos incisos I e II do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o §18 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Declarar o cargo vago, conforme código de vaga nº 88932.

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA

PORTARIA Nº 038, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria nº 720, de 21/07/2014, publicada no Diário Oficial da União de 22/07/2014, seção 2, página 4, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e considerando as peças do Processo Administrativo nº 01241.000015/2016-73, RESOLVE:

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor RUBENS CAMPOS MACHADO, integrante do Quadro de Pessoal do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, lotado neste Centro, matrícula SIAPE nº 673920, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista Sênior, Classe “H”, Padrão III, da carreira de Desenvolvimento Tecnológico do Plano de Carreiras para área de Ciência e Tecnologia, aprovado pela Lei nº 8.691/1993, com fundamento nos incisos I e II do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o §18 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Declarar o cargo vago, conforme código de vaga nº 0422969.

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA

PORTARIA Nº 039, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria nº 720, de 21/07/2014, publicada no Diário Oficial da União de 22/07/2014, seção 2, página 4, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e considerando as peças do Processo Administrativo nº 01241.000016/2016-18, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez ao servidor JOSÉ ROBERTO FILHO, integrante do Quadro de Pessoal do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, lotado neste Centro, matrícula SIAPE nº 1358392, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista Sênior, Classe “H”, Padrão III, da carreira de Desenvolvimento Tecnológico do Plano de Carreiras para área de Ciência e Tecnologia, aprovado pela Lei nº 8.691/1993, com fundamento no inciso I do §1º e §18 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012.

Art. 2º Declarar o cargo vago, conforme código de vaga nº 0422816.

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA

PORTARIA Nº 040, DE 29 DE FEVEREIRO 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992, de 17/05/2011, publicada no Diário Oficial da União de 18/05/2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT n 407, de 29/06/2006, e

Considerando

Que o CTI tem um compromisso com a execução de políticas públicas no âmbito do Governo Federal,

Que o Programa de Capacitação Institucional do CTI prevê, em seu Plano de Trabalho, a concessão de bolsas para pesquisa e desenvolvimento relacionados às políticas públicas brasileiras;

Que o Sistema Único de Saúde – SUS – é uma das principais políticas públicas federais da área de saúde no Brasil, com reconhecimento internacional;

Que o CTI mantém cooperação com o Ministério da Saúde, para a execução de atividades tecnológicas de apoio ao SUS, uma vez que é detentor, através de equipe de prototipagem, de saberes e competências na área de planejamento de cirurgias complexas;

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Que as atividades da equipe de prototipagem se dá no contexto do Projeto PROMED, cujo o objetivo é desenvolver e aplicar processamento de imagens e prototipagem rápida para diagnóstico e planejamento de cirurgias complexas;

Que o servidor abaixo designado já encaminhou ao Diretor do CTI os perfis e requisitos técnicos para a seleção de bolsistas no Programa de Capacitação Institucional – PCI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JORGE VICENTE LOPES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 673824, doravante designado “servidor”, como responsável pelos procedimentos necessários à concessão de 3 (três) bolsas do Programa de Capacitação Institucional – PCI, em consonância com a Resolução Normativa nº 041/2013, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, para alocação na Divisão para Desenvolvimento de Produto – DDP, com o objetivo de viabilizar a execução de pesquisa e desenvolvimento no âmbito do projeto PROMED.

§1º Estas bolsas referem-se à reposição de 3 (três) bolsistas alocados na DDP que se encontram em fase de desligamento do Programa PCI.

§2º A admissão dos novos bolsistas para o Projeto PROMED, através do Programa PCI, só poderá ocorrer quando houver o desligamento dos bolsistas mencionados no §1º.

§3º Caberá ao servidor definir, posteriormente, os planos de trabalho dos bolsistas selecionados.

§4º Os planos de trabalho dos bolsistas selecionados deverão envolver, predominantemente, atividades de pesquisa e desenvolvimento.

§5º É vedada a atribuição de tarefas predominantemente rotineiras, desprovidas de caráter de pesquisa, aos bolsistas selecionados.

§6º É vedada a alocação de bolsistas em atividades administrativas.

§7º É vedada a alocação de bolsistas em atividades de prestação de serviços.

Art. 2º O servidor deverá elaborar minuta de “Processo Seletivo Simplificado” a ser divulgado em todo território nacional.

§1º O “Processo Seletivo Simplificado” deverá ter ampla divulgação e prazos compatíveis com o princípio da isonomia. Caberá ao servidor interagir com a DRI para garantir esta ampla divulgação.

§2º A divulgação deverá ser endereçada, pela DRI, para Comissões de Graduação e Pós-Graduação de universidades públicas e privadas, sociedades científicas, tecnológicas e industriais, além de ser colocada no sítio e na intranet do CTI.

§3º A divulgação não está restrita às instituições mencionadas no §2º, devendo atingir o maior número de pessoas possível.

§4º Estão autorizados os perfis mencionados no ANEXO I, considerando a proposta já encaminhada pelo servidor.

§5º É vedada utilização de entrevista para a seleção.

§6º O documento de divulgação do “Processo Seletivo Simplificado” deverá conter: seção I – preâmbulo; seção II – considerandos; seção III – do objeto; seção IV – das condições de participação e execução; seção V – do prazo e considerações para inscrição; e anexo – quadro de perfis e requisitos técnicos.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

§7º O “Processo Seletivo Simplificado” referente ao Projeto PROMED deverá informar aos candidatos que seus nomes serão divulgados no site do CTI.

Art. 3º Ao término do prazo do “Processo Seletivo Simplificado”, o servidor deverá entregar para a Coordenação Geral de Aplicações da Informática - CGAI toda a documentação dos candidatos.

§1º Caberá à CGAI revisar o processo de seleção e encaminhá-lo ao Comitê de Pré-Enquadramento do Programa PCI.

§2º O encaminhamento ocorrerá apenas após o desligamento dos bolsistas que serão substituídos pelos selecionados neste processo seletivo.

Art. 4º Caberá à Divisão de Suporte Computacional - DSC criar uma conta de e-mail selecao_promed2016@cti.gov.br, a qual receberá todas candidaturas.

§1º A senha desta conta será fornecida para a CGAI, DDP e Diretoria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

ANEXO I – QUADRO DE PERFIS E REQUISITOS TÉCNICOS

Perfil de formação	Nível de experiência	Conhecimentos/experiências essenciais	Conhecimentos/experiências desejáveis
Graduação em Engenharia Elétrica, Mecânica, Mecatrônica, Controle e Automação, Física, Química, Matemática, Estatística ou outra área correlata. (1 vaga)	Profissional que tenha realizado iniciação científica.	Conhecimento em modelagem de cenários, simulações computacionais (método dos elementos finitos, computação fluido dinâmica); Conhecimentos em software CAD;	Conhecimento de sistemas para modelagem e simulação como: Ansys, Hypermesh, StarCCM, Rhinoceros e Solidworks; Experiência de estágio ou iniciação científica em Biofabricação.
Graduação em Engenharia de Computação, Ciência da Computação ou Tecnologia em processamento de dados, Física, Química, Matemática, Estatística ou outra área correlata.. (1 vaga)	Profissional com 6 anos ou mais de experiência em desenvolvimento de sistema para processamento e análise de imagens.	Experiência em desenvolvimento de software livre; Experiência de no mínimo 04 anos em desenvolvimento/programação Python, utilizando as bibliotecas VTK, Scipy e Numpy.	Experiência com o protocolo DICOM voltado para as modalidades de tomografia computadorizada e ressonância magnética; Conhecimentos em desenvolvimento de sistema para grandes massas de imagens; Conhecimentos em processamento e análise microtomografia; Experiência com sistema de controle de versão git. Experiência Internacional. M
Graduação em Engenharia Elétrica, Mecânica, Mecatrônica, Controle e Automação ou Ciências Exatas, Física, Química, Matemática, Estatística ou outra área correlata.. (1 vaga)	Profissional com 3 anos ou mais de experiência profissional em desenvolvimento de dispositivos.	Conhecimento de sistema para tratamento de imagens; Modelagem e segmentação de estruturas anatômicas;	Conhecimento dos softwares InVesalius, Magics, Rhinoceros, Solidworks. Conhecimento em planejamento cirúrgico com uso de tecnologias tridimensionais. Conhecimento de sistema para tratamento de imagens médicas; Desenvolvimento de dispositivos médicos.

PORTARIA Nº 041, DE 29 DE FEVEREIRO 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria da

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Casa Civil nº 992, de 17/05/2011, publicada no Diário Oficial da União de 18/05/2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT n 407, de 29/06/2006, e

CONSIDERANDO

Que o CTI Renato Archer tem um compromisso com a execução de políticas públicas no âmbito do Governo Federal;

Que o Programa de Capacitação Institucional do CTI prevê, em seu Plano de Trabalho, a concessão de bolsas para pesquisa e desenvolvimento relacionados às políticas públicas brasileiras;

Que a Lei de Informática 8.248/91 é uma das principais políticas públicas (política industrial) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI);

Que a Lei 8.248/91 estabelece incentivos fiscais para empresas de informática, ficando a SEPIN responsável pela análise dos Relatórios Demonstrativos Anuais (RDA) decorrentes do usufruto deste benefício;

Que o MCTI determinou ao CTI que contribuísse com a SEPIN para o estabelecimento de uma metodologia de aceleração de análise dos RDAs baseada em tecnologias da informação;

Que para contribuir com a SEPIN, o CTI estabeleceu o Projeto AvalRDA, o qual já produziu a metodologia mencionada e agora encontra-se no estágio de emissão de pareceres;

Que a massa de dados resultante desta análise, após anonimização, permitirá extrair vários parâmetros de desempenho da Lei de Informática, com vistas a propor melhorias em seu emprego;

Que para a análise destes parâmetros de caráter público, será preciso estabelecer equipe de pesquisadores versada em mineração de dados, estabelecimento de indicadores, análise estatística, entre outras competências;

Que a Divisão de Melhoria de Processos de "Software" – DMPS tem competência comprovada no estudo de políticas públicas com alto nível de restrições regulatórias, como é o caso do marco regulatório relacionado ao sistema prisional, sendo capaz de orientar o trabalho destes pesquisadores,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANGELA MARIA ALVES, matrícula SIAPE nº 673747 como responsável pelos procedimentos necessários à concessão de 3 (três) bolsas do Programa de Capacitação Institucional – PCI, em consonância com a Resolução Normativa nº 041/2013, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, para alocação na Divisão de Melhoria de Processos de "Software" - DMPS, com o objetivo de viabilizar a execução de pesquisas na área do Projeto AvalRDA.

§1º Caberá à servidora definir os perfis de seleção e, posteriormente, os planos de trabalho dos bolsistas selecionados.

§2º Os planos de trabalho dos bolsistas selecionados deverão envolver, predominantemente, atividades de pesquisa e desenvolvimento.

§3º É vedada a atribuição de tarefas predominantemente rotineiras, desprovidas de caráter de pesquisa, aos bolsistas selecionados.

§4º É vedada a alocação de bolsistas em atividades administrativas.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

§5º É vedada a alocação de bolsistas em atividades de prestação de serviços.

Art. 2º O início do processo se dará quando a servidora apresentar à CGAI minuta de “Processo Seletivo Simplificado”.

§1º Caberá à servidora garantir que o “Processo Seletivo Simplificado” tenha ampla divulgação e prazos para apresentação de candidaturas compatíveis com o princípio da isonomia (ver Art. 5º).

§2º A minuta de “Processo Seletivo Simplificado” deverá conter perfil e demais requisitos técnicos necessários à seleção dos candidatos.

§3º O documento de divulgação do “Processo Seletivo Simplificado” deverá conter: seção I – preâmbulo; seção II – considerandos; seção III – do objeto; seção IV – das condições de participação e execução; seção V – do prazo e considerações para inscrição; e anexo – quadro de perfis e requisitos técnicos.

§4º O documento de divulgação do “Processo Seletivo Simplificado” deverá informar aos candidatos que seus nomes serão tornados públicos no site do CTI.

§5º O documento de divulgação do “Processo Seletivo Simplificado” deverá informar aos candidatos que, em sua proposta de candidatura, é necessário indicar a qual vaga estão concorrendo.

§6º A minuta do “Processo Seletivo Simplificado” deverá ser aprovada pelo Diretor do CTI, antes da divulgação do mesmo.

Art. 3º Ao término do prazo do “Processo Seletivo Simplificado”, a servidora deverá entregar para a Coordenação Geral de Aplicações da Informática – CGAI - toda a documentação dos candidatos coletada através de e-mail criado especificamente para a submissão de candidaturas (ver Art. 4º).

§1º A CGAI organizará a seleção dos bolsistas com base na documentação apresentada pela servidora. Para isso, poderá solicitar a formação de uma Comissão Julgadora.

§2º É vedada a utilização de entrevista para a seleção.

§3º A seleção dos bolsistas deverá ser baseada na atribuição objetiva de pontuação.

§4º A lista de bolsistas selecionados deverá ser enviada à Comissão de Pré-Enquadramento do CTI para identificação do nível da bolsa a ser concedida.

§5º Caberá ao Coordenador do Programa PCI implementar as bolsas, após aprovação do enquadramento pela Diretoria.

Art. 4º Caberá à Divisão de Suporte Computacional - DSC criar uma conta de e-mail selecao_RDA2016@cti.gov.br, a qual receberá todas candidaturas.

§1º A senha desta conta será fornecida para a CGAI, DMPS e Diretoria.

Art. 5º Caberá à Divisão de Relações Institucionais – DRI fazer ampla divulgação do edital.

§1º A divulgação deverá ser endereçada para Comissões de Graduação e Pós-Graduação de universidades públicas e privadas, sociedades científicas, tecnológicas e industriais, além de ser colocada no sítio e na intranet do CTI.

§2º A divulgação não está restrita às instituições mencionadas no §1º, devendo atingir o maior número de pessoas possível.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 042, DE 29 DE FEVEREIRO 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992, de 17/05/2011, publicada no Diário Oficial da União de 18/05/2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT n 407, de 29/06/2006, e

CONSIDERANDO

Que o CTI Renato Archer tem um compromisso com a execução de políticas públicas no âmbito do Governo Federal;

Que o Programa de Capacitação Institucional do CTI prevê, em seu Plano de Trabalho, a concessão de bolsas para pesquisa e desenvolvimento relacionados às políticas públicas brasileiras;

Que por atribuição do MCTI, o CTI estabeleceu projeto relacionado ao Sistema Nacional de Prevenção e Alerta de Desastres Nacionais;

Que o referido projeto alcançou seus objetivos, tendo originado crescentes oportunidades para atividades de pesquisa referentes ao desenvolvimento de rede de plataformas de coleta de dados, bem como à análise dos abundantes dados coletados;

Que a Divisão de Tecnologias de Rede – DTR tem sido um dos focos de atuação do CTI nesta importante política pública,

RESOLVE:

Art. 1º Designar SÉRGIO CELASCHI, doravante denominado “servidor”, como responsável pelos procedimentos necessários à concessão de 2 (duas) bolsas do Programa de Capacitação Institucional – PCI, em consonância com a Resolução Normativa nº 041/2013, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, para alocação na Divisão de Tecnologias de Rede – DTR, com o objetivo de viabilizar a execução de pesquisas na área de prevenção e alerta de desastres nacionais.

§1º Caberá ao servidor definir os perfis de seleção e, posteriormente, os planos de trabalho dos bolsistas selecionados.

§2º Os planos de trabalho dos bolsistas selecionados deverão envolver, predominantemente, atividades de pesquisa e desenvolvimento.

§3º É vedada a atribuição de tarefas predominantemente rotineiras, desprovidas de caráter de pesquisa, aos bolsistas selecionados.

§4º É vedada a alocação de bolsistas em atividades administrativas.

§5º É vedada a alocação de bolsistas em atividades de prestação de serviços.

Art. 2º O início do processo se dará quando o servidor apresentar à CGAI minuta de “Processo Seletivo Simplificado”.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

§1º Caberá ao servidor garantir que o “Processo Seletivo Simplificado” tenha ampla divulgação e prazos para apresentação de candidaturas compatíveis com o princípio da isonomia (ver Art. 5º).

§2º A minuta de “Processo Seletivo Simplificado” deverá conter perfil e demais requisitos técnicos necessários à seleção dos candidatos.

§3º O documento de divulgação do “Processo Seletivo Simplificado” deverá conter: seção I – preâmbulo; seção II – considerandos; seção III – do objeto; seção IV – das condições de participação e execução; seção V – do prazo e considerações para inscrição; e anexo – quadro de perfis e requisitos técnicos.

§4º O documento de divulgação do “Processo Seletivo Simplificado” deverá informar aos candidatos que seus nomes serão tornados públicos no site do CTI.

§5º O documento de divulgação do “Processo Seletivo Simplificado” deverá informar aos candidatos que, em sua proposta de candidatura, é necessário indicar a qual vaga estão concorrendo.

§6º A minuta do “Processo Seletivo Simplificado” deverá ser aprovada pelo Diretor do CTI, antes da divulgação do mesmo.

Art. 3º Ao término do prazo do “Processo Seletivo Simplificado”, o servidor deverá entregar para a Coordenação Geral de Aplicações da Informática – CGAI - toda a documentação dos candidatos coletada através de e-mail criado especificamente para a submissão de candidaturas (ver Art. 4º).

§1º A CGAI organizará a seleção dos bolsistas com base na documentação apresentada pelo servidor. Para isso, poderá solicitar a formação de uma Comissão Julgadora.

§2º É vedada a utilização de entrevista para a seleção.

§3º A seleção dos bolsistas deverá ser baseada na atribuição objetiva de pontuação.

§4º A lista de bolsistas selecionados deverá ser enviada à Comissão de Pré-Enquadramento do CTI para identificação do nível da bolsa a ser concedida.

§5º Caberá ao Coordenador do Programa PCI implementar as bolsas, após aprovação do enquadramento pela Diretoria.

Art. 4º Caberá à Divisão de Suporte Computacional - DSC criar uma conta de e-mail selecao_CEMA2016@cti.gov.br, a qual receberá todas candidaturas.

§1º A senha desta conta será fornecida para a CGAI, CGTI, DTR e Diretoria.

Art. 5º Caberá à Divisão de Relações Institucionais – DRI fazer ampla divulgação do edital.

§1º A divulgação deverá ser endereçada para Comissões de Graduação e Pós-Graduação de universidades públicas e privadas, sociedades científicas, tecnológicas e industriais, além de ser colocada no sítio e na intranet do CTI.

§2º A divulgação não está restrita às instituições mencionadas no §1º, devendo atingir o maior número de pessoas possível.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

PORTARIA Nº 043, DE 29 DE FEVEREIRO 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992, de 17/05/2011, publicada no Diário Oficial da União de 18/05/2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT n 407, de 29/06/2006, e

CONSIDERANDO

Que o CTI Renato Archer tem um compromisso com a execução de políticas públicas no âmbito do Governo Federal;

Que o Programa de Capacitação Institucional do CTI prevê, em seu Plano de Trabalho, a concessão de bolsas para pesquisa e desenvolvimento relacionados às políticas públicas brasileiras;

Que o Sistema Prisional Brasileiro tem recebido foco do Governo Federal através do Programa Nacional de Apoio ao Sistema Prisional;

Que o Sistema Prisional Brasileiro tem desafios na área de tecnologia da informação, inclusive no que se refere à mineração de dados, levantamento de indicadores, modelagem de processos e marco regulatório, uniformização de compras públicas, entre tantas outras demandas;

Que o sistema prisional, nas várias esferas de governo, tem sido objeto de inquéritos por parte de órgãos de controle, cuja investigação requer a contribuição de toda a sociedade;

Que o CTI pode contribuir com os órgãos de controle através da produção de conhecimentos sobre o sistema prisional, empregando métodos de pesquisa científica intensivos no uso de tecnologia da informação, principalmente para o levantamento e análise de indicadores de caráter público;

Que a Divisão de Melhoria de Processos de "Software" – DMPS tem competência comprovada no estudo de políticas públicas com alto nível de restrições regulatórias, como é o caso do marco regulatório relacionado ao sistema prisional,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANGELA MARIA ALVES, matrícula SIAPE nº 673747 como responsável pelos procedimentos necessários à concessão de 3 (três) bolsas do Programa de Capacitação Institucional – PCI, em consonância com a Resolução Normativa nº 041/2013, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, para alocação na Divisão de Melhoria de Processos de "Software" - DMPS, com o objetivo de viabilizar a execução de pesquisas na área do Sistema Prisional Brasileiro.

§1º Caberá à servidora definir os perfis de seleção e, posteriormente, os planos de trabalho dos bolsistas selecionados.

§2º Os planos de trabalho dos bolsistas selecionados deverão envolver, predominantemente, atividades de pesquisa e desenvolvimento.

§3º É vedada a atribuição de tarefas predominantemente rotineiras, desprovidas de caráter de pesquisa, aos bolsistas selecionados.

§4º É vedada a alocação de bolsistas em atividades administrativas.

§5º É vedada a alocação de bolsistas em atividades de prestação de serviços.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Art. 2º O início do processo se dará quando a servidora apresentar à CGAI minuta de “Processo Seletivo Simplificado”.

§1º Caberá à servidora garantir que o “Processo Seletivo Simplificado” tenha ampla divulgação e prazos para apresentação de candidaturas compatíveis com o princípio da isonomia (ver Art. 5º).

§2º A minuta de “Processo Seletivo Simplificado” deverá conter perfil e demais requisitos técnicos necessários à seleção dos candidatos.

§3º O documento de divulgação do “Processo Seletivo Simplificado” deverá conter: seção I – preâmbulo; seção II – considerandos; seção III – do objeto; seção IV – das condições de participação e execução; seção V – do prazo e considerações para inscrição; e anexo – quadro de perfis e requisitos técnicos.

§4º O documento de divulgação do “Processo Seletivo Simplificado” deverá informar aos candidatos que seus nomes serão tornados públicos no site do CTI.

§5º O documento de divulgação do “Processo Seletivo Simplificado” deverá informar aos candidatos que, em sua proposta de candidatura, é necessário indicar a qual vaga estão concorrendo.

§6º A minuta do “Processo Seletivo Simplificado” deverá ser aprovada pelo Diretor do CTI, antes da divulgação do mesmo.

Art. 3º Ao término do prazo do “Processo Seletivo Simplificado”, a servidora deverá entregar para a Coordenação Geral de Aplicações da Informática – CGAI - toda a documentação dos candidatos coletada através de e-mail criado especificamente para a submissão de candidaturas (ver Art. 4º).

§1º A CGAI organizará a seleção dos bolsistas com base na documentação apresentada pela servidora. Para isso, poderá solicitar a formação de uma Comissão Julgadora.

§2º É vedada utilização de entrevista para a seleção.

§3º A seleção dos bolsistas deverá ser baseada na atribuição objetiva de pontuação aos bolsistas.

§4º A lista de bolsistas selecionados deverá ser enviada à Comissão de Pré-Enquadramento do CTI para identificação do nível da bolsa a ser concedida.

§5º Caberá ao Coordenador do Programa PCI implementar as bolsas, após aprovação do enquadramento pela Diretoria.

Art. 4º Caberá à Divisão de Suporte Computacional - DSC criar uma conta de e-mail selecao_SPB2016@cti.gov.br, a qual receberá todas candidaturas.

§1º A senha desta conta será fornecida para a CGAI, DMPS e Diretoria.

Art. 5º Caberá à Divisão de Relações Institucionais – DRI fazer ampla divulgação do edital.

§1º A divulgação deverá ser endereçada para Comissões de Graduação e Pós-Graduação de universidades públicas e privadas, sociedades científicas, tecnológicas e industriais, além de ser colocada no sítio e na intranet do CTI.

§2º A divulgação não está restrita às instituições mencionadas no §1º, devendo atingir o maior número de pessoas possível.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 044, DE 29 DE FEVEREIRO 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992, de 17/05/2011, publicada no Diário Oficial da União de 18/05/2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT n 407, de 29/06/2006, e

CONSIDERANDO

Que o CTI Renato Archer tem um compromisso com a execução de políticas públicas no âmbito do Governo Federal;

Que o Programa de Capacitação Institucional do CTI prevê, em seu Plano de Trabalho, a concessão de bolsas para pesquisa e desenvolvimento relacionados às políticas públicas brasileiras;

Que o combate à doença “Zica” passou a ser uma prioridade do Governo Federal através do Plano Nacional de Enfrentamento à Microcefalia, com ações relacionadas à pesquisa e desenvolvimento de soluções;

Que o CTI tem servidores atuando em pesquisas capazes de produzir soluções para este desafio da área de saúde;

Que estes servidores estão alocados na Divisão de Mostradores de Informação do CTI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ANTÔNIO CARLOS CAMARGO DO AMARAL, matrícula SIAPE nº 1513983, doravante denominado “servidor”, como responsável pelos procedimentos necessários à concessão de 4 (quatro) bolsas do Programa de Capacitação Institucional – PCI, em consonância com a Resolução Normativa nº 041/2013, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, para alocação na Divisão de Mostradores de Informação - DMI, com o objetivo de viabilizar a execução de pesquisas na área de combate à Zica, Dengue e Chikungunya.

§1º Caberá ao servidor definir os perfis de seleção e, posteriormente, os planos de trabalho dos bolsistas selecionados.

§2º Os planos de trabalho dos bolsistas selecionados deverão envolver, predominantemente, atividades de pesquisa e desenvolvimento.

§3º É vedada a atribuição de tarefas predominantemente rotineiras, desprovidas de caráter de pesquisa, aos bolsistas selecionados.

§4º É vedada a alocação de bolsistas em atividades administrativas.

§5º É vedada a alocação de bolsistas em atividades de prestação de serviços.

Art. 2º O início do processo se dará quando o servidor apresentar à CGAI minuta de “Processo Seletivo Simplificado”.

§1º Caberá ao servidor garantir que o “Processo Seletivo Simplificado” tenha ampla divulgação e prazos para apresentação de candidaturas compatíveis com o princípio da isonomia (ver Art. 5º).

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

§2º A minuta de “Processo Seletivo Simplificado” deverá conter perfil e demais requisitos técnicos necessários à seleção dos candidatos.

§3º O documento de divulgação do “Processo Seletivo Simplificado” deverá conter: seção I – preâmbulo; seção II – considerandos; seção III – do objeto; seção IV – das condições de participação e execução; seção V – do prazo e considerações para inscrição; e anexo – quadro de perfis e requisitos técnicos.

§4º O documento de divulgação do “Processo Seletivo Simplificado” deverá informar aos candidatos que seus nomes serão tornados públicos no site do CTI.

§5º O documento de divulgação do “Processo Seletivo Simplificado” deverá informar aos candidatos que, em sua proposta de candidatura, é necessário indicar a qual vaga estão concorrendo.

§6º A minuta do “Processo Seletivo Simplificado” deverá ser aprovada pelo Diretor do CTI, antes da divulgação do mesmo.

Art. 3º Ao término do prazo do “Processo Seletivo Simplificado”, o servidor deverá entregar para a Coordenação Geral de Aplicações da Informática – CGAI - toda a documentação dos candidatos coletada através de e-mail criado especificamente para a submissão de candidaturas (ver Art. 4º).

§1º A CGAI organizará a seleção dos bolsistas com base na documentação apresentada pelo servidor. Para isso, poderá solicitar a formação de uma Comissão Julgadora.

§2º É vedada a utilização de entrevista para a seleção.

§3º A seleção dos bolsistas deverá ser baseada na atribuição objetiva de pontuação.

§4º A lista de bolsistas selecionados deverá ser enviada à Comissão de Pré-Enquadramento do CTI para identificação do nível da bolsa a ser concedida.

§5º Caberá ao Coordenador do Programa PCI implementar as bolsas, após aprovação do enquadramento pela Diretoria.

Art. 4º Caberá à Divisão de Suporte Computacional - DSC criar uma conta de e-mail selecao_ZICA2016@cti.gov.br, a qual receberá todas candidaturas.

§1º A senha desta conta será fornecida para a CGAI, DMI e Diretoria.

Art. 5º Caberá à Divisão de Relações Institucionais – DRI fazer ampla divulgação do edital.

§1º A divulgação deverá ser endereçada para Comissões de Graduação e Pós-Graduação de universidades públicas e privadas, sociedades científicas, tecnológicas e industriais, além de ser colocada no sítio e na intranet do CTI.

§2º A divulgação não está restrita às instituições mencionadas no §1º, devendo atingir o maior número de pessoas possível.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

2. ASSUNTOS DE PESSOAL

2.1. LICENÇAS E CONCESSÕES

SERVIDOR	PERÍODO	Nº DIAS	FUNDAMENTO
Adriana Zoqui de Freitas Cayres Nishimura	13/01/2016	01	Art. 202, Lei 8.112/90
Adriana Zoqui de Freitas Cayres Nishimura	15/01/2016	01	Art. 202, Lei 8.112/90
Celso Pereira	13 a 19/01/2016	07	Art. 202, Lei 8.112/90
Eliana Anete Gomes	15/02/2016	01	Art. 202, Lei 8.112/90
Fábio Ferreira Santos	19/01/2016	01	Art. 202, Lei 8.112/90
Márcia Bastardo Gaelzer	10/12/2015	01	Art. 202, Lei 8.112/90
Márcia Bastardo Gaelzer	16/12/2015	01	Art. 202, Lei 8.112/90
Márcia Bastardo Gaelzer	11 a 29/02/2016	19	Art. 202, Lei 8.112/90
Marcos Antonio Rodrigues	21 a 26/01/2016	06	Art. 83, Lei 8.112/90
Paulo Francisco Guarnieri	12/02/2016	01	Art. 202, Lei 8.112/90
Paulo Roberto Kaizer	22/02 a 22/03/2016	30	Art. 202, Lei 8.112/90
Sandro Roberto Pereira	01/02/2016	01	Art. 202, Lei 8.112/90
Walcir Fontanini	06/01/2016	01	Art. 202, Lei 8.112/90

3. ASSUNTOS DIVERSOS

3.1. EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 275/2016, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a empresa COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ-CPF.

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2016.

3.2. EXTRATO DE TRMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo n. 01 ao contrato MCT/CTI n.º 261/2015, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT.

OBJETO: Prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, de 31/03/2016 a 30/03/2017

DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato MCT/CTI nº 219/2014, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a empresa SEC FIGUEIREDO LTDA.

OBJETO: Prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, de 19/03/2016 a 18/03/2017.

DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2016

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato MCT/CTI nº 182.00, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

OBJETO: 1. Prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, de 01/03/2016 a 28/02/2017.

2. Alterar, a partir de 01/03/2016, a cláusula sétima do contrato:

a) O valor mensal do contrato para a locação do tanque criogênico é de R\$ 756,23 (Setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), perfazendo R\$ 9.074,76 (nove mil e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos) para 12 meses;

b) O valor mensal estimado para o fornecimento do nitrogênio líquido é de R\$ 10.968,10 (dez mil, novecentos e sessenta e oito reais e dez centavos), perfazendo R\$ 131.617,20 (cento e trinta e um mil, seiscentos e dezessete reais e vinte centavos) o valor estimado para 12 meses.

DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2016

Campinas, 29 de fevereiro de 2016
Aprovo a publicação do presente Boletim de Serviço.

MÁRCIO TAROZZO BIASOLI
Coordenador Geral de Administração

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 05

Campinas, 15.03.2016

DIRETOR

Victor Pellegrini Mammana

COORDENADOR GERAL DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

Thebano Emílio de Almeida Santos

COORDENADOR GERAL DE APLICAÇÕES DA INFORMÁTICA

Silvio Aparecido Spinella

COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Márcio Tarozzo Biasoli

SUMÁRIO

1. Atos do Diretor
2. Assuntos do Ministério
3. Assuntos de Pessoal
4. Assuntos Diversos

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

1. ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 045, DE 02 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992, de 17/05/2011, publicada no Diário Oficial da União de 18/05/2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Dispensar a servidora ADRIANA MARIA CUNHA DE MELO FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 673725, CPF nº 494.577.566-49, como substituta do Chefe da Divisão de "Software" para Sistemas Distribuídos - DSSD, código DAS 101.2, deste Centro, em seus afastamentos e impedimentos regulamentares.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 046, DE 02 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992, de 17/05/2011, publicada no Diário Oficial da União de 18/05/2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO DE SOUZA RUIZ, matrícula SIAPE nº 1833916, CPF nº 864.456.189-87, para exercer a função de substituto do Chefe da Divisão de "Software" para Sistemas Distribuídos - DSSD, código DAS 101.2, em seus afastamentos e impedimentos regulamentares.

Art. 2º Na qualidade de substituto, deverá o servidor valer-se das atribuições e responsabilidades do titular do cargo, bem como do dever de dar continuidade regular as atividades em curso naquela Divisão, sem prejuízo de outras que lhe forem atribuídas.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 047, DE 02 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992, de 17 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e considerando as peças do Processo Administrativo 01320.000212/96-80, RESOLVE:

Conceder, nos termos do Ofício-Circular nº 34/SRH-MP/99, à servidora THAIS TREVAS MACIEL, matrícula SIAPE nº 673961, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista Sênior - III, classe "H", padrão III, 01 (um) mês de Licença-Prêmio por Assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo, relativo ao interstício de 01/12/1983 a 30/11/1988, no período de 28/03/2016 a 26/04/2016.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

PORTARIA Nº 048, DE 03 DE MARÇO 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992, de 17/05/2011, publicada no Diário Oficial da União de 18/05/2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT n 407, de 29/06/2006, e

CONSIDERANDO

Que é papel de todas as instituições públicas atuar dentro dos preceitos do estado democrático e de direito;

Que dentre as diversas finalidades do Ministério Público Federal, está promover a defesa do estado democrático e de direito;

Que o CTI tem competências em tecnologia da informação de interesse para inquéritos do Ministério Público Federal, tendo já atuado no apoio a este tipo de processo público;

Que foi instaurado pelo Ministério Público Federal, através da Procuradoria da República no município de Campinas/SP, procedimento preparatório com a finalidade de apurar eventuais irregularidades no processo licitatório para a contratação de empresa de tecnologia para atendimento das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Finanças da cidade de Sumaré/SP;

Que o Ofício nº 29/2016, de 12/01/2016, da PRMSP, solicita ao CTI avaliação dos sistemas contratados pelo município de Sumaré/SP, visando formar convicção sobre sua “adequação técnica, custos e outros elementos pertinentes”;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO DE SOUZA RUIZ, matrícula SIAPE nº 1833916, para realizar análise do referido inquérito, conforme solicitação constante do Ofício nº 29/2016, de 12/01/2016.

§ 1º Esta portaria não atribui ao servidor o papel de oferecer juízo de valor sobre qualquer tema respectivo ao referido inquérito.

§ 2º O trabalho deverá se restringir ao levantamento de dados sobre o objeto do inquérito, apontando possíveis metodologias de avaliação de “adequação técnica, custos e outros elementos pertinentes”, que posteriormente poderão ser utilizadas se forem consideradas pertinentes pelo oficiente.

§ 3º O servidor poderá solicitar, através desta diretoria, acesso a informações que achar pertinentes sobre o processo.

Art. 2º Caberá ao servidor designado requisitar o apoio de outros servidores para a análise dos autos, observando o interesse da Administração.

§ 1º As solicitações de apoio serão avaliadas pela Diretoria do CTI e os respectivos servidores consultados.

§ 2º A servidora ÂNGELA MARIA ALVES, matrícula SIAPE nº 673747, participará desta atividade através da orientação do servidor, uma vez que tem experiência prévia em perícia.

Art. 3º O servidor terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, que será encaminhado à Procuradoria da República no município de Campinas/SP, após aprovação do Diretor do CTI.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 049, DE 03 DE MARÇO 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992, de 17/05/2011, publicada no Diário Oficial da União de 18/05/2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT n 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período constante do artigo 1º da Portaria CTI nº 093, de 29 de setembro de 2015, para que os trabalhos da auditoria da POSIC/AVALRDA/CTI iniciem no período de 20 a 24 de junho de 2016.

Art. 2º Prorrogar para no máximo o dia 20 de maio de 2016, a entrega da proposta de plano de auditoria que se refere o artigo 5º da Portaria CTI nº 093, de 29 de setembro de 2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 050, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992, de 17/05/2011, publicada no Diário Oficial da União de 18/05/2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 41 da Constituição Federal, no artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria MCTI nº 277, de 30 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final das avaliações de desempenho dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aprovados no Estágio Probatório e estáveis nos respectivos cargos de provimento efetivo, com data retroativa ao término do período de estágio probatório.

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Entrada em Exercício	Período de estágio probatório
ANA PAULA EHRHARDT DE OLIVEIRA	Assistente em C&T	2002805	06/03/2013	06/03/2013 a 05/03/2016
SERGIO CELASCHI	Tecnologista	2017425	01/03/2013	01/03/2013 a 29/02/2016

Art. 2º Esta Portaria será publicada no Boletim de Serviço do CTI.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 051, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria Casa Civil nº 992, de 18/05/2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2011, Seção 2,

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Página 1, no uso da competência delegada pelo artigo 42, da Portaria MCTI nº 936, de 19/12/2012, publicada no DOU de 21/12/2012, e em conformidade com as disposições do artigo 7º do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010 e da Portaria Interministerial nº 428, de 06 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho – SubCAD, com vistas a conduzir o processo de avaliação de desempenho para fins de concessão de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT, nas modalidades institucional e individual.

Art. 2º A SubCAD será composta pelos seguintes servidores, em conformidade com o artigo 1º da Portaria CTI nº 18, de 01 de fevereiro de 2016:

SÉRGIO CELASCHI – Matr. SIAPE nº 2017425 - indicado pelo Diretor do CTI - COORDENADOR DA SubCAD;

SIDNEY PINTO DA CUNHA – Matr. SIAPE nº 673940 - indicado pelo Diretor do CTI;

JOSÉ ROCHA ANDRADE DA SILVA – Matr. SIAPE nº 1359496 - indicado pela Comissão de Articulação de Componentes – CAC do CTI;

KARINA MIDORI SUGAWARA – Matr. SIAPE nº 1283835 - indicado pela Comissão de Articulação de Software – CAS do CTI;

FÁBIO FERREIRA SANTOS – Matr. SIAPE nº 1641946 - indicado pela Comissão de Articulação de Projetos na Área Social – CAPS do CTI;

ANDRÉ RICARDO ABED GRÉGIO – Matr. SIAPE nº 1702495 – indicado pela Associação dos Servidores do CTI – ASCTI; e

ANTÔNIO CARLOS DA COSTA TELLES – Matr. SIAPE nº 1359486 - indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Pesquisa, Ciência e Tecnologia - SinTPq.

Art. 3º Caberá ao coordenador da SubCAD solicitar o apoio de outros servidores e colaboradores na execução dos trabalhos, observando o interesse da Administração.

Art. 4º Compete à Divisão de Recursos Humanos responder pelos incisos de I a VI do artigo 40 da Portaria CTI nº 126, de 22 de novembro de 2013, bem como auxiliar a SubCAD nos procedimentos necessários para a execução dos trabalhos.

Art. 5º O mandato dos membros da SubCAD será de 01 (ano) ano a partir da data da designação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 052, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria nº 720, de 21/07/2014, publicada no Diário Oficial da União de 22/07/2014, seção 2, página 4, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Dispensar, a partir de 14/03/2016, o servidor MÁRCIO ELIAS DE CASTRO SANT'ANA, matrícula SIAPE nº 2019909, CPF nº 220.761.378-07, da Função Gratificada, código FG-1.

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA

DESPACHO Nº 008/DIR

Assunto: Remoção Interna – SUELI APARECIDA VARANI ELEUTÉRIO

Tendo em vista a proposta de remoção interna da servidora SUELI APARECIDA VARANI ELEUTÉRIO, e considerando a anuência das áreas envolvidas, bem como a formalização de suas novas atribuições, por meio do Termo de Compromisso específico já firmado pelos agentes, AUTORIZO a sua remoção para a Divisão de Gestão Empresarial - DGE.

Campinas, 09 de março de 2016

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA
Diretor

DESPACHO Nº 009/DIR

Assunto: Remoção Interna – MARIA CRISTINA AMADO GOUVEIA

Tendo em vista a proposta de remoção interna da servidora MARIA CRISTINA AMADO GOUVEIA, e considerando a anuência das áreas envolvidas, bem como a formalização de suas novas atribuições, por meio do Termo de Compromisso específico já firmado pelos agentes, AUTORIZO a sua remoção para a Divisão de Melhoria de Processos de Software - DMPS.

Campinas, 09 de março de 2016

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA
Diretor

2. ATOS DO MINISTÉRIOS

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 2016
(Publicado no DOU em 14/03/2016)

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 203 - Exonerar, a pedido, a partir de 1º de março de 2016, VERA CRISTINA BARRETO BIANCONI, CPF 134.810.534-87, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Administração, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI deste Ministério.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Nº 204 - Nomear MÁRCIO ELIAS DE CASTRO SANT'ANNA, CPF 220.761.378-07, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, código DAS 101.2, da Coordenação Geral de Administração, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI deste Ministério.

CELSO PANSERA

3. ASSUNTOS DE PESSOAL

3.1. FÉRIAS EM ABRIL DE 2016

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
		INÍCIO	TÉRMINO		
Antônio Pestana Neto	2016	11/04/2016	20/04/2016	10	1ª
Carlos Alberto Dos Santos Passos	2016	25/04/2016	04/05/2016	10	2ª
Fábio De Almeida Ribeiro	2016	04/04/2016	23/04/2016	20	2ª
Fábio de Souza Azevedo	2016	25/04/2016	09/05/2016	15	1ª
Fátima De Castro Reis	2016	25/04/2016	04/05/2016	10	2ª
Jilian Nei de Freitas	2016	04/04/2016	23/04/2016	20	1ª
Kátia De Paula Taveira	2016	25/04/2016	09/05/2016	15	1ª
Márcio Adilson Cappa	2016	11/04/2016	20/04/2016	10	2ª
Márcio Elias de Castro Sant Ana	2016	25/04/2016	04/05/2016	10	1ª
Marcos Batista Cotovia Pimentel	2016	25/04/2016	14/05/2016	20	1ª
Maria Cristina Amado Gouveia	2016	11/04/2016	20/04/2016	10	2ª
Mário Aparecido Furgeri	2016	25/04/2016	04/05/2016	10	1ª
Norberto De Aquino Varanda	2016	01/04/2016	15/04/2016	15	1ª
Paulo Ricardo Nucci	2016	25/04/2016	04/05/2016	10	1ª
Sergio Celaschi	2016	11/04/2016	20/04/2016	10	1ª
Thiago José Mendes Ferreira	2016	11/04/2016	20/04/2016	10	1ª
Vilson Aparecido da Costa	2016	11/04/2016	20/04/2016	10	1ª
Valdemar Sérgio Silva	2016	06/04/2016	20/04/2016	15	1ª

3.2. ALTERAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE FÉRIAS

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
		DE	PARA		
Aparecida Maria Ferreira	2016	07 a 26/03/2016	21 a 30/03/2016	10	2ª
			06 a 15/06/2016	10	3ª
Sidney Pinto Da Cunha	2016	15 a 24/03/2016	28/03 a 06/04/2016	10	1ª

3.3. INTERRUÇÃO DE FÉRIAS

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
		DE	PARA		
Sidney Pinto Da Cunha	2015	16 a 25/02/2016	07 a 16/03/2016	10	2ª

3.4. SUBSTITUIÇÃO APROVADA

SERVIDOR	FUNÇÃO	CÓDIGO	PERÍODO
----------	--------	--------	---------

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

	SUBSTITUÍDA		
Antônio Carlos Camargo do Amaral	Chefe da DMI	DAS 101.2	01 a 31/01/2016
Audrey Albanês Appendino	CGA	DAS 101.4	04, 06 a 23 e 25/01/2016
Clênio Figueiredo Salviano	Chefe da DMPS	DAS 101.2	01 a 19/01/2016
Elizabeth De Souza	Chefe da DSUP	DAS 101.2	25 a 31/01/2016
Geraldo Figueiredo Da Silveira Filho	Chefe da DRVC	DAS 101.2	04 A 18/01/2016
Giuliano Maiolini	Chefe da DEE	DAS 101.2	04 a 18/01/2016
Mário José Correa Ciurria	CGAI	DAS 101.4	04 a 18/01/2016
Sandro Roberto Pereira	Chefe da DMP	DAS 101.2	13 a 19 e 20 a 29/01/2016
Valdemar Sérgio Silva	Chefe da DPAC	DAS 101.2	04 a 23/01/2016
Wellington Romeiro De Melo	Chefe da DCSH	DAS 101.2	04 a 12/01/2016

3.5. LICENÇAS E CONCESSÕES

SERVIDOR	PERÍODO	Nº DIAS	FUNDAMENTO
Adriana Maria Cunha Melo de Figueiredo	10/03/2016	01	Art. 202, Lei 8.112/90
Elizabeth de Souza	22 a 26/02/2016	05	Art. 202, Lei 8.112/90
Fábio Ferreira Santos	18/02/2016	01	Art. 202, Lei 8.112/90
Maristela de Fátima Simplício de Santana	02 a 16/02/2016	15	Art. 202, Lei 8.112/90
Vilson Aparecido da Costa	01/02/2016	01	Art. 202, Lei 8.112/90

4. ASSUNTOS DIVERSOS

4.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato MCT/CTI nº 201.00, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a empresa AIG SEGUROS BRASIL S/A.

OBJETO: Prorrogar a vigência por mais 1 (um) mês, de 09/03/16 a 08/04/16.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.148,14 (dois mil, cento e quarenta e oito reais e quatorze centavos)

DATA ASSINATURA: 06 de março de 2016

DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 06 ao Contrato MCT/CTI nº 172.00, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a empresa Tech For Participações & Sistemas em Tecnologia da Informação Ltda.

OBJETO: 1. Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01/03/2016 a 28/02/2017.

DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2016.

Campinas, 15 de março de 2016
Aprovo a publicação do presente Boletim de Serviço.

MÁRCIO TAROZZO BIASOLI
Coordenador Geral de Administração

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 06

Campinas, 31.03.2016

DIRETOR

Victor Pellegrini Mammana

COORDENADOR GERAL DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

Thebano Emílio de Almeida Santos

COORDENADOR GERAL DE APLICAÇÕES DA INFORMÁTICA

Silvio Aparecido Spinella

COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Márcio Tarozzo Biasoli

SUMÁRIO

1. Atos do Diretor
2. Assuntos do Ministério
3. Assuntos de Pessoal
4. Assuntos Diversos

1. ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 053, DE 16 DE MARÇO 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992, de 17/05/2011, publicada no Diário Oficial da União de 18/05/2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT n 407, de 29/06/2006, e

CONSIDERANDO:

Que foi publicado em 18 de fevereiro de 2016, no Diário Oficial do Município de Campinas, o Edital de Abertura de Inscrição para entidades interessadas em concorrerem as vagas no Conselho da Cidade de Campinas (Concidade);

Que o Conselho da Cidade de Campinas (Concidade), criado pela Lei nº 12.321/2005, é um órgão colegiado de caráter consultivo que objetiva estudar e propor diretrizes para a formulação e a implementação da política municipal de desenvolvimento urbano sustentável;

Que são atribuições do Conselho da Cidade de Campinas: I - auxiliar o Poder Executivo Municipal, sugerindo alterações ao Plano Diretor, colaborando em todas as atividades que se relacionem com o planejamento do desenvolvimento urbano do Município; II - participar da organização das Conferências da Cidade de Campinas; III - cuidar, no que couber, do cumprimento das Resoluções das Conferências da Cidade de Campinas; IV - dar encaminhamento, no que couber, às deliberações das Conferências Nacionais e Estaduais das Cidades em articulação com o Conselho Nacional das Cidades e com o Conselho Estadual das Cidades; V - acompanhar e avaliar a execução da Política Urbana Municipal em especial as políticas de habitação, de saneamento ambiental, de transportes e de mobilidade urbana, e recomendar as providências necessárias ao cumprimento de seus objetivos; VI - emitir orientações e recomendações referentes à aplicação da Lei Federal nº10.257, de 10 de julho de 2001, e das demais legislações e atos normativos relacionados ao desenvolvimento urbano; VII - propor a realização de estudos, pesquisas, debates, seminários ou cursos afetos à política de desenvolvimento urbano; VIII - estimular ações que visem a propiciar a geração e utilização de conhecimentos científicos, tecnológicos, gerenciais e organizacionais ligados à política de desenvolvimento urbano; e IX - promover, em parceria com organismos governamentais e não governamentais, nacionais ou internacionais, a identificação de sistemas de indicadores no sentido de estabelecer metas ou procedimentos com base nesses indicadores, para monitorar a aplicação das atividades relacionadas com o desenvolvimento urbano;

Que é de suma importância o CTI possuir representantes no Concidade para atuar junto às decisões do município de Campinas/SP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SILVIO APARECIDO SPINELLA, matrícula SIAPE nº 1907491, como representante do CTI para participar da assembleia de eleição.

Art. 2º Caso o CTI for a entidade eleita do poder executivo federal para compor o Concidade, os servidores designados para atuarem como membros no referido Conselho serão JARBAS LOPES CARDOSO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 673815, como membro titular e SILVIO APARECIDO SPINELLA, matrícula SIAPE nº 1907491, como membro suplente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

PORTARIA Nº 054, DE 17 DE MARÇO 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992, de 17/05/2011, publicada no Diário Oficial da União de 18/05/2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT n 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO DE SOUZA RUIZ, matrícula SIAPE nº 1833916, para compor o Grupo de Trabalho (GT) PROMED, constituído pela Portaria CTI nº 027, de 22/02/2016, em substituição ao servidor MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 673865.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 055, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria Casa Civil nº 992, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2011, seção 2, página 1, e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TÂNIA CRISTINA LIMA, matrícula SIAPE nº 7435368, como Coordenadora Institucional de Iniciação Científica do CTI, em observância ao disposto no item 3.5.3 do Anexo III da Resolução Normativa CNPq nº 017/2006.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como membros do Comitê do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC/CNPq do CTI, em cumprimento ao item 3.5.4 do Anexo III da Resolução Normativa do CNPq 017/2006.

THEBANO EMÍLIO DE ALMEIDA SANTOS – SIAPE nº 1494502

FABIANA FATOR GOUVÊA BONILHA – SIAPE nº 2046225

MARCO IACOVACCI – SIAPE nº 673862

MARBILIA PASSAGNOLO SERGIO – SIAPE nº 13590510

RODRIGO BONACIN – SIAPE nº 1293953

SERGUEI BALACHOV – SIAPE nº 2045990

Art. 3º O Comitê responderá pelo cumprimento das determinações constantes da Resolução Normativa do CNPq nº 017/2006 referente à concessão de Bolsas de Iniciação Científica no âmbito do CTI.

Art. 4º O Plano de Trabalho do Comitê deverá conter a sua forma de atuação e será apresentado para aprovação do Diretor do CTI no prazo de 6 (seis) meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 62, de 22 de julho de 2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

PORTARIA Nº 056, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992, de 17/05/2011, publicada no Diário Oficial da União de 18/05/2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 41 da Constituição Federal, no artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria MCTI nº 277, de 30 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final das avaliações de desempenho dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aprovados no Estágio Probatório e estáveis nos respectivos cargos de provimento efetivo, com data retroativa ao término do período de estágio probatório.

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Entrada em Exercício	Período de estágio probatório
JUCILEIDE LIMA MAIA	Assistente em C&T	2000303	01/03/2013	01/03/2013 a 29/02/2016
PAULO RICARDO NUCCI	Assistente em C&T	2003460	01/03/2013	01/03/2013 a 29/02/2016

Art. 2º Esta Portaria será publicada no Boletim de Serviço do CTI.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 057, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria Casa Civil nº 992, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO DE SOUZA RUIZ, matrícula SIAPE nº 1833916, CPF nº 864.456.189-87 para substituir o servidor PAULO CÉSAR BERARDI, matrícula SIAPE nº 673918, na função de gestor ou fiscal dos contratos relacionados abaixo.

Portaria nº	Situação	Nº Contrato	Contratada
007/2015	Gestor	188.00	Damovo do Brasil S.A.
144/2014	Gestor	238.00	Infoconsult Informática Ltda. EPP
145/2014	Gestor	239.00	Safetyware Segurança
147/2014	Gestor	241.00	TRTEC Informática
148/2014	Gestor	242.00	Anacom Eletrônica Ltda.
149/2014	Gestor	243.00	Target Engenharia e Consultoria
006/2015	Gestor	254.00	Telemática Sistemas Inteligentes Ltda.
107/2015	Gestor	263.00	Redisul Informática Ltda.
001/2016	Gestor	172.00	Tech For Participações & Sistemas em Tecnologia da Informação Ltda.
002/2016	Gestor	199.00	Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda.
055/2014	Fiscal	222.00	Vittadell Consultoria e Serviços em TI Ltda. EPP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

PORTARIA Nº 058, DE 24 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria Casa Civil nº 992, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2011, seção 2, página 1, e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias a partir de 29/03/2016, o prazo concedido para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Acervo Bibliográfico constituída pela Portaria CTI nº 130, de 28/12/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 30/12/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 059, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria Casa Civil nº 992, de 17 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18/05/2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do COMITÊ INTERNO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CoTI, constante no artigo 2º da Portaria CTI nº 66, de 02/07/2014, designando para compor o referido Comitê os seguintes servidores:

RODRIGO DE SOUZA RUIZ (Presidente) – Matrícula SIAPE nº 1833916

JARBAS LOPES CARDOSO JUNIOR (Presidente Substituto) – Matrícula SIAPE nº 673815

KARINA MIDORI SUGAWARA (Secretária) – Matrícula SIAPE nº 1283835

ANTÔNIO PESTANA NETO – Matrícula SIAPE nº 1495359

FÁBIO DE SOUZA AZEVEDO – Matrícula SIAPE nº 2047729

JOÃO BATISTA CURI GUTIERREZ – Matrícula SIAPE nº 673817

MARCIO ADILSON CAPPAL – Matrícula SIAPE nº 673858

SILVIO APARECIDO SPINELLA – Matrícula SIAPE nº 1907491

VALDEMAR SÉRGIO SILVA – Matrícula SIAPE nº 671987

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

DESPACHO Nº 10 /DIR

Assunto: Metas Intermediárias do CTI Renato Archer

Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT

Em atendimento ao estabelecido no §1º do artigo 10 da Portaria nº 126, de 26 de novembro de 2013, torna-se público as metas intermediárias do CTI Renato Archer para o período de 1º de março de 2016 a

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

28 de fevereiro de 2017. As respectivas metas deverão ser utilizadas na elaboração dos planos de trabalho individuais para fins de avaliação e concessão da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT.

Campinas, 24 de março de 2016

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA
Diretor

METAS INSTITUCIONAIS

5º CICLO DE AVALIAÇÃO: 1º DE MARÇO DE 2016 A 28 DE FEVEREIRO DE 2017

Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT

Unidade de Avaliação: Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer

Indicadores de Desempenho	Descrição das Metas Intermediárias	Medida	Quantidade
Índice de Publicações - IPUB	1- Publicações de artigos científicos em periódicos indexados no Science Citation Index (SCI).	nº de artigos publicados	12
Índice de Publicações Gerais - IGPUB	2- Publicações de artigos em revistas científicas, trabalhos completos em congressos, capítulos de livros, artigos em revistas de divulgação científica, entre outros.	nº de publicações	120
Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional - PPACI	3- Programas, projetos e ações desenvolvidos em parceria formal com instituições estrangeiras. Como documento formal entende-se, também, cartas, memos e similares assinados.	nº de cooperações internacionais	10
Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional - PPACN	4- Programas, projetos e ações desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais. Como documento formal entende-se, também, cartas, memos e similares assinados.	nº de cooperações nacionais	85
Índice de processos e técnicas desenvolvidos - PCTD	5- Processos, técnicas, protótipos, softwares, modelos, métodos, sistemas, entre outros, desenvolvidos.	nº de processos e técnicas desenvolvidos	45
Índice de contribuição para o acervo científico e tecnológico - ICACT	6- Documentos de descrições de processo, de técnicas, de métodos e de normas, monografias, relatórios técnicos, especificações de produtos, entre outros.	nº de documentos	350
Índice de propriedade intelectual - IPIN	7- Concessões ou pedidos de propriedade intelectual, tais como patentes, softwares, marcas ou direitos autorais.	nº de registros de propriedade intelectual (PI)	5

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Contratos de prestação de serviços tecnológicos	8- Número de contratos de serviços tecnológicos atendidos no ano	nº de contratos atendidos no ano	300
Índice financeiro de atendimento e transferência de tecnologia - IFATT	9- Valores faturados de contratos de prestação de serviços tecnológicos, de licenciamento para exploração de propriedade intelectual, de transferência de tecnologia, de P&D firmados com setores produtivos.	Faturamento de serviços (R\$)	R\$ 2.000.000
Apoio a micro, pequena e média empresa - APME	10- Atendimento a micro, pequenas e médias empresas por meio de prestação de serviços tecnológicos, transferência de tecnologia, contratos de P&D, entre outros.	nº de micro e pequenas empresas atendidas	100
Índice de pós-doutorado - IPD	11- Atividades de pós-doutorado no CTI Renato Archer, exercidas por pessoal externo a esta Unidade de Pesquisa.	nº de pós-doutorandos	17
Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento - APD	12- Recursos orçamentários aplicados diretamente nos projetos de P&D.	valores liquidados do OGU (R\$)	R\$ 3.000.000
Relação entre Receita Própria e OCC - RRP	13- Recursos recebidos de fundos setoriais, de convênios, de contratos, de prestação de serviços, entre outros, ingressados diretamente na Unidade de Pesquisa ou via Fundações de Apoio.	faturamento total (R\$)	R\$ 6.000.000
Índice de Execução Orçamentária - IEO	14- Valores do Orçamento Geral da União (OGU) efetivamente empenhados.	valores empenhados do OGU (R\$)	R\$ 10.000.000
Relação entre Descentralização de Créditos e OCC (QDD) - RDC	15- Valores descentralizados pelas Secretarias do MCTI e por outros Ministérios.	valores descentralizados do OGU (R\$)	R\$ 4.000.000
Índice de investimento em capacitação e treinamento - ICT	16- Valores do OGU efetivamente empenhados e liquidados com capacitação e treinamento de servidores públicos.	valores liquidados do OGU (R\$) com capacitação	R\$ 62.579
Participação relativa de bolsistas - PRB	17- Bolsistas de nível superior atuando em projetos de P&D do CTI.	nº de bolsistas	90
Participação relativa de pessoal terceirizado - PRPT	18- Pessoal terceirizado em atividades contratadas pela União (manutenção, vigilância, limpeza, jardinagem, etc.) e pessoal contratado para atuar em projetos de P&D do CTI (projetos com a Finep, lei de informática, prestação de serviços, etc.).	nº de pessoal terceirizado	150

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Projetos desenvolvidos na área de inclusão social - PIS	19- Projetos de P&D na área de inclusão social desenvolvidos no CTI.	nº de projetos	18
---	--	----------------	----

DESPACHO Nº 011/DIR

Assunto: PA nº 01241.000018/2015-26 – Horário Especial ao Servidor Estudante

Tendo em vista a instrução do processo em referência e o Memorando nº 024/DRH, de fls. 47, bem como da anuência da chefia imediata do servidor às folhas 38 e 46 do presente processo, e, de acordo com a legislação vigente, DEFIRO o pedido do servidor VINÍCIUS DO LAGO PIMENTEL, concedendo-lhe horário especial para o cumprimento da jornada de trabalho conforme programação às folhas 46.

O servidor fica obrigado, na vigência do horário especial, a informar à Divisão de Recursos humanos deste Centro qualquer alteração na grade de horário ou a desistência do curso.

Campinas, 31 de março de 2016.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

Diretor

Portaria Casa Civil nº 992, DOU de 18/05/2011

DESPACHO Nº 012/DIR

Assunto: PA nº 01241.000032/2016-19 – Horário Especial ao Servidor Estudante

Tendo em vista a instrução do processo em referência e o Memorando nº 025/DRH, de fls. 17, bem como da anuência da chefia imediata do servidor às folhas 01 e 14 do presente processo, e, de acordo com a legislação vigente, DEFIRO o pedido do servidor VILSON APARECIDO DA COSTA, concedendo-lhe horário especial para o cumprimento da jornada de trabalho conforme programação às folhas 14.

O servidor fica obrigado, na vigência do horário especial, a informar à Divisão de Recursos humanos deste Centro qualquer alteração na grade de horário ou a desistência do curso.

Campinas, 31 de março de 2016.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

Diretor

Portaria Casa Civil nº 992, DOU de 18/05/2011

2. ATOS DO MINISTÉRIOS

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 2016

(Publicado no DOU em 17/03/2016)

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 231 - Exonerar MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES, CPF 745.288.908-87, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de "Software" para Sistemas Distribuídos, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Tecnologias da Informação, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI deste Ministério.

Nº 232 - Exonerar PAULO CÉSAR BERARDI, CPF 004.857.268-31, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Suporte Computacional, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Tecnologias da Informação, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI deste Ministério.

Nº 233 - Nomear RODRIGO DE SOUZA RUIZ, CPF 864.456.189- 87, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Suporte Computacional, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Tecnologias da Informação, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI deste Ministério. O MINISTRO DE ESTADO D

CELSO PANSERA

DESPACHO DO MINISTRO

Em 18 de março de 2016
(Publicado no DOU em 21/03/2016)

Afastamentos do país autorizados na forma do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995:

SERGIO CELASCHI, Tecnologista do CTI, Participar do evento "2016 DLR Conference on Climate Change", com a apresentação do trabalho em painel intitulado "Monitoring of the 2013-2014 drought of the São Paulo State in Brazil using GRACE equivalente groundwater measures"; realizar visita técnica ao MyOmega Systems Technology GmbH; visita técnica ao "DLR - Institute of Materials Research Deutsches Zentrum für Luft - und Raumfahrt e V. (DLR) - The German Aerospace Center, em Colônia/Alemanha, no período de 02.04 a 10.04.2016, com ônus limitado. Art. 1º, inciso V.

Em 23 de março de 2016
(Publicado no DOU em 24/03/2016)

Afastamentos do país autorizados na forma do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995:

ANDRÉ RICARDO ABED GRÉGIO, Tecnologista Pleno do CTI, Participar como pesquisador convidado, do US-Brazil Workshop on Cyber Security and Privacy; realizar visita técnica junto ao Departamento de Física e Astronomia da Johns Hopkins University; participar do simpósio SPIE Defense + Security, com apresentação de trabalho, em Orlando, Fl e Baltimore, MD/EUA, no período de 05.04 a 23.04.2016, com ônus para o MCTI e para o CNPq (Projeto de Apoio à Pesquisa). Art. 1º, inciso V

CELSO PANSERA

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

3. ASSUNTOS DE PESSOAL

3.1. INTERRUÇÃO DE FÉRIAS

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
		DE	PARA		
Paulo César Berardi	2016	28 a 12/04/2016	09 a 24/05/2016	16	1ª
Vanessa Maria de Vargas Ferreira	2016	24/03 a 01/04/2016	25/04 a 03/05/2016	09	1ª

3.2. ALTERAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE FÉRIAS

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
		DE	PARA		
Fátima de Castro Reis	2016	25/04 a 04/05/2016	16 a 25/05/2016	10	2ª

3.3. SUBSTITUIÇÃO APROVADA

SERVIDOR	FUNÇÃO SUBSTITUÍDA	CÓDIGO	PERÍODO
Adriana Maria Cunha Melo Figueiredo	Chefe da DSSD	DAS 101.2	21/01 a 05/02/2016
Elizabeth De Souza	Chefe da DSUP	DAS 101.2	01 a 03/02/2016
Sergio Celaschi	CGTI	DAS 101.4	27/01 a 05/02/2016

3.4. LICENÇAS E CONCESSÕES

SERVIDOR	PERÍODO	Nº DIAS	FUNDAMENTO
Antonio Carlos da Costa Telles	22/03/2016	01	Art. 202, Lei 8.112/90
Fábio Ferreira Santos	21/03 a 04/04/2016	15	Art. 202, Lei 8.112/90
Ildo Pierro Neto	21/03/2016	01	Art. 202, Lei 8.112/90
Melissa Ortega Mantovani	14 a 15/03/2016	02	Art. 202, Lei 8.112/90
Melissa Ortega Mantovani	21 a 25/03/2016	05	Art. 83, Lei 8.112/90
Paulo Roberto Kaizer	23/03 a 21/04/2016	30	Art. 202, Lei 8.112/90
Valdemar Sérgio Silva	14/03/2016	01	Art. 202, Lei 8.112/90

4. ASSUNTOS DIVERSOS

4.1. EXTRATO DE CARTA DE INTENÇÕES

ESPÉCIE: Carta de Intenções nº CIN-002.16, firmada entre o Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI e a OSCIP Associação Solear Escola Viveiro Multiplicadora Artesã.

OBJETO: Disposição dos subscritores de desenvolverem ações conjuntas em busca de se estabelecer uma cooperação nas seguintes áreas: Desenvolvimento de capacitação para operadores de unidade recicladora para a recepção, segregação, destinação e certificação de materiais recicláveis componentes

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

de equipamentos eletrônicos e de comunicação, com enfoque, mas não restrito à Tecnologia Assistiva para surdos com aulas em libras e português; Energia solar fotovoltaica; Certificação ambiental; Economia criativa; e Mineração 2.0.

DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2016.

Campinas, 31 de março de 2016
Aprovo a publicação do presente Boletim de Serviço.

MÁRCIO TAROZZO BIASOLI
Coordenador Geral de Administração

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 07

Campinas, 15.04.2016

DIRETOR

Victor Pellegrini Mammana

COORDENADOR GERAL DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

Thebano Emílio de Almeida Santos

COORDENADOR GERAL DE APLICAÇÕES DA INFORMÁTICA

Silvio Aparecido Spinella

COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Márcio Tarozzo Biasoli

SUMÁRIO

1. Atos do Diretor
2. Assuntos do Ministério
3. Assuntos de Pessoal
4. Assuntos Diversos

1. ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 060, DE 06 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria Casa Civil nº 992, publicada no Diário Oficial da União de 18/05/2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho – GT para elaboração de novos procedimentos a fim de regulamentar o cadastramento de pessoal externo com a finalidade de manter a base de dados do Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicas - SIGTEC compatível e atualizada com a população do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI.

Art. 2º O GT CADASTRO SIGTEC será composto pelos seguintes servidores:

BRUNA STEFANI DE OLIVEIRA MARTINS – Coordenadora

ÁTILA KARDEC ALVES

FABIO DE ALMEIDA RIBEIRO

GUILHERME CESAR SOARES RUPPERT

JOÃO BATISTA CURI GUTIERREZ

PAULO RICARDO NUCCI

SANDRO ROBERTO PEREIRA

Art. 3º Após a assinatura desta Portaria, caberá ao Diretor do CTI convidar, no prazo de 30 dias, para compor como membros do GT CADASTRO SIGTEC:

- a) Um representante da Fundação de Apoio à Capacitação em Tecnologia da Informação – FACTI;
- b) Um representante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, campus Campinas;

Art. 4º Caberá à coordenadora do GT CADASTRO SIGTEC requisitar o apoio de outros servidores e colaboradores na execução dos trabalhos, observando o interesse da Administração.

Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 061, DE 06 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria Casa Civil nº 992, publicada no Diário Oficial da União de 18/05/2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora REGINA MARIA THIENNE COLOMBO, matrícula SIAPE nº 673927, como responsável pelas atividades desenvolvidas no Centro Nacional de Referência em Tecnologia Assistiva – CNRTA, instituído pela Portaria nº 139, de 23/02/2012.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Art. 2º Caberá à servidora conduzir ações que atendam os objetivos do CNRTA, de modo a assegurar o cumprimento das decisões, diretrizes e normas estabelecidas, em observância ao artigo 2º da referida Portaria.

Art. 3º A servidora designada deverá manter o Diretor do CTI informado sobre todas as ações, ocorrências e demais assuntos relativos ao CNRTA, principalmente quanto a decisões que tenham consequências orçamentárias.

§1º Propostas preliminares de projetos deverão ser submetidas à Comissão de Articulação de Projetos da Área Social – CAPS para análise e pronunciamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 062, DE 06 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992, de 17/05/2011, publicada no Diário Oficial da União de 18/05/2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e considerando que:

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador;

O CTI precisa constituir a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, para a gestão 2016/2017, na forma da Norma Regulamentadora nº 05;

A categoria do setor econômico na qual o CTI se enquadra, para dimensionamento da CIPA, é C-33, de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Eleitoral com a finalidade de conduzir processo de eleição de representantes dos servidores do CTI, sendo 1 (um) efetivo e 1 (um) suplente, para a constituição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, gestão 2016/2017.

Art. 2º A Comissão Eleitoral deverá observar às determinações do item – DO PROCESSO ELEITORAL da Norma Regulamentadora mencionada.

Art. 3º São elegíveis para a CIPA somente os servidores ativos integrantes do quadro permanente do CTI.

Art. 4º Designar para compor a referida comissão os servidores:

JONNAS PERESSINOTO (Presidente) – Matrícula SIAPE nº 1356975

SIDNEY PINTO DA CUNHA – Matrícula SIAPE nº 673940

OLDEMAR GONÇALVES DOS SANTOS – Matrícula SIAPE nº 673908

REMO RAULISON DE OLIVEIRA – Matrícula SIAPE nº 2045795 – CTI NE

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Art. 5º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos, apresentando ao Diretor o resultado da eleição para nomeação formal da CIPA.

Art. 6º A Comissão contará com a contribuição das Coordenações Gerais, nas respectivas esferas de competência.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 063, DE 11 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria Casa Civil nº 992, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2011, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e em conformidade a Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Fiscais e Gestores do Termo de Confidencialidade (NDA) constante nesta Portaria.

NDA nº	NDA-003.16
Partícipe	Fundação de Apoio à Capacitação em Tecnologia da Informação - Facti e a Aegea Saneamento e Participações S.A.
Tema objeto de proteção	Identificar oportunidades/desenvolvimento/integração de soluções, visando maior governança operacional e a redução das perdas aparentes e/ou comerciais em redes de distribuição da AEGEA, valendo-se de soluções em Tecnologia de Informação e Comunicações.
Gestor	SERGIO CELASCHI – SIAPE Nº 2017425 – CPF Nº 833.808.768-87
Fiscal Administrativo	VANESSA MARIA DE VARGAS FERREIRA – SIAPE Nº 2046934 – CPF Nº 352.689.248-26

Art. 2º O Gestor será o custodiante do ativo de informação objeto de proteção do Termo de Confidencialidade.

Art. 3º O custodiante do ativo de informação é aquele que, de alguma forma, zela pelo armazenamento, operação, administração e preservação de ativos de informação que não lhe pertencem, mas que estão sob sua custódia.

Art. 4º O custodiante do ativo de informação é responsável por aplicar os níveis de controles de segurança em conformidade com o estabelecido no Termo de Confidencialidade e de acordo com as exigências de segurança da informação, comunicações dos proprietários dos ativos de informação e normas internas do CTI.

Art. 5º A seu critério o Gestor poderá indicar outros servidores do CTI como custodiantes do ativo de informação objeto de proteção do Termo de Confidencialidade.

§1º A indicação de outros custodiantes deverá ser feita formalmente por escrito ao Diretor do CTI;

§2º Cabe ao Diretor aprovar a indicação de custodiantes e publicar Portaria de designação.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Art. 6º O Gestor fica obrigado a encaminhar ao Fiscal Administrativo, no prazo de 5 dias úteis da publicação desta portaria no Boletim de Serviço, seu Termo de Sigilo Individual assinado.

Parágrafo único. Em caso de afastamento do Gestor durante o prazo estabelecido neste artigo, e mediante comprovação de afastamento, o prazo de encaminhamento será de 5 dias úteis após seu retorno.

Art. 7º O Gestor fica obrigado a garantir o preenchimento e a assinatura dos Termos de Sigilo Individual de todos os agentes do CTI que terão acesso ao ativo de informação objeto de proteção do Termo de Confidencialidade.

Parágrafo único. O Gestor deverá encaminhar para o arquivo do Fiscal Administrativo todos os Termos de Sigilo Individuais assinados ao longo da vigência do Termo de Confidencialidade.

Art. 8º O Fiscal Administrativo manterá guarda sobre o Termo de Confidencialidade firmado e os Termos de Sigilo Individual.

Art. 9º O modelo do Termo de Sigilo Individual deverá ser obtido na Intranet do CTI.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 064, DE 11 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria Casa Civil nº 992, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2011, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e em conformidade a Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Fiscais e Gestores do Termo de Confidencialidade (NDA) constante nesta Portaria.

NDA nº	NDA-002.16
Partícipe	Fundação de Apoio à Capacitação em Tecnologia da Informação - Facti e a Radice Engenharia Eireli – ME
Tema objeto de proteção	Pesquisa & Desenvolvimento de sensores inteligentes para monitoração on-line de parâmetros diversos em equipamentos de alta tensão, tais como gases dissolvidos no óleo, temperaturas e outros, visando o diagnóstico de estado desses equipamentos e a detecção e prevenção de defeitos em estágio incipiente.
Gestor	ROBERTO RICARDO PANEPUCCI – SIAPE Nº 1715578 – CPF Nº 109.156.688-74
Fiscal Administrativo	VANESSA MARIA DE VARGAS FERREIRA – SIAPE Nº 2046934 – CPF Nº 352.689.248-26

Art. 2º O Gestor será o custodiante do ativo de informação objeto de proteção do Termo de Confidencialidade.

Art. 3º O custodiante do ativo de informação é aquele que, de alguma forma, zela pelo armazenamento, operação, administração e preservação de ativos de informação que não lhe pertencem, mas que estão sob sua custódia.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Art. 4º O custodiante do ativo de informação é responsável por aplicar os níveis de controles de segurança em conformidade com o estabelecido no Termo de Confidencialidade e de acordo com as exigências de segurança da informação, comunicações dos proprietários dos ativos de informação e normas internas do CTI.

Art. 5º A seu critério o Gestor poderá indicar outros servidores do CTI como custodiantes do ativo de informação objeto de proteção do Termo de Confidencialidade.

§1º A indicação de outros custodiantes deverá ser feita formalmente por escrito ao Diretor do CTI;

§2º Cabe ao Diretor aprovar a indicação de custodiantes e publicar Portaria de designação.

Art. 6º O Gestor fica obrigado a encaminhar ao Fiscal Administrativo, no prazo de 5 dias úteis da publicação desta portaria no Boletim de Serviço, seu Termo de Sigilo Individual assinado.

Parágrafo único. Em caso de afastamento do Gestor durante o prazo estabelecido neste artigo, e mediante comprovação de afastamento, o prazo de encaminhamento será de 5 dias úteis após seu retorno.

Art. 7º O Gestor fica obrigado a garantir o preenchimento e a assinatura dos Termos de Sigilo Individual de todos os agentes do CTI que terão acesso ao ativo de informação objeto de proteção do Termo de Confidencialidade.

Parágrafo único. O Gestor deverá encaminhar para o arquivo do Fiscal Administrativo todos os Termos de Sigilo Individuais assinados ao longo da vigência do Termo de Confidencialidade.

Art. 8º O Fiscal Administrativo manterá guarda sobre o Termo de Confidencialidade firmado e os Termos de Sigilo Individual.

Art. 9º O modelo do Termo de Sigilo Individual deverá ser obtido na Intranet do CTI.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 065, DE 13 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992, de 17/05/2011, publicada no Diário Oficial da União de 18/05/2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 41 da Constituição Federal, no artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria MCTI nº 277, de 30 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final das avaliações de desempenho do servidor abaixo relacionado, considerando-o aprovado no Estágio Probatório e estável no respectivo cargo de provimento efetivo, com data retroativa ao término do período de estágio probatório.

Servidor	Cargo	Matrícula a SIAPE	Entrada em Exercício	Período de estágio probatório
VILSON APARECIDO DA COSTA	Tecnologista	1807458	01/03/2013	01/03/2013 a 20/03/2016

Art. 2º Esta Portaria será publicada no Boletim de Serviço do CTI.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

DESPACHO Nº 013/DIR

Assunto: PA nº 01241.000041/2016-00 - Avaliação de Desempenho – Promoção e Progressão Funcional

Considerando o teor do Relatório do Comitê Especial, constituído pela Portaria CTI nº 114, de 15/10/2014, conforme Memorando nº 01/CEAD, de fls. 01 do processo em referência, e tendo em vista o cumprimento dos requisitos aplicáveis à matéria, APROVO os trabalhos do Comitê, determinando a remessa dos autos à apreciação da Comissão Interna do Plano de Carreiras do MCTI, para fins de homologação, na forma dos regulamentos em vigor.

Campinas, 06 de abril de 2016

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

Diretor

Portaria Casa Civil nº 992, DOU de 18/05/2011

DESPACHO Nº 014/DIR

Assunto: Remoção Interna – PAULO CESAR BERARDI

Tendo em vista a solicitação de remoção interna do servidor Paulo Cesar Berardi, e considerando a anuência das áreas envolvidas, bem como a apresentação dos documentos específicos, nos termos da Portaria CTI nº 004, de 15 de janeiro de 2016, AUTORIZO a remoção do servidor da Divisão de Suporte Computacional DSC para a Divisão de Robótica e Visão Computacional - DRVC.

Campinas, 07 de abril de 2016.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

Diretor

Portaria Casa Civil nº 992, DOU de 18/05/2011

Despacho nº 015/DIR

Assunto: PA nº 01241.000043/2016-91 – Dispensa de licitação – Artigo 24, IV – Contratação de Seguro Patrimonial

Tendo em vista o teor do Memorando nº 033/CGA/2016, declaro dispensada a licitação para a contratação da Tokio Marine Seguradora, para a prestação dos serviços em referência, com fundamento no inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, autorizando o empenho da despesa na forma da proposta da referida entidade, juntada aos autos.

À Coordenação Geral de Administração para a publicação do ato junto à Imprensa Oficial e demais providências cabíveis à formalização do contrato.

Campinas, 07 de abril de 2016.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

Diretor

Portaria Casa Civil nº 992, DOU de 18/05/2011

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

DESPACHO Nº 016/DIR

Assunto: PA nº 01241.000046/2016-24 – Abono de Permanência – FÁBIO NAURAS AKHRAS

Em vista da documentação constante do processo em referência, bem como da instrução consignada no Memorando nº 027/DRH, de 07/04/2016, e considerando que o servidor cumpriu as exigências de acordo com o §19 do Artigo 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela Emenda Constitucional nº 41, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003, tendo optado expressamente por permanecer no exercício do cargo de Tecnologista Sênior III, Classe H, Padrão III, acolho o pedido, no mérito, determinando a remessa à Coordenação Geral de Recursos Humanos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, para a competente homologação.

À Coordenação Geral de Administração para providências cabíveis.

Campinas, 14 de abril de 2016

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

Diretor

Portaria Casa Civil nº 992, DOU de 18/05/2011

DESPACHO Nº 017/DIR

Assunto: PA nº 01241.000047/2016-79 – Abono de Permanência – EDNA APARECIDA DOS SANTOS HENZE PIRES

Em vista da documentação constante do processo em referência, bem como da instrução consignada no Memorando nº 023/DRH, de 07/04/2016, e considerando que a servidora cumpriu as exigências de acordo com o § 5º do Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003, tendo optado expressamente por permanecer no exercício do cargo de Assistente em C&T 3, Classe R, Padrão III, acolho o pedido, no mérito, determinando a remessa à Coordenação Geral de Recursos Humanos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, para a competente homologação.

À Coordenação Geral de Administração para providências cabíveis.

Campinas, 14 de abril de 2016

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

Diretor

Portaria Casa Civil nº 992, DOU de 18/05/2011

2. ATOS DO MINISTÉRIO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 11 de abril de 2016
(Publicado no DOU em 12/04/2016)

Afastamentos do país autorizados na forma do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995:

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

SAULO FINCO, Tecnologista Sênior III do CTI, Participar da 25ª SpaceWire Working Group Meeting, na ESA/ESTEC; participar de reunião e visitas técnicas junto ao IMEC; realizar visita técnica na Universidade de St. Petersburgo visando prospectar oportunidade de cooperação tecnológica na área da Tecnologia SpaceWire; participar de reuniões e visitas técnicas na empresa MILANDR, com a finalidade de realizar prospecção para aquisição de componentes, participar de discussões sobre licenciamento de biblioteca tolerante a radiação, e verificar a possibilidade de desenvolvimento de macros a serem utilizados no CI do SpaceWire, em Amsterdã/Holanda, Leuven/Bélgica, St. Petersburgo e Moscou/Rússia, no período de 16.04 a 29.04.2016, com ônus para a FINEP (Projetos). Art. 1º, inciso V.

CELSO PANSERA

3. ASSUNTOS DE PESSOAL

3.1. FÉRIAS EM MAIO DE 2016

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
		INÍCIO	TÉRMINO		
Adriana Maria Cunha Melo Figueiredo	2016	16/05/2016	25/05/2016	10	1ª
Adriana Z. De F. Cayres Nishimura	2016	16/05/2016	25/05/2016	10	2ª
André Ricardo Abed Grégio	2016	02/05/2016	11/05/2016	10	1ª
André Ricardo Abed Grégio	2016	12/05/2016	21/05/2016	10	2ª
André Ricardo Abed Grégio	2016	23/05/2016	01/06/2016	10	3ª
Guilherme Cesar Soares Ruppert	2016	04/05/2016	13/05/2016	10	1ª
Guilherme Cesar Soares Ruppert	2016	16/05/2016	25/05/2016	10	2ª
Carlos Alberto Dos Santos Passos	2016	30/05/2016	08/06/2016	10	3ª
Clênio Figueiredo Salviano	2016	16/05/2016	25/05/2016	10	1ª
Ednan Joanni	2016	16/05/2016	25/05/2016	10	2ª
Elizabeth De Souza	2016	16/05/2016	25/05/2016	10	2ª
Fábio Ferreira Santos	2016	30/05/2016	08/06/2016	10	2ª
Igor Leandro de Oliveira	2016	16/05/2016	25/05/2016	10	2ª
José Rocha Andrade Da Silva	2016	16/05/2016	25/05/2016	10	2ª
Marco Antonio Silveira	2016	02/05/2016	11/05/2016	10	1ª
Tânia Cristina Lima	2016	30/05/2016	13/06/2016	10	1ª

3.2. INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
		DE	PARA		
Maria Cristina Amado Gouveia	2016	12 a 20/04/2016	13 a 21/06/2016	09	2ª

3.3. LICENÇAS E CONCESSÕES

SERVIDOR	PERÍODO	Nº DIAS	FUNDAMENTO
Antonio Carlos Fiore de Mattos	21/03/2016	01	Art. 202, Lei 8.112/1990

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Elizabeth de Souza	03 a 04/04/2016	02	Art. 202, Lei 8.112/1990
Ferrucio Franco Rosa	21/03 a 19/04/2016	30	Art. 202, Lei 8.112/1990
Geraldo Aparecido da Silva	10/03/2016	01	Art. 202, Lei 8.112/1990
Marcos Antonio Rodrigues	04/04/2016	01	Art. 202, Lei 8.112/1990
Ricardo Barbano Trindade	02/03/2016	01	Art. 202, Lei 8.112/1990
Ricardo Barbano Trindade	15 a 16/03/2016	02	Art. 202, Lei 8.112/1990
Ricardo Barbano Trindade	12 a 19/04/2016	08	Art. 97, II, “a” Lei 8.112/1990
Thebano Emílio de Almeida Santos	30/03/2016	01	Art. 202, Lei 8.112/1990
Irajara Soarea do Amaral	04 a 07/04/2016	04	Art. 202, Lei 8.112/1990

4. ASSUNTOS DIVERSOS

4.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato MCT/CTI nº 221/2014, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

OBJETO: Prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, de 26/05/16 até 25/05/17.

DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 03 ao contrato MCT/CTI nº 251/2014, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a SAMPA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro do contrato no valor de R\$ 6.640,44 (seis mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos)

DATA DE ASSINATURA: 06 de abril de 2016

4.2. EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso – Processo Administrativo nº 01241.000007/2013-84 firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, por intermédio do CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI e a IMPRENSA NACIONAL.

OBJETO: Prestar serviços de publicação de matérias de caráter oficial, nas edições normais, extras e suplementares do Diário Oficial da União.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2016

4.3. EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

ESPÉCIE: Contrato nº 276/2016, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a empresa Trips Passagens e Turismo Ltda.

OBJETO: Contratação de agenciamento de viagens para voos não atendidos pelas empresas aéreas credenciadas, domésticos e internacionais.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 6.021,56 (seis mil e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2016

4.4. EXTRATO DE CARTA DE INTENÇÕES

EXTRATO DE CARTA DE INTENÇÕES

ESPÉCIE: Carta de Intenções nº CIN-003.16, firmada entre o Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI e a Táquion Desenvolvimento de Produtos e Serviços Ltda..

OBJETO: Disposição dos subscritores de desenvolverem ações conjuntas em busca de se estabelecer uma cooperação nas seguintes áreas: Desenvolver projetos que viabilizem como produtos comerciais as pesquisas de bancadas realizadas na área de SAW, principalmente naquelas concernentes aos projetos em andamento; Desenvolver projetos cooperativos que aumentem as carteiras de produtos oferecidos ao mercado pela empresa Táquion em consonância com os ajustes de propriedade intelectual e licenciamento acordados; Trabalhar para captação de recursos de forma conjunta para aprimorar e desenvolver projetos aderentes a estratégia industrial e comercial da empresa.

DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2016.

4.5. EXTRATO DE TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

EXTRATO DE TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

ESPÉCIE: Termo de Confidencialidade nº NDA-002.16, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI, Fundação de Apoio à Capacitação em Tecnologia da Informação – FACTI e a Radice Engenharia Eireli – ME..

OBJETO: Pesquisa & Desenvolvimento de sensores inteligentes para monitoração on-line de parâmetros diversos em equipamentos de alta tensão, tais como gases dissolvidos no óleo, temperaturas e outros, visando o diagnóstico de estado desses equipamentos e a detecção e prevenção de defeitos em estágio incipiente.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2016.

EXTRATO DE TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

ESPÉCIE: Termo de Confidencialidade nº NDA-003.16, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI, Fundação de Apoio à Capacitação em Tecnologia da Informação – FACTI e a Aegea Saneamento e Participações S.A..

OBJETO: Identificar oportunidades/desenvolvimento/integração de soluções, visando maior governança operacional e a redução das perdas aparentes e/ou comerciais em redes de distribuição da AEGEA, valendo-se de soluções em Tecnologia de Informação e Comunicações.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2016.

4.6. EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE: Termo de cessão assinado entre a União, através do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A – SANASA.

OBJETO: registrar que a título de indenização pela passagem da Faixa de Servidão do Emissário na área do CTI, a SANASA apurou o valor de R\$ 429.002,15, parcelado em 51 meses, o que gera o desconto de R\$ 8.411,81 na fatura mensal de esgoto.

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2016

Campinas, 15 de abril de 2016
Aprovo a publicação do presente Boletim de Serviço.

MÁRCIO TAROZZO BIASOLI
Coordenador Geral de Administração

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

BOLETIM DE SERVIÇO

SUPLEMENTAR

Nº 07 SUPLEMENTAR

Campinas, 20.04.2016

DIRETOR

Victor Pellegrini Mammana

COORDENADOR GERAL DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

Thebano Emílio de Almeida Santos

COORDENADOR GERAL DE APLICAÇÕES DA INFORMÁTICA

Silvio Aparecido Spinella

COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Márcio Tarozzo Biasoli

SUMÁRIO

1. Atos do Diretor

1. ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 066, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria Casa Civil nº 992, publicada no Diário Oficial da União de 18/05/2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância Investigativa, nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.112/90, com o intuito de apurar se cabe o recebimento de bolsa do Programa de Capacitação Institucional – PCI, pelos bolsistas MAURO BISCARTO ELIAS e RODRIGO PASTI, no período alegado por estes, diferente ao registrado como vigência no CNPq.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores:

Presidente: SIDNEY PINTO DA CUNHA - matrícula SIAPE nº 673940

Membro: RALPH SANTOS DA SILVA - matrícula SIAPE nº 673926

Membro: RODRIGO BONACIN - matrícula SIAPE nº 1293953

Art. 3º A Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 067, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992, de 17/05/2011, publicada no Diário Oficial da União de 18/05/2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT n 407, de 29/06/2006 e

CONSIDERANDO

Que o CTI tem um compromisso com a execução de políticas públicas no âmbito do Governo Federal;

Que os Jogos Olímpicos de 2016 serão realizados no Brasil no período de 05 a 21 de agosto de 2016;

Que o CTI mantém cooperação com o Ministério da Justiça para o desenvolvimento de ferramentas de tecnologia da informação que possam apoiar as ações de inteligência no mapeamento das fontes abertas da internet com relação atividades criminosas durante os Jogos Olímpicos;

Que no contexto desta cooperação foi firmado o Termo de Execução Descentralizada de Recursos (TED) nº 11/2016, Protocolo nº 08131.004614/2015-71, que formaliza a execução do projeto “Evolução tecnológica da ferramenta Colossus, para acompanhamento e análise de fontes abertas na Internet em apoio às atividades de inteligência”;

Que o referido TED pactua Objetivos Estratégicos, os quais, para serem atingidos, demandam a mobilização das seguintes competências: (a) gerência e arquitetura, (b) testes funcionais, (c) gestão de metodologia ágil de desenvolvimento, (d) documentação e treinamento, (e) gestão e desenvolvimento da infraestrutura computacional, (f) gestão da inovação e propriedade intelectual, (g) gestão de contratos, (h)

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

desenvolvimento de software, (i) monitoramento de sistemas, (j) desenvolvimento de análises de dados baseados em técnicas de aprendizagem de máquina e (k) garantia da qualidade dos processos de desenvolvimento de software;

Que a fundação de apoio do CTI, nos anos anteriores, apoiou, por meios de contratos específicos, a execução das atividades pactuadas no contexto da cooperação com o Ministério da Justiça;

Que o modelo de execução através da fundação de apoio não poderá ser aplicado ao TED nº 11/2016, pelos motivos dispostos na Portaria CTI nº 026/2016;

Que uma eventual interrupção das atividades de desenvolvimento das citadas ferramentas pode resultar em prejuízo para cidadãos brasileiros, o que dá a este projeto um caráter de interesse público e, portanto, requer uma ação emergencial da Diretoria do CTI para garantir a sua execução, em particular porque a referida ferramenta é importante para garantir a segurança dos Jogos Olímpicos de 2016;

Que o objeto do TED nº 11/2016 pode ser executado por servidores do CTI alocados na Divisão de Sistemas de Segurança da Informação (DSSI), os quais são tecnicamente capacitados para atuar nos temas a ele pertinentes;

Que a força de trabalho do CTI pode ser complementada pela contratação, no mercado, de parte dos serviços necessários à execução do TED nº 11/2016;

Que os servidores podem pleitear o pagamento de retribuição pecuniária de acordo com a Lei nº 10.973/2004,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho - GT COLOSSUS para garantir a execução das atividades pactuadas no TED nº 11/2016.

Art. 2º O GT COLOSSUS será composto pelos seguintes servidores:

ANTÔNIO CARLOS THEÓPHILO COSTA JÚNIOR - SIAPE nº 2045552
ADRIANA ZOQUI DE FREITAS CAYRES NISHIMURA - SIAPE nº 1094226
ÂNGELA MARIA ALVES - SIAPE nº 673747
AMÂNDIO FERREIRA BALCÃO FILHO - SIAPE nº 664239
GUILHERME CESAR SOARES RUPPERT – SIAPE nº 2045277
MARBÍLIA PASSAGNOLO SÉRGIO - SIAPE nº 1359050
MARIA CRISTINA AMADO GOUVEIA - SIAPE nº 673869
MIGUEL DE TEIVE E ARGOLLO JÚNIOR – SIAPE nº 673892
MELISSA ORTEGA MANTOVANI - SIAPE nº 2613413
RODRIGO DE SOUZA RUIZ - SIAPE nº 1833916

Art. 3º Designar o servidor ANTÔNIO CARLOS THEÓPHILO COSTA JÚNIOR como coordenador do GT COLOSSUS e o servidor MIGUEL DE TEIVE E ARGOLLO JÚNIOR como coordenador substituto do referido GT.

§1º Ao coordenador do GT COLOSSUS caberá: programar, organizar, orientar, controlar e garantir a consumação dos objetivos do TED nº 11/2016, criando as condições para que este TED seja executado dentro dos prazos estipulados.

§ 2º O coordenador do GT COLOSSUS poderá pleitear a participação de outros servidores e colaboradores para contribuir com os trabalhos.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

§ 3º Se achar pertinente, o coordenador do GT COLOSSUS poderá propor remoção interna de até 1 (um) servidor das carreiras de Pesquisa em C&T ou Desenvolvimento Tecnológico, lotado em área fim, com vistas a fortalecer o GT COLOSSUS. As referidas remoções serão analisadas de acordo com a Portaria CTI nº 004/2016. Ao término dos trabalhos, objeto do TED nº 11/2016, os servidores removidos poderão retornar às suas divisões de origem, se assim desejarem. Todas as propostas de remoção interna de servidores da DSSI para outras divisões do CTI estão temporariamente suspensas, até que o GT COLOSSUS atinja os objetivos do referido TED.

§ 4º O coordenador do GT COLOSSUS poderá, também, solicitar a participação de 1 (um) servidor da área fim, de outras Divisões do CTI, em caráter temporário e emergencial, sem a necessidade de remoção interna. Esta solicitação será avaliada pela Diretoria, após consulta ao chefe do servidor requisitado. As novas atribuições desse servidor serão registradas em Portaria.

§ 5º Caberá ao coordenador garantir o cumprimento dos objetivos do GT COLOSSUS, atribuindo a servidores de sua divisão funções que achar pertinentes, mesmo que isto obrigue à revisão de prioridades internas da Divisão ou a capacitação de servidores.

§ 6º Ao coordenador do GT COLOSSUS caberá elaborar o relatório do TED nº 11/2016, a ser apresentado ao Ministério da Justiça no final das atividades.

Art. 4º As atividades pactuadas no TED nº 11/2016 serão atribuídas aos servidores que compõe o Grupo de Trabalho, conforme a tabela abaixo:

Nome do Servidor	Atividades Atribuídas
ANTÔNIO CARLOS THEÓPHILO COSTA JÚNIOR	(a,j)
ADRIANA ZOQUI DE FREITAS CAYRES NISHIMURA	(g)
AMÂNDIO FERREIRA BALCÃO FILHO	(f)
ÂNGELA MARIA ALVES	(k)
MARIA CRISTINA DE AMADO GOUVEIA	(g)
GUILHERME CESAR SOARES RUPPERT	(e,i)
MARBÍLIA PASSAGNOLO SÉRGIO	(c,d)
MIGUEL DE TEIVE E ARGOLLO JÚNIOR	(b)
MELISSA ORTEGA MANTOVANI	(g)
RODRIGO DE SOUZA RUIZ	(e)

§ 1º Parte das atividades (b,d,e,h,i,j) poderá ser realizada através da contratação de serviços no mercado, como descrito no Art. 5º, caso o coordenador do GT COLOSSUS, considere que há necessidade de complementar com serviços externos a força de trabalho das divisões envolvidas.

§ 2º O coordenador do GT COLOSSUS poderá reorganizar a atribuição de tarefas acima elencadas, desde que o novo formato garanta a consecução das atividades.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

§ 3º Caberá à servidora ADRIANA ZOQUI DE FREITAS CAYRES NISHIMURA os registros de atas de reunião do projeto, dos relatórios elaborados pelos demais, entre outras atividades, de acordo com as orientações do Coordenador do GT COLOSSUS. Todos os registros deverão ser realizados no SIGTEC.

Art. 5º Designar o servidor ANTÔNIO CARLOS THEOPHILO COSTA JÚNIOR como responsável pela realização das atividades referentes ao item (h). Esta atividade poderá ser integralmente ou parcialmente contratada no mercado.

§ 1º Caberá ao servidor designado no caput estabelecer os parâmetros principais de execução das atividades de desenvolvimento de software, apresentando um plano de trabalho referente a esta atividade.

§ 2º O servidor poderá solicitar a contratação de serviços técnicos que sejam necessários, conforme o § 1º do Art. 4º.

§ 3º Caberá ao servidor designado no caput elaborar os documentos necessários à instrução do processo de contratação dos serviços referidos no § 2º deste artigo. A instrução do processo administrativo deverá ocorrer no prazo de 4 (quatro) meses, levando em conta o tempo de análise pela CJU/SP. A adequação da contratação ao TED deverá ser considerada nesta elaboração.

§ 4º Caberá às servidoras MELISSA ORTEGA MANTOVANI e ADRIANA ZOQUI DE FREITAS CAYRES NISHIMURA apoiarem administrativamente o trabalho do servidor designado no caput, principalmente no que se refere à elaboração das minutas mencionadas no § 3º deste artigo, ficando responsáveis pela efetividade administrativa das contratações. As servidoras poderão contar com o apoio da Divisão de Suprimentos e de Logística e Apoio Administrativo, bem como do Assessor Técnico, visando obter orientações para a contratação.

§ 5º A equipe de fiscalização da contratação mencionada no § 1º do Art. 4º, se necessária, será definida posteriormente.

Art. 6º Designar ao servidor MIGUEL DE TEIVE E ARGOLLO JÚNIOR a elaboração do roteiro/especificação de teste de funcionalidades do Sistema Colossus.

§ 1º Para a elaboração do roteiro de testes, caberá ao servidor interagir com o coordenador do GT COLOSSUS, buscando compreender os requisitos e especificações, modelagem, bem como demais elementos do desenvolvimento de software relacionado às atividades de (a) a (k), conforme disposto artigo 4º.

§ 2º O servidor designado poderá solicitar a contratação de uma instituição externa para prestar serviços técnicos visando apoiar a realização dos testes, de acordo com o roteiro/especificação gerado.

§ 3º Caberá ao servidor designado elaborar os documentos necessários à instrução do processo de contratação dos serviços referidos neste artigo, os quais devem ser aprovados pelo coordenador do GT COLOSSUS. A instrução do processo administrativo deverá ocorrer no prazo de 4 (quatro) meses, levando em conta o tempo de análise da CJU/SP. A pertinência da contratação deverá ser avaliada pelo coordenador do GT COLOSSUS quanto à sua adequação ao objeto do TED.

§ 4º Caberá às servidoras MELISSA ORTEGA MANTOVANI e ADRIANA ZOQUI DE FREITAS CAYRES NISHIMURA apoiarem administrativamente o trabalho do servidor designado, inclusive no que se refere às minutas mencionadas no parágrafo anterior, ficando responsáveis pela efetividade administrativa da contratação. As servidoras poderão contar com o apoio da Divisão de Suprimentos e de Logística e Apoio Administrativo, bem como do Assessor Técnico, visando obter orientações para a contratação.

§ 5º As minutas de documentos necessários para a contratação deverão ser aprovadas pelo coordenador do GT COLOSSUS, para que, posteriormente, seja feita a juntada do Processo para envio à CJU/SP, pela Administração do CTI.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

§ 6º Caberá aos servidores mencionados apoiarem a Administração no saneamento do processo, de acordo com os apontamentos da CJU/SP, caso seja necessário.

Art. 7º O coordenador do GT COLOSSUS deverá apresentar para os três coordenadores gerais do CTI, mensalmente, um relatório sucinto das atividades realizadas no âmbito do TED nº 11/2016.

§ 1º Caberá ao Coordenador do GT COLOSSUS agendar as reuniões com os três coordenadores gerais do CTI.

§ 2º Com apoio dos servidores mencionados no Art. 4º, caberá ao coordenador do GT COLOSSUS registrar em ata as avaliações de andamento do projeto por parte das coordenações gerais, acompanhando o cronograma de entregáveis, estimando percentuais de realização, identificando gargalos e sugerindo melhorias.

§ 3º Caso os coordenadores gerais identifiquem riscos potenciais ao cumprimento das atividades nos prazos estipulados no TED nº 11/2016, deverão propor um entre os seguintes encaminhamentos: (a) reformulação do GT COLOSSUS, caso os prazos permitam; (b) devolução dos recursos ao Ministério da Justiça.

§ 4º O Coordenador do GT COLOSSUS poderá propor alterações nesta portaria a partir do segundo mês de execução do Projeto.

Art. 8º Determinar o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação desta Portaria, para que o Coordenador do GT COLOSSUS apresente um Plano de Trabalho para a execução das atividades pactuadas no TED nº 11/2016.

§ 1º Caso já não exista, deverá ser criado um projeto específico no SIGTEC para fins de registro das atividades, processos e resultados obtidos.

§ 2º O plano de trabalho deverá incluir: objeto, justificativa (texto resumido), entregáveis, métodos (texto resumido), cronograma, orçamento (com base no TED nº 11/2016), plano de capacitação complementar e equipe.

§ 3º O Cronograma deverá harmonizar temporalmente todas as atividades aqui previstas, em particular aquelas que envolvem servidores não alocados diretamente na DSSI.

Art. 9º Todas as reuniões e tomadas de decisões no contexto das atividades do GT COLOSSUS deverão ser registradas em atas que deverão ser armazenadas no SIGTEC.

Art. 10 O coordenador do Grupo de Trabalho deverá propiciar o nivelamento de informações entre todos os integrantes do GT COLOSSUS para criar as condições necessárias à execução das atividades.

§ 1º Caberá ao Coordenador do GT COLOSSUS organizar a agenda das reuniões e suas respectivas atas.

§ 2º Os servidores que integram o Grupo de Trabalho foram escolhidos devido a sua atuação nas áreas de interesse para o GT COLOSSUS. No entanto, poderão pleitear capacitações para aprimorar as competências necessárias à execução das atividades atribuídas.

§ 3º A pertinência destas solicitações será avaliada previamente pela CGAI, e posteriormente pela Comissão Permanente de Formação de Recursos Humanos - CPMRH, que avaliará a disponibilidade orçamentária e as ações previstas do Plano Anual de Capacitação - PAC 2016.

§ 4º Caberá ao coordenador do GT COLOSSUS organizar todas as atividades de capacitação dos servidores envolvidos, com vistas a garantir o atingimento dos objetivos do TED nº 11/2016, incluindo

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

apoiar as atividades de contratação dos cursos no mercado, caso necessário. Para isso, poderá solicitar apoio das Divisões de Suprimentos, Recursos Humanos e Logística e Apoio Administrativo.

§ 5º Os servidores envolvidos têm o prazo de até 3 (três) meses para executar atividades de capacitação, caso seja pertinente.

§ 6º Devem ser priorizadas a contratação de capacitações ministradas na cidade de Campinas-SP.

§ 7º Havendo indisponibilidade de recursos para a contratação de cursos, ou incompatibilidade da agenda de treinamento com o cronograma de execução do projeto, os servidores envolvidos deverão buscar aprimorar suas competências virtualmente, através de tutoriais, artigos, textos e demais materiais relevantes abundantemente disponíveis na rede mundial de computadores.

Art. 11 Caberá ao coordenador do GT COLOSSUS acompanhar todos os procedimentos administrativos referentes à descentralização dos recursos do TED nº 11/2016.

§ 1º As atividades deste GT COLOSSUS deverão ser iniciadas na data de publicação desta Portaria, independentemente da data de descentralização dos recursos, uma vez que emprega servidores que já fazem parte do quadro do CTI.

§ 2º O coordenador do GT COLOSSUS deverá fazer adequações periódicas do cronograma, com vistas a harmonizá-lo com a realidade de liberações de recursos.

§ 3º Caberá à servidora MARIA CRISTINA DE AMADO GOUVEIA acompanhar a execução financeira do TED nº 11/2016. A servidora poderá solicitar apoio à Divisão de Planejamento, Acompanhamento e Controle - DPAC e à Divisão de Finanças - DFIN.

§ 4º Caso motivos de força maior resultem na indisponibilidade de recursos financeiros até julho de 2016, o coordenador do GT COLOSSUS deverá fazer uma adequação dos objetos do projeto à disponibilidade interna de força de trabalho, de forma a maximizar o atendimento ao Ministério da Justiça através da realidade de recursos humanos existente no CTI.

Art. 12 Tendo em vista a relevância social do COLOSSUS e sendo reconhecido algum aspecto inovador no processo, poderá o coordenador do GT propor a estruturação de um programa de bolsas, ou retribuição pecuniária, para os servidores envolvidos com o projeto, nos termos da Lei 10.973/2004. Esta proposta, após revisão, será submetida pela Administração para a CJU/SP, para verificação da viabilidade jurídica da mesma.

§ 1º O programa de bolsas, ou retribuição pecuniária, mencionado no caput só será implementado se houver parecer favorável da CJU/SP.

§ 2º Caberá ao coordenador do GT COLOSSUS propor uma fonte de recursos para implementação do programa de bolsas, ou retribuição pecuniária, em conformidade com a legislação.

§ 3º Nos termos do inciso IV do artigo 116 da Lei nº 8.112/1990, a atuação dos servidores no GT COLOSSUS não está condicionada a existência de um programa de bolsas.

Art. 13 Caberá ao servidor AMÂNDIO FERREIRA BALCÃO FILHO estruturar a gestão da inovação, bem como da propriedade intelectual, no contexto do GT COLOSSUS, identificando formas de transferência de saberes e competências referentes ao projeto para entidades externas, se pertinente e aprovado pelo Ministério da Justiça.

§ 1º As informações de caráter sigiloso, se existentes, serão resguardadas através de Política de Segurança de Informação (POSIC) a exemplo do que é feito no Projeto AVAL RDA.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

§ 2º Um eventual repasse de tecnologia desenvolvida no âmbito do GT COLOSSUS para entidade privada, se aprovado pelo Ministério da Justiça, ocorrerá exclusivamente mediante edital público.

§ 3º A única forma de negociação da tecnologia gerada no âmbito do GT COLOSSUS está descrita na Portaria CTI nº 100/2013, ou seja, com conhecimento da Diretoria e através da Divisão de Ações Estratégicas - DAE.

Art. 14 Caberá ao coordenador do GT COLOSSUS propor formas de retribuição por “encargo de curso”, para os servidores envolvidos com a capacitação a outras instituições. Esta proposta deverá ser submetida para a DRH, para análise de viabilidade e elaboração de consulta à CONJUR/MCTI, se necessária.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

Campinas, 20 de abril de 2016
Aprovo a publicação do presente Boletim de Serviço.

MÁRCIO TAROZZO BIASOLI
Coordenador Geral de Administração

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 08

Campinas, 02.05.2016

DIRETOR

Victor Pellegrini Mammana

COORDENADOR GERAL DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

Thebano Emílio de Almeida Santos

COORDENADOR GERAL DE APLICAÇÕES DA INFORMÁTICA

Silvio Aparecido Spinella

COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Márcio Tarozzo Biasoli

SUMÁRIO

1. Atos do Diretor
2. Assuntos do Ministério
3. Assuntos de Pessoal
4. Assuntos Diversos

1. ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 068, DE 27 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992, de 17 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e considerando as peças do Processo Administrativo nº 01241.000052/2016-81, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor VALDEMAR SÉRGIO SILVA, integrante do Quadro de Pessoal do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, lotado neste Centro, matrícula SIAPE nº 671987, ocupante do cargo efetivo de Analista em C&T Sênior, Classe "H", Padrão III, da carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em C&T do Plano de Carreiras para área de Ciência e Tecnologia, aprovado pela Lei nº 8.691/1993, com fundamento nos incisos I e II do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o §18 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Declarar o cargo vago, conforme código de vaga nº 421559.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 069, DE 27 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992, de 17/05/2011, publicada no Diário Oficial da União de 18/05/2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Dispensar o servidor VALDEMAR SÉRGIO SILVA, matrícula SIAPE nº 671987, CPF nº 772.435.288-72, da Função Gratificada, código FG-3.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 070, DE 27 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992, de 17 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e considerando as peças do Processo Administrativo nº 01241.000054/2016-71, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora THAIS TREVAS MACIEL, integrante do Quadro de Pessoal do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, lotada neste Centro, matrícula SIAPE nº 673961, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista Sênior, Classe "H", Padrão III, da carreira de Desenvolvimento Tecnológico do Plano de Carreiras para área de Ciência e Tecnologia, aprovado pela Lei nº 8.691/1993, com fundamento nos incisos I e II do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o §18 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Declarar o cargo vago, conforme código de vaga nº 423004

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

PORTARIA Nº 071, DE 27 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992, de 17 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e considerando as peças do Processo Administrativo nº 01241.000053/2016-26, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor ADALGISO FÉLIX DO NASCIMENTO, integrante do Quadro de Pessoal do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, lotado neste Centro, matrícula SIAPE nº 673719, ocupante do cargo efetivo de Técnico 3, Classe “M”, Padrão III, da carreira de Desenvolvimento Tecnológico do Plano de Carreiras para área de Ciência e Tecnologia, aprovado pela Lei nº 8.691/1993, com fundamento nos incisos I e II do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o §18 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Declarar o cargo vago, conforme código de vaga nº 422817.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 072, DE 27 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992, de 17/05/2011, publicada no Diário Oficial da União de 18/05/2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Dispensar o servidor ADALGISO FÉLIX DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 673719, CPF nº 341.564.538-04, da Função Gratificada, código FG-3.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 073, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992, de 17/05/2011, publicada no Diário Oficial da União de 18/05/2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 41 da Constituição Federal, no artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria MCTI nº 277, de 30 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do servidor abaixo relacionado, considerando-o aprovado no Estágio Probatório e estável no respectivo cargo de provimento efetivo, com data retroativa ao término do período de estágio probatório.

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Entrada em Exercício	Período de estágio probatório
MÁRCIO ELIAS DE CASTRO SANT'ANA	Assistente em C&T	2019909	23/04/2013	23/04/2013 a 22/04/2016

Art. 2º Esta Portaria será publicada no Boletim de Serviço do CTI.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

2. ATOS DO MINISTÉRIO

DESPACHOS DA MINISTRA

Em 19 de abril de 2016
(Publicado no DOU em 20/04/2016)

Afastamentos do país autorizados na forma do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995:

JORGE VICENTE LOPES DA SILVA, Tecnologista H-III do CTI, participar, como convidado palestrante no "Seminário Indústria 4.0", organizado pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) das Nações Unidas (ONU), com a palestra "Manufatura Aditiva: Desafios e Oportunidades para a América Latina, em Santiago/Chile, no período de 02.05 a 04.05.2016, com ônus limitado. Art. 1º, inciso V.

Em 22 de abril de 2016
(Publicado no DOU em 25/04/2016)

Afastamentos do país autorizados na forma do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995:

HOMERO MAURICIO SCHNEIDER, Tecnologista Sênior do CTI, participar como convidado do seminário "Energia Solar" promovido pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), em Santiago/Chile, no período de 03.05 a 05.05.2016, com ônus limitado. Art. 1º, inciso V.

Em 26 de abril de 2016
(Publicado no DOU em 27/04/2016)

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA, Tecnologista do CTI, participar como palestrante convidado, do "Seminário de Indústria 4.0 e de Energia Solar 1 Promovido pela Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL), das Nações Unidas (ONU), em Santiago/Chile, no período de 02.05 a 05.05.2016, com ônus limitado. Art. 1º, inciso V

EMÍLIA MARIA SILVA RIBEIRO CURTI
Ministra de Estado

3. ASSUNTOS DE PESSOAL

3.1. ALTERAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE FÉRIAS

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
		DE	PARA		
Victor Pellegrini Mammana	2016	28/03 a 11/04/2016	04 a 18/07/2016	15	1ª

3.2. INTERRUÇÃO DE FÉRIAS

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
		DE	PARA		
Marcos Batista Cotovia Pimentel	2016	26/04 a 14/05/2016	02 a 20/05/2016	19	1ª
Sergio Celaschi	2016	12 a 20/04/2016	25/04 a 03/05/2016	09	1ª

3.3. SUBSTITUIÇÃO APROVADA

SERVIDOR	FUNÇÃO SUBSTITUÍDA	CÓDIGO	PERÍODO
Antônio Carlos Camargo do Amaral	Chefe da DMI	DAS 101.2	01 a 29/02/2016
Antônio Carlos Camargo do Amaral	Chefe da DMI	DAS 101.2	01 a 31/03/2016
Edna A. Dos Santos Henze Pires	Chefe da DRH	DAS 101.2	01 a 13/03/2016
Geraldo Figueiredo Da Silveira Filho	Chefe da DRVC	DAS 101.2	07 a 16/03/2016
Karina Midori Sugawara	Chefe da DSI	DAS 101.2	29/02/2016
Karina Midori Sugawara	Chefe da DSI	DAS 101.2	01 a 09/03/2016
Márcio Elias de Castro Sant Ana	Chefe da DLA	DAS 101.2	10 a 13/03/2016
Ronaldo Cardoso Lemos	CSS	DAS 101.3	07 a 21/03/2016

3.4. LICENÇAS E CONCESSÕES

SERVIDOR	PERÍODO	Nº DIAS	FUNDAMENTO
Antonio Pestana Neto	05 a 06/02/2016	02	Art. 202, Lei 8.112/1990
João Luiz Bernardes de Souza	11/04 a 09/07/2016	90	Art. 202, Lei 8.112/1990
Marcelo Fernandes de Oliveira	03 a 05/04/2016	03	Art. 202, Lei 8.112/1990
Marcelo Fernandes de Oliveira	07 a 08/04/2016	02	Art. 202, Lei 8.112/1990
Valdemar Sergio da Silva	04 a 05/04/2016	02	Art. 202, Lei 8.112/1990

RETIFICAÇÃO:

1)No Boletim de Serviço nº 06, de 31.03.2016, página 113, referente a licença do servidor PAULO ROBERO KAIZER, onde se lê: PERÍODO “23/03 a 21/04/2016”, LEIA-SE: “24/03 a 22/04/2016”, mantendo as demais condições;

2)No Boletim de Serviço nº 07, de 15.04.2016, página 122, referente a concessão do servidor RICARDO BARBANO TRINDADE, onde se lê: FUNDAMENTO “Art. 97, II, “a” Lei 8.112/1990”, LEIA-SE: Art. 97, III, “b” Lei 8.112/1990”, mantendo as demais condições.

4. ASSUNTOS DIVERSOS**4.1. APOSTILAS**

2ª APOSTILA AO CONTRATO MCT/CTI Nº 266/2014

CONTRATADA: Intersept Ltda

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Processo Administrativo nº 01241.000152/2015-27

A UNIÃO, representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI, por meio deste Termo de Apostilamento, REGISTRA o novo valor mensal do contrato, é de R\$ 14.589,49 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos) a partir de 01/01/2016, em vista:

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

- a)do previsto na cláusula sexta do referido contrato;
- b)do pedido da empresa, formalizado pela carta s/n.º de 12/04/2016;
- c)dos cálculos por ela apresentados e conferidos pelo CTI;
- d)da necessidade e essencialidade dos serviços e vantajosidade econômica da concessão da repactuação solicitada.

As diferenças nominais existentes entre os pagamentos já efetuados e os novos valores vigentes a partir de 01/01/2016 são ora reconhecidas, devendo ser liquidadas e pagas na forma dos regulamentos.

Campinas, 20 de abril de 2016

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA
DIRETOR

3ª APOSTILA AO CONTRATO MCT/CTI Nº 233/2014

CONTRATADA: Intersept Ltda

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Processo Administrativo nº 01241.000287/2014-10

A UNIÃO, representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI, por meio deste Termo de Apostilamento, REGISTRA o novo valor mensal do contrato, é de R\$ 85.917,66 (oitenta e cinco mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos) a partir de 01/01/2016, em vista:

- a)do previsto na cláusula sexta do referido contrato;
- b)dos cálculos por ela apresentados e conferidos pelo CTI;
- c)da necessidade e essencialidade dos serviços e vantajosidade econômica da concessão da repactuação solicitada.
- d)

As diferenças nominais existentes entre os pagamentos já efetuados e os novos valores vigentes a partir de 01/01/2016 são ora reconhecidas, devendo ser liquidadas e pagas na forma dos regulamentos.

Campinas, 20 de abril de 2016

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA
DIRETOR

Campinas, 02 de maio de 2016

Aprovo a publicação do presente Boletim de Serviço.

MÁRCIO TAROZZO BIASOLI
Coordenador Geral de Administração

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

BOLETIM DE SERVIÇO

SUPLEMENTAR

Nº 08 SUPLEMENTAR

Campinas, 10.05.2016

DIRETOR

Victor Pellegrini Mammana

COORDENADOR GERAL DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

Thebano Emílio de Almeida Santos

COORDENADOR GERAL DE APLICAÇÕES DA INFORMÁTICA

Silvio Aparecido Spinella

COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Márcio Tarozzo Biasoli

SUMÁRIO

1. Atos do Diretor
2. Assuntos do Ministério
3. Assuntos de Pessoal

1. ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 074, DE 6 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992, de 17/05/2011, publicada no Diário Oficial da União de 18/05/2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e considerando

A instalação do equipamento para escrita direta a laser (Direct Write Lithography) DWL-66FS, de grande utilidade para a pesquisa em micro e nanofabricação de nanoestruturas;

O Plano de Gestão do Uso do Gerador de Padrões Ópticos para Máscaras Litográficas e Escrita Direta, adquirido pelo Programa de Equipamento Multiusuário (EMU) da FAPESP;

O Regulamento para utilização de Equipamentos Multiusuários do CTI,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão de gestão e comissão técnica para atender a demanda do Programa de Equipamento Multiusuário (EMU) da FAPESP, processo nº 09/54045-0, referente ao Gerador de Padrões Ópticos para Máscaras Litográficas e Escrita Direta, no âmbito do CTI.

Art. 2º O Programa de Equipamento Multiusuário contempla a implantação do Laboratório Multiusuário de Micro e Nanofabricação (L@MINA) do CTI, que disponibiliza à comunidade científica acesso a equipamentos, infraestrutura de salas limpas e serviços altamente especializados, na modalidade de laboratório aberto, com objetivo de auxílio à pesquisa.

Art. 3º A comissão de gestão responderá pelo gerenciamento dos EMU e será composta pelos seguintes servidores:

ARISTIDES PAVANI FILHO - COORDENADOR

MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA

THEBANO EMILIO DE ALMEIDA SANTOS

VINICIUS DO LAGO PIMENTEL

§ 1º Caberá a comissão de gestão:

- a) Reunir periodicamente para deliberar sobre as atividades do EMU;
- b) Analisar sugestões e reclamações;
- c) Elaborar plano de obtenção de recursos para manutenção dos equipamentos, política de fomento de pesquisa, com baixo custo para projetos associados e vinculados;
- d) Zelar por assuntos relacionados ao contínuo e bom funcionamento dos equipamentos;
- e) Estabelecer normas de utilização, segurança e manuseio dos equipamentos;
- f) Estabelecer processo administrativo para a execução de ordens de serviço;
- g) Propor cálculo para ressarcimento pela utilização da infraestrutura;
- h) Propor modelo de relacionamento com as instituições externas;
- i) Criar e manter lista atualizada de usuários;
- j) Apresentar periodicamente relatório com os resultados obtidos através da utilização do equipamento, para fins de prestação de contas;
- k) Propor modelo dos acordos de sigilo;

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

- l) Registrar a demanda de utilização dos equipamentos e os resultados gerados, mesmo que por agentes externos;
- m) Estabelecer um valor de referência para o custo de utilização dos equipamentos por hora.

§ 2º A comissão de gestão deverá reunir-se periodicamente para analisar as sugestões ou reclamações dos usuários, apresentando soluções às questões. Caberá a referida comissão a elaboração de relatório anual sobre as atividades dos EMU no CTI.

Art. 4º A comissão técnica do EMU, no âmbito do CTI, terá como atribuição operar os equipamentos, prestar atendimento aos usuários e ministrar treinamentos. A referida comissão será composta pelos seguintes servidores:

ARISTIDES PAVANI FILHO	- Especialista e microfabricação, litografia e fabricação de máscaras
MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA	- Especialista e microfabricação, litografia e fabricação de máscaras
MARCO IACOVACCI	- Especialista em microfabricação
ROBERTO RICARDO PANEPUCCI	- Especialista em microfabricação e litografia

§1º É papel da comissão técnica manter os equipamentos operacionais, propondo e gerenciando os contratos de manutenção.

Art. 5º O Comitê de Usuários dos EMU tem como objetivo organizar e promover um ambiente de debates entre os usuários, estabelecendo uma linha direta de comunicação entre eles, a Comissão de Gestão e a Direção do CTI.

§ 1º É responsabilidade do Comitê de Usuários:

- a) Organizar a Reunião Anual dos Usuários (RAU) em conjunto com a Comissão de gestão;
- b) Reunir informações e comentários sobre problemas relevantes relacionados aos equipamentos de pesquisa;
- c) Promover o intercâmbio de informações entre os usuários;
- d) Promover o intercâmbio de informações entre usuários e a direção do CTI; e
- e) Encaminhar à direção do CTI as demandas e expectativas dos usuários, preservadas as políticas de operação do EMU.

§ 2º O Comitê será constituído por cinco membros, sendo um representante do CTI, um representante da Fundação de Apoio ao CTI, um representante de instituições parceiras, um representante da academia e um representante do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais – CNPEM.

§ 3º A formação inicial do Comitê de Usuários será feita por indicação do Comitê Gestor ao Diretor do CTI e terá mandato de 2 (dois) anos.

§ 4º A convocação para a primeira reunião do comitê de usuários será por e-mail e contará com a presença do Diretor do CTI e dos Coordenadores-Gerais.

§ 5º A reunião deverá ser registrada em ata que terá como pauta: escolha, pelos membros do comitê, do presidente e secretário; periodicidade das reuniões; orçamentos; acompanhamento das atividades das pesquisas; e responsabilidade e atribuições do comitê.

§ 6º No caso de comprovada inoperância do Comitê de Usuários, as obrigações elencadas ficam sob

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

responsabilidade do servidor, membro do referido comitê.

Art. 6º Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 075, DE 10 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992, de 17/05/2011, publicada no Diário Oficial da União de 18/05/2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006 e,

CONSIDERANDO

Que o CTI tem um compromisso com a execução de políticas públicas no âmbito do Governo Federal;

Que o CTI tem como missão institucional apoiar o processo de inovação tecnológica no setor produtivo de bens e serviços;

Que para a execução de sua missão institucional o CTI tem estabelecido cooperações com sua fundação de apoio, por meio de contratos e convênios, de modo a complementar as competências técnicas através de seus servidores;

Que quando ocorre a participação de servidores e uso da infraestrutura do CTI a União é ressarcida através de recolhimento financeiro efetuado em seu favor, cujo montante é definido pelos servidores, com base no tempo dedicado e nos recursos de infraestrutura empregados;

Que a execução das atividades tecnológicas pode contribuir para a formação de um fundo de reserva da fundação destinado ao fomento de um projeto de desenvolvimento institucional, nos termos do artigo 1º da Lei nº 8.958, de 1994;

Que a execução de um projeto de desenvolvimento institucional deve ocorrer sob o amparo de um convênio específico, em cumprimento a Lei nº 8.958, de 1994;

Que é necessário avaliar a pertinência do fluxograma do processo atualmente empregado, assim como das métricas e regras para a determinação dos custos dos serviços;

Que a Coordenação de Serviços para a Sociedade - CSS, elaborou uma proposta de convênio para regular a cooperação do CTI com fundações de apoio visando a execução de um projeto de desenvolvimento institucional;

Que a proposta elaborada pela CSS foi analisada pela Comissão de Articulação de Componentes - CAC e Comissão de Articulação de Software - CAS, em reunião conjunta, onde foi decidido pela criação de um grupo de trabalho específico para avaliar e contribuir na elaboração de instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho - GT CONVÊNIO SERVIÇOS com a finalidade de propor procedimentos, bem como modelo de instrumento, que amparem a cooperação com fundações de apoio, visando a realização de atividades tecnológicas e a execução de projeto de desenvolvimento institucional no contexto da Lei nº 8.958/94.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Art. 2º O GT CONVÊNIO SERVIÇOS será composto pelos seguintes servidores:

ARISTIDES PAVANI FILHO - SIAPE nº 673711

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PASSOS - SIAPE nº 673795

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA - SIAPE nº 673768

JORGE VICENTE LOPES DA SILVA - SIAPE nº 673824

MARCOS BATISTA COTOVIA PIMENTEL - SIAPE nº 673864

MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA - SIAPE nº 673870

OLDEMAR GONÇALVES DOS SANTOS - SIAPE nº 673908

SÉRGIO CELASCHI - SIAPE nº 2017425

THEBANO EMÍLIO DE ALMEIDA SANTOS - SIAPE nº 1494502

VANESSA MARIA DE VARGAS FERREIRA - SIAPE nº 2046934

Art. 3º Designar o servidor ARISTIDES PAVANI FILHO como coordenador do GT CONVÊNIO SERVIÇOS, e o servidor THEBANO EMÍLIO DE ALMEIDA SANTOS como coordenador substituto.

Art. 4º O GT CONVÊNIO SERVIÇOS deverá formalizar os resultados de seu trabalho através dos seguintes entregáveis:

I - Minuta(s) do(s) instrumento(s) de convênio que venha(m) a ser definido(s);

II - Relatório com um arrazoado sobre os trabalhos do GT, listando as premissas observadas e fundamentando as decisões que nortearam a elaboração do(s) instrumento(s) de convênio;

III - Fluxo de processo pelo qual deverá ser tramitada a elaboração do(s) convênio(s);

IV - Minuta de plano de trabalho a ser empregado na celebração do convênio;

V - Minuta(s) do(s) documento(s) pertinente(s) e necessário(s) à tramitação pelo fluxo a ser proposto;

VI - Minuta de portaria que regulamente a celebração dos instrumentos de cooperação, trazendo nos anexos os modelos de documentos e instruções necessárias;

VII - Planilha eletrônica com a metodologia de cálculo de custo de execução.

§1º A(s) minuta(s) do(s) instrumento(s) de convênio deverá(ão) ser redigido(s) considerando as exigências das Leis nº 8.958/94 e nº 8.666/93, assim como as recomendações da Consultoria Jurídica da União – CJU/SP;

§2º O fluxograma do processo deverá contemplar eficiência, legalidade e governança;

Art. 5º Caberá ao coordenador do GT CONVÊNIO SERVIÇOS solicitar o apoio de outros servidores e colaboradores na execução dos trabalhos, observando o interesse da Administração.

Art. 6º A minuta será encaminhada para a apreciação da diretoria, bem como da fundação de apoio do CTI, que poderão apresentar ao GT um arrazoado com as manifestações sobre o texto e o fluxo proposto.

Art. 7º O GT CONVÊNIO SERVIÇOS terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação dos resultados, contados da data da publicação desta portaria.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 076, DE 10 MAIO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992, de 17/05/2011, publicada no Diário Oficial da União de 18/05/2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e considerando o cumprimento das determinações legais pertinentes à concessão de progressão e promoção funcional, em conformidade com a Portaria MCTI nº 668, de 27/06/2014 e portaria CTI nº 102, de 29/09/2014, e tendo em vista o Ofício nº 27/CI, de 02/05/2016 do Presidente Substituto da Comissão Interna do Plano de Carreiras de C&T, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, peça integrante do processo administrativo nº 01241.000041/2016-00, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão e promoção funcional aos servidores do CTI, conforme relação abaixo, que atenderam aos pré-requisitos definidos pela Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	CLASSE/PADRÃO		VIGÊNCIA
1. Ana Paula Ehrhardt de Oliveira	Assistente em C&T	T III	T IV	06/03/2016
2. André Ricardo Abed Gregio	Tecnologista	J III	I I	01/01/2016
3. Audrey Albanês Appendino	Assistente em C&T	S V	S VI	01/01/2016
4. Augusto Hiromu Emori	Tecnologista	K III	J I	19/02/2016
5. Celso Pereira	Assistente em C&T	T III	T IV	20/02/2016
6. Ednan Joanni	Tecnologista	I III	H I	01/01/2016
7. Fernando Ely	Tecnologista	I III	H I	01/01/2016
8. Geraldo Figueiredo da Silveira Filho	Tecnologista	H II	H III	01/01/2016
9. Giuliano Maiolini	Técnico	O VI	N I	01/01/2016
10. Ildo Pierro Neto	Assistente em C&T	T III	T IV	26/02/2016
11. José Roberto Meroni	Técnico	O VI	N I	01/01/2016
12. Melissa Ortega Mantovani	Assistente em C&T	S VI	R I	01/01/2016
13. Ricardo Barbano Trindade	Analista em C&T	K III	J I	20/02/2016
14. Sergio Celaschi	Tecnologista	K III	J I	01/03/2016
15. Tiago Mitio Domingos	Técnico	O V	O VI	01/01/2016
16. Vilson Aparecido da Costa	Tecnologista	K III	J I	01/03/2016

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 077, DE 10 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992, de 17/05/2011, publicada no Diário Oficial da União de 18/05/2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para responder pelo Planejamento e Gestão de Eventos no âmbito do CTI.

§1º Considera-se eventos qualquer deslocamento de pessoas para participação em inaugurações, visitas, palestras, seminários, conferências e semana nacional de C&T.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão Especial os seguintes servidores:

ANTÔNIO JOSÉ BALLONI

ÁTILA KARDEC ALVES

CELSO PEREIRA

ELIZABETH DE SOUZA

FABIANA FATOR GOUVÊA BONILHA

JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR

JOYCE CRISTINA ROCHA DINIZ MORENO

MARCO ANTÔNIO SILVEIRA

MICHELE ODNICKI DA SILVA (SECRETÁRIA)

PAULO RICARDO NUCCI

SANDRO ROBERTO PEREIRA – COORDENADOR SUBSTITUTO

SILVIO APARECIDO SPINELLA – COORDENADOR

Art. 3º Caberá ao coordenador da Comissão Especial solicitar o apoio de outros servidores e colaboradores na execução dos trabalhos, observando o interesse da Administração.

Art. 4º A Comissão Especial deverá alinhar estratégia e planejamento de eventos, desde a concepção até a execução, considerando as seguintes fases.

- I. Pré-evento: fase da concepção e planejamento a partir de interesses, objetivos e estratégias envolvidas;
- II. Transevento: fase de organização e realização. Implementação das atividades planejadas;
- III. Pós-evento: fase de encerramento/desmontagem. Verificação dos resultados, avaliação e análise da execução do evento.

Art. 5º Caberá a Comissão Especial alinhar a estratégia e observar os seguintes fatores, norteadores dos trabalhos.

- I. Sustentabilidade;
- II. Tecnologias livres;
- III. Tecnologia assistiva;
- IV. Abordagem sistêmica;
- V. Otimização de infraestrutura;
- VI. Construção colaborativa com ampla participação da comunidade;
- VII. Ampla divulgação dos resultados alcançados.

Art. 6º Caberá ao coordenador dividir as atividades para cada membro da Comissão Especial, levando em consideração a área de atuação de cada servidor, bem como a atribuição específica para cada evento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

PORTARIA Nº 078, DE 10 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992, de 17 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho que visa exercer, exclusivamente, as atividades de Mapeamento de Processos no âmbito do CTI.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de Mapeamento de Processos será composto pelos seguintes servidores(as):

AMANDIO FERREIRA BALCÃO FILHO
ANA PAULA EHRHARDT DE OLIVEIRA
AUGUSTO HIROMU EMORI
ÁTILA KARDEC ALVES (COORDENADOR)
FÁBIO DE SOUZA AZEVEDO
JARBAS LOPES CARDOSO JUNIOR (SECRETÁRIO)
JOÃO BATISTA CURI GUTIERREZ
JOYCE CRISTINA ROCHA DINIZ MORENO
KARINA MIDORI SUGAWARA
SANDRO ROBERTO PEREIRA
MÁRCIO ELIAS DE CASTRO SANT'ANA
MELISSA ORTEGA MANTOVANI
RODRIGO DE SOUZA RUIZ (COORDENADOR SUBSTITUTO)
RONALDO LUIZ DIAS CEREDA
SILVIO APARECIDO SPINELLA
SUELI APARECIDA VARANI ELEUTÉRIO

Art. 3º Caberá ao coordenador do GT de Mapeamento requisitar o apoio de outros(as) servidores(as) e colaboradores(as) na execução dos trabalhos, observando o interesse da Administração.

Art. 4º Caberá ao Coordenador-Geral de Aplicações da Informática – CGAI atuar junto ao Coordenador do GT de Mapeamento para auxiliar nas demandas que se fizerem necessárias.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 095, de 17 de setembro de 2014.

Art. 6º Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

DESPACHO Nº 018/DIR

Assunto: PA nº 01241.000055/2016-15 – Abono de Permanência – ANTÔNIO CARLOS CALDATO

Em vista da documentação constante do processo em referência, bem como da instrução consignada no Memorando nº 034/DRH, e considerando que o servidor cumpriu as exigências para a aposentadoria voluntária, amparado no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e conforme Nota Informativa nº

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, tendo optado expressamente por permanecer no exercício do cargo de Tecnologista Sênior III, classe H, padrão III, acolho o pedido, no mérito, determinando a remessa à Coordenação Geral de Recursos Humanos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, para a competente homologação.

À Coordenação Geral de Administração para providências cabíveis.

Campinas, 09 de maio de 2016

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA
Diretor Substituto
Portaria MCTI nº 720/2014 - DOU de 22/07/2014

DESPACHO Nº 019/DIR

Assunto: PA nº 01241.000056/2016-60 – Abono de Permanência – RONALDO LUIZ DIAS CEREDA

Em vista da documentação constante do processo em referência, bem como da instrução consignada no Memorando nº 032/DRH, e considerando que o servidor cumpriu as exigências para a aposentadoria voluntária, amparado no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e conforme Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, tendo optado expressamente por permanecer no exercício do cargo de Tecnologista Sênior III, classe H, padrão III, acolho o pedido, no mérito, determinando a remessa à Coordenação Geral de Recursos Humanos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, para a competente homologação.

À Coordenação Geral de Administração para providências cabíveis.

Campinas, 09 de maio de 2016

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA
Diretor Substituto
Portaria MCTI nº 720/2014 - DOU de 22/07/2014

2. ATOS DO MINISTÉRIO

DESPACHOS DA MINISTRA

Em 09 de maio de 2016
(Publicado no DOU em 10/05/2016)

Afastamentos do país autorizados na forma do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995:

JORGE VICENTE LOPES DA SILVA, Tecnologista H-III do CTI, participar e apresentar trabalhos no Congresso Mundial de Biomateriais (WBC 2016), em Montreal/Canadá, no período de 15.05 a 24.05.2016, com ônus limitado. Art. 1º, inciso V.

EMÍLIA MARIA SILVA RIBEIRO CURI
Ministra de Estado Substituta

3. ASSUNTOS DE PESSOAL

3.1. INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
		DE	PARA		
Vanessa Maria de Vargas Ferreira	2016	26/04 a 03/05/2016	01 a 08/07/2016	08	1ª

Campinas, 10 de maio de 2016
Aprovo a publicação do presente Boletim de Serviço.

MÁRCIO TAROZZO BIASOLI
Coordenador Geral de Administração

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 09

Campinas, 16.05.2016

DIRETOR

Victor Pellegrini Mammana

COORDENADOR GERAL DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

Thebano Emílio de Almeida Santos

COORDENADOR GERAL DE APLICAÇÕES DA INFORMÁTICA

Silvio Aparecido Spinella

COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Márcio Tarozzo Biasoli

SUMÁRIO

1. Atos do Diretor

2. Assuntos de Pessoal

1. ATOS DO DIRETOR

PORTARIAS DE 13 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992, de 17/05/2011, publicada no Diário Oficial da União de 18/05/2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Nº 079 - Dispensar o servidor VALDEMAR SÉRGIO SILVA, matrícula SIAPE nº 671987, CPF nº 772.435.288-72, como substituto do Chefe da Divisão de Planejamento, Acompanhamento e Controle – DPAC, código DAS 101.2, deste Centro, em seus afastamentos e impedimentos regulamentares.

Nº 080 - Dispensar o servidor MÁRCIO ELIAS DE CASTRO SANT’ANA, matrícula SIAPE nº 2019909, CPF nº 220.761.378-07, como substituto do Chefe da Divisão de Logística e Apoio Administrativo – DLA, código DAS 101.2, deste Centro, em seus afastamentos e impedimentos regulamentares.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 081, DE 13 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992, de 17/05/2011, publicada no Diário Oficial da União de 18/05/2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FÁBIO FERREIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1641946, CPF nº 213.171.998-12, para exercer a função de substituto do Chefe da Divisão de Planejamento, Acompanhamento e Controle - DPAC, código DAS 101.2, em seus afastamentos e impedimentos regulamentares.

Art. 2º Na qualidade de substituto, deverá o servidor valer-se das atribuições e responsabilidades do titular do cargo, bem como do dever de dar continuidade regular as atividades em curso naquela Divisão, sem prejuízo de outras que lhe forem atribuídas.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 082, DE 13 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992, de 17/05/2011, publicada no Diário Oficial da União de 18/05/2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ÁTILA KARDEC ALVES, matrícula SIAPE nº 2047718, CPF nº 102.400.188-18, para exercer a função de substituto do Chefe da Divisão de Logística e Apoio Administrativo - DLA, código DAS 101.2, em seus afastamentos e impedimentos regulamentares.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Art. 2º Na qualidade de substituto, deverá o servidor valer-se das atribuições e responsabilidades do titular do cargo, bem como do dever de dar continuidade regular as atividades em curso naquela Divisão, sem prejuízo de outras que lhe forem atribuídas.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

DESPACHO Nº 020/DIR

Assunto: PA nº 01241.000057/2016-12 – Licença para Capacitação

Tendo em vista da documentação acostada aos autos, DEFIRO a concessão da LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO requerida pelo servidor JARBAS LOPES CARDOSO JÚNIOR, a ser usufruída no período de 27/06/2016 a 24/09/2016, para elaboração de tese de doutorado, com fundamento do Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, Art. 10 e §§ do Decreto nº 5.707/2006, determinando a remessa do processo à Coordenação Geral de Recursos Humanos do MCTI, para os demais trâmites.

Campinas, 12 de maio de 2016.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

Diretor

Portaria Casa Civil nº 992, DOU de 18/05/2011

DESPACHO Nº 021/DIR

Assunto: Remoção Interna – PAULO FRANCISCO GUARNIERI

Tendo em vista a solicitação de remoção interna do servidor Paulo Francisco Guarnieri, e considerando a anuência das áreas envolvidas, bem como a apresentação dos documentos específicos, nos termos da Portaria CTI nº 004, de 15 de janeiro de 2016, AUTORIZO a remoção do servidor da Divisão de Sistema da Qualidade - DSQ para a Coordenação de Inovação Tecnológica - CIT.

Campinas, 12 de maio de 2016.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

Diretor

Portaria Casa Civil nº 992, DOU de 18/05/2011

2. ASSUNTOS DE PESSOAL

2.1. FÉRIAS EM MAIO DE 2016

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
		INÍCIO	TÉRMINO		
Francisco Edeneziano D. Pereira	2015	22/06/2016	10/07/2016	19	1ª
Aparecida Maria Ferreira	2016	06/06/2016	15/06/2016	10	3ª
Cristina Yuriko Yamamoto	2016	27/06/2016	06/07/2016	10	2ª
Fabiana Fator Gouvêa Bonilha	2016	27/06/2016	11/07/2016	15	1ª
Francisco José da Silva	2016	29/06/2016	08/07/2016	10	2ª
Jorge Vicente Lopes Da Silva	2016	06/06/2016	25/06/2016	20	1ª
Karina Midori Sugawara	2016	13/06/2016	22/06/2016	10	1ª
Maria Cristina Amado Gouveia	2016	13/06/2016	21/06/2016	09	2ª

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Mário Aparecido Furgeri	2016	15/06/2016	24/06/2016	10	2 ^a
Mário José Correa Ciurria	2016	22/06/2016	01/07/2016	10	2 ^a
Takao Suguiy	2016	20/06/2016	29/06/2016	10	2 ^a

Campinas, 16 de maio de 2016
Aprovo a publicação do presente Boletim de Serviço.

MÁRCIO TAROZZO BIASOLI
Coordenador Geral de Administração

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 10

Campinas, 31.05.2016

DIRETOR

Victor Pellegrini Mammana

COORDENADOR GERAL DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

Thebano Emílio de Almeida Santos

COORDENADOR GERAL DE APLICAÇÕES DA INFORMÁTICA

Silvio Aparecido Spinella

COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Márcio Tarozzo Biasoli

SUMÁRIO

1. Atos do Diretor

2. Assuntos de Pessoal

1. ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 083, DE 19 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, nomeado por meio da Portaria Casa Civil nº 992, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2011, seção 2, página 1, e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias a partir de 20/05/2016, o prazo concedido para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria CTI nº 066, de 20/04/2016, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 07, de 20/04/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 84, DE 19 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, nomeado por meio da Portaria Casa Civil nº 992, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2011, seção 2, página 1, e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar, pelo período de 1 (um) ano, os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações – CPL.

Titulares:

MÁRCIO ADILSON CAPPA, SIAPE Nº 673858 – Presidente

ELIZABETH DE SOUZA, SIAPE Nº 673740

ADRIANA ZOQUI DE FREITAS CAYRES NISHIMURA, SIAPE Nº 1094226

JOSÉ ROCHA ANDRADE DA SILVA, SIAPE Nº 1359496

SANDRO ROBERTO PEREIRA, SIAPE Nº 2045968

CRISTINA YURIKO IAMAMOTO, SIAPE Nº 1825802

Suplentes:

ANTÔNIO PESTANA NETO, SIAPE Nº 1495359

MELISSA ORTEGA MANTOVANI, SIAPE Nº 2613413

Art. 2º Os trabalhos da Comissão serão coordenados pela Coordenação Geral de Administração.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 36, de 05/04/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 30/04/2015.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 085, DE 25 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, nomeado por meio da Portaria Casa Civil nº 992, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2011, seção 2, página 1, e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo concedido para a conclusão dos trabalhos do servidor designado pela Portaria CTI nº 048, de 03/03/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 15/03/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 086, DE 25 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, nomeado por meio da Portaria Casa Civil nº 992, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2011, seção 2, página 1, e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ CARLOS FABRINI FILHO, matrícula SIAPE nº 1360270, CPF nº 066.260.498-95, para exercer a função de substituto do Coordenador de Projetos Cooperativos – CPC, código DAS 101.3, em seus afastamentos e impedimentos regulamentares.

Art. 2º Na qualidade de substituto, deverá o servidor valer-se das atribuições e responsabilidades do titular do cargo, bem como do dever de dar continuidade regular as atividades em curso naquela Coordenação, sem prejuízo de outras que lhe forem atribuídas.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIAS DE 25 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, nomeado por meio da Portaria Casa Civil nº 992, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2011, seção 2, página 1, e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Nº 087 - Designar o servidor ÁTILA KARDEC ALVES, matrícula SIAPE nº 2047718, CPF nº 102.400.188-18, para exercer a Função Gratificada, código FG-1.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Nº 088 - Designar o servidor AUGUSTO HIROMU EMORI, matrícula SIAPE nº 1897836, CPF nº 062.327.278-43, para exercer a Função Gratificada, código FG-3.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 089, DE 25 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, nomeado por meio da Portaria Casa Civil nº 992, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2011, seção 2, página 1, e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – CPMRH.

Titulares

FÁBIO FERREIRA SANTOS – Matr. SIAPE nº 1641946 - Presidente

AUGUSTO HIROMU EMORI – Matr. SIAPE nº 1897836 - Vice Presidente

BRUNA STEFANI DE OLIVEIRA MARTINS – Matr. SIAPE nº 2685100

RALPH SANTOS DA SILVA – Matr. SIAPE nº 673926

OSCAR SALVIANO SILVA FILHO – Matr. SIAPE nº 673912

SILVIO APARECIDO SPINELLA – Matr. SIAPE nº 1907491

Suplentes

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA – Matr. SIAPE nº 673768

MÁRCIO ELIAS DE CASTRO SANT’ANA – Matr. SIAPE nº 2019909

THEBANO EMÍLIO DE ALMEIDA SANTOS – Matr. SIAPE nº 1494502

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 123, de 01 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 22, de 04 de dezembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 090, DE 25 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, nomeado por meio da Portaria Casa Civil nº 992, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2011, seção 2, página 1, e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor o Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT do CTI.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Titulares

ANA PAULA EHRHARDT DE OLIVEIRA – Matr. SIAPE nº 2002805

OSCAR SALVIANO SILVA FILHO – Matr. SIAPE nº 673912 - Coordenador do NIT

RODRIGO DE SOUZA RUIZ – Matr. SIAPE nº 1833916 – Coordenador Substituto do NIT

VANESSA MARIA DE VARGAS FERREIRA – Matr. SIAPE nº 2046934

Suplentes

ADRIANA ZOQUI DE FREITAS CAYRES NISHIMURA – Matr. SIAPE nº 1094226

JOÃO BATISTA CURI GUTIERREZ – Matr. SIAPE nº 673817

KARINA MIDORI SUGAWARA – Matr. SIAPE nº 1283835

MÁRCIA REIFF CASTELLANI – Matr. SIAPE nº 1362375

Art. 2º As competências do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT do CTI estão definidas na Portaria nº 039, de 04 de abril de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 15 de abril de 2013, bem como na legislação inerente ao assunto.

Art. 3º Caberá ao coordenador do NIT solicitar o apoio de outros servidores e colaboradores na execução dos trabalhos, observando o interesse da Administração.

§1º O Coordenador do NIT poderá sugerir à Diretoria a formação de grupo de trabalho visando analisar temas de alta especificidade técnica sempre que considerar necessário.

Art. 4º Os servidores acima designados terão um mandato de 02 (dois) anos a partir da assinatura dessa Portaria.

Art. 5º Revogar a Portaria CTI nº 31, de 22 de março de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 01 de abril de 2013, ficando os servidores ali designados liberados das atribuições do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 091, DE 25 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, nomeado por meio da Portaria Casa Civil nº 992, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2011, seção 2, página 1, e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA.

Titulares:

VINICIUS DO LAGO PIMENTEL – Representante Indicado pela Diretoria do CTI

AUGUSTO HIROMU EMORI – Representante Eleito pelos servidores

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Suplentes:

JOSÉ ROCHA ANDRADE DA SILVA – Representante Indicado pela Diretoria do CTI

MÁRCIA REIFF CASTELLANI – Representante Eleita pelos servidores

Art. 2º Designar o servidor VINICIUS DO LAGO PIMENTEL como Presidente da CIPA, na forma do subitem 5.11 da Norma Regulamentadora (NR) nº 05, do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Art. 3º Determinar que:

- a) Em atendimento ao item 5.11 da NR nº 05 seja registrado em ata a escolha do Vice-Presidente da CIPA;
- b) Os membros da CIPA registrem em ata a escolha do secretário da Comissão e seu substituto;
- c) A Coordenação Geral de Administração providencie a capacitação dos membros designados, empossando-os em seguida;
- d) As unidades organizacionais do CTI contribuam, nas esferas de sua competência, para o bom funcionamento da CIPA.

Art. 4º A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA dará início às suas atividades no primeiro dia útil subsequente a data de assinatura do Termo de Posse pelos seus membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 092, DE 25 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, nomeado por meio da Portaria Casa Civil nº 992, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e considerando as peças do Processo Administrativo nº 01241.000071/2016-16, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor FÁBIO NAURAS AKHRAS, integrante do Quadro de Pessoal do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, lotado neste Centro, matrícula SIAPE nº 6673759, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista Sênior, Classe “H”, Padrão III, da carreira de Desenvolvimento Tecnológico do Plano de Carreiras para área de Ciência e Tecnologia, aprovado pela Lei nº 8.691/1993, com fundamento nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, combinado com o §18 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Declarar o cargo vago, conforme código de vaga nº 422632.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

DESPACHO Nº 022/DIR

Assunto: PA nº 01241.000066/2016-03 – Vacância – ANDRÉ RICARDO ABED GRÉGIO

Tendo em vista a vacância em virtude de posse em cargo inacumulável (inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/90), a partir de 02/06/2016 (fls. 01), do servidor ANDRÉ RICARDO ABED GRÉGIO, nomeado por meio da Portaria nº 254/2009, publicada no Diário Oficial da União de 22/04/2009, no cargo efetivo de Tecnologista Pleno, e tomando como fundamento os elementos de instrução contidos no Memorando nº 038/DRH, DETERMINO a remessa dos autos à Coordenação Geral de Recursos Humanos do

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para as providências consideradas cabíveis.

Campinas, 17 de maio de 2016

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA
Diretor

DESPACHO Nº 023/DIR

Assunto: PA nº 01241.000070/2016-63 – Licença para tratar de interesses particulares

Tendo em vista a documentação acostada aos autos, DEFIRO a concessão da LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, requerida pelo servidor ILDO PIERRO NETO, a ser usufruída no período de 01/08/2016 a 31/07/2017, com fundamento no Art. 81 e 91 da Lei nº 8.112/1990, determinando a remessa do processo à Coordenação Geral de Recursos Humanos do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para os demais trâmites.

Campinas, 25 de maio de 2016.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA
Diretor
Portaria Casa Civil nº 992, DOU de 18/05/2011

2. ASSUNTOS DE PESSOAL

2.1. ALTERAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE FÉRIAS

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
		DE	PARA		
Antonio Carlos Da Costa Telles	2016	04 a 23/07/2016	20/06 a 09/07/2016	20	2ª

2.2. INTERRUÇÃO DE FÉRIAS

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
		DE	PARA		
Clênio Figueiredo Salviano	2016	17 a 25/05/2016	08 a 16/08/2016	09	1ª
Fábio Ferreira Santos	2016	31/05 a 08/06/2016	29/11 a 07/12/2016	09	2ª

2.3. SUBSTITUIÇÃO APROVADA

SERVIDOR	FUNÇÃO SUBSTITUÍDA	CÓDIGO	PERÍODO
Antônio Carlos Camargo do Amaral	Chefe da DMI	DAS 101.2	01 a 30/04/2016
Edna Aparecida Dos Santos Henze Pires	Chefe da DRH	DAS 101.2	25 a 30/04/2016
Elizabeth De Souza	Chefe da DSUP	DAS 101.2	11 a 20/04/2016

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Geraldo Figueiredo Da Silveira Filho	Chefe da DRVC	DAS 101.2	25 a 30/04/2016
Ildo Pierro Neto	Chefe da DFIN	DAS 101.2	02/03/2016
Ildo Pierro Neto	Chefe da DFIN	DAS 101.2	15 a 16/03/2016
Ildo Pierro Neto	Chefe da DFIN	DAS 101.2	28/03 a 06/04/2016
Ildo Pierro Neto	Chefe da DFIN	DAS 101.2	12 a 19/04/2016

2.4. LICENÇAS E CONCESSÕES

SERVIDOR	PERÍODO	Nº DIAS	FUNDAMENTO
Adriana Maria Cunha Melo Figueiredo	12/05/2016	01	Art. 202, Lei 8.112/1990
Ana Paula Ehrhardt de Oliveira	05 a 07/05/2016	03	Art. 83, Lei 8.112/1990
João Batista Curi Gutierrez	05/05/2016	01	Art. 202, Lei 8.112/1990
Jucileide Lima Maia	25 a 26/04/201	02	Art. 202, Lei 8.112/1990
Jucileide Lima Maia	27 a 29/04/201	03	Art. 202, Lei 8.112/1990
Karina Midori Sugawara	19/05/2016	01	Art. 202, Lei 8.112/1990
Marco Iacovacci	10/05/2016	01	Art. 83, Lei 8.112/1990
Sandro Roberto Pereira	25/05/2016	01	Art. 202, Lei 8.112/1990

2.5. DIÁRIAS CONCEDIDAS

PCDP 005484/15-1C

Nome do Proposto: VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

CPF do Proposto: 171.115.968-97

Cargo ou Função: TECNOLOGISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Campinas (28/10/2015) Brasília (28/10/2015)

Brasília (28/10/2015) Campinas (28/10/2015)

Descrição Motivo: Participar de reunião com o ministro Celso Pansera no MCTI.

Valor das Diárias: 212.00

PCDP 000100/16

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto: 051.882.338-5

Cargo ou Função: 1 ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Campinas (08/01/2016) São Paulo (08/01/2016)

São Paulo (08/01/2016) Campinas (08/01/2016)

Descrição Motivo: Transporte de servidores Audrey Appendino, Evânia Lemos, Márcio Cappa, Ricardo Trindade e Ildo P Neto, STO 00004

Valor das Diárias: 85.38

PCDP 000113/16

Nome do Proposto: VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

CPF do Proposto: 171.115.968-97

Cargo ou Função: TECNOLOGISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Campinas (11/01/2016) Brasília (12/01/2016)

Brasília (12/01/2016) Campinas (12/01/2016)

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Descrição Motivo: Participar de cerimônia com a Presidenta Dilma, reunião das Unidades de Pesquisa com o Ministro Celso Pansera, reunião na SCUP.

Valor das Diárias: 462.95

PCDP 000232/16

Nome do Proposto: VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

CPF do Proposto: 171.115.968-97

Cargo ou Função: TECNOLOGISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Campinas (31/01/2016) Brasília (01/02/2016)

Brasília (01/02/2016) Campinas (01/02/2016)

Descrição Motivo: Participar de reunião no MEC/SECIS

Valor das Diárias: 476.03

PCDP 000233/16

Nome do Proposto: VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

CPF do Proposto: 171.115.968-97

Cargo ou Função: TECNOLOGISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Campinas (02/02/2016) São Paulo (02/02/2016)

São Paulo (02/02/2016) Campinas (02/02/2016)

Descrição Motivo: Participar de reunião técnica na FIESP.

Valor das Diárias: 106.08

PCDP 000393/16

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto: 051.882.338-5

Cargo ou Função: 1 ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Campinas (12/02/2016) São Paulo (12/02/2016)

São Paulo (12/02/2016) Campinas (12/02/2016)

Descrição Motivo: Protocolar processos e ofício 007-2016 Renovação Isenção. STO 050

Valor das Diárias: 85.38

PCDP 000395/16

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 005.685.718-78

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Campinas (04/02/2016) São Paulo (04/02/2016)

São Paulo (04/02/2016) Campinas (04/02/2016)

Descrição Motivo: Transporte de documentos para serem protocolados na CJU e SPU - STO 042.

Valor das Diárias: 85.38

PCDP 000396/16

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 005.685.718-78

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Campinas (17/02/2016) São Paulo (17/02/2016)

São Paulo (17/02/2016) Campinas (17/02/2016)

Descrição Motivo: Transporte de documentos (processos para serem protocolados) - STO 056

Valor das Diárias: 85.38

PCDP 000397/16

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 005.685.718-78

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Campinas (02/02/2016) São Paulo (02/02/2016)

São Paulo (02/02/2016) Campinas (02/02/2016)

Descrição Motivo: Transporte de servidores Edna Aparecida H Pires, João Luiz b de Souza e José Roberto Filho - STO 017.

Valor das Diárias: 85.38

PCDP 000457/16

Nome do Proposto: ANTONIO PESTANA NETO

CPF do Proposto: 807.867.318-34

Cargo ou Função: TECNOLOGISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Campinas (19/01/2016) São Paulo (19/01/2016)

São Paulo (19/01/2016) Campinas (19/01/2016)

Descrição Motivo: Participação da assinatura do aceite do CTI TEC no Sistema de Parques Tecnológicos do Estado de São Paulo.

Valor das Diárias: 85.38

PCDP 000458/16

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto: 051.882.338-5

Cargo ou Função: 1 ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Campinas (19/02/2016) São Paulo (19/02/2016)

São Paulo (19/02/2016) Campinas (19/02/2016)

Descrição Motivo: Transporte de documentos (retirar cartões de isenção de pedágios) - STO 064

Valor das Diárias: 85.38

PCDP 000469/16

Nome do Proposto: ANTONIO CARLOS MIRANDA DA SILVA

CPF do Proposto: 871.093.288-72

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Campinas (22/01/2016) São Paulo (22/01/2016)

São Paulo (22/01/2016) Campinas (22/01/2016)

Descrição Motivo: retirar documento (termo de cessão e Transferência de Direitos e Obrigações) STO 018

Valor das Diárias: 85.38

PCDP 000477/16

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 005.685.718-78

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Campinas (01/03/2016) São Paulo (01/03/2016)

São Paulo (01/03/2016) Campinas (01/03/2016)

Descrição Motivo: Transporte do servidor Victor P Mammana - STO 082

Valor das Diárias: 85.38

PCDP 000484/16

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 005.685.718-78

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Campinas (26/02/2016) São Paulo (26/02/2016)
São Paulo (26/02/2016) Campinas (26/02/2016)
Descrição Motivo: Transporte de servidor Victor P Mammana, STO 072
Valor das Diárias: 85.38

PCDP 000573/16
Nome do Proposto: THEBANO EMILIO DE ALMEIDA SANTOS
CPF do Proposto: 503.984.317-87
Cargo ou Função: TECNOLOGISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Campinas (19/01/2016) São Paulo (19/01/2016)
São Paulo (19/01/2016) Campinas (19/01/2016)
Descrição Motivo: Participação na cerimônia de credenciamento definitivo do Parque tecnológico - CTI-TEC
Valor das Diárias: 106.08

PCDP 000689/16
Nome do Proposto: ANTONIO CARLOS MIRANDA DA SILVA
CPF do Proposto: 871.093.288-72
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Campinas (15/03/2016) São Paulo (15/03/2016)
São Paulo (15/03/2016) Campinas (15/03/2016)
Descrição Motivo: Transporte de Processos da Sampa Engenharia para CJU - STO 109
Valor das Diárias: 85.38

PCDP 000690/16
Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: 005.685.718-78
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Campinas (11/03/2016) São Paulo (11/03/2016)
São Paulo (11/03/2016) Campinas (11/03/2016)
Descrição Motivo: Transporte de servidora Bruna Stefani de Oliveira - STO 096
Valor das Diárias: 85.38

PCDP 000768/16
Nome do Proposto: VICTOR PELLEGRINI MAMMANA
CPF do Proposto: 171.115.968-97
Cargo ou Função: TECNOLOGISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Campinas (18/04/2016) Brasília (19/04/2016)
Brasília (19/04/2016) Campinas (19/04/2016)
Descrição Motivo: Participar de reunião no Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos para Assinatura do termo de Compromisso do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça da 6ª Edição.
Valor das Diárias: 455.21

PCDP 000872/16
Nome do Proposto: VICTOR PELLEGRINI MAMMANA
CPF do Proposto: 171.115.968-97
Cargo ou Função: TECNOLOGISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Campinas (08/04/2016) Brasília (08/04/2016)

Brasília (08/04/2016) Campinas (08/04/2016)

Descrição Motivo: Participar de reunião sobre Regulamentação da lei Brasileira de Inclusão da pessoa com deficiência, na Sub chefia de Articulação e Monitoramento da casa Civil, no dia 08/04/2016.

Valor das Diárias: 208.13

PCDP 001057/16

Nome do Proposto: JOAO BATISTA CURI GUTIERREZ

CPF do Proposto: 068.789.428-02

Cargo ou Função: TECNICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Campinas (28/04/2016) Brasília (29/04/2016)

Brasília (29/04/2016) Campinas (29/04/2016)

Descrição Motivo: Convocação para a 1ª reunião de 2016 da Comissão Interna - CI e do Comitê Especial para concessão da Gratificação de Qualidade - CE, agendadas para o dia 28 e 29 de abril, em Brasília.

Valor das Diárias: 389.66

PCDP 001112/16

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 005.685.718-78

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Campinas (28/03/2016) São Paulo (28/03/2016)

São Paulo (28/03/2016) Campinas (28/03/2016)

Descrição Motivo: Transporte de servidores: Evânia de Souza L. Rocha, Márcio T Biasoli, Thebano A santos e Victor P Mammana - STO 130.

Valor das Diárias: 85.38

PCDP 001113/16

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 005.685.718-78

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Campinas (29/03/2016) São Paulo (29/03/2016)

São Paulo (29/03/2016) Campinas (29/03/2016)

Descrição Motivo: Transporte de servidor Victor P. Mammana - STO 136

Valor das Diárias: 85.38

PCDP 001114/16

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 005.685.718-78

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Campinas (14/04/2016) São Paulo (14/04/2016)

São Paulo (14/04/2016) Campinas (14/04/2016)

Descrição Motivo: Transporte do servidor Edna A Pires, João L B de Souza e Paulo R Kaizer, STO 147

Valor das Diárias: 85.38

PCDP 001115/16

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 005.685.718-78

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Campinas (01/04/2016) São Paulo (01/04/2016)

São Paulo (01/04/2016) Campinas (01/04/2016)

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Descrição Motivo: Transporte de servidor Victor P Mammana, STO 141
Valor das Diárias: 85.38

PCDP 001116/16

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 005.685.718-78

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Campinas (05/04/2016) São Paulo (05/04/2016)

São Paulo (05/04/2016) Campinas (05/04/2016)

Descrição Motivo: Transporte de servidor Adriana Nishimura, Ana paula Oliveira, e Elizabeth de Souza - STO 120. Valor das Diárias: 85.38

PCDP 001181/16

Nome do Proposto: ANTONIO CARLOS MIRANDA DA SILVA

CPF do Proposto: 871.093.288-72

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Campinas (25/04/2016) Itajubá (25/04/2016)

Itajubá (25/04/2016) Campinas (25/04/2016)

Descrição Motivo: Transporte de servidor Jaime Khater e colaboradora Cleide E da Silva, STO 172
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 001336/16

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 005.685.718-78

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Campinas (05/05/2016) São Paulo (05/05/2016)

São Paulo (05/05/2016) Campinas (05/05/2016)

Descrição Motivo: Transporte de servidor Victor Mammana, retirar material na Instrutherm e protocolar processos na CJU - STO 203/ 200/ 204.

Valor das Diárias: 85.38

Campinas, 31 de maio de 2016
Aprovo a publicação do presente Boletim de Serviço.

MÁRCIO TAROZZO BIASOLI
Coordenador Geral de Administração

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 11

Campinas, 15.06.2016

DIRETOR

Victor Pellegrini Mammana

COORDENADOR GERAL DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

Thebano Emílio de Almeida Santos

COORDENADOR GERAL DE APLICAÇÕES DA INFORMÁTICA

Silvio Aparecido Spinella

COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Márcio Tarozzo Biasoli

SUMÁRIO

1. Atos do Diretor

2. Assuntos de Pessoal

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

1. ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 093, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, nomeado por meio da Portaria Casa Civil nº 992, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2011, seção 2, página 1, e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora AUDREY ALBANÊS APPENDINO, matrícula SIAPE nº 1787064, para registrar no SIAFI, diariamente, a Conformidade de Suporte Documental das operações efetuadas pelo Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, tendo como substituto o servidor ÁTILA KARDEC ALVES, matrícula SIAPE nº 2047718.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 074, de 12 de agosto de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 094, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, nomeado por meio da Portaria Casa Civil nº 992, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2011, seção 2, página 1, e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora HÉLICA ALDINA ARCHANGELO ROSA, matrícula SIAPE nº 673786, portadora do CPF nº 120.317.758-55, para operar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP. A servidora atuará com o seguinte perfil: gestor setorial; solicitante de viagem; solicitante de passagem; administrador de reembolso; emissor de boletim; e fiscal do contrato.

Art. 2º Designar o servidor PAULO RICARDO NUCCI, matrícula SIAPE nº 2003460, portador do CPF nº 065.609.818-00, para operar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, nas ausências regulamentares da servidora acima designada. O servidor atuará com o seguinte perfil: solicitante de viagem; solicitante de passagem; administrador de reembolso; e emissor de boletim.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 039, de 08 de maio de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VCITOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 095, DE 06 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992, de 17/05/2011, publicada no Diário Oficial da União de 18/05/2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho – GT com a finalidade de examinar os documentos de transferência de parte do terreno da União à Prefeitura Municipal de Campinas, ocorrida em 2009, para ampliação da Avenida Comendador Aladino Selmi.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

ANTÔNIO PESTANA NETO – SIAPE nº 1495359

AUDREY ALBANÊS APPENDINO – SIAPE nº 1787064

CELSO PEREIRA – SIAPE nº 1998620

Art. 3º Designar o servidor CELSO PEREIRA como coordenador do GT e o servidor ANTÔNIO PESTANA NETO como coordenador substituto.

Art. 4º Caberá ao GT:

I. Realizar todo levantamento documental sobre o assunto;

II. Elaborar relatório com um arrazoado sobre os trabalhos do GT, pontuando cronologicamente os fatos que resultaram na transferência de parte do terreno da União à Prefeitura Municipal de Campinas, para duplicação da Avenida Comendador Aladino Selmi;

III. Atender a demanda do CTI em questões inerentes ao assunto.

Art. 5º Caberá ao coordenador do GT solicitar o apoio de outros servidores e colaboradores na execução dos trabalhos, observando o interesse da Administração.

Art. 6º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação dos resultados, contados da data da assinatura desta portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

DESPACHO Nº 024/DIR

Assunto: PA nº 01241.000067/2016-40 – Licença para Capacitação

Tendo em vista da documentação acostada aos autos, DEFIRO a concessão da LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO requerida pelo servidor ANTONIO CARLOS DA COSTA TELLES, a ser usufruída no período de 11/07/2016 a 08/10/2016, para elaboração de tese de doutorado, com fundamento do Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, Art. 10 e §§ do Decreto nº 5.707/2006, determinando a remessa do processo à Coordenação Geral de Recursos Humanos do MCTI, para os demais trâmites.

Campinas, 03 de junho de 2016.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

Diretor

Portaria Casa Civil nº 992, DOU de 18/05/2011

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

DESPACHO Nº 025/DIR

Assunto: Remoção Interna

Considerando a anuência das áreas envolvidas, bem como a apresentação dos documentos específicos, nos termos da Portaria CTI nº 004, de 15 de janeiro de 2016, **AUTORIZO** a remoção interna, de ofício, do servidor – **AUGUSTO HIROMU EMORI**, da Diretoria para a Divisão de Finanças - DFIN.

Campinas, 08 de junho de 2016.

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA
Diretor Substituto

DESPACHO Nº 026/DIR

Assunto: Remoção Interna – **FÁBIO FERREIRA SANTOS**

Considerando a anuência das áreas envolvidas, bem como a apresentação dos documentos específicos, nos termos da Portaria CTI nº 004, de 15 de janeiro de 2016, **AUTORIZO** a remoção interna, de ofício, do servidor – **FÁBIO FERREIRA SANTOS**, da Divisão de Logística e Apoio Administrativo – DLA para a Divisão de Planejamento e Acompanhamento - DPAC.

Campinas, 10 de junho de 2016.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA
Diretor
Portaria Casa Civil nº 992, DOU de 18/05/2011

DESPACHO Nº 027/DIR

Assunto: Remoção Interna – **MARCOS ANTONIO RODRIGUES**

Considerando a anuência das áreas envolvidas, bem como a apresentação dos documentos específicos, nos termos da Portaria CTI nº 004, de 15 de janeiro de 2016, **AUTORIZO** a remoção interna, a pedido, do servidor – **MARCOS ANTONIO RODRIGUES**, da Divisão de Software para Sistemas Distribuídos – DSSD para a Divisão para o Desenvolvimento de Produto - DDP.

Campinas, 13 de junho de 2016.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA
Diretor
Portaria Casa Civil nº 992, DOU de 18/05/2011

DESPACHO Nº 028/DIR

Assunto: Remoção Interna – **ÁTILA KARDEC ALVES**

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Considerando a anuência das áreas envolvidas, bem como a apresentação dos documentos específicos, nos termos da Portaria CTI nº 004, de 15 de janeiro de 2016, **AUTORIZO** a remoção interna, de ofício, do servidor – ÁTILA KARDEC ALVES, da Divisão de Suporte Computacional – DSC para a Divisão de Logística e Apoio Administrativo - DLA.

Campinas, 13 de junho de 2016.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA
Diretor

Portaria Casa Civil nº 992, DOU de 18/05/2011

2. ASSUNTOS DE PESSOAL

2.1. FÉRIAS EM JULHO DE 2016

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
		INÍCIO	TÉRMINO		
Francisco Edeneziano D. Pereira	2015	18/07/2016	05/08/2016	19	2
Luiz Carlos Fabrini Filho	2015	06/07/2016	15/07/2016	10	2
Adriana Zoqui De F. Cayres Nishimura	2016	04/07/2016	13/07/2016	10	3
Ailton Santa Bárbara	2016	18/07/2016	27/07/2016	10	2
Airton Moreira Da Silva	2016	18/07/2016	06/08/2016	20	2
Amândio Ferreira Balcão Filho	2016	18/07/2016	01/08/2016	15	2
Ana Paula Ehrhardt de Oliveira	2016	12/07/2016	31/07/2016	20	1
Angela Maria Alves	2016	27/07/2016	05/08/2016	10	1
Antônio Carlos Caldato	2016	04/07/2016	23/07/2016	20	2
Antônio Carlos Fiore De Mattos	2016	11/07/2016	30/07/2016	20	2
Antônio Carlos Theóphilo Costa Junior	2016	06/07/2016	15/07/2016	10	1
Antônio José Balloni	2016	19/07/2016	28/07/2016	10	2
Antônio Pestana Neto	2016	25/07/2016	03/08/2016	10	2
Aristides Pavani Filho	2016	18/07/2016	01/08/2016	15	2
Carlos Roberto Mendes De Oliveira	2016	11/07/2016	20/07/2016	10	2
Celso Pereira	2016	11/07/2016	20/07/2016	10	2
Cyro Ciolfi	2016	13/07/2016	22/07/2016	10	1
Edna A. Dos Santos Henze Pires	2016	11/07/2016	20/07/2016	10	2
Eliana Anete Gomes	2016	04/07/2016	13/07/2016	10	2
Ferrucio de Franco Rosa	2016	18/07/2016	27/07/2016	10	2
Francisco Edeneziano Dantas Pereira	2016	11/07/2016	20/07/2016	10	1
Geraldo Aparecido Da Silva	2016	04/07/2016	13/07/2016	10	2
Hélica Aldina Archangelo Rosa	2016	18/07/2016	01/08/2016	15	2

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Hélio Azevedo	2016	05/07/2016	03/08/2016	30	1
Homero Mauricio Schneider	2016	11/07/2016	20/07/2016	10	2
Ildo Pierro Neto	2016	11/07/2016	20/07/2016	10	2
Ildo Pierro Neto	2016	21/07/2016	30/07/2016	10	3
Jamiro Da Silva Wanderley	2016	18/07/2016	27/07/2016	10	2
João De Oliveira Junior	2016	15/07/2016	29/07/2016	15	2
João Luiz Noveletto	2016	13/07/2016	22/07/2016	10	2
Jonnas Peressinotto	2016	04/07/2016	18/07/2016	15	2
José Gonzaga Souza Júnior	2016	20/07/2016	29/07/2016	10	3
José Roberto Meroni	2016	20/07/2016	29/07/2016	10	2
Luis Eduardo Seixas Junior	2016	11/07/2016	25/07/2016	15	2
Marbilia Passagnolo Sergio	2016	25/07/2016	03/08/2016	10	1
Marcelo Fernandes De Oliveira	2016	18/07/2016	01/08/2016	15	2
Márcia Reiff Castellani	2016	11/07/2016	20/07/2016	10	2
Márcio Adilson Cappa	2016	11/07/2016	20/07/2016	10	3
Márcio Elias de Castro Sant Ana	2016	25/07/2016	03/08/2016	10	2
Márcio Tarozzo Biasoli	2016	04/07/2016	13/07/2016	10	2
Marco Iacovacci	2016	11/07/2016	20/07/2016	10	2
Maria Das Graças De Almeida	2016	04/07/2016	18/07/2016	15	2
Maristela de Fátima S. de Santana	2016	01/07/2016	15/07/2016	15	1
Mauro Ferreira Koyama	2016	18/07/2016	27/07/2016	10	1
Melissa Ortega Mantovani	2016	13/07/2016	22/07/2016	10	2
Oscar Salviano Silva Filho	2016	18/07/2016	01/08/2016	15	1
Paulo Francisco Guarnieri	2016	04/07/2016	13/07/2016	10	2
Pedro Yoshito Noritomi	2016	04/07/2016	23/07/2016	20	2
Ralph Santos Da Silva	2016	11/07/2016	25/07/2016	15	2
Regina Maria Thienne Colombo	2016	11/07/2016	20/07/2016	10	2
Remo Raulison de Oliveira	2016	13/07/2016	22/07/2016	10	2
Ricardo Cotrin Teixeira	2016	11/07/2016	25/07/2016	15	1
Roberto Ricardo Panepucci	2016	06/07/2016	15/07/2016	10	2
Rodrigo Bonacin	2016	11/07/2016	20/07/2016	10	2
Ronaldo Luiz Dias Cereda	2016	11/07/2016	25/07/2016	15	2
Samuel Siqueira Bueno	2016	18/07/2016	27/07/2016	10	2
Sandro Roberto Pereira	2016	21/07/2016	29/07/2016	9	1
Sebastião Eleutério Filho	2016	20/07/2016	29/07/2016	10	2
Sidney Pinto Da Cunha	2016	18/07/2016	27/07/2016	10	2

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Silvio Aparecido Spinella	2016	11/07/2016	25/07/2016	15	2
Sueli Aparecida Varani Eleutério	2016	20/07/2016	29/07/2016	10	2
Talita Mazon	2016	04/07/2016	13/07/2016	10	2
Thebano Emílio De Almeida Santos	2016	11/07/2016	30/07/2016	20	2
Tiago Mitio Domingos	2016	04/07/2016	18/07/2016	15	1
Vanessa Maria de Vargas Ferreira	2016	01/07/2016	09/07/2016	9	1
Victor Pellegrini Mammana	2016	04/07/2016	18/07/2016	15	1
Vilson Aparecido da Costa	2016	25/07/2016	03/08/2016	10	2
Vinicius do Lago Pimentel	2016	11/07/2016	20/07/2016	10	1
Wagner Cezarino	2016	04/07/2016	13/07/2016	10	2
Wellington Romeiro De Melo	2016	20/07/2016	29/07/2016	10	2

2.2. ALTERAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE FÉRIAS

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
		DE	PARA		
Rodrigo de Souza Ruiz	2016	04 a 13/07/2016	27/06 a 06/07/2016	10	2

2.3. LICENÇAS E CONCESSÕES

SERVIDOR	PERÍODO	Nº DIAS	FUNDAMENTO
Edna A. dos Santos Henze Pires	09 a 10/06/2016	2	Art. 83, Lei 8.112/1990
Edna A. dos Santos Henze Pires	13/06/2016	1	Art. 83, Lei 8.112/1990
Fabiana Fator Gouvêa Bonilha	02 a 03/06/2016	02	Art. 202, Lei 8.112/1990
Ferrucio de Franco Rosa	21/03 a 03/06/2016	75	Art. 202, Lei 8.112/1990
Germano Beraldo Filho	03/06/2016	01	Art. 83, Lei 8.112/1990
José Gonzaga Souza Júnior	13/06/2016	01	Art. 202, Lei 8.112/1990
Marco Iacovacci	07 a 10/06/2016	04	Art. 83, Lei 8.112/1990
Marco Iacovacci	13 a 17/06/2016	05	Art. 83, Lei 8.112/1990
Paulo Roberto Kaizer	22/04 a 06/06/2016	46	Art. 202, Lei 8.112/1990
Ronaldo Cardoso Lemos	02 a 13/06/2016	12	Art. 202, Lei 8.112/1990
Rozilene Sousa	02 a 03/06/2016	02	Art. 202, Lei 8.112/1990
Sandro Roberto Pereira	01/06/2016	01	Art. 202, Lei 8.112/1990

2.4. DIÁRIAS CONCEDIDAS

PCDP 000100/16

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto: 051.882.338-51

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Campinas (08/01/2016) São Paulo (08/01/2016)

São Paulo (08/01/2016) Campinas (08/01/2016)

Descrição Motivo: Transporte de servidores Audrey Appendino, Evânia Lemos, Márcio Cappa, Ricardo Trindade e Ildo P Neto, STO 00004

Valor das Diárias: 85.38

PCDP 000113/16

Nome do Proposto: VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

CPF do Proposto: 171.115.968-97

Cargo ou Função: T ECNOLOGISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Campinas (11/01/2016) Brasília (12/01/2016)

Brasília (12/01/2016) Campinas (12/01/2016)

Descrição Motivo: Participar de cerimônia com a Presidenta Dilma, reunião das Unidades de Pesquisa com o Ministro Celso Pansera, reunião na SCUP.

Valor das Diárias: 462.95

PCDP 000232/16

Nome do Proposto: VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

CPF do Proposto: 171.115.968-97

Cargo ou Função: T ECNOLOGISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Campinas (31/01/2016) Brasília (01/02/2016)

Brasília (01/02/2016) Campinas (01/02/2016)

Descrição Motivo: Participar de reunião no MEC/SECIS

Valor das Diárias: 476.03

PCDP 000233/16

Nome do Proposto: VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

CPF do Proposto: 171.115.968-97

Cargo ou Função: T ECNOLOGISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Campinas (02/02/2016) São Paulo (02/02/2016)

São Paulo (02/02/2016) Campinas (02/02/2016)

Descrição Motivo: Participar de reunião técnica na FIESP.

Valor das Diárias: 106.08

PCDP 000393/16

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto: 051.882.338-51

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Campinas (12/02/2016) São Paulo (12/02/2016)

São Paulo (12/02/2016) Campinas (12/02/2016)

Descrição Motivo: Protocolar processos e ofício 007-2016 Renovação Isenção. STO 050

Valor das Diárias: 85.38

PCDP 000395/16

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 005.685.718-78

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Campinas (04/02/2016) São Paulo (04/02/2016)

São Paulo (04/02/2016) Campinas (04/02/2016)

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Descrição Motivo: Transporte de documentos para serem protocolados na CJU e SPU - STO 042.
Valor das Diárias: 85.38

PCDP 000396/16

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 005.685.718-78

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Campinas (17/02/2016) São Paulo (17/02/2016)

São Paulo (17/02/2016) Campinas (17/02/2016)

Descrição Motivo: Transporte de documentos (processos para serem protocolados) - STO 056 Valor das Diárias: 85.38

PCDP 000397/16

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 005.685.718-78

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Campinas (02/02/2016) São Paulo (02/02/2016)

São Paulo (02/02/2016) Campinas (02/02/2016)

Descrição Motivo: Transporte de servidores Edna Aparecida H Pires, João Luiz b de Souza e José Roberto Filho - STO 017.

Valor das Diárias: 85.38

PCDP 000457/16

Nome do Proposto: ANTONIO PESTANA NETO

CPF do Proposto: 807.867.318-34

Cargo ou Função: TECNOLOGISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Campinas (19/01/2016) São Paulo (19/01/2016)

São Paulo (19/01/2016) Campinas (19/01/2016)

Descrição Motivo: Participação da assinatura do aceite do CTI TEC no Sistema de Parques Tecnológicos do Estado de São Paulo.

Valor das Diárias: 85.38

PCDP 000458/16

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto: 051.882.338-51

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Campinas (19/02/2016) São Paulo (19/02/2016)

São Paulo (19/02/2016) Campinas (19/02/2016)

Descrição Motivo: Transporte de documentos (retirar cartões de isenção de pedágios) - STO 064

Valor das Diárias: 85.38

PCDP 000469/16

Nome do Proposto: ANTONIO CARLOS MIRANDA DA SILVA

CPF do Proposto: 871.093.288-72

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: retirar documento (termo de cessão e Transferência de Direitos e Obrigações) STO 018

Campinas (22/01/2016) São Paulo (22/01/2016)

São Paulo (22/01/2016) Campinas (22/01/2016)

Valor das Diárias: 85.38

PCDP 000477/16

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 005.685.718-78

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Campinas (01/03/2016) São Paulo (01/03/2016)

São Paulo (01/03/2016) Campinas (01/03/2016)

Descrição Motivo: Transporte do servidor Victor P Mammana - STO 082

Valor das Diárias: 85.38

PCDP 000484/16

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 005.685.718-78

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Campinas (26/02/2016) São Paulo (26/02/2016)

São Paulo (26/02/2016) Campinas (26/02/2016)

Descrição Motivo: Transporte de servidor Victor P Mammana, STO 072

Valor das Diárias: 85.38

PCDP 000573/16

Nome do Proposto: THEBANO EMILIO DE ALMEIDA SANTOS

CPF do Proposto: 503.984.317-87

Cargo ou Função: TECNOLOGISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Campinas (19/01/2016) São Paulo (19/01/2016)

São Paulo (19/01/2016) Campinas (19/01/2016)

Descrição Motivo: Participação na cerimônia de credenciamento definitivo do Parque tecnológico - CTI-TEC

Valor das Diárias: 106.08

PCDP 000689/16

Nome do Proposto: ANTONIO CARLOS MIRANDA DA SILVA

CPF do Proposto: 871.093.288-72

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Campinas (15/03/2016) São Paulo (15/03/2016)

São Paulo (15/03/2016) Campinas (15/03/2016)

Descrição Motivo: Transporte de Processos da Sampa Engenharia para CJU - STO 109

Valor das Diárias: 85.38

PCDP 000690/16

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 005.685.718-78

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Campinas (11/03/2016) São Paulo (11/03/2016)

São Paulo (11/03/2016) Campinas (11/03/2016)

Descrição Motivo: Transporte de servidora Bruna Stefani de Oliveira - STO 096

Valor das Diárias: 85.38

PCDP 000768/16

Nome do Proposto: VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

CPF do Proposto: 171.115.968-97

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Cargo ou Função: T E C N O L O G I S T A

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Campinas (18/04/2016) Brasília (19/04/2016)

Brasília (19/04/2016) Campinas (19/04/2016)

Descrição Motivo: Participar de reunião no Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos para Assinatura do termo de Compromisso do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça da 6ª Edição.

Valor das Diárias: 455.21

PCDP 000872/16

Nome do Proposto: VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

CPF do Proposto: 171.115.968-97

Cargo ou Função: T E C N O L O G I S T A

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Campinas (08/04/2016) Brasília (08/04/2016)

Brasília (08/04/2016) Campinas (08/04/2016)

Descrição Motivo: Participar de reunião sobre Regulamentação da lei Brasileira de Inclusão da pessoa com deficiência, na Sub chefia de Articulação e Monitoramento da casa Civil, no dia 08/04/2016.

Valor das Diárias: 208.13

PCDP 001057/16

Nome do Proposto: JOAO BATISTA CURI GUTIERREZ

CPF do Proposto: 068.789.428-02

Cargo ou Função: TECNICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Campinas (28/04/2016) Brasília (29/04/2016)

Brasília (29/04/2016) Campinas (29/04/2016)

Descrição Motivo: Convocação para a 1ª reunião de 2016 da Comissão Interna - CI e do Comitê Especial para concessão da Gratificação de Qualidade - CE, agendadas para o dia 28 e 29 de abril, em Brasília.

Valor das Diárias: 389.66

PCDP 001112/16

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 005.685.718-78

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Campinas (28/03/2016) São Paulo (28/03/2016)

São Paulo (28/03/2016) Campinas (28/03/2016)

Descrição Motivo: Transporte de servidores: Evânia de Souza L. Rocha, Márcio T Biasoli, Thebano A santos e Victor P Mammanna - STO 130.

Valor das Diárias: 85.38

PCDP 001113/16

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 005.685.718-78

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Campinas (29/03/2016) São Paulo (29/03/2016)

São Paulo (29/03/2016) Campinas (29/03/2016)

Descrição Motivo: Transporte de servidor Victor P. Mammanna - STO 136

Valor das Diárias: 85.38

PCDP 001114/16

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 005.685.718-78

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Campinas (14/04/2016) São Paulo (14/04/2016)

São Paulo (14/04/2016) Campinas (14/04/2016)

Descrição Motivo: Transporte do servidor Edna A Pires, João L B de Souza e Paulo R Kaizer, STO 147

Valor das Diárias: 85.38

PCDP 001115/16

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 005.685.718-78

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Campinas (01/04/2016) São Paulo (01/04/2016)

São Paulo (01/04/2016) Campinas (01/04/2016)

Descrição Motivo: Transporte de servidor Victor P Mammana, STO 141

Valor das Diárias: 85.38

PCDP 001116/16

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 005.685.718-78

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Campinas (05/04/2016) São Paulo (05/04/2016)

São Paulo (05/04/2016) Campinas (05/04/2016)

Descrição Motivo: Transporte de servidor Adriana Nishimura, Ana paula Oliveira, e Elizabeth de Souza - STO 120.

Valor das Diárias: 85.38

PCDP 001181/16

Nome do Proposto: ANTONIO CARLOS MIRANDA DA SILVA

CPF do Proposto: 871.093.288-72

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Campinas (25/04/2016) Itajubá (25/04/2016)

Itajubá (25/04/2016) Campinas (25/04/2016)

Descrição Motivo: Transporte de servidor Jaime Khater e colaboradora Cleide E da Silva, STO 172

Valor das Diárias: 67.68

PCDP 001336/16

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 005.685.718-78

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Campinas (05/05/2016) São Paulo (05/05/2016)

São Paulo (05/05/2016) Campinas (05/05/2016)

Descrição Motivo: Transporte de servidor Victor Mammana, retirar material na Instrutherm e protocolar processos na CJU - STO 203/ 200/ 204.

Valor das Diárias: 85.38

PCDP 001347/16

Nome do Proposto: THIAGO JOSE MENDES FERREIRA

CPF do Proposto: 358.692.648-04

Cargo ou Função: TECNICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Campinas (29/05/2016) Salvador (03/06/2016)

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Salvador (03/06/2016) Campinas (03/06/2016)

Descrição Motivo: Participação no evento SBRC - Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos.

Valor das Diárias: 1,159.10

PCDP 001389/16

Nome do Proposto: VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

CPF do Proposto: 171.115.968-97

Cargo ou Função: T ECNOLOGISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Campinas (15/05/2016) São Luís (17/05/2016)

São Luís (17/05/2016) Campinas (17/05/2016)

Descrição Motivo: Participar de reuniões na Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia do Estado de São Luiz do Maranhão e visita na base de foguetes de Alcântara.

Valor das Diárias: 652.61

Campinas, 15 de junho de 2016
Aprovo a publicação do presente Boletim de Serviço.

MÁRCIO TAROZZO BIASOLI
Coordenador Geral de Administração

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 12

Campinas, 30.06.2016

DIRETOR

Victor Pellegrini Mammana

COORDENADOR GERAL DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

Thebano Emílio de Almeida Santos

COORDENADOR GERAL DE APLICAÇÕES DA INFORMÁTICA

Silvio Aparecido Spinella

COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Márcio Tarozzo Biasoli

SUMÁRIO

1. Atos do Diretor

2. Assuntos do Ministério

3. Assuntos de Pessoal

4. Assuntos Diversos

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

1. ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 096, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, nomeado por meio da Portaria MCTI nº 720, de 21/07/2014, publicada no Diário Oficial da União de 22/07/2014, seção 2, página 4, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e considerando as peças do Processo Administrativo nº 01241.000091/2016-89, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PASSOS, integrante do Quadro de Pessoal do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, lotado neste Centro, matrícula SIAPE nº 673795, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista Sênior, classe “H”, padrão III da carreira de Desenvolvimento Tecnológico do Plano de Carreiras para área de Ciência e Tecnologia, aprovado pela Lei nº 8.691/1993, com fundamento nos incisos I, II e III do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o §18 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Declarar o cargo vago, código de vaga nº 422873.

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA

PORTARIA Nº 097, DE 28 DE JUNHO 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e em consonância com o Memorando nº 03/DMPS, de 15/06/2016, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período constante do artigo 1º da Portaria CTI nº 049, de 03 de março de 2016, para que os trabalhos da auditoria da POSIC/AVALRDA/CTI iniciem no período de 22 a 26 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 098, DE 28 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ÁTILA KARDEC ALVES, matrícula SIAPE nº 2047718, CPF nº 102.400.188-18, como substituto do Chefe da Divisão de Suporte Computacional – DSC, código DAS 101.2, deste Centro, em seus afastamentos e impedimentos regulamentares.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

PORTARIA Nº 099, DE 28 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor THIAGO JOSÉ MENDES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2045354, CPF nº 358.692.648-04, para exercer a função de substituto do Chefe da Divisão de Suporte Computacional – DSC, código DAS 101.2, em seus afastamentos e impedimentos regulamentares.

Art. 2º Na qualidade de substituto, deverá o servidor valer-se das atribuições e responsabilidades do titular do cargo, bem como do dever de dar continuidade regular as atividades em curso naquela Coordenação, sem prejuízo de outras que lhe forem atribuídas.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 100, DE 28 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 21/06/2016, os trabalhos do Grupo de Trabalho – GT constituído pela Portaria CTI nº 095, de 06 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

DESPACHO Nº 029/DIR

Assunto: Remoção Interna – MELISSA ORTEGA MANTOVANI

Considerando a anuência das áreas envolvidas, bem como a apresentação dos documentos específicos, nos termos da Portaria CTI nº 004, de 15 de janeiro de 2016, AUTORIZO a remoção interna, de ofício, da servidora MELISSA ORTEGA MANTOVANI, da Coordenação Geral de Administração –CGA para a Divisão de Logística e Apoio Administrativo – DLA.

Campinas, 16 de junho de 2016.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA
Diretor

2. ATOS DO MINISTÉRIO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 468, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e nos arts. 14 e 15 da Portaria MCT nº 1.037, de 10 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Reconduzir, para o segundo exercício de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de 16 de maio de 2015, VICTOR PELLEGRINI MAMMANA, como Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 472, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 12 do Regimento Interno do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, aprovado pela Portaria MCTI nº 907, de 4 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Designar, para compor o Conselho Técnico-Científico - CTC do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, os seguintes membros:

I - VICTOR PELLEGRINI MAMMANA, Diretor do CTI, que o presidirá;

II - THEBANO EMÍLIO DE ALMEIDA SANTOS, Coordenador-Geral de Tecnologias da Informação;

III - SÍLVIO APARECIDO SPINELLA, Coordenador-Geral de Aplicações da Informática;

IV - Membros de nível superior, do quadro permanente das carreiras de Pesquisa em Ciência e Tecnologia e de Desenvolvimento Tecnológico:

a) JORGE VICENTE LOPES DA SILVA;

b) ROBERTO RICARDO PENEPUCCI;

V - Membros dentre especialistas de outras unidades de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ou de outros órgãos da Administração Pública, atuantes em áreas afins às do CTI:

a) MARTINHA CLARETE DUTRA DOS SANTOS, da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - SECADI, do Ministério da Educação - MEC;

b) EDWARD MADUREIRA BRASIL, da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social - SECIS, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTI;

c) EDSON ANÍCIO DUARTE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP;

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

VI - Membros representantes da comunidade científica, tecnológica ou empresarial, atuantes em áreas afins às do CTI:

- a) GERALDO ANTUNES PEREIRA, do Instituto de Pesquisas Tecnológicas - IPT;
- b) VERA MARIA DUCH CROSTA, da VC Consultoria em Gestão;
- c) JORGE EDISON RIBEIRO, da Dharmatech.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Atos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração B. Serv.MCTI, nº 10, Brasília 31 Mai 2016

REFERÊNCIA : Processo nº 01241.000057/2016-12
INTERESSADO : JARBAS LOPES CARDOSO JÚNIOR
ASSUNTO : Licença para Capacitação

De acordo. Defiro a Licença para Capacitação ao servidor JARBAS LOPES CARDOSO JÚNIOR, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 673815, lotado na Divisão de Sistemas de Informação – DSI, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI, deste Ministério, para usufruí-la no período de 27/6/2016 a 24/9/2016, referente ao interstício de 10/12/2007 a 9/12/2012, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, do art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23/02/2006, e da Portaria MCT nº 166, de 16/04/2003.

SPOA, 31/5/2016.

ANDERSON LOZI DA ROCHA
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

3. ASSUNTOS DE PESSOAL

3.1. FÉRIAS EM AGOSTO DE 2016

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
		INÍCIO	TÉRMINO		
Bruna Stefani de Oliveira Martins	2016	15/08/2016	29/08/2016	15	1
Clênio Figueiredo Salviano	2016	08/08/2016	16/08/2016	9	1
Fátima De Castro Reis	2016	15/08/2016	24/08/2016	10	3
Izaque Alves Maia	2016	01/08/2016	10/08/2016	10	2
Jaime Khater	2016	29/08/2016	07/09/2016	10	1
João Batista Curi Gutierrez	2016	08/08/2016	06/09/2016	30	1
José Antônio Resende Beiral	2016	01/08/2016	30/08/2016	30	1
Josué Junior Guimarães Ramos	2016	08/08/2016	17/08/2016	10	1
Marco Antonio Silveira	2016	24/08/2016	02/09/2016	10	2

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Michele Odnicki da Silva	2016	08/08/2016	27/08/2016	20	1
Ricardo Barbano Trindade	2016	15/08/2016	24/08/2016	10	2

3.2. ALTERAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE FÉRIAS

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
		DE	PARA		
Marbilia Passagnolo Sergio	2016	25/07 a 03/08/2016	13 a 22/07/2016	10	1ª
Marcelo Fernandes De Oliveira	2016	18/07 a 01/08/2016	11 a 25/07/2016	15	2ª
Maria Das Graças De Almeida	2016	04 a 18/07/2016	11 a 25/07/2016	15	2ª
Samuel Siqueira Bueno	2016	18 a 27/07/2016	11 a 20/07/2016	10	2ª
Walcir Fontanini	2016	04 a 13/07/2016	12 a 21/12/2016	10	2ª

3.3. LICENÇAS E CONCESSÕES

SERVIDOR	PERÍODO	Nº DIAS	FUNDAMENTO
Adriana Zoqui de Freitas Cayres Nishimura	24/06/2016	1	Art. 202, Lei 8.112/1990
Melissa Ortega Mantovani	21 a 22/06/2016	2	Art. 83, Lei 8.112/1990

4. ASSUNTOS DIVERSOS

4.1. APOSTILA

7ª APOSTILA AO CONTRATO MCT/CTI Nº 150.00

CONTRATADA: Liderança Limpeza E Conservação Ltda

OBJETO: Serviços Continuados de Limpeza, Conservação e Jardinagem

Processo Administrativo nº 01241.000397/2009-14

A UNIÃO, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI, por meio deste Termo de Apostilamento, REGISTRA o novo valor mensal do contrato, que passa a ser de R\$ 89.215,02 (oitenta e nove mil, duzentos e quinze reais e dois centavos) a partir de 01/01/2016, em vista:

- a) do previsto na cláusula décima segunda do referido contrato;
- b) do pedido da empresa, formalizado pelo Ofício nº 0579/2016/DC-REPAC e 1521/2016/DC-REPAC, de 24/02/16 e 09/05/16;
- c) dos cálculos por ela apresentados e conferidos pelo CTI;
- d) da necessidade e essencialidade dos serviços e vantajosidade econômica da concessão da repactuação solicitada.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

As diferenças nominais existentes entre os pagamentos já efetuados e os novos valores vigentes a partir de 01/01/2016 são ora reconhecidas, devendo ser liquidadas e pagas na forma dos regulamentos.

Campinas, 17 de junho de 2016

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA
DIRETOR

Campinas, 30 de junho de 2016

Aprovo a publicação do presente Boletim de Serviço.

MÁRCIO TAROZZO BIASOLI
Coordenador Geral de Administração

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 13

Campinas, 15.07.2016

DIRETOR

Victor Pellegrini Mammana

COORDENADOR GERAL DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO - Substituto

Sergio Celaschi

COORDENADOR GERAL DE APLICAÇÕES DA INFORMÁTICA

Silvio Aparecido Spinella

COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Márcio Tarozzo Biasoli

SUMÁRIO

1. Atos do Diretor
2. Assuntos do Ministério
3. Assuntos de Pessoal
4. Assuntos Diversos

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

1. ATOS DO DIRETOR

PORTARIAS DE 11 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, nomeado por meio da Portaria MCTI nº 720, de 21/07/2014, publicada no Diário Oficial da União de 22/07/2014, seção 2, página 4, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Nº 101 – Dispensar, a partir de 08/07/2016, o servidor ÁTILA KARDEC ALVES, matrícula SIAPE nº 2047718, CPF nº 102.400.188-18, da Função Gratificada, código FG-1.

Nº 102 – Dispensar, a partir de 08/07/2016, o servidor SIDNEY PINTO DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 673940, CPF nº 643.045.828-87, da Função Gratificada, código FG-1.

Nº 103 - Designar o servidor PAULO RICARDO NUCCI, matrícula SIAPE nº 2003460, CPF nº 065.609.818-00, para exercer a Função Gratificada, código FG-1.

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA

PORTARIAS DE 11 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, nomeado por meio da Portaria MCTI nº 720, de 21/07/2014, publicada no Diário Oficial da União de 22/07/2014, seção 2, página 4, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Nº 104 – Dispensar, a partir de 08/07/2016, o servidor ÁTILA KARDEC ALVES, matrícula SIAPE nº 2047718, CPF nº 102.400.188-18, como substituto do Chefe da Divisão de Logística e Apoio Administrativo – DLA, código DAS 101.2, deste Centro, em seus afastamentos e impedimentos regulamentares.

Nº 105 - Dispensar o servidor SILVIO APARECIDO SPINELLA, matrícula SIAPE nº 1907491, CPF nº 075.434.598-09, como substituto do Chefe da Divisão de Relações Institucionais – DRI, código DAS 101.2, deste Centro, em seus afastamentos e impedimentos regulamentares.

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA

PORTARIA Nº 106, DE 11 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, nomeado por meio da Portaria MCTI nº 720, de 21/07/2014, publicada no Diário Oficial da União de 22/07/2014, seção 2, página 4, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PAULO RICARDO NUCCI, matrícula SIAPE nº 2003460, CPF nº 065.609.818-00, para exercer a função de substituto do Chefe da Divisão de Logística e Apoio Administrativo – DLA, código DAS 101.2, em seus afastamentos e impedimentos regulamentares.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Art. 2º Na qualidade de substituto, deverá o servidor valer-se das atribuições e responsabilidades do titular do cargo, bem como do dever de dar continuidade regular as atividades em curso naquela Divisão, sem prejuízo de outras que lhe forem atribuídas.

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA

PORTARIA Nº 107, DE 11 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, nomeado por meio da Portaria MCTI nº 720, de 21/07/2014, publicada no Diário Oficial da União de 22/07/2014, seção 2, página 4, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FÁBIO FERREIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1641946, CPF nº 213.171.998-12, para exercer a função de substituto do Chefe da Divisão de Relações Institucionais – DRI, código DAS 101.2, em seus afastamentos e impedimentos regulamentares.

Art. 2º Na qualidade de substituto, deverá o servidor valer-se das atribuições e responsabilidades do titular do cargo, bem como do dever de dar continuidade regular as atividades em curso naquela Divisão, sem prejuízo de outras que lhe forem atribuídas.

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA

PORTARIAS DE 12 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, nomeado por meio da Portaria MCTI nº 720, de 21/07/2014, publicada no Diário Oficial da União de 22/07/2014, seção 2, página 4, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Nº 108 – Dispensar o servidor JOÃO LUIZ BERNARDES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 673821, CPF nº 005.609.178-80, da Função Gratificada, código FG-3.

Nº 109 - Designar o servidor FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2045950, CPF nº 137.768.928-03, para exercer a Função Gratificada, código FG-3.

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA

PORTARIA Nº 110, DE 15 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e

CONSIDERANDO

Que o CTI tem entre suas finalidades, conforme definido em seu regimento interno pela Portaria MCT nº 907, de 04/12/2006, executar projetos de P&D na área de micro e nano tecnologia, realizar prototipação

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

em microeletrônica, desenvolver competências e disponibilizar serviços de apoio científico e tecnológico e utilizar tais resultados em aplicações de utilidade e interesse sócio-econômico;

Que o Programa de Capacitação Institucional do CTI prevê, em seu Plano de Trabalho, a concessão de bolsas para pesquisa e desenvolvimento relacionados às políticas públicas brasileiras;

Que componentes MCM – Multi Chip Modules – compõe uma classe de componentes eletrônicos avançados, cada vez mais disseminado e utilizado pela indústria eletro-eletrônica;

Que o CTI tem servidores atuando em pesquisas capazes de produzir soluções para a implantação e evolução desta tecnologia no país;

Que estes servidores estão alocados na Divisão de Empacotamento Eletrônico do CTI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RICARDO COTRIN TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2047230, doravante denominado “servidor”, como responsável pelos procedimentos necessários à concessão de 1 (uma) bolsa do Programa de Capacitação Institucional – PCI, em consonância com a Resolução Normativa nº 041/2013, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, para alocação na Divisão de Empacotamento Eletrônico - DEE, com o objetivo de viabilizar a execução de pesquisas na área de desenvolvimento de processos e procedimentos necessários à fabricação de componentes tipo MCM-D.

§1º Caberá ao servidor definir os perfis de seleção e, posteriormente, os planos de trabalho dos bolsistas selecionados.

§2º Os planos de trabalho dos bolsistas selecionados deverão envolver, predominantemente, atividades de pesquisa e desenvolvimento.

§3º É vedada a atribuição de tarefas predominantemente rotineiras, desprovidas de caráter de pesquisa, aos bolsistas selecionados.

§4º É vedada a alocação de bolsistas em atividades administrativas.

§5º É vedada a alocação de bolsistas em atividades de prestação de serviços.

Art. 2º O início do processo se dará quando o servidor apresentar à CGAI minuta de “Processo Seletivo Simplificado”.

§1º Caberá ao servidor garantir que o “Processo Seletivo Simplificado” tenha ampla divulgação e prazos para apresentação de candidaturas compatíveis com o princípio da isonomia (ver Art. 5º).

§2º A minuta de “Processo Seletivo Simplificado” deverá conter perfil e demais requisitos técnicos necessários à seleção dos candidatos.

§3º O documento de divulgação do “Processo Seletivo Simplificado” deverá conter: seção I – preâmbulo; seção II – considerandos; seção III – do objeto; seção IV – das condições de participação e execução; seção V – do prazo e considerações para inscrição; e anexo – quadro de perfis e requisitos técnicos.

§4º O documento de divulgação do “Processo Seletivo Simplificado” deverá informar aos candidatos que seus nomes serão tornados públicos no site do CTI.

§5º O documento de divulgação do “Processo Seletivo Simplificado” deverá informar aos candidatos que, em sua proposta de candidatura, é necessário indicar a qual vaga estão concorrendo.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

§6º A minuta do “Processo Seletivo Simplificado” deverá ser aprovada pelo Diretor do CTI, antes da divulgação do mesmo.

Art. 3º Ao término do prazo do “Processo Seletivo Simplificado”, o servidor deverá entregar para a Coordenação Geral de Aplicações da Informática – CGAI - toda a documentação dos candidatos coletada através de e-mail criado especificamente para a submissão de candidaturas (ver Art. 4º).

§1º A CGAI organizará a seleção dos bolsistas com base na documentação apresentada pelo servidor. Para isso, poderá solicitar a formação de uma Comissão Julgadora.

§2º É vedada a utilização de entrevista para a seleção.

§3º A seleção dos bolsistas deverá ser baseada na atribuição objetiva de pontuação.

§4º A lista de bolsistas selecionados deverá ser enviada à Comissão de Pré-Enquadramento do CTI para identificação do nível da bolsa a ser concedida.

§5º Caberá ao Coordenador do Programa PCI implementar as bolsas, após aprovação do enquadramento pela Diretoria.

Art. 4º Caberá à Divisão de Suporte Computacional - DSC criar uma conta de e-mail selecao_MCM2016@cti.gov.br, a qual receberá todas candidaturas.

§1º A senha desta conta será fornecida para a CGAI, DEE e Diretoria.

Art. 5º Caberá à Divisão de Relações Institucionais – DRI fazer ampla divulgação do edital.

§1º A divulgação deverá ser endereçada para Comissões de Graduação e Pós-Graduação de universidades públicas e privadas, sociedades científicas, tecnológicas e industriais, além de ser colocada no sítio e na intranet do CTI.

§2º A divulgação não está restrita às instituições mencionadas no §1º, devendo atingir o maior número de pessoas possível.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 111, DE 15 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para analisar, bem como viabilizar o desmembramento do conjunto de 2 (dois) transformadores de 1500 KVA isolados a óleo, sob o número de patrimônio 6678, integrante da entrada principal de energia elétrica do CTI.

§1º O conjunto de transformadores está localizado na Casa de Máquinas e o desmembramento faz-se necessário uma vez que um dos transformadores está inativo, devido à deterioração do seu óleo, necessitando de manutenção e/ou substituição.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão Especial os seguintes servidores:

CRISTINA YURIKO IAMAMOTO

OLDEMAR GONÇALVES DOS SANTOS - Coordenador

SANDRO ROBERTO PEREIRA

Art. 3º Caberá ao coordenador da Comissão Especial solicitar o apoio de outros servidores e colaboradores na execução dos trabalhos, observando o interesse da Administração.

Art. 4º Caberá a Comissão Especial elaborar um relatório arrazoado a fim de indicar o melhor encaminhamento para o patrimônio sob o número 6678.

Art. 5º A Comissão Especial terá o prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação desta Portaria para conclusão e apresentação dos trabalhos à Diretoria do CTI.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

DESPACHO Nº 030/DIR

Assunto: PA nº 01241.000088/2016-65 – Processo de Sindicância – Portaria nº 066, de 20 de abril de 2016

Analizados os autos, resolvo acolher a conclusão contida no Relatório Final de 17 de junho de 2016 da Comissão de Sindicância, bem como as informações suplementares constantes no Memorando nº 08, de 11 de julho de 2016 e determino:

- a) À Coordenação-Geral de Administração, dar ciência dos resultados dos trabalhos aos interessados; e
- b) Arquivar o processo em epígrafe, com fundamento no inciso I do artigo 145 da Lei nº 8.112/90.

Campinas, 04 de julho de 2016.

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA
Diretor Substituto

DESPACHO Nº 031/DIR

Assunto: PA 01241.000099/2016-45 – Adesão a Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 04/2016

Tendo em vista o teor do Memorando nº 80/CGA, aprovo a adesão à Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico acima referenciado, realizado pelo Insitutio Federal de Educação. Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, para contratação de prestação de serviços de gerenciamento e controle com a aquisição de combustível e lubrificantes, bem como de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, que atenderão às necessidades do CTI com fundamento no art. 22º, do Decreto nº 7.892/13.

Declaro haver recursos orçamentários suficientes e reservados para a pretendida aquisição, uma vez que a mesma foi priorizada no bojo do planejamento do CTI para 2016.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Declaro, ainda, que as despesas estão em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Lei de Responsabilidade Fiscal e com o Decreto nº 7.689/2012, e serão sustentadas com verbas próprias de ação cuja execução é de responsabilidade do CTI Renato Archer, no âmbito do Plano Plurianual.

AUTORIZO o empenho na forma da proposta, mantidas as demais condições de fornecimento ofertadas para o órgão gestor da ata, considerando-se os quantitativos da requisição que consta no processo.

À Coordenação Geral de Administração para as providências de prosseguimento.

Campinas, 08 de julho de 2016

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA
Diretor
Portaria Casa Civil nº 992/2011

DESPACHO Nº 032/DIR

Assunto: PA nº 01241.000104/2016-10 – ABONO DE PERMANÊNCIA – JOÃO LUIZ NOVELETTO

Em vista da documentação constante do processo em referência, bem como da instrução consignada no Memorando nº 053/DRH, de 04/07/2016, e considerando que o servidor cumpriu as exigências de acordo com o § 5º do Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003, tendo optado expressamente por permanecer no exercício do cargo de Tecnologista Sênior, Classe H, Padrão III, acolho o pedido, no mérito, determinando a remessa à Coordenação Geral de Recursos Humanos do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para a competente homologação.

À Coordenação Geral de Administração para providências cabíveis.

Campinas, 12 de julho de 2016

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA
Diretor Substituto
Portaria MCTI nº 720/2014, DOU de 22/07/2014

DESPACHO Nº 033/DIR

Assunto: PA 01241.000092/2016-23 – Adesão a Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 03/2016

Tendo em vista o teor do Memorando nº 082/CGA, aprovo a adesão à Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico referenciado, realizado pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE – UASG 240106, para a prestação do serviço de seguro para transporte internacional com equipamentos e insumos, a serem importadas pelo CTI, nas condições de compra e venda, dos chamados INCOTERMS presentes nos contratos oriundos de compras internacionais ou acordados por meio de cooperação internacional.

Declaro haver recursos orçamentários suficientes e reservados para a pretendida aquisição, uma vez que a mesma foi priorizada no bojo do planejamento do CTI para 2016.

Declaro, ainda, que as despesas estão em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Lei de Responsabilidade Fiscal e com o Decreto nº 7.689/2012, e serão sustentadas

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

com verbas próprias de ação cuja execução é de responsabilidade do CTI Renato Archer, no âmbito do Plano Plurianual.

AUTORIZO o empenho na forma da proposta, mantidas as demais condições de fornecimento ofertadas para o órgão gestor da ata, considerando-se os quantitativos da requisição que consta no processo.

À Coordenação Geral de Administração para as providências de prosseguimento.

Campinas, 14 de julho de 2016

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA
Diretor - Substituto
Portaria MCTI 720/14 e DOU 22/07/2014

2. ATOS DO MINISTÉRIO

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 8 de julho de 2016 (DOU de 11/07/2016)

Afastamento do país autorizado na forma do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995: JORGE VICENTE LOPES DA SILVA, Tecnologista H-III do CTI, ministrar parte do curso "Biologia Computacional & Bioimpressão 3D" na 41ª Escola Internacional Nathiagali de Verão de Física e Necessidades Contemporâneas - 2016, em Nathiagali/Paquistão, no período de 22.07 a 31.07.2016, com ônus limitado. Art. 1º, inciso V.

GILBERTO KASSAB

3. ASSUNTOS DE PESSOAL

3.1. FÉRIAS EM AGOSTO DE 2016

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
		INÍCIO	TÉRMINO		
Bruna Stefani de Oliveira Martins	2016	30/08/2016	13/09/2016	15	2ª

3.2. ALTERAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE FÉRIAS

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
		DE	PARA		
Francisco E. Dantas. Pereira	2016	11 a 20/07/2016	08 a 17/08/2016	10	1ª
Jaime Khater	2016	29/08 a 07/09/2016	30/12/2016 a 28/01/2016	30	Única
		30/12/2016 a 18/01/2016			
Márcio Elias de C. Sant Ana	2016	25/07 a 03/08/2016	28/07 a 06/08/2016	10	2ª

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Victor Pellegrini Mammana	2016	04 a 18/07/2016	11 a 25/07/2016	15	1ª
---------------------------	------	-----------------	-----------------	----	----

3.3. INTERRUÇÃO DE FÉRIAS

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
		DE	PARA		
Márcio Tarozzo Biasoli	2016	06 a 13/07/2016	22 a 29/07/2016	08	2ª
Thebano Emílio De Almeida Santos	2016	12 a 30/07/2016	13 a 31/07/2016	19	2ª
Victor Pellegrini Mammana	2016	14 a 25/07/2016	08 a 19/09/2016	12	1ª

3.4. SUBSTITUIÇÃO APROVADA

SERVIDOR	FUNÇÃO SUBSTITUÍDA	CÓDIGO	PERÍODO
Antônio Carlos Camargo do Amaral	Chefe da DMI	DAS 101.2	01 a 31/05/2016
Edna Aparecida Dos Santos Henze Pires	Chefe da DRH	DAS 101.2	01 a 04/05/2016
Francisco Edeneziano Dantas Pereira	Diretor	DAS 101.5	02 a 05/05/2016
Geraldo Figueiredo Da Silveira Filho	Chefe da DRVC	DAS 101.2	01 a 04/05/2016
João Luiz Noveletto	Chefe da DINF	DAS 101.2	11 a 20/04/2016
Sebastião Eleuterio Filho	Chefe da DAPE	DAS 101.2	01 a 10/04/2016
Sebastião Eleuterio Filho	Chefe da DAPE	DAS 101.2	02 a 21/05/2016
Sidney Pinto da Cunha	Chefe da DTR	DAS 101.2	11/04/2016
Sidney Pinto da Cunha	Chefe da DTR	DAS 101.2	25/04 a 03/05/2016

3.5. LICENÇAS E CONCESSÕES

SERVIDOR	PERÍODO	Nº DIAS	FUNDAMENTO
Antonio Carlos da Costa Telles	18/05/2016	01	Art. 83, Lei 8.112/1990
Ildo Pierro Neto	14/06/2016	01	Art. 202, Lei 8.112/1990
Marco Iacovacci	20 a 24/06/2016	05	Art. 83, Lei 8.112/1990
Paulo César Berardi	22/06/2016	01	Art. 202, Lei 8.112/1990
Paulo Francisco Guarnieri	28 a 29/06/2016	02	Art. 202, Lei 8.112/1990
Wagner Cezarino	28 a 29/06/2016	02	Art. 202, Lei 8.112/1990

4. ASSUNTOS DIVERSOS

4.1. APOSTILAMENTOS

5ª APOSTILA AO CONTRATO MCT/CTI Nº 176.00

CONTRATADA: STRATEGIC SECURITY PROTEÇÃO PATRIMONIAL LTDA

OBJETO: Serviços Continuados de Vigilância e Segurança Patrimonial

Processo Administrativo nº 01241.000231/2011-12

A UNIÃO, representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI, por meio deste Termo de Apostilamento, REGISTRA o

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

novo valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 126.162,43 (cento e vinte e seis mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos), em vista:

- a) do pedido da empresa, formalizado pela ofício nº 146/2016 de 27/06/2016;
- b) do previsto na cláusula onze do referido contrato;
- c) dos cálculos por ela apresentados e conferidos pelo CTI;
- d) da necessidade e essencialidade dos serviços e vantagem econômica da concessão da repactuação solicitada.

As diferenças nominais existentes entre os pagamentos já efetuados e os novos valores são ora reconhecidas, devendo ser liquidadas e pagas na forma dos regulamentos.

Campinas, 15 de julho de 2016

Francisco Edeneziano Dantas Pereira
Diretor Substituto

1ª APOSTILA AO CONTRATO MCT/CTI Nº 273/2016

CONTRATADA: NATUREZA VIVA PAISAGISMO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO: Manutenção das aéreas verdes com corte de grama, jardinagem, aceiramento, roçada manual e destinação final do entulho residual proveniente da conservação e corte de áreas verdes

Processo Administrativo nº 01241.000008/2016-71

A UNIÃO, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI, por meio deste Termo de Apostilamento, REGISTRA o novo valor mensal do contrato, que passa a ser de R\$ 24.878,46 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos), vigente a partir de 01/02/16, em vista:

- a) do previsto na cláusula sexta do referido contrato;
- b) do pedido da empresa, formalizado pela correspondência de 03/06/2016;
- c) dos cálculos por ela apresentados e conferidos pelo CTI;
- d) da necessidade e essencialidade dos serviços e vantagem administrativa da manutenção do contrato.

As diferenças nominais existentes entre os pagamentos já efetuados e os novos valores vigentes a partir de 01/02/16 são ora reconhecidas, devendo ser liquidadas e pagas na forma dos regulamentos.

Campinas, 01 de julho de 2016

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA
DIRETOR

Campinas, 15 de julho de 2016

Aprovo a publicação do presente Boletim de Serviço.

MÁRCIO TAROZZO BIASOLI
Coordenador Geral de Administração

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 14

Campinas, 01.08.2016

DIRETOR

Victor Pellegrini Mammana

COORDENADOR GERAL DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO - Substituto

Sergio Celaschi

COORDENADOR GERAL DE APLICAÇÕES DA INFORMÁTICA

Silvio Aparecido Spinella

COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Márcio Tarozzo Biasoli

SUMÁRIO

1. Atos do Diretor
2. Assuntos do Ministério
3. Assuntos de Pessoal
4. Assuntos Diversos

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

1. ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 112, DE 15 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial com a finalidade de avaliar e propor o encaminhamento de bens de informática, sob o número de patrimônio 10644 (denominado Solução de Rede sem Fio), em consonância com a legislação vigente.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes servidores:

CYRO CIOLFI
OLDEMAR GONÇALVES DOS SANTOS – Coordenador
THIAGO JOSÉ MENDES FERREIRA

Art. 3º Caberá ao coordenador da Comissão Especial solicitar o apoio de outros servidores e colaboradores na execução dos trabalhos, observando o interesse da Administração.

Art. 4º Caberá a Comissão Especial elaborar um relatório arrazoado a fim de indicar o melhor encaminhamento para o patrimônio sob o número 10644.

Art. 5º A Comissão Especial terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria para conclusão e apresentação dos trabalhos à Diretoria do CTI.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 113, DE 21 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Dispensar o servidor MIGUEL DE TEIVE E ARGOLLO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 673892, CPF nº 598.984.617-72, como substituto do Chefe da Divisão de Segurança de Sistemas de Informação – DSSI, código DAS 101.2, deste Centro, em seus afastamentos e impedimentos regulamentares.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 114, DE 21 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações -

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GUILHERME CESAR SOARES RUPPERT, matrícula SIAPE nº 2045277, CPF nº 290.253.718-25, para exercer a função de substituto do Chefe da Divisão de Segurança de Sistemas de Informação – DSSI, código DAS 101.2, em seus afastamentos e impedimentos regulamentares.

Art. 2º Na qualidade de substituto, deverá o servidor valer-se das atribuições e responsabilidades do titular do cargo, bem como do dever de dar continuidade regular as atividades em curso naquela Divisão, sem prejuízo de outras que lhe forem atribuídas.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 115, DE 22 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e CONSIDERANDO

Que até a presente data não foi identificada a entrega dos documentos previstos nos artigos 5º, 6º, 7º, 11 e 14 da Portaria CTI nº 027, de 22 de fevereiro de 2016, bem como da nota técnica mencionada no artigo 11 deste instrumento;

Que todos os prazos estipulados na referida Portaria expiraram;

Que há um compromisso estabelecido com o Ministério da Saúde através Termo de Execução Descentralizada de Recursos (TED) nº 156/2015, sendo necessário apurar o estágio de execução das atividades pactuadas para elaborar uma prestação de contas,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância Investigativa, nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.112/90, com o intuito de apurar os fatos que levaram ao não cumprimento do que está disposto nos artigos 5º, 6º, 7º, 11 e 14 da Portaria CTI nº 27, de 22 de fevereiro de 2016, referente ao projeto PROMED, a qual determina a execução do objeto previsto no Termo de Execução Descentralizada de Recursos (TED) nº 156/2015.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores:

Presidente: PEDRO LÚCIO LYRA, matrícula SIAPE nº 1495402, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do MP;

Membro: CLAUDIO HENRIQUE JOSÉ BALLANDE ROMANELLI, matrícula SIAPE nº 2189712, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSP;

Membro: ARISTIDES PAVANI FILHO, matrícula SIAPE nº 673711, Tecnologista Sênior do CTI.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Art. 3º A Comissão de Sindicância terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 116, DE 22 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as Portarias constantes do Anexo I, que tratam da designação de fiscais e gestores de contratos no âmbito do CTI, em consonância com Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008 e alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

ANEXO I

Nº CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PORTARIA DE DESIGNAÇÃO	DATA DA PORTARIA
168.00	ORION	Manutenção infraestrutura	13	24/02/2012
172.00	TECH FOR PARTICIPAÇÕES & COMERCIAL SISTEMAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	Prestação de Serviços continuados de tecnologia da informação	57	23/03/2016
172.00	TECH FOR PARTICIPAÇÕES & COMERCIAL SISTEMAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	Prestação de Serviços continuados de tecnologia da informação	1	07/01/2016
182.00	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.	Prestação de serviços continuados de Locação de tanque criogênico, com capacidade de 5000 litros e fornecimento de nitrogênio líquido	13	29/01/2016
188.00	DAMOVO DO BRASIL S.A.	Serviços continuados, sem disponibilização de mão de obra exclusiva, de suporte e Assistência Técnica Corretiva e Preventiva para Central telefônica modelo MD 110, marca Aastra/Ericson	57	23/03/2016

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

188.00	DAMOVO DO BRASIL S.A.	Serviços continuados, sem disponibilização de mão de obra exclusiva, de suporte e Assistência Técnica Corretiva e Preventiva para Central telefônica modelo MD 110, marca Aastra/Ericson	7	30/01/2015
189.00	ENGETAX EQUIPAMENTOS LTDA.	Prestação de Serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de elevadores	65	09/10/2012
191.00	SULAMERICA CIA. NACIONAL DE SEGUROS	Prestação de serviços continuados de seguro de veículos	8	10/01/2014
195.00	EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÕES - EBC	Publicações legais	9	10/01/2014
199.00	TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	Prestação de serviços continuados de outsourcing de impressão (impressão, reprografia, digitalização e fax), com execução mediante o regime de empreitada por preço global	57	23/03/2016
199.00	TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	Prestação de serviços continuados de outsourcing de impressão (impressão, reprografia, digitalização e fax), com execução mediante o regime de empreitada por preço global	2	07/01/2016
204.00	TELEFONICA BRASIL S/A	Serviço telefônico fixo comutado local - STFC, nas modalidades longa distância nacional (LDN) e internacional (LDI)	106	02/10/2014
205.00	J.V. AMORIM QUÍMICA EPP	Prestação de serviços continuados de tratamento de águas industriais e potáveis	122	18/11/2014
219.00	SEC FIGUEIREDO LTDA.	Nacionalização de itens importados na modalidade de importação direta	46	11/04/2014
221.00	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Serviços postais - Malote	107	02/10/2014
222.00	VITTADELL Consultoria e Serviços em TI Ltda. EPP	Aquisição de Expansão de área de Armazenamento para o Ambiente de TI	57	23/03/2016
222.00	VITTADELL Consultoria e Serviços em TI Ltda. EPP	Aquisição de Expansão de área de Armazenamento para o Ambiente de TI	55	09/06/2014
228.00	FUNDAÇÃO DE APOIO À CAPACITAÇÃO EM TI - FACTI	Serviços de execução de projeto de desenvolvimento de metodologia de avaliação e sua aplicação na análise dos Relatórios Demonstrativos Anuais RDA	127	25/11/2014

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

232.00	INTERATIVA - DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA	Prestação de serviços continuados com mão de obra exclusiva de assistente de fiscalização de contratos	141	09/12/2014
233.00	INTERSEPT LTDA.	Prestação de serviços continuados com mão de obra exclusiva de secretárias técnicas e executivas	142	09/12/2014
238.00	INFOCONSULT INFORMATICA LTDA - EPP	Prestação de serviços de informática de renovação, atualização e manutenção de licenças/subscrições de software	57	23/03/2016
238.00	INFOCONSULT INFORMATICA LTDA - EPP	Prestação de serviços de informática de renovação, atualização e manutenção de licenças/subscrições de software	144	09/12/2014
239.00	SAFETYWARE SEGURANÇA	Prestação de informática, renovação, atualização e manutenção de licenças/subscrições de software	57	23/03/2016
239.00	SAFETYWARE SEGURANÇA	Prestação de informática, renovação, atualização e manutenção de licenças/subscrições de software	145	09/12/2014
241.00	TRTEC INFORMATICA	Prestação de informática, renovação, atualização e manutenção de licenças/subscrições de software	57	23/03/2016
241.00	TRTEC INFORMATICA	Prestação de informática, renovação, atualização e manutenção de licenças/subscrições de software	147	09/12/2014
242.00	ANACOM ELETRONICA LTDA	Prestação de informática, renovação, atualização e manutenção de licenças/subscrições de software	57	23/03/2016
242.00	ANACOM ELETRONICA LTDA	Prestação de informática, renovação, atualização e manutenção de licenças/subscrições de software	148	09/12/2014
243.00	TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA	Prestação de informática, renovação, atualização e manutenção de licenças/subscrições de software	57	23/03/2016
243.00	TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA	Prestação de informática, renovação, atualização e manutenção de licenças/subscrições de software	149	09/12/2014

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

250.00	FUNDAÇÃO DE APOIO À CAPACITAÇÃO EM TI - FACTI	Desenvolvimento tecnológico e estímulo a inovação, nos termos do art. 1º da Lei 8.958/94, visando a elaboração de metodologia de gestão de risco de segurança da informação e a especificação e desenvolvimento de um sistema computacional público e de arquitetura aberta que apoie a utilização da metodologia. – MPOG	2	14/01/2015
254.00	TELEMATICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA.	Serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de mão de obra e peças, de software e hardware do sistema de controle de acesso, atualmente instalado no CTI. Suporte de hardware e software por 12 meses	57	23/03/2016
254.00	TELEMATICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA.	Serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de mão de obra e peças, de software e hardware do sistema de controle de acesso, atualmente instalado no CTI. Suporte de hardware e software por 12 meses	6	30/01/2015
261.00	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	Prestação de serviços e venda de produtos pela ECT que atendam às necessidades do CTI	46	02/06/2015
262.00	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.	Prestação de serviços de gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis e lubrificantes, bem como, serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos	97	30/09/2015
263.00	REDISUL INFORMÁTICA LTDA	Aquisição de soluções de infraestrutura de segurança e redes - switch de acesso	57	23/03/2016
263.00	REDISUL INFORMÁTICA LTDA	Aquisição de soluções de infraestrutura de segurança e redes - switch de acesso	107	27/10/2015
266.00	INTERSEPT LTDA.	Prestação de serviços continuados com mão de obra exclusiva de Secretárias técnicas e executivas	115	17/11/2015
268.00	FUNDAÇÃO DE APOIO À CAPACITAÇÃO EM TI - FACTI	Execução de Projeto para consolidar a metodologia CERTICS e realizar avaliações utilizando esta metodologia	132	30/12/2015

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

269.00	VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA - EPP	Contratação de serviços de registro e acompanhamento de ações relativas à propriedade intelectual, entendida estas como patentes, softwares, marcas e registro de direito autoral	21	05/02/2016
--------	-------------------------------------	---	----	------------

PORTARIAS DE 22 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, em consonância com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008 e suas alterações,

CONSIDERANDO

Que a execução dos contratos com a Administração Pública deverá ser acompanhada e fiscalizada por um servidor, especialmente designado, conforme determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

Que a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008 prevê a designação de servidores para atuarem como gestores e fiscais dos contratos no âmbito da Administração Pública;

Que esses servidores, ora designados, devem observar o Guia de Fiscalização de Contratos estabelecido pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008, bem como o artigo 31 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 06/2013;

Que caberá ao Gestor: a) Coordenar o processo da fiscalização; b) Promover reunião de abertura para início da prestação dos serviços contratados; c) Propor e intermediar reuniões, bem como a formalização de documentos; d) Registrar, em local próprio, todos os fatos dignos de nota; e) Encaminhar ao preposto da contratada as ordens de serviço para sua execução; f) Deflagrar e conduzir os procedimentos de fiscalização junto à Contratada, com base nos termos contratuais; e g) Elaborar ou solicitar justificativa técnica ao fiscal, quando couber, com vistas às alterações contratuais que se fizerem necessárias;

Que é de competência do Fiscal: a) Conhecer minuciosamente todas as cláusulas previstas no termo de referência, contrato e em seus aditivos; b) Acompanhar e fiscalizar “in loco” a execução do objeto do respectivo contrato; c) Registrar, em local próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato; d) Comunicar ao Gestor, quando necessário, qualquer ocorrência cuja solução extrapole sua competência; e e) Atestar documentos fiscais de cobrança, uma vez cumpridas as obrigações contratuais;

Que em atendimento ao inciso III do § 2º do artigo 31 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 06/2013, caberá à Divisão de Logística e Apoio Administrativo (DLA) as atribuições de apoio administrativo aos servidores designados, em especial: a) Adotar mecanismos de acompanhamento e controle do instrumento contratual; b) Realizar a verificação mensal dos direitos trabalhistas dos terceirizados em regime de dedicação exclusiva; c) Efetuar o cálculo/atualização de valores para repactuação; d) Conferir e validar as planilhas de formação de custos; e) Efetuar o cálculo dos valores de reajuste, se necessário; f) Registrar e gerar o cronograma físico-financeiro dos contratos junto ao SICON – Sistema de Contratos do SIASG;

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

g) Propor e preparar Termos Aditivos e Apostilas; h) Proceder às medições dos eventos contratuais junto ao SICON – Sistema de Contratos do SIASG; i) Designar servidor alocado na DLA para atuar junto ao cronograma do SICON; j) Interagir com as contratadas e órgãos de controle internos/externos, no que tange às suas atribuições;

Que caberá a Divisão de Finanças (DFIN): a) Liquidar as despesas em consonância com às condições contratuais; b) Consultar o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF; c) Analisar e reter tributos; e d) Efetuar o pagamento da despesa;

RESOLVE:

Designar os seguintes servidores como gestores e fiscais dos contratos vigentes no CTI, conforme Portarias abaixo relacionadas, que entram em vigor na data de assinatura.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

PORTARIA Nº	Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	CPF GESTOR	GESTOR SUBSTITUTO	CPF GESTOR SUBSTITUTO	FISCAL	CPF FISCAL
117	168.00	ORION TELECOMUNIC AÇÕES ENGENHARIA LTDA.	Prestação de Serviços Continuados de manutenção Preventiva e Corretiva - infraestrutura	ANTÔNIO PESTANA NETO	807.867.318-34	JOÃO LUIZ NOVELETTO	050.524.108-08	JOÃO LUIZ NOVELETTO	050.524.108-08
118	172.00	TECH FOR PARTICIPAÇÕES & COMERCIAL SISTEMAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	Prestação de Serviços continuados de tecnologia da informação	RODRIGO DE SOUZA RUIZ	864.456.189-87	FÁBIO DE SOUZA AZEVEDO	212.511.748-76	FÁBIO DE SOUZA AZEVEDO	212.511.748-76
119	182.00	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.	Prestação de serviços continuados de Locação de tanque criogênico, com capacidade de 5000 litros e fornecimento de nitrogênio líquido	MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA	010.762.298-08	OLDEMAR GONÇALVES DOS SANTOS	565.086.978-20	CELSO PEREIRA	123.012.088-26

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

120	188.00	DAMOVO DO BRASIL S.A.	Serviços continuados, sem disponibilização de mão de obra exclusiva, de suporte e Assistência Técnica Corretiva e Preventiva para Central telefônica modelo MD 110, marca Aastra/Ericson	RODRIGO DE SOUZA RUIZ	864.456.189-87	THIAGO JOSÉ MENDES FERREIRA	358.692.648-04	THIAGO JOSÉ MENDES FERREIRA	358.692.648-04
121	189.00	ENGETAX EQUIP. LTDA.	Prestação de Serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de elevadores	ANTONIO PESTANA NETO	807.867.318-34	JOÃO LUIZ NOVELETTO	050.524.108-08	GERALDO APARECIDO DA SILVA	870.585.618-34
122	191.00	SULAMERICA CIA. NACIONAL DE SEGUROS	Prestação de serviços continuados de seguro de veículos	ÁTILA KARDEC ALVES	102.400.188-18	ANTÔNIO CARLOS MIRANDA DA SILVA	871.093.288-72	ANTÔNIO CARLOS MIRANDA DA SILVA	871.093.288-72
123	195.00	EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S - EBC	Publicações legais	MELISSA ORTEGA MANTOVANI	215.329.358-89	HELICA ALDINA ARCHANGELO ROSA	120.317.758-55	HELICA ALDINA ARCHANGELO ROSA	120.317.758-55

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

124	199.00	TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.	Prestação de serviços continuados de outsourcing de impressão (impressão, reprografia, digitalização e fax), com execução mediante o regime de empreitada por preço global	RODRIGO DE SOUZA RUIZ	864.456.189-87	FÁBIO DE SOUZA AZEVEDO	212.511.748-76	FÁBIO DE SOUZA AZEVEDO	212.511.748-76
125	204.00	TELEFONICA BRASIL S.A.	Serviço telefônico fixo comutado local - STFC, nas modalidades longa distância nacional (LDN) e internacional (LDI)	ÁTILA KARDEC ALVES	102.400.188-18	PAULO RICARDO NUCCI	065.609.818-00	PAULO RICARDO NUCCI	065.609.818-00
126	205.00	J.V. AMORIM QUÍMICA EPP	Prestação de serviços continuados de tratamento de águas industriais e potáveis	ANTONIO PESTANA NETO	807.867.318-34	JOÃO LUIZ NOVELETTO	050.524.108-08	MÁRCIA REIFF CASTELLANI	046.227.848-40
127	219.00	SEC FIGUEIREDO LTDA.	Nacionalização de itens importados na modalidade de importação direta	APARECIDA MARIA FERREIRA	054.610.398-71	MARCIO ADILSON CAPP	871.191.968-04	MARCIO ADILSON CAPP	871.191.968-04
128	221.00	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Serviços postais - Malote	HELICA ALDINA ARCHANGELO ROSA	120.317.758-55	MELISSA ORTEGA MANTOVANI	215.329.358-89	MELISSA ORTEGA MANTOVANI	215.329.358-89

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

129	222.00	VITTADELL CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TI LTDA. EPP	Aquisição de Expansão de área de Armazenamento para o Ambiente de TI	RODRIGO DE SOUZA RUIZ	864.456.189-87	THIAGO JOSÉ MENDES FERREIRA	358.692.648-04	THIAGO JOSÉ MENDES FERREIRA	358.692.648-04
130	228.00	FUNDAÇÃO DE APOIO À CAPACITAÇÃO EM TI - FACTI	Serviços de execução de projeto de desenvolvimento de metodologia de avaliação e sua aplicação na análise dos Relatórios Demonstrativos Anuais RDA	CLENIO FIGUEIREDO SALVIANO	319.101.656-20	THEBANO EMÍLIO DE ALMEIDA SANTOS	503.984.317-87	KARINA MIDORI SUGAWARA	268.139.358-28
131	232.00	INTERATIVA - DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA.	Prestação de serviços continuados com mão de obra exclusiva de Assistente de fiscalização de contratos	PAULO RICARDO NUCCI	065.609.818-00	HELICA ALDINA ARCHANGELO ROSA	120.317.758-55	HELICA ALDINA ARCHANGELO ROSA	120.317.758-55
132	233.00	INTERSEPT LTDA.	Prestação de serviços continuados com mão de obra exclusiva de secretárias técnicas e executivas	PAULO RICARDO NUCCI	065.609.818-00	ÁTILA KARDEC ALVES	102.400.188-18	ÁTILA KARDEC ALVES	102.400.188-18
133	238.00	INFOCONSULT INFORMATICA LTDA. EPP	Prestação de serviços de informática de renovação, atualização e manutenção de licenças/subscrições de software	RODRIGO DE SOUZA RUIZ	864.456.189-87	THIAGO JOSÉ MENDES FERREIRA	358.692.648-04	THIAGO JOSÉ MENDES FERREIRA	358.692.648-04

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

134	239.00	SAFETYWARE SEGURANÇA	Prestação de serviços de informática de renovação, atualização e manutenção de licenças/subscrições de software	RODRIGO DE SOUZA RUIZ	864.456.189-87	THIAGO JOSÉ MENDES FERREIRA	358.692.648-04	THIAGO JOSÉ MENDES FERREIRA	358.692.648-04
135	241.00	TRTEC INFORMATICA	Prestação de serviços de informática de renovação, atualização e manutenção de licenças/subscrições de software	RODRIGO DE SOUZA RUIZ	864.456.189-87	THIAGO JOSÉ MENDES FERREIRA	358.692.648-04	THIAGO JOSÉ MENDES FERREIRA	358.692.648-04
136	242.00	ANACOM ELETRONICA LTDA.	Prestação de serviços de informática de renovação, atualização e manutenção de licenças/subscrições de software	RODRIGO DE SOUZA RUIZ	864.456.189-87	CYRO CIOLFI	256.130.708-57	CYRO CIOLFI	256.130.708-57
137	243.00	TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA	Prestação de serviços de informática de renovação, atualização e manutenção de licenças/subscrições de software	RODRIGO DE SOUZA RUIZ	864.456.189-87	CYRO CIOLFI	256.130.708-57	CYRO CIOLFI	256.130.708-57

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

138	250.00	FUNDAÇÃO DE APOIO À CAPACITAÇÃO EM TI - FACTI	Desenvolvimento tecnológico e estímulo a inovação, nos termos do art. 1º da Lei 8.958/94, visando a elaboração de metodologia de gestão de risco de segurança da informação e a especificação e desenvolvimento de um sistema computacional público e de arquitetura aberta que apoie a utilização da metodologia. – MPOG	MIGUEL DE TEIVE E ARGOLO JUNIOR	598.984.617-72	ANTÔNIO CARLOS THEÓPHILO COSTA JÚNIOR	913.146.905-15	ANTÔNIO CARLOS THEÓPHILO COSTA JÚNIOR	913.146.905-15
139	254.00	TELEMÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA.	Serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de mão de obra e peças, de software e hardware do sistema de controle de acesso, atualmente instalado no CTI. Suporte de hardware e software por 12 meses	RODRIGO DE SOUZA RUIZ	864.456.189-87	CYRO CIOLFI	256.130.708-57	CYRO CIOLFI	256.130.708-57

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

140	261.00	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	Prestação de serviços e venda de produtos pela ECT que atendam às necessidades do CTI	HELICA ALDINA ARCHANGELO ROSA	120.317.758-55	MELISSA ORTEGA MANTOVANI	215.329.358-89	MELISSA ORTEGA MANTOVANI	215.329.358-89
141	262.00	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.	Prestação de serviços de gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis e lubrificantes, bem como, serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos	ÁTILA KARDEC ALVES	102.400.188-18	ANTONIO CARLOS MIRANDA DA SILVA	871.093.288-72	ANTONIO CARLOS MIRANDA DA SILVA	871.093.288-72
142	263.00	REDISUL INF. LTDA.	Aquisição de soluções de infraestrutura de segurança e redes - switch	RODRIGO DE SOUZA RUIZ	864.456.189-87	CYRO CIOLFI	256.130.708-57	CYRO CIOLFI	256.130.708-57
143	265.00	TORINO INF. LTDA.	Suporte e Assist. Tec. "On Site" - workstation	PEDRO YOSHITO NORITOMI	250.852.868-47	MARCO ANTONIO RODRIGUES	745.288.908-87	MARCO ANTONIO RODRIGUES	745.288.908-87
144	266.00	INTERSEPT LTDA.	Prestação de serviços continuados com mão de obra exclusiva de Secretárias técnicas e executivas	PAULO RICARDO NUCCI	065.609.818-00	ÁTILA KARDEC ALVES	102.400.188-18	ÁTILA KARDEC ALVES	102.400.188-18
145	268.00	FUND. DE APOIO À CAPAC. EM TI - FACTI	Execução de Projeto para consolidar a metodologia CERTICS	CLENIO FIGUEIREDO SALVIANO	319.101.656-20	THEBANO EMÍLIO DE ALMEIDA SANTOS	503.984.317-87	PEDRO YOSHITO NORITOMI	250.852.868-47

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

146	269.00	VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA. EPP	Contratação de serviços de registro e acompanhamento de ações relativas à propriedade intelectual, entendida estas como patentes, softwares, marcas e registro de direito autoral	PAULO FRANCISCO GUARNIERI	821.039.338-34	KATIA DE PAULA TAVEIRA	082.974.938-14	KATIA DE PAULA TAVEIRA	082.974.938-14
147	272.00	NATUREZA VIVA PAIS.COM. E SERV. LTDA. ME	Prestação de serviços continuados com mão de obra exclusiva - Limpeza e conservação	CELSO PEREIRA	123.012.088-26	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	137.768.928-03	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	137.768.928-03
148	273.00	NATUREZA VIVA PAIS.COM. E SERV. LTDA. ME	Prestação de serviços continuados com mão de obra exclusiva - Jardinagem	CELSO PEREIRA	123.012.088-26	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	137.768.928-03	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	137.768.928-03
149	274.00	ACQUARELLA DIST. DE ÁGUA MINERAL LTDA.	Aquisição de água mineral	CELSO PEREIRA	123.012.088-26	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	137.768.928-03	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	137.768.928-03
150	275.00	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	Fornecimento de Energia elétrica	ANTONIO PESTANA NETO	807.867.318-34	JOÃO LUIS NOVELETTO	050.524.108-08	JOÃO LUIS NOVELETTO	050.524.108-08
151	276.00	TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA.	Agenciamento de passagens aéreas	PAULO RICARDO NUCCI	065.609.818-00	HELICA ALDINA ARCHANGELO ROSA	120.317.758-55	HELICA ALDINA ARCHANGELO ROSA	120.317.758-55
152	277.00	STRATEGIC SECURITY CONS. E SERV. LTDA.	Prestação de serviços continuados de vigilância armada	ÁTILA KARDEC ALVES	102.400.188-18	PAULO RICARDO NUCCI	065.609.818-00	PAULO RICARDO NUCCI	065.609.818-00

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

153	278.00	STRATEGIC SECURITY CONS. E SERV. LTDA.	Prestação de serviços continuados de porteiro/vigia	ÁTILA KARDEC ALVES	102.400.188-18	PAULO RICARDO NUCCI	065.609.818-00	PAULO RICARDO NUCCI	065.609.818-00
-----	--------	---	--	-----------------------	----------------	------------------------	----------------	------------------------	----------------

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

PORTARIA Nº 154, DE 27 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê de Usuários do Equipamento Multiusuário (EMU), no âmbito do CTI, em consonância com o artigo 5º da Portaria CTI nº 074, de 06 de maio de 2016.

Art. 2º O Comitê de Usuários será composto pelos seguintes representantes, de acordo com os §§ 2º e 3º do artigo 5º da Portaria CTI nº 074, de 06 de maio de 2016:

SERGUEI BALACHOV	- Representante do CTI
MARCOS HENRIQUE MAMORU OTSUKA HAMANAKA	- Representante da Fundação de Apoio à Capacitação em Tecnologia da Informação - Facti
FABIANO FRUET	- Representante da Unicamp (Instituição Parceira)
FRANCISCO TADEU DE GASPERI	- Representante da FATEC/SP (Academia)
ANGELO LUIZ GOBBI	- Representante do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais – CNPEM

Art. 3º O referido Comitê terá mandato de 2 (dois) anos a partir da assinatura desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 155, DE 28 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Dispensa de Licitação, que visa a análise dos documentos de habilitação da contratada referenciada no processo nº 01241.000189/2014-74, em atendimento ao Parecer nº 0676/2016/VRD/CJU-SP/CGU/AGU, de 06 de julho de 2016.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão Especial os seguintes servidores:

MÁRCIO ADILSON CAPPA
MELISSA ORTEGA MANTOVANI - Coordenadora
MIGUEL DE TEIVE E ARGOLLO JUNIOR

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Art. 3º Caberá a Comissão Especial a apresentação de relatório, que comprovará a habilitação da contratada.

§1º O relatório apresentado pela Comissão Especial deverá constar dos autos do processo acima mencionado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIAS DE 29 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Nº 156 – Dispensar o servidor ILDO PIERRO NETO, matrícula SIAPE nº 1998641, CPF nº 368.793.138-25, da Função Gratificada, código FG-1.

Nº 157 – Dispensar o servidor VILSON APARECIDO DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1807458, CPF nº 124.149.388-03, da Função Gratificada, código FG-2.

Nº 158 - Designar o servidor VILSON APARECIDO DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1807458, CPF nº 124.149.388-03, para exercer a Função Gratificada, código FG-1.

Nº 159 - Dispensar o servidor ILDO PIERRO NETO, matrícula SIAPE nº 1998641, CPF nº 368.793.138-25, como substituto do Chefe da Divisão de Finanças – DFIN, código DAS 101.2, deste Centro, em seus afastamentos e impedimentos regulamentares.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 160, DE 29 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VILSON APARECIDO DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1807458, CPF nº 124.149.388-03, para exercer a função de substituto do Chefe da Divisão de Finanças - DFIN, código DAS 101.2, em seus afastamentos e impedimentos regulamentares.

Art. 2º Na qualidade de substituto, deverá o servidor valer-se das atribuições e responsabilidades do titular do cargo, bem como do dever de dar continuidade regular as atividades em curso naquela Coordenação, sem prejuízo de outras que lhe forem atribuídas.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

PORTARIA Nº 161, DE 29 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e considerando as peças do Processo Administrativo nº 01241.000129/2011-17, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com fundamento no Ofício Circular nº 34/SRH-MP/99, à servidora ARTEMIS MARIA FRANCELIN SANCHEZ MORONI, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista Sênior, Classe H, Padrão III, admitida no CTI em 14/05/1986, matrícula SIAPE nº 673782, 01 (um) mês de Licença-Prêmio por Assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo, relativo ao interstício de 14/05/1986 a 13/05/1991, no período de 16/08 a 14/09/2016.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 162, DE 29 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 41 da Constituição Federal, no artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria MCTI nº 277, de 30 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final das avaliações de desempenho dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aprovados no Estágio Probatório e estáveis nos respectivos cargos de provimento efetivo, com data retroativa ao término do período de estágio probatório.

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Entrada em Exercício	Período de estágio probatório
ANTONIO CARLOS THÉOPLILO COSTA JÚNIOR	Tecnologista	2045552	26/07/2013	26/07/2013 a 25/07/2016
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	Assistente em C&T	2045950	24/07/2013	24/07/2013 a 23/07/2016
GUILHERME CESAR SOARES RUPPERT	Tecnologista	2045277	26/07/2013	26/07/2013 a 25/07/2016
PEDRO YOSHITO NORITOMI	Pesquisador	2045243	26/07/2013	26/07/2013 a 25/07/2016
SANDRO ROBERTO PEREIRA	Assistente em C&T	2045968	16/07/2013	16/07/2013 A 15/07/2016

Art. 2º Esta Portaria será publicada no Boletim de Serviço do CTI.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

2. ATOS DO MINISTÉRIO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 14 DE JULHO DE 2016

(DOU de 15/07/2016)

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 529 - Exonerar JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF 745.619.958-20, do cargo em comissão de Chefe da Divisão do Sistema de Qualidade, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Aplicações da Informática, do Centro de
DESPACHO DO MINISTRO

PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 2016

(DOU de 27/07/2016)

PORTARIA Nº 551, DE 26 DE JULHO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nomear PEDRO LÚCIO LYRA, CPF 293.911.268-12, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Sistemas de Qualidade, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Aplicações da Informática, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

GILBERTO KASSAB

BOLETIM DE SERVIÇO MCTI , nº 13 Suplem. , Brasília 22 Jul 2016

ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 104, DE 22 DE JULHO DE 2016.

Altera a Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, na qualidade de PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DO PLANO DE CARREIRAS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, instituída pela Portaria MCT nº 139, de 3 de abril de 2003, e alterada pela Portaria nº 539, de 16 de julho de 2010, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da referida Portaria e, tendo em vista o disposto no §1º do art. 3º do Regimento Interno da Comissão Interna, aprovado pela Portaria CI nº 1, de 24 de maio de 2011, resolve:

Art. 1º Designar, como Representantes da Administração Central do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações:

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

I - a servidora VALÉRIA MOREIRA NEVES DOS SANTOS, em substituição ao servidor FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO, como membro titular;

II - o servidor ARIMATEIA LEITE NOGUEIRA PIMENTA, em substituição à servidora THAÍS DE ARAÚJO PEDROSA, como membro suplente.

Art. 2º Designar, como Representantes das Unidades de Pesquisa:

I - a servidora MARCIA TERESA SOARES LUTTERBACH, em substituição à servidora CARLA DOS SANTOS MACEDO PAES, como membro titular;

II - o servidor COSME FERREIRA DA PONTE NETO, em substituição ao servidor EDIR DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA, como membro suplente;

III - a servidora ANA PAULA EHRHARDT DE OLIVEIRA, em substituição ao servidor JOÃO BATISTA CURI GUTIERREZ, como membro titular.

Art. 3º Designar, como Representantes dos Servidores das Carreiras de Ciência e Tecnologia:

I – o servidor EVERALDO PEREIRA FRADE, em substituição ao servidor JOSÉ BENITO YARRITU ABELLAS, como membro titular;

II – o servidor LUIZ GONZAGA PAULA DE ALMEIDA, em substituição ao servidor JORGE LUIZ RAMOS LOBATO, como membro suplente;

III – a servidora DENISE COUTINHO DE ALCANTARA COSTA, em substituição ao servidor LUIZ ELIAS BARBOSA, como membro suplente.

Art. 4º Os membros da Comissão Interna terão mandato de dois anos, permitida uma recondução.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

ANTONIO ALBERTO PINHEIRO

3. ASSUNTOS DE PESSOAL

3.2. ALTERAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE FÉRIAS

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
		DE	PARA		
Joyce Cristina Rocha Diniz Moreno	2016	16 a 25/11/2016	15 a 24/08/2016	10	2ª

3.3. INTERRUPTÃO DE FÉRIAS

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
		DE	PARA		
Airton Moreira Da Silva	2016	19/07 a 06/08/2016	08 a 26/08/2016	19	2ª
Aristides Pavani Filho	2016	19 a 01/08/2016	08 a 21/08/2016	14	2ª

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Márcio Elias de Castro Sant Ana	2016	29/07 a 06/08/2016	16 a 24/11/2016	09	2ª
Thebano E. De Almeida Santos	2016	25 a 31/07/2016	01 a 08/08/2016	07	2ª

4. ASSUNTOS DIVERSOS

4.1. EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 277/2016, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a STRATEGIC SECURITY PROTEÇÃO PATRIMONIAL LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços continuados de vigilância armada.

VALOR MENSAL: R\$ 59.041,70 (cinquenta e nove mil e quarenta e um reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura

DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 278/2016, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a EMPRESA STRATEGIC SECURITY CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços continuados de porteiro.

VALOR MENSAL: R\$ 6.507,20 (seis mil, quinhentos e sete reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura

DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2016.

4.2. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 188.00, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a empresa Damovo do Brasil S/A.

OBJETO: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, de 03/08/16 a 02/08/17.

O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 2.503,40 (dois mil, quinhentos e três reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total para 12 meses de R\$ 28.830,30

DATA DE ASSINATURA: 19 de julho de 2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 07 ao Contrato MCT/CTI nº 172.00, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a empresa Tech For Participações & Sistemas em Tecnologia da Informação Ltda.

OBJETO: Alterar o valor mensal do contrato que passa a ser R\$ 75.422,80 (setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos) a partir de 01/01/16, R\$ 76.836,12 (setenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e doze centavos) a partir de 01/11/2016.

DATA DE ASSINATURA: 25 de julho de 2016.

Campinas, 01 de julho de 2016
Aprovo a publicação do presente Boletim de Serviço.

MÁRCIO TAROZZO BIASOLI
Coordenador Geral de Administração

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 15

Campinas, 15.08.2016

DIRETOR

Victor Pellegrini Mammana

COORDENADOR GERAL DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO - Substituto

Sergio Celaschi

COORDENADOR GERAL DE APLICAÇÕES DA INFORMÁTICA

Silvio Aparecido Spinella

COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Márcio Tarozzo Biasoli

SUMÁRIO

1. Atos do Diretor
2. Assuntos de Pessoal
3. Assuntos Diversos

1. ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 163, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, nomeado por meio da Portaria MCTI nº 720, de 21/07/2014, publicada no Diário Oficial da União de 22/07/2014, seção 2, página 4, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 20 (vinte) dias a partir de 04/08/2016, o prazo concedido para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial constituída pela Portaria CTI nº 111, de 15/07/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 15/07/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA

PORTARIA Nº 164, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, nomeado por meio da Portaria MCTI nº 720, de 21/07/2014, publicada no Diário Oficial da União de 22/07/2014, seção 2, página 4, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e considerando as peças do Processo Administrativo nº 01320.000251/96-31, RESOLVE:

Conceder, com fundamento no Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com o direito assegurado pela Lei nº 9.527/1997, ao servidor ANTONIO CARLOS FIORE DE MATTOS, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador Titular III, Classe U, Padrão III, admitido no CTI em 15/10/1984, matrícula SIAPE nº 673765, 01 (um) mês de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativo ao interstício de 12/12/1990 a 13/12/1995, no período de 15/08 a 13/09/2016, com a remuneração do cargo efetivo.

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA

PORTARIA Nº 165, DE 15 AGOSTO DE 2016

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, nomeado por meio da Portaria MCTI nº 720, de 21/07/2014, publicada no Diário Oficial da União de 22/07/2014, seção 2, página 4, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 41 da Constituição Federal, no artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria MCTI nº 277, de 30 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final das avaliações de desempenho dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aprovados no Estágio Probatório e estáveis nos respectivos cargos de provimento efetivo, com data retroativa ao término do período de estágio probatório.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Servidor	Cargo	Matrícula a SIAPE	Entrada em Exercício	Período de estágio probatório
ÁTILA KARDEC ALVES	TÉCNICO	2047718	08/08/2013	08/08/2013 a 07/08/2016
CYRO CIOLFI	TÉCNICO	2045311	29/07/2013	29/07/2013 a 28/07/2016
ELIANA ANETE GOMES	TÉCNICO	2047331	08/08/2013	08/08/2013 a 07/08/2016
FABIANA FATOR GOUVÊA BONILHA	TÉCNICO	2046225	06/08/2013	06/08/2013 a 05/08/2016
FÁBIO DE SOUZA AZEVEDO	TÉCNICO	2047729	09/08/2013	09/08/2013 a 08/08/2016
GERMANO BERALDO FILHO	ASSISTENTE EM C&T	2045921	29/07/2013	29/07/2013 a 28/07/2016
IGOR LEANDRO DE OLIVEIRA	TÉCNICO	2046010	05/08/2013	05/08/2013 a 04/08/2016
JILIAN NEI DE FREITAS	TECNOLOGISTA	2047469	08/08/2013	08/08/2013 e 07/08/2016
MICHELE ODNICKI DA SILVA	TÉCNICO	2045502	01/08/2013	01/08/2013 a 31/07/2016
REMO RAULISON DE OLIVEIRA	TÉCNICO	2045795	30/07/2013	30/07/2013 a 29/07/2016
RICARDO COTRIN TEIXEIRA	TECNOLOGISTA	2047230	08/08/2013	08/08/2013 a 07/08/2016
SERGUEI BALACHOV	TECNOLOGISTA	2045990	29/07/2013	29/07/2013 a 28/07/2016
THIAGO JOSÉ MENDES FERREIRA	TÉCNICO	2045354	29/07/2013	29/07/2013 a 28/07/2016
VANESSA MARIA DE VARGAS FERREIRA	TÉCNICO	2046934	31/07/2013	31/07/2013 a 30/07/2016
VINÍCIUS DO LAGO PIMENTEL	TÉCNICO	2045769	01/08/2013	01/08/2013 a 31/07/2016

Art. 2º Esta Portaria será publicada no Boletim de Serviço do CTI.

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA

DESPACHO Nº 034/DIR

Assunto: PA Nº 01241.000117/2016-99

Tendo em vista a instrução do processo em referência, conforme Memorando nº 056/DRH, de fls. 18, DEFIRO o pedido do servidor PEDRO LÚCIO LYRA, autorizando o pagamento de ajuda de custo, na forma do cálculo constante do já citado Memorando, para fim de subsidiar despesas de instalação, em consequência de sua nomeação para o cargo de Chefe da Divisão de Sistemas de Qualidade, no CTI Renato Archer, em Campinas-SP, conforme a Portaria MCTIC nº 551, de 26 de julho de 2016, publicada no DOU de 27 de julho de 2016.

À Coordenação Geral de Administração para prosseguimento.

Campinas, 02 de agosto de 2016.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA
Diretor

DESPACHO Nº 035/DIR

Assunto: PA nº 01241.000112/2016-66 – Pagamento Exercício Anterior - Substituição – Adriana Maria Cunha de Melo Figueiredo e Outros

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Tendo em vista a documentação acostada, bem como a instrução do processo, contida na Nota Técnica DRH/CTI nº 001/2016, RECONHEÇO a dívida de exercício anterior, relativa ao pagamento de substituição de cargo em comissão, determinando a remessa dos autos à Coordenação Geral de Recursos Humanos do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para homologação e demais providências cabíveis.

À Coordenação Geral de Administração, para prosseguimento.

Campinas, 02 de agosto de 2016

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA
Diretor

DESPACHO Nº 036/DIR

Assunto: Remoção Interna – **WALCIR FONTANINI**

Considerando a anuência das áreas envolvidas, bem como a apresentação dos documentos específicos, nos termos da Portaria CTI nº 004, de 15 de janeiro de 2016, **AUTORIZO** a remoção interna, a pedido, do servidor **WALCIR FONTANINI**, da Divisão de Software para Sistemas Distribuídos - DSSD para a Divisão de Robótica e Visão Computacional - DRVC.

Campinas, 15 de agosto de 2016.

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA
Diretor Substituto

TERMO DE POSSE

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, nomeado por meio da Portaria MCTI nº 720, de 21/07/2014, publicada no Diário Oficial da União de 22/07/2014, seção 2, página 4, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto na Norma Regulamentadora nº 05, do Ministério do Trabalho e Emprego, e de acordo com os resultados das eleições dos representantes dos servidores, EMPOSSA, nesta data, os servidores abaixo relacionados, os quais, indicados e eleitos, comporão a COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA, do CTI, para um mandato de 12 (doze) meses com as respectivas atribuições e cargos indicadas abaixo:

VINICIUS DO LAGO PIMENTEL - Presidente - Indicado pela Diretoria do CTI

AUGUSTO HIROMU EMORI - Representante - Eleito pelos servidores

MARCIA REIFF CASTELLANI - Suplente - Eleita pelos servidores

JOSÉ ROCHA ANDRADE DA SILVA - Suplente - Indicado pela Diretoria do CTI

Campinas, 15 de agosto de 2016

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

VINICIUS DO LAGO PIMENTEL

AUGUSTO HIROMU EMORI

MARCIA REIFF CASTELLANI

JOSÉ ROCHA ANDRADE DA SILVA

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA

2. ASSUNTOS DE PESSOAL

2.1. FÉRIAS EM SETEMBRO DE 2016

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
		INÍCIO	TÉRMINO		
Antônio Carlos Miranda Da Silva	2016	12/09/2016	26/09/2016	15	2
Artemis Maria Francelin Sanches Moroni	2016	19/09/2016	28/09/2016	10	1
Audrey Albanês Appendino	2016	08/09/2016	22/09/2016	15	2
Ednan Joanni	2016	12/09/2016	21/09/2016	10	3
Ferrucio de Franco Rosa	2016	05/09/2016	14/09/2016	10	3
Geraldo Figueiredo Da Silveira Filho	2016	12/09/2016	21/09/2016	10	2
Geraldo Figueiredo Da Silveira Filho	2016	22/09/2016	01/10/2016	10	3
José Leonardo De Oliveira	2016	27/09/2016	16/10/2016	20	2
Karina Midori Sugawara	2016	12/09/2016	21/09/2016	10	2
Márcia Reiff Castellani	2016	12/09/2016	21/09/2016	10	3
Marcos Antônio Rodrigues	2016	28/09/2016	07/10/2016	10	2
Norberto De Aquino Varanda	2016	12/09/2016	26/09/2016	15	2
Oldemar Gonçalves Dos Santos	2016	02/09/2016	16/09/2016	15	2
Paulo Ricardo Nucci	2016	21/09/2016	30/09/2016	10	2
Rozilene Sousa	2016	12/09/2016	01/10/2016	20	2
Tânia Cristina Lima	2016	19/09/2016	03/10/2016	15	2
Thiago José Mendes Ferreira	2016	05/09/2016	14/09/2016	10	2
Victor Pellegrini Mammana	2016	08/09/2016	19/09/2016	12	1

2.2. ALTERAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE FÉRIAS

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
		DE	PARA		
Ricardo Barbano Trindade	2016	15 a 24/08/2016	17 a 26/10/2016	10	2

2.3. INTERRUÇÃO DE FÉRIAS

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
		DE	PARA		
Francisco Edeneziano Dantas Pereira	2016	09 a 17/08/2016	02 a 10/01/2017	09	1
Thebano Emilio de Almeida Santos	2016	25 a 31/07/2016	31/08 a 06/09/2016	07	2

2.4. LICENÇAS E CONCESSÕES

SERVIDOR	PERÍODO	Nº DIAS	FUNDAMENTO
Elizabeth de Souza	02 a 03/08/2016	02	Art. 202, Lei 8.112/1990
Fábio de Almeida Ribeiro	03 a 16/08/2016	14	Art. 83, Lei 8.112/1990
Ferrucio de Franco Rosa	04/06 a 06/07/2016	33	Art. 202, Lei 8.112/1990
Kátia de Paula Taveira	01 a 06/08/2016	06	Art. 202, Lei 8.112/1990
Márcia Reiff Castellani	21 a 22/07/2016	02	Art. 202, Lei 8.112/1990
Walcir Fontanini	02/06 a 30/08/2016	90	Art. 202, Lei 8.112/1990

2.5. DIÁRIAS CONCEDIDAS

PCDP 001347/16

Nome do Proposto: THIAGO JOSE MENDES FERREIRA

CPF do Proposto: 358.692.648-04

Cargo ou Função: TECNICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Campinas (29/05/2016) Salvador (03/06/2016)

Salvador (03/06/2016) Campinas (03/06/2016)

Descrição Motivo: Participação no evento SBRC - Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos.

Valor das Diárias: 1,159.10

PCDP 001389/16

Nome do Proposto: VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

CPF do Proposto: 171.115.968-97

Cargo ou Função: TECNOLOGISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Campinas (15/05/2016) São Luís (17/05/2016)

São Luís (17/05/2016) Campinas (17/05/2016)

Descrição Motivo: Participar de reuniões na Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia do Estado de São Luiz do Maranhão e visita na base de foguetes de Alcântara.

Valor das Diárias: 652.61

3. ASSUNTOS DIVERSOS**3.1. EXTRATO DE CONTRATO**

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 250/2014, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a FUNDAÇÃO DE APOIO À CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - FACTI.

OBJETO: 1 .Prorrogar a vigência do contrato, por mais 6 meses, de 31/07/16 a 31/01/17;

2 . O valor do contrato para o período é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

3. Cronograma de desembolso:

Entregável	Mês da Entrega	Data de Pagamento	Valor Total da Entrega
01	1	Agosto/2016	R\$ 130.000,00
02	3	Outubro/2016	R\$ 90.000,00
03	6	Janeiro/2017	R\$ 50.000,00
04	6	Janeiro/2017	R\$ 30.000,00

4. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas e oriundas do Termo de Descentralização de Crédito (TDC), estabelecido entre o CTI e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.

DATA DE ASSINATURA: 29 de julho de 2016.

3.2. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 188.00, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a empresa Damovo do Brasil S/A.

OBJETO: Onde se lê ...” perfazendo o valor total para 12 meses de R\$ 28.830,30, leia-se R\$ 30.040,80 (trinta mil e quarenta reais e oitenta centavos)”

DATA DE ASSINATURA: 19 de julho de 2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato MCT/CTI nº 189/2012, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a empresa Engetax Equipamentos Ltda.

OBJETO: 1. Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 01/10/2016 a 30/09/2017.
2. A contratada ressalva o direito a reajuste contratual conforme disposto na cláusula dez do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 27 de julho de 2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 07 ao Contrato MCT/CTI nº 168.00, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a empresa Orion Telecomunicações Engenharia Ltda.

OBJETO: 1. Alterar o valor do contrato decorrente de reequilíbrio econômico financeiro entre encargos do contratado e a retribuição da Administração, vinculado a alterações propostas pela Lei n.º 13.161/2015.

2. O valor mensal a partir de 01/01/2016, o qual passa a ser de R\$ 197.933,83 (cento e noventa e sete mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos).

3. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001 240129

Fonte: 0100.000.000

Programa de Trabalho: 19 122 2106 2000 0001

Elemento de Despesa: 3390 37 04

4. A contratada ressalva o seu direito à repactuação, de acordo com o disposto da cláusula décima segunda do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 27 de julho de 2016

Campinas, 15 de agosto de 2016
Aprovo a publicação do presente Boletim de Serviço.

MÁRCIO TAROZZO BIASOLI
Coordenador Geral de Administração

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

**BOLETIM DE SERVIÇO
SUPLEMENTAR**

Nº 15 SUPLEMENTAR

Campinas, 18.08.2016

DIRETOR

Victor Pellegrini Mammana

COORDENADOR GERAL DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO - Substituto

Sergio Celaschi

COORDENADOR GERAL DE APLICAÇÕES DA INFORMÁTICA

Silvio Aparecido Spinella

COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Márcio Tarozzo Biasoli

SUMÁRIO

1. Atos do Diretor

1. ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 166, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e especialmente em função do previsto nos artigos 8º, 11, 18 e 31, todos eles da Portaria MCTI nº. 208, de 11 de março de 2016, CONSIDERANDO QUE:

- I.A Portaria MCTI nº. 863, de 19 de agosto de 2014, determinou que cabe ao CTI auxiliar a Secretaria de Política de Informática do então Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (SEPIN) na revisão, melhoria e sistematização da metodologia utilizada por aquela Secretaria na análise de Relatórios Demonstrativos Anuais (RDAs) e Contestações da Lei de Informática, bem como também proceda à avaliação desses documentos nos termos da metodologia;
- II.Conforme o previsto no art. 8º da Portaria MCTI nº. 863/2014, todas as informações obtidas por meio dos RDAs são protegidas por sigilo fiscal, nas formas do art. 198 do Código Tributário Nacional, razão pela qual o parágrafo único do mesmo artigo impôs ao CTI o dever de adotas as medidas necessárias para resguardar o sigilo dessas informações;
- III.Esta Diretoria baixou a Portaria CTI nº. 23, de 16 de março de 2015, que aprovou a Política de Segurança da Informação e Comunicações Específica do Projeto AvalRDA (POSIC/AVALRDA/CTI);
- IV.A POSIC/AVALRDA/CTI será suportada por Procedimentos Complementares,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o documento PRO001 – “Procedimentos da POSIC do Projeto AvalRDA”, versão 2.0, de 17 de agosto de 2016.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CTI nº 089, de 24 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 18, de 30 de setembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

	Política de Segurança da Informação e Comunicações Específica do Projeto AvalRDA (POSIC/AvalRDA/CTI)	Referência PRO 001	Página 1 de 6
		Revisão 02.00	Data 17/08/2016
Procedimentos da POSIC do Projeto AvalRDA			

1.Extrato

O documento “Procedimentos da Posic do Projeto AvalRDA” está subordinado à POSIC/AVALRDA/CTI e discrimina todos os procedimentos complementares.

2.Objetivo

Objetiva-se neste documento relacionar definições comuns a todos os procedimentos da POSIC/AVALRDA/CTI, além de discriminar todos os procedimentos complementares aplicáveis.

3.Documentos de Referência

POSIC/AVALRDA/CTI - Política de Segurança da Informação e comunicações Específica do Projeto AvalRDA.

4.Referência Bibliográfica

Não Aplicável

5.Termos e Definições

5.1.Todas as definições utilizadas neste documento e nos procedimentos complementares serão as mesmas dadas pela POSIC/AVALRDA/CTI.

5.2.Termos específicos deste Procedimento:

5.2.1Procedimento complementar: descrição detalhada de operações necessárias para a realização de atividades específicas do Projeto AvalRDA às quais ele se aplique.

6.Discriminação dos Procedimentos complementares

Subordinação	Referência	Nome	Extrato	Restrição de Acesso
3	PROC 001 Portaria CTI 92/15	Procedimento Complementar de Discriminação, Acesso e Permanência no Ambiente Seguro e demais locais do projeto AvalRDA	O documento “Procedimento Complementar de Discriminação, Acesso e Permanência no Ambiente Seguro e Demais Locais do Projeto AvalRDA” está subordinado ao documento Procedimentos da POSIC do Projeto AvalRDA e descreve os ambientes físicos e lógicos utilizados pelo projeto e os seus respectivos procedimentos de acesso e permanência.	Sigiloso
3	PROC 002	Procedimento Complementar de Ativos de Informação do Projeto AvalRDA	O documento “Procedimento Complementar de Ativos de Informação do Projeto AvalRDA” está subordinado ao documento Procedimentos da POSIC do Projeto AvalRDA e descreve quais são os Ativos de Informação do Projeto AvalRDA e onde eles estão armazenados.	Ostensivo

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

3	PROC 003	Procedimento Complementar de Controles de Acesso do Projeto AvalRDA	O documento “Procedimento Complementar de Controles de Acesso do Projeto AvalRDA” está subordinado ao documento Procedimentos da POSIC do Projeto AvalRDA e descreve os Controles de Acesso que serão empregados para restringir o acesso dos Ativos de Informação e Dados e Informações do Projeto AvalRDA armazenados nos Ambientes Seguros.	Sigiloso
3	PROC 004	Procedimento Complementar de Credenciais ou Contas de Acesso do Projeto AvalRDA	O documento “Procedimento Complementar de Credenciais ou Contas de Acesso” está subordinado ao documento Procedimentos da POSIC do Projeto AvalRDA e descreve os procedimentos para a concessão de credenciais de acesso à sala de avaliação e aos equipamentos que compõem o ambiente computacional, bem como a seus sistemas.	Sigiloso
3	PROC 005 Portaria CTI 90/15	Procedimento Complementar de Identificação de Dados e Informações do Projeto AvalRDA	O documento “Procedimento Complementar de Identificação dos Dados e Informações do Projeto AvalRDA” está subordinado ao documento “Procedimentos da POSIC do Projeto AvalRDA” e descreve as informações que deverão ser tratadas como sigilosas (protegidas por sigilo fiscal) por força do previsto no art. 8º da Portaria MCTI nº. 863/2014.	Sigiloso
3	PROC 006	Procedimento Complementar de Identificação das Ferramentas Tecnológicas do Projeto AvalRDA	O documento “Procedimento Complementar de Identificação das Ferramentas Tecnológicas” está subordinado ao documento Procedimentos da POSIC do Projeto AvalRDA e descreve as ações para identificar e registrar as Ferramentas Tecnológicas do Projeto.	Ostensivo

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

3	PROC 007	Procedimento Complementar de Recursos Computacionais do Projeto AvalRDA	O documento “Procedimento Complementar de Recursos Computacionais” está subordinado ao documento Procedimentos da POSIC do Projeto AvalRDA e descreve as ações para atualização, armazenamento e controle da lista com os Recursos Computacionais, a sua autorização de uso e os usos permitidos (inclusive acesso à Internet e envio e recebimento de e-mails) para receber, acessar, armazenar e transferir dados informações sigilosos do projeto.	Sigiloso
3	PROC 008	Procedimento Complementar de Recursos Criptográficos do Projeto AvalRDA	O documento “Procedimento Complementar de Recursos Criptográficos do Projeto AvalRDA” está subordinado ao documento Procedimentos da POSIC do Projeto AvalRDA e descreve os Recursos Criptográficos e as formas pelas quais estes Recursos Criptográficos deverão ser utilizados para resguardar os Dados e Informações sigilosos do Projeto AvalRDA.	Sigiloso
3	PROC 009 Portaria CTI 88/15	Procedimento Complementar de Capacitação e Treinamento do Projeto AvalRDA	O documento “Procedimento Complementar de Capacitação e Treinamento do Projeto AvalRDA” está subordinado ao documento Procedimentos da POSIC do Projeto AvalRDA e descreve o detalhamento das atividades de capacitação e treinamento dos colaboradores e fornecedores envolvidos nas atividades do Projeto AvalRDA.	Ostensivo
3	PROC 010	Procedimento Complementar de Transmissão, Transporte e Recebimento de Dados e Informações do Projeto AvalRDA	O documento “Procedimento Complementar de Transmissão, Transporte e Recebimento de Dados e Informações do Projeto AvalRDA” está subordinado ao documento Procedimentos da POSIC do Projeto AvalRDA e descreve como deve ocorrer a transmissão, transporte e o recebimento de Dados e Informações deste projeto.	Sigiloso

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

3	PROC 011	Procedimento Complementar de Acesso Local e Remoto do Projeto AvalRDA	O documento “Procedimento Complementar de Acesso Local e Remoto do Projeto AvalRDA” está subordinado ao documento Procedimentos da POSIC do Projeto AvalRDA e descreve como é o acesso local aos Recursos Computacionais para utilização de Dados e Informações do projeto, e cenários possíveis para acesso remoto a estes Recursos Computacionais.	Sigiloso
3	PROC 012	Procedimento Complementar de Redes Sociais ou Aplicativos ou Serviços de Mensageria do Projeto AvalRDA	O documento “Procedimento de Redes Sociais ou Aplicativos ou Serviços de Mensageria do Projeto AvalRDA” está subordinado ao documento Procedimentos da POSIC do Projeto AvalRDA e descreve as redes sociais, ou aplicativos ou serviços de mensageria do Projeto AvalRDA.	Ostensivo
3	PROC 013	Procedimento Complementar de Eliminação de Reproduções do Projeto AvalRDA	O documento “Procedimento Complementar de Eliminação de Reproduções do Projeto AvalRDA” está subordinado ao documento Procedimentos da POSIC do Projeto AvalRDA e descreve e disciplina o procedimento para eliminação de eventuais reproduções de Dados e Informações do Projeto AvalRDA.	Ostensivo
3	PROC 014	Procedimento Complementar de Guarda de Equipamentos de Colaboradores, Fornecedores e Servidores da SEPIN no Projeto AvalRDA	O documento “Procedimento Complementar de Guarda de Equipamentos de colaboradores, fornecedores e Servidores da SEPIN no Projeto AvalRDA” está subordinado ao documento Procedimentos da POSIC do Projeto AvalRDA e descreve e disciplina os locais e a forma de guarda e armazenamento dos equipamentos que tem proibida sua entrada e utilização no Ambiente Seguro Físico - Sala de Avaliação.	Ostensivo

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

3	PROC 015	Procedimento Complementar de Controle de Documentos e Registros	O documento “Procedimento Complementar de Controle de Documentos e Registros” qualifica e descreve como são organizados, armazenados e disponibilizados os documentos e registros aplicáveis ao Projeto AvalRDA.	Ostensivo
3	PROC 016	Procedimento Complementar de Comunicação de Incidentes de Rede	O documento “Procedimento Complementar de Comunicação de Incidentes de Rede” está subordinado ao documento Procedimentos da POSIC do Projeto AvalRDA e descreve as respectivas ações em caso de incidente na rede de dados do projeto AvalRDA.	Ostensivo
3	PROC 017 Portaria CTI 91/15	Procedimento Complementar de Auditoria da POSIC/AVALRD A/CTI	O documento “Procedimento Complementar de Auditoria da POSIC do Projeto AvalRDA” está subordinado ao documento Procedimentos da POSIC do Projeto AvalRDA e descreve o processo de auditoria do cumprimento dos procedimentos e condutas nas atividades realizadas no Projeto AvalRDA/CTI.	Ostensivo

7.Anexos

Não Aplicável

8.Vigência

8.1Este documento passa a valer imediatamente após a sua aprovação e vigorará até que ato ulterior o revogue ou cancele.

8.2Documentos das versões anteriores são considerados obsoletos.

9.Histórico de revisões

Revisão	Data	Descrição
02.00	17/08/2016	Versão aprovada pelo Diretor do CTI
01.00	15/09/2015	Versão aprovada pelo Diretor do CTI
00.07	13/06/2016	Atualização dos campos “extrato”
00.06	11/05/2016	Atualização dos campos “extrato” e “restrição de acesso”
00.05	29/07/2015	Documento validado pelo Grupo de Custodiantes
00.04	01/07/2015	Documento revisado por Angela Alves, Clenio Salviano, Davi Carvalho, Eliana de Martino, Giancarlo Stefanuto, José Augusto de Lima Prestes, Luiz Otavio Duarte e Marcia Ewald.
00.03	11/06/2015	Correção das duplicidades por Marcia Ewald
00.02	17/04/2015	Revisão estrutural do documento, elaborada por Clenio Figueiredo Salviano, José Augusto de Lima Prestes, Luiz Otavio Duarte e Marcia Regina Ewald.
00.01	15/04/2015	Versão inicial do documento, elaborada por Clenio Figueiredo Salviano, José Augusto de Lima Prestes, Luiz Otavio Duarte e Marcia Regina

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

	Ewald.
--	--------

Elaborado por	Aprovado por	Restrição de Acesso
DMPS/DSSI	Victor Pellegrini Mammana	Ostensivo

PORTARIA Nº 167, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCTI nº 407/2006, e especialmente em função do previsto nos artigos 8º, 11, 18 e 31, todos eles da Portaria MCTI nº. 208, de 11 de março de 2016, CONSIDERANDO QUE:

- I.A Portaria MCTI nº. 863, de 19 de agosto de 2014, determinou que cabe ao CTI auxiliar a Secretaria de Política de Informática do então Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (SEPIN) na revisão, melhoria e sistematização da metodologia utilizada por aquela Secretaria na análise de Relatórios Demonstrativos Anuais (RDAs) e Contestações da Lei de Informática, bem como também proceda à avaliação desses documentos nos termos da metodologia;
- II. Conforme o previsto no art. 8º da Portaria MCTI nº. 863/2014, todas as informações obtidas por meio dos RDAs são protegidas por sigilo fiscal, nas formas do art. 198 do Código Tributário Nacional, razão pela qual o parágrafo único do mesmo artigo impôs ao CTI o dever de adotar as medidas necessárias para resguardar o sigilo dessas informações;
- III. Esta Diretoria baixou a Portaria CTI nº. 23, de 16 de março de 2015, que aprovou a Política de Segurança da Informação e Comunicações Específica do Projeto AvalRDA (POSIC/AVALRDA/CTI);
- IV. A POSIC/AVALRDA/CTI será suportada por Procedimentos Complementares,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o documento PROC002 – “Procedimento Complementar de Ativos de Informação do Projeto AvalRDA”, versão 1.0, de 09 de agosto de 2016, e seu Anexo 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

	Política de Segurança da Informação e Comunicações Específica do Projeto AvalRDA (POSIC/AVALRDA/CTI)	Referência PROC 002	Página 1 de 2
		Revisão 01.00	Data 09/08/2016
Procedimento Complementar de Ativos de Informação do Projeto AvalRDA			

10.Extrato

O documento “Procedimento Complementar de Ativos de Informação do Projeto AvalRDA” está subordinado ao documento Procedimentos da POSIC do Projeto AvalRDA e descreve quais são os Ativos de Informação do Projeto AvalRDA e onde eles estão armazenados.

11.Objetivo

Especificar os Ativos de Informação do Projeto AvalRDA, assim como os locais onde eles se encontram.

12.Documento de Referência

POSIC/AVALRDA/CTI - Política de Segurança da Informação e Comunicações Específica do Projeto AvalRDA.

13.Referência Bibliográfica

- 13.1.Portaria MCTI nº. 208/2016;
- 13.2.Portaria MCTI nº. 181/2014;
- 13.3.Portaria MCTI nº. 863/2014;
- 13.4.Portaria MCTI nº. 1.324/2014;
- 13.5.Portaria SEPIN nº. 26/2014;
- 13.6.Portaria CTI nº. 104/2014;
- 13.7.Portaria CTI nº. 23/2015.

14.Termos e Definições

Todas as definições utilizadas neste documento e nos procedimentos complementares serão as mesmas dadas pela POSIC/AvalRDA/CTI.

15.Procedimento

15.1.Os Ativos de Informação do Projeto AvalRDA devem ser utilizados prioritariamente para o tratamento dos Dados e Informações do Projeto AvalRDA.

a)Sem prejuízo do disposto no item 6.1, acima, e na medida em que isto seja possível e o seu uso não comprometa o acesso, a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade, a autenticidade, a legalidade, a privacidade, a auditabilidade e o não repúdio dos Dados e Informações do Projeto AvalRDA, os Ativos de Informação poderão também servir para outras finalidades do Projeto AvalRDA.

15.2.A listagem contendo a identificação dos Ativos de Informação do Projeto AvalRDA será elaborada em conformidade com o modelo do Anexo 1 deste Procedimento Complementar.

15.3.A listagem do Anexo 1 será atualizada e aprovada pelo Grupo de Custodiantes sempre que houver a necessidade de alteração do seu conteúdo.

15.4.A listagem do Anexo 1 será mantida armazenada em Ambiente Seguro.

16.Vigência

16.1.Este Procedimento entrará em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviços do CTI.

16.2.Os Anexos deste Procedimento entrarão em vigor na data da publicação do seu extrato no Boletim de Serviços do CTI

17.Anexo

PROC002AN1 – Lista de Ativos de Informação do Projeto AvalRDA.

18. Histórico de Revisões

Revisão	Data	Descrição
01.00	09/08/2016	Versão aprovada pelo Diretor do CTI
00.03	03/06/2016	Validado por email pelo Grupo de Custodiantes
00.02	18/05/2016	Revisão por José Augusto de Lima Prestes.
00.01	25/04/2016	Ajustes nos textos dos processos por Marcia Ewald
00.00	15/04/2016	Versão inicial por Marcia Ewald

Elaborado por	Aprovado por	Restrição de Acesso
----------------------	---------------------	----------------------------

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

DMPS/DSSI	Victor Pellegrini Mammana	OSTENSIVO
-----------	---------------------------	-----------

	Política de Segurança da Informação e Comunicações Específica do Projeto AvalRDA (POSIC/AVALRDA/CTI)	Referência PROC002AN1	Página 1 de 1
		Revisão 01.00	Data 09/08/2016
Anexo 1 - Listagem de Ativos de Informação			

Número de registro	Ativo de Informação	Local de Armazenamento

Histórico do documento: relação das alterações			
Revisão	Data	Descrição resumida das principais alterações	Responsável pelas alterações.
01.00	09/08/2016	Versão aprovada pelo Diretor do CTI	
00.01	03/06/2016	Validado por email pelo Grupo de Custodiantes	
00.00	18/05/2016	Versão inicial do documento.	José Augusto de Lima Prestes

Elaborado por	Aprovado por	Restrição de Acesso
DMPS/DSSI	Victor Pellegrini Mammana	OSTENSIVO

PORTARIA Nº 168, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e especialmente em função do previsto nos artigos 8º, 11, 18 e 31, todos eles da Portaria MCTI nº. 208, de 11 de março de 2016, CONSIDERANDO QUE:

- I.A Portaria MCTI nº. 863, de 19 de agosto de 2014, determinou que cabe ao CTI auxiliar a Secretaria de Política de Informática do então Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (SEPIN) na revisão, melhoria e sistematização da metodologia utilizada por aquela Secretaria na análise de Relatórios Demonstrativos Anuais (RDAs) e Contestações da Lei de Informática, bem como também proceda à avaliação desses documentos nos termos da metodologia;
- II. Conforme o previsto no art. 8º da Portaria MCTI nº. 863/2014, todas as informações obtidas por meio dos RDAs são protegidas por sigilo fiscal, nas formas do art. 198 do Código Tributário Nacional, razão pela qual o parágrafo único do mesmo artigo impôs ao CTI o dever de adotar as medidas necessárias para resguardar o sigilo dessas informações;

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

III. Esta Diretoria baixou a Portaria CTI nº. 23, de 16 de março de 2015, que aprovou a Política de Segurança da Informação e Comunicações Específica do Projeto AvalRDA (POSIC/AVALRDA/CTI);

IV. A POSIC/AVALRDA/CTI será suportada por Procedimentos Complementares,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o documento PROC003 – “Procedimento Complementar de Controles de Acesso do Projeto AvalRDA”, versão 1.0, de 09 de agosto de 2016 e seu anexo 1.

Art. 2º Nos termos do item 2.4 da POSIC/AVALRDA/CTI, considerando-se tratar de Procedimento Complementar sigiloso, proceder-se-á somente à publicação do seu extrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

	Política de Segurança da Informação e Comunicações Específica do Projeto AvalRDA (POSIC/AVALRDA/CTI)	Referência PROC 003	Página 1 de 1
		Revisão 01.00	Data 09/08/2016
	Procedimento Complementar de Controles de Acesso do Projeto AvalRDA		

1.Extrato

O documento “Procedimento Complementar de Controles de Acesso do Projeto AvalRDA” está subordinado ao documento Procedimentos da POSIC do Projeto AvalRDA e descreve os Controles de Acesso que serão empregados para restringir o acesso dos Ativos de Informação e Dados e Informações do Projeto AvalRDA armazenados nos Ambientes Seguros.

2.Histórico de Revisões

Revisão	Data	Descrição
01.00	09/08/2016	Versão aprovada pelo Diretor do CTI
00.10	03/06/2016	Validado por e-mail pelo Grupo de Custodiantes
00.09	23/05/2016	Ajuste da formatação por Marcia Ewald
00.08	29/07/2015	Documento validado pelo Grupo de Custodiantes
00.07	06/07/2015	Adequação dos campos faltantes por José Augusto Prestes, conforme o discutido na reunião de revisão da versão anterior.
00.06	01/07/2015	Documento revisado por Angela Alves, Clenio Salviano, Davi Carvalho, Eliana de Martino, Giancarlo Stefanuto, José Augusto de Lima Prestes, Luiz Otavio Duarte e Marcia Ewald.
00.05	20/05/2015	Consolidação do documento por José Augusto de Lima Prestes.
00.04	15/05/2015	Revisão do documento por Alan Raldi, Clenio Salviano, Davi Carvalho, José Augusto de Lima Prestes, Luiz Otavio Duarte, Marcia Ewald, Thiago Gonçalves e Vinicius Dutra.
00.03	13/05/2015	Padronização do documento por Marcia Ewald
00.02	12/05/2015	Revisão do documento por Alan Raldi, Clenio Salviano, Davi Carvalho, José Augusto de Lima Prestes e Luiz Otavio Duarte.
00.01	23/03/2015	Versão inicial, elaborada por José Augusto de Lima Prestes.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Elaborado por	Aprovado por	Restrição de Acesso
DMPS/DSSI	Victor Pellegrini Mammana	SIGILOSO

PORTARIA Nº 169, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCTI nº 407/2006, e especialmente em função do previsto nos artigos 8º, 11, 18 e 31, todos eles da Portaria MCTI nº. 208, de 11 de março de 2016, CONSIDERANDO QUE:

- I.A Portaria MCTI nº. 863, de 19 de agosto de 2014, determinou que cabe ao CTI auxiliar a Secretaria de Política de Informática do então Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (SEPIN) na revisão, melhoria e sistematização da metodologia utilizada por aquela Secretaria na análise de Relatórios Demonstrativos Anuais (RDAs) e Contestações da Lei de Informática, bem como também proceda à avaliação desses documentos nos termos da metodologia;
- II.Conforme o previsto no art. 8º da Portaria MCTI nº. 863/2014, todas as informações obtidas por meio dos RDAs são protegidas por sigilo fiscal, nas formas do art. 198 do Código Tributário Nacional, razão pela qual o parágrafo único do mesmo artigo impôs ao CTI o dever de adotar as medidas necessárias para resguardar o sigilo dessas informações;
- III.Esta Diretoria baixou a Portaria CTI nº. 23, de 16 de março de 2015, que aprovou a Política de Segurança da Informação e Comunicações Específica do Projeto AVALRDA (POSIC/AVALRDA/CTI);
- IV.A POSIC/AVALRDA/CTI será suportada por Procedimentos Complementares,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o documento PROC004 – “Procedimento Complementar de Credenciais ou Contas de Acesso”, versão 1.0, de 09 de agosto de 2016 e seus anexos 1, 2 e 3.

Art. 2º Nos termos do item 2.4 da POSIC/AVALRDA/CTI, considerando-se tratar de Procedimento Complementar sigiloso, proceder-se-á somente à publicação do seu extrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

	Política de Segurança da Informação e Comunicações Específica do Projeto AVALRDA (POSIC/AVALRDA/CTI)	Referência PROC 004	Página 1 de 1
		Revisão 01.00	Data 09/08/2016
Procedimento Complementar de Credenciais ou Contas de Acesso			

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

3.Extrato

O documento “Procedimento Complementar de Credenciais ou Contas de Acesso” está subordinado ao documento Procedimentos da POSIC do Projeto AvalRDA e descreve os procedimentos para a concessão de credenciais de acesso à sala de avaliação e aos equipamentos que compõem o ambiente computacional, bem como a seus sistemas.

4.Histórico de Revisões

Revisão	Data	Descrição
01.00	09/08/2016	Versão aprovada pelo Diretor do CTI
00.08	03/06/2016	Validado por e-mail pelo Grupo de Custodiantes
00.07	23/05/2016	Revisão de formatação e ajustes no texto – Marcia Ewald
00.06	11/03/2016	Revisão de formatação e ajustes no texto – Marcia Ewald
00.05	11/03/2016	Grande revisão para adequar estilo dos três procedimentos, referentes a sala de avaliação, equipamentos e sistemas, por Clenio F. Salviano.
00.04	26/02/2016	Inclusão do modelo da planilha de cadastro, por Clenio.
00.03	23/02/2016	Revisão com inserção das ações para credencial e conta de acesso à sala de avaliação, por Clenio F. Salviano
00.02	14/01/2016	Pequenos ajustes editoriais (com marcas de revisão) por Clenio F. Salviano
00.01	30/11/2015	Versão inicial do documento, elaborada por Vinícius Dutra e Davi Silva

Elaborado por	Aprovado por	Restrição de Acesso
DMPS / DSSI	Victor Pellegrini Mammana	SIGILOSO

PORTARIA Nº 170, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCTI nº 407/2006, e especialmente em função do previsto nos artigos 8º, 11, 18 e 31, todos eles da Portaria MCTI nº. 208, de 11 de março de 2016, CONSIDERANDO QUE:

- I.A Portaria MCTI nº. 863, de 19 de agosto de 2014, determinou que cabe ao CTI auxiliar a Secretaria de Política de Informática do então Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (SEPIN) na revisão, melhoria e sistematização da metodologia utilizada por aquela Secretaria na análise de Relatórios Demonstrativos Anuais (RDAs) e Contestações da Lei de Informática, bem como também proceda à avaliação desses documentos nos termos da metodologia;
- II.Conforme o previsto no art. 8º da Portaria MCTI nº. 863/2014, todas as informações obtidas por meio dos RDAs são protegidas por sigilo fiscal, nas formas do art. 198 do Código Tributário Nacional, razão pela qual o parágrafo único do mesmo artigo impôs ao CTI o dever de adotas as medidas necessárias para resguardar o sigilo dessas informações;
- III.Esta Diretoria baixou a Portaria CTI nº. 23, de 16 de março de 2015, que aprovou a Política de Segurança da Informação e Comunicações Específica do Projeto AvalRDA (POSIC/AVALRDA/CTI);
- IV.A POSIC/AVALRDA/CTI será suportada por Procedimentos Complementares,

RESOLVE:

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Art. 1º Aprovar o documento PROC006 – “Procedimento Complementar de Identificação das Ferramentas Tecnológicas do Projeto AvalRDA”, versão 1.0, de 09 de agosto de 2016, e seu Anexo 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

 Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer	Política de Segurança da Informação e Comunicações Específica do Projeto AvalRDA (POSIC/AVALRDA/CTI)	Referência PROC 006	Página 1 de 2
		Revisão 01.00	Data 09/08/2016
	Procedimento Complementar de Identificação das Ferramentas Tecnológicas do Projeto AvalRDA		

1.Extrato

O documento “Procedimento Complementar de Identificação das Ferramentas Tecnológicas” está subordinado ao documento Procedimentos da POSIC do Projeto AvalRDA e descreve as ações para identificar e registrar as Ferramentas Tecnológicas do Projeto.

2.Objetivo

Apresentar as ações para atualização, armazenamento e controle da lista com as Ferramentas Tecnológicas do projeto.

3.Documento de referência

POSIC/AvalRDA/CTI - Política de Segurança da Informação e Comunicações Específica do Projeto AvalRDA.

4.Referência Bibliográfica

- 4.1.Portaria MCTI nº. 208/2016;
- 4.2.Portaria MCTI nº. 181/2014;
- 4.3.Portaria MCTI nº. 863/2014;
- 4.4.Portaria MCTI nº. 1.324/2014;
- 4.5.Portaria SEPIN nº. 26/2014;
- 4.6.Portaria CTI nº. 104/2014;
- 4.7.Portaria CTI nº. 23/2015.

5.Termos e Definições

Todas as definições utilizadas neste documento e nos procedimentos complementares serão as mesmas dadas pela POSIC/AvalRDA/CTI.

6.Procedimento

6.1.Deve ser mantida uma lista exaustiva, aprovada e atualizada das Ferramentas Tecnológicas do projeto.

6.2.Esta lista deve ser elaborada conforme o modelo do Anexo 1 e é composta por dois blocos: Ferramentas Tecnológicas e Histórico do Documento.

a)No bloco Ferramentas Tecnológicas estarão relacionadas todas as Ferramentas Tecnológicas do projeto;

b)No bloco Histórico do Documento estarão relacionadas as alterações.

6.3.A maioria das Ferramentas Tecnológicas do projeto são sistemas da Plataforma RDAanalytics;

6.4.É de responsabilidade do Grupo de Custodiantes produzir e aprovar a primeira versão do conteúdo desta lista assim como, quando necessário, revisar o seu conteúdo.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

6.5.O Grupo de Custodiantes deve armazenar o arquivo digital do modelo e o arquivo digital da lista e efetuar o controle de versão dos dois arquivos.

6.6.O Grupo de Custodiantes deve armazenar a cópia impressa da lista no Cofre da Sala de Custódia de Arquivos Físicos e efetuar o seu controle de versões.

6.7.Qualquer ação de inclusão, alteração ou remoção de uma Ferramenta Tecnológica deve ser feita pelo Grupo de Custodiantes.

7.Vigência

7.1.Este Procedimento entrará em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviços do CTI.

7.2.Os Anexos deste Procedimento entrarão em vigor na data da publicação do seu extrato no Boletim de Serviços do CTI

8.Anexo

PROC006AN1 - Modelo da lista exaustiva, aprovada e atualizada das Ferramentas Tecnológicas do Projeto AvalRDA.

9. Histórico de Revisões

Revisão	Data	Descrição
01.00	09/08/2016	Versão aprovada pelo Diretor do CTI
00.04	03/06/2016	Validado por e-mail pelo Grupo de Custodiantes
00.03	23/05/2016	Ajustes na formatação por Marcia Ewald
00.02	09/05/2016	Revisão para replicar as revisões do PROC007, por Clenio.
00.01	15/04/2016	Versão inicial do documento, elaborada por Clenio F. Salviano

Elaborado por	Aprovado por	Restrição de Acesso
DMPS/DSSI	Victor Pellegrini Mammana	OSTENSIVO

	Política de Segurança da Informação e Comunicações Específica do Projeto AvalRDA (POSIC/AVALRDA/CTI)	Referência PROC006AN1	Página 1 de 1
		Revisão 01.00	Data 09/08/2016
Anexo 1 Identificação das Ferramentas Tecnológicas do Projeto AvalRDA			

Ferramentas Tecnológicas: Ferramentas Tecnológicas do projeto AvalRDA.		
Nome da Ferramenta	Descrição da Ferramenta	Descrição dos usos permitidos

Histórico do Documento: Relação das alterações da lista de Ferramentas Tecnológicas do projeto			
Revisão	Data	Descrição resumida das principais alterações	Responsável pelas alterações

Histórico do Documento: Relação das alterações deste Anexo 1 do PROC006			
Revisão	Data	Descrição resumida das principais alterações	Responsável pelas alterações

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

01.00	09/08/2016	Versão aprovada pelo Diretor do CTI	
00.03	03/06/2016	Validado por e-mail pelo Grupo de Custodiantes	
00.02	23/05/2016	Ajustes de formatação	Marcia Ewald
00.01	03/03/2016	Preparação do AN1	Clenio F. Salviano

Elaborado por	Aprovado por	Restrição de Acesso
DMPS/DSSI	Victor Pellegrini Mammana	OSTENSIVO

PORTARIA Nº 171, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCTI nº 407/2006, e especialmente em função do previsto nos artigos 8º, 11, 18 e 31, todos eles da Portaria MCTI nº. 208, de 11 de março de 2016, CONSIDERANDO QUE:

- I.A Portaria MCTI nº. 863, de 19 de agosto de 2014, determinou que cabe ao CTI auxiliar a Secretaria de Política de Informática do então Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (SEPIN) na revisão, melhoria e sistematização da metodologia utilizada por aquela Secretaria na análise de Relatórios Demonstrativos Anuais (RDAs) e Contestações da Lei de Informática, bem como também proceda à avaliação desses documentos nos termos da metodologia;
- II. Conforme o previsto no art. 8º da Portaria MCTI nº. 863/2014, todas as informações obtidas por meio dos RDAs são protegidas por sigilo fiscal, nas formas do art. 198 do Código Tributário Nacional, razão pela qual o parágrafo único do mesmo artigo impôs ao CTI o dever de adotar as medidas necessárias para resguardar o sigilo dessas informações;
- III. Esta Diretoria baixou a Portaria CTI nº. 23, de 16 de março de 2015, que aprovou a Política de Segurança da Informação e Comunicações Específica do Projeto AvalRDA (POSIC/AVALRDA/CTI);
- IV. A POSIC/AVALRDA/CTI será suportada por Procedimentos Complementares,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o documento PROC007 – “Procedimento Complementar de Recursos Computacionais do Projeto AvalRDA”, versão 1.0, de 09 de agosto de 2016 e seu anexo 1.

Art. 2º Nos termos do item 2.4 da POSIC/AVALRDA/CTI, considerando-se tratar de Procedimento Complementar sigiloso, proceder-se-á somente à publicação do seu extrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

 Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer	Política de Segurança da Informação e Comunicações Específica do Projeto AvalRDA (POSIC/AVALRDA/CTI)	Referência PROC 007	Página 1 de 1
		Revisão 01.00	Data 09/08/2016

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Procedimento Complementar de Recursos Computacionais do Projeto AvalRDA
--

5.Extrato

O documento “Procedimento Complementar de Recursos Computacionais” está subordinado ao documento Procedimentos da POSIC do Projeto AvalRDA e descreve as ações para atualização, armazenamento e controle da lista com os Recursos Computacionais, a sua autorização de uso e os usos permitidos (inclusive acesso à Internet e envio e recebimento de e-mails) para receber, acessar, armazenar e transferir dados informações sigilosos do projeto.

6.Histórico de Revisões

Revisão	Data	Descrição
01.00	09/08/2016	Versão aprovada pelo Diretor do CTI
00.10	03/06/2016	Validado por e-mail pelo Grupo de Custodiantes
00.09	23/05/2016	Ajustes de formatação por Marcia Ewald
00.08	06/05/2016	Ajustes resultante da reunião de revisão com Theóphilo em 5/5. Clenio
00.07	04/03/2016	Nova Revisão com ajustes nos números dos itens e no texto.
00.06	03/03/2016	Revisão Marcia Ewald
00.05	03/03/2016	Revisão. Clenio
00.04	26/02/2016	Inclusão do modelo da lista. Clenio
00.03	19/02/2016	Grandes mudanças (com marcas de revisão) para refletir novo entendimento sobre o procedimento. No lugar de relacionar os recursos, o procedimento relaciona as ações para relacionar os recursos. O conteúdo anterior deve ser aproveitado em outros procedimentos. Clenio F. Salviano.
00.02	14/01/2016	Pequenos ajustes editoriais (com marcas de revisão) por Clenio F. Salviano
00.01	10/11/2015	Versão inicial do documento, elaborada por Davi Carvalho da Silva Júnior

Elaborado por	Aprovado por	Restrição de Acesso
DMPS / DSSI	Victor Pellegrini Mammana	SIGILOSO

PORTARIA Nº 172, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e especialmente em função do previsto nos artigos 8º, 11, 18 e 31, todos eles da Portaria MCTI nº. 208, de 11 de março de 2016, CONSIDERANDO QUE:

- I.A Portaria MCTI nº. 863, de 19 de agosto de 2014, determinou que cabe ao CTI auxiliar a Secretaria de Política de Informática do então Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (SEPIN) na revisão, melhoria e sistematização da metodologia utilizada por aquela Secretaria na análise de Relatórios Demonstrativos Anuais (RDAs) e Contestações da Lei de Informática, bem como também proceda à avaliação desses documentos nos termos da metodologia;
- II.Conforme o previsto no art. 8º da Portaria MCTI nº. 863/2014, todas as informações obtidas por meio dos RDAs são protegidas por sigilo fiscal, nas formas do art. 198 do Código Tributário Nacional, razão pela qual o parágrafo único do mesmo artigo impôs ao CTI o dever de adotas as medidas necessárias para resguardar o sigilo dessas informações;

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

III. Esta Diretoria baixou a Portaria CTI nº. 23, de 16 de março de 2015, que aprovou a Política de Segurança da Informação e Comunicações Específica do Projeto AvalRDA (POSIC/AVALRDA/CTI);

IV. A POSIC/AVALRDA/CTI será suportada por Procedimentos Complementares,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o documento PROC008 – “Procedimento Complementar de Recursos Criptográficos do Projeto AvalRDA”, versão 1.0, de 09 de agosto de 2016, e seu Anexo 1.

Art. 2º Nos termos do item 2.4 da POSIC/AVALRDA/CTI, considerando-se tratar de Procedimento Complementar sigiloso, proceder-se-á somente à publicação do seu extrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

	Política de Segurança da Informação e Comunicações Específica do Projeto AvalRDA (POSIC/AVALRDA/CTI)	Referência PROC 008	Página 1 de 1
		Revisão 01.00	Data 09/08/2016
	Procedimento Complementar de Recursos Criptográficos do Projeto AvalRDA		

7.Extrato

O documento “Procedimento Complementar de Recursos Criptográficos do Projeto AvalRDA” está subordinado ao documento Procedimentos da POSIC do Projeto AvalRDA e descreve os Recursos Criptográficos e as formas pelas quais estes Recursos Criptográficos deverão ser utilizados para resguardar os Dados e Informações sigilosos do Projeto AvalRDA.

8.Histórico de Revisões

Revisão	Data	Descrição
01.00	09/08/2016	Versão aprovada pelo Diretor do CTI
00.12	03/06/2016	Validado por e-mail pelo Grupo de Custodiantes
00.11	23/05/2016	Revisão de formatação por Marcia Ewald
00.10	11/03/2016	Revisão dos itens 6.5/6.6 e do Anexo – fluxo de cifra de arquivos – Clenio.
00.09	10/03/2016	Inclusão do item 6.5/6.6 – fluxo de cifra de arquivos – Clenio, Marcia Ewald e Vinícius – inclusão de anexo
00.08	04/03/2016	Revisão por Clenio Salviano
00.07	10/07/2015	Inserção do item responsabilidades e revisão de formatação por Marcia Ewald
00.06	19/06/2015	Revisão por Alan Raldi, Clenio Salviano, Davi Carvalho, José Augusto de Lima Prestes, Luiz Otavio Duarte e Marcia Ewald.
00.05	10/06/2015	Revisão por Alan Raldi, Clenio Salviano, José Augusto de Lima Prestes, Luiz Otavio Duarte e Marcia Ewald.
00.04	08/06/2015	Revisão de José Augusto de Lima Prestes.
00.03	26/05/2015	Revisão de Davi Carvalho e Marcia Ewald.
00.02	25/05/2015	Revisão de Luiz Otavio Duarte.
00.01	23/03/2015	Versão inicial do documento, elaborada por José Augusto de Lima Prestes.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Elaborado por	Aprovado por	Restrição de Acesso
DMPS/DSSI	Victor Pellegrini Mammana	SIGILOSO

PORTARIA Nº 173, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCTI nº 407/2006, e especialmente em função do previsto nos artigos 8º, 11, 18 e 31, todos eles da Portaria MCTI nº. 208, de 11 de março de 2016, CONSIDERANDO QUE:

- I.A Portaria MCTI nº. 863, de 19 de agosto de 2014, determinou que cabe ao CTI auxiliar a Secretaria de Política de Informática do então Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (SEPIN) na revisão, melhoria e sistematização da metodologia utilizada por aquela Secretaria na análise de Relatórios Demonstrativos Anuais (RDAs) e Contestações da Lei de Informática, bem como também proceda à avaliação desses documentos nos termos da metodologia;
- II.Conforme o previsto no art. 8º da Portaria MCTI nº. 863/2014, todas as informações obtidas por meio dos RDAs são protegidas por sigilo fiscal, nas formas do art. 198 do Código Tributário Nacional, razão pela qual o parágrafo único do mesmo artigo impôs ao CTI o dever de adotar as medidas necessárias para resguardar o sigilo dessas informações;
- III.Esta Diretoria baixou a Portaria CTI nº. 23, de 16 de março de 2015, que aprovou a Política de Segurança da Informação e Comunicações Específica do Projeto AvalRDA (POSIC/AVALRDA/CTI);
- IV.A POSIC/AVALRDA/CTI será suportada por Procedimentos Complementares,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o documento PROC010 – “Procedimento Complementar de Transmissão, Transporte e Recebimento de Dados e Informações do Projeto AvalRDA”, versão 1.0, de 09 de agosto de 2016.

Art. 2º Nos termos do item 2.4 da POSIC/AVALRDA/CTI, considerando-se tratar de Procedimento Complementar sigiloso, proceder-se-á somente à publicação do seu extrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

	Política de Segurança da Informação e Comunicações Específica do Projeto AvalRDA (POSIC/AVALRDA/CTI)	Referência PROC 010	Página 1 de 1
		Revisão 01.00	Data 09/08/2016
Procedimento Complementar de Transmissão, Transporte e Recebimento de Dados e Informações Projeto AvalRDA			

9.Extrato

O documento “Procedimento Complementar de Transmissão, Transporte e Recebimento de Dados e Informações do Projeto AvalRDA” está subordinado ao documento Procedimentos da POSIC do

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Projeto AvalRDA e descreve como deve ocorrer a transmissão, transporte e o recebimento de Dados e Informações deste projeto.

10.Histórico de Revisões

Revisão	Data	Descrição
01.00	09/08/2016	Versão aprovada pelo Diretor do CTI
00.07	03/06/2016	Validado por e-mail pelo Grupo de Custodiantes
00.06	23/05/2016	Revisão de formatação por Marcia Ewald
00.05	19/05/2016	Revisão de formatação por Marcia Ewald
00.04	27/04/2016	Inclusão dos procedimentos para dados não sigilosos, por Clenio F. Salviano
00.03	20/04/2016	Revisão extensiva do documento, por Clenio F. Salviano.
00.02	09/12/2015	Primeira revisão do documento, por Clenio F. Salviano.
00.01	09/12/2015	Versão inicial do documento, elaborada por Davi Carvalho da Silva Júnior

Elaborado por	Aprovado por	Restrição de Acesso
DMPS / DSSI	Victor Pellegrini Mammana	SIGILOSO

PORTARIA Nº 174, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e especialmente em função do previsto nos artigos 8º, 11, 18 e 31, todos eles da Portaria MCTI nº. 208, de 11 de março de 2016, CONSIDERANDO QUE:

- I.A Portaria MCTI nº. 863, de 19 de agosto de 2014, determinou que cabe ao CTI auxiliar a Secretaria de Política de Informática do então Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (SEPIN) na revisão, melhoria e sistematização da metodologia utilizada por aquela Secretaria na análise de Relatórios Demonstrativos Anuais (RDAs) e Contestações da Lei de Informática, bem como também proceda à avaliação desses documentos nos termos da metodologia;
- II.Conforme o previsto no art. 8º da Portaria MCTI nº. 863/2014, todas as informações obtidas por meio dos RDAs são protegidas por sigilo fiscal, nas formas do art. 198 do Código Tributário Nacional, razão pela qual o parágrafo único do mesmo artigo impôs ao CTI o dever de adotas as medidas necessárias para resguardar o sigilo dessas informações;
- III.Esta Diretoria baixou a Portaria CTI nº. 23, de 16 de março de 2015, que aprovou a Política de Segurança da Informação e Comunicações Específica do Projeto AvalRDA (POSIC/AVALRDA/CTI);
- IV.A POSIC/AVALRDA/CTI será suportada por Procedimentos Complementares,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o documento PROC011 – “Procedimento Complementar de Acesso Local e Remoto do Projeto AvalRDA”, versão 1.0, de 09 de agosto de 2016.

Art. 2º Nos termos do item 2.4 da POSIC/AVALRDA/CTI, considerando-se tratar de Procedimento Complementar sigiloso, proceder-se-á somente à publicação do seu extrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

	Política de Segurança da Informação e Comunicações Específica do Projeto AVALRDA (POSIC/AVALRDA/CTI)	Referência PROC 011	Página 1 de 1
		Revisão 01.00	Data 09/08/2016
Procedimento Complementar de Acesso Local e Remoto do Projeto AVALRDA			

11.Extrato

O documento “Procedimento Complementar de Acesso Local e Remoto do Projeto AVALRDA” está subordinado ao documento Procedimentos da POSIC do Projeto AVALRDA e descreve como é o acesso local aos Recursos Computacionais para utilização de Dados e Informações do projeto, e cenários possíveis para acesso remoto a estes Recursos Computacionais.

12.Histórico de Revisões

Revisão	Data	Descrição
01.00	09/08/2016	Versão aprovada pelo Diretor do CTI
00.05	03/06/2016	Validado por e-mail pelo Grupo de Custodiantes
00.04	23/05/2016	Revisão de formatação por Marcia Ewald
00.03	12/05/2016	Revisão Final, Clenio F. Salviano
00.02	14/01/2016	Pequenos ajustes editoriais (com marcas de revisão) por Clenio F. Salviano
00.01	10/11/2015	Versão inicial do documento, elaborada por Davi Carvalho da Silva Júnior

Elaborado por	Aprovado por	Restrição de Acesso
DMPS / DSSI	Victor Pellegrini Mammana	SIGILOSO

PORTARIA Nº 175, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e especialmente em função do previsto nos artigos 8º, 11, 18 e 31, todos eles da Portaria MCTI nº. 208, de 11 de março de 2016, CONSIDERANDO QUE:

- I.A Portaria MCTI nº. 863, de 19 de agosto de 2014, determinou que cabe ao CTI auxiliar a Secretaria de Política de Informática do então Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (SEPIN) na revisão, melhoria e sistematização da metodologia utilizada por aquela Secretaria na análise de Relatórios Demonstrativos Anuais (RDAs) e Contestações da Lei de Informática, bem como também proceda à avaliação desses documentos nos termos da metodologia;
- II.Conforme o previsto no art. 8º da Portaria MCTI nº. 863/2014, todas as informações obtidas por meio dos RDAs são protegidas por sigilo fiscal, nas formas do art. 198 do Código Tributário Nacional, razão pela qual o parágrafo único do mesmo artigo impôs ao CTI o dever de adotas as medidas necessárias para resguardar o sigilo dessas informações;

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

III. Esta Diretoria baixou a Portaria CTI nº. 23, de 16 de março de 2015, que aprovou a Política de Segurança da Informação e Comunicações Específica do Projeto AvalRDA (POSIC/AVALRDA/CTI);

IV. A POSIC/AVALRDA/CTI será suportada por Procedimentos Complementares,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o documento PROC012 – “Procedimento de Redes Sociais ou Aplicativos ou Serviços de Mensageria do Projeto AvalRDA”, versão 1.0, de 09 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

	Política de Segurança da Informação e Comunicações Específica do Projeto AvalRDA (POSIC/AVALRDA/CTI)	Referência PROC 012	Página 1 de 2
		Revisão 01.00	Data 09/08/2016
	Procedimento Complementar de Redes Sociais ou Aplicativos ou Serviços de Mensageria do Projeto AvalRDA		

13.Extrato

O documento “Procedimento de Redes Sociais ou Aplicativos ou Serviços de Mensageria do Projeto AvalRDA” está subordinado ao documento Procedimentos da POSIC do Projeto AvalRDA e descreve as redes sociais, ou aplicativos ou serviços de mensageria do Projeto AvalRDA.

14.Objetivo

Definir procedimento de Redes Sociais ou Aplicativos ou Serviços de Mensageria do Projeto AvalRDA de cumprimento dos procedimentos e processos do item 5.4.7 da POSIC/AVALRDA/CTI, aprovada pela Portaria CTI no. 23/2015.

15.Documentos de Referência

15.1 POSIC/AvalRDA/CTI - Política de Segurança da Informação e comunicações Específica do Projeto AvalRDA;

15.2 Procedimentos da POSIC/AVALRDA/CTI;

16.Referência Bibliográfica

16.1 Portaria MCTI nº. 208/2016;

16.2 Portaria MCTI nº. 181/2014;

16.3 Portaria MCTI nº. 863/2014;

16.4 Portaria MCTI nº. 1.324/2014;

16.5 Portaria SEPIN nº. 26/2014;

16.6 Portaria CTI nº. 104/2014;

16.7 Portaria CTI nº. 23/2015;

17.Termos e Definições

17.1 Todas as definições utilizadas neste documento e nos procedimentos complementares serão as mesmas dadas pela POSIC/AVALRDA/CTI.

17.2 Termos específicos deste procedimento:

17.2.1 Não aplicável

18.Procedimento

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

18.1 Redes sociais

Nenhuma Rede Social, pública ou privada, seja ela operada ou mantida pelo CTI, FACTI ou Terceiros, poderá ser utilizada para a transmissão ou recebimento de quaisquer Dados ou Informações do Projeto AvalRDA, independentemente dos Recursos Computacionais ou Recursos Criptográficos utilizados ou, ainda, de a atividade ser realizada dentro ou fora de um Ambiente Seguro, conforme o discriminado nos competentes procedimentos.

18.2 Aplicativos ou serviços de mensageria

Nenhum Aplicativo ou Serviço de Mensageria, seja ele operado ou mantido pelo CTI, FACTI ou Terceiros, poderá ser utilizada para a transmissão ou recebimento de quaisquer Dados ou Informações do Projeto AvalRDA, independentemente dos Recursos Computacionais ou Recursos Criptográficos utilizados ou, ainda, de a atividade ser realizada dentro ou fora de um Ambiente Seguro, conforme o discriminado nos competentes procedimentos.

19. Vigência

19.1 Este documento passa a valer imediatamente após a sua aprovação e vigorará até que ato ulterior o revogue ou cancele.

19.2 Documentos das versões anteriores são considerados obsoletos.

20. Anexos

Não Aplicável

21. Histórico de Revisões

Revisão	Data	Descrição
01.00	09/08/2016	Versão aprovada pelo Diretor do CTI
00.07	03/06/2016	Validado por e-mail pelo Grupo de Custodiantes
00.06	23/05/2016	Ajuste de formatação por Marcia Ewald
00.05	03/03/2016	Correção de formatação por Marcia Ewald
00.04	10/07/2015	Inserção do item responsabilidades por Marcia Ewald
00.03	05/05/2015	Formatação para modelo de PROC por Marcia Ewald
00.02	29/04/2015	Revisão feita a partir de apontamentos de Luiz Otavio Duarte.
00.01	20/03/2015	Versão inicial do documento, elaborada por José Augusto de Lima Prestes

Elaborado por	Aprovado por	Restrição de Acesso
DMPS/DSSI	Victor Pellegrini Mammana	OSTENSIVO

PORTARIA Nº 176, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCTI nº 407/2006, e especialmente em função do previsto nos artigos 8º, 11, 18 e 31, todos eles da Portaria MCTI nº. 208, de 11 de março de 2016, CONSIDERANDO QUE:

I.A Portaria MCTI nº. 863, de 19 de agosto de 2014, determinou que cabe ao CTI auxiliar a Secretaria de Política de Informática do então Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (SEPIN) na revisão, melhoria e sistematização da metodologia utilizada por aquela Secretaria na análise de Relatórios Demonstrativos Anuais (RDAs) e Contestações da Lei de Informática, bem como também proceda à avaliação desses documentos nos termos da metodologia;

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

- II. Conforme o previsto no art. 8º da Portaria MCTI nº. 863/2014, todas as informações obtidas por meio dos RDAs são protegidas por sigilo fiscal, nas formas do art. 198 do Código Tributário Nacional, razão pela qual o parágrafo único do mesmo artigo impôs ao CTI o dever de adotar as medidas necessárias para resguardar o sigilo dessas informações;
- III. Esta Diretoria baixou a Portaria CTI nº. 23, de 16 de março de 2015, que aprovou a Política de Segurança da Informação e Comunicações Específica do Projeto AvalRDA (POSIC/AVALRDA/CTI);
- IV. A POSIC/AVALRDA/CTI será suportada por Procedimentos Complementares,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o documento PROC013 – “Procedimento Complementar de Eliminação de Reproduções do Projeto AvalRDA”, versão 1.0, de 09 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

	Política de Segurança da Informação e Comunicações Específica do Projeto AvalRDA (POSIC/AVALRDA/CTI)	Referência PROC 013	Página 1 de 2
		Revisão 01.00	Data 09/08/2016
	Procedimento Complementar de Eliminação de Reproduções do Projeto AvalRDA		

10. Extrato

O documento “Procedimento Complementar de Eliminação de Reproduções do Projeto AvalRDA” está subordinado ao documento Procedimentos da POSIC do Projeto AvalRDA e descreve e disciplina o procedimento para eliminação de eventuais reproduções de Dados e Informações do Projeto AvalRDA.

11. Objetivo

Discriminar como deverão ser eliminadas eventuais reproduções de Dados e Informações do Projeto AvalRDA e quem tem autorização para realizar estas eliminações.

12. Documentos de referência

- 12.1. POSIC/AVALRDA/CTI - Política de Segurança da Informação e comunicações Específica do Projeto AvalRDA;
- 12.2. Procedimentos da POSIC/AVALRDA/CTI;
- 12.3. PROC007 Procedimento de Recursos Computacionais do Projeto AvalRDA;
- 12.4. PROC008 Procedimento de Recursos Criptográficos do Projeto AvalRDA;
- 12.5. PROC003 Procedimento de Controles de Acesso do Projeto AvalRDA;
- 12.6. PROC014 Procedimento de Guarda de Equipamentos de Colaboradores, Fornecedores e servidores da SEPIN no Projeto AvalRDA;
- 12.7. PROC016 Procedimento de Comunicação de Incidentes de Rede do Projeto AvalRDA.

13. Referência Bibliográfica

- 13.1. Portaria MCTI nº. 208/2016;
- 13.2. Portaria MCTI nº. 181/2014;
- 13.3. Portaria MCTI nº. 863/2014;
- 13.4. Portaria MCTI nº. 1.324/2014;
- 13.5. Portaria SEPIN nº. 26/2014;
- 13.6. Portaria CTI nº. 104/2014;

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

13.7.Portaria CTI nº. 23/2015;

13.8.Norma Complementar nº. 20/IN01/DSIC/GSIPR.

14.Termos e Definições

14.1.Todas as definições utilizadas neste documento e nos procedimentos complementares serão as mesmas dadas pela POSIC/AvalRDA/CTI.

15.Procedimento

15.1.Os Colaboradores e Fornecedores não poderão realizar a Eliminação dos Dados e Informações do Projeto AvalRDA.

15.2.Eventuais eliminações somente poderão ser feitas pessoalmente e como definido em 6.3 pelos Colaboradores relacionados conforme o PROC005AN01.

15.3.Eventuais reproduções de qualquer documento com Dados e Informações do Projeto AvalRDA deverão ser eliminadas conforme descrito a seguir, dependendo do meio físico:

a)Documentos em papel ou similar: Devem ser triturados em trituradora mecânica.

b)Documentos em CD, DVD ou similar: Os CD, DVD ou similares deve ser triturados em trituradora mecânica.

c)Documentos em “pen drives” ou similar: Os arquivos com os documentos devem ser removidos com o uso de software que garanta que os dados do arquivo e as áreas disponíveis sejam sobre escritos várias vezes de forma a impedir a sua recuperação. Um exemplo deste tipo de software é o Software Eraser disponível em <<<http://eraser.heidi.ie>>>.

d)Documentos em “hard disk” ou similar: Os arquivos com os documentos devem ser removidos com o uso de software que garanta que os dados do arquivo e as áreas disponíveis sejam sobre escritos várias vezes de forma a impedir a sua recuperação. Um exemplo deste tipo de software é o Software Eraser disponível em <<<http://eraser.heidi.ie>>>.

15.4.Para registro das reproduções eliminadas, deve ser emitido um Ofício ao Diretor do CTI, onde será informada a natureza/referência/detalhamento do documento eliminado e o responsável pela eliminação.

16.Violações

As violações ao previsto neste Procedimento consistirão em Quebra de Segurança e deverão ser notificadas e verificadas na forma do “Procedimento de Comunicação de Incidentes de Rede do Projeto AvalRDA”.

17.Anexos

Não aplicável

18.Vigência

18.1.Este Procedimento entrará em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviços do CTI.

19.Histórico de Revisões

Revisão	Data	Descrição
01.00	09/08/2016	Versão aprovada pelo Diretor do CTI
00.06	03/06/2016	Validado por e-mail pelo Grupo de Custodiantes
00.05	23/05/2016	Ajuste de formatação por Marcia Ewald
00.04	01/04/2016	Definição de forma de remoção de arquivos digitais
00.03	21/03/2016	Aprovação da inclusão do item 6.4
00.02	16/03/2016	Revisão, após comentários e esclarecimento de J. Augusto
00.01	20/04/2015	Versão inicial do documento, elaborada por Marcia Ewald

Elaborado por	Aprovado por	Restrição de Acesso
DMPS/DSSI	Victor Pellegrini Mammana	OSTENSIVO

PORTARIA Nº 177, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCTI nº 407/2006, e especialmente em função do previsto nos artigos 8º, 11, 18 e 31, todos eles da Portaria MCTI nº. 208, de 11 de março de 2016, CONSIDERANDO QUE:

- I.A Portaria MCTI nº. 863, de 19 de agosto de 2014, determinou que cabe ao CTI auxiliar a Secretaria de Política de Informática do então Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (SEPIN) na revisão, melhoria e sistematização da metodologia utilizada por aquela Secretaria na análise de Relatórios Demonstrativos Anuais (RDAs) e Contestações da Lei de Informática, bem como também proceda à avaliação desses documentos nos termos da metodologia;
- II.Conforme o previsto no art. 8º da Portaria MCTI nº. 863/2014, todas as informações obtidas por meio dos RDAs são protegidas por sigilo fiscal, nas formas do art. 198 do Código Tributário Nacional, razão pela qual o parágrafo único do mesmo artigo impôs ao CTI o dever de adotar as medidas necessárias para resguardar o sigilo dessas informações;
- III.Esta Diretoria baixou a Portaria CTI nº. 23, de 16 de março de 2015, que aprovou a Política de Segurança da Informação e Comunicações Específica do Projeto AvalRDA (POSIC/AVALRDA/CTI);
- IV.A POSIC/AVALRDA/CTI será suportada por Procedimentos Complementares,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o documento PROC014 – “Procedimento Complementar de Guarda de Equipamentos de Colaboradores, Fornecedores e Servidores da SEPIN no Projeto AvalRDA”, versão 1.0, de 09 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

	Política de Segurança da Informação e Comunicações Específica do Projeto AvalRDA (POSIC/AVALRDA/CTI)	Referência PROC 014	Página 1 de 3
		Revisão 01.00	Data 09/08/2016
	Procedimento Complementar de Guarda de Equipamentos de Colaboradores, Fornecedores e Servidores da SEPIN no Projeto AvalRDA		

20.Extrato

O documento “Procedimento Complementar de Guarda de Equipamentos de colaboradores, fornecedores e Servidores da SEPIN no Projeto AvalRDA” está subordinado ao documento Procedimentos da POSIC do Projeto AvalRDA e descreve e disciplina os locais e a forma de guarda e armazenamento dos equipamentos que tem proibida sua entrada e utilização no Ambiente Seguro Físico - Sala de Avaliação.

21.Objetivo

Identificar e disciplinar o local e forma de guarda dos equipamentos que tenham acesso proibido no Ambiente Seguro Físico - Sala de Avaliação.

22.Documentos de referência

- 22.1.POSIC/AvalRDA/CTI - Política de Segurança da Informação e comunicações Específica do Projeto AvalRDA;
- 22.2.Procedimentos da POSIC/AvalRDA/CTI;
- 22.3.Procedimento de Ativos de Informação do Projeto AvalRDA;
- 22.4.Procedimento de Recursos Computacionais do Projeto AvalRDA;
- 22.5.Procedimento de Recursos Criptográficos do Projeto AvalRDA;
- 22.6.Procedimento de Controles de Acesso do Projeto AvalRDA;
- 22.7.Procedimento de Comunicação de Incidentes de Rede do Projeto AvalRDA.

23.Referência Bibliográfica

- 23.1.Portaria MCTI nº. 208/2016;
- 23.2.Portaria MCTI nº. 181/2014;
- 23.3.Portaria MCTI nº. 863/2014;
- 23.4.Portaria MCTI nº. 1.324/2014;
- 23.5.Portaria SEPIN nº. 26/2014;
- 23.6.Portaria CTI nº. 104/2014;
- 23.7.Portaria CTI nº. 23/2015;
- 23.8.Norma Complementar nº. 20/IN01/DSIC/GSIPR.

24.Termos e Definições

- 24.1.Todas as definições utilizadas neste documento e nos procedimentos complementares serão as mesmas dadas pela POSIC/AvalRDA/CTI.
- 24.2.Termos e definições específicos deste procedimento:
 - a)Sala de Avaliação - é o local físico alocado no CTI e sob gestão da DMPS onde objetiva-se viabilizar o adequado acesso aos Dados e Informações do Projeto AvalRDA, devidamente especificados no documento “Procedimento de Dados e Informações do Projeto AvalRDA”.
 - b)Sala de Descompressão - é o local físico alocado no CTI e sob gestão da DMPS onde objetiva-se permitir acesso a serviços que não utilizam Dados e Informações do Projeto AvalRDA pelos Colaboradores.

25.Procedimento

- 25.1.Os colaboradores e servidores da SEPIN não poderão portar ou utilizar quaisquer equipamentos capazes de realizar cópia ou reprodução, sejam eles de qualquer natureza, pessoais ou de Terceiros.
- 25.2.É proibida a entrada no Ambiente Seguro portando:
 - 6.2.1**Aparelhos de comunicação de qualquer natureza (ex: rádios e telefones);
 - 6.2.2**Quaisquer equipamentos, eletrônicos ou não, capazes de copiar, fotografar ou gravar algo (ex: notebooks, smartphones, tablets e smartwatches);
 - 6.2.3**Quaisquer dispositivos capazes de armazenar informações (ex: pendrives e discos rígidos externos);
 - 6.2.4**Papeis, cadernos ou assimilados;
 - 6.2.5**Lápis, canetas ou assimilados.
- 25.3.Todos os equipamentos ou recursos proibidos conforme 6.2 e que estiverem em poder de Colaboradores deverão ser armazenados em armário individual com tranca e chave, localizado na Sala de Descompressão antes da entrada do Colaborador na Sala de Avaliação.
- 25.4.Os armários individuais têm a finalidade de armazenar somente os itens de uso particular e listados em 6.2, não sendo permitido o armazenamento de qualquer recurso computacional descrito no PROC007 Procedimento de Recursos Computacionais do Projeto AvalRDA ou dado e informação descrito no PROC002 Procedimento de Ativos de Informação do Projeto AvalRDA.
- 25.5.A autorização para uso do armário individual por um colaborador, fornecedor ou Servidor da SEPIN será de responsabilidade do Gestor do Projeto AvalRDA ou do Grupo de Custodiantes.
- 25.6.O local de armazenagem será passível de fiscalização em qualquer tempo e sem aviso prévio.
- 25.7.A responsabilidade pela chave entregue ao usuário e pelo conteúdo armazenado nos armários individuais é do Colaborador. A chave do armário individual deve ser devolvida quando houver o encerramento do vínculo do colaborador com o Projeto AvalRDA.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

25.8.Fornecedores e Servidores da SEPIN receberão chave do armário conforme a necessidade e avaliação do Gestor do Projeto AvalRDA ou do Grupo de Custodiantes.

26.Violações

As violações ao previsto neste Procedimento consistirão deverão ser notificadas e verificadas na forma do “Procedimento de Comunicação de Incidentes de Rede do Projeto AvalRDA”.

27.Anexos

NA

28.Vigência

28.1.Este Procedimento entrará em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviços do CTI.

29.Histórico de Revisões

Revisão	Data	Descrição
01.00	09/08/2016	Versão aprovada pelo Diretor do CTI
00.06	03/06/2016	Validado por e-mail pelo Grupo de Custodiantes
00.05	23/05/2016	Ajuste de formatação por Marcia Ewald
00.04	23/03/2016	Inclusão de texto sobre detalhamento do uso dos armários.
00.03	21/03/2016	Revisão após comentários de J. Augusto
00.02	16/03/2016	Revisão após revisão/comentários J. Augusto
00.01	20/04/2015	Versão inicial do documento, elaborada por Marcia Ewald

Elaborado por	Aprovado por	Restrição de Acesso
DMPS/DSSI	Victor Pellegrini Mammana	OSTENSIVO

PORTARIA Nº 178, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCTI nº 407/2006, e especialmente em função do previsto nos artigos 8º, 11, 18 e 31, todos eles da Portaria MCTI nº. 208, de 11 de março de 2016, CONSIDERANDO QUE:

- I.A Portaria MCTI nº. 863, de 19 de agosto de 2014, determinou que cabe ao CTI auxiliar a Secretaria de Política de Informática do então Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (SEPIN) na revisão, melhoria e sistematização da metodologia utilizada por aquela Secretaria na análise de Relatórios Demonstrativos Anuais (RDAs) e Contestações da Lei de Informática, bem como também proceda à avaliação desses documentos nos termos da metodologia;
- II.Conforme o previsto no art. 8º da Portaria MCTI nº. 863/2014, todas as informações obtidas por meio dos RDAs são protegidas por sigilo fiscal, nas formas do art. 198 do Código Tributário Nacional, razão pela qual o parágrafo único do mesmo artigo impôs ao CTI o dever de adotar as medidas necessárias para resguardar o sigilo dessas informações;
- III.Esta Diretoria baixou a Portaria CTI nº. 23, de 16 de março de 2015, que aprovou a Política de Segurança da Informação e Comunicações Específica do Projeto AvalRDA (POSIC/AVALRDA/CTI);
- IV.A POSIC/AVALRDA/CTI será suportada por Procedimentos Complementares,

RESOLVE:

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Art. 1º Aprovar o documento PROC015 – “Procedimento Complementar de Controle de Documentos e Registros”, versão 1.0, de 09 de agosto de 2016 e seus Anexos 1 e 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

	Política de Segurança da Informação e Comunicações Específica do Projeto AVALRDA (POSIC/AVALRDA/CTI)	Referência PROC 015	Página 1 de 2
		Revisão 01.00	Data 09/08/2016
Procedimento Complementar de Controle de Documentos e Registros			

22.Extrato

O documento “Procedimento Complementar de Controle de Documentos e Registros” qualifica e descreve como são organizados, armazenados e disponibilizados os documentos e registros aplicáveis ao Projeto AVALRDA.

23.Objetivo

Este procedimento tem o objetivo de definir os controles necessários para identificação, armazenamento, proteção, recuperação, retenção e destino de documentos e Registros aplicáveis ao Projeto AVALRDA.

24.Documentos de Referência

- 24.1 POSIC/AVALRDA/CTI - Política de Segurança da Informação e comunicações Específica do Projeto AVALRDA;
- 24.2 PROC005 – Procedimento Complementar de Identificação de Dados e Informações do Projeto AVALRDA

25.Referência Bibliográfica

- 25.1 Portaria MCTI nº. 208/2016;
- 25.2 Portaria MCTI nº. 181/2014;
- 25.3 Portaria MCTI nº. 863/2014;
- 25.4 Portaria MCTI nº. 1.324/2014;
- 25.5 Portaria SEPIN nº. 26/2014;
- 25.6 Portaria CTI nº. 104/2014;
- 25.7 Portaria CTI nº. 23/2015;

26.Termos e Definições

- 26.1 Todas as definições utilizadas neste documento e nos procedimentos complementares serão as mesmas dadas pela POSIC/AVALRDA/CTI.
- 26.2 Termos específicos deste procedimento:
 - 26.2.1 Documentos: informação e o meio (físico, digital) no qual ela está contida.
 - 26.2.2 Registros: *tipo especial de documento que proporciona evidência da conformidade com os requisitos e da operação eficaz do Projeto AVALRDA.*

27.Procedimento

- 27.1 Os Documentos podem pertencer a um dos seguintes tipos:
 - 27.1.1 Aqueles que fornecem informações, tanto internamente como externamente, sobre o Projeto AVALRDA;
 - 27.1.2 *Aqueles que estabelecem o arcabouço jurídico;*
 - 27.1.3 *Aqueles que estabelecem recomendações ou sugestões;*

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

27.1.4Aqueles que fornecem informações ou requisitos sobre como realizar atividades e processos de forma consistente;

27.2Todos os Documentos devem ser controlados.

27.3Os Registros são um tipo especial de documentos e devem ser controlados de acordo com os requisitos indicados em 6.9

27.4A aprovação de documentos é feita conforme descrito nos procedimentos pertinentes e garantem sua adequação antes de serem editados.

27.5A revisão e atualização dos Documentos, quando necessário, será solicitada pelo Grupo de Custodiantes.

27.6Os documentos e registros são identificados e controlados conforme Anexo 1, garantindo que as versões relevantes dos documentos aplicáveis estejam disponíveis, legíveis, prontamente identificáveis e recuperáveis.

27.7Todos os documentos em sua última versão estarão disponíveis conforme descrito no Anexo 1. Todos os documentos nas versões anteriores devem ser considerados OBSOLETOS.

27.8Os documentos de origem externa (como exemplo, avaliações, portarias) determinados pelo Projeto AvalRDA como necessários para o planejamento e operação são identificados conforme sua natureza e o seu acesso controlado para prevenir a utilização indevida de documentos em sua última versão ou obsoletos e para os identificar de forma apropriada se forem retidos para qualquer propósito.

27.9Os Registros estabelecidos para o Projeto AvalRDA são controlados conforme Anexo 2. Naquele documento são definidos os controles necessários para identificação, armazenagem, proteção, recuperação, retenção e destino dos Registros.

27.10Os Registros devem manter-se legíveis, prontamente identificáveis e recuperáveis.

28.Anexos

PROC015AN1 - modelo do Controle de Documentos

PROC015AN2 – Modelo do Controle de Registros

29.Vigência

29.1.1Este documento passa a valer imediatamente após a sua aprovação e vigorará até que ato ulterior o revogue ou cancele.

29.1.2Documentos das versões anteriores são considerados obsoletos.

30.Histórico de revisões

Revisão	Data	Descrição
01.00	09/08/2016	Versão aprovada pelo Diretor do CTI
00.06	03/06/2016	Validado por e-mail pelo Grupo de Custodiantes
00.05	23/05/2016	Revisão de ajuste e formatação por Marcia Ewald e desmembramento dos anexos
00.04	09/05/2016	Revisão e ajuste de formatação
00.03	10/07/2015	Inserção de esclarecimentos para discussão, inserção item responsabilidades
00.02	08/06/2015	Revisão por José Augusto de Lima Prestes.
00.01	08/05/2015	Elaboração por Marcia Ewald.

Elaborado por	Aprovado por	Restrição de Acesso
DMPS/DSSI	Victor Pellegrini Mammana	OSTENSIVO

	Política de Segurança da Informação e Comunicações Específica do Projeto AvalRDA (POSIC/AVALRDA/CTI)	Referência PROC015AN1	Página 1 de 1
		Revisão 01.00	Data 09/08/2016

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Anexo 1 - Controle de documentos do Projeto AvalRDA
--

Controle de documentos do Projeto AvalRDA

Referência do Documento	Revisão	Restrição de acesso	Arquivo Digital	Arquivo Físico	Proteção	Recuperação	Retenção	Destinação Arquivo Digital	Destinação Arquivo Físico

Histórico do Documento:

Revisão	Data	Descrição resumida das principais alterações	Responsável pelas alterações

Histórico do Documento: Relação das alterações deste Anexo 1 do PROC015

Revisão	Data	Descrição resumida das principais alterações	Responsável pelas alterações
01.00	09/08/2016	Versão aprovada pelo Diretor do CTI	
00.03	03/06/2016	Validado por email pelo Grupo de Custodiantes	
00.02	02/06/2016	Ajustes de formatação	Clenio F. Salviano
00.01	23/05/2016	Versão Inicial	Marcia Ewald

Elaborado por DMPS/DSSI	Aprovado por Victor Pellegrini Mammana	Restrição de Acesso OSTENSIVO
-----------------------------------	--	----------------------------------

	Política de Segurança da Informação e Comunicações Específica do Projeto AvalRDA (POSIC/AVALRDA/CTI)	Referência PROC015AN2	Página 1 de 1
		Revisão 01.00	Data 09/08/2016
Anexo 2 - Controle de Registros do Projeto AvalRDA			

Controle de Registros do Projeto AvalRDA

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Referência do Registro	Restrição de acesso	Arquivo Digital	Arquivo Físico	Proteção	Recuperação	Retenção	Destinação Arquivo Digital	Destinação Arquivo Físico

Histórico do Documento:

Revisão	Data	Descrição resumida das principais alterações	Responsável pelas alterações

Histórico do Documento: Relação das alterações deste Anexo 2 do PROC015

Revisão	Data	Descrição resumida das principais alterações	Responsável pelas alterações
01.00	09/08/2016	Versão aprovada pelo Diretor do CTI	
00.03	03/06/2016	Validado por email pelo Grupo de Custodiantes	
00.02	02/06/2016	Ajustes de formatação	Clenio F. Salviano
00.01	23/05/2016	Versão Inicial	Marcia Ewald

Elaborado por	Aprovado por	Restrição de Acesso
DMPS/DSSI	Victor Pellegrini Mammana	OSTENSIVO

PORTARIA Nº 179, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCTI nº 407/2006, e especialmente em função do previsto nos artigos 8º, 11, 18 e 31, todos eles da Portaria MCTI nº. 208, de 11 de março de 2016, CONSIDERANDO QUE:

- I.A Portaria MCTI nº. 863, de 19 de agosto de 2014, determinou que cabe ao CTI auxiliar a Secretaria de Política de Informática do então Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (SEPIN) na revisão, melhoria e sistematização da metodologia utilizada por aquela Secretaria na análise de Relatórios Demonstrativos Anuais (RDAs) e Contestações da Lei de Informática, bem como também proceda à avaliação desses documentos nos termos da metodologia;
- II.Conforme o previsto no art. 8º da Portaria MCTI nº. 863/2014, todas as informações obtidas por meio dos RDAs são protegidas por sigilo fiscal, nas formas do art. 198 do Código Tributário Nacional, razão pela qual o parágrafo único do mesmo artigo impôs ao CTI o dever de adotar as medidas necessárias para resguardar o sigilo dessas informações;
- III.Esta Diretoria baixou a Portaria CTI nº. 23, de 16 de março de 2015, que aprovou a Política de Segurança da Informação e Comunicações Específica do Projeto AvalRDA (POSIC/AVALRDA/CTI);
- IV.A POSIC/AVALRDA/CTI será suportada por Procedimentos Complementares,

RESOLVE:

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Art. 1º Aprovar o documento PROC016 – “Procedimento Complementar de Comunicação de Incidentes de rede”, versão 1.0, de 09 de agosto de 2016 e seu Anexo 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

 Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer	Política de Segurança da Informação e Comunicações Específica do Projeto AVALRDA (POSIC/AVALRDA/CTI)	Referência PROC 016	Página 1 de 2
		Revisão 01.00	Data 09/08/2016
Procedimento Complementar de Comunicação de Incidentes de Rede			

30.Extrato

O documento “Procedimento Complementar de Comunicação de Incidentes de Rede” está subordinado ao documento Procedimentos da POSIC do Projeto AVALRDA e descreve as respectivas ações em caso de incidente na rede de dados do projeto AVALRDA.

31.Objetivo

Definir como os incidentes na rede de dados da operação de avaliação de RDA (projeto AVALRDA) são comunicados.

32.Documentos de Referência

32.1.POSIC/AVALRDA/CTI - Política de Segurança da Informação e comunicações Específica do Projeto AVALRDA.

32.2.PROC002 - Procedimento Complementar de Ativos de Informação do Projeto AVALRDA

32.3.PROC005 – Procedimento Complementar de Identificação de Dados e Informações do Projeto AVALRDA.

32.4.PROC007 - Procedimento Complementar de Recursos Computacionais.

33.Referência Bibliográfica

33.1.Portaria MCTI nº. 208/2016.

33.2.Portaria MCTI nº. 181/2014.

33.3.Portaria MCTI nº. 863/2014.

33.4.Portaria MCTI nº. 1.324/2014.

33.5.Portaria SEPIN nº. 26/2014.

33.6.Portaria CTI nº. 104/2014.

33.7.Portaria CTI nº. 23/2015.

33.8.Norma complementar 05/IN01/DSIC/GSIPR,

33.9.Norma complementar 08/IN01/DSIC/GSIPR

33.10.Norma complementar 21/IN01/DSIC/GSIPR

34.Termos e Definições

34.1.Todas as definições utilizadas neste documento e nos procedimentos complementares serão as mesmas dadas pela POSIC/AVALRDA/CTI.

34.2.Incidente de redes: é qualquer evento adverso, confirmado ou sob suspeita, relacionado à segurança dos sistemas de computação ou das redes de computadores.

35.Procedimento

35.1.A equipe de TI do Projeto AVALRDA deve informar imediatamente ao Grupo de Custodiantes, através de e-mail criptografado contendo opcionalmente em anexo o Relatório de Incidente de Rede (Anexo 1) qualquer incidente de rede envolvendo dados e informações do Projeto AVALRDA.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

35.2.O preenchimento do Anexo 1 pode ser feito por qualquer Colaborador do projeto AvalRDA e que tenha detectado este incidente, ou que tenha sido comunicado do mesmo.

35.3.A Equipe de TI deverá coletar e preservar as seguintes evidências:

a)As mídias de armazenamento dos dispositivos afetados;

b)Todos os registros de eventos relatados.

35.4.O Grupo de Custodiantes é responsável por comunicar a Diretoria do CTI, via e-mail criptografado ou ofício, a ocorrência informada em 6.1.

36. Violações

As violações ao previsto neste Procedimento consistirão deverão ser notificadas e verificadas na forma do “Procedimento de Comunicação de Incidentes de Rede do Projeto AvalRDA”.

37. Anexos

PROC0016AN1 – Relatório Comunicação de Incidente de Rede

38. Vigência

38.1.Este Procedimento entrará em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviços do CTI.

38.2.Os Anexos deste Procedimento entrarão em vigor na data da publicação do seu extrato no Boletim de Serviços do CTI.

39. Histórico de Revisões

Revisão	Data	Descrição
01.00	09/08/2016	Versão aprovada pelo Diretor do CTI
00.05	03/06/2016	Validado por email pelo Grupo de Custodiantes
00.04	17/05/2016	Revisão do documento após reunião de 12 de maio de 2016 por Marcia Ewald
00.03	09/05/2016	Reedição do documento com base na Norma complementar 21/IN01/DSIC/GSIPR, por Marcia Ewald
00.02	14/01/2016	Pequenos ajustes editoriais (com marcas de revisão) por Clenio F. Salviano
00.01	09/12/2015	Versão inicial do documento, elaborada por Davi Carvalho da Silva Júnior

Elaborado por	Aprovado por	Restrição de Acesso
DMPS/DSSI	Victor Pellegrini Mammana	OSTENSIVO

	Política de Segurança da Informação e Comunicações Específica do Projeto AvalRDA (POSIC/AVALRDA/CTI)	Referência PROC016AN1	Página 1 de 2
		Revisão 01.00	Data 09/08/2016
Anexo 1- Relatório de Comunicação de Incidente de Rede			

*Nº da Ocorrência/Ano: _____ / _____
*Nome do colaborador responsável pela identificação do incidente:
*Endereço eletrônico:

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

*Telefone: (____) _____ ramal _____
*Descreva o Incidente
*Descreva a origem do incidente ou a razão de não ser possível identificá-la
Como foi detectado o incidente?
*Quais dados foram coletados e preservados?
Outros dados julgados relevantes
*Como foram preservados os registros do incidente? Quais as ferramentas utilizadas?
*Qual foi o local de armazenamento das informações preservadas?
*Local e data: _____, ____/____/____
*Assinatura pelo responsável _____

*Informações obrigatórias

Histórico do Documento: Relação das alterações deste Anexo 1 do PROC016			
Revisão	Data	Descrição resumida das principais alterações	Responsável pelas alterações
01.00	09/08/2016	Versão aprovada pelo Diretor do CTI	
00.02	03/06/2016	Validado pelo Grupo de Custodiantes	
00.01	23/05/2016	Versão inicial	

Elaborado por DMPS/DSSI	Aprovado por Victor Pellegrini Mammana	Restrição de Acesso OSTENSIVO
-----------------------------------	--	---

Campinas, 18 de agosto de 2016
Aprovo a publicação do presente Boletim de Serviço.

MÁRCIO TAROZZO BIASOLI
Coordenador Geral de Administração

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 16

Campinas, 31.08.2016

DIRETOR

Victor Pellegrini Mammana

COORDENADOR GERAL DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO - Substituto

Sergio Celaschi

COORDENADOR GERAL DE APLICAÇÕES DA INFORMÁTICA

Silvio Aparecido Spinella

COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Márcio Tarozzo Biasoli

SUMÁRIO

1. Atos do Diretor

2. Atos de Ministérios

3. Assuntos de Pessoal

4. Assuntos Diversos

1. ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 180, DE 19 DE AGOSTO 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006,

CONSIDERANDO

Que o projeto DTITA - Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Tecnologia Assistiva, concebido no âmbito do Plano Viver sem Limite do Governo Federal, busca implementar novas iniciativas, bem como intensifica ações já desenvolvidas em benefício das pessoas com deficiência;

Que a Tecnologia Assistiva passou a ser um dos eixos de ação do **Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência** – Plano Viver sem Limite, instituído pelo Decreto nº 7.612/2011, no âmbito dos objetivos estratégicos nacionais na área de Direitos da Pessoa com Deficiência;

Que o CTI adotou como missão, desde 2012, a tarefa de articular nacionalmente uma rede cooperativa de pesquisa, desenvolvimento e inovação na área de Tecnologia Assistiva, com a instituição do Centro Nacional de Referência em Tecnologia Assistiva (CNRTA), através da Portaria nº 139/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ANTÔNIO CARLOS CAMARGO DO AMARAL, matrícula SIAPE nº 1513983, doravante denominado “servidor”, como responsável pelos procedimentos necessários à concessão de 1 (uma) bolsa do Programa de Capacitação Institucional – PCI, em consonância com a Resolução Normativa nº 041/2013, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, para alocação na Divisão de Mostradores de Informação - DMI, com o objetivo de desenvolver soluções de software acessíveis para pessoas com deficiência.

§1º Caberá ao servidor definir os perfis de seleção e, posteriormente, os planos de trabalho do bolsista selecionado.

§2º O plano de trabalho do bolsista selecionado deverá envolver, predominantemente, atividades de pesquisa e desenvolvimento.

§3º É vedada a atribuição de tarefas predominantemente rotineiras, desprovidas de caráter de pesquisa, ao bolsista selecionado.

§4º É vedada a alocação de bolsista em atividades administrativas.

§5º É vedada a alocação de bolsista em atividades de prestação de serviços.

Art. 2º O início do processo se dará quando o servidor apresentar à CGAI minuta de “Processo Seletivo Simplificado”.

§1º Caberá ao servidor garantir que o “Processo Seletivo Simplificado” tenha ampla divulgação e prazos para apresentação de candidaturas compatíveis com o princípio da isonomia (ver Art. 5º).

§2º A minuta de “Processo Seletivo Simplificado” deverá conter perfil e demais requisitos técnicos necessários à seleção dos candidatos.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

§3º O documento de divulgação do “Processo Seletivo Simplificado” deverá conter: seção I – preâmbulo; seção II – considerandos; seção III – do objeto; seção IV – das condições de participação e execução; seção V – do prazo e considerações para inscrição; e anexo – quadro de perfis e requisitos técnicos.

§4º O documento de divulgação do “Processo Seletivo Simplificado” deverá informar aos candidatos que seus nomes serão tornados públicos no site do CTI.

§5º O documento de divulgação do “Processo Seletivo Simplificado” deverá informar aos candidatos que, em sua proposta de candidatura, é necessário indicar a qual vaga estão concorrendo.

§6º A minuta do “Processo Seletivo Simplificado” deverá ser aprovada pelo Diretor do CTI, antes da divulgação do mesmo.

Art. 3º Ao término do prazo do “Processo Seletivo Simplificado”, o servidor deverá entregar para a Coordenação Geral de Aplicações da Informática – CGAI - toda a documentação dos candidatos coletada através de e-mail criado especificamente para a submissão de candidaturas (ver Art. 4º).

§1º A CGAI organizará a seleção do bolsista com base na documentação apresentada pelo servidor. Para isso, poderá solicitar a formação de uma Comissão Julgadora.

§2º É vedada a utilização de entrevista para a seleção.

§3º A seleção do bolsista deverá ser baseada na atribuição objetiva de pontuação.

§4º A lista de bolsistas selecionados deverá ser enviada à Comissão de Pré-Enquadramento do CTI para identificação do nível da bolsa a ser concedida.

§5º Caberá ao Coordenador do Programa PCI implementar a bolsa, após aprovação do enquadramento pela Diretoria.

Art. 4º Caberá à Divisão de Suporte Computacional - DSC criar uma conta de e-mail selecao_TA2016@cti.gov.br, a qual receberá todas candidaturas.

§1º A senha desta conta será fornecida para a CGAI, DMI e Diretoria.

Art. 5º Caberá à Divisão de Relações Institucionais – DRI fazer ampla divulgação do edital.

§1º A divulgação deverá ser endereçada para Comissões de Graduação e Pós-Graduação de universidades públicas e privadas, sociedades científicas, tecnológicas e industriais, além de ser colocada no sítio e na intranet do CTI.

§2º A divulgação não está restrita às instituições mencionadas no §1º, devendo atingir o maior número de pessoas possível.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 181, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2,

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e

CONSIDERANDO

Que o CTI tem um compromisso com a execução de políticas públicas no âmbito do Governo Federal;

Que o Programa de Capacitação Institucional do CTI prevê, em seu Plano de Trabalho, a concessão de bolsas para pesquisa e desenvolvimento relacionados às políticas públicas brasileiras;

Que o Sistema Único de Saúde – SUS – é uma das principais políticas públicas federais da área de saúde no Brasil, com reconhecimento internacional;

Que o CTI mantém cooperação com o Ministério da Saúde, para a execução de atividades tecnológicas de apoio ao SUS, uma vez que é detentor, por meio de equipe especializada, de saberes e competências na área de planejamento de cirurgias complexas;

Que as atividades desta equipe se dão no contexto do Projeto PROMED, cujo objetivo é desenvolver e aplicar processamento de imagens médicas e tecnologias tridimensionais para o diagnóstico e planejamento de cirurgias complexas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JORGE VICENTE LOPES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 673824, doravante designado “servidor”, como responsável pelos procedimentos necessários à concessão de 2 (duas) bolsas do Programa de Capacitação Institucional – PCI, em consonância com a Resolução Normativa nº 041/2013, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, para alocação na Divisão para Desenvolvimento de Produto – DDP, com o objetivo de viabilizar a execução de pesquisa e desenvolvimento no âmbito do projeto PROMED.

§1º Estas bolsas referem-se à reposição de 2 (dois) bolsistas que estavam alocados na DDP e encontram-se desligados do Programa PCI (processo individual/CNPq nº 313481/2015-6 e 313192/2015-4).

§2º A admissão dos novos bolsistas para o Projeto PROMED, através do Programa PCI, só poderá ocorrer quando houver o desligamento dos bolsistas mencionados no §1º.

§3º Caberá ao servidor definir, posteriormente, os planos de trabalho dos bolsistas selecionados.

§4º Os planos de trabalho dos bolsistas selecionados deverão envolver, predominantemente, atividades de pesquisa e desenvolvimento.

§5º É vedada a atribuição de tarefas predominantemente rotineiras, desprovidas de caráter de pesquisa, aos bolsistas selecionados.

§6º É vedada a alocação de bolsistas em atividades administrativas.

§7º É vedada a alocação de bolsistas em atividades de prestação de serviços.

Art. 2º O início do processo se dará quando o servidor apresentar à CGAI minuta de “Processo Seletivo Simplificado”.

§1º Caberá ao servidor garantir que o “Processo Seletivo Simplificado” tenha ampla divulgação e prazos para apresentação de candidaturas compatíveis com o princípio da isonomia (vide artigo 5º).

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

§2º A minuta de “Processo Seletivo Simplificado” deverá conter perfil e demais requisitos técnicos necessários à seleção dos candidatos.

§3º O documento de divulgação do “Processo Seletivo Simplificado” deverá conter: seção I – preâmbulo; seção II – considerandos; seção III – do objeto; seção IV – das condições de participação e execução; seção V – do prazo e considerações para inscrição; e anexo – quadro de perfis e requisitos técnicos.

§4º O documento de divulgação do “Processo Seletivo Simplificado” deverá informar aos candidatos que seus nomes serão tornados públicos no site do CTI.

§5º O documento de divulgação do “Processo Seletivo Simplificado” deverá informar aos candidatos que, em sua proposta de candidatura, é necessário indicar a qual vaga estão concorrendo.

§6º A minuta do “Processo Seletivo Simplificado” deverá ser aprovada pelo Diretor do CTI, antes da divulgação do mesmo.

§7º Estão autorizados os perfis mencionados no Anexo I.

Art. 3º Ao término do prazo do “Processo Seletivo Simplificado”, o servidor deverá entregar para a Coordenação Geral de Aplicações da Informática – CGAI - toda a documentação dos candidatos coletada através de e-mail criado especificamente para a submissão de candidaturas (vide artigo 4º).

§1º A CGAI organizará a seleção dos bolsistas com base na documentação apresentada pelo servidor. Para isso, poderá solicitar a formação de uma Comissão Julgadora.

§2º É vedada a utilização de entrevista para a seleção.

§3º A seleção dos bolsistas deverá ser baseada na atribuição objetiva de pontuação.

§4º A documentação relativa ao bolsista selecionado deverá ser enviada ao Comitê de Pré-Enquadramento do CTI para identificação do nível da bolsa a ser concedida.

§5º Caberá ao Coordenador do Programa PCI implementar as bolsas, após aprovação do enquadramento pela Diretoria.

Art. 4º Caberá à Divisão de Suporte Computacional - DSC criar uma conta de e-mail selecao_promed2016@cti.gov.br, a qual receberá todas candidaturas.

§1º A senha desta conta será fornecida para a CGAI, DDP e Diretoria.

Art. 5º Caberá à Divisão de Relações Institucionais – DRI fazer ampla divulgação do edital.

§1º A divulgação deverá ser endereçada para Comissões de Graduação e Pós-Graduação de universidades públicas e privadas, sociedades científicas, tecnológicas e industriais, além de ser colocada no sítio e na intranet do CTI.

§2º A divulgação não está restrita às instituições mencionadas no §1º, devendo atingir o maior número de pessoas possível.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

ANEXO I – QUADRO DE PERFIS E REQUISITOS TÉCNICOS

Perfil de formação	Nível de experiência	Conhecimentos e experiências essenciais	Conhecimentos e experiências desejáveis
Graduação em Engenharia Elétrica, Mecânica, Mecatrônica, Controle e Automação ou Ciências Exatas, Física, Química, Matemática, Estatística ou área correlata. (1 vaga)	Profissional com 3 anos ou mais de experiência profissional em modelagem anatômica e impressão 3D.	Conhecimento de sistemas para tratamento de imagens; segmentação de estruturas anatômicas; modelagem geométrica de estruturas anatômicas e de dispositivos biomédicos.	Conhecimento dos softwares InVesalius, Magics, Rhinoceros, Solidworks. Conhecimentos em planejamento cirúrgico e modelagem de regiões anatômicas com uso de tecnologias tridimensionais. Conhecimento de sistema para tratamento de imagens médicas com base em Tomografia e ressonância e desenvolvimento de dispositivos médicos e próteses. Conhecimento das tecnologias de impressão 3D.
Graduação em Engenharia Elétrica, Mecânica, Industrial ou Ciências Exatas, Física, Química, Matemática, Estatística ou área correlata. (1 vaga)	Profissional com Mestrado e mínimo de 5 anos de experiência profissional em ambiente de pesquisa ou desenvolvimento de projeto e modelagem 3D.	Conhecimento de software para tratamento de imagens; Modelagem 3D de estruturas anatômicas, desenvolvimento de modelos de simulação computacional.	Conhecimento dos softwares InVesalius, Magics, Rhinoceros, Solidworks, Blender e Geomagics. Conhecimentos em planejamento cirúrgico e modelagem de regiões anatômicas com uso de tecnologias tridimensionais. Conhecimento de sistema para tratamento de imagens médicas com base em Tomografia e ressonância e desenvolvimento de dispositivos médicos e próteses. Conhecimento das tecnologias de impressão 3D.

PORTARIA Nº 182, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e

CONSIDERANDO

Que o CTI tem entre suas finalidades, conforme definido em seu regimento interno pela Portaria MCT nº 907, de 04/12/2006, executar projetos de P&D na área de micro e nano tecnologia, realizar prototipação em microeletrônica, desenvolver competências e disponibilizar serviços de apoio científico e tecnológico e utilizar tais resultados em aplicações de utilidade e interesse sócio-econômico;

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Que o Programa de Capacitação Institucional do CTI prevê, em seu Plano de Trabalho, a concessão de bolsas para pesquisa e desenvolvimento relacionados aos temas acima;

Que sistemas eletrônicos embarcados estão presentes em várias aplicações na área de robótica sendo cada vez mais disseminado e utilizado pela indústria eletroeletrônica;

Que o CTI tem servidores atuando em pesquisas capazes de produzir soluções para a implantação e evolução desta tecnologia no país;

Que estes servidores estão alocados na CTI-NE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ARISTIDES PAVANI FILHO, matrícula SIAPE nº 0673711, doravante denominado “servidor”, como responsável pelos procedimentos necessários à concessão de 1 (uma) bolsa do Programa de Capacitação Institucional – PCI, em consonância com a Resolução Normativa nº 041/2013, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, para alocação no CTI-NE, com o objetivo de viabilizar a execução de pesquisas na área de desenvolvimento de sistemas eletrônicos embarcados.

§1º Caberá ao servidor definir os perfis de seleção e, posteriormente, os planos de trabalho dos bolsistas selecionados.

§2º Os planos de trabalho dos bolsistas selecionados deverão envolver, predominantemente, atividades de pesquisa e desenvolvimento.

§3º É vedada a atribuição de tarefas predominantemente rotineiras, desprovidas de caráter de pesquisa, aos bolsistas selecionados.

§4º É vedada a alocação de bolsistas em atividades administrativas.

§5º É vedada a alocação de bolsistas em atividades de prestação de serviços.

Art. 2º O início do processo se dará quando o servidor apresentar à CGAI minuta de “Processo Seletivo Simplificado”.

§1º Caberá ao servidor garantir que o “Processo Seletivo Simplificado” tenha ampla divulgação e prazos para apresentação de candidaturas compatíveis com o princípio da isonomia (vide artigo 5º).

§2º A minuta de “Processo Seletivo Simplificado” deverá conter perfil e demais requisitos técnicos necessários à seleção dos candidatos.

§3º O documento de divulgação do “Processo Seletivo Simplificado” deverá conter: seção I – preâmbulo; seção II – considerandos; seção III – do objeto; seção IV – das condições de participação e execução; seção V – do prazo e considerações para inscrição; e anexo – quadro de perfis e requisitos técnicos.

§4º O documento de divulgação do “Processo Seletivo Simplificado” deverá informar aos candidatos que seus nomes serão tornados públicos no site do CTI.

§5º O documento de divulgação do “Processo Seletivo Simplificado” deverá informar aos candidatos que, em sua proposta de candidatura, é necessário indicar a qual vaga estão concorrendo.

§6º A minuta do “Processo Seletivo Simplificado” deverá ser aprovada pelo Diretor do CTI, antes da divulgação do mesmo.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Art. 3º Ao término do prazo do “Processo Seletivo Simplificado”, o servidor deverá entregar para a Coordenação Geral de Aplicações da Informática – CGAI - toda a documentação dos candidatos coletada através de e-mail criado especificamente para a submissão de candidaturas (vide artigo 4º).

§1º A CGAI organizará a seleção dos bolsistas com base na documentação apresentada pelo servidor. Para isso, poderá solicitar a formação de uma Comissão Julgadora.

§2º É vedada a utilização de entrevista para a seleção.

§3º A seleção dos bolsistas deverá ser baseada na atribuição objetiva de pontuação.

§4º A documentação relativa ao bolsista selecionado deverá ser enviada ao Comitê de Pré-Enquadramento do PCI/CTI para identificação do nível da bolsa a ser concedida.

§5º Caberá ao Coordenador do Programa PCI implementar as bolsas, após aprovação do enquadramento pela Diretoria.

Art. 4º Caberá à Divisão de Suporte Computacional - DSC criar uma conta de e-mail selecao_CTI-NE2016@cti.gov.br, a qual receberá todas candidaturas.

§1º A senha desta conta será fornecida para a CGAI, CTI-NE e Diretoria.

Art. 5º Caberá à Divisão de Relações Institucionais – DRI fazer ampla divulgação do edital.

§1º A divulgação deverá ser endereçada para Comissões de Graduação e Pós-Graduação de universidades públicas e privadas, sociedades científicas, tecnológicas e industriais, além de ser colocada no sítio e na intranet do CTI.

§2º A divulgação não está restrita às instituições mencionadas no §1º, devendo atingir o maior número de pessoas possível.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 183, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e

CONSIDERANDO

Que o CTI tem entre suas finalidades, conforme definido em seu regimento interno pela Portaria MCT nº 907, de 04/12/2006, executar projetos de P&D na área de micro e nanotecnologia, realizar prototipação em microeletrônica, desenvolver competências e disponibilizar serviços de apoio científico e tecnológico e utilizar tais resultados em aplicações de utilidade e interesse socioeconômico;

Que o Programa de Capacitação Institucional do CTI prevê, em seu Plano de Trabalho, a concessão de bolsas para pesquisa e desenvolvimento relacionados aos temas acima;

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Que a Tecnologia de Litografia por feixe de elétrons compõe uma classe de tecnologias-chave para a microfabricação com grande impacto na pesquisa, desenvolvimento e inovação em micro e nanodispositivos;

Que o CTI tem servidores atuando em pesquisas capazes de produzir soluções para a implantação e evolução desta tecnologia no país;

Que estes servidores estão alocados na Divisão de Microssistemas do CTI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ARISTIDES PAVANI FILHO, matrícula SIAPE nº 2047230, doravante denominado “servidor”, como responsável pelos procedimentos necessários à concessão de 2 (duas) bolsas do Programa de Capacitação Institucional – PCI, em consonância com a Resolução Normativa nº 041/2013, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, para alocação na Divisão de Micro Sistemas - DMS, com o objetivo de viabilizar a execução de pesquisas na área de desenvolvimento de equipamentos, processos e procedimentos para litografia de feixe de elétrons.

§1º Caberá ao servidor definir os perfis de seleção e, posteriormente, os planos de trabalho dos bolsistas selecionados.

§2º Os planos de trabalho dos bolsistas selecionados deverão envolver, predominantemente, atividades de pesquisa e desenvolvimento.

§3º É vedada a atribuição de tarefas predominantemente rotineiras, desprovidas de caráter de pesquisa, aos bolsistas selecionados.

§4º É vedada a alocação de bolsistas em atividades administrativas.

§5º É vedada a alocação de bolsistas em atividades de prestação de serviços.

Art. 2º O início do processo se dará quando o servidor apresentar à CGAI minuta de “Processo Seletivo Simplificado”.

§1º Caberá ao servidor garantir que o “Processo Seletivo Simplificado” tenha ampla divulgação e prazos para apresentação de candidaturas compatíveis com o princípio da isonomia (vide artigo 5º).

§2º A minuta de “Processo Seletivo Simplificado” deverá conter perfil e demais requisitos técnicos necessários à seleção dos candidatos.

§3º O documento de divulgação do “Processo Seletivo Simplificado” deverá conter: seção I – preâmbulo; seção II – considerandos; seção III – do objeto; seção IV – das condições de participação e execução; seção V – do prazo e considerações para inscrição; e anexo – quadro de perfis e requisitos técnicos.

§4º O documento de divulgação do “Processo Seletivo Simplificado” deverá informar aos candidatos que seus nomes serão tornados públicos no site do CTI.

§5º O documento de divulgação do “Processo Seletivo Simplificado” deverá informar aos candidatos que, em sua proposta de candidatura, é necessário indicar a qual vaga estão concorrendo.

§6º A minuta do “Processo Seletivo Simplificado” deverá ser aprovada pelo Diretor do CTI, antes da divulgação do mesmo.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Art. 3º Ao término do prazo do “Processo Seletivo Simplificado”, o servidor deverá entregar para a Coordenação Geral de Aplicações da Informática – CGAI - toda a documentação dos candidatos coletada através de e-mail criado especificamente para a submissão de candidaturas (vide artigo 4º).

§1º A CGAI organizará a seleção dos bolsistas com base na documentação apresentada pelo servidor. Para isso, poderá solicitar a formação de uma Comissão Julgadora.

§2º É vedada a utilização de entrevista para a seleção.

§3º A seleção dos bolsistas deverá ser baseada na atribuição objetiva de pontuação.

§4º A documentação relativa ao bolsista selecionado deverá ser enviada ao Comitê de Pré-Enquadramento do CTI para identificação do nível da bolsa a ser concedida.

§5º Caberá ao Coordenador do Programa PCI implementar as bolsas, após aprovação do enquadramento pela Diretoria.

Art. 4º Caberá à Divisão de Suporte Computacional - DSC criar uma conta de e-mail selecao_EBEAM2016@cti.gov.br, a qual receberá todas candidaturas.

§1º A senha desta conta será fornecida para a CGAI, DMS e Diretoria.

Art. 5º Caberá à Divisão de Relações Institucionais – DRI fazer ampla divulgação do edital.

§1º A divulgação deverá ser endereçada para Comissões de Graduação e Pós-Graduação de universidades públicas e privadas, sociedades científicas, tecnológicas e industriais, além de ser colocada no sítio e na intranet do CTI.

§2º A divulgação não está restrita às instituições mencionadas no §1º, devendo atingir o maior número de pessoas possível.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 184, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006 e em atenção à Lei nº 12.527/2011 e ao Decreto nº 7.724/2012, RESOLVE:

Art. 1º Em cumprimento ao artigo 67 do Decreto nº 7.724/2012, designar a servidora AUDREY ALBANÊS APPENDINO, matrícula SIAPE nº 1787064, como autoridade de monitoramento do Serviço de Informações ao Cidadão no âmbito do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI.

Parágrafo único. As atribuições da autoridade de monitoramento estão elencadas nos incisos I a V do artigo acima referenciado.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Art. 2º Designar a servidora ADRIANA ZOQUI DE FREITAS CAYRES NISHIMURA, matrícula SIAPE nº 1094226, para atuar como respondente no Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC).

§1º Caberá a servidora, cadastrada no perfil de respondente do e-SIC, gerenciar os pedidos no sistema, que contempla: consultar, encaminhar, prorrogar, exportar e responder as solicitações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 185, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, nomeado por meio da Portaria Casa Civil nº 992, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2011, seção 2, página 1, e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ÁTILA KARDEC ALVES, matrícula SIAPE nº 2047718, para registrar no SIAFI, diariamente, a Conformidade de Suporte Documental das operações efetuadas pelo Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, tendo como substituto o servidor PAULO RICARDO NUCCI, matrícula SIAPE nº 2003460.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 093, de 03 de junho de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 186, DE 29 DE AGOSTO DE 2016[

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, nomeado por meio da Portaria Casa Civil nº 992, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2011, seção 2, página 1, e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006 e com a Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Fiscal e Gestor do Termo de Confidencialidade (NDA) constante nesta Portaria.

NDA nº	NDA-001.16
Partícipe	Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda. e Fundação de Apoio a Capacitação em Tecnologia da Informação – Facti
Tema objeto de proteção	Tecnologias que possam suportar o tema de Produto Ampliado e Experiências – com o foco de instrumentalizar as consultoras para uma experiência de consultoria diferenciada que encante o cliente final e apoie a recomendação de produtos.
Gestor	TALITA MAZON – SIAPE Nº 1494511 – CPF Nº 186.594.278-23
Fiscal	VANESSA MARIA DE VARGAS FERREIRA – SIAPE Nº 2046934 – CPF Nº 352.689.248-26

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Art. 2º O Gestor será o custodiante do ativo de informação objeto de proteção do Termo de Confidencialidade.

Art. 3º O custodiante do ativo de informação é aquele que, de alguma forma, zela pelo armazenamento, operação, administração e preservação de ativos de informação que não lhe pertencem, mas que estão sob sua custódia.

Art. 4º O custodiante do ativo de informação é responsável por aplicar os níveis de controles de segurança em conformidade com o estabelecido no Termo de Confidencialidade e de acordo com as exigências de segurança da informação, comunicações dos proprietários dos ativos de informação e normas internas do CTI.

Art. 5º A seu critério o Gestor poderá indicar outros servidores do CTI como custodiantes do ativo de informação objeto de proteção do Termo de Confidencialidade.

§1º A indicação de outros custodiantes deverá ser feita formalmente por escrito ao Diretor do CTI;

§2º Cabe ao Diretor aprovar a indicação de custodiantes e publicar Portaria de designação.

Art. 6º O Gestor fica obrigado a encaminhar ao Fiscal, no prazo de 5 dias úteis da publicação desta portaria no Boletim de Serviços, seu Termo de Sigilo Individual assinado.

Parágrafo único. Em caso de afastamento do Gestor durante o prazo estabelecido neste artigo, e mediante comprovação de afastamento, o prazo de encaminhamento será de 5 dias úteis após seu retorno.

Art. 7º O Gestor fica obrigado a garantir o preenchimento e a assinatura dos Termos de Sigilo Individual de todos os agentes do CTI que terão acesso ao ativo de informação objeto de proteção do Termo de Confidencialidade.

Parágrafo único. O Gestor deverá encaminhar para o arquivo do Fiscal todos os Termos de Sigilo Individuais assinados ao longo da vigência do Termo de Confidencialidade.

Art. 8º O Fiscal manterá guarda sobre o Termo de Confidencialidade firmado e os Termos de Sigilo Individual.

Art. 9º O modelo do Termo de Sigilo Individual deverá ser obtido na Intranet do CTI.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 187, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, nomeado por meio da Portaria Casa Civil nº 992, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2011, seção 2, página 1, e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006 e com a Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Fiscal e Gestor do Termo de Confidencialidade (NDA) constante nesta Portaria.

NDA nº	NDA-004.16
Partícipe	FUNDAÇÃO DE APOIO À CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – FACTI E A INGETEAM LTDA.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Tema objeto de proteção	PROJETOS DE P&D REFERENTES A TECNOLOGIAS EÓLICAS E FOTOVOLTAICAS.
Gestor	SERGIO CELASCHI – SIAPE Nº 2017425 – CPF Nº 833.808.768-87
Fiscal	VANESSA MARIA DE VARGAS FERREIRA – SIAPE Nº 2046934 – CPF Nº 352.689.248-26

Art. 2º O Gestor será o custodiante do ativo de informação objeto de proteção do Termo de Confidencialidade.

Art. 3º O custodiante do ativo de informação é aquele que, de alguma forma, zela pelo armazenamento, operação, administração e preservação de ativos de informação que não lhe pertencem, mas que estão sob sua custódia.

Art. 4º O custodiante do ativo de informação é responsável por aplicar os níveis de controles de segurança em conformidade com o estabelecido no Termo de Confidencialidade e de acordo com as exigências de segurança da informação, comunicações dos proprietários dos ativos de informação e normas internas do CTI.

Art. 5º A seu critério o Gestor poderá indicar outros servidores do CTI como custodiantes do ativo de informação objeto de proteção do Termo de Confidencialidade.

§1º A indicação de outros custodiantes deverá ser feita formalmente por escrito ao Diretor do CTI;

§2º Cabe ao Diretor aprovar a indicação de custodiantes e publicar Portaria de designação.

Art. 6º O Gestor fica obrigado a encaminhar ao Fiscal, no prazo de 5 dias úteis da publicação desta portaria no Boletim de Serviços, seu Termo de Sigilo Individual assinado.

Parágrafo único. Em caso de afastamento do Gestor durante o prazo estabelecido neste artigo, e mediante comprovação de afastamento, o prazo de encaminhamento será de 5 dias úteis após seu retorno.

Art. 7º O Gestor fica obrigado a garantir o preenchimento e a assinatura dos Termos de Sigilo Individual de todos os agentes do CTI que terão acesso ao ativo de informação objeto de proteção do Termo de Confidencialidade.

Parágrafo único. O Gestor deverá encaminhar para o arquivo do Fiscal todos os Termos de Sigilo Individuais assinados ao longo da vigência do Termo de Confidencialidade.

Art. 8º O Fiscal manterá guarda sobre o Termo de Confidencialidade firmado e os Termos de Sigilo Individual.

Art. 9º O modelo do Termo de Sigilo Individual deverá ser obtido na Intranet do CTI.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 188, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, nomeado por meio da Portaria Casa Civil nº 992, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2011, seção 2, página 1, e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006 e com a Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Fiscal e Gestor do Termo de Confidencialidade (NDA) constante nesta Portaria.

NDA nº	NDA-005.16
Partícipe	INSTITUTO DE PESQUISAS ELDORADO
Tema objeto de proteção	Aplicativo na área de Tecnologia Assistiva desenvolvido pelo ELDORADO, bem como, composição de parceria com a finalidade de buscar possíveis parceiros e/ou ações para sua viabilização, dentro da rede cooperativa do CTI-CNRTA (Centro Nacional de Referência em Tecnologia Assistiva).
Gestor	REGINA MARIA THIENNE COLOMBO – SIAPE Nº 673927 – CPF Nº 044.464.528-43
Fiscal	VANESSA MARIA DE VARGAS FERREIRA – SIAPE Nº 2046934 – CPF Nº 352.689.248-26

Art. 2º O Gestor será o custodiante do ativo de informação objeto de proteção do Termo de Confidencialidade.

Art. 3º O custodiante do ativo de informação é aquele que, de alguma forma, zela pelo armazenamento, operação, administração e preservação de ativos de informação que não lhe pertencem, mas que estão sob sua custódia.

Art. 4º O custodiante do ativo de informação é responsável por aplicar os níveis de controles de segurança em conformidade com o estabelecido no Termo de Confidencialidade e de acordo com as exigências de segurança da informação, comunicações dos proprietários dos ativos de informação e normas internas do CTI.

Art. 5º A seu critério o Gestor poderá indicar outros servidores do CTI como custodiantes do ativo de informação objeto de proteção do Termo de Confidencialidade.

§1º A indicação de outros custodiantes deverá ser feita formalmente por escrito ao Diretor do CTI;

§2º Cabe ao Diretor aprovar a indicação de custodiantes e publicar Portaria de designação.

Art. 6º O Gestor fica obrigado a encaminhar ao Fiscal, no prazo de 5 dias úteis da publicação desta portaria no Boletim de Serviços, seu Termo de Sigilo Individual assinado.

Parágrafo único. Em caso de afastamento do Gestor durante o prazo estabelecido neste artigo, e mediante comprovação de afastamento, o prazo de encaminhamento será de 5 dias úteis após seu retorno.

Art. 7º O Gestor fica obrigado a garantir o preenchimento e a assinatura dos Termos de Sigilo Individual de todos os agentes do CTI que terão acesso ao ativo de informação objeto de proteção do Termo de Confidencialidade.

Parágrafo único. O Gestor deverá encaminhar para o arquivo do Fiscal todos os Termos de Sigilo Individuais assinados ao longo da vigência do Termo de Confidencialidade.

Art. 8º O Fiscal manterá guarda sobre o Termo de Confidencialidade firmado e os Termos de Sigilo Individual.

Art. 9º O modelo do Termo de Sigilo Individual deverá ser obtido na Intranet do CTI.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

PORTARIA Nº 189, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, nomeado por meio da Portaria Casa Civil nº 992, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2011, seção 2, página 1, e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006 e CONSIDERANDO

A manifestação do Comitê Interno de Tecnologia da Informação e Comunicação – CoTI através do Memorando nº 002-2016/CoTI, que trata do “Adendo de Atualização para 2016” do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI 2013-2015;

A apresentação do Anexo F - Plano de Investimento e Custeio de 2016, que demonstra os itens de custeio e de capital planejados para 2016 a fim de subsidiar as aquisições de bens e contratações de serviços de TI do CTI,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar aprovado o “Adendo de Atualização para 2016” do Plano Diretor de Tecnologia de Informação – PDTI 2013-2015 e a nova versão do Anexo F - Plano de Investimento e Custeio 2016, anexos a esta Portaria. Os demais anexos permanecem inalterados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

ANEXOS

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

ADENDO DE ATUALIZAÇÃO PARA 2016

Resumo Executivo

O Comitê Interno de Tecnologia da Informação e Comunicação do CTI, instituído pela Portaria nº 59, de 28 de março de 2016, no âmbito de suas atribuições, publica o Adendo de Atualização do PDTI com validade até 31/03/2017, contemplando, principalmente, o Plano de Investimento e Custeio de TI para o ano de 2016.

Esta iniciativa subsidia a Administração do CTI no que se refere a aquisição de bens e contratação de serviços de TI em conformidade com o art. 4º da Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG).

O Plano de Investimento e Custeio de TI para 2016 foi elaborado de acordo com as recomendações de investimento e contratação de serviços de TI estabelecidas pelas Comissões de Articulação de Software (CAS) e de Componentes (CAC) que, por sua vez, se basearam no que foi determinado pela

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016, para o CTI. O Plano encontra-se anexo a este Adendo.

O CoTI, ao recomendar este Adendo de Atualização, considerou:

- O PDTI 2013-2015, versão 1.2, que continua atual nos aspectos da estratégia de TI para o CTI, e também no que se refere ao inventário de necessidades de TI, excetuando os itens supridos ou ações realizadas até 2015.
- O atendimento das demandas internas do CTI de aquisição de bens e contratação de serviços de TI.
- Os seguintes documentos de referência: (a) Guia de Elaboração de PDTI do SISP, versão 2, Beta, 2015; (b) Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI) do SISP 2013-2015, versão 1.0, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Brasília: MPOG/SLTI, 2012; (c) Portaria MCTI nº 99, de 11 de julho de 2012, que institui a Política de Aquisição e Distribuição de Equipamentos de Informática no âmbito dos órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado; dos órgãos específicos singulares e das unidades descentralizadas do MCTI.

O CoTI entende que os temas abaixo discriminados abrem oportunidades para o CTI e impactam na elaboração do PDTI mais abrangente, principalmente, no que se refere aos objetivos estratégicos do CTI e o consequente alinhamento da TI:

- As incertezas relativas ao orçamento e ao financeiro do CTI;
- A necessidade de atualização do Plano Diretor Estratégico do CTI, expirado em 2015;
- A atual situação política e econômica do país;
- Os documentos e programas recém-lançados: Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – ENCTI 2016-2018; Programa Brasil Inteligente (Decreto nº 8.776, de 11 de maio de 2016); Estratégia de Governança Digital do Governo Federal – EGD 2016-2019; Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do MCTI, PDTI/MCTI 2016-2018; Regulamentação do Marco Civil da Internet no Brasil, (Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2016, regulamentando a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014); Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – e-Ping 2016.

Nesse contexto, o Adendo com o Plano de Investimento e Custeio atende a legislação no que se refere ao planejamento de aquisição de bens e contratação de serviços de TI do CTI para 2016.

CTI, Campinas, 02 de junho de 2016

Comitê Interno de Tecnologia da Informação e Comunicação, CoTI

Anexo F – Plano de Investimento e Custeio

2016

Tabela 1. Itens de custeio de TIC a executar em 2016.

Tabela 2. Itens de capital de TIC a executar em 2016.

Resumo

Este anexo do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) apresenta os itens de custeio e de capital planejados para 2016 visando subsidiar as aquisições de bens e contratações de serviços de TI do CTI em conformidade com a Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG).

O valor total dos itens de custeio (Tabela 1) é R\$ 981.400,00 (novecentos e oitenta e um mil e quatrocentos reais). O valor total dos itens de capital (Tabela 2) é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Portanto, o total geral é R\$ 1.101.400,00 (um milhão, cento e um mil e quatrocentos reais). Esses valores foram definidos em maio de 2016 em conformidade com a disponibilidade orçamentária e recomendações no âmbito das Comissões de Articulação de Software (CAS) e de Componentes (CAC).

Tabela 1. Itens de custeio de TIC a executar em 2016.

PROJETO	OBJETO	RUBRICA	DESCRIÇÃO DO ITEM DE CUSTEIO	LIBERADO	DIVISÃO
PRJ06.57	11/01502	339039	Manutenção do contrato com empresa especializada em fornecer serviços técnicos de suporte computacional, de forma contínua, para as instalações do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI - TECHFOR	835.400,00	DSC
PRJ06.57	11/01502	339039	Subscrição anual de suites de proteção Fortigates/Fortianalyzer	85.000,00	DSC
PRJ06.57	11/01502	339039	Licença de uso software TecWin	4.000,00	DSC
PRJ06.57	11/01502	339039	Renovação anual de Licença Software Antivírus para Desktop - Officescan para detecção de intrusão, firewall pessoal, antivírus e anti-spyware – 500 hosts.	31.000,00	DSC
PRJ06.57	11/01502	339039	Renovação de Software antivírus para servidor de e-mail IMSS da TREND	26.000,00	DSC
TOTAL (definido em maio de 2016)				R\$ 981.400,00	

Tabela 2. Itens de capital de TIC a executar em 2016.

PROJETO	OBJETO	RUBRICA	DESCRIÇÃO DO ITEM DE CAPITAL	LIBERADO	DIVISÃO
PRJ06.57	15/00159	449052	Telefones IP	120.000,00	DSC
TOTAL (definido em maio de 2016)				R\$ 120.000	

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 190, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias a partir de 01/09/2016, o prazo concedido para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial constituída pela Portaria CTI nº 112, de 15/07/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 01/08/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 191, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo concedido para a conclusão dos trabalhos do servidor designado pela Portaria CTI nº 048, de 03/03/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 15/03/2016 e prorrogada pela PORTARIA Nº 085, DE 25 DE MAIO DE 2016 publicada no Boletim de Serviço nº 10 de 31/05/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

2. ATOS DE MINISTÉRIOS

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

(Publicado no BS MCTI nº 05, de 15/03/2016)

REFERÊNCIA : Processo no 01241.000011/2016-95

INTERESSADO : JAIME KHATER

ASSUNTO : Abono de Permanência

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor JAIME KHATER, matrícula SIAPE no 0673813, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Centro de Tecnologia da Informação Renato Acher - CTI, Unidade de Pesquisa

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

deste Ministério, a contar de 26 de janeiro de 2016, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012 - Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 08/03/2016
FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo no 01241.000012/2016-30
INTERESSADO : AILTON SANTA BARBARA
ASSUNTO : Abono de Permanência

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor AILTON SANTA BARBARA, matrícula SIAPE no 0673727, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Centro de Tecnologia da Informação Renato Acher - CTI, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 16 de janeiro de 2016, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012 - Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 08/03/2016
FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

(Publicado no BS MCTI nº 08, de 29/04/2016)

REFERÊNCIA : Processo no 01241.000047/2016-79
INTERESSADA : EDNA APARECIDA DOS SANTOS HENZE PIRES
ASSUNTO : Abono de Permanência

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência à servidora EDNA APARECIDA DOS SANTOS HENZE PIRES, matrícula SIAPE no 0673713, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotada no Centro de Tecnologia da Informação Renato Acher – CTI, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 11 de março de 2016, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGRH, 28/04/2016
FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo no 01241.000046/2016-24
INTERESSADO : FÁBIO NAURAS AKHRAS

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

ASSUNTO : Abono de Permanência

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor FÁBIO NAURAS AKHRAS, matrícula SIAPE no 6673759, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Centro de Tecnologia da Informação Renato Acher – CTI, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 4 de janeiro de 2016, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGRH, 28/04/2016
FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

(Publicado no BS MCTI nº 10, de 31/05/2016)

REFERÊNCIA : Processo no 01241.000055/2016-15
INTERESSADO : ANTÔNIO CARLOS CALDATO
ASSUNTO : Abono de Permanência

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor ANTÔNIO CARLOS CALDATO, matrícula SIAPE no 0673755, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Centro de Tecnologia da Informação Renato Acher – CTI, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 7 de maio de 2014, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 25/05/2016
FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo no 01241.000056/2016-60
INTERESSADO : RONALDO LUIZ DIAS CEREDA
ASSUNTO : Abono de Permanência

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor RONALDO LUIZ DIAS CEREDA, matrícula SIAPE no 0673910, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Centro de Tecnologia da Informação Renato Acher – CTI, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 30 de abril de 2016, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

CGRH, 24/05/2016
FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

(Publicado no BS MCTI nº 15, de 29/07/2016)

REFERÊNCIA : Processo no 01241.000104/2016-10
INTERESSADO : JOÃO LUIZ NOVELETTO
ASSUNTO : Abono de Permanência

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor JOÃO LUIZ NOVELETTO, matrícula SIAPE no 0673822, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Centro de Tecnologia da Informação Renato Acher – CTI, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 21 de junho de 2016, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGRH, 29/07/2016
VALÉRIA MOREIRA NEVES DOS SANTOS
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos Substituta

3. ASSUNTOS DE PESSOAL

3.1. FÉRIAS EM OUTUBRO DE 2016

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
		INÍCIO	TÉRMINO		
Celso Pereira	2016	18/10/2016	27/10/2016	10	3
Cyro Ciolfi	2016	18/10/2016	27/10/2016	10	2
Elizabeth De Souza	2016	17/10/2016	26/10/2016	10	3
Fábio de Souza Azevedo	2016	13/10/2016	27/10/2016	15	2
Germano Beraldo Filho	2016	13/10/2016	27/10/2016	15	2
João Batista Curi Gutierrez	2016	13/10/2016	27/10/2016	15	1
João Luiz Noveletto	2016	18/10/2016	27/10/2016	10	3
Jorge Vicente Lopes Da Silva	2016	17/10/2016	26/10/2016	10	2
Kátia De Paula Taveira	2016	17/10/2016	31/10/2016	15	2
Marcos Batista Cotovia Pimentel	2016	03/10/2016	12/10/2016	10	2
Maria Cristina Amado Gouveia	2016	13/10/2016	22/10/2016	10	3
Mauro Ferreira Koyama	2016	10/10/2016	19/10/2016	10	2
Oscar Salviano Silva Filho	2016	13/10/2016	27/10/2016	15	2
Paulo César Berardi	2016	18/10/2016	27/10/2016	10	2
Regina Maria Thienne Colombo	2016	17/10/2016	26/10/2016	10	3
Ricardo Barbano Trindade	2016	17/10/2016	26/10/2016	10	3

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Saulo Finco	2016	13/10/2016	22/10/2016	10	2
Sergio Celaschi	2016	10/10/2016	19/10/2016	10	2
Serguei Balachov	2016	17/10/2016	15/11/2016	30	1
Sueli Aparecida Varani Eleutério	2016	18/10/2016	27/10/2016	10	3
Vanessa Maria de Vargas Ferreira	2016	18/10/2016	27/10/2016	10	2

3.1. ALTERAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE FÉRIAS

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
		DE	PARA		
Augusto Hiromu Emori	2016	19 a 28/12/2016	19 a 28/09/2016	10	2º
Paulo César Berardi	2016	08 a 17/09/2016	18 a 27/10/2016	10	2ª
Marco Antonio Silveira	2016	24/08 a 02/09/2016	28/09 a 07/10/2016	10	2º

3.2. LICENÇAS E CONCESSÕES

SERVIDOR	PERÍODO	Nº DIAS	FUNDAMENTO
Adriana Zoqui de Freitas C. Nishimura	01 a 12/08/2016	12	Art. 202, Lei 8.112/1990
Edna Aparecida dos Santos Henze Pires	16/08/2016	01	Art. 202, Lei 8.112/1990
Germano Beraldo Filho	23 a 30/07/2016	08	Art. 97, III, “b”, Lei 8.112/1990
Marco Antônio Silveira	12 a 26/08/2016	15	Art. 202, Lei 8.112/1990

3.3. TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO

O Chefe da Divisão de Recursos Humanos do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, tendo em vista o artigo 15 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **declara que**, nesta data entrou em exercício, **PEDRO LÚCIO LYRA**, nomeado para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Sistemas de Qualidade – DSQ, código DAS 101.2, através da Portaria MCTIC nº 551, de 26 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2016, seção 2, página 05.

Campinas, 22 de agosto de 2016

MÁRCIO ELIAS DE CASTRO SANT’ANA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

3.4. DIÁRIAS CONCEDIDAS

PCDP001455/16

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 005.685.718-78

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte de processo (protocolar processo na CJU) - STO 207.

Campinas (06/05/2016) São Paulo (06/05/2016)

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

São Paulo (06/05/2016)Campinas (06/05/2016)
Valor das Diárias:85.38

PCDP001458/16

Nome do Proposto:ANTONIO CARLOS MIRANDA DA SILVA
CPF do Proposto:871.093.288-72
Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço
Descrição Motivo:Transporte de servidor João de Oliveira Junior, Airton M da Silva, e colaborador Daniel Nogaroli - STO 222
Campinas (19/05/2016)São Paulo (19/05/2016)
São Paulo (19/05/2016)Campinas (19/05/2016)
Valor das Diárias:85.38

PCDP001459/16

Nome do Proposto:JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA
CPF do Proposto:005.685.718-78
Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço
Descrição Motivo:Transporte de documentos (Protocolar documentos no BNDES e retirar documentação na SPU) - STO 187 e 188
Campinas (29/04/2016)São Paulo (29/04/2016)
São Paulo (29/04/2016)Campinas (29/04/2016)
Valor das Diárias:85.38

PCDP001548/16

Nome do Proposto:JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA
CPF do Proposto:005.685.718-78
Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço
Descrição Motivo:Transporte do servidor edna A S H Pires e Paulo Roberto Kaizer -= STO 233.
Campinas (06/06/2016)São Paulo (06/06/2016)
São Paulo (06/06/2016)Campinas (06/06/2016)
Valor das Diárias:85.38

PCDP001612/16

Nome do Proposto:VICTOR PELLEGRINI MAMMANA
CPF do Proposto:171.115.968-97
Cargo ou Função:TECNOLOGISTA
Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço
Descrição Motivo:Participar de reuniao com o professor Dr Ronald Cintra Shelland, diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, no Rio de Janeiro.
São Paulo (15/06/2016)Rio de Janeiro (15/06/2016)
Rio de Janeiro (15/06/2016) Campinas (15/06/2016)
Valor das Diárias:208.13

PCDP001625/16

Nome do Proposto:MARCIO TAROZZO BIASOLI
CPF do Proposto:044.996.848-03
Cargo ou Função:TECNOLOGISTA
Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço
Descrição Motivo:Participar de reunião na CJU e SPU, em São Paulo.
Campinas (14/06/2016)São Paulo (14/06/2016)
São Paulo (14/06/2016)Campinas (14/06/2016)
Valor das Diárias:106.08

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

PCDP001684/16

Nome do Proposto:PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto:051.882.338-51

Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:Transporte de servidor Victor Mammana - STO 276.

Campinas (15/06/2016)São Paulo (15/06/2016)

São Paulo (15/06/2016)Campinas (15/06/2016)

Valor das Diárias:85.38

PCDP001700/16

Nome do Proposto:JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto:005.685.718-78

Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:Transporte de documento - STO 277

Campinas (14/06/2016)Jundiaí (14/06/2016)

Jundiaí (14/06/2016)Campinas (14/06/2016)

Valor das Diárias:67.68

PCDP001701/16

Nome do Proposto:VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

CPF do Proposto:171.115.968-97

Cargo ou Função:TECNOLOGISTA

Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:Participar de reunião na CGU

Campinas (09/06/2016)São Paulo (09/06/2016)

São Paulo (09/06/2016)Campinas (09/06/2016)

Valor das Diárias:106.08

PCDP001703/16

Nome do Proposto:VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

CPF do Proposto:171.115.968-97

Cargo ou Função:TECNOLOGISTA

Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:Participou de encontro com diretores de outros institutos.

Campinas (08/06/2016)São Paulo (08/06/2016)

São Paulo (08/06/2016)Campinas (08/06/2016)

Valor das Diárias:106.08

PCDP001734/16

Nome do Proposto:VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

CPF do Proposto:171.115.968-97

Cargo ou Função:TECNOLOGISTA

Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:Participar de reunião na Secretaria de Inclusão Digital - MCTIC, com o Sr. Américo Tristão Bernardes, com a pauta referente ao projeto de bolsas para educadores.

Campinas (27/06/2016)Brasília (27/06/2016)

Brasília (27/06/2016)Campinas (27/06/2016)

Valor das Diárias:208.13

PCDP001803/16

Nome do Proposto:VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

CPF do Proposto:171.115.968-97

Cargo ou Função:TECNOLOGISTA

Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Descrição Motivo: Participar de reunião na Secretaria de Inclusão Digital do MCTIC.
Campinas (29/06/2016) Brasília (30/06/2016)
Brasília (30/06/2016) Campinas (30/06/2016)
Valor das Diárias: 455.21

PCDP001826/16

Nome do Proposto: VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

CPF do Proposto: 171.115.968-97

Cargo ou Função: TECNLOGISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participará da 67ª reunião Anual da SBPC Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência e da reunião com as Unidades de Pesquisa com o Ministro Kassab, conforme convocação.

Campinas (03/07/2016) Porto Seguro (05/07/2016)

Porto Seguro (05/07/2016) Campinas (05/07/2016)

Valor das Diárias: 582.11

PCDP001883/16

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto: 051.882.338-51

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte do servidor João de Oliveita Junior, regina m Thienne Colombo e colaboradores Deise Gouvêa e Rogério Winter - STO 289.

Campinas (24/06/2016) São Paulo (24/06/2016)

São Paulo (24/06/2016) Campinas (24/06/2016)

Valor das Diárias: 85.38

PCDP001884/16

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto: 051.882.338-51

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte de servidor Victor P. Mammana - STO 258

Campinas (08/06/2016) São Paulo (08/06/2016)

São Paulo (08/06/2016) Campinas (08/06/2016)

Valor das Diárias: 85.38

PCDP001885/16

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto: 051.882.338-51

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte de servidor Victor P. Mammana - STO 256.

Campinas (09/06/2016) São Paulo (09/06/2016)

São Paulo (09/06/2016) Campinas (09/06/2016)

Valor das Diárias: 85.38

PCDP001886/16

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto: 051.882.338-51

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte de documentos na CJU, STO 264

Campinas (10/06/2016) São Paulo (10/06/2016)

São Paulo (10/06/2016) Campinas (10/06/2016)

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Valor das Diárias:85.38

PCDP001901/16

Nome do Proposto:PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto:051.882.338-51

Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:Transporte de servidor Victor P. Mammana - STO 288

Campinas (22/06/2016)São Paulo (22/06/2016)

São Paulo (22/06/2016)Campinas (22/06/2016)

Valor das Diárias:85.38

PCDP001902/16

Nome do Proposto:VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

CPF do Proposto:171.115.968-97

Cargo ou Função:TECNOLOGISTA

Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:Participar de reunião no escritório da presidência da República em São paulo, com o ministro Gilberto Kassab.

Campinas (02/06/2016)São Paulo (02/06/2016)

São Paulo (02/06/2016)Campinas (02/06/2016)

Valor das Diárias:106.08

PCDP001984/16

Nome do Proposto:ROBERTO RICARDO PANEPUCCI

CPF do Proposto:109.156.688-74

Cargo ou Função:PESQUISADOR

Motivo da Viagem:Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo:Participação do servidor no evento MOMAG 2016.

Campinas (25/07/2016)Porto Alegre (29/07/2016)

Porto Alegre (29/07/2016)Campinas (29/07/2016)

Valor das Diárias:946.70

PCDP001985/16

Nome do Proposto:JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto:005.685.718-78

Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:Transporte de servidores para o SERPRO.

Campinas (29/06/2016)São Paulo (29/06/2016)

São Paulo (29/06/2016)Campinas (29/06/2016)

Valor das Diárias:85.38

PCDP002018/16

Nome do Proposto:PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto:051.882.338-51

Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:Transporte de servidor Alexandre Duarte e colaborador Antônio Assis jr - STO 310

Campinas (07/07/2016)São José dos Campos (07/07/2016)

São José dos Campos (07/07/2016)Campinas (07/07/2016)

Valor das Diárias:67.68

PCDP002027/16

Nome do Proposto:JOYCE CRISTINA ROCHA DINIZ MORENO

CPF do Proposto:385.559.018-47

Cargo ou Função:TECNICO

Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:Participar do curso Mapeamento de processos, na Entidade Paidéia Educação. com pernoite

Campinas (20/07/2016)São Paulo (21/07/2016)

São Paulo (21/07/2016)Campinas (21/07/2016)

Valor das Diárias:276.96

PCDP002036/16

Nome do Proposto:SANDRO ROBERTO PEREIRA

CPF do Proposto:253.283.998-89

Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem:Nacional - Treinamento

Descrição Motivo:O servidor participará de curso de Elaboração de Indicadores de Desempenho com Foco no Monitoramento e Avaliação de Resultados. O curso ocorrerá no período de 08 a 10 de agosto de 2016 na cidade de Natal/RN

Campinas (07/08/2016)Natal (10/08/2016)

Natal (10/08/2016)Campinas (10/08/2016)

Valor das Diárias:734.64

PCDP002057/16

Nome do Proposto:MARCIO ELIAS DE CASTRO SANT ANA

CPF do Proposto:220.761.378-07

Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem:Nacional - Treinamento

Descrição Motivo:Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 - Simultânea. O servidor participará do curso

Tópicos do Regime Jurídico Único X Reforma da Previdência

Campinas (31/07/2016)Brasília (05/08/2016)

Brasília (05/08/2016)Campinas (05/08/2016)

Valor das Diárias:1,840.55

PCDP002063/16

Nome do Proposto:BRUNA STEFANI DE OLIVEIRA MARTINS

CPF do Proposto:379.751.198-14

Cargo ou Função:TECNICO

Motivo da Viagem:Nacional - Treinamento

Descrição Motivo:Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 - Simultânea. A servidora participará do curso

Tópicos do Regime Jurídico Único X Reforma da Previdência

Campinas (31/07/2016)Brasília (05/08/2016)

Brasília (05/08/2016)Campinas (05/08/2016)

Valor das Diárias:1,840.55

PCDP002067/16

Nome do Proposto:ATILA KARDEC ALVES

CPF do Proposto:102.400.188-18

Cargo ou Função:TECNICO

Motivo da Viagem:Nacional - Treinamento

Descrição Motivo:Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 - Simultânea. O servidor participará do curso Gestão e Fiscalização de Contratos, a ser realizado na cidade de São Paulo, no período de 09 a 12/08/16

Campinas (09/08/2016)São Paulo (12/08/2016)

São Paulo (12/08/2016)Campinas (12/08/2016)

Valor das Diárias:1,031.82

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

PCDP002068/16

Nome do Proposto:PAULO RICARDO NUCCI

CPF do Proposto:065.609.818-00

Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem:Nacional - Treinamento

Descrição Motivo:Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 - Simultânea. O servidor participará do curso Gestão e Fiscalização de Contratos a ser realizado na cidade de São Paulo, no período de 09 a 12/08/16.

Campinas (09/08/2016)São Paulo (12/08/2016)

São Paulo (12/08/2016)Campinas (12/08/2016)

Valor das Diárias:1,031.82

PCDP002098/16

Nome do Proposto:PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto:051.882.338-51

Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:Transporte do servidor Victor P. Mammana para reunião em São Paulo.

Campinas (18/07/2016)São Paulo (18/07/2016)

São Paulo (18/07/2016)Campinas (18/07/2016)

Valor das Diárias:85.38

PCDP002099/16

Nome do Proposto:PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto:051.882.338-51

Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:Transporte do servidor Victor P. Mammana para São Paulo.

Campinas (14/07/2016)São Paulo (14/07/2016)

São Paulo (14/07/2016)Campinas (14/07/2016)

Valor das Diárias:85.38

PCDP002100/16

Nome do Proposto:PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto:051.882.338-51

Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:Transporte dos servidores Antonio Pestana Neto e Marcio T. Biasoli para CJU em São Paulo.

Campinas (13/07/2016)São Paulo (13/07/2016)

São Paulo (13/07/2016)Campinas (13/07/2016)

Valor das Diárias:85.38

PCDP002117/16

Nome do Proposto:JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto:005.685.718-78

Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:Transporte dos servidores Victor P. Mammana e Silvio A. Spinella para o IFSP em São Paulo.

Campinas (17/06/2016)São Paulo (17/06/2016)

São Paulo (17/06/2016)Campinas (17/06/2016)

Valor das Diárias:85.38

PCDP002119/16

Nome do Proposto:PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto:051.882.338-51

Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço
Descrição Motivo:Transporte do servidor Jorge Vicente L. da Silva Para o IPEN em São Paulo.
Campinas (06/07/2016)São Paulo (06/07/2016)
São Paulo (06/07/2016)Campinas (06/07/2016)
Valor das Diárias:85.38

PCDP002120/16
Nome do Proposto:MARCIO TAROZZO BIASOLI
CPF do Proposto:044.996.848-03
Cargo ou Função:TECNOLOGISTA
Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço
Descrição Motivo:O servidor participou de reunião na SPU e CJU, em São Paulo.
Campinas (06/07/2016)São Paulo (06/07/2016)
São Paulo (06/07/2016)Campinas (06/07/2016)
Valor das Diárias:106.08

PCDP002123/16
Nome do Proposto:JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA
CPF do Proposto:005.685.718-78
Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço
Descrição Motivo:Transporte da servidora Joyce C. R. D. Moreno para São Paulo.
Campinas (20/07/2016)São Paulo (20/07/2016)
São Paulo (20/07/2016)Campinas (20/07/2016)
Valor das Diárias:85.38

PCDP002125/16Nome do Proposto:JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA
CPF do Proposto:005.685.718-78
Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço
Descrição Motivo:Transporte da servidora Joyce C. R. D. Moreno para São Paulo.
Campinas (21/07/2016)São Paulo (21/07/2016)
São Paulo (21/07/2016)Campinas (21/07/2016)
Valor das Diárias:85.38

PCDP002126/16
Nome do Proposto:PAULO ROBERTO KAIZER
CPF do Proposto:051.882.338-51
Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço
Descrição Motivo:Transporte das servidoras Cristina Y. Iamamoto e Elizabeth de Souza para CJU em São Paulo.
Campinas (20/07/2016) São Paulo (20/07/2016)
São Paulo (20/07/2016)Campinas (20/07/2016)
Valor das Diárias:85.38

PCDP002153/16
Nome do Proposto:FABIO FERREIRA SANTOS
CPF do Proposto:213.171.998-12
Cargo ou Função:ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem:Nacional - Treinamento
Descrição Motivo:Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 - Simultânea. O servidor participará de evento de capacitação ministrado pelo ENAP na cidade de Brasília/DF.
Campinas (14/08/2016)Brasília (19/08/2016)
Brasília (19/08/2016)Campinas (19/08/2016)
Valor das Diárias:1,336.10

4. ASSUNTOS DIVERSOS

4.1. EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 280/2016, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI e a empresa BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINSITRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG/SA.

OBJETO: Prestação de serviços especializado de gerenciamento, implantação, operação de sistema informatizado/integrado com fornecimento/utilização de cartão magnético ou micro processado, utilizado na operação de fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças e acessórios.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 94.297,67 (noventa e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 19/08/2016

4.2. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 272/2016, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a empresa Natureza Viva Paisagismo Comércio e Serviços Ltda – ME.

OBJETO: 1) Alterar o item 5.7.1 do Termo de Referência (Índice de Produtividade), conforme

ANEXO V DISCRIMINAÇÃO DAS ÁREAS	CTI/IFSP			CTI			
	M2	Prod.	ATC	DISCRIMINAÇÃO DAS ÁREAS	M2	Prod.	ATC
Áreas Interna PISO FRIO/CONCRETO/A CARPETADO	9.634,78	1.200	8,03	Áreas Interna PISO FRIO/CONCRETO/ ACARPETADO	8.594,08	1.200	7,16
AREA INTERNA LABORATORIOS	2.228,16	660	3,38	AREA INTERNA LABORATORIOS	1.943,50	660	2,94
AREA INTERNA ALMOXARIFADOS	297,53	2.700	0,11	AREA INTERNA ALMOXARIFADO S	297,50	2.700	0,11
AREA INTERNA OFICINAS	432,00	2.400	0,18	AREA INTERNA OFICINAS	432,00	2.400	0,18
AREA INTERNA SAGUAO/HALL/SA LAO	1.503,08	1.600	0,94	AREA INTERNA SAGUAO/HALL/S ALAO	1.203,08	1.600	0,75
Áreas Externa PIVOS PAVIMENTADOS/A DJACENTES/ CONTÍGUOS AS EDIFICAÇÕES	3.253,88	2.400	1,36	Áreas Externa PIVOS PAVIMENTADOS/ ADJACENTES/ CONTÍGUOS AS EDIFICAÇÕES	2.281,92	2.400	0,95

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

AREAS EXTERNAS VARRIÇÃO/PASSEIO ARRUMENTOS	19.319,20	12.000	1,61	AREAS EXTERNAS VARRIÇÃO/PASSEIO ARRUMENTOS	13.319,17	12.000	1,11
FACE INTERNA E EXTERNA ESQUADRIA	2.578,82	220	0,78	FACE INTERNA E EXTERNA ESQUADRIA	2.042,08	220	0,62
ATC TOTAL			16	ATC TOTAL			14

1.1.Alterar o item 5.3.4.2 (Redução da carga horária dos trabalhadores), para 44hs de segunda a sexta-feira, conforme segue: **O horário de expediente do CTI Renato Archer é das 08 às 17:00 horas, devendo na escala de revezamento a contratada alocar trabalhadores das 07:00 as 17:00.**

1.2.Repactuação de acordo com os itens 5.1 e 5.2;

1.3.Suprimir 26,11% do valor do contrato, com base no art. 65 § 1º da Lei 8666/93.

2. O novo valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 92.893,69 (Noventa e dois mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos a partir de 01/02/2016 e 51.322,24 (Cinquenta e um mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos) a partir de 01/07/16, perfazendo um total de R\$ 823.724,13 (oitocentos e vinte e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e treze centavos) para o período de 12 meses.

DATA DE ASSINATURA: 30 de agosto de 2016

4.3. EXTRATO DE CARTA DE INTENÇÕES

EXTRATO DE CARTA DE INTENÇÕES

ESPÉCIE: Carta de Intenções nº CIN-004.16, firmada entre o Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI e a Constanta Industrial Ltda.

OBJETO: Disposição dos subscritores de desenvolverem ações conjuntas buscando alcançar o seguinte objetivo: Pesquisa de produtos eletrônicos; Produção de equipamentos eletrônicos; Distribuição de equipamentos eletrônicos.

DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2016.

EXTRATO DE CARTA DE INTENÇÕES

ESPÉCIE: Carta de Intenções nº CIN-005.16, firmada entre o Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI e a Flexmedia Indústria e Comércio de Equipamentos e Tecnologia Ltda.-ME.

OBJETO: Disposição dos subscritores de desenvolverem ações conjuntas buscando alcançar o seguinte objetivo: Desenvolvimento de produtos para de ITS - Intelligent Transport Systems; Desenvolvimento de produtos para Segurança e Automação.

DATA DE ASSINATURA: 30 de agosto de 2016.

4.4. EXTRATO DE TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

EXTRATO DE TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

ESPÉCIE: Termo de Confidencialidade nº NDA-004.16, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI, a Fundação de Apoio à Capacitação em Tecnologia da Informação – Facti e a Ingeteam Ltda..

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

OBJETO: Prover a necessária e adequada proteção às informações confidenciais fornecidas por qualquer uma das PARTES à outra em relação ao Tema: Projetos de P&D referentes a tecnologias eólicas e fotovoltaicas.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 25 de agosto de 2016.

EXTRATO DE TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

ESPÉCIE: Termo de Confidencialidade n° NDA-005.16, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI e o Instituto de Pesquisas Eldorado.

OBJETO: Prover a necessária e adequada proteção às informações confidenciais fornecidas por qualquer uma das PARTES à outra em relação ao Tema: Aplicativo na área de Tecnologia Assistiva desenvolvido pelo ELDORADO, bem como, composição de parceria com a finalidade de buscar possíveis parceiros e/ou ações para sua viabilização, dentro da rede cooperativa do CTI-CNRTA (Centro Nacional de Referência em Tecnologia Assistiva).

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 25 de agosto de 2016.

Campinas, 31 de agosto de 2016

Aprovo a publicação do presente Boletim de Serviço.

MÁRCIO TAROZZO BIASOLI
Coordenador Geral de Administração

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

BOLETIM DE SERVIÇO

SUPLEMENTAR

Nº 16 Suplementar

Campinas, 06.09.2016

DIRETOR

Victor Pellegrini Mammana

COORDENADOR GERAL DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO - Substituto

Sergio Celaschi

COORDENADOR GERAL DE APLICAÇÕES DA INFORMÁTICA

Silvio Aparecido Spinella

COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Márcio Tarozzo Biasoli

SUMÁRIO

1. Atos do Diretor

1. ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 192, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, nomeado por meio da Portaria Nº 468 do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e

CONSIDERANDO:

Que o CTI tem um compromisso com a execução de políticas públicas no âmbito do Governo Federal;

Que a implantação do SIGTEC nas Unidades de Pesquisa, objeto da Ação 7306 do PPA 2004-2007, estendida no PPA 2008-2011 e PPA 2012-2015, foi incluída no PPA 20016-2019;

Que a execução do PO 000Y – “Expansão e Aperfeiçoamento do Sistemas de Informações Gerenciais e Tecnológicas – SIGTEC, nas Unidades de Pesquisa do MCTI” da Ação 20V7 – “Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI” incluídas no PPA 2001-2019 está a cargo do CTI;

Que a versão em produção do SIGTEC requer manutenção corretiva e adaptativa enquanto estiver em uso nas 12 Unidades de Pesquisa do MCTI e 1 do Comando da Aeronáutica;

Que a uma nova versão do SIGTEC está em desenvolvimento desde 2012 em razão da da necessidade de acompanhar a evolução tecnológica do setor;

Que as Unidades de Pesquisa demandam atendimento remoto, tanto pelos usuários em relação às dúvidas no uso do sistema quanto pela área técnica em relação a sua infraestrutura;

Que a especificação, conhecimento técnico, homologação e gerenciamento do desenvolvimento do sistema sempre estiveram a cargo do CTI;

Que a fundação de apoio do CTI, nos anos anteriores apoiou, por meios de contratos específicos, a execução das atividades pactuadas no contexto da Ação 7306 e 20V7;

Que o modelo de execução através da fundação de apoio não poderá ser aplicado ao PO 000Y da Ação 20V7, pelos motivos dispostos na Portaria CTI nº 026/2016;

Que uma eventual paralização das atividades do SIGTEC pode acarretar prejuízos irreparáveis para a gestão de 13 unidades de pesquisa usuárias do sistema;

Que o PO 000Y da Ação 20V7 deve executar as seguintes atividades: (1) Manutenção corretiva e adaptativa da versão em produção; (2) Desenvolvimento da nova versão para a nova plataforma tecnológica; (3) Testes de homologação da nova versão; (4) Implantação piloto da nova versão em produção no CTI; (5) Atendimento remoto às Unidades de Pesquisa; (6) produção de relatórios parcial e relatório final;

Que o objeto do PO 000Y da Ação 20V7 pode ser executado por servidores do CTI envolvidos com suporte e desenvolvimento de sistemas;

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Que a força de trabalho pode ser complementada pela contratação no mercado, de parte dos serviços referentes ao PO 000Y da Ação 20V7

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho – GT SIGTEC – para garantir a execução das atividades pactuadas no PO 000Y da Ação 20V7.

Art. 2º O GT SIGTEC será composto pelos seguintes servidores:

CYRO CIOLFI – SIAPE Nº 2045311

LUIZ CARLOS FABRINI FILHO – SIAPE Nº 1360270

MELISSA ORTEGA MANTOVANI – SIAPE Nº 2613413

RODRIGO DE SOUZA RUIZ – SIAPE Nº 1833916

THIAGO JOSÉ MENDES FERREIRA – SIAPE Nº 2045354

FÁBIO FERREIRA SANTOS – SIAPE Nº 1641946

Art. 3º Designar o servidor RODRIGO DE SOUZA RUIZ como coordenador do GT SIGTEC, e o servidor THIAGO JOSÉ MENDES FERREIRA como coordenador substituto do referido GT.

§1º Ao coordenador do GT SIGTEC caberá: programar, organizar, orientar, controlar e garantir a consumação dos objetivos do SIGTEC, no contexto do PO 000Y da Ação 20V7, criando as condições para que este PO seja executado dentro dos prazos estipulados.

§2º O coordenador do GT SIGTEC poderá pleitear a participação de outros servidores, além dos citados nesta portaria, e colaboradores para contribuir com os trabalhos.

§3º Se achar pertinente, o coordenador do GT SIGTEC poderá propor remoção interna de até 1(um) servidor das carreiras de Pesquisa em C&T ou Desenvolvimento Tecnológico, lotado em área fim, com vistas a fortalecer o GT SIGTEC. As referidas remoções serão analisadas de acordo com a Portaria CTI nº 004/2016. Ao término dos trabalhos, objeto do PO 000Y da Ação 20V7, os servidores removidos poderão retornar as suas divisões de origem, se assim desejarem.

§4º O coordenador do GT SIGTEC poderá, também, solicitar a participação de 1(um) servidor da área fim de outras Divisões do CTI, em caráter temporário e emergencial, sem a necessidade de remoção interna. Esta solicitação será avaliada pela Diretoria, após consulta ao chefe do servidor requisitado. As novas atribuições desses servidores serão registradas em Portaria.

§5º Caberá ao coordenador do GT SIGTEC garantir o funcionamento dos serviços do SIGTEC já historicamente consolidados no CTI, durante o período de estruturação das atividades do GT SIGTEC, atribuindo a servidores de sua divisão funções que antes eram desempenhadas por funcionários da fundação de apoio, mesmo que isto obrigue à revisão de prioridades internas da Divisão ou a capacitação de servidores.

§6º Ao coordenador do GT SIGTEC caberá elaborar o relatório do PO 000Y da Ação 20V7, a ser apresentado ao MCTI no final das atividades.

Art.4º As atividades pactuadas no PO 000Y da Ação 20V7 serão atribuídas aos servidores e bolsistas que compõe o Grupo de Trabalho, conforme a tabela abaixo:

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Nome do Servidor	Atividades Atribuídas
CYRO CIOLFI	3, 4, 5
FÁBIO FERREIRA SANTOS	3
LUIZ CARLOS FABRINI FILHO	3, 4
MELISSA ORTEGA MANTOVANI	6
RODRIGO DE SOUZA RUIZ (coordenador)	6, 2
THIAGO JOSÉ MENDES FERREIRA	3, 4, 5

§1º As atividades 1, 2, 3, 4 e 5 poderão ser realizadas através da contratação de serviços no mercado, caso o coordenador do GT SIGTEC considere que há necessidade de complementar a força de trabalho das atividades envolvidas.

§2º O coordenador do GT SIGTEC poderá reorganizar a atribuição de tarefas acima elencadas. As tarefas com caráter eminentemente inovador e de pesquisa poderão ser delegadas a bolsistas do Programa PCI, devendo constar de Planos de Trabalho específicos.

§3º Caberá à servidora MELISSA ORTEGA MANTOVANI o registro de atas de reunião do projeto, dos relatórios elaborados pelos demais, entre outras atividades, de acordo com as orientações do coordenador do GT SIGTEC. Todos os registros deverão ser realizados no SIGTEC.

Art. 6º Designar o servidor CYRO CIOLFI como responsável pela realização das atividades 3. Parte da execução destas atividades poderá ser contratada no mercado.

§1º Caberá ao servidor designado no caput interagir com o coordenador do GT SIGTEC, visando estabelecer os parâmetros principais de execução das atividades 3, de forma que um Plano de Trabalho possa ser apresentado no prazo máximo de 2 (dois) meses. Este Plano de Trabalho deverá estar harmonizado, em termos de cronograma, com as demais atividades.

§2º O servidor designado no caput poderá solicitar a contratação de serviços técnicos que sejam eventualmente necessários, conforme o §1 do Art. 4º.

§3º Caberá ao servidor designado no caput elaborar os documentos necessários à instrução do processo de contratação dos serviços referidos no §2º deste artigo, os quais devem ser aprovados pelo coordenador do GT SIGTEC. A instrução do processo administrativo deverá ocorrer no prazo de 3 (três) meses, levando em conta o tempo de análise da CJU/SP. A pertinência da contratação deverá ser avaliada pelo coordenador do GT SIGTEC quanto à sua adequação ao objeto do PO 000Y.

§4º Caberá à servidora MELISSA ORTEGA MANTOVANI apoiar administrativamente o trabalho do servidor designado no caput, principalmente no que se refere à elaboração das minutas mencionadas no §3º deste artigo, ficando responsáveis pela efetividade administrativa das contratações. A servidora poderá contar com o apoio da Divisão de Suprimentos e de Logística e Apoio Administrativo, bem como do Assessor Técnico, visando obter orientações para a contratação.

§5º As minutas de documentos necessários para a contratação deverão ser aprovadas pelo coordenador do GT SIGTEC, para que, posteriormente, seja feita a juntada do Processo para envio à CJU/SP, pela Administração do CTI.

§6º Caberá aos servidores apoiarem a Administração no saneamento do processo, de acordo com os apontamentos da CJU/SP, caso seja necessário.

§7º A equipe de fiscalização da contratação mencionada no §1º do Art. 4º, nos termos das instituições normativas pertinentes, será definida posteriormente.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Art. 7º Designar o servidor THIAGO JOSÉ MENDES FERREIRA como responsável pela realização da atividade 5. Parte da execução destas atividades poderá ser contratada no mercado.

§1º Caberá ao servidor designado no caput interagir com o coordenador do GT SIGTEC, visando estabelecer os parâmetros principais de execução das atividades 5, de forma que um Plano de Trabalho possa ser apresentado no prazo máximo de 2 (dois) meses. Este Plano de Trabalho deverá estar harmonizado, em termos de cronograma, com as demais atividades.

§2º O servidor designado no caput poderá solicitar a contratação de serviços técnicos que sejam eventualmente necessários, conforme o §1 do Art. 4º.

§3º Caberá ao servidor designado no caput elaborar os documentos necessários à instrução do processo de contratação dos serviços referidos no §2º deste artigo, os quais devem ser aprovados pelo coordenador do GT SIGTEC. A instrução do processo administrativo deverá ocorrer no prazo de 4 (quatro) meses, levando em conta o tempo de análise da CJU/SP. A pertinência da contratação deverá ser avaliada pelo coordenador do GT SIGTEC quanto à sua adequação ao objeto do PO 000Y.

§4º Caberá à servidora MELISSA ORTEGA MANTOVANI apoiar administrativamente o trabalho do servidor designado no caput, principalmente no que se refere à elaboração das minutas mencionadas no §3º deste artigo, ficando responsáveis pela efetividade administrativa das contratações. A servidora poderá contar com o apoio da Divisão de Suprimentos e de Logística e Apoio Administrativo, bem como do Assessor Técnico, visando obter orientações para a contratação.

§5º As minutas de documentos necessários para a contratação deverão ser aprovadas pelo coordenador do GT SIGTEC, para que, posteriormente, seja feita a juntada do Processo para envio à CJU/SP, pela Administração do CTI.

§6º Caberá aos servidores com esta contratação apoiarem a Administração no saneamento do processo, de acordo com os apontamentos da CJU/SP, caso seja necessário.

§7º A equipe de fiscalização da contratação mencionada no §1º do Art. 4º, nos termos das instituições normativas pertinentes, será definida posteriormente.

Art. 8º Designar ao servidor LUIZ CARLOS FABRINI FILHO apoiar tecnicamente o trabalho das atividades 3 e 4.

Art. 9º Designar ao servidor FÁBIO FERREIRA SANTOS apoiar tecnicamente o trabalho da atividade 3.

Art. 10º Tendo em vista a relevância do SIGTEC para o CTI e também para as 12 Unidades de Pesquisa que utilizam o sistema, e havendo possível reconhecimento de aspecto inovadores no processo de desenvolvimento da nova versão, poderá o coordenador do GT propor a estruturação de um programa de bolsas para os servidores envolvidos com o projeto, nos termos da Lei 10.973/2004. Essa proposta, após revisão, será submetida pela Administração para a CJU/SP, para verificação da viabilidade jurídica da mesma.

§1º O programa de bolsas mencionado no caput só será implementado se houver parecer favorável da CJU/SP.

§2º Caberá ao coordenador do GT SIGTEC propor uma fonte de recursos para implementação do programa de bolsas em conformidade com a legislação.

§3º Nos termos do inciso VI do artigo 116 da Lei nº 8.112/1990, a atuação dos servidores no GT SIGTEC não está condicionada a existência de um programa de bolsas, o qual deve ser considerado

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

como estímulo, nos termos da Lei 10.973, não podendo representar retribuição por contra-prestação de serviços.

Art. 11º O envolvimento das divisões DFIN, DPAC, DLA, DRH, DSUP na execução das atividades do GT SIGTEC será limitada pela necessidade destas divisões se dedicarem, prioritariamente, à gestão do CTI.

§1º Caberá à chefia de cada uma destas divisões garantir que o apoio ao GT SIGTEC não acarretará prejuízos às suas outras atribuições.

Art. 12º Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 193, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 21/08/2016, os trabalhos do Grupo de Trabalho – GT constituído pela Portaria CTI nº 095, de 06 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

Campinas, 06 de setembro de 2016
Aprovo a publicação do presente Boletim de Serviço.

MÁRCIO TAROZZO BIASOLI
Coordenador Geral de Administração

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 17

Campinas, 15.09.2016

DIRETOR

Victor Pellegrini Mammana

COORDENADOR GERAL DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO - Substituto

Sergio Celaschi

COORDENADOR GERAL DE APLICAÇÕES DA INFORMÁTICA

Silvio Aparecido Spinella

COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Márcio Tarozzo Biasoli

SUMÁRIO

1. Atos do Diretor
2. Assuntos de Pessoal
3. Assuntos Diversos

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

1. ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 194, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, nomeado por meio da Portaria MCTI nº 720, de 21/07/2014, publicada no Diário Oficial da União de 22/07/2014, seção 2, página 4, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 41 da Constituição Federal, no artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria MCTI nº 277, de 30 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Gestor e Fiscal do contrato constante nesta Portaria.

Contrato nº	279/2016
Contratada	RESTAURANTE E LANCHONETE TROPICALIENTE EIRELI ME
Objeto	Cessão administrativa de uso de instalação (lancheonete)
Gestor	PAULO RICARDO NUCCI– SIAPE Nº 2003460 - CPF Nº 065.609.818-00
Gestor Substituto	MELISSA MANTOVANI – SIAPE Nº 2613413 - CPF Nº 215.329.359-89
Fiscal	MELISSA MANTOVANI – SIAPE Nº 2613413 - CPF Nº 215.329.359-89

Art. 2º As atribuições estão estabelecidas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008 e alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Edeneziano Dantas Pereira
Diretor Substituto

PORTARIA Nº 195, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, nomeado por meio da Portaria MCTI nº 720, de 21/07/2014, publicada no Diário Oficial da União de 22/07/2014, seção 2, página 4, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 41 da Constituição Federal, no artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria MCTI nº 277, de 30 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Gestor e Fiscal do contrato constante nesta Portaria.

Contrato nº	281/2016
Contratada	TELEFONICA BRASIL S/A.
Objeto	Prestação de serviços continuados de telefonia fixa (Serviço telefônico fixo comutado – STFC)
Gestor	ÁTILA KARDEC ALVES– SIAPE Nº 2047718 - CPF Nº 102.400.188-18
Gestor Substituto	PAULO RICARDO NUCCI– SIAPE Nº 2003460 - CPF Nº 065.609.818-00
Fiscal	PAULO RICARDO NUCCI– SIAPE Nº 2003460 - CPF Nº 065.609.818-00

Art. 2º As atribuições estão estabelecidas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008 e alterações.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Edeneziano Dantas Pereira
Diretor Substituto

2. ASSUNTOS DE PESSOAL

2.1. ALTERAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE FÉRIAS

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
		DE	PARA		
Oscar Salviano Silva Filho	2016	13 a 27/10/2016	05 a 19/12/2016	15	2ª
Paulo César Berardi	2016	18 a 27/10/2016	31/10 a 09/11/2016	10	2ª
Saulo Finco	2016	13 a 22/10/2016	03 a 12/11/2016	10	2ª
Tânia Cristina Lima	2016	19/09 a 03/10/2016	29/08 a 12/09/2016		

2.2. INTERRUÇÃO DE FÉRIAS

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
		DE	PARA		
Antônio Carlos Miranda Da Silva	2016	13 a 26/09/2016	16 a 29/11/2016	14	2ª
Tânia Cristina Lima	2016	08 a 12/09/2016	19 a 23/12/2016	05	2ª

2.3. SUBSTITUIÇÃO APROVADA

SERVIDOR	FUNÇÃO SUBSTITUÍDA	CÓDIGO	PERÍODO
Alexandre De Almeida Duarte	Chefe da DSQ	DAS101.2	15 a 31/07/2016
Airton Moreira Da Silva	Chefe da DDP	DAS 101.2	02 a 04/05/2016
Airton Moreira Da Silva	Chefe da DDP	DAS 101.2	15 a 24/05/2016
Antônio Carlos Camargo do Amaral	Chefe da DMI	DAS 101.2	01 a 30/06/2016
Antônio Carlos Camargo do Amaral	Chefe da DMI	DAS 101.2	01 a 07/07/2016
Antônio Carlos Camargo do Amaral	Chefe da DMI	DAS 101.2	11/07/2016
Antônio Carlos Camargo do Amaral	Chefe da DMI	DAS 101.2	18 a 22/07/2016
Audrey Albanês Appendino	Coordenador Geral	DAS 101.4	04 a 05/07/2016
Elizabeth De Souza	Chefe da DSUP	DAS 101.2	11 a 20/07/2016
Fábio Ferreira Santos	Chefe da DPAC	DAS 101.2	01 a 31/07/2016
Geraldo Figueiredo Da Silveira Filho	Chefe da DRVC	DAS 101.2	01 a 08/06/2016
Geraldo Figueiredo Da Silveira Filho	Chefe da DRVC	DAS 101.2	30/06/2016
Geraldo Figueiredo Da Silveira Filho	Chefe da DRVC	DAS 101.2	01 a 31/07/2016
Karina Midori Sugawara	Chefe da DSI	DAS 101.2	27 a 30/06/2016
Karina Midori Sugawara	Chefe da DSI	DAS 101.2	01 a 31/07/2016
Kátia De Paula Taveira	Coordenador	DAS 101.3	18 a 31/07/2016
Luiz Carlos Fabrini Filho	Coordenador	DAS 101.3	31/05 a 30/06/2016
Luiz Carlos Fabrini Filho	Coordenador	DAS 101.3	01 a 31/07/2016

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Mário José Correa Ciurria	Coordenador Geral	DAS 101.4	11 a 25/07/2016
Miguel De Teive E Argollo Junior	Chefe da DSI	DAS 101.2	06 a 15/07/2016
Sandro Roberto Pereira	Chefe da DMP	DAS 101.2	11 a 20/07/2016
Sergio Celaschi	Coordenador Geral	DAS 101.4	08 a 31/07/2016
Thiago José Mendes Ferreira	Chefe da DSC	DAS101.2	30/06 a 06/07/2016

3. ASSUNTOS DIVERSOS

3.1. EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 279/2016, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI e a empresa RESTAURANTE E LANCHONETE TROPICALIENTE EIRELI ME.

OBJETO: Cessão administrativa de uso de instalação (lancheonete)

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.320,00 (sete mil, trezentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2016

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 281/2016, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI e a empresa TELEFONICA BRASIL S/A.

OBJETO: Prestação de serviços continuados de telefonia fixa (Serviço telefônico fixo comutado – STFC)

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 156.900,00 (cento e cinquenta e seis mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses

DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto de 2016

3.2. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 205/2013, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a empresa J.V. Amorim Química - EPP.

OBJETO: 1. Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 01/10/2016 a 30/09/2017.

2. A contratada ressalva o direito a repactuação contratual conforme disposto na cláusula onze do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2016

Campinas, 15 de setembro de 2016
Aprovo a publicação do presente Boletim de Serviço.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 18

Campinas, 30.09.2016

DIRETOR

Victor Pellegrini Mammana

COORDENADOR GERAL DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO - Substituto

Sergio Celaschi

COORDENADOR GERAL DE APLICAÇÕES DA INFORMÁTICA

Silvio Aparecido Spinella

COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Márcio Tarozzo Biasoli

SUMÁRIO

1. Atos do Diretor
2. Assuntos do Ministério
3. Assuntos de Pessoal
4. Assuntos Diversos

1. ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 196 , DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado por meio da Portaria do Ministério da Ciência Tecnologia, Inovações e Comunicações nº 468, de 24/06/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e,
CONSIDERANDO

Que a Portaria nº 115, de 22 de julho de 2016, constituiu Comissão de Sindicância Investigativa com o objetivo de apuração dos fatos que levaram ao não cumprimento do disposto nos artigos 5º, 6º, 7º, 11 e 14 da Portaria CTI nº 27, de 22 de fevereiro de 2016, bem como de proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o referido objeto;

Que a Comissão de Sindicância Investigativa tinha o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do trabalho;

Que o Relatório apresentado pela Comissão de Sindicância Investigativa indicou que, em que pese as diligências realizadas e as informações coletadas, a Comissão não obteve elementos suficientes para fundamentar uma conclusão a respeito dos fatos sob análise;

Que a referida Sindicância tem natureza investigativa e que o aproveitamento dos elementos produzidos pela Comissão e da análise já analisada pelos seus membros até o momento traduz respeito ao princípio da eficiência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar nos mesmos autos o processo de Sindicância Investigativa decorrente da Portaria nº 115, de 22 de julho de 2016;

Art. 2º Reconduzir para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores:

Presidente: PEDRO LÚCIO LYRA, matrícula SIAPE nº 1495402, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do MP;

Membro: CLÁUDIO HENRIQUE JOSÉ BALLANDE ROMANELLI, matrícula SIAPE nº 2189712, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSP;

Membro: ARISTIDES PAVANI FILHO, matrícula SIAPE nº 673711, Tecnologista Sênior do CTI.

Art. 3º A Comissão de Sindicância terá prazo adicional de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

PORTARIA Nº 197, 26 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e considerando as peças do Processo Administrativo_P.A. Nº 149/16.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com fundamento no Art. 87 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício Circular nº34/SRH-MP/1999, ao servidor **JOSÉ ANTONIO RESENDE BEIRAL**, ocupante do cargo efetivo de Técnico 3, Classe M, Padrão III, admitido no CTI em 21/05/1984, matrícula SIAPE nº 673825, 01 (um) mês de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativo ao interstício de 21/05/1984 a 19/05/1989, no período de **03/10 a 01/11/2016**, com a remuneração do cargo efetivo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

2. ASSUNTOS DO MINISTÉRIO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 29 DE SETEMBRO DE 2016 (DOU de 30/09/2016)

PORTARIA Nº 3.953, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 3º, do Decreto n.º 8.821, de 26 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2016, e tendo em vista o Decreto Nº 5.886, de 6 de setembro de 2006, alterado pelo Decreto Nº 7.513, de 1º de julho de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2011, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 18 de julho de 2016, FABIANA FATOR GOUVEA BONILHA, CPF 317.439.678-61, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Relações Institucionais, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Aplicações da Informática, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

GILBERTO KASSAB

3. ASSUNTOS DE PESSOAL

3.1. FÉRIAS EM NOVEMBRO DE 2016

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
		INÍCIO	TÉRMINO		
Adriana Maria Cunha Melo Figueiredo	2016	16/11/2016	25/11/2016	10	2
Adriana Maria Cunha Melo Figueiredo	2016	28/11/2016	07/12/2016	10	3
Antônio Carlos Miranda Da Silva	2016	16/11/2016	29/11/2016	14	2

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Antônio Carlos Theóphilo Costa Junior	2016	16/11/2016	25/11/2016	10	2
Antônio Carlos Theóphilo Costa Junior	2016	28/11/2016	07/12/2016	10	3
Antônio Pestana Neto	2016	16/11/2016	25/11/2016	10	3
Artemis Maria Francelin S. Moroni	2016	28/11/2016	07/12/2016	10	2
Clênio Figueiredo Salviano	2016	16/11/2016	25/11/2016	10	2
Clênio Figueiredo Salviano	2016	28/11/2016	07/12/2016	10	3
Cristina Yuriko Iamamoto	2016	03/11/2016	12/11/2016	10	3
Eliana Anete Gomes	2016	28/11/2016	07/12/2016	10	3
Fábio Ferreira Santos	2016	29/11/2016	07/12/2016	9	2
Francisco José da Silva	2016	16/11/2016	25/11/2016	10	3
Geraldo Aparecido Da Silva	2016	28/11/2016	07/12/2016	10	3
Homero Mauricio Schneider	2016	16/11/2016	25/11/2016	10	3
Igor Leandro de Oliveira	2016	16/11/2016	25/11/2016	10	3
Izaque Alves Maia	2016	03/11/2016	12/11/2016	10	3
Jarbas Lopes Cardoso Junior	2016	16/11/2016	05/12/2016	20	2
Josué Junior Guimarães Ramos	2016	28/11/2016	07/12/2016	10	2
Joyce Cristina Rocha Diniz Moreno	2016	16/11/2016	25/11/2016	10	3
Márcio Elias de Castro Sant Ana	2016	16/11/2016	24/11/2016	9	2
Mário José Correa Ciurria	2016	16/11/2016	25/11/2016	10	3
Paulo Ricardo Nucci	2016	16/11/2016	25/11/2016	10	3
Paulo Roberto Kaizer	2016	28/11/2016	07/12/2016	10	2
Remo Raulison de Oliveira	2016	16/11/2016	25/11/2016	10	3
Ricardo Barbano Trindade	2016	16/11/2016	25/11/2016	10	3
Samuel Siqueira Bueno	2016	03/11/2016	12/11/2016	10	3
Saulo Finco	2016	03/11/2016	12/11/2016	10	2
Sebastião Eleutério Filho	2016	28/11/2016	07/12/2016	10	3
Thiago José Mendes Ferreira	2016	16/11/2016	25/11/2016	10	3
Vanessa Maria de Vargas Ferreira	2016	16/11/2016	25/11/2016	10	3
Vilson Aparecido da Costa	2016	03/11/2016	12/11/2016	10	3

3.2. ALTERAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE FÉRIAS

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
		DE	PARA		
Jorge Vicente Lopes Da Silva	2016	17 a 26/10/2016	30/12 a 08/01/2017	10	2

3.3. SUBSTITUIÇÃO APROVADA

SERVIDOR	FUNÇÃO SUBSTITUÍDA	CÓDIGO	PERÍODO
Airton Moreira Da Silva	Chefe da DDP	DAS 101.2	06 a 25/06/2016
Airton Moreira Da Silva	Chefe da DDP	DAS 101.2	22 a 31/07/2016

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Alexandre De Almeida Duarte	Chefe da DSQ	DAS101.2	01 a 21/08/2016
Audrey Albanês Appendino	Coordeador Geral	DAS 101.4	22 a 29/07/2016
Clênio Figueiredo Salviano	Chefe da DMPS	DAS 101.2	27/07 a 05/08/2016
Edna Aparecida dos Santos Henze Pires	Chefe da DRH	DAS 101.2	28/07/2016
Fábio Ferreira Santos	Chefe da DPAC	DAS 101.2	01 a 31/08/2016
Geraldo Figueiredo Da Silveira Filho	Chefe da DRVC	DAS 101.2	01a 31/08/2016
João Luiz Noveletto	Chefe da DINP	DAS 101.2	25/07 a 03/08/2016
Karina Midori Sugawara	Chefe da DSI	DAS 101.2	01a 31/08/2016
Luiz Carlos Fabrini Filho	Coordenador	DAS 101.3	01 a 31/08/2016
Wagner Cezarino	Chefe da DGE	DAS 101.2	18 a 31/07/2016
Wellington Romeiro de Melo	Chefe da DCSH	DAS 101.2	06 a 15/07/2016

3.4. DIÁRIAS CONCEDIDAS

PCDP001455/16

Nome do Proposto:JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto:005.685.718-78

Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:Transporte de processo (protocolar processo na CJU) - STO 207.

Campinas (06/05/2016)

São Paulo (06/05/2016)

São Paulo (06/05/2016)

Campinas (06/05/2016)

Valor das Diárias:85.38

PCDP001458/16

Nome do Proposto:ANTONIO CARLOS MIRANDA DA SILVA

CPF do Proposto:871.093.288-72

Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:Transporte de servidor João de Oliveira Junior, Airton M da Silva, e colaborador Daniel Nogaroli - STO 222

Campinas (19/05/2016)

São Paulo (19/05/2016)

São Paulo (19/05/2016)

Campinas (19/05/2016)

Valor das Diárias:85.38

PCDP001459/16

Nome do Proposto:JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto:005.685.718-78

Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:Transporte de documentos (Protocolar documentos no BNDES e retirar documentação na SPU) - STO 187 e 188

Campinas (29/04/2016)

São Paulo (29/04/2016)

São Paulo (29/04/2016)

Campinas (29/04/2016)

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Valor das Diárias:85.38

PCDP001548/16

Nome do Proposto:JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto:005.685.718-78

Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:Transporte do servidor edna A S H Pires e Paulo Roberto Kaizer -= STO 233.

Campinas (06/06/2016)

São Paulo (06/06/2016)

São Paulo (06/06/2016)

Campinas (06/06/2016)

Valor das Diárias:85.38

PCDP001612/16

Nome do Proposto:VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

CPF do Proposto:171.115.968-97

Cargo ou Função:TECNOLOGISTA

Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:Participar de reuniao com o professor Dr Ronald Cintra Shelland, diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, no Rio de Janeiro.

São Paulo (15/06/2016)

Rio de Janeiro (15/06/2016)

Rio de Janeiro (15/06/2016)

Campinas (15/06/2016)

Valor das Diárias:208.13

PCDP001625/16

Nome do Proposto:MARCIO TAROZZO BIASOLI

CPF do Proposto:044.996.848-03

Cargo ou Função:TECNOLOGISTA

Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:Participar de reunião na CJU e SPU, em São Paulo.

Campinas (14/06/2016)

São Paulo (14/06/2016)

São Paulo (14/06/2016)

Campinas (14/06/2016)

Valor das Diárias:106.08

PCDP001684/16

Nome do Proposto:PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto:051.882.338-51

Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:Transporte de servidor Victor Mammana - STO 276.

Campinas (15/06/2016)

São Paulo (15/06/2016)

São Paulo (15/06/2016)

Campinas (15/06/2016)

Valor das Diárias:85.38

PCDP001700/16

Nome do Proposto:JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto:005.685.718-78

Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:Transporte de documento - STO 277

Campinas (14/06/2016)

Jundiaí (14/06/2016)

Jundiaí (14/06/2016)

Campinas (14/06/2016)

Valor das Diárias:67.68

PCDP001701/16

Nome do Proposto:VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

CPF do Proposto:171.115.968-97

Cargo ou Função:TECNOLOGISTA

Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:Participar de reunião na CGU

Campinas (09/06/2016)

São Paulo (09/06/2016)

São Paulo (09/06/2016)

Campinas (09/06/2016)

Valor das Diárias:106.08

PCDP001703/16

Nome do Proposto:VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

CPF do Proposto:171.115.968-97

Cargo ou Função:TECNOLOGISTA

Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:Participou de encontro com diretores de outros institutos.

Campinas (08/06/2016)

São Paulo (08/06/2016)

São Paulo (08/06/2016)

Campinas (08/06/2016)

Valor das Diárias:106.08

PCDP001734/16

Nome do Proposto:VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

CPF do Proposto:171.115.968-97

Cargo ou Função:TECNOLOGISTA

Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:Participar de reunião na Secretaria de Inclusão Digital - MCTIC, com o Sr. Américo Tristão Bernardes, com a pauta referente ao projeto de bolsas para educadores.

Campinas (27/06/2016)

Brasília (27/06/2016)

Brasília (27/06/2016)

Campinas (27/06/2016)

Valor das Diárias:208.13

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

PCDP001803/16

Nome do Proposto: VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

CPF do Proposto: 171.115.968-97

Cargo ou Função: TECNOLÓGISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de reunião na Secretaria de Inclusão Digital do MCTIC.

Campinas (29/06/2016)

Brasília (30/06/2016)

Brasília (30/06/2016)

Campinas (30/06/2016)

Valor das Diárias: 455,21

PCDP001826/16

Nome do Proposto: VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

CPF do Proposto: 171.115.968-97

Cargo ou Função: TECNOLÓGISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participará da 67ª reunião Anual da SBPC Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência e da reunião com as Unidades de Pesquisa com o Ministro Kassab, conforme convocação.

Campinas (03/07/2016)

Porto Seguro (05/07/2016)

Porto Seguro (05/07/2016)

Campinas (05/07/2016)

Valor das Diárias: 582,11

PCDP001883/16

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto: 051.882.338-51

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte do servidor João de Oliveita Junior, regina m Thienne Colombo e colaboradores Deise Gouvêa e Rogério Winter - STO 289.

Campinas (24/06/2016)

São Paulo (24/06/2016)

São Paulo (24/06/2016)

Campinas (24/06/2016)

Valor das Diárias: 85,38

PCDP001884/16

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto: 051.882.338-51

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte de servidor Victor P. Mammana - STO 258

Campinas (08/06/2016)

São Paulo (08/06/2016)

São Paulo (08/06/2016)

Campinas (08/06/2016)

Valor das Diárias: 85,38

PCDP001885/16

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Nome do Proposto:PAULO ROBERTO KAIZER
CPF do Proposto:051.882.338-51
Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço
Descrição Motivo:Transporte de servidor Victor P. Mammana - ST0 256.
Campinas (09/06/2016)
São Paulo (09/06/2016)
São Paulo (09/06/2016)
Campinas (09/06/2016)
Valor das Diárias:85.38

PCDP001886/16
Nome do Proposto:PAULO ROBERTO KAIZER
CPF do Proposto:051.882.338-51
Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço
Descrição Motivo:Transporte de documentos na CJU, STO 264
Campinas (10/06/2016)
São Paulo (10/06/2016)
São Paulo (10/06/2016)
Campinas (10/06/2016)
Valor das Diárias:85.38

PCDP001901/16
Nome do Proposto:PAULO ROBERTO KAIZER
CPF do Proposto:051.882.338-51
Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço
Descrição Motivo:Transporte de servidor Victor P. Mammana - STO 288
Campinas (22/06/2016)
São Paulo (22/06/2016)
São Paulo (22/06/2016)
Campinas (22/06/2016)
Valor das Diárias:85.38

PCDP001902/16
Nome do Proposto:VICTOR PELLEGRINI MAMMANA
CPF do Proposto:171.115.968-97
Cargo ou Função:TECNOLOGISTA
Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço
Descrição Motivo:Participar de reunião no escritório da presidência da República em São paulo, com o ministro Gilberto Kassab.
Campinas (02/06/2016)
São Paulo (02/06/2016)
São Paulo (02/06/2016)
Campinas (02/06/2016)
Valor das Diárias:106.08

PCDP001984/16
Nome do Proposto:ROBERTO RICARDO PANEPUCCI
CPF do Proposto:109.156.688-74

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Cargo ou Função:PESQUISADOR
Motivo da Viagem:Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo:Participação do servidor no evento MOMAG 2016.
Campinas (25/07/2016)
Porto Alegre (29/07/2016)
Porto Alegre (29/07/2016)
Campinas (29/07/2016)
Valor das Diárias:946.70

PCDP001985/16
Nome do Proposto:JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA
CPF do Proposto:005.685.718-78
Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço
Descrição Motivo:Transporte de servidores para o SERPRO.
Campinas (29/06/2016)
São Paulo (29/06/2016)
São Paulo (29/06/2016)
Campinas (29/06/2016)
Valor das Diárias:85.38

PCDP002018/16
Nome do Proposto:PAULO ROBERTO KAIZER
CPF do Proposto:051.882.338-51
Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço
Descrição Motivo:Transporte de servidor Alexandre Duarte e colaborador Antônio Assis jr - STO 310
Campinas (07/07/2016)
São José dos Campos (07/07/2016)
São José dos Campos (07/07/2016)
Campinas (07/07/2016)
Valor das Diárias:67.68

PCDP002027/16
Nome do Proposto:JOYCE CRISTINA ROCHA DINIZ MORENO
CPF do Proposto:385.559.018-47
Cargo ou Função:TECNICO
Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço
Descrição Motivo:Participar do curso Mapeamento de processos, na Entidade Paidéia Educação. com pernoite
Campinas (20/07/2016)
São Paulo (21/07/2016)
São Paulo (21/07/2016)
Campinas (21/07/2016)
Valor das Diárias:276.96

PCDP002036/16
Nome do Proposto:SANDRO ROBERTO PEREIRA
CPF do Proposto:253.283.998-89
Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem:Nacional - Treinamento

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Descrição Motivo:O servidor participará de curso de Elaboração de Indicadores de Desempenho com Foco no Monitoramento e Avaliação de Resultados. O curso ocorrerá no período de 08 a 10 de agosto de 2016 na cidade de Natal/RN

Campinas (07/08/2016)

Natal (10/08/2016)

Natal (10/08/2016)

Campinas (10/08/2016)

Valor das Diárias:734.64

PCDP002057/16

Nome do Proposto:MARCIO ELIAS DE CASTRO SANT ANA

CPF do Proposto:220.761.378-07

Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem:Nacional - Treinamento

Descrição Motivo:Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 - Simultânea. O servidor participará do curso Tópicos do Regime Jurídico Único X Reforma da Previdência.

Campinas (31/07/2016)

Brasília (05/08/2016)

Brasília (05/08/2016)

Campinas (05/08/2016)

Valor das Diárias:1,840.55

PCDP002063/16

Nome do Proposto:BRUNA STEFANI DE OLIVEIRA MARTINS

CPF do Proposto:379.751.198-14

Cargo ou Função:TECNICO

Motivo da Viagem:Nacional - Treinamento

Descrição Motivo:Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 - Simultânea. A servidora participará do curso Tópicos do Regime Jurídico Único X Reforma da Previdência

Campinas (31/07/2016)

Brasília (05/08/2016)

Brasília (05/08/2016)

Campinas (05/08/2016)

Valor das Diárias:1,840.55

PCDP002067/16

Nome do Proposto:ATILA KARDEC ALVES

CPF do Proposto:102.400.188-18

Cargo ou Função:TECNICO

Motivo da Viagem:Nacional - Treinamento

Descrição Motivo:Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 - Simultânea. O servidor participará do curso Gestão e Fiscalização de Contratos, a ser realizado na cidade de São Paulo,

Campinas (09/08/2016)

São Paulo (12/08/2016)

São Paulo (12/08/2016)

Campinas (12/08/2016)

Valor das Diárias:1,031.82

PCDP002068/16

Nome do Proposto:PAULO RICARDO NUCCI

CPF do Proposto:065.609.818-00

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem:Nacional - Treinamento

Descrição Motivo:Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 - Simultânea. O servidor participará do curso Gestão e Fiscalização de Contratos a ser realizado na cidade de São Paulo, no período de 09 a 12/08/16.

Campinas (09/08/2016)

São Paulo (12/08/2016)

São Paulo (12/08/2016)

Campinas (12/08/2016)

Valor das Diárias:1,031.82

PCDP002098/16

CPF do Proposto:051.882.338-51

Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:Transporte do servidor Victor P. Mammana para reunião em São Paulo.

Campinas (18/07/2016)

São Paulo (18/07/2016)

São Paulo (18/07/2016)

Campinas (18/07/2016)

Valor das Diárias:85.38

PCDP002099/16

Nome do Proposto:PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto:051.882.338-51

Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:Transporte do servidor Victor P. Mammana para São Paulo.

Campinas (14/07/2016)

São Paulo (14/07/2016)

São Paulo (14/07/2016)

Campinas (14/07/2016)

Valor das Diárias:85.38

PCDP002100/16

Nome do Proposto:PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto:051.882.338-51

Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:Transporte dos servidores Antonio Pestana Neto e Marcio T. Biasoli para CJU em São Paulo.

Campinas (13/07/2016)

São Paulo (13/07/2016)

São Paulo (13/07/2016)

Campinas (13/07/2016)

Valor das Diárias:85.38

PCDP002117/16

Nome do Proposto:JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto:005.685.718-78

Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:Transporte dos servidores Victor P. Mammana e Silvio A. Spinella para o IFSP em São Paulo.

Campinas (17/06/2016)

São Paulo (17/06/2016)

São Paulo (17/06/2016)

Campinas (17/06/2016)

Valor das Diárias:85.38

PCDP002119/16

Nome do Proposto:PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto:051.882.338-51

Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:Transporte do servidor Jorge Vicente L. da Silva Para o IPEN em São Paulo.

Campinas (06/07/2016)

São Paulo (06/07/2016)

São Paulo (06/07/2016)

Campinas (06/07/2016)

Valor das Diárias:85.

PCDP002120/16

Nome do Proposto:MARCIO TAROZZO BIASOLI

CPF do Proposto:044.996.848-03

Cargo ou Função:TECNOLOGISTA

Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:O servidor participou de reunião na SPU e CJU, em São Paulo.

São Paulo (06/07/2016)

São Paulo (06/07/2016)

Campinas (06/07/2016)

Valor das Diárias:106.08

PCDP002123/16

Nome do Proposto:JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto:005.685.718-78

Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:Transporte da servidora Joyce C. R. D. Moreno para São Paulo.

Campinas (20/07/2016)

São Paulo (20/07/2016)

São Paulo (20/07/2016)

Campinas (20/07/2016)

Valor das Diárias:85.38

PCDP002125/16

Nome do Proposto:JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto:005.685.718-78

Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:Transporte da servidora Joyce C. R. D. Moreno para São Paulo.

Campinas (21/07/2016)

São Paulo (21/07/2016)

São Paulo (21/07/2016)
Campinas (21/07/2016)
Valor das Diárias:85.38

PCDP002126/16

Nome do Proposto:PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto:051.882.338-51

Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:Transporte das servidoras Cristina Y. Iamamoto e Elizabeth de Souza para CJU em São Paulo.

Campinas (20/07/2016)

São Paulo (20/07/2016)

São Paulo (20/07/2016)

Campinas (20/07/2016)

Valor das Diárias:85.38

PCDP002153/16

Nome do Proposto:FABIO FERREIRA SANTOS

CPF do Proposto:213.171.998-12

Cargo ou Função:ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem:Nacional - Treinamento

Descrição Motivo:Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 - Simultânea. O servidor participará de evento de capacitação ministrado pelo ENAP na cidade de Brasília/DF.

Campinas (14/08/2016)

Brasília (19/08/2016)

Brasília (19/08/2016)

Campinas (19/08/2016)

Valor das Diárias:1,336.10

4. ASSUNTOS DIVERSOS

4.1. EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato n.º 280/2016 firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HAAG/SA

OBJETO: Onde se lê ...” o valor total do contrato é de R\$ 94.297,67, leia-se 134.901,81 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e um reais e oitenta e um centavos).”

DATA ASSINATURA: 21 de setembro de 2016

4.2. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato MCT/CTI n.º 266/2015, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a Intersept Ltda.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

OBJETO: 1. Prorrogar a vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, de 09/10/2016 a 08/10/2017
DATA DE ASSINATURA: 21 de setembro de 2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato MCT/CTI nº 233/2014, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a Intersept Ltda.

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, de 04/11/16 a 03/11/17

DATA DE ASSINATURA: 21 de setembro de 2016

4.3. APOSTILAMENTO

5ª APOSTILA AO CONTRATO MCT/CTI Nº 168.00

CONTRATADA: ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Serviços Continuados de Manutenção de Instalações e

Sistemas de Apoio a Pesquisa

Processo Administrativo nº 01241.000018/2010-11

A UNIÃO, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI, por meio deste Termo de Apostilamento, REGISTRA o novo valor mensal do contrato, que passa a ser de R\$ 211.085,93 (duzentos e onze mil e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), vigente a partir de 01/05/2016, e R\$ 215.207,07 (duzentos e quinze mil, duzentos e sete reais e sete centavos) vigentes a partir de 01/09/2016, tendo em vista:

- a) do previsto na cláusula décima primeira do referido contrato;
- b) do pedido da empresa, formalizado pela correspondência de 27/07/2016;
- c) dos cálculos por ela apresentados e conferidos pelo CTI;
- d) da necessidade e essencialidade dos serviços e vantajosidade administrativa da manutenção do contrato.

As diferenças nominais existentes entre os pagamentos já efetuados e os novos valores vigentes a partir de 01/05/16 são ora reconhecidas, devendo ser liquidadas e pagas na forma dos regulamentos.

Campinas, 19 de setembro de 2016

Francisco Edeneziano Dantas Pereira
Diretor Substituto

4.4. TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

EXTRATO DE TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

ESPÉCIE: Termo de Confidencialidade nº NDA-006.16, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI, Fundação de Apoio à Capacitação em Tecnologia da Informação - Facti, Densam da Amazônia Indústria Eletrônica LTDA. e a CIS Eletrônica Indústria e Comércio LTDA..

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

OBJETO: Prover a necessária e adequada proteção às informações confidenciais fornecidas por qualquer uma das PARTES à outra em relação ao Tema: Produto CryptoFinger - Leitor Biométrico Criptográfico.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 13 de setembro de 2016.

Campinas, 30 de setembro de 2016
Aprovo a publicação do presente Boletim de Serviço.

MÁRCIO TAROZZO BIASOLI
Coordenador Geral de Administração

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 19

Campinas, 17.10.2016

DIRETOR

Victor Pellegrini Mammana

COORDENADOR GERAL DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO - Substituto

Sergio Celaschi

COORDENADOR GERAL DE APLICAÇÕES DA INFORMÁTICA

Silvio Aparecido Spinella

COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Márcio Tarozzo Biasoli

SUMÁRIO

1. Atos do Diretor
2. Assuntos do Ministério
3. Assuntos de Pessoal
4. Assuntos Diversos

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

1. ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 198, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, nomeado por meio da Portaria Casa Civil nº 992, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2011, seção 2, página 1, e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006 e com a Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Custodiantes da Informação do Termo de Confidencialidade (NDA) constante nesta Portaria.

NDA nº	NDA-006.16
Partícipe	Fundação de Apoio à Capacitação em Tecnologia da Informação – Facti, DENSAM da Amazônia Indústria Eletrônica Ltda. e a CIS Eletrônica Indústria e Comércio Ltda.
Tema objeto de proteção	Produto CryptoFinger - Leitor Biométrico Criptográfico
Custodiante da Informação	ANTÔNIO CARLOS THEÓPHILO COSTA JUNIOR – SIAPE nº 2045552 – CPF Nº 913.146.905-15
Fiscal	VANESSA MARIA DE VARGAS FERREIRA – SIAPE Nº 2046934 – CPF Nº 352.689.248-26

Art. 2º O custodiante do ativo de informação é aquele que, de alguma forma, zela pelo armazenamento, operação, administração e preservação de ativos de informação que não lhe pertencem, mas que estão sob sua custódia.

Art. 3º O custodiante do ativo de informação é responsável por aplicar os níveis de controles de segurança em conformidade com o estabelecido no Termo de Confidencialidade e de acordo com as exigências de segurança da informação, comunicações dos proprietários dos ativos de informação e normas internas do CTI.

Art. 4º O custodiante da informação fica obrigado a encaminhar ao Fiscal Administrativo, no prazo de 5 dias úteis da publicação desta portaria no Boletim de Serviços, seu Termo de Sigilo Individual assinado.

Parágrafo único. Em caso de afastamento do custodiante da informação durante o prazo estabelecido neste artigo, e mediante comprovação de afastamento, o prazo de encaminhamento será de 5 dias úteis após seu retorno.

Art. 5º O custodiante da informação fica obrigado, em conjunto com o Gestor do termo de confidencialidade, a garantir o preenchimento e a assinatura dos Termos de Sigilo Individual de todos

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

os agentes do CTI que terão acesso ao ativo de informação objeto de proteção do Termo de Confidencialidade.

Parágrafo único. O Gestor e/ou custodiante da informação deverá encaminhar para o arquivo do Fiscal todos os Termos de Sigilo Individuais assinados ao longo da vigência do Termo de Confidencialidade.

Art. 6º O Fiscal manterá guarda sobre os Termos de Sigilo Individual.

Art. 7º O modelo do Termo de Sigilo Individual deverá ser obtido na Intranet do CTI.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 199, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Fiscal e Gestores do contrato constante nesta Portaria.

Contrato nº	233.00
Contratada	INTERSEPT LTDA.
Objeto	Prestação de serviços continuados com mão de obra exclusiva de secretárias técnicas e executivas.
Gestor	PAULO RICARDO NUCCI – SIAPE Nº 2003460 - CPF Nº 065.609.818-00
GESTOR SUBSTITUTO	HELICA ALDINA ARCHANGELO ROSA – SIAPE Nº 673786 - CPF Nº 120.317.758-55
Fiscal	HELICA ALDINA ARCHANGELO ROSA – SIAPE Nº 673786 - CPF Nº 120.317.758-55

Art. 2º As atribuições estão estabelecidas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008 e alterações.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 132, de 22 de julho de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

PORTARIA Nº 200, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Fiscal e Gestores do contrato constante nesta Portaria.

Contrato nº	266.00
Contratada	INTERSEPT LTDA.
Objeto	Prestação de serviços continuados com mão de obra exclusiva de Secretárias técnicas e executivas
Gestor	PAULO RICARDO NUCCI – SIAPE Nº 2003460 - CPF Nº 065.609.818-00
GESTOR SUBSTITUTO	HELICA ALDINA ARCHANGELO ROSA – SIAPE Nº 673786 - CPF Nº 120.317.758-55
Fiscal	HELICA ALDINA ARCHANGELO ROSA – SIAPE Nº 673786 - CPF Nº 120.317.758-55

Art. 2º As atribuições estão estabelecidas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008 e alterações.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 144, de 22 de julho de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 201, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, nomeado por meio da Portaria Casa Civil nº 992, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2011, seção 2, página 1, e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a realização de licitações na modalidade de pregão eletrônico e presencial como:

Pregoeiros: ELIZABETH DE SOUZA - SIAPE Nº 673740, CPF 11917671830; MÁRCIO ADILSON CAPPA - SIAPE Nº 673858, CPF 87119196804; MELISSA ORTEGA MANTOVANI – SIAPE Nº

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

2613413, CPF Nº 21532935889; ANA PAULA EHRHARDT DE OLIVEIRA – SIAPE Nº 2002805, CPF 13158608804 e ADRIANA ZOQUI DE FREITAS CAYRES NISHIMURA – SIAPE Nº 1094226, CPF 16172596837.

Equipe de apoio: APARECIDA MARIA FERREIRA - SIAPE Nº 673778, CPF 05461039871; ELIZABETH DE SOUZA- SIAPE Nº 673740, CPF 11917671830; LUIZ CARLOS FABRINI FILHO - SIAPE Nº 1360270, CPF 06626049895; ANA PAULA EHRHARDT DE OLIVEIRA – SIAPE Nº 2002805, CPF 13158608804; ADRIANA ZOQUI DE FREITAS CAYRES NISHIMURA – SIAPE Nº 1094226, CPF 16172596837; MELISSA ORTEGA MANTOVANI – SIAPE Nº 2613413, CPF Nº 21532935889 e MÁRCIO ADILSON CAPPÀ - SIAPE Nº 673858, CPF 87119196804.

Art. 2º A Coordenação Geral de Administração – CGA proporá, para cada licitação, além do pregoeiro, a equipe de apoio a ser constituída por 2 (dois) servidores dentre os acima relacionados, além do servidor requisitante do material ou serviço.

Art. 3º O servidor requisitante poderá convidar auxiliares para participar da fase de análise de propostas e documentos exigidos pelo edital de chamamento.

Art. 4º Caberá a equipe de apoio, coordenada pelo pregoeiro, assessorar na formalização dos atos administrativos processuais, realização de diligências, redação de ata de reunião, relatórios técnicos e pareceres, além de contribuir com a análise documental dos licitantes, opinando sobre o cumprimento das condições do edital de chamamento e demais normas regulamentares aplicáveis.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 103, de 15 de outubro de 2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 202, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Gestor e Fiscal do contrato constante nesta Portaria.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Contrato n°	277.00
Contratada	STRATEGIC SECURITY CONS. E SERV. LTDA.
Objeto	Prestação de serviços continuados de vigilância armada.
Gestor	PAULO RICARDO NUCCI – SIAPE N° 2003460 - CPF N° 065.609.818-00
GESTOR SUBSTITUTO	MELISSA ORTEGA MANTOVANI – SIAPE N° 2613413 - CPF N° 215.329.358-89
Fiscal	MELISSA ORTEGA MANTOVANI – SIAPE N° 2613413 - CPF N° 215.329.358-89

Art. 2° As atribuições estão estabelecidas na Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 02/2008 e alterações.

Art. 3° Fica revogada a Portaria n° 152, de 22 de julho de 2016.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA N° 203, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil n° 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC n° 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT n° 407/2006, e em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 02/2008, RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo como Gestor e Fiscal do contrato constante nesta Portaria.

Contrato n°	278.00
Contratada	STRATEGIC SECURITY CONS. E SERV. LTDA.
Objeto	Prestação de serviços continuados de porteiro/vigia.
Gestor	PAULO RICARDO NUCCI – SIAPE N° 2003460 - CPF N° 065.609.818-00
GESTOR SUBSTITUTO	MELISSA ORTEGA MANTOVANI – SIAPE N° 2613413 - CPF N° 215.329.358-89
Fiscal	MELISSA ORTEGA MANTOVANI – SIAPE N° 2613413 - CPF N° 215.329.358-89

Art. 2° As atribuições estão estabelecidas na Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 02/2008 e alterações.

Art. 3° Fica revogada a Portaria n° 153, de 22 de julho de 2016.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 204, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Gestor e Fiscal do contrato constante nesta Portaria.

Contrato nº	281.00
Contratada	TELEFÔNICA BRASIL S/A
Objeto	Prestação de serviços continuados de TELEFONIA FIXA (Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC)
Gestor	MELISSA ORTEGA MANTOVANI – SIAPE Nº 2613413 - CPF Nº 215.329.358-89
GESTOR SUBSTITUTO	PAULO RICARDO NUCCI – SIAPE Nº 2003460 - CPF Nº 065.609.818-00
Fiscal	PAULO RICARDO NUCCI – SIAPE Nº 2003460 - CPF Nº 065.609.818-00

Art. 2º As atribuições estão estabelecidas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008 e alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 205, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008, RESOLVE:

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Gestor e Fiscal do contrato constante nesta Portaria.

Contrato nº	280.00
Contratada	EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A.
Objeto	Contratação de serviços de especializado de gerenciamento, implantação e operação de sistema informatizado/integrado com fornecimento/utilização de cartão magnético ou micro processado, utilizado na operação de fornecimento de combustíveis (diesel comum, gasolina comum e etanol); manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados com fornecimento de peças e acessórios, com rede credenciada para todo o Brasil.
Gestor	PAULO RICARDO NUCCI – SIAPE Nº 2003460 - CPF Nº 065.609.818-00
GESTOR SUBSTITUTO	ANTÔNIO CARLOS MIRANDA DA SILVA – SIAPE Nº 673769 - CPF Nº 871.093.288-72
Fiscal	ANTÔNIO CARLOS MIRANDA DA SILVA – SIAPE Nº 673769 - CPF Nº 871.093.288-72

Art. 2º As atribuições estão estabelecidas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008 e alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

DESPACHO Nº 037/DIR

Assunto: PA nº 01241.000154/2016-05- Horário Especial ao Servidor Estudante

Tendo em vista a instrução do processo em referência, bem como a anuência da chefia imediata do servidor e, de acordo com a legislação vigente, DEFIRO o pedido do servidor THIAGO JOSÉ MENDES FERREIRA, matrícula Siape nº 2045354, concedendo-lhe horário especial para o segundo semestre/2016, conforme solicitado (fls. 02), para cumprimento da jornada de trabalho com compensação de horário, nos termos do Artigo 98, § 1º, da Lei 8.112/1990.

O servidor fica obrigado, na vigência do horário especial, a informar à Divisão de Recursos humanos deste Centro qualquer alteração na grade de horário ou a desistência do curso.

Campinas, 14 de outubro de 2016.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

2. ASSUNTOS DO MINISTÉRIO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 07 de outubro de 2016 (DOU 10/10/2016)

Afastamento do País autorizado na forma do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995:

JOSÉ ROCHA ANDRADE DA SILVA, Tecnologista do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, para participar da "Reunião Anual do Comitê Técnico de Normatização Ambiental para Produtos e Sistemas Eletroeletrônicos", da International Electrotechnical Commission - IEC, em Frankfurt/Alemanha; e realizar visitas técnicas a diversas instituições italianas com o objetivo de levantar dados sobre o estado da arte dos processos de logística reversa e reciclagem de resíduos eletroeletrônicos, em Roma/Itália, de 10/10/2016 a 22/10/2016, trânsito incluído, com ônus para a FINEP (Projetos). Art. 1º, inciso IV.

GILBERTO KASSAB

3. ASSUNTOS DE PESSOAL

3.1. LICENÇAS E CONCESSÕES

SERVIDOR	PERÍODO	Nº DIAS	FUNDAMENTO
Adriana Zoqui de Freitas C. Nishimura	27/09/2016	01	Art. 202, Lei 8.112/1990
Antonio Carlos Caldato	08 a 09/09/2016	02	Art. 202, Lei 8.112/1990
Cristina Yuriko Iamamoto	06/09/2016	01	Art. 202, Lei 8.112/1990
Edna Aparecida dos Santos Henze Pires	10/10/2016	01	Art. 202, Lei 8.112/1990
Elizabeth de Souza	02/09/2016	01	Art. 202, Lei 8.112/1990
Fabiana Fator Gouvea Bonilha	12 a 13/09/2016	02	Art. 202, Lei 8.112/1990
Fábio de Almeida Ribeiro	29/09/2016 a 23/01/2017	120	Art. 202, Lei 8.112/1990
Fátima de Castro Reis	15/07/2016	01	Art. 202, Lei 8.112/1990
Homero Maurício Schneider	02 a 18/09/2016	17	Art. 202, Lei 8.112/1990
Homero Maurício Schneider	25 a 27/09/2016	03	Art. 202, Lei 8.112/1990
Izaque Alves Maia	02 a 04/09/2016	03	Art. 202, Lei 8.112/1990
João Luiz Bernardes de Souza	10/07/2016 a 05/01/2017	180	Art. 202, Lei 8.112/1990
Paulo Cesar Berardi	19/09/2016	01	Art. 202, Lei 8.112/1990
Ricardo Barbano Trindade	03/06/2016	01	Art. 202, Lei 8.112/1990
Serguei Balachov	26 a 27/09/2016	02	Art. 202, Lei 8.112/1990
Sueli Aparecida Varani Eleutério	02 a 08/09/2016	07	Art. 202, Lei 8.112/1990
Walcir Fontanini	05 a 09/09/2016	05	Art. 202, Lei 8.112/1990
Wagner Cezarino	05/08/2016	01	Art. 202, Lei 8.112/1990

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

3.2. ALTERAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE FÉRIAS

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
		DE	PARA		
Fábio Ferreira Santos	2016	29/11/2016 a 07/12/2016	03/11/2016 a 11/11/2016	9	2ª
Jarbas Lopes Cardoso Júnior	2016	16/11/2016 a 05/12/2016	28/11/2016 a 07/12/2016	10	2ª

3.3 INERRUPÇÃO DE FÉRIAS

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
		DE	PARA		
Maria Cristina Amado Gouveia	2016	13/10/2016 a 22/10/2016	21/11/2016 a 29/11/2016	9	3ª
Marcos Batista Cotovia Pimentel	2016	03/10/2016 a 12/10/2016	29/11/2016 a 07/12/2016	9	2ª

4. ASSUNTOS DIVERSOS

4.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo n.º 02 ao contrato 238/2014, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a empresa Infoconsult Informática Ltda - EPP.

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses a partir de 20/10/2016

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001 240129

Fonte: 0100.000.000 / 0150 000 000

Programa de Trabalho: 19 572 2021 20UL 001

Elemento de Despesa: 3390 39 08

PI: 20UL 0002 001

20UL 0001 001

DATA DE ASSINATURA: 27 de setembro de 2016

ESPÉCIE: Termo Aditivo n.º 02 ao contrato 241/2014, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a empresa TRTEC INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses a partir de 20/10/2016 a 19/10/2017.

A contratada ressalva o seu direito ao reajuste contratual.

DATA DE ASSINATURA: 27 de setembro de 2016

Campinas, 17 de outubro de 2016
Aprovo a publicação do presente Boletim de Serviço.

MÁRCIO TAROZZO BIASOLI
Coordenador Geral de Administração

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

BOLETIM DE SERVIÇO

SUPLEMENTAR

Nº 19 Suplementar

Campinas, 20.10.2016

DIRETOR

Victor Pellegrini Mammana

COORDENADOR GERAL DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO - Substituto

Sergio Celaschi

COORDENADOR GERAL DE APLICAÇÕES DA INFORMÁTICA

Silvio Aparecido Spinella

COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Márcio Tarozzo Biasoli

SUMÁRIO

1. Atos do Diretor

1. ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 206, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Dispensar o servidor JOÃO LUIZ NOVELETTO, matrícula SIAPE nº 673822, CPF nº 050.524.108-08, como substituto do Chefe da Divisão de Infraestrutura – DINF, código DAS 101.2, deste Centro, em seus afastamentos e impedimentos regulamentares.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 207, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CRISTINA YURIKO IAMAMOTO, matrícula SIAPE nº 1825802, CPF nº 156.217.868-74, para exercer a função de substituta do Chefe da Divisão de Infraestrutura - DINF, código DAS 101.2, em seus afastamentos e impedimentos regulamentares.

Art. 2º Na qualidade de substituta, deverá a servidora valer-se das atribuições e responsabilidades do titular do cargo, bem como do dever de dar continuidade regular as atividades em curso naquela Divisão, sem prejuízo de outras que lhe forem atribuídas.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 208, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e considerando as peças do Processo Administrativo nº 01241.000169/2016-65, RESOLVE:

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Conceder, com fundamento no Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com o direito assegurado pela Lei nº 9.527/1997, ao servidor JOÃO LUIZ NOVELETTO, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista Sênior, Classe H, Padrão III, admitido no CTI em 19/11/1984, matrícula SIAPE nº 673822, 01 (um) mês de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativo ao interstício de 18/11/89 a 16/11/94, no período de 31/10 a 29/11/2016, com a remuneração do cargo efetivo.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 209, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e

CONSIDERANDO

A nova Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações constantes do Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Transição (CET) para assessorar a Direção do CTI no processo de adequação às mudanças trazidas pelo Decreto nº 8.877/2016.

§1º A referida Comissão Especial de Transição (CET) possui caráter consultivo e auxiliará na adoção das medidas necessárias para adequação dos normativos e processos de trabalho do CTI às mudanças decorrentes da entrada em vigor do referido Decreto.

Art. 2º A Comissão Especial de Transição (CET) será composta pelos seguintes servidores:

ANGELA MARIA ALVES
ANTÔNIO PESTANA NETO
ARISTIDES PAVANI FILHO
AUDREY ALBANÊS APPENDINO
FÁBIO FERREIRA DOS SANTOS
FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA
JARBAS LOPES CARDOSO JUNIOR
JORGE VICENTE LOPES DA SILVA
JOSÉ ROCHA ANDRADE DA SILVA
LUIZ CARLOS FABRINI FILHO
MÁRCIO TAROZZO BIASOLI
MARIA CRISTINA AMADO GOUVEIA
MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA
PEDRO LÚCIO LYRA
RALPH SANTOS DA SILVA

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

REGINA MARIA THIENNE COLOMBO
RODRIGO DE SOUZA RUIZ
SÉRGIO CELASCHI
SIDNEY PINTO DA CUNHA
SILVIO APARECIDO SPINELLA
VINICIUS DO LAGO PIMENTEL

§1º A referida Comissão será presidida pelo Diretor do CTI e em seus afastamentos e impedimentos regulamentares as reuniões serão conduzidas pelo Coordenador-Geral de Aplicações da Informática – CGAI.

§2º A periodicidade das reuniões será definida pelo Presidente da CET, a quem cabe convocá-las.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias CTI nº 082 e 083, de 31 de julho de 2013, a Portaria CTI nº 025, de 20 de março de 2015, Portaria CTI nº 034, de 20 de abril de 2015, Portaria CTI nº 029, de 23 de fevereiro de 2016 e Portaria CTI nº 079, de 13 de setembro de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

DESPACHO Nº 038/DIR

Assunto: PA nº 01241.000150/2016-19 – Resultado final da Comissão Especial constituída pela Portaria nº 111, de 15/07/2016

Tendo em vista o relatório final apresentado pela Comissão Especial em referência, bem como o Memorando nº 121/CGA, de 11/10/2016, aprovo o resultado dos trabalhos, e determino à Coordenação-Geral de Administração – CGA dar prosseguimento as seguintes providências:

- I. A baixa do patrimônio sob número 6678, conjunto de 2 (dois) transformadores de 1500KVA isolados a óleo;
- II. O desmembramento desse conjunto de transformadores em dois números distintos de patrimônio, registrando o valor contábil de R\$ 20.000,00 para cada equipamento;
- III. Desinstalação do transformador inativo;
- IV. Constituir, oportunamente, Comissão Especial de Desfazimento para o transformador inativo, que será encaminhado à manutenção ou substituído. Esta Comissão deverá apresentar o valor contábil de cada patrimônio; e
- V. Ao propor o desfazimento, a Comissão Especial deverá atentar para as questões ambientais, principalmente quanto ao descarte do óleo do transformador.

Campinas, 17 de outubro de 2016.
VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

DESPACHO Nº 039/DIR

Assunto: PA nº 01241.000116/2016-44 - Pagamento Exercício Anterior – Abono de Permanência – ANTONIO CARLOS CALDATO

Tendo em vista a documentação acostada, bem como a instrução do processo, contida na Nota Técnica nº 003/2016/DRH, RECONHEÇO a dívida de exercício anterior, conforme cálculos apresentados, determinando a remessa dos autos à Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para as providências.

À Coordenação Geral de Administração para prosseguimento.

Campinas, 17 de outubro de 2016.
VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

Campinas, 20 de outubro de 2016
Aprovo a publicação do presente Boletim de Serviço.

MÁRCIO TAROZZO BIASOLI
Coordenador Geral de Administração

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 20

Campinas, 31.10.2016

DIRETOR

Victor Pellegrini Mammana

COORDENADOR GERAL DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO - Substituto

Sergio Celaschi

COORDENADOR GERAL DE APLICAÇÕES DA INFORMÁTICA

Silvio Aparecido Spinella

COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Márcio Tarozzo Biasoli

SUMÁRIO

1. Atos do Diretor

2. Assuntos do Ministério

3. Assuntos de Pessoal

4. Assuntos Diversos

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

1. ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 210, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 41 da Constituição Federal, no artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria MCTI nº 277, de 30 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final das avaliações de desempenho dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aprovados no Estágio Probatório e estáveis nos respectivos cargos de provimento efetivo, com data retroativa ao término do período de estágio probatório.

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Entrada em Exercício	Período de estágio probatório
Bruna Stefani de Oliveira Martins	Técnico	2685100	01/10/2013	01/10/2013 a 30/09/2016
Joyce Cristina Rocha Diniz Moreno	Técnico	2062483	14/10/2013	14/10/2013 a 13/10/2016

Art. 2º Esta Portaria será publicada no Boletim de Serviço do CTI.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 211, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, nomeado por meio da Portaria Casa Civil nº 992, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2011, seção 2, página 1, e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PAULO RICARDO NUCCI, matrícula SIAPE nº 2003460, para registrar no SIAFI, diariamente, a Conformidade de Suporte Documental das operações efetuadas pelo Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, tendo como substituta a servidora MELISSA ORTEGA MANTOVANI, matrícula SIAPE nº 2613413.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 185, de 23 de agosto de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 212, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC,

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Gestor e Fiscal do contrato constante nesta Portaria.

CONTRATO N°	191.00
CONTRATADA	SULAMERICA CIA. NACIONAL DE SEGUROS
OBJETO	Prestação de serviços continuados de seguro de veículos
GESTOR	PAULO RICARDO NUCCI – SIAPE N° 2003460 - CPF N° 065.609.818-00
GESTOR SUBSTITUTO	ANTÔNIO CARLOS MIRANDA DA SILVA – SIAPE N° 673769 - CPF N° 871.093.288-72
FISCAL	ANTÔNIO CARLOS MIRANDA DA SILVA – SIAPE N° 673769 - CPF N° 871.093.288-72

Art. 2º As atribuições estão estabelecidas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008 e alterações.

Art. 3º Fica revogada a Portaria CTI nº 122, de 22 de julho de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 213, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, nomeado por meio da Portaria nº 720, de 21/07/2014, publicada no Diário Oficial da União de 22/07/2014, seção 2, página 4, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e,

CONSIDERANDO

Que a Portaria nº 115, de 22 de julho de 2016, constituiu Comissão de Sindicância Investigativa com o objetivo de apuração dos fatos que levaram ao não cumprimento do disposto nos artigos 5º, 6º, 7º, 11 e 14 da Portaria CTI nº 27, de 22 de fevereiro de 2016, bem como de proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o referido objeto;

Que a Portaria nº 196, de 20 de setembro de 2016, reinstaurou nos mesmos autos o processo de Sindicância Investigativa e reconduziu os membros da Comissão de Sindicância, estabelecendo prazo de 30 dias a partir de sua publicação para conclusão dos trabalhos;

Que o Presidente da Comissão de Sindicância solicitou prorrogação do prazo estabelecido na Portaria nº 196, de 20 de setembro de 2016, por 20 (vinte) dias para conclusão dos trabalhos, tendo em vista o grande número de servidores mencionados na Portaria nº 27, de 22 de fevereiro de 2016, cujas oitivas se fazem necessárias e que não poderão ser concluídas no prazo designado, bem como em razão da necessidade de recebimento e análise de informações complementares solicitadas após deliberação da Comissão,

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 20 (vinte) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 115, de 22 de julho de 2016, e reconduzida pela Portaria nº 196, de 20 de setembro de 2016, em razão dos motivos expostos no Memorando Comissão de Sindicância nº 08/2016, de 26 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 30 de outubro de 2016.

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA

PORTARIA Nº 214, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, nomeado por meio da Portaria Casa Civil nº 992, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2011, seção 2, página 1, e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e considerando os trabalhos constantes do Processo Administrativo nº 01241.000194/2016-49, RESOLVE:

Homologar os resultados alcançados no processo de Avaliação de Desempenho Individual, referente ao ciclo de 01/03/2015 a 28/02/2016, para fins de pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT, devida aos servidores ocupantes de cargo efetivo das carreiras de C&T, em exercício no CTI, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2016.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

ANEXO - PORTARIA Nº 214, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

Matr. SIAPE	Pontuação Final da GDACT Individual
673719	20
673725	20
1094226	20
673727	20
673729	20
673735	20
664239	20
2002805	20
1702495	20
673747	20
673755	20
1513983	20
1359486	20
673765	20
673769	20
2045552	20
673773	20
1495359	20
673778	20
673711	20

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Matr. SIAPE	Pontuação Final da GDACT Individual
673782	20
2047718	20
1787064	20
1897836	20
2685100	20
673795	20
1359498	20
1998620	20
673807	20
1825802	20
2045311	20
673713	20
1702455	20
2047331	20
673740	20
2046225	20
673757	20
2047729	20
1641946	20
6673759	20
1494545	20
1702481	20
673768	20
2045950	20
1357186	20
1359086	20
2045921	20
1703089	20
2045277	20
673786	20
673792	20
2046010	20
1998641	20
671995	20
1358874	20
673813	20
673815	20
2047469	20
673817	20
673820	20
673822	20
1356975	20
673824	20
673825	20
673829	20
673835	20
1701118	20
1359496	20
673837	20
2062483	20
2021609	20
1283835	20

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Matr. SIAPE	Pontuação Final da GDACT Individual
1282470	20
1282996	20
673845	20
1360270	20
1359050	20
673855	20
1362375	20
673858	20
2019909	20
673861	20
673862	20
673865	20
673864	20
673869	20
673870	20
6664461	20
1323402	20
673891	20
2613413	20
2045502	20
673892	20
1494673	20
673908	20
673912	20
673918	20
673922	20
2003460	20
673924	20
2045243	20
673926	20
673927	20
2045795	20
1998241	20
2047230	20
1715578	20
1293953	20
1833916	20
673947	20
673910	20
671880	20
673923	20
2045968	20
673929	20
673930	20
2017425	20
2045990	20
673940	20
673954	20
673958	20
1494511	20
7435368	20
673961	20

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Matr. SIAPE	Pontuação Final da GDACT Individual
2045354	20
1822958	20
671987	20
2046934	20
2045769	20
673955	20
6673717	20
1494428	20
1709905	Não Avaliado
6673788	Não Avaliado
673821	Não Avaliado
673859	Não Avaliado
1494502	Não Avaliado
1495163	Não Avaliado

PORTARIA Nº 215, DE 31 OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e

CONSIDERANDO

Que o CTI tem entre suas finalidades, o objetivo de estabelecer ações voltadas à pesquisa e desenvolvimentos de soluções para a área de displays a fim de realizar pesquisas nas áreas de desenvolvimento de dispositivos transistores de filmes finos sobre substratos flexíveis e de dispositivos diodos orgânicos emissores de luz;

Que o CTI tem servidores atuando em pesquisas capazes de produzir soluções para a implantação e evolução desta tecnologia no país,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor THEBANO EMÍLIO DE ALMEIDA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1494502, doravante denominado “servidor”, como responsável pelos procedimentos necessários à concessão de 2 (duas) bolsas do Programa de Capacitação Institucional – PCI, em consonância com a Resolução Normativa nº 041/2013, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, para alocação na Divisão de Mostradores de Informação - DMI, com o objetivo de viabilizar a execução de pesquisas na área de displays.

§1º Caberá ao servidor definir os perfis de seleção e, posteriormente, os planos de trabalho dos bolsistas selecionados.

§2º Os planos de trabalho dos bolsistas selecionados deverão envolver, predominantemente, atividades de pesquisa e desenvolvimento.

§3º É vedada a atribuição de tarefas predominantemente rotineiras, desprovidas de caráter de pesquisa, aos bolsistas selecionados.

§4º É vedada a alocação de bolsistas em atividades administrativas.

§5º É vedada a alocação de bolsistas em atividades de prestação de serviços.

Art. 2º O início do processo se dará quando o servidor apresentar à CGAI minuta de “Processo Seletivo Simplificado”.

§1º Caberá ao servidor garantir que o “Processo Seletivo Simplificado” tenha ampla divulgação e prazos para apresentação de candidaturas compatíveis com o princípio da isonomia (vide artigo 5º).

§2º A minuta de “Processo Seletivo Simplificado” deverá conter perfil e demais requisitos técnicos necessários à seleção dos candidatos.

§3º O documento de divulgação do “Processo Seletivo Simplificado” deverá conter: seção I – preâmbulo; seção II – considerandos; seção III – do objeto; seção IV – das condições de participação e execução; seção V – do prazo e considerações para inscrição; seção VI – do recurso; e anexo – quadro de perfis e requisitos técnicos.

§4º O documento de divulgação do “Processo Seletivo Simplificado” deverá informar aos candidatos que seus nomes serão tornados públicos no site do CTI.

§5º O documento de divulgação do “Processo Seletivo Simplificado” deverá informar aos candidatos que, em sua proposta de candidatura, é necessário indicar a qual vaga estão concorrendo.

§6º A minuta do “Processo Seletivo Simplificado” deverá ser aprovada pelo Diretor do CTI, antes da divulgação do mesmo.

Art. 3º Ao término do prazo do “Processo Seletivo Simplificado”, o servidor deverá entregar para a Coordenação Geral de Aplicações da Informática – CGAI - toda a documentação dos candidatos coletada através de e-mail criado especificamente para a submissão de candidaturas (vide artigo 4º).

§1º A CGAI organizará a seleção dos bolsistas com base na documentação apresentada pelo servidor. Para isso, poderá solicitar a formação de uma Comissão Julgadora.

§2º É vedada a utilização de entrevista para a seleção.

§3º A seleção dos bolsistas deverá ser baseada na atribuição objetiva de pontuação.

§4º A documentação relativa ao bolsista selecionado deverá ser enviada ao Comitê de Pré-Enquadramento do CTI para identificação do nível da bolsa a ser concedida.

§5º Caberá ao Coordenador do Programa PCI implementar as bolsas, após aprovação do enquadramento pela Diretoria.

Art. 4º Caberá à Divisão de Suporte Computacional - DSC criar uma conta de e-mail `selecao_displays2016@cti.gov.br`, a qual receberá todas candidaturas.

§1º A senha desta conta será fornecida para a CGAI, DMI e Diretoria.

§2º Todos os e-mails recebidos na conta acima mencionada deverão ser redirecionados para `diretoria@cti.gov.br`.

Art. 5º Caberá à Divisão de Relações Institucionais – DRI fazer ampla divulgação do edital.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

§1º A divulgação deverá ser endereçada para Comissões de Graduação e Pós-Graduação de universidades públicas e privadas, sociedades científicas, tecnológicas e industriais, além de ser colocada no sítio e na intranet do CTI.

§2º A divulgação não está restrita às instituições mencionadas no §1º, devendo atingir o maior número de pessoas possível.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

DESPACHO Nº 040/DIR

Assunto: PA nº 01241.000160/2016-54 – Resultado final da Comissão Especial constituída pela Portaria nº 112, de 15/07/2016

Tendo em vista o relatório final apresentado pela Comissão Especial em referência, aprovo o resultado dos trabalhos, e determino à Coordenação-Geral de Administração – CGA dar prosseguimento as seguintes providências:

- I. Baixa do patrimônio sob número 10644, conjunto de equipamentos de informática;
- II. Registro de novos números de patrimônios aos equipamentos ainda em uso, efetivando o devido desmembramento dos bens;
- III. Encaminhamento dos equipamentos já substituídos, classificados como inservíveis, ao depósito de bens ociosos da Divisão de Material e Patrimônio;

Campinas, 25 de outubro de 2016.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

Diretor

Portaria Casa Civil nº 992, DOU de 18/05/2011

DESPACHO Nº 041/DIR

Assunto: PA nº 01241.000189/2016-36 - Avaliação de Desempenho – Promoção e Progressão Funcional

Considerando o teor do Relatório do Comitê Especial, constituído pela Portaria CTI nº 114, de 15/10/2014, conforme Memorando nº 02/CEAD, de fls. 01 do processo em referência, e tendo em vista o cumprimento dos requisitos aplicáveis à matéria, APROVO os trabalhos do Comitê, determinando a remessa dos autos à apreciação da Comissão Interna do Plano de Carreiras do MCTI, para fins de homologação, na forma dos regulamentos em vigor.

Campinas, 31 de outubro de 2016

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

Diretor

Portaria Casa Civil nº 992, DOU de 18/05/2011

DESPACHO Nº 042/DIR

Assunto: PA 01241.000184/2016-11 – Adesão a Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico Nº 372/2015

Tendo em vista o teor do ofício da Universidade Federal de Santa Catarina UASG 153163, concordando com a aquisição de aparelhos telefônicos pelo sistema IP Eletrônico, pelo CTI, nas condições de compra e venda originais da aquisição feita pelo gerenciador do processo.

Declaro haver recursos orçamentários suficientes e reservados para a pretendida aquisição, uma vez que a mesma foi priorizada no bojo do planejamento do CTI para 2016.

Declaro, ainda, que as despesas estão em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Lei de Responsabilidade Fiscal e com o Decreto nº 7.689/2012, e serão sustentadas com verbas próprias de ação cuja execução é de responsabilidade do CTI Renato Archer, no âmbito do Plano Plurianual.

AUTORIZO o empenho na forma da proposta, mantidas as demais condições de fornecimento ofertadas para o órgão gestor da ata, considerando-se os quantitativos da requisição que consta no processo.

À Coordenação Geral de Administração para as providências de prosseguimento.

Campinas, 31 de outubro de 2016

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA
Diretor
Portaria Casa Civil nº 992, DOU de 18/05/2011

2. ASSUNTOS DO MINISTÉRIO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 25 de outubro de 2016 (DOU 26/10/2016)

Afastamento do País autorizado na forma do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995:

JORGE VICENTE LOPES DA SILVA, Tecnologista do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, para presidir sessão científica sobre manipulação de células, na conferência "Biofabrication 2016", em Winston-Salem/EUA, de 27/10/2016 a 02/11/2016, trânsito incluído, com ônus limitado. Art. 1º, inciso V.

GILBERTO KASSAB

3. ASSUNTOS DE PESSOAL

3.1. ALTERAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE FÉRIAS

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
		DE	PARA		
Josué Junior Guimarães Ramos	2016	28/11 a 07/12/2016	16 a 25/11/2016	10	2ª
Jarbas Lopes Cardoso Junior	2016	16/11 a 05/12/2016	28/11 a 07/12/2016	10	2ª
			30/12 a 08/01/2017	10	3ª
Sebastião Eleutério Filho	2016	28/11 a 07/12/2016	12 a 21/12/2016	10	3ª

3.2 INTERRUÇÃO DE FÉRIAS

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
		DE	PARA		
Celso Pereira	2016	18 a 27/10/2016	16 a 24/11/2016	09	3ª
Regina Maria Thienne Colombo	2016	18 a 26/01/2016	02 a 10/01/2017	09	3ª
Serguei Balachov	2016	24/10 a 15/11/2016	25/10 a 16/11/2016	23	Única

3.3. CUSTO DA MÃO DE OBRA DIRETA DOS SERVIDORES CTI Renato Archer

Em Conformidade com a Portaria nº 58, de 19 de setembro de 2007, o quadro abaixo apresenta os valores médios da hora trabalhada dos servidores de nível superior e de nível intermediário, envolvidos diretamente na execução de projetos e realização de serviços.

Para o cálculo desses valores foram considerados os servidores ativos ocupantes de cargos efetivos diretamente alocados nas atividades finalísticas do CTI (Pesquisadores, Tecnologistas e Técnicos).

Esses valores entram em vigor a partir de **01/11/2016**.

NS	R\$ 117,93
NI	R\$ 53,26

3.4. DIÁRIAS CONCEDIDAS

002239/16

Nome do Proposto: DEBORA REGINA BRUNO

CPF do Proposto: 266.485.468-24 Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Processo de Remoção

Descrição Motivo: Emissão de passagem aérea para dependente Débora Regina Bruno e bebê Francisco Bruno Lyra, para acompanhar servidor Pedro Lúcio Lyra, em processo de transição para Campinas-S.P.

Brasília (23/08/2016)

Campinas (23/08/2016)

Valor das Diárias: 0.00

002249/16

Nome do Proposto:PAULO ROBERTO KAIZER
CPF do Proposto:051.882.338-51Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço
Descrição Motivo:Transporte de documentos na ARTESP em São Paulo.
Campinas (28/07/2016)
São Paulo (28/07/2016)
São Paulo (28/07/2016)
Campinas (28/07/2016)
Valor das Diárias:85.38

002297/16

Nome do Proposto:VICTOR PELLEGRINI MAMMANA
CPF do Proposto:171.115.968-97Cargo ou Função:TECNOLOGISTA
Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço
Descrição Motivo:Participar de reuniões na Secis, Secretaria especial Direitos da pessoa com Deficiência e participará da Audiência Pública na Câmara dos Deputados como debatedor do tema "Inclusão e o acesso com deficiência na Internet - Comissão dos Direitos da pessoa com Deficiência.
Campinas (15/08/2016)
Brasília (15/08/2016)
Brasília (15/08/2016)
Campinas (15/08/2016)
Valor das Diárias:208.13

002388/16

Nome do Proposto:PAULO ROBERTO KAIZER
CPF do Proposto:051.882.338-51Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço
Descrição Motivo:Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 - Simultânea. TRANSPORTE DE SERVIDOR VICTOR P MAMMANA E PAULA GERMANA RAPELO - STO 362
Campinas (01/08/2016)
São Paulo (01/08/2016)
São Paulo (01/08/2016)
Campinas (01/08/2016)
Valor das Diárias:138.48

002394/16

Nome do Proposto:PAULO ROBERTO KAIZER
CPF do Proposto:051.882.338-51Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço
Descrição Motivo:Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 - Simultânea. Transporte de servidor Sérgio Celaschi e Juliano C Dall-Antonia - STO 364

Campinas (02/08/2016)
São Paulo (02/08/2016)
São Paulo (02/08/2016)
Campinas (02/08/2016)
Valor das Diárias:138.48

002398/16

Nome do Proposto:PAULO ROBERTO KAIZER
CPF do Proposto:051.882.338-51Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço
Descrição Motivo:Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 - Simultânea. Transporte de servidor Jorge V Lopes da Silva - STO 356
Campinas (03/08/2016)
São Paulo (03/08/2016)
São Paulo (03/08/2016)
Campinas (03/08/2016)
Valor das Diárias:138.48

002399/16

Nome do Proposto:PAULO ROBERTO KAIZER
CPF do Proposto:051.882.338-51Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço
Descrição Motivo:Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 - Simultânea. Transporte do servidor Victor P. Mammana, Rodrigo Ruiz, Luiz C Fabrini Filho, Fábio santos e colaborador Marcos Cruz - STO 370
Campinas (05/08/2016)
São Paulo (05/08/2016)
São Paulo (05/08/2016)
Campinas (05/08/2016)
Valor das Diárias:138.48

002401/16

Nome do Proposto:ROBERTO RICARDO PANEPUCCI
CPF do Proposto:109.156.688-74Cargo ou Função:PESQUISADOR
Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço
Descrição Motivo:Participação no evento SBMicro 2016, em Belo Horizonte-M.G.
Campinas (29/08/2016)
Belo Horizonte (02/09/2016)
Belo Horizonte (02/09/2016)
Campinas (03/09/2016)
Valor das Diárias:1,052.90

002465/16

Nome do Proposto:PAULO ROBERTO KAIZER
CPF do Proposto:051.882.338-51Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço
Descrição Motivo:Transporte de servidor Igor Leandro de Oliveira STO 407
Campinas (22/08/2016)
São Paulo (22/08/2016)
São Paulo (22/08/2016)
Campinas (22/08/2016)
Valor das Diárias:85.38

002466/16

Nome do Proposto:PAULO ROBERTO KAIZER
CPF do Proposto:051.882.338-51Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço
Descrição Motivo:Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 - Simultânea. Transporte de visitante Jorge Edison Ribeiro STO 378
Campinas (11/08/2016)
São Paulo (11/08/2016)
São Paulo (11/08/2016)
Campinas (11/08/2016)
Valor das Diárias:138.48

002467/16

Nome do Proposto:PAULO ROBERTO KAIZER
CPF do Proposto:051.882.338-51Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço
Descrição Motivo:Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 - Simultânea. Transporte de servidor Victor Mammana - STO 403
Campinas (18/08/2016)
São Paulo (18/08/2016)
São Paulo (18/08/2016)
Campinas (18/08/2016)
Valor das Diárias:138.48

002468/16

Nome do Proposto:PAULO ROBERTO KAIZER
CPF do Proposto:051.882.338-51Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço
Descrição Motivo:Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 - Simultânea. Transporte de servidor Márcio Biasoli, Márcio Cappa e Cristina Lamamoto - STO 398
Campinas (17/08/2016)
São Paulo (17/08/2016)
São Paulo (17/08/2016)
Campinas (17/08/2016)
Valor das Diárias:138.48

002469/16

Nome do Proposto:PAULO ROBERTO KAIZER
CPF do Proposto:051.882.338-51Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço
Descrição Motivo:Transporte de servidor Sergio Celaschi - STO 371
Campinas (09/08/2016)
São José dos Campos (09/08/2016)
São José dos Campos (09/08/2016)
Campinas (09/08/2016)
Valor das Diárias:67.68

002470/16

Nome do Proposto:PAULO ROBERTO KAIZER
CPF do Proposto:051.882.338-51Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço
Descrição Motivo:Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 - Simultânea. Transporte de visitante Jorge Edison Ribeiro - STO 379
Campinas (12/08/2016)
São Paulo (12/08/2016)
São Paulo (12/08/2016)
Campinas (12/08/2016)
Valor das Diárias:138.48

002471/16

Nome do Proposto:JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA
CPF do Proposto:005.685.718-78Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço
Descrição Motivo:Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 - Simultânea. Transporte do servidor Atila Kardec Alves e Paulo Nucci STO 374
Campinas (12/08/2016)
São Paulo (12/08/2016)
São Paulo (12/08/2016)
Campinas (12/08/2016)
Valor das Diárias:138.48

002472/16

Nome do Proposto:JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA
CPF do Proposto:005.685.718-78Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço
Descrição Motivo:Transporte de equipamento STO 380
Campinas (10/08/2016)
Piracicaba (10/08/2016)
Piracicaba (10/08/2016)
Campinas (10/08/2016)
Valor das Diárias:67.68

002473/16

Nome do Proposto:JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA
CPF do Proposto:005.685.718-78Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço
Descrição Motivo:Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 - Simultânea. Transporte do servidor Edna A Pires e Walcir Fontanini - STO 359
Campinas (04/08/2016)
São Paulo (04/08/2016)
São Paulo (04/08/2016)
Campinas (04/08/2016)

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Valor das Diárias:138.48

002474/16

Nome do Proposto:JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto:005.685.718-78Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 - Simultânea. Transporte de servidor Edna A Pires - STO 357

Campinas (03/08/2016)

São Paulo (03/08/2016)

São Paulo (03/08/2016)

Campinas (03/08/2016)

Valor das Diárias:138.48

002475/16

Nome do Proposto:JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto:005.685.718-78Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 - Simultânea. Transporte de servidor Atila Kardec Alves e Paulo Nucci - STO 372

Campinas (09/08/2016)

São Paulo (09/08/2016)

São Paulo (09/08/2016)

Campinas (09/08/2016)

Valor das Diárias:138.48

002501/16

Nome do Proposto:FABIO FERREIRA SANTOS

CPF do Proposto:213.171.998-12Cargo ou Função:ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem:Nacional - Treinamento

Descrição Motivo:O servidor viajará para realização de capacitação na cidade de Goiânia.

Campinas (18/09/2016)

Goiânia (22/09/2016)

Goiânia (22/09/2016)

Campinas (22/09/2016)

Valor das Diárias:914.42

002509/16

Nome do Proposto:FATIMA DE CASTRO REIS

CPF do Proposto:238.868.626-15Cargo ou Função:TECNICO

Motivo da Viagem:Nacional - Treinamento

Descrição Motivo:A servidora participará do curso "Resíduo de Laboratório" Na cidade de São Paulo.

Campinas (13/09/2016)

São Paulo (13/09/2016)

São Paulo (13/09/2016)

Campinas (13/09/2016)

Valor das Diárias:85.38

002606/16

Nome do Proposto:JOYCE CRISTINA ROCHA DINIZ MORENO

CPF do Proposto:385.559.018-47Cargo ou Função:TECNICO

Motivo da Viagem:Nacional - Treinamento

Descrição Motivo:Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 - Simultânea. Participação no curso Gestão e Fiscalização de Contratos na Administração Pública de Forma Eficiente, Eficaz e Efetiva.

Campinas (13/09/2016)

Rio de Janeiro (16/09/2016)

Rio de Janeiro (16/09/2016)

Campinas (16/09/2016)

Valor das Diárias:1,188.77

002630/16

Nome do Proposto:MICHELE ODNICKI DA SILVA

CPF do Proposto:293.371.108-73Cargo ou Função:TECNICO

Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:Participar do curso: resíduos de Laboratórios na Isolab treinamentos.

Campinas (13/09/2016)

São Paulo (13/09/2016)

São Paulo (13/09/2016)

Campinas (13/09/2016)

Valor das Diárias:85.38

002680/16

Nome do Proposto:GERALDO FIGUEIREDO DA SILVEIRA FILHO

CPF do Proposto:912.554.224-91Cargo ou Função:TECNOLOGISTA

Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:Participação do servidor, com apresentação oral de artigo científico no Congresso Brasileiro de Automática 2016.

Campinas (05/10/2016)

Vitória (08/10/2016)

Vitória (08/10/2016)

Campinas (08/10/2016)

Valor das Diárias:734.64

002705/16

Nome do Proposto:PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto:051.882.338-51Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:Transporte de servidor Victor P. Mammana - STO 422

Campinas (30/08/2016)

São Paulo (30/08/2016)

São Paulo (30/08/2016)

Campinas (30/08/2016)

Valor das Diárias:85.38

002706/16

Nome do Proposto:PAULO ROBERTO KAIZER
CPF do Proposto:051.882.338-51Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço
Descrição Motivo:Transporte de servidora Regina M. T. Colombo e os colaboradores Maria L Alencar, Miriam Freitas e Rufino Carneiro -sto 425
Campinas (01/09/2016)
Itu (01/09/2016)
Itu (01/09/2016)
Campinas (01/09/2016)
Valor das Diárias:67.68

002708/16

Nome do Proposto:PAULO ROBERTO KAIZER
CPF do Proposto:051.882.338-51Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço
Descrição Motivo:Transporte de servidor Victor P Mammana - STO 434
Campinas (06/09/2016)
São Paulo (06/09/2016)
São Paulo (06/09/2016)
Campinas (06/09/2016)
Valor das Diárias:85.38

002710/16

Nome do Proposto:PAULO ROBERTO KAIZER
CPF do Proposto:051.882.338-51Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço
Descrição Motivo:Transporte do servidor Márcio Santana, Márcio Biasoli e Ricardo Trindade - STO 405.
Campinas (25/08/2016)
São Paulo (25/08/2016)
São Paulo (25/08/2016)
Campinas (25/08/2016)
Valor das Diárias:85.38

002711/16

Nome do Proposto:JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA
CPF do Proposto:005.685.718-78Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço
Descrição Motivo:Transporte do servidor Sérgio Celaschi e Victor P. Mammana - STo 412.
Campinas (24/08/2016)
São José dos Campos (24/08/2016)
São José dos Campos (24/08/2016)
Campinas (24/08/2016)
Valor das Diárias:67.68

002732/16

Nome do Proposto: JORGE EDISON RIBEIRO
CPF do Proposto: 233.109.019-04 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participar de reunião no CTI com o diretor.
Curitiba (21/09/2016)
Campinas (22/09/2016)
Campinas (22/09/2016)
Guarulhos (22/09/2016)
Guarulhos (22/09/2016)
Curitiba (22/09/2016)
Valor das Diárias: 0.00

002778/16

Nome do Proposto: MARCIO TAROZZO BIASOLI
CPF do Proposto: 044.996.848-03 Cargo ou Função: TECNOLÓGISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar de reunião na AGU - Escola da Advocacia Geral da União.
O servidor irá realizar a viagem em veículo próprio.
Campinas (14/09/2016)
São Paulo (14/09/2016)
São Paulo (14/09/2016)
Campinas (14/09/2016)
Valor das Diárias: 106.08

002822/16

Nome do Proposto: CELSO PEREIRA
CPF do Proposto: 123.012.088-26 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação no Curso de Planejamento e Gestão de Almoxarifado no Setor Público.
Campinas (04/10/2016)
Florianópolis (07/10/2016)
Florianópolis (07/10/2016)
Campinas (07/10/2016)
Valor das Diárias: 612.94

4. ASSUNTOS DIVERSOS

4.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato MCT/CTI nº 269/2015, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a Vilage Marcas e Patentes Ltda – EPP.

OBJETO: 1. Prorrogar a vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, de 01/12/2016 a 30/11/2017.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

DATA DE ASSINATURA: 21 de outubro de 2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo n.º 02 ao contrato 243/2014, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a empresa Target Engenharia e Consultoria Ltda

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses a partir de 20/10/2016.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001 240129
Fonte: 0100.000.000 / 0150 000 000
Programa de Trabalho: 19 572 2021 20UL 001
Elemento de Despesa: 3390 39 08
PI: 20UL 0002 001
20UL 0001 001

DATA DE ASSINATURA: 29 de setembro de 2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato MCT/CTI n.º 232/2014, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a empresa Interativa Dedetização, Higienização e Conservação Ltda.

OBJETO: 1. Prorrogar a vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, de 21/10/2016 a 20/10/2017.

2. Renovar a garantia contratual, a partir de 21/10/2016 na forma da cláusula oitava do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 27 de setembro de 2016

4.2. APOSTILAS

2ª APOSTILA AO CONTRATO MCT/CTI N.º 241/2014

CONTRATADA: TRTEC INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Prestação de serviço sem disponibilidade de mão de obra (renovação de licença de software)

Processo Administrativo n.º 01241.000114/2015-74

A UNIÃO, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI, por meio deste Termo de Apostilamento, REGISTRA o novo valor do contrato, que passa a ser de R\$ 85.895,66 (oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos), vigente a partir de 20/10/2016, em vista:

- a) do previsto na cláusula sexta do referido contrato;
- b) do pedido da empresa, formalizado pela correspondência de 03/10/2016;
- c) dos cálculos por ela apresentados e conferidos pelo CTI;
- d) da necessidade e essencialidade dos serviços e vantagem administrativa da manutenção do contrato.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

As diferenças nominais existentes entre os pagamentos já efetuados e os novos valores vigentes a partir de 20/10/2016 são ora reconhecidas, devendo ser liquidadas e pagas na forma dos regulamentos.

Campinas, 17 de outubro de 2016

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA
DIRETOR

Campinas, 31 de outubro de 2016

Aprovo a publicação do presente Boletim de Serviço.

MÁRCIO TAROZZO BIASOLI
Coordenador Geral de Administração

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 21

Campinas, 16.11.2016

DIRETOR

Victor Pellegrini Mammana

Coordenador-Geral de Competências Institucionais - Substituto

Sergio Celaschi

Coordenador-Geral de Projetos e Serviços

Silvio Aparecido Spinella

Coordenador-Geral de Administração

Márcio Tarozzo Biasoli

SUMÁRIO

1. Atos do Diretor
2. Assuntos do Ministério
3. Assuntos de Pessoal
4. Assuntos Diversos

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

1. ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 216, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículos oficiais de propriedade do CTI, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições.

NOME	Nº CNH	CARGO EM COMISSÃO	MATR. SIAPE
Antônio Carlos Camargo do Amaral	02524105536	Função Gratificada – FG 2	1513983
Regina Maria Thienne Colombo	02538143765	Chefe da Divisão de Qualificação em Software	673927

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 217, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1, reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e

CONSIDERANDO

Os princípios da Administração Pública de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência estabelecidos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que também norteiam a relação do CTI com instituições externas, de natureza pública ou privada, inclusive em atividades como idealização, concepção, apresentação, elaboração ou execução de projetos e demais atividades a estas associadas ou destas decorrentes;

A necessidade de estabelecer procedimentos técnica, administrativa e juridicamente eficientes que se caracterizem e se concretizem pelas transparência e isonomia na negociação de projetos de pesquisa e desenvolvimento, sejam de natureza interna ao CTI, sejam com entidade(s) externa(s), que possam concretizar a utilização dos incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica;

As diversas manifestações de colaboradores e servidores, inclusive no âmbito de então comissões de articulação, acerca da necessidade de revisão para melhoria, notadamente quanto ao quesito eficiência, nos procedimentos de negociação de propostas de projetos;

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

A obrigação de promover a melhoria contínua dos processos internos de trabalho com vistas a atender à missão institucional do CTI de gerar, aplicar e disseminar conhecimentos em tecnologia da informação e áreas correlatas;

A disciplina das audiências concedidas a particulares por agentes públicos em exercício na Administração Pública Federal prevista no Decreto nº 4.334, de 2002;

As publicações do Decreto nº 8.877/2016, que altera a estrutura regimental do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e da Portaria nº 5.146/2016, que aprova o Regimento Interno do CTI, em que se baseia os processos administrativos definidos pela Portaria CTI nº 100, de 22 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho a fim de propor procedimentos para negociação de projetos de pesquisa e desenvolvimento, sejam de natureza interna ao CTI, sejam com entidade(s) externa(s) (GT PNPDI).

§1º Caberá ao GT PNPDI definir norma para instrução e tramitação dos processos, bem como modelos de documentos, visando à celebração dos instrumentos jurídicos cabíveis, em alinhamento aos requisitos que constam na legislação vigente.

§2º Às normas deverão ser juntadas as minutas dos documentos necessários à instrução dos respectivos processos.

§3º As normas deverão, necessariamente, considerar o conteúdo do ANEXO desta portaria, anexo este que apresenta “Condicionantes e Considerações Gerais para apresentação de proposta(s) e participação do CTI em projetos de P&D e Inovação, sejam de natureza interna ao CTI, sejam com entidade(s) externa(s), pública(s) ou privada(s)”.

§4º As normas deverão considerar, sempre que possível, o preconizado pela Metodologia de Gerência de Projetos do SISP - Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação: (http://www.governoeletronico.gov.br/documentos-e-arquivos/MGP-SISP_Versao_1.0.pdf).

Art. 2º O Grupo de Trabalho - GT PNPDI, será composto pelos seguintes servidores:

ANTÔNIO PESTANA NETO - Matrícula SIAPE nº 1495359

ARISTIDES PAVANI FILHO - Matrícula SIAPE nº 673711

ÁTILA KARDEC ALVES - Matrícula SIAPE nº 2047718

AUDREY ALBANÊS APPENDINO - Matrícula SIAPE nº 1787064

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA - Matrícula SIAPE nº 673768

MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA - Matrícula SIAPE nº 0673870

PEDRO LÚCIO LYRA - Matrícula SIAPE nº 1495402 - **COORDENADOR-ADJUNTO DO GT PNPDI**

RALPH SANTOS DA SILVA - Matrícula SIAPE nº 673926

RODRIGO DE SOUZA RUIZ - Matrícula SIAPE nº 1833916

SILVIO APARECIDO SPINELLA - Matrícula SIAPE nº 1907491 - **COORDENADOR DO GT PNPDI**

VANESSA MARIA DE VARGAS FERREIRA - Matrícula SIAPE nº 2046934

Parágrafo único. Caberá ao coordenador do GT PNPDI, assistido pelo coordenador-adjunto, solicitar o apoio de outros servidores e colaboradores na execução dos trabalhos, observando o interesse da Administração.

Art. 3º As minutas propostas pelo GT PNPDI serão encaminhadas para o Diretor do CTI.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

§ 1º Após a aprovação do Diretor, o novo modelo de negociação de projetos de pesquisa e desenvolvimento, sejam de natureza interna ao CTI, sejam com entidade(s) externa(s) será enviado à Consultoria Jurídica da União no Estado de São Paulo – CJU/SP para análise.

§ 2º Caberá ao GT PNPDI compilar propostas de melhorias, bem como propor ao Diretor melhorias à referida portaria e aos modelos de documentos para instrução dos processos de negociação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria CTI nº 100, de 22 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 30 de dezembro de 2011.

§ 1º Enquanto não entrar em vigor a norma mencionada no § 1º do Artigo 1º, as Propostas Preliminares de Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PPPDI) deverão ser elaboradas pelos(as) servidores(as) interessados(as) na negociação de projetos de pesquisa e desenvolvimento, sejam de natureza interna ao CTI, sejam com entidade(s) externa(s), designando um servidor(a) como responsável.

§ 2º As PPPDI serão apresentadas para apreciação do Coordenador-Geral de Projetos e Serviços seguida de encaminhamento para deliberação do Diretor do CTI.

§ 3º Caso a decisão do Diretor do CTI seja pelo prosseguimento da negociação, o processo será encaminhado para a Divisão de Gestão, Acompanhamento e Controle de Contratos e Convênios de P&D&I - DIPDI, que auxiliará o(a) servidor(a) responsável na instrução processual de cada PPPDI e na adequação desta às respectivas e específicas situações ou circunstâncias (e.g., às relativas a chamadas ou editais públicos específicos).

§ 4º O titular da DIPDI, ou, na sua ausência, seu substituto ou o Coordenador-Geral de Projetos e Serviços, solicitará ao Diretor a designação de um servidor para acompanhamento processual das reuniões de negociação com entidades externas, juntamente com lideranças técnicas do CTI, e registro dos trabalhos em ata, de modo a zelar pela aplicação processual do disposto no Decreto nº 4.334, de 2002 e nesta portaria.

§ 5º O(A) servidor(a) designado conforme o parágrafo anterior deverá efetuar o registro das negociações também em meio eletrônico institucional protegido e permanente e deverá manter informado o Coordenador-Geral de Projetos e Serviços e este, o Diretor do CTI.

§ 6º Tanto o prosseguimento quanto as conclusões das negociações acerca ou decorrentes de cada PPPDI são permanentemente sujeitos à deliberação do Diretor do CTI.

Art. 5º Após a publicação da norma mencionada no § 1º do Artigo 1º, o GT PNPDI fará o acompanhamento de sua aplicação pelo prazo de 6 meses, prorrogáveis por igual período.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

ANEXO da Portaria nº 217, de 16 de novembro de 2016

Condicionantes e Considerações Gerais

Condicionantes

As **pessoas responsáveis** pela proposta preliminar de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PPPDI), e as pessoas responsáveis pela continuidade desta, caso a proposta resulte em projeto propriamente dito, **deverão tomar as providências** para que os parâmetros a seguir sejam permanentemente monitorados e contemplados durante a evolução da proposta (inclusive de seu plano

de trabalho, desde a respectiva versão de carácter preliminar) e do projeto e seus eventuais replanejamentos, caso este venha a ser estabelecido:

Publicidade, impessoalidade e isonomia

A disponibilização de saberes e competências do CTI para a sociedade, na forma de projetos de P&D e relacionados, deverá observar princípios de publicidade, impessoalidade e isonomia. Similarmente, a possibilidade de realizar projetos com entidades externas deve estar disponível para todos os membros da comunidade do CTI, de forma a estimular um genuíno ambiente de inovação, observadas as restrições de carácter institucional (limitações de pessoal, gestão, recursos, infraestrutura entre outros).

Governança e responsabilidades mútuas*

Os respectivos papéis, atividades e condições de governança e responsabilidades mútuas das partes ou das instituições em parceria, deverão estar claramente estabelecidos e acordados entre elas.

*Incluindo parâmetros concernentes aos conceitos de *liability* e de *accountability*, relacionados a processos de gestão institucional.

Alocação da equipe

A alocação temporal da equipe deverá ser compatível com a dedicação de cada um de seus membros ao conjunto das respectivas atividades desempenhadas durante as jornadas de trabalho, seja qual for o modo de compromisso de dedicação (RJU, CLT, bolsas de órgãos de fomento etc). Planilhas mensais detalhadas deverão explicitar o acompanhamento da referida alocação de tempo, especificamente nos casos em que houver percepção de retribuição pecuniária ou bolsas por parte de servidores, devido à Lei da Inovação e suas decorrências.

Cuidados para com o vínculo hierárquico institucional

Os(as) servidores(as) terão de manter-se atentos para com a autonomia de trabalho dos(as) profissionais das entidades externas, pois, a subordinação destes é para com tais entidades e suas respectivas hierarquias. A atenção para com estas condicionantes é incontornável.

Sustentabilidade do projeto sem prejuízo institucional

A alocação de **recursos institucionais** do CTI, notadamente quanto a recursos administrativos de acompanhamento, controle, suprimentos, finanças, logística, apoio e de infraestrutura (inclusive de tecnologia da informação e comunicação - TIC, elétrica, hidráulica, de espaço físico, de condicionamento de ar etc), deverá ser ponderada e monitorada em comum acordo com os respectivos setores administrativos e técnicos do CTI, de modo a que não haja prejuízo ao funcionamento geral ou setorial da instituição.

Parcerias ou Financiamentos

Sempre que o(a) gestor(a) de projeto identificar algum risco à continuidade deste, deverá tomar medidas preventivas e tempestivas de modo a obter outras potenciais parcerias e fontes de fomento, financiamento, patrocínio ou subvenção (além das arroladas inicialmente ou em eventual substituição a estas). O objetivo deste tipo de medida é garantir a sustentabilidade das competências institucionais.

Aspectos éticos e de controle social

O **controle social** sobre o cumprimento dos objetivos do projeto, em particular no que respeita a aplicação de recursos públicos, considerados aspectos quanto aos impactos sociais (inclusive aspectos sanitários e de saúde pública, quando houver correlação), bem como impactos econômicos e éticos, **deverá estar continuamente na ordem do dia** do andamento das ações, tanto em tempo de proposição quanto em tempo de desenvolvimento e conclusão do projeto, caso este venha a ser estabelecido.

Tecnologias livres

A utilização de tecnologias livres (software ou hardware), deverá ser priorizada, salvo face a inexistência (de alternativas em tecnologia livre) e, nos casos de relação do CTI com instituição(ões) externa(s), respeitada a autonomia de cada instituição parceira.

Inclusão, Tecnologia Assistiva (T.A.), Desenho Universal

Desde a idealização da proposta, na busca do alcance dos objetivos de projeto e sempre que aplicável, às ações e atividades deverão atentar permanentemente para com o preconizado na Lei Brasileira de Inclusão (e legislação correlata). Tais ações deverão, quando aplicável, prover condições para o desenvolvimento de bens sob o conceito de desenho universal e para fomentar a obtenção de T.A. à luz da adesão brasileira à Convenção da ONU sobre direitos da pessoa com deficiência e do arcabouço legal afim, i.e., acerca da obtenção de produtos, estratégias, metodologias e serviços que visam prover às pessoas com deficiência uma maior autonomia e supressão de barreiras para sua inclusão plena no cotidiano da Sociedade.

Publicidade dos resultados

A divulgação do andamento do projeto em proposição e dos seus potenciais resultados deverá ser ampla, lançando-se mão das ferramentas ao alcance das instituições parceiras, divulgação que deverá incluir, necessariamente, o uso do Portal Internet e do sistema de informações gerenciais e tecnológicas do CTI, ressalvados os casos de sigilo e restrição de acesso previstos na legislação aplicável.

Outros parâmetros

A Direção do CTI poderá definir outros parâmetros a serem monitorados e contemplados no desenvolvimento de ações rumo a resultados no âmbito do potencial projeto em proposição, andamento ou conclusão.

Considerações Gerais

Considerações gerais para apresentação de proposta(s) e participação do CTI em projetos de P&D e Inovação de natureza interna ao CTI ou com entidade(s) externa(s), pública(s) ou privada(s), incluindo a idealização, concepção, apresentação, elaboração ou execução de projetos e demais atividades a estas associadas ou destas decorrentes:

O CTI utiliza procedimento(s) de tramitação de propostas de projeto(s) de P&D com entidade(s) externa(s) conforme seu Regimento Interno e conforme normas ou portarias internas.

O CTI conta com comissões e grupos de trabalho (GT) relacionados às suas diversas áreas de atuação. As comissões e grupos de trabalho têm caráter **exclusivamente consultivo**, de apoio à Direção do CTI. Portanto, são instâncias auxiliares à Direção e, assim sendo, não têm caráter decisório institucional.

As deliberações dos GT's ou comissões têm caráter interno à respectiva comissão ou GT e, naturalmente, não substituem a competência institucional.

As decisões institucionais do CTI são de competência exclusiva da Direção do CTI, que delibera à luz das diretrizes do MCTIC, se compromissos institucionais serão ou não estabelecidos.

O andamento e os resultados de cada interlocução de órgãos internos do CTI com órgãos de entidades externas estão, por suposto, sob deliberação das respectivas direções institucionais, do CTI e das entidades externas em referência.

DESPACHO Nº 043/DIR

Assunto: PA nº 01241.000198/2016-27– ABONO DE PERMANÊNCIA – GERALDO APARECIDO DA SILVA

Em vista da documentação constante do processo em referência, bem como da instrução consignada no Memorando nº 071/DRH, de 24/10/2016, e considerando que o servidor cumpriu as exigências de acordo com o §19 do Artigo 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela Emenda Constitucional nº 41, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003, tendo optado expressamente por permanecer no exercício do cargo de Técnico 3, Classe M, Padrão III, acolho o pedido, no mérito, determinando a remessa à Coordenação Geral de Recursos Humanos do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

e Comunicações, para a competente homologação.

À Coordenação Geral de Administração para providências cabíveis.

Campinas, 04 de novembro de 2016

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA
Diretor

DESPACHO Nº 044/DIR

Assunto: PA nº 01241.000159/2016-20 – RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA – SÉRGIO CELASCHI

Tendo em vista a documentação constante do processo em referência, bem como o Memorando CGTI nº 06/2016, acolho os resultados da execução da prestação de serviço, constante da Proposta Conceitual para Serviços nº 15/0092.

Ao Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT para pronunciamento.

Campinas, 9 de novembro de 2016

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA
Diretor

DESPACHO Nº 045/DIR

Assunto: PA 01241.000204/2016-46 – Adesão a Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 18/2016

Tendo em vista o teor do Memorando nº 154/CGA, aprovo a adesão à Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico referenciado, realizado pela Fundação Joaquim Nabuco – UASG 344002, para aquisição de copos descartáveis com capacidade de 180 ml.

Declaro haver recursos orçamentários suficientes e reservados para a pretendida aquisição, uma vez que a mesma foi priorizada no bojo do planejamento do CTI para 2016.

Declaro, ainda, que as despesas estão em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Lei de Responsabilidade Fiscal e com o Decreto nº 7.689/2012, e serão sustentadas com verbas próprias de ação cuja execução é de responsabilidade do CTI Renato Archer, no âmbito do Plano Plurianual.

AUTORIZO o empenho na forma da proposta, mantidas as demais condições de fornecimento ofertadas para o órgão gestor da ata, considerando-se os quantitativos da requisição que consta no processo.

À Coordenação Geral de Administração para as providências de prosseguimento.

Campinas, 16 de novembro de 2016

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA
Diretor

DESPACHO Nº 046/DIR

Assunto: PA nº 01241.000308/2013-16 – Licença para tratar de interesses particulares

Tendo em vista a documentação acostada aos autos, DEFIRO a prorrogação da LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, requerida pelo servidor ANTÔNIO LUÍS PACHECO ROTONDARO, a ser usufruída no período de **14/02/2017 a 13/02/2020**, com fundamento no Art. 81 e 91 da Lei nº 8.112/1990, determinando a remessa do processo à Coordenação Geral de Recursos Humanos do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para os demais trâmites.

Campinas, 16 de novembro de 2016.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA
Diretor do CTI

2. ASSUNTOS DO MINISTÉRIO

GABINETE DO MINISTRO

(DOU de 14/11/2016)

PORTARIA No - 4.953, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2016, e tendo em vista o Decreto nº 5.886, de 6 de setembro de 2006, alterado pelo Decreto nº 7.513, de 1º de julho de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2011, e o disposto no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 03 de novembro de 2016, ÁTILA KARDEC ALVES, CPF 102.400.188-18, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Logística e Apoio Administrativo, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Administração, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, deste Ministério.

GILBERTO KASSAB

(DOU de 14/11/2016)

PORTARIA Nº 4.957, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016 O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2016, e tendo em vista o Decreto nº 5.886, de 6 de setembro de 2006, alterado pelo Decreto nº 7.513, de 1º de julho de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2011, e o disposto no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, resolve:

Nomear PAULO RICARDO NUCCI, CPF 065.609.818-00, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Logística e Apoio Administrativo, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Administração, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, deste Ministério

GILBERTO KASSAB

(DOU de 16/11/2016)

PORTARIA Nº 5.146, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 8.877 de 18 de outubro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, na forma do anexo a esta Portaria.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nº 834, de 18 de dezembro 2002, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. de 19 de dezembro de 2002, nº 512, de 21 de julho de 2003, publicada no D.O.U. de 30 de julho de 2003, nº 907, de 4 de dezembro de 2006, publicada no D.O.U. de 6 de dezembro de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

ANEXO

REGIMENTO INTERNO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

CAPÍTULO I DA CATEGORIA, SEDE E COMPETÊNCIA

Art. 1º O Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI é unidade de pesquisa integrante da estrutura do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCTIC, na forma do disposto no Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016.

Art. 2º O CTI é Instituição Científica e Tecnológica - ICT, nos termos da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005, e pode ser apoiada por fundação privada nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º A sede do CTI está localizada à Rodovia D. Pedro I, km 143,6 - Amarais, na cidade de Campinas - SP.

§ 1º É parte da estrutura do CTI o Parque Tecnológico CTI - Tec, criado pela portaria MCT nº 877 de 20 de outubro de 2010.

§ 2º É parte da estrutura do CTI o Centro Nacional de Referência em Tecnologia Assistiva - CNRTA, instituído pela Portaria MCT nº 139, de 23 de fevereiro de 2012.

§ 3º Integra a estrutura do CTI o Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT, disciplinado por Portaria do Diretor que disporá a respeito de seu funcionamento e atribuições em conformidade com a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e legislação correlata.

Art. 4º É parte integrante do CTI o Núcleo Regional de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Tecnologia da Informação no Nordeste, CTI-NE, com sede em Fortaleza, estado do Ceará, consolidado a partir do Escritório de Cooperação e Promoção da Inovação no Estado do Ceará, autorizado pela Portaria nº 995, de 29 de dezembro de 2006, e em operação desde então.

§ 1º O CTI poderá instalar mais 3 (três) unidades descentralizadas, na forma de Núcleos Regionais de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - P,D&I nas regiões Norte, Centro-Oeste e Sul, como

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

estratégia de descentralização de sua atuação e difusão regional de suas especialidades. A criação de novas unidades descentralizadas deve ser aprovada pelo Ministro.

§ 2º Caberá aos Núcleos Regionais do CTI realizar Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em áreas pertinentes à sua missão regimental.

§ 3º O CTI poderá celebrar convênios, acordos de cooperação, ajustes ou instrumentos congêneres com órgãos e entidades públicas e privadas para execução de atividades de P,D&I por meio de seus Núcleos Regionais.

Art. 5º O CTI tem por missão gerar, aplicar e disseminar conhecimentos em Tecnologia da Informação, em articulação com os agentes socioeconômicos, promovendo inovações que atendam às necessidades da sociedade.

Art. 6º Ao Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI compete:

I - promover, executar projetos de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia da informação nas áreas de energia, saúde, segurança, justiça, governo, transporte, comunicações, habitação, educação, agricultura e pecuária, indústria, meio-ambiente, trabalho, inclusão social, urbanismo, defesa, esportes, cultura e recursos naturais;

II - utilizar seus resultados em aplicações de utilidade e interesse socioeconômicos, principalmente no contexto de políticas públicas;

III- produzir técnicas e métodos para educação científica e tecnológica, sempre buscando excelência, integridade e ética na aplicação dos métodos científicos e de engenharia, bem como nas atividades de gestão pública;

IV - desenvolver competências nas suas áreas de atuação tecnológica e disponibilizar serviços de apoio às empresas, ao governo e à sociedade em geral, sempre buscando envolver inovação, atuar em área estratégica ou em setor com notória escassez de oferta;

V - instalar e operar infraestrutura laboratorial de âmbito nacional para uso compartilhado nos moldes de laboratórios abertos ou multiusuários, acessíveis a pesquisadores internos e externos ao CTI;

VI - desenvolver atividades e projetos inovadores que assegurem o acompanhamento e o desenvolvimento de tecnologias de ponta, contribuindo para a emergência de novas tecnologias, inclusive aquelas consideradas alternativas de baixo custo de produção;

VII - atuar como articulador nacional de projetos na implementação das políticas de governo na área de sua competência;

VIII - contribuir, através de suas competências, para a formulação de políticas públicas, voltadas para o desenvolvimento humano, visando o avanço social, cultural, econômico, político e ambiental da sociedade;

IX - atuar na qualificação de produtos e processos nas suas áreas de atuação tecnológica e emitir pareceres técnicos em conformidade com normas técnicas nacionais e internacionais reconhecidas;

X - gerir e desenvolver as atividades de apoio e promoção às empresas de base tecnológica, sua incubação e sua inserção nos mercados nacional e internacional;

XI - promover a formação e a capacitação de recursos humanos e a difusão de conhecimentos nas suas áreas de atuação tecnológica, através de esforços próprios ou por meio de cooperação com outras instituições nacionais ou internacionais;

XII - promover um ambiente plural, capaz de estimular o interesse público, a meritocracia, a aproximação com o setor produtivo e a livre circulação de ideias;

XIII - implementar projetos estruturantes envolvendo entidades de ensino, pesquisa e empresas, de forma a contribuir com o esforço nacional de desenvolvimento de tecnologia e suas aplicações;

XIV - promover e executar as ações necessárias para implementação de arranjos multi-institucionais, que permitam o desenvolvimento de complexos tecnológico, científicos, educacionais e produtivos;

XV - adotar as medidas de segurança adequadas ao funcionamento dos laboratórios e instalações do CTI, de acordo com a legislação pertinente, inclusive no tocante ao descarte de resíduos, com auxílio da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - CIPA, com vistas a proteger seus colaboradores e o meioambiente;

XVI - atender aos dispostos das Leis de Inovação, de Informática e de Fundações de Apoio, no âmbito de sua atuação;

XVII - expandir regionalmente sua atuação no desenvolvimento da tecnologia da informação, mediante estabelecimento de núcleos de pesquisa, escritórios ou campi avançados regionais;

XVIII - fomentar a participação de representantes da comunidade científica, tecnológica, empresarial ou local, na definição, gestão e execução das políticas públicas sob sua responsabilidade;

XIX - gerar, aplicar e disseminar conhecimentos em tecnologia da informação e em áreas correlatas, além de produzir e fornecer à sociedade componentes, equipamentos e sistemas, software, métodos e protótipos, abrangendo também ações em qualificação de produtos eletrônicos, em resíduos eletrônicos, em tecnologia assistiva, em fotônica, em células solares, em sistemas eletrônicos para monitoramento ambiental e climático, incluindo alerta antecipado de catástrofes, em manufatura avançada, Design House, em automação, em robótica, em visão computacional, aprendizado de máquina, reconhecimento de padrões, em redes, em engenharia de software, em qualidade de software, em qualidade de processos, em mostradores de informação, em sistemas para a gestão de informação, em sistemas para a gestão empresarial, em sistemas para avaliação e gestão de políticas públicas, em pesquisa operacional, em simulações diversas, em segurança da informação e forense computacional, em micro e nanoestruturas, em materiais, em processos físico-químicos, em microeletrônica, em empacotamento eletrônico, em sistemas corporativos, em disseminação científica e tecnológica, entre outros;

XX - atuar em articulação com os agentes socioeconômicos, oferecendo para a sociedade brasileira saberes, competências, capacitação, metodologias, serviços, produtos e soluções, principalmente aquelas de caráter inovador, voltadas para a promoção do desenvolvimento humano; e

XXI - contribuir para a evolução das políticas públicas definidas pelo Governo Federal com forte interação com os setores produtivo, educacional, cultural e acadêmico e realizar atividades de produção e oferta de bens e serviços inovadores, nas suas áreas de conhecimento, estrategicamente selecionados em prol do desenvolvimento do país.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º O Centro do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI tem a seguinte estrutura organizacional:

I - Diretoria:

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

- a) Coordenação de Atuação Regional - COARE
- b) Coordenação de Planejamento e Melhoria de Processos - COPMP
 - 1. Divisão de Relações Institucionais - DIRIN
 - 2. Divisão de Acompanhamento e apoio a Políticas em Tecnologia Digital - DIPTD
 - 3. Divisão de Acompanhamento e apoio a Políticas em Tecnologia Social - DIPTS

II - Coordenação-Geral de Competências Institucionais - CGCI

- a) Coordenação do Laboratório Aberto e Parque Tecnológico - COLAB
 - 1. Divisão de Infraestrutura para Caracterização e Qualificação - DICAQ
 - 2. Divisão de Infraestrutura para Nano e Microsistemas - DINAM
 - 3. Divisão de Infraestrutura para Sistemas Mesoscópicos - DIMES
 - 4. Divisão de Infraestrutura para Sistemas Mecatrônicos e Eletrônicos - DIMEC
- b) Divisão de Infraestrutura Computacional e Sistemas de Informação - DICSI
- c) Divisão de Infraestrutura Predial e Manutenção - DIPMA
- d) Divisão de Projetos de Infraestrutura - DIPIN
- e) Divisão de Inovação Tecnológica - DITEC

III - Coordenação-Geral de Projetos e Serviços - CGPS

- a) Divisão de Gestão, Acompanhamento e Controle da Prestação de Serviços - DIGPS
- b) Divisão de Gestão, Acompanhamento e Controle de Contratos e Convênios de P&D&I - DIPDI
- c) Divisão de Planejamento e Análise de Desempenho - D I P A D

IV - Coordenação-Geral de Administração - CGAD

- a) Divisão de Logística e Apoio Administrativo - DILAD
- b) Divisão de Suprimentos - DISUP
- c) Divisão de Material e Patrimônio - DIMPA
- d) Divisão de Gestão de Pessoas - DIGEP
- e) Divisão de Finanças - DIFIN

Art. 8º O Centro do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI tem como Órgão Colegiado vinculado o Conselho Técnico-Científico - CTC.

Art. 9º O CTI será dirigido por Diretor, cujo cargo em comissão será provido pelo Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República. Parágrafo único. Para o desempenho de suas funções, o Diretor contará com um Assessor Técnico, que será responsável por estruturar e atualizar os procedimentos internos de conformidade e integridade, no âmbito do CTI, observando as normas aplicáveis.

Art. 10. O Diretor será nomeado a partir de lista tríplice elaborada por Comitê de Busca, criado pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

§ 1º Observadas as prerrogativas do Ministro de Estado de exoneração ad nutum, faltando seis meses para completar efetivos quarenta e oito meses de exercício, o Conselho Técnico Científico - CTC encaminhará ao MCTIC a solicitação de instauração de um Comitê de Busca para indicação de um novo Diretor.

§ 2º O Diretor poderá ter dois exercícios consecutivos, a partir dos quais somente poderá ser reconduzido após intervalo de 48 meses.

§ 3º No caso de exoneração ad nutum o Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República nomeará Diretor interino, indicado pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e o CTC encaminhará ao MCTIC a solicitação de instauração de Comitê de Busca para indicação do novo Diretor.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Art. 11. As Coordenações-Gerais serão chefiadas por Coordenador-Geral, as Coordenações por Coordenador e as Divisões por Chefe, cujos cargos em comissão serão providos pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

§ 1º O CTI poderá criar Núcleos, através de Portaria do Diretor, voltados para o desenvolvimento das áreas de competência do CTI exemplificadas no Art. 6º deste regimento.

§ 2º Os Núcleos serão constituídos por servidores designados por portaria, dentre os quais será designado um coordenador. § 3º O regime de criação, operação e extinção de Núcleos será objeto de regimento próprio a ser aprovado pelo CTC.

Art. 12. Os ocupantes dos cargos em comissão e funções gratificadas serão substituídos, em suas faltas ou impedimentos, por servidores designados na forma da legislação específica.

§ 1º O Diretor será substituído, em suas faltas ou impedimentos, por servidor indicado por ele e designado pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

§ 2º Os demais ocupantes dos cargos em comissão serão substituídos, em suas faltas ou impedimentos, por servidores designados pelo Diretor.

CAPÍTULO III COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES

Seção I Da Diretoria

Art. 13. À Coordenação de Atuação Regional compete:

I - acompanhar, promover, apoiar e divulgar projetos para expansão regional da atuação do CTI, mediante estabelecimento de núcleos de pesquisa, escritórios ou campi regionais no País;

II - informar e apoiar a Direção do CTI na gestão de projetos para expansão regional da atuação do CTI;

III - auxiliar a direção do CTI na interlocução com os núcleos de pesquisa, escritórios ou campi avançados regionais do CTI estabelecidos no país, quando pertinente;

IV - gerir os processos de negociação de projetos e serviços com entidades externas, no âmbito de sua região de atuação;

V - manter atualizados os registros das informações no Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicas do CTI; e

VI - exercer outras competências que lhe forem cometidas no seu campo de atuação. Parágrafo único. As reuniões ocorridas nos processos de negociação mencionados no inciso IV deverão ser realizadas sempre com a presença de dois servidores e registradas em ata, em conformidade com o Decreto nº 4.334, de 12 de agosto de 2002, e com os demais regulamentos pertinentes.

Art. 14. À Coordenação de Planejamento e Melhoria de Processos compete:

I - assessorar o CTI nos assuntos relacionados ao planejamento estratégico da instituição, à gestão de projetos especiais, à gestão dos planos plurianuais e programas governamentais, bem como na melhoria do Regimento Interno, quando pertinente;

II - promover o desenvolvimento dos processos de qualidade, planejamento, controle e integridade;

III - acompanhar a realização das ações, atividades e projetos estruturantes previstos no Plano Estratégico, propondo intervenções para sua consecução;

IV - coordenar as atividades pertinentes à elaboração do Termo de Compromisso de Gestão (TCG), ou documento equivalente, bem como respectivas avaliações;

V - promover a melhoria dos processos internos e a divulgação das melhores práticas administrativas;

VI - exercer as funções de Ouvidoria do CTI, promovendo a elaboração das normas pertinentes;

VII - avaliar, em termos dos indicadores previstos no TCG, ou documento equivalente, a concretização dos projetos e o cumprimento dos objetivos estratégicos e da missão do CTI;

VIII - manter atualizados os registros das informações pertinentes às suas atribuições no Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicas do CTI; e

IX - exercer outras competências que lhe forem cometidas no seu campo de atuação.

Art. 15. À Divisão de Relações Institucionais compete:

I - dar assistência ao Diretor na representação política e institucional do CTI e na organização da agenda da Direção;

II - coordenar as atividades de comunicação social, manutenção da imagem institucional e de relações públicas;

III - gerenciar a biblioteca e o conteúdo fornecido pelas unidades a ser publicado nas páginas da Internet e Intranet e submeter ao Diretor para aprovação;

IV - coordenar a logística de organização de eventos do CTI;

V - coordenar a recepção e acompanhamento de visitas nas dependências do CTI;

VI - responder pelo cerimonial do CTI;

VII - promover o acesso e publicidade de informações de acordo com a legislação vigente, em particular o que está previsto nas Leis nº 12.527/2011, de 18 de novembro de 2011, nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, bem como nas portarias internas e boletins de serviço;

VIII - manter atualizados os registros das informações no Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicas do CTI; e

IX - exercer outras competências que lhe forem cometidas no seu campo de atuação.

§ 1º A aprovação de que trata o inciso III poderá ser delegada pelo Diretor para servidor ou comissão editorial.

§ 2º As atividades previstas no inciso VII poderão ser realizadas em cooperação com outras divisões do CTI, mediante designação por portaria.

Art. 16. À Divisão de Acompanhamento e Apoio a Políticas em Tecnologia Digital compete, além de outras atividades que lhe forem cometidas pelo Diretor pertinentes à sua área de competência ou inerentes à Administração Pública:

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

I - executar atividades de Pesquisa e Desenvolvimento em metodologias de acompanhamento e avaliação de projetos e de políticas públicas em tecnologias digitais;

II - acompanhar, promover, apoiar e divulgar projetos de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia digital;

III - informar e apoiar a direção do CTI na gestão de projetos de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia digital;

IV - atuar como articulador de projetos na implementação das políticas de governo na área de tecnologia digital;

V - contribuir, através de suas competências, para a formulação e na modelagem de políticas públicas na área de tecnologia digital, voltadas para o desenvolvimento sustentado e sustentável;

VI - acompanhar e assistir a Direção do CTI nas atividades de apoio e promoção às empresas de base tecnológica, sua incubação e sua inserção nos mercados nacional e internacional;

VII - promover e apoiar a formação e a capacitação de recursos humanos e a difusão de conhecimentos na área de tecnologia digital;

VIII - promover e apoiar a formação e a capacitação de recursos humanos e a difusão de conhecimentos na área de formulação e avaliação de políticas públicas em tecnologia digital;

IX - manter atualizados os registros das informações no Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicas do CTI; e

X - exercer outras competências que lhe forem cometidas no seu campo de atuação.

Art. 17. À Divisão de acompanhamento e apoio a Políticas em Tecnologia Social compete:

I - gerir o Centro Nacional de Referência em Tecnologia Assistiva, de acordo com as competências definidas na Portaria MCTI nº 139, de 23 de fevereiro de 2012;

II- acompanhar, promover, apoiar e divulgar projetos de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia social;

III - informar e apoiar a Direção do CTI na gestão de projetos de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia social;

IV - atuar como articulador de projetos na implementação das políticas de governo na área de tecnologia social;

V - contribuir, através de suas competências, para a formulação e na modelagem de políticas públicas na área de tecnologia social, voltadas para o desenvolvimento sustentado;

VI - acompanhar e assistir a Direção do CTI nas atividades de apoio e promoção às empresas de base tecnológica, sua incubação e sua inserção nos mercados nacional e internacional;

VII - promover e apoiar a formação e a capacitação de recursos humanos e a difusão de conhecimentos na área de tecnologia social;

VIII - manter atualizados os registros das informações no Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicas do CTI; e

IX - exercer outras competências que lhe forem cometidas no seu campo de atuação. Seção II Da Coordenação-Geral de Competências Institucionais

Art. 18. À Coordenação-Geral de Competências Institucionais compete:

I - coordenar e planejar as ações no desenvolvimento dos processos tecnológicos, bem como os recursos logísticos necessários para operação e evolução das Divisões Tecnológicas responsáveis pela infraestrutura de laboratórios do CTI, de forma a garantir que as lideranças técnico-científicas do CTI, bem como as externas, possam efetivamente usufruir de competências efetivamente operacionais e no estado da arte;

II - contribuir para a proposição de metas para os indicadores institucionais de desempenho e qualidade, acompanhando sua evolução e tomando as providências necessárias para atingir as metas do Plano Estratégico;

III - desenvolver políticas de capacitação para excelência em tecnologias-chave da informação, incluindo a promoção do sistema de qualidade das competências do CTI;

IV - orientar a formação e atualização do acervo de conhecimentos técnico-científicos do CTI, em particular do sistema de registro das instruções de execução de processos de laboratório físicos ou virtuais, bem como da respectiva capacitação dos usuários internos ou externos dos laboratórios;

V - estabelecer competências para o desenvolvimento de tecnologias portadoras de futuro, visando à consolidação da base tecnológica brasileira no setor e, especificamente, o portfólio de competências do CTI;

VI - orientar e supervisionar o registro do conhecimento tecnológico e científico gerado pelos projetos das Divisões Tecnológicas responsáveis pela infraestrutura do CTI no Sistema de Informações da entidade;

VII - zelar pela sustentabilidade do esforço de disponibilização de competências científico-tecnológicas;

VIII - coordenar as discussões dos comitês de usuários das diversas competências tecnológicas do CTI, visando garantir o bom atendimento de suas demandas; e

IX - exercer outras competências que lhe forem cometidas no seu campo de atuação.

§ 1º Os comitês de usuários de que trata o inciso VIII serão nomeados pelo Diretor e deverão contar com a participação da CGPS, da CGCI e da COLAB.

§ 2º Os comitês de usuários serão prioritariamente constituídos por servidores da CGPS.

§ 3º Os comitês de usuários deverão ter agenda regular de reuniões, definida em regimento próprio.

Art. 19. À Coordenação do Laboratório Aberto e Parque Tecnológico compete:

I - chefiar a DICAQ, DINAM, DIMES e DIMEC, coordenando a oferta de infraestrutura laboratorial em âmbito nacional para uso compartilhado, nos moldes de laboratórios abertos ou multiusuários, acessíveis a pesquisadores internos e externos ao CTI;

II - caberá à COLAB observar norma regulamentadora específica sobre critérios de funcionamento dos laboratórios do CTI, visando excelência, qualidade, disponibilidade e seu efetivo compartilhamento interno e externo;

III - coordenar as ações necessárias para a manutenção/obtenção de certificações que garantam a qualidade de operação da infraestrutura laboratorial do CTI;

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

IV - coordenar a implantação de metodologia de controle do centro de custos da infraestrutura laboratorial do CTI, de modo a garantir a sustentabilidade e atualização dos laboratórios, utilizando, dentre outras ferramentas adequadas, a implantação de sistema de ordens de serviço e de agendamento para gestão da utilização da infraestrutura;

V - garantir o acesso dos pesquisadores do CTI aos laboratórios sempre que solicitado por Núcleo ou do Grupo de Trabalho, de acordo com os critérios de agendamento, disponibilidade e capacitação dos usuários, como pré-estabelecido em norma própria;

VI - garantir que a utilização da infraestrutura da COLAB por não-servidores públicos só ocorra no contexto de projetos coordenados por membros participantes de Núcleos e Grupos de Trabalho;

VII - atuar para garantir o funcionamento de equipes de operação, manutenção e qualidade voltadas para a infraestrutura laboratorial, zelando por sua capacitação constante na operação dos aparelhos e de processos;

VIII - coordenar as divisões da COLAB, com auxílio da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - CIPA, visando a adoção constante de medidas de segurança adequadas ao funcionamento dos laboratórios do CTI, de acordo com a legislação pertinente, inclusive no tocante ao descarte seguro de resíduos;

IX - zelar pela adoção das medidas necessárias para garantir o pleno funcionamento da infraestrutura laboratorial do CTI em condições adequadas de segurança, solicitando a alocação dos recursos orçamentários, materiais, humanos e organizacionais necessários para tanto, recomendando as ações para adaptar as instalações quando estas não estiverem em padrões aceitáveis de funcionamento, podendo, em última análise, propor a interdição parcial do laboratório;

X - contribuir para o planejamento e coordenação das ações necessárias para implantação de arranjos multi-institucionais que permitam o desenvolvimento de complexos tecnológicos, científicos, educacionais e produtivos, com a participação de servidores e não-servidores nas atividades de pesquisa;

XI - propor norma interna, a ser amplamente discutida, que vise disciplinar as hipóteses, requisitos e limites para a utilização da infraestrutura laboratorial do CTI em projetos de pesquisa e desenvolvimento dos servidores responsáveis pela gestão desta infraestrutura;

XII - manter atualizados os registros das informações pertinentes às suas atribuições no Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicas do CTI;

XIII - interagir com a ouvidoria do CTI, visando esclarecer dúvidas e reclamações referentes à disponibilidade dos recursos laboratoriais para servidores e não-servidores, nos termos da norma que estiver vigente;

XIV - zelar pela satisfação de todos os usuários do laboratório aberto do CTI; e

XV - exercer outras competências que lhe forem cometidas no seu campo de atuação.

§ 1º A definição da infraestrutura integrante do laboratório aberto, bem como sua evolução, deverá ocorrer de forma participativa, com protagonismo dos Núcleos de Pesquisa e Grupos de Trabalho .

§ 2º O CTI estabelecerá norma própria, amplamente discutida em comitês de usuários, para disciplinar as condições nas quais membros das divisões da COLAB poderão utilizar a própria infraestrutura em seus projetos de pesquisa, como previsto no inciso XI.

§ 3º Todas as atividades de pesquisa realizadas internamente às divisões integrantes da COLAB, bem como a evolução de suas competências, deverão ser aprovadas por comitê de usuários externos a esta coordenação.

§ 4º O portfólio de serviços oferecido pelas divisões da COLAB deverá ser amplamente discutido e aprovado por comitê de usuários externos a esta coordenação.

§ 5º É vedada a participação dos membros das divisões da COLAB em núcleos de pesquisa internos ao CTI.

§ 6º Os membros das divisões da COLAB não poderão receber atribuição de coordenador de Grupo de Trabalho, exceto nos casos em que o GT tenha a finalidade de promover a evolução da infraestrutura própria da divisão, ou em casos de força maior.

§ 7º A participação de membros das divisões da COLAB na prestação de serviços ou no desenvolvimento de projetos voltados para clientes externos ao CTI só poderá ocorrer sob a coordenação de membros de Núcleos ou de Grupos de Trabalho, salvo casos de força maior.

§ 8º É vedada a gestão direta de recursos oriundos de serviços e projetos externos por membros das divisões da COLAB.

§ 9º O chefe de uma divisão da COLAB poderá propor a constituição de fundos visando garantir a sustentabilidade de sua infraestrutura e competências relacionadas, desde que não envolvam a contraprestação direta de serviços para entidades externas.

§ 10º Caberá à CGCI, em conjunto com a CGPS, promover a sustentabilidade da infraestrutura de laboratórios da COLAB.

§ 11º Caberá à Diretoria do CTI estabelecer um conjunto de portarias que regulem o estímulo à inovação e sustentabilidade dos sistemas CGCI/CGPS, no contexto das Leis nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, e da legislação correlata.

Art. 20. À Divisão de Infraestrutura para Caracterização e Qualificação compete:

I - gerir, no contexto da infraestrutura sob sua responsabilidade, os sistemas de:

- a) agendamento de equipamentos;
- b) centro de custos;
- c) contratos de manutenção e de licenças de software;
- d) compartilhamento de serviços;
- e) capacitação de usuários;
- f) infraestrutura básica; e
- g) ordens de serviço internas, adotando uma postura de prestador de serviços aos usuários externos à COLAB, garantindo a regularidade do funcionamento do sistema de qualidade, quando pertinente;

II - realizar atividades de pesquisa e desenvolvimento, desde que ocorram de forma secundária e não conflitante com o papel principal de atendimento aos usuários externos à divisão, nos termos da regulamentação mencionada nos termos do §2º e inciso XI do Art. 19 deste regimento;

III - disponibilizar, aos usuários externos à divisão, métodos e técnicas de caracterização, qualificação e análise de "hardware", voltados para o processo de manufatura ou para o produto eletrônico em si, bem como para seus componentes e materiais integrantes;

IV - disponibilizar aos usuários externos à divisão, métodos de avaliação de usabilidade e ergonomia nos campos posturais e sensoriais;

V - contribuir para o cumprimento do Termo de Compromisso de Gestão e das metas acordadas para o Plano Estratégico do CTI, registrando as informações necessárias;

VI - participar da disseminação do conhecimento adquirido e disponibilizar as competências geradas no seu âmbito, podendo atuar no desenvolvimento de novas infraestruturas, desde que de forma coordenada com os Núcleos e Grupos de Trabalho do CTI;

VII - realizar a prestação de serviços, cursos de extensão e treinamento no âmbito de sua atuação, de acordo com as demandas de Núcleos e Grupos de Trabalho, inclusive através da produção de material didático relacionado;

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

VIII - gerir os processos de acesso à infraestrutura tecnológica do CTI sob sua responsabilidade para os usuários externos à divisão, nos termos de norma interna que contemple condições e critérios pré-estabelecidos auditáveis pelas áreas de controle;

IX - manter atualizados os registros das informações pertinentes às suas atribuições no Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicas do CTI;

X - pronunciar-se sobre questões e reclamações apresentadas à ouvidoria do CTI, buscando promover a sua correção quando pertinente;

XI - garantir que a operação da infraestrutura sob sua responsabilidade ocorre de forma segura e ambientalmente adequada; e

XII - exercer outras competências que lhe forem cometidas no seu campo de atuação.

Art. 21. À Divisão de Infraestrutura para Nano e Microsistemas compete:

I - gerir, no contexto da infraestrutura sob sua responsabilidade, os sistemas de:

- a) agendamento de equipamentos;
- b) centro de custos;
- c) contratos de manutenção e de licenças de software;
- d) compartilhamento de serviços;
- e) capacitação de usuários;
- f) infraestrutura básica; e
- g) ordens de serviço internas, adotando uma postura de prestador de serviços aos usuários externos à COLAB, garantindo a regularidade do funcionamento do sistema de qualidade, quando pertinente.

II - realizar atividades de pesquisa e desenvolvimento, desde que ocorram de forma secundária e não conflitante com o papel principal de atendimento aos usuários externos à divisão, nos termos da regulamentação mencionada nos termos do §2º e inciso XI do Art. 19 deste regimento;

III - disponibilizar aos usuários externos processos físicoquímicos no estado-da-arte para a confecção de microestruturas, microdispositivos e microsistemas, incluindo métodos de síntese de materiais relacionados a sua área de atuação;

IV - disponibilizar aos usuários externos processamento de dispositivos semicondutores e fotônicos, bem como processos diversos em escala manométrica, para a fabricação de circuitos e demais sistemas integrados;

V - disponibilizar aos usuários externos métodos e processos para o desenvolvimento de processamento de dispositivos semicondutores e fotônicos, bem como processos diversos em escala manométrica, para a fabricação de circuitos e demais sistemas integrados;

VI - contribuir para o cumprimento do Termo de Compromisso de Gestão e das metas acordadas para o Plano Estratégico do CTI, registrando as informações necessárias;

VII - participar da disseminação do conhecimento adquirido e disponibilizar as competências geradas no seu âmbito, podendo atuar no desenvolvimento de novas infraestruturas, desde que de forma coordenada com os Núcleos e Grupos de Trabalho do CTI;

VIII - realizar a prestação de serviços, cursos de extensão e treinamento no âmbito de sua atuação, de acordo com as demandas de Núcleos e Grupos de Trabalho, inclusive através da produção de material didático relacionado;

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

IX - gerir os processos de acesso à infraestrutura tecnológica do CTI sob sua responsabilidade para os usuários externos à divisão, nos termos de norma interna que contemple condições e critérios pré-estabelecidos auditáveis pelas áreas de controle;

X - manter atualizados os registros das informações pertinentes às suas atribuições no Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicas do CTI;

XI - pronunciar-se sobre questões e reclamações apresentadas à ouvidoria do CTI, buscando promover a sua correção quando pertinente;

XII - garantir que a operação da infraestrutura sob sua responsabilidade ocorre de forma segura e ambientalmente adequada; e

XIII - exercer outras competências que lhe forem cometidas no seu campo de atuação.

Art. 22. À Divisão de Infraestrutura para Sistema Mesoscópicos compete:

I - gerir, no contexto da infraestrutura sob sua responsabilidade, os sistemas de:

- a) agendamento de equipamentos;
- b) centro de custos;
- c) contratos de manutenção e de licenças de software;
- d) compartilhamento de serviços;
- e) capacitação de usuários;
- f) infraestrutura básica; e
- g) ordens de serviço internas, adotando uma postura de prestador de serviços aos usuários externos à COLAB, garantindo a regularidade do funcionamento do sistema de qualidade, quando pertinente.

II - realizar atividades de pesquisa e desenvolvimento, desde que ocorram de forma secundária e não conflitante com o papel principal de atendimento aos usuários externos à divisão, nos termos da regulamentação mencionada nos termos do §2º e inciso XI do Art. 19 deste regimento;

III - disponibilizar aos usuários externos métodos e técnicas de manufatura avançada no estado-da-arte, produzindo protótipos com qualidade assegurada de acordo com as especificações exigidas pelos usuários;

IV - disponibilizar para usuários externos técnicas e processos de empacotamento de circuitos, sistemas e componentes eletrônicos no estado-da-arte;

V - disponibilizar para usuários externos técnicas e processos para o desenvolvimento de superfícies de interação e displays;

VI - contribuir para o cumprimento do Termo de Compromisso de Gestão e das metas acordadas para o Plano Estratégico do CTI, registrando as informações necessárias;

VII - participar da disseminação do conhecimento adquirido e disponibilizar as competências geradas no seu âmbito, podendo atuar no desenvolvimento de novas infraestruturas, desde que de forma coordenada com os Núcleos e Grupos de Trabalho do CTI;

VIII - realizar a prestação de serviços, cursos de extensão e treinamento no âmbito de sua atuação, de acordo com as demandas de Núcleos e Grupos de Trabalho, inclusive através da produção de material didático relacionado;

IX - gerir os processos de acesso à infraestrutura tecnológica do CTI sob sua responsabilidade para os usuários externos à divisão, nos termos de norma interna que contemple condições e critérios pré-estabelecidos auditáveis pelas áreas de controle;

X - manter atualizados os registros das informações pertinentes às suas atribuições no Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicas do CTI;

XI - pronunciar-se sobre questões e reclamações apresentadas à ouvidoria do CTI, buscando promover a sua correção quando pertinente;

XII - garantir que a operação da infraestrutura sob sua responsabilidade ocorre de forma segura e ambientalmente adequada; e

XIII - exercer outras competências que lhe forem cometidas no seu campo de atuação.

Art. 23. À Divisão de Infraestrutura para Sistemas Mecatrônicos e Eletrônicos compete:

I - gerir, no contexto da infraestrutura sob sua responsabilidade, os sistemas de:

- a) agendamento de equipamentos;
- b) centro de custos;
- c) contratos de manutenção e de licenças de software;
- d) compartilhamento de serviços;
- e) capacitação de usuários;
- f) infraestrutura básica; e
- g) ordens de serviço internas, adotando uma postura de prestador de serviços aos usuários externos à COLAB, garantindo a regularidade do funcionamento do sistema de qualidade, quando pertinente.

II - realizar atividades de pesquisa e desenvolvimento, desde que ocorram de forma secundária e não conflitante com o papel principal de atendimento aos usuários externos à divisão, nos termos da regulamentação mencionada nos termos do §2º e inciso XI do Art. 19 deste regimento;

III - disponibilizar para usuários externos à divisão métodos, processos, equipamentos e infraestrutura para o desenvolvimento de pesquisa em robótica e visão computacional;

IV - disponibilizar para usuários externos à divisão a infraestrutura necessária para a realização de projetos de circuitos integrados e sistemas eletrônicos, inclusive para viabilizar a modalidade de design house;

V - contribuir para o cumprimento do Termo de Compromisso de Gestão e das metas acordadas para o Plano Estratégico do CTI, registrando as informações necessárias;

VI - participar da disseminação do conhecimento adquirido e disponibilizar as competências geradas no seu âmbito, podendo atuar no desenvolvimento de novas infraestruturas, desde que de forma coordenada com os Núcleos e Grupos de Trabalho do CTI;

VII - realizar a prestação de serviços, cursos de extensão e treinamento no âmbito de sua atuação, de acordo com as demandas de Núcleos e Grupos de Trabalho, inclusive através da produção de material didático relacionado;

VIII - gerir os processos de acesso à infraestrutura tecnológica do CTI sob sua responsabilidade para os usuários externos à divisão, nos termos de norma interna que contemple condições e critérios pré-estabelecidos auditáveis pelas áreas de controle;

IX - manter atualizados os registros das informações pertinentes às suas atribuições no Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicas do CTI;

X - pronunciar-se sobre questões e reclamações apresentadas à ouvidoria do CTI, buscando promover a sua correção quando pertinente;

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

XI - garantir que a operação da infraestrutura sob sua responsabilidade ocorre de forma segura e ambientalmente adequada; e

XII - exercer outras competências que lhe forem cometidas no seu campo de atuação.

Art. 24. À Divisão de Infraestrutura Computacional e Sistemas de Informação compete:

I - desenvolver competência técnica especializada na área de Tecnologia de Redes, Comunicação e Sistemas de Informação;

II - promover o desenvolvimento da capacitação e da prestação de serviços de infraestrutura computacional, sistemas de informação e comunicação;

III - participar da disseminação do conhecimento adquirido e disponibilizar as competências geradas no seu âmbito;

IV - realizar a prestação de serviços, cursos de extensão e treinamento, no âmbito de sua atuação e de acordo com as diretrizes e regras do CTI;

V - assegurar o funcionamento, a qualidade e a evolução das redes e do parque computacional do CTI;

VI - uniformizar os procedimentos e a integração da rede e sistemas do CTI;

VII - gerir os processos de acesso à sistemas de informação e infraestrutura tecnológica do CTI sob sua responsabilidade pelos seus usuários e clientes, nos termos de norma interna que contemple as condições e critérios a serem utilizados para esse fim;

VIII - zelar pela aplicação das políticas de segurança das redes de dados do CTI e de seu acesso à Internet definidas por norma própria e propor melhorias e atualizações para essas normas;

IX - desenvolver tecnologias e serviços em Sistemas de Informação;

X - promover o estabelecimento e desenvolvimento no CTI de núcleo responsável por um ambiente de tecnologias livres;

XI - gerir e oferecer o serviço de help desk para os serviços de rede, micro informática, impressão e outros;

XII - coordenar, no âmbito de comitê especificamente criado pelo Diretor para este fim, a proposição de políticas e diretrizes referentes ao planejamento, implementação, manutenção e administração das atividades relativas às áreas de informática e redes de comunicação de dados interna, bem como sua respectiva conectividade às redes acadêmicas e comerciais, sempre em consonância com as demais unidades organizacionais e organismos gestores oficiais;

XIII - contribuir para o cumprimento do Termo de Compromisso de Gestão e das metas acordadas para o Plano Estratégico do CTI;

XIV - manter atualizados os registros das informações nos Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicas do CTI; e

XV - exercer outras competências que lhe forem cometidas no seu campo de atuação.

Art. 25. À Divisão de Infraestrutura Predial e Manutenção compete:

I - operar e realizar a manutenção preventiva e corretiva dos sistemas da infraestrutura predial geral e das utilidades laboratoriais;

II - assegurar o funcionamento da infraestrutura predial e o suprimento das utilidades laboratoriais aos demais agentes do CTI, proporcionando segurança e qualidade para o desenvolvimento dos seus trabalhos, visando cumprir o estabelecido na sua missão, sua finalidade e seus objetivos;

III - estabelecer e promover a evolução da capacitação física e operacional, de conhecimentos, habilidades e processos, de sua área de atuação; IV - adotar, com auxílio da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - CIPA, as medidas de segurança adequadas ao funcionamento da infraestrutura predial e operacional do CTI de acordo com a legislação vigente, inclusive no tocante à verificação da qualidade do sistema de água e esgoto utilizado pela instituição;

V - manter atualizados os registros das informações no Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicas do CTI;

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

VI - contribuir para a concretização dos projetos e o cumprimento dos objetivos estratégicos e da missão do CTI;

VII - gerir os processos de acesso à infraestrutura tecnológica do CTI sob sua responsabilidade pelos seus usuários e clientes, nos termos de norma interna que contemple as condições e critérios a serem utilizados para esse fim; e

VIII - exercer outras competências que lhe forem cometidas no seu campo de atuação.

Art. 26. À Divisão de Projetos de Infraestrutura compete:

I - executar o planejamento e incentivar o desenvolvimento e a atualização dos recursos de infraestrutura;

II - estabelecer e promover a evolução da capacitação física e operacional, de conhecimentos, habilidades e processos, de sua área de atuação;

III - manter atualizados os registros das informações no Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicas do CTI;

IV - contribuir para a concretização dos projetos e o cumprimento dos objetivos estratégicos e da missão do CTI;

V - fiscalizar, com auxílio da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - CIPA, as situações de risco presentes na infraestrutura da instituição de acordo com as normas vigentes, contribuindo para relatórios e produzindo projetos de segurança do ambiente do CTI; e

VI - exercer outras competências que lhe forem cometidas no seu campo de atuação.

Art. 27. À Divisão de Inovação Tecnológica compete:

I - coordenar o Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT do CTI, nos termos da norma prevista no § 3º do art. 3º deste regimento;

II - contribuir para a estruturação de processos associados à aplicação das políticas de inovação tecnológica e proteção do conhecimento;

III - supervisionar os macroprocessos tecnológicos, integrando processos das várias Unidades de Competência do CTI, a documentação técnica e administrativa associada e o acervo de conhecimentos gerado nesses processos;

IV - orientar e supervisionar o registro e transferência do conhecimento tecnológico e científico gerado através dos projetos de competência CTI, contribuindo para a divulgação dos resultados científicos e tecnológicos;

V - promover a capacitação interna e externa em propriedade intelectual;

VI - manter-se atualizado sobre a evolução das competências tecnológicas do CTI, com vistas a identificar potenciais para gerar a inovação;

VII - gerir os ativos de propriedade intelectual do CTI;

VIII - promover o emprego dos mecanismos de estímulo à inovação previstos na Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004;

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

IX - coordenar a avaliação pelo NIT dos critérios a serem observados no processo de avaliação de propostas de projeto quanto à sua compatibilidade com os objetivos e preceitos da Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, zelando para preservar a referida avaliação quanto a eventuais conflitos de interesse;

X - manter atualizados os registros das informações referentes à inovação no Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicas do CTI; e

XI - exercer outras competências que lhe forem cometidas no seu campo de atuação. Seção III Da Coordenação-Geral de Projetos e Serviços

Art. 28. À Coordenação-Geral de Projetos e Serviços compete:

I - coordenar e desenvolver as relações do CTI com a comunidade externa, por intermédio de projetos e programas de âmbito nacional e internacional;

II - contribuir para a proposição de metas para os indicadores institucionais de desempenho e qualidade, acompanhando sua evolução e tomando as providências necessárias para atingir as metas do Plano Estratégico;

III - coordenar a negociação de projetos e de serviços padronizados com clientes e beneficiários;

IV - designar servidor da DIGPS ou da DIPDI, ou, de acordo com a necessidade do projeto ou serviço negociado, de outra área do CTI, para acompanhar representante do Núcleo ou do Grupo de Trabalho em reunião de negociação de projeto ou serviço com particulares, zelando para que seja mantido registro destas audiências em conformidade com o Decreto nº 4.334, de 12 de agosto de 2002;

V - estabelecer, em articulação com a Coordenação-Geral de Competências Institucionais, os macroprocessos necessários para atender à demanda dos seus clientes e beneficiários e atingir os objetivos e finalidades do CTI;

VI - orientar e supervisionar o registro do conhecimento tecnológico e científico gerado através dos projetos sob sua coordenação no Sistema de Informações do CTI; e

VII - exercer outras competências que lhe forem cometidas no seu campo de atuação.

Art. 29. À Divisão de Gestão, Acompanhamento e Controle da Prestação de compete:

I - divulgar aos agentes socioeconômicos as competências em serviços e outras formas de atuação tecnológica, valendo-se dos meios necessários para obter este resultado, tais como, eventos regulares, reuniões, boletins, dentre outros;

II - manter-se atualizada sobre a evolução das competências tecnológicas do CTI;

III - buscar a integração das várias áreas de competência do CTI visando o atendimento das demandas por serviços, propondo formas de organização dos núcleos tecnológicos adequadas para esta finalidade;

IV - contribuir para a uniformização de procedimentos e a integração dos agentes do CTI, assegurando o cumprimento dos regulamentos e da legislação nos processos de negociação, em particular das Leis nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, nº10.973, de 02 de dezembro de 2004, e da legislação correlata;

V - contribuir para a execução dos processos de negociação de serviços, mantendo registros de todas as fases;

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

VI - acompanhar a execução dos serviços prestados, auxiliando a direção do CTI na gestão da prestação de serviços à sociedade, atualizando regularmente indicadores pertinentes aos Termos de Compromisso de Gestão, ou documentos equivalentes;

VII - manter atualizados os registros das informações pertinentes às suas atribuições no Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicas do CTI;

VIII - contribuir para a concretização dos projetos e o cumprimento dos objetivos estratégicos e da missão do CTI, alertando a administração no caso de atrasos ou não cumprimento de ajustes;

IX - zelar pela publicidade, transparência e visibilidade das negociações em andamento, preservando informações quando pertinente;

X - participar das reuniões de negociação de serviços com entidades externas juntamente com as lideranças técnicas de núcleos e chefias de divisão, registrando-as em ata;

XI - zelar pela sustentabilidade do esforço do CTI, bem como por sua integridade e adequação aos princípios da administração pública, principalmente no que concerne o adequado ressarcimento da União quando o serviço se destinar a entidade privada; e

XII - exercer outras competências que lhe forem cometidas no seu campo de atuação. Parágrafo único. Nos casos em que não for viável a participação da chefia da DIGPS, ou motivo de ordem técnica demandar a participação de servidor de outra área nas reuniões de que trata o inciso X, caberá à liderança técnica interessada na negociação solicitar ao Coordenador Geral da CGPS a designação de servidor para acompanhamento das reuniões, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 4.334, de 12 de agosto de 2002.

Art. 30. À Divisão de Gestão, Acompanhamento e Controle de Contratos e Convênios de P&D&I compete:

I - promover, internamente e externamente, a ampla divulgação das competências em pesquisa, desenvolvimento e inovação do CTI, valendo-se dos meios necessários para obter este resultado, tais como, eventos regulares, reuniões, boletins, dentre outros;

II - manter-se atualizada sobre a evolução das competências tecnológicas do CTI, bem como sobre a abertura de chamadas públicas ou privadas para o fomento de pesquisa, desenvolvimento e inovação;

III - buscar a integração das várias áreas de competência do CTI visando o atendimento das demandas por projetos, propondo formas de organização dos núcleos tecnológicos adequadas para esta finalidade;

IV - contribuir para a uniformização de procedimentos e a integração dos agentes do CTI, assegurando o cumprimento dos regulamentos e da legislação nos processos de negociação de contratos, convênios e outras formas de ajustes em pesquisa, desenvolvimento e inovação, em particular das Leis nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, e da legislação correlata aplicável a cada caso;

V - contribuir para a execução dos processos de negociação de contratos, convênios e outras formas de ajustes em pesquisa, desenvolvimento e inovação, mantendo registros de todas as fases;

VI - acompanhar a execução dos contratos, convênios e outras formas de ajustes em pesquisa, desenvolvimento e inovação e auxiliar a direção do CTI na gestão destes instrumentos, atualizando regularmente indicadores pertinentes aos Termos de Compromisso de Gestão, ou documentos equivalentes;

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

VII - manter atualizados os registros das informações no Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicas do CTI;

VIII - contribuir para a concretização dos projetos e o cumprimento dos objetivos estratégicos e da missão do CTI, alertando a administração no caso de atrasos ou não cumprimento de ajustes;

IX - zelar pela publicidade, transparência e visibilidade das negociações em andamento, preservando informações quando pertinente;

X - participar das reuniões de negociação de projetos com entidades externas juntamente com as lideranças técnicas de núcleos e chefias de divisão, registrando-as em ata;

XI - zelar pela sustentabilidade do esforço do CTI, bem como por sua integridade e adequação aos princípios da administração pública, principalmente no que concerne o adequado ressarcimento da União em projetos cujo resultado produza vantagem para ente privado; e

XII - executar outras atividades inerentes à Administração Pública que lhe forem cometidas pelo Diretor. Parágrafo único. Nos casos em que não for viável a participação da chefia da DIPDI, ou motivo de ordem técnica demandar a participação de servidor de outra área nas reuniões de que trata o inciso X, caberá à liderança técnica interessada na negociação solicitar ao Coordenador Geral da CGPS a designação de servidor para acompanhamento das reuniões, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 4.334, de 12 de agosto de 2002.

Art. 31. À Divisão de Planejamento e Análise de Desempenho - DIPAD compete:

I - auxiliar no desenvolvimento dos processos de qualidade, planejamento e controle, propondo a criação e monitorando os métodos de mensuração adequados à realidade do CTI e à sua missão institucional;

II - elaborar o Termo de Compromisso de Gestão - TCG, ou documento equivalente, e realizar as avaliações relacionadas, coordenadamente com a chefia;

III - acompanhar os indicadores de produção e qualidade do CTI e as metas anuais do Plano Estratégico;

IV - auxiliar no acompanhamento e execução da Lei Orçamentária Anual e dos Planos Plurianuais no âmbito do CTI, fornecendo os subsídios para elaboração do Planejamento Orçamentário Anual;

V - manter atualizados os registros das informações no Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicas do CTI;

VI - contribuir para a concretização dos projetos e o cumprimento dos objetivos estratégicos e da missão do CTI; e

VII - exercer outras competências que lhe forem cometidas no seu campo de atuação. Seção IV Da Coordenação-Geral de Administração

Art. 32. À Coordenação-Geral de Administração compete:

I - coordenar a execução das atividades de gestão de pessoal, compras e suprimentos, patrimônio, estoques, orçamento, contabilidade, finanças e serviços gerais;

II - supervisionar a operação dos sistemas integrados do Governo Federal colocados à disposição e a atualização dos dados administrativos no Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicas - SIGTEC;

- III - acompanhar e apoiar as atividades administrativas relativas aos contratos e convênios do CTI;
- IV - coordenar as atividades administrativas e de apoio logístico, integrando o trabalho das divisões e comissões administrativas;
- V - acompanhar políticas, planos e programas governamentais, visando subsidiar o planejamento global do CTI;
- VI - tratar das questões administrativas relativas ao estabelecimento de outros campi regionais do CTI;
- VII - manter articulação com os Coordenadores e Gestores para permanente suporte à execução dos projetos em desenvolvimento no CTI;
- VIII - viabilizar, respeitando as limitações existentes, as operações de registro, cadastro, acompanhamento e pesquisa de fornecedores no Sistema Integrado de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no e no Sistema Integrado de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV; e
- IX - exercer outras competências que lhe forem cometidas no seu campo de atuação.

Art. 33. À Divisão de Logística e Apoio Administrativo compete:

- I - executar e acompanhar ações relativas à administração do prédio, transporte, publicações, refeições, passagens, vigilância, correio, protocolo e serviços gerais;
- II - fiscalizar a execução dos contratos de prestação de serviços de segurança patrimonial, de permissão do uso das instalações;
- III - administrar as atividades de utilização de viaturas, de circulação de correspondências internas e externas e de controle e expedição de malotes;
- IV - efetuar controle mensal das despesas decorrentes da execução dos contratos, bem como dos gastos com energia elétrica e ligações telefônicas;
- V - providenciar seguro do prédio e das viaturas, bem como zelar pelo bom estado e manutenção da frota;
- VI - manter atualizada a informação relativa aos indicadores de desempenho da Divisão nos centros armazenadores dos resultados institucionais;
- VII - agregar e organizar informações, consolidando-as em relatórios e outros documentos similares; e
- VIII - exercer outras competências que lhe forem cometidas no seu campo de atuação.

Art. 34. À Divisão de Suprimentos compete;

- I - planejar, executar e acompanhar as ações relativas à importação;
- II - supervisionar a aquisição de bens e serviços, no País e no exterior;
- III - atender às necessidades das unidades do CTI, no âmbito do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, SIDEC, SIREP, observada a legislação em vigor no que se refere a licitações;
- IV - efetuar o acompanhamento de compras, e o cumprimento de prazos de entrega de bens e serviços;

V - dar suporte e acompanhar o fechamento de câmbio de importação e exportação, bem como o desembaraço alfandegário e os demais registros pertinentes à entrada ou saída de bens do País;

VI - acompanhar o suprimento, registro, distribuição, despacho e controle dos materiais de uso comum destinados ao atendimento das necessidades de consumo dos usuários internos;

VII - agregar e organizar informações, consolidando-as em relatórios e outros documentos similares; e

VIII - exercer outras competências que lhe forem cometidas no seu campo de atuação.

Art. 35. À Divisão de Material e Patrimônio compete;

I - supervisionar e orientar a execução das atividades de recebimento/expedição de bens, administração de estoques e patrimônio, realização de inventários, apoio a comissões de bens, emissão de relatórios mensais e operação dos sistemas de estoque/bens;

II - realizar o levantamento e efetuar a atualização do inventário patrimonial dos bens móveis e imóveis, no âmbito do Sistema de Patrimônio da União - SPU;

III - manter atualizada a informação relativa aos indicadores de desempenho da Divisão;

IV - supervisionar a classificação do cadastro de bens móveis, a codificação e catalogação do material permanente, bem como a movimentação e saída de material permanente;

V - manter atualização de dados e elaborar relatórios de carga e termos de responsabilidade, e de processos de desfazimento e baixa de bens patrimoniais;

VI - gerir e fiscalizar a execução dos contratos de prestação de serviços de limpeza e conservação das áreas e de outros que por ventura venham a ser definidos; e

VII - exercer outras competências que lhe forem cometidas no seu campo de atuação.

Art. 36. À Divisão de Gestão de Pessoas compete:

I - zelar pelas ações institucionais de caráter estratégico, promovendo a concretização de ações e atividades na área de recursos humanos, com vistas ao cumprimento da missão e finalidade do CTI;

II - participar da definição de políticas, diretrizes e metas relacionadas à sua área de atuação;

III - acompanhar a execução dos planos estratégicos, bem como a evolução dos indicadores do desempenho institucional;

IV - propor a adequação da força de trabalho, por meio do estabelecimento de perfis de competência profissional utilizados no provimento de vagas por Concurso Público quando consultada;

V - propor a política de incentivo e estímulo ao desenvolvimento profissional de servidores;

VI - estruturar sistema de avaliação de desempenho dos servidores, de forma a garantir a efetividade e eficácia do modelo adotado, utilizando seus resultados na tomada de decisão relativa a progressão funcional e promoção de servidores;

VII - submeter à direção, a proposta do programa de educação e treinamento institucional para servidores;

- VIII - analisar e instruir processos de servidores, bem como de aposentadoria e pensão;
- IX - operacionalizar o cálculo de valores à crédito e à débito de servidores em folha de pagamento, relativos à remuneração mensal, e a processos de reivindicação de servidores ativos, inativos e pensionistas, no âmbito do SIAPE;
- X - processar em folha de pagamento a concessão de benefícios assistenciais relativos a auxílio creche, vale transporte, auxílio alimentação, e assistência médica, na forma da legislação e procedimentos em vigor;
- XI - efetuar o registro, controle, atualização e acompanhamento dos sistemas de frequência, dados cadastrais de servidores, recadastramento de inativos e pensionistas, marcação e gozo de férias de pessoal ativo, preenchimento de cargos e funções de confiança, acumulação de cargos e funções, admissão e exoneração de servidores, e publicação de portarias;
- XII - providenciar a expedição de identidade funcional, crachás de identificação, certidões de tempo de serviço e atestados e declarações à vista dos assentamentos funcionais;
- XIII - providenciar a emissão e atualização de certidões negativas de débito relativas à obrigações patronais;
- XIV - elaborar e expedir o Boletim de Pessoal, contendo todos os atos e publicações pertinentes à área de pessoal, e de interesse dos servidores da instituição;
- XV - agregar e organizar informações, consolidando-as em relatórios e outros documentos similares;
- XVI - acompanhar e propor a viabilização de ações voltadas a garantir a segurança de trabalho dos servidores;
- XVII - promover formas de registro dos saberes e competências adquiridos pelos servidores ao longo de suas carreiras; e
- XVIII - exercer outras competências que lhe forem cometidas no seu campo de atuação.

Art. 37. À Divisão de Finanças compete:

- I - acompanhar a elaboração da proposta orçamentária anual em colaboração com as demais áreas do CTI;
- II - promover a avaliação da execução orçamentária e financeira, elaborando relatórios gerenciais;
- III - processar a execução orçamentária, financeira e contábil, em conformidade com as normas do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI e dos órgãos de controle;
- IV - analisar, para efeito de liquidação da despesa, toda a documentação a ser encaminhada para pagamento, especialmente no que diz respeito a sua exatidão e legalidade;
- V - manter atualizada a legislação e normas internas, no tocante à administração orçamentária, financeira e contábil, observando o seu cumprimento;
- VI - efetuar o registro dos atos e fatos administrativos através da emissão dos documentos contábeis correspondentes; VII - efetuar e analisar as conciliações bancárias, propondo medidas para eliminação das pendências porventura existentes;

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

VIII - receber, conferir, organizar e arquivar os movimentos financeiros, com a documentação básica anexada, exercendo a guarda e conservação dos mesmos;

IX - elaborar e conferir relatórios, quadros demonstrativos orçamentários, financeiros e contábeis entre outros documentos específicos, por determinação superior de sua área de atuação, ou para atendimento a solicitações de órgãos supervisores e de controle interno e externo;

X - elaborar, em conjunto com as demais unidades organizacionais envolvidas, os procedimentos descritivos dos processos sob sua gestão ou por cujo desenvolvimento for responsável;

XI - conceder suprimento de fundos e controlar as respectivas prestações de contas;

XII - dar suporte a elaboração da tomadas de contas;

XIII - comprovar a idoneidade de firmas, para fins de pagamento; e

XIV - exercer outras competências que lhe forem cometidas no seu campo de atuação.

CAPÍTULO IV

DA INFRAESTRUTURA E DOS GRUPOS DE TRABALHO TÉCNICO-CIENTÍFICOS

Art. 38. As instalações, equipamentos e recursos humanos alocados para sua manutenção e operação, que compõem a infraestrutura laboratorial do CTI, obedecerão aos princípios de uso compartilhado nos moldes de laboratórios abertos ou multiusuários, sendo acessíveis a pesquisadores internos e externos ao CTI, nos termos de norma interna que disporá a respeito dos seguintes aspectos:

I - sustentabilidade e otimização de infraestrutura;

II - atendimento aos diferentes perfis de usuários;

III - ampla divulgação dos resultados alcançados;

IV - sistema de agendamento para utilização das instalações;

V - reserva de horas de operação para pesquisas conduzidas pelos Núcleos ou Grupos de Trabalho Técnico-Científico do CTI; VI - remuneração pela utilização das instalações; e

VII - indicadores de qualidade dos serviços prestados pelo CTI.

Art. 39. O CTI poderá instituir Grupos de Trabalho Técnico Científicos constituídos por servidores do quadro, bolsistas e pesquisadores convidados, com a finalidade de promover, executar e divulgar projetos de pesquisa e desenvolvimento de tecnologia nas áreas de atuação da instituição exemplificadas no art. 6º deste regimento, que terão acessos prioritários à estrutura laboratorial nos termos da norma interna, que disporá a respeito da utilização da infraestrutura laboratorial.

Parágrafo único. Os Grupos de trabalho propostos serão criados por Portaria do Diretor e terão prazo determinado.

CAPÍTULO V

ÓRGÃO COLEGIADO

Seção I

Do Conselho Técnico Científico

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Art. 40. O Conselho Técnico Científico - CTC é órgão colegiado com função de orientação e assessoramento ao Diretor no planejamento das atividades científicas e tecnológicas do CTI.

Art. 41. O CTC contará com onze membros e terá a seguinte composição:

I - o Diretor do CTI, que o presidirá;

II - os Coordenadores-Gerais de Projetos e Serviços e de Competências Institucionais;

III - um membro do quadro permanente das carreiras de Pesquisa em Ciência e Tecnologia e de Desenvolvimento Tecnológico;

IV - um membro escolhido entre os agentes públicos que exerçam suas funções no CTI, assim entendidos, como aqueles que exercem, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função no CTI;

V - três membros dentre especialistas de outras unidades de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia ou de outros órgãos da Administração Pública, atuantes em áreas afins às do CTI; e

VI - três membros representantes da comunidade científica, tecnológica ou empresarial, atuantes em áreas afins às do CTI.

§ 1º Os membros mencionados nos incisos III, IV, V e VI terão o mandato de dois anos, admitida uma única recondução, e serão escolhidos da seguinte forma:

a) os do inciso III e IV serão indicados a partir de lista tríplice, obtida a partir de eleição promovida pela Direção da Unidade, respectivamente, entre servidores do quadro permanente das carreiras de Pesquisa em Ciência e Tecnologia e de Desenvolvimento Tecnológico e entre os agentes públicos que exerçam suas funções no CTI, assim entendidos, como aqueles que exercem, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função no CTI; e

b) os do inciso V e VI serão indicados, fundamentadamente, pelo Diretor, em comum acordo com o Subsecretário de Coordenação das Unidades de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ouvido o CTC.

§ 2º Os membros mencionados nos incisos I e II assumirão a função em decorrência da nomeação nos cargos a que os incisos se referem.

§ 3º Os membros mencionados nos incisos III, IV, V e VI serão nomeados pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações em portaria específica para esta finalidade.

§ 4º Nos casos de vacância dos cargos mencionados nos incisos I e II deste artigo, assumirão, como membros do CTI nas respectivas vagas os substitutos designados para aqueles cargos.

§ 5º Nos casos de encerramento dos mandatos, renúncia, bem como em quaisquer outras hipóteses de vacância da função dos membros do CTC indicados nos incisos, III, IV, V e VI deste artigo, o Diretor do CTI indicará servidores, agentes públicos ou representantes da comunidade científica, tecnológica ou empresarial, atuantes em áreas afins às do CTI, para assumirem provisoriamente as funções dos membros indicados nos respectivos incisos até que haja nomeação de membros permanentes para novos mandatos nos moldes previstos neste artigo.

Art. 42. Compete ao CTC, além de outras atribuições de órgão colegiado superior do CTI disciplinadas na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, no Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e na legislação correlata:

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

- I - apreciar e supervisionar a implementação da política científica e tecnológica e suas prioridades;
- II - pronunciar-se sobre o relatório anual de atividades, bem como avaliar resultados dos programas, projetos e atividades implementados;
- III - acompanhar a avaliação de desempenho para servidores do quadro de pesquisadores e tecnólogos;
- IV - acompanhar a aplicação dos critérios de avaliação de desempenho institucional, em conformidade com os critérios definidos no Termo de Compromisso de Gestão pactuado com o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
- V - participar efetivamente, através de um de seus membros externos ao CTI, indicado pelo Conselho, da Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Termo de Compromisso de Gestão;
- VII - aprovar as normas para criação, operação e extinção de Núcleos voltados para o desenvolvimento das áreas de competência do CTI exemplificadas no Art. 6º deste regimento; e
- VIII - apreciar e opinar a respeito de matérias que lhe forem submetidas pelo Diretor.

Art. 43. O funcionamento do CTC será disciplinado na forma de Regimento Interno, produzido e aprovado pelo próprio Conselho.

CAPÍTULO VI ATRIBUIÇÕES DOS DIRIGENTES

Art. 44. Ao Diretor incumbe:

- I - planejar, coordenar, dirigir e supervisionar as atividades do CTI;
- II - exercer a representação do CTI;
- III - convocar e presidir as reuniões do Conselho Técnico Científico - CTC; e
- IV - executar as demais atribuições que lhe forem conferidas em ato específico de delegação de competência.

Art. 45. Aos Coordenadores-Gerais incumbe coordenar e supervisionar a execução das várias atividades a seu cargo.

Art. 46. Aos Coordenadores e Chefes incumbe praticar os atos necessários à consecução dos objetivos de suas unidades, bem como aquelas que lhes forem atribuídas pelo Diretor.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 47. O CTI celebrará, anualmente, com a Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais - DPO do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, um Termo de Compromisso de Gestão, no qual serão estabelecidos os compromissos da equipe de gestão do CTI e do DPO com a finalidade de assegurar a excelência científica e tecnológica da entidade.

Art. 48. O Diretor poderá, sem qualquer custo adicional, formar outras unidades colegiadas internas, assim como constituir comitês para promover a interação entre as unidades da estrutura organizacional

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

do CTI ou entidades externas, podendo, ainda, criar grupos de trabalho e comissões especiais, em caráter permanente ou transitório, para fins de estudos ou execução de atividades específicas de interesse do CTI.

Art. 49. As competências das unidades da estrutura organizacional do CTI e as atribuições dos respectivos titulares serão estabelecidas de forma dinâmica, de modo a contemplar a evolução das tecnologias e paradigmas da Tecnologia da Informação por processo de proposição, análise e aprovação de proposta apresentada ao Diretor e submetida ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Art. 50. O CTI poderá criar Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT, individualmente, ou em parceria com outras Instituições Científicas e Tecnológicas - ICT com a finalidade de gerir sua política de inovação.

Art. 51. O CTI poderá estabelecer núcleos de pesquisa, escritórios ou "campi" avançados em outras regiões do País, no cumprimento de suas finalidades e objetivos estratégicos.

Art. 52. O Diretor, em ato próprio ou por inclusão em Manual, poderá delegar competências pela supervisão, ou estabelecer níveis de relacionamento entre as diversas subunidades ou áreas da estrutura organizacional do CTI.

Art. 53. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno, serão solucionados pelo Diretor, ouvido, quando for o caso, o Diretor de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 54. Em até 1 (um) ano, a partir de sua publicação, este regimento poderá sofrer revisões e melhorias de acordo com as sugestões resultante do Processo de Planejamento Estratégico do CTI referente ao período de 2017 a 2020.

Parágrafo único. O Planejamento Estratégico do CTI referente ao período de 2017 a 2020 deverá ser iniciado em até 6 meses a partir da publicação deste regimento, cabendo à Diretoria dar início aos procedimentos, propondo metodologia para sua realização.

Art. 55. Os seguintes Núcleos voltados para o desenvolvimento das áreas de competência do CTI, exemplificadas no Art. 6º deste regimento, têm a seguinte estrutura organizacional do CTI:

I - Núcleo de Concepção de Sistemas de Hardware - NCSH

II - Núcleo de Segurança de Sistemas de Informação - NSSI

III - Núcleo de Microsistemas - NMS

IV - Núcleo de Mostradores de Informação - NMI

V - Núcleo de Robótica e Visão Computacional - NRVC

VI - Núcleo de Gestão Empresarial - NGE

VII - Núcleo de Software para Sistemas Distribuídos - NSSD

VIII - Núcleo de Tecnologia de Redes - NTR

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

IX - Núcleo de Sistemas de Informações - NSI

X - Núcleo de Sistemas da Qualidade - NSQ

XI - Núcleo de Empacotamento Eletrônico - NEE

XII - Núcleo de Qualificação e Análise de Produtos Eletrônico - NAPE

XIII - Núcleo de Qualificação em Software - NQS

XIV - Núcleo de Tecnologias Tridimensionais - NT3D

XV - Núcleo de Melhoria de Processos de Software - NMPS

§1º A relação de Núcleos previstos neste artigo poderá ser alterada após a entrada em vigor da norma prevista no §3º do artigo 10 deste regimento.

§2º No prazo de até 1 (um) ano após a aprovação deste regimento o CTC deverá aprovar a norma prevista no §3º do artigo 10 deste regimento, disciplinando a criação, operação e extinção de Núcleos voltados para o desenvolvimento das áreas de competência do CTI exemplificadas no Art. 6º deste regimento.

Art. 56. Os servidores participantes de Núcleos ou de Grupos de Trabalho serão alocados na CGPS, respondendo hierarquicamente diretamente ao Coordenador Geral.

B. Serv., nº 21, Brasília 14 Nov 2016

PORTARIA Nº 5197 /2016/SEI-MCTIC DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência e em cumprimento ao disposto no artigo 6º do Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, resolve:

Art. 1º APOSTILAR, conforme o Anexo a esta Portaria, os titulares dos cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE e Funções Gratificadas - FG do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Servidor	Denominação do Cargo Anterior	Nº Ato	Data DOU	Código das / FG	Denominação do Cargo Atual	Código das / FCPE / FG
Victor Pellegrini Mammama	Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer.	468	27/06/2016	DAS 101.5	Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	DAS 101.5
Audrey Albanes Appendino	Assessor Técnico do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	508	08/07/2016	DAS 102.3	Assessor Técnico do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	DAS 102.3
Aristides Pavani Filho	Coordenador de Serviços para a Sociedade do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer.	1280	16/12/2013	DAS 101.3	Coordenador de Atuação Regional do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	DAS 101.3
Pedro Lúcio Lyra	Chefe da Divisão de Sistemas de Qualidade da Coordenação-Geral de Aplicações da Informática, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer.	551	27/07/2016	DAS 101.2	Coordenador de Planejamento e Melhoria de Processos do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	DAS 101.3
Rogério Witer					Chefe de Divisão de Relações Institucionais da Coordenação de Planejamento e Melhoria de Processos, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	DAS 101.2
Ângela Maria Alves	Chefe da Divisão de Melhoria de Processos de Software da Coordenação-Geral de Aplicações da Informática, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer.	844	29/11/2012	DAS 101.2	Chefe de Divisão de Acompanhamento e apoio a Políticas em Tecnologia Digital da Coordenação de Planejamento e Melhoria de Processos, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	DAS 101.2
Regina Maria Thienne Colombo	Chefe da Divisão de Qualificação em Software da Coordenação-Geral de Aplicações da Informática, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer.	539	09/07/2015	DAS 101.2	Chefe de Divisão de Acompanhamento e apoio a Políticas em Tecnologia Social da Coordenação de Planejamento e Melhoria de Processos, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	DAS 101.2
Elizabeth de Souza	Função Gratificada do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	67	10/08/2009	FG - 1	Função Gratificada do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	FG - 1
Edna Aparecida dos Santos Henze Pires	Função Gratificada do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	67	05/08/2011	FG - 1	Função Gratificada do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	FG - 1
Vilson Aparecido da Costa	Função Gratificada do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	158	03/08/2016	FG - 1	Função Gratificada do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	FG - 1
Melissa Ortega Mantovani	Função Gratificada do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	73	30/07/2014	FG - 1	Função Gratificada do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	FG - 1
Servidor	Denominação do Cargo Anterior	Nº Ato	Data DOU	Código das / FG	Denominação do Cargo Atual	Código das / FCPE / FG
Germano Beraldo Filho	Função Gratificada do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	135	03/12/2013	FG - 1	Função Gratificada do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	FG - 1
Sebastião Eleutério Filho	Função Gratificada do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	672	05/12/2001	FG - 1	Função Gratificada do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	FG - 1
Rozilene Sousa	Função Gratificada do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	15	01/02/2016	FG - 1	Função Gratificada do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	FG - 1
Aparecida Maria Ferreira	Função Gratificada do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	70	10/08/2009	FG - 2	Função Gratificada do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	FG - 2
Jaime Khater	Função Gratificada do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	82	10/08/2009	FG - 2	Função Gratificada do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	FG - 2
José Leonardo de Oliveira	Função Gratificada do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	135	08/12/2014	FG - 2	Função Gratificada do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	FG - 2
João Luiz Noveletto	Função Gratificada do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	68	10/08/2009	FG - 2	Função Gratificada do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	FG - 2
Airton Moreira da Silva	Função Gratificada do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	33	25/02/2016	FG - 2	Função Gratificada do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	FG - 2
Bruna Stefani de Oliveira Martins	Função Gratificada do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	22	12/02/2016	FG - 2	Função Gratificada do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	FG - 2
Fábio de Almeida Ribeiro	Função Gratificada do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	111	09/11/2015	FG - 2	Função Gratificada do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	FG - 2
Adriana Zoqui de Freitas Cayres Nishimura	Função Gratificada do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	34	25/02/2016	FG - 2	Função Gratificada do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	FG - 2
Antônio Carlos Camargo Do Amaral	Função Gratificada do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	42	15/07/2011	FG - 2	Função Gratificada do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	FG - 2
Hélica Aldina Archangelo Rosa	Função Gratificada do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	71	10/09/2009	FG - 3	Função Gratificada do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	FG - 3

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Servidor	Denominação do Cargo Anterior	Nº Ato	Data DOU	Código das / FG	Denominação do Cargo Atual	Código das / FCPE / FG
Augusto Hiromu Emori	Função Gratificada do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	88	31/05/2016	FG - 3	Função Gratificada do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	FG - 3
Marcelo Fernandes de Oliveira	Função Gratificada do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	32	25/02/2016	FG - 3	Função Gratificada do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	FG - 3
Jonnas Peressinotto	Função Gratificada do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	53	17/06/2015	FG - 3	Função Gratificada do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	FG - 3
Antônio Carlos Miranda da Silva	Função Gratificada do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	138	08/12/2014	FG - 3	Função Gratificada do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	FG - 3
Geraldo Aparecido da Silva	Função Gratificada do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	76	10/08/2009	FG - 3	Função Gratificada do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	FG - 3
José Antônio Resende Beiral	Função Gratificada do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	66	17/11/2004	FG - 3	Função Gratificada do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	FG - 3
José Rocha Andrade da Silva	Função Gratificada do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	74	10/08/2009	FG - 3	Função Gratificada do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	FG - 3
Francisco José da Silva	Função Gratificada do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	109	13/07/2016	FG - 3	Função Gratificada do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	FG - 3
Paulo Roberto Kaizer	Função Gratificada do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	137	08/12/2014	FG - 3	Função Gratificada do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	FG - 3
Luis Roberto Ribeiro	Função Gratificada do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	45	25/07/2011	FG - 3	Função Gratificada do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	FG - 3

Servidor	Denominação do Cargo Anterior	Nº Ato	Data DOU	Código DAS	Denominação do Cargo Atual	Código das / FCPE
Cláudio Henrique José Ballande Romanelli					Coordenador-Geral de Competências Institucionais do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	DAS 101.4

Servidor	Denominação do Cargo Anterior	Nº Ato	Data DOU	Código DAS	Denominação do Cargo Atual	Código das / FCPE
Thebano Emilio de Almeida Santos	Chefe da Divisão de Mostradores da Informação da Coordenação-Geral de Tecnologias da Informação, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer	511	08/07/2016	DAS 101.2	Coordenador do Laboratório Aberto e Parque Tecnológico da Coordenação-Geral de Competências Institucionais do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	DAS 101.3
Vinicius do Lago Pimentel					Chefe de Divisão de Infraestrutura para Caracterização e Qualificação da Coordenação do Laboratório Aberto e Parque Tecnológico, da Coordenação-Geral de Competências Institucionais do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	DAS 101.2
Maria das Graças de Almeida	Chefe de Divisão de Microsistemas da Coordenação-Geral de Tecnologias da Informação, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer.	1281	16/12/2013	DAS 101.2	Chefe de Divisão de Infraestrutura Para Nano e Microsistemas da Coordenação do Laboratório Aberto e Parque Tecnológico, da Coordenação-Geral de Competências Institucionais do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	DAS 101.2
Oldemar Gonçalves dos Santos	Chefe de Divisão de Empacotamento Eletrônico da Coordenação-Geral de Aplicações da Informática, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer.	151	23/03/2015	DAS 101.2	Chefe de Divisão de Infraestrutura Para Sistemas Mesoscópicos da Coordenação do Laboratório Aberto e Parque Tecnológico, da Coordenação-Geral de Competências Institucionais do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	FCPE 101.2
Sidney Pinto da Cunha	Chefe da Divisão de Software para Sistemas Distribuídos da Coordenação-Geral de Tecnologias da Informação, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	510	08/07/2016	DAS 101.2	Chefe de Divisão de Infraestrutura para Sistemas Mecatrônicos e Eletrônicos da Coordenação do Laboratório Aberto e Parque Tecnológico, da Coordenação-Geral de Competências Institucionais do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	FCPE 101.2
Rodrigo de Souza Ruiz	Chefe da Divisão de Suporte Computacional da Coordenação-Geral de Tecnologias da Informação, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer.	233	17/03/2016	DAS 101.2	Chefe de Divisão de Infraestrutura Computacional e Sistemas de Informação da Coordenação do Laboratório Aberto e Parque Tecnológico, da Coordenação-Geral de Competências Institucionais do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	FCPE 101.2
Joyce Cristina Rocha Diniz Moreno					Chefe de Divisão de Infraestrutura Predial e Manutenção da Coordenação do Laboratório Aberto e Parque Tecnológico, da Coordenação-Geral de Competências Institucionais do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	FCPE 101.2

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Servidor	Denominação do Cargo Anterior	Nº Ato	Data DOU	Código DAS	Denominação do Cargo Atual	Código das / FCPE
Antônio Pestana Neto	Chefe da Divisão de Infraestrutura do Centro de Pesquisas Renato Archer.	349	08/06/2007	DAS 101.2	Chefe de Divisão de Projetos de Infraestrutura da Coordenação do Laboratório Aberto e Parque Tecnológico, da Coordenação-Geral de Competências Institucionais do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	FCPE 101.2
Francisco Edeneziano Dantas Pereira	Chefe da Divisão de Gestão Empresarial da Coordenação-Geral de Tecnologias da Informação, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer.	515	14/07/2011	DAS 101.2	Chefe de Divisão de Inovação Tecnológica da Coordenação do Laboratório Aberto e Parque Tecnológico, da Coordenação-Geral de Competências Institucionais do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	FCPE 101.2

Servidor	Denominação do Cargo Anterior	Nº Ato	Data DOU	Código DAS	Denominação do Cargo Atual	Código das / FCPE
Silvio Aparecido Spinella	Coordenador-Geral de Aplicações da Informática do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer.	920	2/12/2011	DAS 101.4	Coordenador-Geral de Projetos e Serviços do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	DAS 101.4
Fabio Ferreira Santos					Chefe de Divisão de Gestão, Acompanhamento e Controle da Prestação de Serviços da Coordenação-Geral de Projetos e Serviços, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	FCPE 101.2
Vanessa Maria de Vargas Ferreira	Chefe da Divisão de Ações Estratégicas da Coordenação-Geral de Aplicações da Informática, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer.	150	23/03/2015	DAS 101.2	Chefe de Divisão de Gestão, Acompanhamento e Controle de Contratos e Convênios de P&D&I da Coordenação-Geral de Projetos e Serviços, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	FCPE 101.2
Luiz Carlos Fabrini Filho	Chefe de Divisão do Centro de Pesquisas Renato Archer.	765	10/10/2006	DAS 101.2	Chefe de Divisão de Planejamento e Análise de Desempenho da Coordenação-Geral de Projetos e Serviços, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	FCPE 101.2

Servidor	Denominação do Cargo Anterior	Nº Ato	Data DOU	Código DAS	Denominação do Cargo Atual	Código das / FCPE
Márcio Tarozzo Biasoli	Coordenador-Geral de Administração da Coordenação-Geral de Administração, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer.	710	22/07/2013	DAS 101.4	Coordenador-Geral de Administração do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	DAS 101.4

Servidor	Denominação do Cargo Anterior	Nº Ato	Data DOU	Código DAS	Denominação do Cargo Atual	Código das / FCPE
Paulo Ricardo Nucci					Chefe de Divisão de Logística e Apoio Administrativo da Coordenação-Geral de Administração, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	FCPE 101.2
Márcio Adilson Cappa	Chefe de Divisão do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer.	707	05/12/2001	DAS 101.2	Chefe de Divisão de Suprimentos da Coordenação-Geral de Administração, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	FCPE 101.2
Celso Pereira	Chefe da Divisão de Material e Patrimônio da Coordenação-Geral de Administração, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer.	1.210	26/11/2013	DAS 101.2	Chefe de Divisão de Material e Patrimônio da Coordenação-Geral de Administração, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	FCPE 101.2
Márcio Elias de Castro Sant'ana	Chefe da Divisão de Recursos Humanos da Coordenação-Geral de Administração, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer.	204	14/03/2016	DAS 101.2	Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas da Coordenação-Geral de Administração, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	FCPE 101.2
Ricardo Barbano Trindade	Chefe da Divisão de Finanças da Coordenação-Geral de Administração, do Centro de Tecnologia Renato Archer.	901	28/08/2014	DAS 101.2	Chefe de Divisão de Finanças da Coordenação-Geral de Administração, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	FCPE 101.2

3. ASSUNTOS DE PESSOAL

3.1. ALTERAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE FÉRIAS

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
		DE	PARA		
Ailton Santa Bárbara	2016	12/12/2016	21/12/2016	10	Per. 3
Alexandre De Almeida Duarte	2016	14/12/2016	23/01/2017	10	Per. 2
Ana Paula Ehrhardt de Oliveira	2016	14/12/2016	23/12/2016	10	Per. 2
Angela Maria Alves	2016	31/12/2016	19/01/2017	20	Per. 2
Antônio Carlos Camargo do Amaral	2016	01/12/2016	30/12/2016	30	Per. 1
Antônio José Balloni	2016	01/12/2016	10/12/2016	10	Per. 3
Artemis Maria Francelin Sanches Moroni	2016	12/12/2016	21/12/2016	10	Per. 3
Cyro Ciolfi	2016	21/12/2016	30/12/2016	10	Per. 3
Edna Aparecida Dos Santos Henze Pires	2016	30/12/2016	08/01/2017	10	Per. 3
Fabiana Fator Gouvêa Bonilha	2016	09/12/2016	23/12/2016	15	Per. 2

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Fábio Ferreira Santos	2016	14/12/2016	23/12/2016	10	Per. 3
Fernando Ely	2016	30/12/2016	28/01/2017	30	Per. 1
Guilherme Cesar Soares Ruppert	2016	14/12/2016	23/12/2016	10	Per. 3
Jarbas Lopes Cardoso Junior	2016	30/12/2016	08/01/2017	10	Per. 3
Jilian Nei de Freitas	2016	30/12/2016	08/01/2017	10	Per. 2
João Batista Curi Gutierrez	2016	01/12/2016	15/12/2016	15	Per. 2
Jorge Vicente Lopes Da Silva	2016	30/12/2016	08/01/2017	10	Per. 2
José Rocha Andrade Da Silva	2016	14/12/2016	23/12/2016	10	Per. 3
Josué Junior Guimarães Ramos	2016	12/12/2016	21/12/2016	10	Per. 3
Karina Midori Sugawara	2016	12/12/2016	21/12/2016	10	Per. 3
Marbilia Passagnolo Sergio	2016	30/12/2016	18/01/2017	20	Per. 2
Márcio Elias de Castro Sant Ana	2016	14/12/2016	23/12/2016	10	Per. 3
Marco Antonio Silveira	2016	14/12/2016	23/12/2016	10	Per. 3
Marco Iacovacci	2016	14/12/2016	23/12/2016	10	Per. 3
Marcos Antônio Rodrigues	2016	14/12/2016	23/12/2016	10	Per. 3
Maristela de Fátima Simplicio de Santana	2016	31/12/2016	14/01/2017	15	Per. 2
Mauro Ferreira Koyama	2016	14/12/2016	23/12/2016	10	Per. 3
Michele Odnicki da Silva	2016	14/12/2016	23/12/2016	10	Per. 2
Oscar Salviano Silva Filho	2016	05/12/2016	19/12/2016	15	Per. 2
Paulo Francisco Guarnieri	2016	14/12/2016	23/12/2016	10	Per. 3
Paulo Roberto Kaizer	2016	14/12/2016	23/12/2016	10	Per. 3
Ricardo Cotrin Teixeira	2016	09/12/2016	23/12/2016	15	Per. 2
Roberto Ricardo Panepucci	2016	14/12/2016	23/12/2016	10	Per. 3
Rodrigo Bonacin	2016	13/12/2016	22/12/2016	10	Per. 3
Sandro Roberto Pereira	2016	12/12/2016	21/12/2016	10	Per. 3
Saulo Finco	2016	12/12/2016	21/12/2016	10	Per. 3
Sebastião Eleutério Filho	2016	12/12/2016	21/12/2016	10	Per. 3
Sidney Pinto Da Cunha	2016	12/12/2016	21/12/2016	10	Per. 3
Takao Suguiy	2016	30/12/2016	08/01/2017	10	Per. 3
Talita Mazon	2016	14/12/2016	23/12/2016	10	Per. 3
Tânia Cristina Lima	2016	19/12/2016	23/12/2016	5	Per. 2
Tiago Mitio Domingos	2016	09/12/2016	23/12/2016	15	Per. 2
Vinicius do Lago Pimentel	2016	01/12/2016	10/12/2016	10	Per. 2
Vinicius do Lago Pimentel	2016	12/12/2016	21/12/2016	10	Per. 3
Wagner Cezarino	2016	21/12/2016	30/12/2016	10	Per. 3
Walcir Fontanini	2016	12/12/2016	21/12/2016	10	Per. 2
Walcir Fontanini	2016	22/12/2016	31/12/2016	10	Per. 3
Wellington Romeiro De Melo	2016	05/12/2016	14/12/2016	10	Per. 3

4. ASSUNTOS DIVERSOS**4.1. APOSTILAS****2ª APOSTILA AO CONTRATO MCT/CTI Nº 189/2012**

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

CONTRATADA: ENGETAX EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços, sem mão de obra exclusiva, de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores

Processo Administrativo nº 01241.000112/2012-32

A UNIÃO, representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, Inovações e Comunicações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI, por meio deste Termo de Apostilamento, REGISTRA o novo valor do contrato, que passa a ser de R\$ 1.118,40 (Hum mil, cento e dezoito reais e quarenta centavos), vigente a partir de 01/10/2016, em vista:

- a) do previsto na cláusula dez do referido contrato;
- b) do pedido da empresa, formalizado pela correspondência de 17/10/16;
- c) dos cálculos por ela apresentados e conferidos pelo CTI;
- d) da necessidade e essencialidade dos serviços e vantajosidade administrativa da manutenção do contrato.

As diferenças nominais existentes entre os pagamentos já efetuados e os novos valores vigentes a partir de 01/10/2016 são ora reconhecidas, devendo ser liquidadas e pagas na forma dos regulamentos.

Campinas, 25 de outubro de 2016

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA
DIRETOR

Campinas, 16 de novembro de 2016

Aprovo a publicação do presente Boletim de Serviço.

MÁRCIO TAROZZO BIASOLI
Coordenador Geral de Administração

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

BOLETIM DE SERVIÇO

SUPLEMENTAR

Nº 21 Suplementar

Campinas, 28.11.2016

DIRETOR

Victor Pellegrini Mammana

Coordenador-Geral de Competências Institucionais - Substituto

Sergio Celaschi

Coordenador-Geral de Projetos e Serviços

Silvio Aparecido Spinella

Coordenador-Geral de Administração

Márcio Tarozzo Biasoli

SUMÁRIO

1. Atos do Diretor

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

1. ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 218, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria nº 720, de 21/07/2014, publicada no Diário Oficial da União de 22/07/2014, seção 2, página 4, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor abaixo relacionado a conduzir veículo oficial de propriedade do CTI, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições.

NOME	Nº CNH	CARGO EM COMISSÃO	MATR. SIAPE
Oldemar Gonçalves dos Santos	03675095054	FCPE 101.2	673908

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA

PORTARIAS DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Nº 219 – Dispensar, a partir de 14/11/2016, o servidor PAULO RICARDO NUCCI, matrícula SIAPE nº 2003460, CPF nº 065.609.818-00, da Função Gratificada, código FG-1.

Nº 220 – Dispensar, a partir de 14/11/2016, o servidor PAULO RICARDO NUCCI, matrícula SIAPE nº 2003460, CPF nº 065.609.818-00, como substituto do Chefe da Divisão de Logística e Apoio Administrativo, código FCPE 101.2, deste Centro, em seus afastamentos e impedimentos regulamentares.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 221, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Art. 1º Designar a servidora MELISSA ORTEGA MANTOVANI, matrícula SIAPE nº 2613413, CPF nº 215.329.358-89, para exercer a função de substituta do Chefe da Divisão de Logística e Apoio Administrativo, código FCPE 101.2, em seus afastamentos e impedimentos regulamentares.

Art. 2º Na qualidade de substituta, deverá a servidora valer-se das atribuições e responsabilidades do titular do cargo, bem como do dever de dar continuidade regular as atividades em curso naquela Divisão, sem prejuízo de outras que lhe forem atribuídas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 222, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com fundamento no § 8º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Comissão de Recebimento do material objeto do processo administrativo nº 01241.000192/2016-50, atribuindo-lhe a competência para a verificação de sua conformidade, qualidade e quantidade.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA – Matrícula SIAPE nº 2045950

THIAGO JOSÉ MENDES FERREIRA – Matrícula SIAPE nº 2045354

CYRO CIOLFI – Matrícula SIAPE nº 2045311

SANDRO ROBERTO PEREIRA – Matrícula SIAPE nº 2045968 – Suplente

Art. 3º Determinar que no prazo de até 5 (cinco) dias após o processo de conferência e aceitação do material, seja encaminhado para aprovação, o necessário Termo Circunstanciado de Recebimento.

Art. 4º Caberá à Coordenação Geral de Administração o acompanhamento do processo de recebimento e registros cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 223, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com fundamento no § 8º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Comissão de Recebimento do material objeto do processo administrativo nº 01241.000184/2016-11, atribuindo-lhe a competência para a verificação de sua conformidade, qualidade e quantidade.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

CELSO PEREIRA – Matrícula SIAPE nº 1998620
THIAGO JOSÉ MENDES FERREIRA – Matrícula SIAPE nº 2045354
CYRO CIOLFI – Matrícula SIAPE nº 2045311
SANDRO ROBERTO PEREIRA – Matrícula SIAPE nº 2045968 – Suplente

Art. 3º Determinar que no prazo de até 5 (cinco) dias após o processo de conferência e aceitação do material, seja encaminhado para aprovação, o necessário Termo Circunstanciado de Recebimento.

Art. 4º Caberá à Coordenação Geral de Administração o acompanhamento do processo de recebimento e registros cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 224, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado por meio da Portaria do Ministério da Ciência Tecnologia, Inovações e Comunicações nº 468, de 24/06/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e,

CONSIDERANDO

Que a Portaria nº 115, de 22 de julho de 2016, constituiu Comissão de Sindicância Investigativa com o objetivo de apuração dos fatos que levaram ao não cumprimento do disposto nos artigos 5º, 6º, 7º, 11 e 14 da Portaria CTI nº 27, de 22 de fevereiro de 2016, bem como de proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o referido objeto;

Que o Processo de Sindicância Investigativa foi reinstaurado nos mesmos autos pela Portaria nº 196, de 20 de setembro de 2016, tendo sido reconduzida a Comissão de Sindicância anteriormente constituída;

Que o Relatório apresentado pela Comissão de Sindicância Investigativa indicou que, em decorrência da ausência de servidores que prestaram depoimentos como testemunhas nos autos em razão de férias e compromissos externos destes servidores, os trabalhos da Comissão de Sindicância não puderam ser concluídos no prazo designado;

Que a referida Sindicância tem natureza investigativa e que o aproveitamento dos elementos produzidos pela Comissão e da análise já realizada pelos seus membros até o momento traduz respeito ao princípio da eficiência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar nos mesmos autos o processo de Sindicância Investigativa decorrente da Portaria nº 115, de 22 de julho de 2016, e da Portaria nº 196, de 20 de setembro de 2016;

Art. 2º Reconduzir para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores:

Presidente: PEDRO LÚCIO LYRA, matrícula SIAPE nº 1495402, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do MP;

Membro: CLÁUDIO HENRIQUE JOSÉ BALLANDE ROMANELLI, matrícula SIAPE nº 2189712, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSP;

Membro: ARISTIDES PAVANI FILHO, matrícula SIAPE nº 673711, Tecnologista Sênior do CTI.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Art. 3º A Comissão de Sindicância terá prazo adicional de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 225, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e

CONSIDERANDO

As publicações do Decreto nº 8.877/2016, que altera a estrutura regimental do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e da Portaria nº 5.146/2016, que aprova o Regimento Interno do CTI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de acordo com o §2º do artigo 11 da Portaria nº 5.146/2016, os servidores abaixo relacionados como Coordenadores dos Núcleos voltados para o desenvolvimento das áreas de competência do CTI previstos no artigo 55 da citada Portaria.

	Núcleo	Coordenador
I.	Núcleo de Segurança de Sistemas de Informação – NSSI	Antônio Carlos Theóphilo Costa Júnior
II.	Núcleo de Mostradores de Informação – NMI	Antônio Carlos Camargo do Amaral
III.	Núcleo de Microssistemas - NMS	Serguei Balachov
IV.	Núcleo de Tecnologia de Redes – NTR	Sergio Celaschi
V.	Núcleo de Sistemas de Informações – NSI	Jarbas Lopes Cardoso Junior
VI.	Núcleo de Qualificação e Análise de Produtos Eletrônico – NAPE	Marcos Batista Cotovia Pimentel
VII.	Núcleo de Tecnologias Tridimensionais – NT3D	Jorge Vicente Lopes da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 226, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria nº 720, de 21/07/2014, publicada no Diário Oficial da União de 22/07/2014, seção 2, página 4, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e

CONSIDERANDO

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

As publicações do Decreto nº 8.877/2016, que altera a estrutura regimental do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e da Portaria nº 5.146/2016, que aprova o Regimento Interno do CTI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de acordo com o §2º do artigo 11 da Portaria nº 5.146/2016, os servidores abaixo relacionados como Coordenadores dos Núcleos voltados para o desenvolvimento das áreas de competência do CTI previstos no artigo 55 da citada Portaria.

	Núcleo	Coordenador
I.	Núcleo de Concepção de Sistemas de Hardware – NCSH	Roberto Ricardo Panepucci
II.	Núcleo de Empacotamento Eletrônico – NEE	Ricardo Cotrin Teixeira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA

Campinas, 28 de novembro de 2016
Aprovo a publicação do presente Boletim de Serviço.

MÁRCIO TAROZZO BIASOLI
Coordenador Geral de Administração

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 22

Campinas, 30.11.2016

DIRETOR

Victor Pellegrini Mammana

Coordenador-Geral de Competências Institucionais - Substituto

Sergio Celaschi

Coordenador-Geral de Projetos e Serviços

Silvio Aparecido Spinella

Coordenador-Geral de Administração

Márcio Tarozzo Biasoli

SUMÁRIO

1. Atos do Diretor

2. Assuntos do Ministério

3. Assuntos de Pessoal

4. Assuntos Diversos

1. ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 227, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria nº 720, de 21/07/2014, publicada no Diário Oficial da União de 22/07/2014, seção 2, página 4, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e considerando as peças do Processo Administrativo nº 01241.000173/2012-08, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com fundamento no Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com o direito assegurado pelo Art. 7º Lei nº 9.527/1997, à servidora SUELI APARECIDA VARANI ELEUTÉRIO, ocupante do cargo efetivo de Técnico 3 - III, Classe M, Padrão III, admitida no CTI em 02/04/1984, matrícula SIAPE nº 673954, 01 (um) mês de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativo ao interstício de 02/04/1989 a 01/04/1994, no período de 12/12/2016 a 10/01/2017, com a remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA

DESPACHO Nº 047/DIR

Assunto: PA 01241.000193/2016-02 – Adesão a Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico Nº 94/2015

Tendo em vista o teor do ofício do Tribunal Regional Federal 1ª. Região, UASG 090027, concordando com a aquisição de aparelhos tipo Scanners, pelo CTI, nas condições de compra e venda originais da aquisição feita pelo gerenciador do processo.

Declaro haver recursos orçamentários suficientes e reservados para a pretendida aquisição, uma vez que a mesma foi priorizada no bojo do planejamento do CTI para 2016.

Declaro, ainda, que as despesas estão em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Lei de Responsabilidade Fiscal e com o Decreto nº 7.689/2012, e serão sustentadas com verbas próprias de ação cuja execução é de responsabilidade do CTI Renato Archer, no âmbito do Plano Plurianual.

AUTORIZO o empenho na forma da proposta, mantidas as demais condições de fornecimento ofertadas para o órgão gestor da ata, considerando-se os quantitativos da requisição que consta no processo.

À Coordenação Geral de Administração para as providências de prosseguimento.

Campinas, 21 de novembro de 2016

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA
Diretor Substituto CTI

DESPACHO Nº 048/DIR

Assunto: PA nº 01241.000203/2016-00 – Aquisição de Empilhadeira – SRP No. 27/2016

Tendo em vista o teor do ofício do Grupamento de Apoio Logístico (GAL), concordando com a aquisição da empilhadeira, pelo CTI, nas condições de compra e venda originais de aquisição feita pelo gerenciador do processo.

Declaro haver recursos orçamentários suficientes e reservados para a pretendida aquisição, uma vez que a mesma foi priorizada no bojo do planejamento do CTI para 2016.

Declaro, ainda, que as despesas estão em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Lei de Responsabilidade Fiscal e com o Decreto nº 7.689/2012, e serão sustentadas com verbas próprias de ação cuja execução é de responsabilidade do CTI Renato Archer, no âmbito do Plano Plurianual.

AUTORIZO o empenho na forma da proposta, mantidas as demais condições de fornecimento ofertadas para o órgão gestor da ata, considerando-se os quantitativos da requisição que consta no processo.

À Coordenação Geral de Administração para as providências de prosseguimento.

Campinas, 22 de novembro de 2016

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA
Diretor Substituto CTI

DESPACHO Nº 049/DIR

Assunto: PA nº 01241.000224/2016-17 – Aquisição de Multimissor de energia elétrica – SRP No. 108/2015

Tendo em vista o teor da resposta ao ofício 53/DSUP/CGA, da empresa EMBRASUL Indústria Eletrônica LTDA, (Fl 51v) concordando com a aquisição do equipamento Multimissor de energia elétrica, pelo CTI, nas condições de compra e venda originais de aquisição feita pelo gerenciador do processo (Indústria Brasileira de Material Bélico - IMBEL) que também concordou com a adesão (Fls. 48 e 49).

Declaro haver recursos orçamentários suficientes e reservados para a pretendida aquisição, uma vez que a mesma foi priorizada no bojo do planejamento do CTI para 2016.

Declaro, ainda, que as despesas estão em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Lei de Responsabilidade Fiscal e com o Decreto nº 7.689/2012, e serão sustentadas com verbas próprias de ação cuja execução é de responsabilidade do CTI Renato Archer, no âmbito do Plano Plurianual.

AUTORIZO o empenho na forma da proposta, mantidas as demais condições de fornecimento ofertadas para o órgão gestor da ata, considerando-se os quantitativos da requisição que consta no processo.

À Coordenação Geral de Administração para as providências de prosseguimento.

Campinas, 24 de novembro de 2016

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA
Diretor Substituto CTI

DESPACHO Nº 050/DIR

Assunto: PA nº 01241.000224/2016-17 – Aquisição de Multimetro de energia elétrica – SRP Nº. 108/2015

Tendo em vista o teor da resposta ao ofício 53/DSUP/CGA, da empresa EMBRASUL Indústria Eletrônica LTDA, (Fl 51v) concordando com a aquisição do equipamento Multimetro de energia elétrica, pelo CTI, nas condições de compra e venda originais de aquisição feita pelo gerenciador do processo (Indústria Brasileira de Material Bélico - IMBEL) que também concordou com a adesão (Fls. 48 e 49).

Declaro haver recursos orçamentários suficientes e reservados para a pretendida aquisição, uma vez que a mesma foi priorizada no bojo do planejamento do CTI para 2016.

Declaro, ainda, que as despesas estão em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Lei de Responsabilidade Fiscal e com o Decreto nº 7.689/2012, e serão sustentadas com verbas próprias de ação cuja execução é de responsabilidade do CTI Renato Archer, no âmbito do Plano Plurianual.

AUTORIZO o empenho na forma da proposta, mantidas as demais condições de fornecimento ofertadas para o órgão gestor da ata, considerando-se os quantitativos da requisição que consta no processo.

À Coordenação Geral de Administração para as providências de prosseguimento.

Campinas, 24 de novembro de 2016

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA
Diretor Substituto CTI

DESPACHO Nº 051/DIR

Assunto: PA nº 01241.000178/2016-56 – Aquisição e Instalação de sistema de cancelas

Tendo em vista o teor do memorando 167/CGAD e demais elementos do processo em referência, ratifico a inexigibilidade da licitação, com fundamento no Art. 25, Inciso I, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 8.666/93, para contratação de empresa especializada para instalação de sistema de cancelas, cabeamento de dados e elétricos, peças e integração ao software de sistema de controle de acesso. A empresa fornecedora é a Telemática Sistemas Inteligentes LTDA, CNPJ 44.772.937/0001-50, contratada pelo valor total de R\$ 111.835,00 (cento e onze mil e oitocentos e trinta e cinco reais).

À Coordenação Geral de Administração para as demais providências de formalização da contratação e publicação no Diário Oficial da União (D.O.U.).

Campinas, 24 de novembro de 2016

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA
Diretor Substituto CTI

DESPACHO Nº 052/DIR

Assunto: PA 01241.000225/2016-61 - Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 16/2015 – Aquisição de Empilhadeira Elétrica

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Tendo em vista o teor do memorando 170/CGAD, referente ao processo de adesão a Ata de Registro de Preço N° 16/2015, realizado pelo Parque Regional de Manutenção da 12ª. Região Militar – Parque de Manutenção Mello e Póvoas, Manaus para a aquisição de empilhadeira elétrica e a concordância na adesão tanto do órgão gerenciador quanto do fornecedor do equipamento, empresa PALETRANS Equipamentos LTDA:

Declaro haver recursos orçamentários suficientes e reservados para a pretendida aquisição, uma vez que a mesma foi priorizada no bojo do planejamento do CTI para 2016.

Declaro, ainda, que as despesas estão em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Lei de Responsabilidade Fiscal e com o Decreto n° 7.689/2012, e serão sustentadas com verbas próprias de ação cuja execução é de responsabilidade do CTI Renato Archer, no âmbito do Plano Plurianual.

AUTORIZO o empenho na forma da proposta, mantidas as demais condições de fornecimento ofertadas para o órgão gestor da ata, considerando-se os quantitativos da requisição que consta no processo.

À Coordenação Geral de Administração para as providências de prosseguimento.

Campinas, 25 de novembro de 2016

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA
Diretor Substituto CTI

DESPACHO N° 053/DIR

Assunto: PA 64013.004922/2016-03 – Contratação de serviço para manutenção de extintores, mangueiras de hidrantes e aquisição de extintores.

Considerando a participação do CTI Renato Archer no processo de compras colaborativas para contratação de serviço para manutenção de extintores, mangueiras de hidrantes e aquisição de novos extintores, pelo Sistema de Registro de Preços, do qual o Órgão Gerenciador é a Base de Administração e Apoio do Ibirapuera, declaro que:

Tenho conhecimento dos Termos de Referência consolidados pelo Grupo de Trabalho e Estudos de Compras Colaborativas e concordo com o respectivo conteúdo.

Aprovo os quantitativos apresentados neste Termo de Referência Simplificado, bem como as justificativas apresentadas, e demais pormenorizações.

Autorizo a participação no referido Pregão pelo Sistema de Registro de Preços.

Determino ao Setor de Licitações que adote as devidas providências junto ao órgão gerenciador, inclusive no que tange ao apoio necessário.

Campinas, 25 de novembro de 2016

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA
Diretor Substituto do CTI Renato Archer

2. ASSUNTOS DO MINISTÉRIO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 21 de novembro de 2016 (DOU 22/11/2016)

Afastamento do País autorizado na forma do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995:

SAULO FINCO, Tecnologista do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, para participar da "Technical Meetings for Design Review and Usage of DARE Library in Mixed Flow", em Leuven/Bélgica, de 22/11/2016 a 06/12/2016, trânsito incluído, com ônus para a FINEP/FACTI, conforme processo nº 01200.707963/2016-10. Art. 1º, inciso IV.

Em 23 de novembro de 2016 (DOU 24/11/2016)

Afastamento do País autorizado na forma do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995:

GIULIANO MAIOLINI, Técnico do Centro de Tecnologia Renato Archer - CTI, para participar da "18th Electronics Packaging Technology Conference (EPTC 2016)" e dos cursos "Nanotechnologies for Microelectronics Packaging Applications: Current Trends in Lot, Wearable, 3D Flex Circuits, Thermal and Embedded Passives" e "2.5D - and 3D-Stacked Integrated Circuits", em Singapura, de 28/11/2016 a 05/12/2016, trânsito incluído, com ônus para a FINEP (Projetos), conforme processo nº 01200.707524/2016-15.

GILBERTO KASSAB

3. ASSUNTOS DE PESSOAL

3.1. FÉRIAS EM JANEIRO DE 2017

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
		DE	PARA		
Átila Kardec Alves	2016	02/01/2017	11/01/2017	10	1
Francisco Edeneziano Dantas Pereira	2016	10/01/2017	19/01/2017	10	2
Francisco Edeneziano Dantas Pereira	2016	20/01/2017	29/01/2017	10	3
Jaime Khater	2016	09/01/2017	28/01/2017	20	2
Luiz Carlos Fabrini Filho	2016	02/01/2017	21/01/2017	20	1
Regina Maria Thienne Colombo	2016	02/01/2017	10/01/2017	9	3
Sandro Roberto Pereira	2016	18/01/2017	27/01/2017	10	3
Adriana Maria Cunha Melo Figueiredo	2017	02/01/2017	31/01/2017	30	1
Adriana Zoqui De Freitas Cayres Nishimura	2017	02/01/2017	11/01/2017	10	1
Ailton Santa Bárbara	2017	04/01/2017	13/01/2017	10	1
Alexandre De Almeida Duarte	2017	02/01/2017	16/01/2017	15	1
Amândio Ferreira Balcão Filho	2017	02/01/2017	16/01/2017	15	1
Antônio Carlos Caldato	2017	02/01/2017	11/01/2017	10	1

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Antonio Carlos Da Costa Telles	2017	02/01/2017	11/01/2017	10	1
Antônio Carlos Fiore De Mattos	2017	02/01/2017	11/01/2017	10	1
Aparecida Maria Ferreira	2017	02/01/2017	16/01/2017	15	1
Aristides Pavani Filho	2017	02/01/2017	16/01/2017	15	1
Carlos Roberto Mendes De Oliveira	2017	30/01/2017	18/02/2017	20	1
Celso Pereira	2017	18/01/2017	27/01/2017	10	1
Edna Aparecida Dos Santos Henze Pires	2017	05/01/2017	14/01/2017	10	1
Eliana Anete Gomes	2017	30/01/2017	08/02/2017	10	1
Fábio De Almeida Ribeiro	2017	26/01/2017	24/02/2017	30	1
Fábio Ferreira Santos	2017	31/01/2017	09/02/2017	10	1
Fátima De Castro Reis	2017	16/01/2017	30/01/2017	15	1
Francisco José da Silva	2017	04/01/2017	13/01/2017	10	1
Geraldo Aparecido Da Silva	2017	02/01/2017	31/01/2017	30	1
Geraldo Figueiredo Da Silveira Filho	2017	02/01/2017	11/01/2017	10	1
Hélica Aldina Archangelo Rosa	2017	02/01/2017	16/01/2017	15	1
Homero Mauricio Schneider	2017	02/01/2017	11/01/2017	10	1
Irajara Soares Do Amaral	2017	02/01/2017	31/01/2017	30	1
Jamiro Da Silva Wanderley	2017	23/01/2017	06/02/2017	15	1
João De Oliveira Junior	2017	16/01/2017	30/01/2017	15	1
João Luiz Bernardes de Souza	2017	06/01/2017	04/02/2017	30	1
Jonnas Peressinotto	2017	02/01/2017	16/01/2017	15	1
José Gonzaga Souza Júnior	2017	11/01/2017	20/01/2017	10	1
José Leonardo De Oliveira	2017	02/01/2017	16/01/2017	15	1
José Roberto Meroni	2017	02/01/2017	11/01/2017	10	1
José Rocha Andrade Da Silva	2017	02/01/2017	11/01/2017	10	1
Jucileide Lima Maia	2017	02/01/2017	11/01/2017	10	1
Luis Eduardo Seixas Junior	2017	09/01/2017	23/01/2017	15	1
Marcelo Fernandes De Oliveira	2017	02/01/2017	21/01/2017	20	1
Márcia Reiff Castellani	2017	02/01/2017	11/01/2017	10	1
Márcio Tarozzo Biasoli	2017	09/01/2017	23/01/2017	15	1
Marco Iacovacci	2017	11/01/2017	20/01/2017	10	1
Marcos Antônio Rodrigues	2017	02/01/2017	11/01/2017	10	1
Maria Das Graças De Almeida	2017	02/01/2017	16/01/2017	15	1
Mário José Correa Ciuirria	2017	30/01/2017	08/02/2017	10	1
Melissa Ortega Mantovani	2017	02/01/2017	11/01/2017	10	1
Miguel De Teive E Argollo Junior	2017	09/01/2017	18/01/2017	10	1
Paulo Francisco Guarnieri	2017	02/01/2017	11/01/2017	10	1
Paulo Roberto Kaizer	2017	17/01/2017	31/01/2017	15	1
Pedro Lúcio Lyra	2017	23/01/2017	01/02/2017	10	1
Ralph Santos Da Silva	2017	16/01/2017	30/01/2017	15	1
Regina Maria Thienne Colombo	2017	11/01/2017	20/01/2017	10	1
Remo Raulison de Oliveira	2017	16/01/2017	25/01/2017	10	1
Roberto Ricardo Panepucci	2017	04/01/2017	13/01/2017	10	1
Rodrigo Bonacin	2017	02/01/2017	11/01/2017	10	1
Rodrigo de Souza Ruiz	2017	03/01/2017	22/01/2017	20	1

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Ronaldo Cardoso Lemos	2017	02/01/2017	21/01/2017	20	1
Ronaldo Luiz Dias Cereda	2017	09/01/2017	23/01/2017	15	1
Samuel Siqueira Bueno	2017	09/01/2017	23/01/2017	15	1
Saulo Finco	2017	16/01/2017	25/01/2017	10	1
Sebastião Eleutério Filho	2017	11/01/2017	20/01/2017	10	1
Silvio Aparecido Spinella	2017	12/01/2017	31/01/2017	20	1
Sueli Aparecida Varani Eleutério	2017	11/01/2017	20/01/2017	10	1
Talita Mazon	2017	04/01/2017	13/01/2017	10	1
Thebano Emílio De Almeida Santos	2017	09/01/2017	28/01/2017	20	1
Victor Pellegrini Mammana	2017	02/01/2017	21/01/2017	20	1
Walcir Fontanini	2017	02/01/2017	31/01/2017	30	1
Wellington Romeiro De Melo	2017	16/01/2017	25/01/2017	10	1

3.2. ALTERAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE FÉRIAS

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
		DE	PARA		
Cyro Ciolfi	2016	21 a 30/12/2016	14 a 23/12/2016	10	3
João Batista Curi Gutierrez	2016	01 a 15/12/2016	30/03 a 13/04/2017	15	2
Josué Junior Guimarães Ramos	2016	12 a 21/12/2016	05 a 14/06/2017	10	3
Maristela de F. S. de Santana	2016	31/12 a 14/01/2017	30/12 a 13/01/2017	15	2
Oscar Salviano Silva Filho	2016	05 a 19/12/2016	30/12 a 13/01/2017	15	2
Ricardo Cotrin Teixeira	2016	09 a 23/12/2016	26/12 a 09/01/2017	15	2

3.3 INTERRUPTÃO DE FÉRIAS

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
		DE	PARA		
Serguei Balachov	2016	10 a 15/11/2016	16 a 22/11/2016	07	1
Victor Pellegrini Mammana	2016	22 a 24/11/2016	06 a 08/12/2016	03	2

3.4. LICENÇAS E CONCESSÕES

SERVIDOR	PERÍODO	Nº DIAS	FUNDAMENTO
Adriana Zoqui de F. C. Nishimura	10/10/2016	01	Art. 202, Lei 8.112/1990
Edna Aparecida dos Santos H. Pires	08/11/2016	01	Art. 202, Lei 8.112/1990
Josué Júnior Guimarães Ramos	28/11 a 07/12/2016	10	Art. 202, Lei 8.112/1990
Luiz Carlos Fabrini Filho	25 a 26/10/2016	02	Art. 202, Lei 8.112/1990
Rozilene Sousa	11 a 18/11/2016	08	Art. 97, III, "b", Lei 8.112/1990
Sueli Aparecida Varani Eleutério	17/10/2016	01	Art. 202, Lei 8.112/1990
Walcir Fontanini	10 a 11/10/2016	02	Art. 202, Lei 8.112/1990
Walcir Fontanini	19/10/2016	01	Art. 202, Lei 8.112/1990

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Walcir Fontanini	27/10/2016	01	Art. 202, Lei 8.112/1990
Walcir Fontanini	31/10/2016	01	Art. 202, Lei 8.112/1990

3.5. SUBSTITUIÇÃO APROVADA

SERVIDOR	FUNÇÃO SUBSTITUÍDA	CÓDIGO	PERÍODO
Fábio Ferreira Santos	Chefe da DPAC	DAS 101.2	01 a 30/09/2016
Francisco Edeneziano Dantas Pereira	Diretor	DAS 101.5	08 a 19/09/2016
Geraldo Figueiredo Da Silveira Filho	Chefe da DRVC	DAS 101.2	01 a 11/09/2016
Karina Midori Sugawara	Chefe da DSI	DAS 101.2	01 a 11/09/2016
Karina Midori Sugawara	Chefe da DSI	DAS 101.2	22 a 24/09/2016
Luiz Carlos Fabrini Filho	Coordenador	DAS 101.3	01 a 30/09/2016
Ronaldo Cardoso Lemos	Coordenador	DAS 101.2	18 a 19/07/2016
Ronaldo Cardoso Lemos	Coordenador	DAS 101.2	08 a 21/08/2016
Fábio Ferreira Santos	Chefe da DPAC	DAS 101.2	01 a 31/10/2016
Geraldo Figueiredo Da Silveira Filho	Chefe da DRVC	DAS 101.2	01 a 04/10/2016
Geraldo Figueiredo Da Silveira Filho	Chefe da DRVC	DAS 101.2	08 a 31/10/2016
Giuliano Maiolini	Chefe da DEE	DAS 101.2	02 a 16/09/2016
Giuliano Maiolini	Chefe da DEE	DAS 101.2	26 a 29/09/2016
Luiz Carlos Fabrini Filho	Coordenador	DAS 101.3	01 a 31/10/2016
Sandro Roberto Pereira	Chefe da DMP	DAS 101.2	04 a 07/10/2016
Sergio Celaschi	Coordenador-Geral	DAS 101.4	01 a 09/10/2016
Sergio Celaschi	Coordenador-Geral	DAS 101.4	31/10/2016
Vilson Aparecido da Costa	Chefe da DFIN	DAS 101.2	17 a 26/10/2016

3.6. DIÁRIAS CONCEDIDAS

PCDP 002752/16

Nome do Proposto: VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

CPF do Proposto: 171.115.968-97

Cargo ou Função: TECNOLOGISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação em reunião conjunta com os diretores das unidades de pesquisa, da organizações sociais e das empresas e entidades vinculadas ao MCTIC, com a presença do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado Gilberto Kassab e dos secretários deste Ministério.

Campinas (22/09/2016)

Brasília (23/09/2016)

Brasília (23/09/2016)

Campinas (23/09/2016)

Valor das Diárias: 455.21

PCDP 003088/16

Nome do Proposto: SANDRO ROBERTO PEREIRA

CPF do Proposto: 253.283.998-89

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Participar no Seminário - Ciclo do Planejamento Governamental e Gestão orçamentária, realizado na Escola ENAP.
Campinas (20/10/2016)
Brasília (20/10/2016)
Brasília (20/10/2016)
Campinas (20/10/2016)
Valor das Diárias: 186.28

PCDP 003112/16
Nome do Proposto: PEDRO LUCIO LYRA
CPF do Proposto: 293.911.268-12
Cargo ou Função: ESP. EM POL. PUBL. E GESTAO GOVERNAMENTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar de reunião SEXEC.
Campinas (18/10/2016)
Brasília (18/10/2016)
Brasília (18/10/2016)
Campinas (18/10/2016)
Valor das Diárias: 186.28

PCDP 003115/16
Nome do Proposto: ANTONIO CARLOS FIORE DE MATTOS
CPF do Proposto: 894.857.938-04 Cargo ou Função: PESQUISADOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar no evento COMSOL DAY em Curitiba, na FIEP/SESI/SENAI
Campinas (20/10/2016)
Curitiba (21/10/2016)
Curitiba (21/10/2016)
Campinas (21/10/2016)
Valor das Diárias: 354.26

PCDP 003247/16 Nome do Proposto: VICTOR PELLEGRINI MAMMANA
CPF do Proposto: 171.115.968-97
Cargo ou Função: TECNOLOGISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar de reunião com o Secretário Jailson Bittencourt de Andrade, na SEPED, no dia 26/10 e na Secretaria Executiva no dia 27/10
Campinas (26/10/2016)
Brasília (27/10/2016)
Brasília (27/10/2016)
Campinas (27/10/2016)
Valor das Diárias: 455.21

PCDP 003336/16
Nome do Proposto: AUDREY ALBANES APPENDINO
CPF do Proposto: 129.377.938-51 Cargo ou Função:
ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Descrição Motivo: Participação no curso de Auditoria Governamental, Fiscalização, Análise e Controle Interno.

Campinas (07/11/2016)

Rio de Janeiro (11/11/2016)

Rio de Janeiro (11/11/2016)

Campinas (11/11/2016)

Valor das Diárias: 1,196.45

PCDP 003486/16

Nome do Proposto: ROZILENE SOUSA

CPF do Proposto: 216.111.143-49

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participação no VIII Simpósio Nacional One Cursos: Questões Polêmicas da Legislação de Pessoal.

Campinas (20/11/2016)

Fortaleza (24/11/2016)

Fortaleza (24/11/2016)

Campinas (24/11/2016)

Valor das Diárias: 967.52

PCDP 003554/16

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto: 051.882.338-51

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte de processos para consulta jurídica na CJU, e retirar material na Quik Pack - STO 535 e STO 533.

Campinas (03/11/2016)

São Paulo (03/11/2016)

São Paulo (03/11/2016)

Campinas (03/11/2016)

Valor das Diárias: 85.38

PCDP 003555/16

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto: 051.882.338-51

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte de servidoras Fátima Reis e Michele Silva - STO 426

Campinas (13/09/2016)

São Paulo (13/09/2016)

São Paulo (13/09/2016)

Campinas (13/09/2016)

Valor das Diárias: 85.38

PCDP 003558/16

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto: 051.882.338-51

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte de servidor Edna Pires, Vera Alves e Thais Maciel - STO 468

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Campinas (23/09/2016)
São Paulo (23/09/2016)
São Paulo (23/09/2016)
Campinas (23/09/2016)
Valor das Diárias: 85.38

PCDP 003559/16
Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER
CPF do Proposto: 051.882.338-51
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transporte de servidor Augusto H Emori - STO 488
Campinas (30/09/2016)
São Paulo (30/09/2016)
São Paulo (30/09/2016)
Campinas (30/09/2016)
Valor das Diárias: 85.38

PCDP 003560/16
Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: 005.685.718-78
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transporte de servidor Edna pires, Fábio Ribeiro e João Luiz B de Souza - STO 450.
Campinas (20/09/2016)
São Paulo (20/09/2016)
São Paulo (20/09/2016)
Campinas (20/09/2016)
Valor das Diárias: 85.38

PCDP 003561/16
Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER
CPF do Proposto: 051.882.338-51
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transporte de servidor Audrey Appendino, Joyce Moreno e Márcio Biasoli - STO 522
Campinas (26/10/2016)
São Paulo (26/10/2016)
São Paulo (26/10/2016)
Campinas (26/10/2016)
Valor das Diárias: 85.38

PCDP 003562/16
Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER
CPF do Proposto: 051.882.338-51
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transporte de servidores Adriana Nishimura, Audrey Appendino, Joyce Moreno e Márcio Biasoli - STO 510.

Campinas (19/10/2016)
São Paulo (19/10/2016)
São Paulo (19/10/2016)
Campinas (19/10/2016)
Valor das Diárias: 85.38

PCDP 003563/16
Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER
CPF do Proposto: 051.882.338-51
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transporte do servidor Edna Pires e Maria de Fátima M Zamariomn - STO 482
Campinas (05/10/2016)
São Paulo (05/10/2016)
São Paulo (05/10/2016)
Campinas (05/10/2016)
Valor das Diárias: 85.38

PCDP 003586/16
Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: 005.685.718-78
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transporte do diretor Victor Mammana - STO 538
Campinas (06/11/2016)
Itajubá (07/11/2016)
Itajubá (07/11/2016)
Campinas (07/11/2016)
Valor das Diárias: 244.68

4. ASSUNTOS DIVERSOS

4.1. EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 282/2016, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI e a empresa **TRAVELERS SEGUROS BRASIL S/A.**

OBJETO: Seguro patrimonial

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 15.099,00 (quinze mil e noventa e nove reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2016

4.2. APOSTILA

2ª APOSTILA AO CONTRATO MCT/CTI Nº 243/2014

CONTRATADA: TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: Prestação de serviço sem disponibilidade de mão de obra (renovação de licença de software)

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Processo Administrativo nº 01241.000115/2015-19

A UNIÃO, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI, por meio deste Termo de Apostilamento, REGISTRA o novo valor do contrato, que passa a ser de R\$ 4.755,73 (Quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos), vigente a partir de 20/10/2016, em vista:

- a) do previsto na cláusula sexta do referido contrato;
- b) do pedido da empresa, formalizado pela correspondência de 13/10/16;
- c) dos cálculos por ela apresentados e conferidos pelo CTI;
- d) da necessidade e essencialidade dos serviços e vantajosidade administrativa da manutenção do contrato.

As diferenças nominais existentes entre os pagamentos já efetuados e os novos valores vigentes a partir de 20/10/2016 são ora reconhecidas, devendo ser liquidadas e pagas na forma dos regulamentos.

Campinas, 30 de novembro de 2016

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA
DIRETOR

Campinas, 30 de novembro de 2016

Aprovo a publicação do presente Boletim de Serviço.

MÁRCIO TAROZZO BIASOLI
Coordenador Geral de Administração

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 23

Campinas, 15.12.2016

DIRETOR

Victor Pellegrini Mammana

Coordenador-Geral de Competências Institucionais

Coordenador-Geral de Projetos e Serviços

Silvio Aparecido Spinella

Coordenador-Geral de Administração

Márcio Tarozzo Biasoli

SUMÁRIO

1. Atos do Diretor
2. Assuntos do Ministério
3. Assuntos de Pessoal
4. Assuntos Diversos

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

1. ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 228, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria nº 720, de 21/07/2014, publicada no Diário Oficial da União de 22/07/2014, seção 2, página 4, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e considerando o cumprimento das determinações legais pertinentes à concessão de progressão e promoção funcional, em conformidade com a Portaria MCTI nº 668, de 27/06/2014 e Portaria CTI nº 102, de 29/09/2014, e tendo em vista o Ofício nº 46588/2016/SEI--MCTIC, peça integrante do processo administrativo nº 01241.000189/2016-36, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão e promoção funcional aos servidores do CTI, conforme relação abaixo, que atenderam aos pré-requisitos definidos pela Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	CLASSE/PADRÃO		VIGÊNCIA
		DE	PARA	
Antônio Carlos Theóphilo Costa Junior	Tecnologista	K III	J I	26/07/2016
Átila Kardec Alves	Técnico	O III	O IV	08/08/2016
Bruna Stefani de Oliveira Martins	Técnico	O III	O IV	01/10/2016
Cristina Yuriko Yamamoto	Analista em C&T	J II	J III	01/07/2016
Cyro Ciolfi	Técnico	O III	O IV	29/07/2016
Eliana Anete Gomes	Técnico	O III	O IV	08/08/2016
Fabiana Fator Gouvêa Bonilha	Técnico	O III	O IV	06/08/2016
Fábio de Souza Azevedo	Técnico	O III	O IV	09/08/2016
Fábio Ferreira dos Santos	Analista em C&T	K II	K III	01/07/2016
Francisco José da Silva	Assistente em C&T	T III	T IV	24/07/2016
Germano Beraldo Filho	Assistente em C&T	T III	T IV	29/07/2016
Guilherme Cesar Soares Ruppert	Tecnologista	K III	J I	26/07/2016
Igor Leandro de Oliveira	Técnico	O III	O IV	05/08/2016
Jilian Nei de Freitas	Tecnologista	J III	I I	08/08/2016
Joyce Cristina Rocha Diniz	Técnico	O III	O IV	14/10/2016
Jucileide Lima Maia	Assistente em C&T	T III	T IV	01/04/2016
Márcio Elias de Castro Sant Ana	Assistente em C&T	T III	T IV	23/04/2016
Maristela de Fátima Simplício de Santana	Tecnologista	I III	H I	01/07/2016
Michele Odnicki da Silva	Técnico	O III	O IV	01/08/2016
Paulo Ricardo Nucci	Assistente em C&T	T III	T IV	01/04/2016
Pedro Yoshito Noritomi	Pesquisador	W III	V I	26/07/2016
Remo Raulison de Oliveira	Técnico	O III	O IV	30/07/2016
Ricardo Cotrin Teixeira	Tecnologista	J III	I I	08/08/2016
Sandro Roberto Pereira	Assistente em C&T	T III	T IV	16/07/2016
Serguei Balachov	Tecnologista	J III	I I	29/07/2016
Thiago José Mendes Ferreira	Técnico	O III	O IV	29/07/2016
Vanessa Maria de Vargas Ferreira	Técnico	O III	O IV	31/07/2016
Vinicius do Lago Pimentel	Técnico	O III	O IV	01/08/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

PORTARIA Nº 229, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria nº 720, de 21/07/2014, publicada no Diário Oficial da União de 22/07/2014, seção 2, página 4, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Inventário de Bens - CEIB, com a finalidade de realizar o inventário físico-financeiro anual dos bens móveis patrimonizados deste Centro.

Art. 2º Designar para compor a Comissão os seguintes servidores:

Presidente: SANDRO ROBERTO PEREIRA
Membro: OLDEMAR GONÇALVES DOS SANTOS
Membro: THIAGO JOSÉ MENDES FERREIRA
Membro: LUIS ROBERTO RIBEIRO
Membro: JOSÉ ROCHA ANDRADE DA SILVA
Membro: REMO RAULISON DE OLIVEIRA (CTI – Nordeste)

Art. 3º Determinar que a Comissão observe as regras constantes da Instrução Normativa SEDAP nº 205/88 e demais regulamentos atinentes à matéria, estabelecendo e registrando em relatório a metodologia utilizada para a realização do inventário. No caso de levantamento por amostragem, determinar que conste do relatório a forma de seleção e os itens da amostra.

Art. 4º Estabelecer que o término dos trabalhos da Comissão e entrega do Relatório Final e Inventário seja em 31 de janeiro de 2017.

Art. 5º Determinar que o Chefe da Divisão de Finanças forneça a orientação necessária à execução dos trabalhos.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 127, de 10 de dezembro de 2015.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA

PORTARIA Nº 230, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria nº 720, de 21/07/2014, publicada no Diário Oficial da União de 22/07/2014, seção 2, página 4, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Inventário de Estoque - CEIE, com a finalidade de realizar o inventário físico-financeiro anual dos materiais em estoque no Almoxarifado deste Centro.

Art. 2º Designar para compor a Comissão os seguintes servidores:

Presidente: SANDRO ROBERTO PEREIRA

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Membro: OLDEMAR GONÇALVES DOS SANTOS

Membro: IGOR LEANDRO DE OLIVEIRA

Art. 3º Determinar que a Comissão observe as regras constantes da Instrução Normativa SEDAP nº 205/88 e demais regulamentos atinentes à matéria, estabelecendo e registrando em relatório a metodologia utilizada para a realização do inventário. No caso de levantamento por amostragem, determinar que conste do relatório a forma de seleção e os itens da amostra.

Art. 4º Estabelecer que o término dos trabalhos da Comissão e entrega do Relatório Final e Inventário seja em 31 de janeiro de 2017.

Art. 5º Determinar que o Chefe da Divisão de Finanças forneça a orientação necessária à execução dos trabalhos.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 128, de 10 de dezembro de 2015.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA

PORTARIA Nº 231, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria nº 720, de 21/07/2014, publicada no Diário Oficial da União de 22/07/2014, seção 2, página 4, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com fundamento no § 8º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Comissão de Recebimento do material equipamento Empilhadeira 3,5 Ton, a diesel, do processo administrativo nº 01241.000203/2016-00, atribuindo-lhe a competência para a verificação de sua conformidade, qualidade e quantidade.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

JOÃO LUIZ NOVELETTO – Matrícula SIAPE nº 673822

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA – Matrícula SIAPE nº 2045950

CELSO PEREIRA – Matrícula SIAPE nº 1998620

Art. 3º Determinar que no prazo de até 5 (cinco) dias após o processo de conferência e aceitação do material, seja encaminhado para aprovação, o necessário Termo Circunstanciado de Recebimento.

Art. 4º Caberá à Coordenação Geral de Administração o acompanhamento do processo de recebimento e registros cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA

PORTARIA Nº 232, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria nº 720, de 21/07/2014, publicada no Diário Oficial da União de 22/07/2014, seção 2, página 4, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com fundamento no § 8º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Comissão de Recebimento do material objeto do processo administrativo nº 01241.000178/2016-56, atribuindo-lhe a competência para a verificação de sua conformidade, qualidade e quantidade.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

CELSON PEREIRA – Matrícula SIAPE nº 1998620

GERALDO APARECIDO DA SILVA – Matrícula SIAPE nº 1357186

RODRIGO DE SOUZA RUIZ – Matrícula SIAPE nº 1833916

Art. 3º Determinar que no prazo de até 5 (cinco) dias após o processo de conferência e aceitação do material, seja encaminhado para aprovação, o necessário Termo Circunstanciado de Recebimento.

Art. 4º Caberá à Coordenação Geral de Administração o acompanhamento do processo de recebimento e registros cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA

PORTARIA Nº 233, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria nº 720, de 21/07/2014, publicada no Diário Oficial da União de 22/07/2014, seção 2, página 4, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 30 de novembro de 2016, o prazo concedido para a conclusão dos trabalhos do servidor designado pela Portaria CTI nº 048, de 03/03/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 15/03/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA

PORTARIA Nº 234 DE 14 DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Gestor e Fiscal do contrato constante nesta Portaria.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Contrato n°	283.00
Contratada	STRATEGIC SECURITY CONS. E SERV. LTDA.
Objeto	Prestação de serviços continuados de vigilância armada motorizada
Gestor	PAULO RICARDO NUCCI – SIAPE N° 2003460 - CPF N° 065.609.818-00
GESTOR SUBSTITUTO	MELISSA ORTEGA MANTOVANI – SIAPE N° 2613413 - CPF N° 215.329.358-89
Fiscal	MELISSA ORTEGA MANTOVANI – SIAPE N° 2613413 - CPF N° 215.329.358-89

Art. 2º As atribuições estão estabelecidas na Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 02/2008 e alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA N° 235, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil n° 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC n° 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT n° 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, matrícula SIAPE n° 2045950, CPF n° 137.768.928-03, para exercer a função de substituto do Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, código FCPE 101.2, em seus afastamentos e impedimentos regulamentares.

Art. 2º Na qualidade de substituto, deverá o servidor valer-se das atribuições e responsabilidades do titular do cargo, bem como do dever de dar continuidade regular as atividades em curso naquela Divisão, sem prejuízo de outras que lhe forem atribuídas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA N° 236, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil n° 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC n° 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT n° 407/2006, RESOLVE:

Dispensar a pedido, a partir de 01/12/2016, o servidor SANDRO ROBERTO PEREIRA, matrícula SIAPE n° 2045968, CPF n° 253.283.998-89, como substituto do Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, código FCPE 101.2, deste Centro, em seus afastamentos e impedimentos regulamentares.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

PORTARIA Nº 237 DE 14 DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008, RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com fundamento no § 8º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Comissão de Recebimento do material objeto do processo administrativo nº 01241.000126/2016-80, atribuindo-lhe a competência para a verificação de sua conformidade, qualidade e quantidade.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

GERALDO APARECIDO DA SILVA – SIAPE nº 1359086

JOÃO LUIZ NOVELETTO – SIAPE nº 673822

JOYCE CRISTINA ROCHA DINIZ MORENO – SIAPE nº 2062483

Art. 3º Determinar que no prazo de até 5 (cinco) dias após o processo de conferência e aceitação do material, seja encaminhado para aprovação, o necessário Termo Circunstanciado de Recebimento.

Art. 4º Caberá à Coordenação Geral de Administração o acompanhamento do processo de recebimento e registros cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 238 DE 14 DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008, RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com fundamento no § 8º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Comissão de Recebimento do equipamento transformador de 1.500 KVA associado ao processo administrativo nº 01241.000140/2016-83, atribuindo-lhe a competência para a verificação de sua conformidade e qualidade.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

ANTONIO PESTANA NETO-SIAPE nº 1495359

CRISTINA YURIKO IAMAMOTO-SIAPE nº 1825802

JOÃO LUIZ NOVELETTO-SIAPE nº 673822

Art. 3º Determinar que no prazo de até 5 (cinco) dias após o processo de conferência e aceitação do material, seja encaminhado para aprovação, o necessário Termo Circunstanciado de Recebimento.

Art. 4º Caberá à Coordenação Geral de Administração o acompanhamento do processo de recebimento e registros cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

DESPACHO Nº 049/DIR - REPUBLICAÇÃO

Assunto: PA nº 01241.000224/2016-17 – Aquisição de Multimetro de energia elétrica – SRP No. 108/2015

Tendo em vista o teor da resposta ao ofício 53/DSUP/CGA, da empresa EMBRASUL Indústria Eletrônica LTDA, (Fl 51v) concordando com a aquisição do equipamento Multimetro de energia elétrica, pelo CTI, nas condições de compra e venda originais de aquisição feita pelo gerenciador do processo (Indústria Brasileira de Material Bélico - IMBEL) que também concordou com a adesão (Fls. 48 e 49).

Declaro haver recursos orçamentários suficientes e reservados para a pretendida aquisição, uma vez que a mesma foi priorizada no bojo do planejamento do CTI para 2016.

Declaro, ainda, que as despesas estão em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Lei de Responsabilidade Fiscal e com o Decreto nº 7.689/2012, e serão sustentadas com verbas próprias de ação cuja execução é de responsabilidade do CTI Renato Archer, no âmbito do Plano Plurianual.

AUTORIZO o empenho na forma da proposta, mantidas as demais condições de fornecimento ofertadas para o órgão gestor da ata, considerando-se os quantitativos da requisição que consta no processo.

À Coordenação Geral de Administração para as providências de prosseguimento.

Onde se lê	Leia-se
PA nº 01241.000224/2016-17	PA nº 01241.000223/2016-72
Aquisição de Multimetro de energia elétrica – SRP No. 108/2015	Aquisição de Analisador de qualidade energia elétrica – SRP No. 08/2014
ofício 53/DSUP/CGA	ofício 52/DISUP/CGAD
(Fl 51v)	(Fl 68v)
(Fls. 48 e 49)	(Fl. 64)
Indústria Brasileira de Material Bélico - IMBEL	Instituto Federal de Educação Profissional e Tecnológica de Goiás – Campus Goiânia.

Campinas, 24 de novembro de 2016

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA
Diretor Substituto

DESPACHO Nº 054/DIR

Assunto: PA nº 01241.000234/2016-52 – ABONO DE PERMANÊNCIA – ADRIANA MARIA CUNHA DE MELO FIGUEIREDO

Em vista da documentação constante do processo em referência, bem como da instrução consignada no Memorando nº 074/DIGEP, de 25/11/2016, e considerando que a servidora cumpriu as exigências de acordo com o §19 do Artigo 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela Emenda Constitucional nº 41, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003, tendo optado expressamente por permanecer no exercício do cargo de Tecnologista Sênior, Classe H, Padrão III, acolho o pedido, no mérito, determinando a remessa à Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para a competente homologação.

À Coordenação Geral de Administração para providências cabíveis.

Campinas, 06 de novembro de 2016

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA
Diretor Substituto

DESPACHO Nº 55 /DIR

Assunto: PA nº 01241.000236/2016-41 Concessão de Auxílio Funeral

Em vista da instrução dos autos em referência, AUTORIZO a concessão do auxílio funeral a que faz jus a família do servidor ANTÔNIO CARLOS DE ASSIS, matrícula SIAPE nº 673758, em valor equivalente a 1 (um) mês de provento, a ser pago ao requerente MARCELO ANTONIO DE ASSIS, que apresentou os documentos comprobatórios, em conformidade com o teor do Memorando nº 077/DIGEP.

À Coordenação Geral de Administração para prosseguimento.

Campinas, 07 de dezembro de 2016

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA
Diretor substituto

DESPACHO Nº 056/DIR

Assunto: PA 01241.000235/2016-55 – Adesão a Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 33/2016

Tendo em vista o teor do Memorando nº 179/CGA, aprovo a adesão à Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico referenciado, realizado pela Justiça Federal de Primeiro Grau instalada no Distrito Federal, de UASG: 090023, referente a aquisição de Eletrodomésticos e Equipamento de Copa dentre os quais os equipamentos forno de micro-ondas (item 8) e refrigerador (item 2).

Declaro haver recursos orçamentários suficientes e reservados para a pretendida aquisição, uma vez que a mesma foi priorizada no bojo do planejamento do CTI para 2016.

Declaro, ainda, que as despesas estão em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Lei de Responsabilidade Fiscal e com o Decreto nº 7.689/2012, e serão sustentadas com verbas próprias de ação cuja execução é de responsabilidade do CTI Renato Archer, no âmbito do Plano Plurianual.

AUTORIZO o empenho na forma da proposta, mantidas as demais condições de fornecimento ofertadas para o órgão gestor da ata, considerando-se os quantitativos da requisição que consta no processo.

À Coordenação Geral de Administração para as providências de prosseguimento.

Campinas, 09 de dezembro de 2016

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA
Diretor Substituto

2. ASSUNTOS DO MINISTÉRIO

GABINETE DO MINISTRO

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

PORTARIA Nº 5.829, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016 (Publicado no DOU em 13/12/2016)

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 3º, do Decreto n.º 8.821, de 26 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2016, e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso III, da Lei n.º 13.341, de 29 de setembro de 2016, e no Decreto n.º 8.877, de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, resolve:

Nomear THEBANO EMÍLIO DE ALMEIDA SANTOS, CPF 503.984.317-87, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, do Laboratório Aberto e Parque Tecnológico, da Coordenação-Geral de Competências Institucionais, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, deste Ministério, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

GILBERTO KASSAB

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

B. Serv., nº 14, Brasília 29 Jul 2016

REFERÊNCIA : Processo no 01241.000104/2016-10

INTERESSADO : JOÃO LUIZ NOVELETTO

ASSUNTO : Abono de Permanência

De acordo. Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor JOÃO LUIZ NOVELETTO, matrícula SIAPE no 0673822, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 21 de junho de 2016, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGRH, 29/07/2016

VALÉRIA MOREIRA NEVES DOS SANTOS
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos Substituta

B. Serv., nº 22, Brasília 30 Nov 2016

REFERÊNCIA : Processo no 01241.000198/2016-27

INTERESSADO : GERALDO APARECIDO DA SILVA

ASSUNTO : Abono de Permanência

De acordo. Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor GERALDO APARECIDO DA SILVA, matrícula SIAPE no 1357186, ocupante do cargo efetivo de Técnico, Classe Técnico 3, Padrão III, lotado no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 21 de outubro de 2016, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGGP, 30/11/2016

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

3. ASSUNTOS DE PESSOAL

3.1. ALTERAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE FÉRIAS

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
		DE	PARA		
Saulo Finco	2016	12 a 21/12/2016	04 a 13/01/2017	10	3ª
Wagner Cezarino	2016	21 a 30/12/2017	03 a 12/07/2017	10	3ª
Walcir Fontanini	2016	12 a 31/12/2016	05 a 24/12/2016	20	2ª
Márcio Adilson Cappa	2017	02 a 31/01/2017	13/06 a 12/07/2016	30	Única
Márcio Tarozzo Biasoli	2017	09 a 23/01/2016	11 a 25/01/2016	15	1ª

3.2 INTERRUPTÃO DE FÉRIAS

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
		DE	PARA		
Joyce Cristina Rocha Diniz Moreno	2016	21 a 25/11/2016	19 a 23/12/2016	05	3ª
Marcos Batista Cotovia Pimentel	2016	30 a 07/12/2016	02 a 09/01/2017	08	2ª
Vinicius do Lago Pimentel	2016	06 a 10/12/2016	07 a 11/12/2016	04	2ª

3.3. LICENÇAS E CONCESSÕES

SERVIDOR	PERÍODO	Nº DIAS	FUNDAMENTO
Adriana Maria C. M. Figueiredo	21 a 23/12/2016	03	Art. 98 da Lei Federal nº 9.504/1997
Aparecida Maria Ferreira	03 a 10/12/2016	08	Art. 97, III, “b”, Lei 8.112/1990
Ronaldo Cardoso Lemos	06 a 13/12/2016	08	Art. 97, III, “b”, Lei 8.112/1990
Wagner Cezarino	03/10 a 02/12/2016	61	Art. 202, Lei 8.112/1990

3.4. SUBSTITUIÇÃO APROVADA

SERVIDOR	FUNÇÃO SUBSTITUÍDA	CÓDIGO	PERÍODO
Airton Moreira Da Silva	Chefe da DDP	DAS 101.2	27/10 a 02/11/2016
Fabiana Fator Gouvêa Bonilha	Cgefe da DAE	DAS 101.2	18 a 27/10/2016
Fábio Ferreira Santos	Chefe da DPAC	DAS 101.2	01 a 15/11/2016
Francisco Edeneziano Dantas Pereira	Diretor	DAS 101.5	21 /11/2016
Francisco Edeneziano Dantas Pereira	Diretor	DAS 101.5	25/11 a 08/12/2016
Geraldo Figueiredo Da Silveira Filho	Chefe da DRVC	DAS 101.2	01 a 15/11/2016
Luiz Carlos Fabrini Filho	Coordenador	DAS 101.3	01 a 15/11/2016
Melissa Ortega Mantovani	Chefe da DLA	DAS 101.2	21 a 25/11/2016
Paulo Ricardo Nucci	Chefe da DLA	DAS 101.2	03 a 13/11/2016
Sergio Celaschi	Coordenador-Geral	DAS 101.4	01 a 15/11/2016

3.5. DIÁRIAS CONCEDIDAS

PCDP 003634/16

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER
CPF do Proposto: 051.882.338-51
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transporte do servidor Roberto Panepucci e Henrique Miguel do SEPIN.
Campinas (11/11/2016) - São Paulo (11/11/2016)
São Paulo (11/11/2016) - Campinas (11/11/2016)
Valor das Diárias: 85.38

PCDP 003636/16

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER
CPF do Proposto: 051.882.338-51
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Projeto de compras colaborativas e entregar e retirar processos no setor de protocolo da AGU - STO 541
Campinas (09/11/2016) - São Paulo (09/11/2016)
São Paulo (09/11/2016) - Campinas (09/11/2016)
Valor das Diárias: 85.38

PCDP 003637/16

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER
CPF do Proposto: 051.882.338-51
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transporte do diretor Victor Mammana - STO 561
Campinas (17/11/2016) - São Paulo (17/11/2016)
São Paulo (17/11/2016) - Campinas (17/11/2016)
Valor das Diárias: 85.38

PCDP 003761/16

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER
CPF do Proposto: 051.882.338-51
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transporte de materiais e retirar processos administrativos, conforme STO 567 e STO 568
Campinas (21/11/2016) - São Paulo (21/11/2016)
São Paulo (21/11/2016) - Campinas (21/11/2016)
Valor das Diárias: 85.38

PCDP 003763/16

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER
CPF do Proposto: 051.882.338-51
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transporte do servidor Francisco E D Pereira, Joyce Moreno e Márcio Biasoli - STO 563.
Campinas (23/11/2016) - São Paulo (23/11/2016)
São Paulo (23/11/2016) - Campinas (23/11/2016)
Valor das Diárias: 85.38

4. ASSUNTOS DIVERSOS

4.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato MCT/CTI nº 273/2016, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a Natureza Viva Paisagismo Comércio e Serviços Ltda - ME

OBJETO: 1. Prorrogar a vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, de 01/02/17 a 31/01/18.

DATA DE ASSINATURA: 16 de novembro de 2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 191.00, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a empresa SULAMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS.

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/11/2016 a 31/10/2017.

VALOR: Alterar a cláusula sétima do contrato, revendo o valor anual que passa a ser de R\$ 6.333,71 (seis mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e um centavos)

DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2016

4.2. EXTRATO DE CARTA DE INTENÇÕES

EXTRATO DE CARTA DE INTENÇÕES

ESPÉCIE: Carta de Intenções nº CIN-006.16, firmada entre o Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI e o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC.

OBJETO: Utilização da metodologia de aprendizagem multidisciplinar referida como "WASH workshop de aficionados em software e hardware"; desenvolvimentos relacionados aos conhecimentos em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC); atividades, projetos ou programas relacionados à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em TIC.

DATA DE ASSINATURA: 09 de novembro de 2016.

Campinas, 15 de dezembro de 2016
Aprovo a publicação do presente Boletim de Serviço.

MÁRCIO TAROZZO BIASOLI
Coordenador Geral de Administração

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 24

Campinas, 30.12.2016

DIRETOR

Victor Pellegrini Mammana

Coordenador-Geral de Competências Institucionais

Coordenador-Geral de Projetos e Serviços

Silvio Aparecido Spinella

Coordenador-Geral de Administração

Márcio Tarozzo Biasoli

SUMÁRIO

1. Atos do Diretor
2. Assuntos do Ministério
3. Assuntos de Pessoal
4. Assuntos Diversos

1. ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 239, DE 14 DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e considerando as peças do Processo Administrativo nº 01241.000242/2016-07
RESOLVE:

Conceder, nos termos do Ofício-Circular nº 34/SRH-MP/1999, ao servidor **ANTONIO CARLOS CALDATO**, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista Sênior, Classe H, Padrão III, matrícula SIAPE nº 673755, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativo ao interstício de 17/09/1984 a 16/09/1989, no período de **12/01 a 11/04/2017**, com a remuneração do cargo efetivo.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 240, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e considerando as peças do Processo Administrativo nº 01241.000376/2010-24, RESOLVE:

Conceder, nos termos do Ofício-Circular nº 34/SRH-MP/1999, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico 3, Classe M, Padrão III, matrícula SIAPE nº 673870, 01 (um) mês de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativo ao interstício de 03/09/1984 a 01/09/1989, no período de **17/01 a 15/02/2017**, com a remuneração do cargo efetivo.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 241 DE 26 DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Gestor e Fiscal do contrato constante nesta Portaria.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

Contrato n°	282.00
Contratada	EMPRESA TRAVELERS SEGUROS BRASIL S/A.
Objeto	Contratação de companhia seguradora para a prestação de serviços de seguro mobiliário e imobiliário.
Gestor	MELISSA ORTEGA MANTOVANI – SIAPE N° 2613413 - CPF N° 215.329.358-89
GESTOR SUBSTITUTO	CELSO PEREIRA – SIAPE 1998620 – CPF N° 123.012.088-26
Fiscal	CELSO PEREIRA – SIAPE 1998620 – CPF N° 123.012.088-26

Art. 2° As atribuições estão estabelecidas na Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 02/2008 e alterações.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA N° 242 DE 26 DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil n° 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC n° 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT n° 407/2006, e em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 02/2008, RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo como Gestor e Fiscal do contrato constante nesta Portaria.

Contrato n°	284.00
Contratada	EMPRESA BOITUHIDRO POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME
Objeto	Contratação do Serviço de engenharia de reabilitação e regularização de outorga do poço artesiano CTI P-01.
Gestor	JOYCE CRISTINA ROCHA DINIZ MORENO – SIAPE 2062483 – CPF 385.559.018-47
GESTOR SUBSTITUTO	JOÃO LUIZ NOVELETTO – SIAPE 673822 – CPF 050.524.108-08
Fiscal	JOÃO LUIZ NOVELETTO – SIAPE 673822 – CPF 050.524.108-08

Art. 2° As atribuições estão estabelecidas na Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 02/2008 e alterações.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA N° 243 DE 26 DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil n° 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC n° 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2,

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Gestor e Fiscal do contrato constante nesta Portaria.

Contrato nº	285.00
Contratada	EMPRESA TELEMÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA
Objeto	Contratação de empresa especializada para instalação de sistema de cancelas, cabeamento de dados e elétricos, peças, e integração ao software de sistema de controle de acesso atualmente instalado no CTI.
Gestor	RODRIGO DE SOUZA RUIZ – SIAPE 1833916 – CPF 864.456.189-87
GESTOR SUBSTITUTO	CYRO CIOLFI – SIAPE 2045311 – CPF 256.130.708-57
Fiscal	CYRO CIOLFI – SIAPE 2045311 – CPF 256.130.708-57

Art. 2º As atribuições estão estabelecidas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008 e alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 244 DE 26 DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Gestor e Fiscal do contrato constante nesta Portaria.

Contrato nº	286.00
Contratada	EMPRESA W R EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA - EPP
Objeto	Empilhadeira com motor a diesel, de 3,5 l de 68 hp, com carga nominal de 3500 Kg.
Gestor	SANDRO ROBERTO PEREIRA – SIAPE 2045968 – CPF 253.283.998-89
GESTOR SUBSTITUTO	CELSO PEREIRA – SIAPE 1998620 – CPF 123.012.088-26
Fiscal	CELSO PEREIRA – SIAPE 1998620 – CPF 123.012.088-26

Art. 2º As atribuições estão estabelecidas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008 e alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

PORTARIA Nº 245 DE 26 DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Gestor e Fiscal do contrato constante nesta Portaria.

Contrato nº	287.00
Contratada	INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES ITAIPU LTDA.
Objeto	Aquisição de Transformador a seco 1500 kVA.
Gestor	ANTONIO PESTANA NETO – SIAPE 1495359 – CPF 807.867.318-34
GESTOR SUBSTITUTO	CRISTINA YURIKO IAMAMOTO – SIAPE 1825802 – CPF 156.217.868-74
Fiscal	CRISTINA YURIKO IAMAMOTO – SIAPE 1825802 – CPF 156.217.868-74

Art. 2º As atribuições estão estabelecidas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008 e alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 246, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Constituir, pelo período de 1 (um) ano, o Comitê de Pré-Enquadramento do CTI, que desempenhará as atividades de que trata o artigo 7º da Portaria nº 745, de 22 de setembro de 2011, que aprova o Documento Básico do Programa de Capacitação Institucional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - PCI/MCTIC.

Art. 2º Caberá ao Comitê:

- I. Observar as normas constantes do Regulamento do Programa, aprovado pela Resolução Normativa nº 41, de 19 de novembro de 2013;
- II. Propor o Projeto de Capacitação Institucional nos prazos estabelecidos pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
- III. Analisar e aprovar a documentação dos candidatos ao programa e proceder ao pré-enquadramento dos bolsistas, conforme regulamento aplicável à matéria;
- IV. A partir do resultado do processo seletivo simplificado, conduzido pela área técnica, sugerir a modalidade e o nível da bolsa a ser concedida, providenciando a documentação completa exigida pelo respectivo regulamento;

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

- V. Analisar e encaminhar ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, os pedidos de reenquadramento, renovação ou cancelamento de bolsas;
- VI. Executar outras atividades que lhes sejam delegadas, associadas ao desenvolvimento, acompanhamento e controle do Programa no âmbito do CTI.

Art. 3º Designar para compor o referido Comitê os seguintes servidores:

Presidente: ANGELA MARIA ALVES – Matr. SIAPE nº 673747

Membro Avaliador: OSCAR SALVIANO SILVA FILHO – Matr. SIAPE nº 673912

Membro Avaliador: PEDRO YOSHITO NORITOMI – Matr. SIAPE nº 2045243

Membro Avaliador: SERGIO CELASCHI – Matr. SIAPE nº 2017425

Membro Avaliador: SERGUEI BALACHOV – Matr. SIAPE nº 2045990

Membro Avaliador: REGINA MARIA THIENNE COLOMBO – Matr. SIAPE nº 673927

Membro Avaliador: THEBANO EMÍLIO DE ALMEIDA SANTOS – Matr. SIAPE nº 1494502

Secretária de Apoio: KARINA MIDORI SUGAWARA – Matr. SIAPE nº 1283835

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 044, de 03 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

DESPACHO Nº 057/DIR

ASSUNTO: *PA 01241.000207/20165-80 – Inexigibilidade de Licitação— Manutenção de Multímetro*

Tendo em vista o teor do Memorando nº 190/CGA e demais elementos do processo em referência, ratifico a Inexigibilidade da licitação, com fundamento no artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 para a contratação da empresa Keysight Technologies Medição Brasil Ltda, CNPJ: 19.651.511/0001-00, para fornecimento de serviço de manutenção de multímetro digital, modelo 3458 A, autorizando o empenho da despesa, no valor de R\$ 11.842,46, na forma da Proposta já incluída nos autos.

À Coordenação Geral de Administração para a publicação do ato junto à Imprensa Nacional, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, e para as demais providências de conclusão da contratação.

Campinas, 19 de dezembro de 2016.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

Diretor

DESPACHO Nº 058/DIR

Assunto: *Remoção Interna – ANTONIO JOSÉ BALLONI*

Considerando a anuência das áreas envolvidas, bem como a apresentação dos documentos específicos, nos termos da Portaria CTI nº 004, de 15 de janeiro de 2016, **AUTORIZO** a remoção interna, a pedido, do servidor **ANTONIO JOSÉ BALLONI**, da Coordenação-Geral de Projetos e Serviços para a Divisão de Relações Institucionais - DIRIN.

Campinas, 27 de dezembro de 2016.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

Diretor

2. ASSUNTOS DO MINISTÉRIO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 6.182, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016 O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 3º, do Decreto n.º 8.821, de 26 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2016, e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, e no Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, resolve:

Nomear PEDRO LÚCIO LYRA, CPF 293.911.268-12, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Planejamento e Melhoria de Processos, código DAS 101.3, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, deste Ministério, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

GILBERTO KASSAB

DESPACHO DO MINISTRO

Em 23 de dezembro de 2016 (DOU 26/12/2016)

Afastamento do País autorizado na forma do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995:

OSCAR SALVIANO SILVA FILHO, Tecnologista do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, para realizar visita técnica ao Instituto Nacional de Informática (NII) do Japão, tendo como objetivo realizar atividades de pesquisa e desenvolvimento nas áreas de Monitoramento de Estresse e Aprendizado Eletrônico via Redes Colaborativas Inteligentes, em Tóquio/Japão, de 11/01/2017 a 24/01/2017, trânsito incluído, com ônus limitado, conforme processo nº 01250.008517/2016-33.

GILBERTO KASSAB

3. ASSUNTOS DE PESSOAL

3.1. ALTERAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE FÉRIAS

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
		DE	PARA		
Joyce Cristina Rocha Diniz Moreno	2016	19 a 23/12/2016	12 a 16/12/2016	5	3
Angela Maria Alves	2016	31/12/2016 a 19/01/2017	30/12/2016 a 18/01/2016	20	2

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

3.2 INTERRUÇÃO DE FÉRIAS

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
		DE	PARA		
Sandro Roberto Pereira	2016	23/12/2016	02/01/2017	1	2
Ricardo Barbano Trindade	2016	21 a 25/11/2016	20 a 24/02/2017	5	3
Fabio Ferreira dos Santos	2016	19 a 23/12/2016	02 a 06/01/2017	5	3

3.3. FÉRIAS ACUMULADAS - ANO CIVIL 2016

SERVIDOR	NÚMERO DE DIAS
Átila Kardec Alves	10
Fabio Ferreira dos Santos	5
Francisco Edeneziano Dantas Pereira	29
João Batista Curi Gutierrez	15
João Luiz Bernardes de Souza	30
Josué Junior Guimarães Ramos	10
Luiz Carlos Fabrini Filho	30
Marcos Batista Cotovia Pimentel	8
Regina Maria Thienne Colombo	9
Ricardo Barbano Trindade	05
Sandro Roberto Pereira	11
Saulo Finco	10
Wagner Cezarino	10

3.4. LICENÇAS E CONCESSÕES

SERVIDOR	PERÍODO	Nº DIAS	FUNDAMENTO
Edna Aparecida dos Santos Henze Pires	30/11 a 02/12/2016	03	Art. 202, Lei 8.112/1990
José Gonzaga Souza Júnior	07 a 23/12/2016	17	Art. 202, Lei 8.112/1990

4. ASSUNTOS DIVERSOS

4.1. EXTRATO DE CARTA DE INTENÇÕES

ESPÉCIE: Carta de Intenções nº CIN-007.16, firmada entre o Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI e o Centro Educacional Integrado “Padre Santi Capriotti” – CEI.

OBJETO: Prospecção, concepção e validação de algumas das soluções do projeto DTITA – Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Tecnologia Assistiva, com o objetivo de agregar valor à solução desenvolvida e garantir sua aplicabilidade.

DATA DE ASSINATURA: 10 de outubro de 2016.

4.2. EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 283/2016, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a **EMPRESA STRATEGIC SECURITY CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

OBJETO: Prestação de serviços continuados de vigilância armada

VALOR MENSAL : R\$ 13.026,06 (treze mil e vinte e seis reais e seis centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2016.

ESPÉCIE: Contrato nº 284/2016, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a empresa Boituhidro Poços Artesianos Ltda

OBJETO: *Serviço de engenharia de reabilitação e regularização de outorga do poço artesiano*

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses

DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2016

ESPÉCIE: Contrato nº 285/2016, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a empresa Telemática Sistemas Inteligentes Ltda.

OBJETO: Instalação de sistema de cancelas, cabeamento de dados elétricos, peças e integração ao software de sistema de controla de acesso.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 111.835,00 (cento e onze mil, oitocentos e trinta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2016

ESPÉCIE: Contrato nº 286/2016, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a empresa WR Equipamentos e Máquinas LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de empilhadeira

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 90.079,99 (noventa mil e setenta e nove reais e noventa e nove centavos)

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2016

ESPÉCIE: Contrato n.º 287/2016, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a Industria de Transformadores Itaipu Ltda.

OBJETO: Aquisição de transformador.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

VIGÊNCIA: 100 (cem) dias

DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2016

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato MCT/CTI nº 254/2014, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a empresa Telemática Sistemas Inteligentes Ltda.

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 29/12/2016 a 28/12/2017, para os itens 03 a 07.

Valor total estimado do contrato é de R\$ 13.370,59 (treze mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos)

DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2016.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 07 ao Contrato MCT/CTI nº 199/2013, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a empresa Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda.

OBJETO: 1. Prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses, de 16/01/17 a 15/01/18.

2. Alterar a cláusula sétima do contrato, reajustando o valor mensal da locação e o valor unitário da cópia, a partir de 16/01/17, que passa a ser da seguinte forma:

a) O preço unitário da página de impressão/cópia em preto e branco é de R\$ 0,076.

b) O preço unitário da página de impressão/cópia colorida é de R\$ 0,76.

c) A locação de 2 (dois) equipamentos e sistemas de impressão multifuncional colorido totaliza R\$ 537,72 (quinhentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos) mensais.

d) A locação de 6 (seis) equipamentos e sistemas de impressão multifuncional em preto e branco totaliza R\$ 6.484,94 (seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) mensais.

DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2016

Campinas, 30 de dezembro de 2016
Aprovo a publicação do presente Boletim de Serviço.

MÁRCIO TAROZZO BIASOLI
Coordenador Geral de Administração